This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Per. 2775 e. 6 X

APPENDICE

AO

Padre Amaro

JORNAL,

POLITICO, HISTORICO, E LITTERARIO.

Quid verum atque decens curo et rogo, et omnis in hoc sum.

TOMO II.

IMPRESSO POR R. GREENLAW, 36, HIGH HOLBORN.

1827.

BODLEIAN
P
- 8 SEP 1964

APPENDICE

Ao Padre Amaro.

PARTE QUARTA

JULHO E AGOSTO DE 1827.

SECCAO I.

VARIEDADES.

Publicamos debaixo deste titulo varios artigos, connexos com o presente estado de cousas em Portugal, e que nos desejamos reunir nesta collecçaõ periodica, não so para conhecimento de nossos leitores, mas tambem para seu comodo e utilidade; por isso mesmo que he mui difficil e despendiosa a acquisiçaõ destas peças, sobre tudo as que se publicaõ nas folhas diarias, que passado o dia da publicação quasi nunca mais se encontrão de venda. Julgando pois este plano agradavel a nossos leitores, a inserção destes artigos, de baixo do titulo VARIEDDAES, serà a materia da 1ª. secção de cada Nº. deste Appendice.

Hoje, inserindo a primeira, começaremos a serie das cartas de Lisboa publicadas no *Morning Chronicle*— huma interessantepublicação de M. *Pradt* sobre as garantias que se deve pedir a Espanha—e daremos por inteiro a Carta do Conselheiro *Abrantes a Sir William A'Court.*

Extracto do Morning Chronicle de 3 de Julho.

"We this day commence the publication of a series of letters from Lisbon. The writer touches on most of the important topics of the day, and dwells at great length on the particular points connected with our policy in Portugal. It has long been evident that the fate of the Constitutional Charter there depends as much on the policy we pursue as on our military aid. Something has been wrong in Portugal since the new order of things commenced, which certainly might have been remedied if we had so wished. Our influence in that country, if only properly directed, would be very great indeed. This is an undeniable fact. It remains, therefore, to be asked, whether that influence has been properly directed? The writer of the letter before us distinctly says not; and many of our countrymen, we lament to say, are of this opinion. He expresses himself in strong terms against Sir William A'Court, and so does a writer in Paris, on account of his late conduct in Naples. Whether these charges are true or false, their having been so often repeated certainly proves that great prejudices exist against our Envoy in Portugal, and the Paris publications shows that he is not forgotten in Naples. On this subject, however, we shall leave the writer to answer for himself. He evidently speaks with great local information, and, if we mistake not, he is prepared to furnish proofs of his assertions. Letters on all subjects have been written from Lisbon since the struggle commenced, yet there has not been one so important and serious, as that to which our Lisbon Correspondent sends his voluminous reply. It was couched in diplomatic language; many of the facts and principles it contained were daily topics of conversation in certain Lisbon circles before its arrival, and after reaching its destination, it was printed here in two Ministerial Papers on the same day. In the reply we now publish, the remarks on the views of the Constitutionalists with regard to Spain, as well as the impunity with which crimes of the most atrocious nature have been committed in Portugal, will be found extremely pertinent, as are the observations on the change of Ministers, so urgently required, which, it will be remem-

bered, took place a very few days after the date of the letter, to which we now refer our readers."

TO THE EDITOR OF THE MORNING CHRONICLE.

Lisbon, June 7, 1827.

SIR—A communication having been published in the New Times and Courier of the 23rd of last May, dated Lisbon, 12th of the same month, and containing mistakes and false assertions, likely to lead the British Ministry into error respecting the policy it might be expedient for them to adopt, in the actual state in which my unhappy country is placed—an apprehension so much the more reasonable, as the letter alluded to seems to be written by an official character—nay, it might almost be thought by Sir William A'Court himself, since it seems with the very expressions, hints, and even the arguments, of which that travelled diplomatist almost daily avails himself in the circles frequented by his admirers, agents, and flatterers; on this account, as well as owing to the conclusions which might be unreguardedly drawn from it, it is that I request you to insert in your Journal the following reply, intended to be divided into two parts; the first of which I have now the honour to transmit to you. I am anxious that the British public should be set right on all matters relating to Portugal, whose cause and interests, as an independent Journalist, you uniformly advocated during the Peninsular war; and Portugal then answered your hopes. Defend her now, and you will receive the homage of a grateful nation, zealous to preserve the rights of its legitimate Sovereign, as well as that most invaluable of all rights, the Constitutional Charter, which he spontaneously and heroically bestowed upon us.

Relying on your impartiality and justice in this my first Letter, I beg leave to observe, that the author of the epistle under consideration, either purposely deviates from the truth, or else, acting under an egregious error, affirms "that the greatest part of the Portuguese people are either decidedly opposed to the Constitutional Charter, or determined to remain quiet spectators of its fate."

This assertion is by no means true. All the enlightened men of the nation —all the active classes, such as merchants, artisans, manufacturers, farmers, &c.—adhere to the Charter. In the class of nobles, as well as in that of the clergy, a considerable number of Constitutionalists are besides found. If among the first we have for example, a Count de Porto Santo, a Count de Povoa, a Count de Barbacena, and others, who are enemies to the Charter, as a counterpoise we can boast a Marquess de Palmella, a Marquess de Va-

lenca, a Marquess de Fronteira, a Count de Lapa, a Count da Ponte, a Count de Lumiares, a Count da Taipa, a Count de Linhares, a Count de Sabugal, a a Count de Villa Flor, and many other Constitutional titles, of whom we are proud. In this class we may also reckon the Marquess de Angeja, who conducted himself well in the military command of Algarve, as he more recently did in defence of the Province of Minho. If in the clerical order, we have a Bishop of Vizeu, or of Pinhel; if, in short, we have a few Church Dignitaries of this class who are opposed to the Charter, we have still left among us the Bishops of Elvas and Algarve, as well as many other Dignitaries, fond of the Constitutional Charter, legitimately bestowed. If we have to lament the presence of some demoralized Curates, unworthy Canons, or pampered Friars—men who, in order to give scope to their dissolute habits, more than from conviction, are enemies of the law—still we have the consolation to know that we have numbers of the regular and secular Clergy among us—many Prebendaries, and exemplary Pastors, devoted to the Charter, anxious to uphold order, and defend the late political changes.

If the largest portion of the Portuguese people were enemies of the Charter as the demi-official letter asserts, long ago it would have been dashed to the ground, more particularly, if this supposed majority had besides been aided by the principal part of the regular and secular Clergy, plotting and demoralized—specious and corrupt, as some have too often proved themselves; at one time using the Gospel, and next the Confessional to delude and frighten a thoughtless and inconsiderate people. The struggle would have no longer been dubious, when his supposed majority was besides aided by the gold, scattered by agents of the Apostolic Junta in every direction, in order to seduce and suborn some, as well as to encourage others in the commission of crime. If such had been the case, our new liberties, like a brilliant sun in the western sky, would long ago have sunk in darkness, and we should have been again wrapped in an impenetrable gloom, when those who had sworn to supplant them, were evidently aided by the unexampled perfidy of the Spanish Cabinet, were seconded by a weak and improvident Ministry—by men in power, known as being opposed to a Charter legitimately bestowed, as well as the declared enemies of a lawful Sovereign, whose wishes they disregarded, and whose orders and decrees they openly disobeyed, relying on the countenance of Foreign Envoys, some of them the Representatives of free Nations, acknowledged as the most decided opponents of our Constitutional Charter, as well as the bitterest enemies of its exalted, generous, and magnanimous bestower.

What are we to think of a Foreign Minister who, hearing that a Special Agent had just arrived from Rio de Janeiro with various decrees, required by

circumstances, and addressed by the Emperor to the Princess Regent, bursting with rage, although rather unguardedly, exclaimed—Dom Pedro no longer governs in Portugal!! What are we to judge of certain political tenets, purposely put forth and easily traced, by which the Portuguese are told, that from the moment the immediate Heir of our deceased Monarch bestowed the Charter, he ceased to rule in the land of his inheritance; that the Infante Dom Miguel ought to take the reigns of Government into his own hands; and that even the Charter ought to be removed, as the people care nothing about it!! What must be the feelings of the real lovers of their country, when they hear such principles as these openly taught; when the public knows that they emanate from high authorities; and when besides they see that such language is intended to indispose them with their lawful Sovereign; bring his acts into disrepute, and either strip us of our Constitution, or plunge us into a civil war?

If the majority of the Portuguese people were decidedly opposed to the Constitutional Charter, clearly it would long ago have ceased to exist, not only on account of the causes above enumerated, but because our own Ministry, hand in hand with the Apostolic Junta, and availing themselves of its numerous, well-known, and powerful agents, and seconded as they were by foreign intrigues, have been the foremost to keep down and smother, by every possible means, the public and rising spirit of the people, because they saw that the latter were sensible of the advantages of the Charter, and grateful to its magnanimous author.

If, therefore, notwithstanding all the efforts employed to encourage the enemies of the Charter, of the King, and of the Nation, the new order of things still exists triumphant, it is evident that the majority of the Portuguese people are attached to the Constitucional Charter, and can never behold its downfal with indifference. On the contrary (and of this the British Government and people may rest assured), should the Portuguese ever be in danger of losing the precious gift they have received from the hands of a beneficent Monarch, then it is that they will display the energy of their character; then it is that they will evince their courage and patriotism; they will then put an end to their evils and unheard of sufferings; they will then bid adieu to that anti-political and delusive moderation, so much incalculated in order to encourage crime, perfidy, and treason, so much recommended in order that we may be eternally lost and delivered up into the hands of our most faithless and obdurate enemies.

The author of the letter in question, asserts, "that there are three parties in Portugal—viz. Constitutionalists, Absolutists, and Republicans." This division is by no means exact. In Portugal there are no Republicans, who

possibly could form a party. An odd madman or two indeed, perchance may be found, in his own closet, amusing himself with reveries, purely democratic. Such insolated beings may, I acknowledge, be occasionally heard of, the same as they are in England, France, Holland, Italy, and Germany, nay even in Russia but to say that there is a Republican party in Portugal, is not only an error, but also a calumny, raised for no other than a sinister purpose. I challenge the author of the letter to produce a proof of the existence of any such party—it is beyond his power.

The writer is equally in error when he asserts that "among the Portuguese there are some persons fond of the English, and others devoted to the Spaniards." He would have been more correct, if he had stated, that among the Portuguese there are some friendly to the British Nation and Government, whilst others cling to the French, at the head of which is the Count de Subserra, lately arrived here, and most assuredly commissioned by the Apostolic Junta to strangle, if he can, the Constitutional Charter in its cradle. Time will shew the fact. He is a bird of bad omen, and his wife still worse.

In Portugal we have long believed in the old proverb, and considered it even as a gospel-truth, that, "with all the world we may have war, yet, peace with England;" but, with regret, am I compelled to add, that if the party in favour of the British was always decidedly the greatest, as well as the most sensible of the nation, it has lately considerably diminished, owing to the conduct of certain agents, since the arrival of the Constitutional Charter. From that moment up to the present time, I do not hesitate to say, that a diplomatist, from whom fair dealing was, at least, expected, by his acts and conversation has shown that he is not a Constitutionalist, and consequently, he cannot be partial to the new order of things in Portugal. On this account it is, that the whole of the capital, nay, even the whole of the nation, are fully persuaded that a very large portion of our misfortunes may be traced to the fatal influence of this foreign resident, at length become an object of suspicion and horror to all good Portuguese, especially to those who are faithful to their legitimate sovereign, proud of the Constitutional Charter, and anxious for the welfare of the nation. Every Portuguese patriot fears that this foreign Envoy, for the very reason that he himself is not a Constitutionalist, will describe the affairs of Portugal to the Government he represents, in a light very different from that in which they really are; and that whilst the Portuguese indulge the hope of finding a firm support in the policy and wisdom of an allied Cabinet, as well as sympathy in a generous and free nation, by the side of whose sons they have fought and bled, they run the risk of being abandoned, and probably left to themselves, after their cause has been ruined by the disastrous, and perhaps perfidious means which the local government, influenced

by bad example and erroneous advice, may have adopted. Such is the misfortune they apprehend, in consequence of the impunity, crimes, and treasons they have hitherto met with, and in consequence of the unexampled perfidy of the Spanish Cabinet, and the still more perfidious invasion of those degenerate Portuguese, deluded, bribed and invited into Spain by the Apostolical Junta and the Court of Madrid, the same party which afterwards organised, armed, and then sent them on to invade Portugal, where they committed the most atrocious acts, although subsequently routed and driven back.

The author of the letter in question, speaking of the Constitutional party, nevertheless confessses "that it is composed of the most enlightened members of the nation." This is almost the only truth to be met with in the long series of his letter; but he is wanting to good faith, or acts under a delusion, when he adds that "this same party is weak, owing to the divisions there are among its member." These divisions, I have no hesitation to declare, are imaginary, and only to be found in the heated brain of the writer of the letter in which they are mentioned, whose sole object, I repeat, seems to be to deceive either the British people or government.

I have already shown that the Constitutional party is decidedly the greatest, as well as the strongest; and it would have still been more numerous and more powerful, if a silly, if not to say treacherous administration, inimical to the Charter, and opposed to the legitimate Sovereign who bestowed it, although supported by all the weight and influence of a Foreign Envoy, a fact public and notorious throughout Lisbon, had not employed every means within its reach to repress and stifle public opinion, as well as to silence the national voice. Their efforts, however, have been unavailing. Let the Infanta Regent only be at liberty to change her Ministers, as she long ago ought to have done; let the administration be composed of firm and constitutional men, such as J. Carlos de Saldanha, for the War Department, and L. E. de Moura Cabral, as Minister for Ecclesiastical Affairs and Justice; and then will the letter alluded to, as well as the British nation and the whole world, see, that more than three quarters of the Portuguese are Constitutionalists. Let the Infanta Regent be allowed to drive such a consummate hypocrite as the Bishop of Viseu from her Councils, since he can be considered in no other light than as a zealous member of the Apostolic Junta; let her rid herself of Baron de Sobral, that anti-constitutionalist, directed and ruled by his wife, who is a French woman, of the ancient family of Narbonne, and consequently, like all the old Gallic noblesse, an enemy to the Charter and the British nation; let her purge her ministry of such a man as Francisco d'Almeida, possessed of neither character nor learning, who has been a Freemason with the Freemasons, a Carbonaro with the Carbonaros, and now an Apostolic with the Apos-

tolicals, because he is of opinion that this is the best road to answer his own ends, and he prefers treading it to the more safe path of honour and duty. In a word, let her Royal Highness do the same as was lately done by the immortal George IV. If a Sovereign, so old and powerful, filled up his Ministry with purely liberal men, let the Infanta Regent of Portugal follow his example, and form her administration of men devoted to the Charter—the Charter, and nothing short of the Charter. Such are the only men of whom the Portuguese Ministry ought to be composed. Then only can we hope for union, energy, and concert in the measures to be adopted—thus only can the Constitutional Charter take root and flourish.

The author of the letter in question insults the Constitutionalists of Portugal, when, after acknowledging "that they are the most enlightened of the nation," he goes on to declare that, not being accustomed to experience the benefits from mixed powers, many of them are of opinion that a Chamber of Hereditary Legislators serves only to check, and in its measures embarrass, that of the Deputies. This assertion, besides being groundless, amounts to direct insult. It is groundless, because the Constitutionalists of Portugal respect, as they ought to do, the Charter, as legitimately bestowed upon them by their lawful Sovereign, Dom Pedro IV. They do not wish, and do not ask, more than the compliance with and execution of the Charter; this alone they wish, and nothing more; yet with less they will not be satisfied Consequently, they cannot feel dissatisfied with the Chamber of Hereditary Legislators above alluded to.

Such an assertion is in reality an insult, because the writer of the letter gives to understand that the Portuguese Constitutionalists are ignorant of the advantages which have resulted to England from her two Houses—the one hereditary, and the other elective. Had the author of the letter any acquaintance with the history of Portugal, which most assuredly he does not seem to possess, he would know that, long before the English enjoyed the advantages of the Houses, the Portuguese had already felt the benefits of them; and that almost from the cradle of the Monarchy till the year 1697 or 1698, we had an hereditary Chamber, much more numerous than the one we now have among us. Further, it ought not be forgotten that, whilst we could boast of that hereditary Chamber above-mentioned, together with the other two, which then constituted our national representation, Portugal was happy, great, and free, even giving laws to a large portion of the globe. When we lost our representative body, Portugal began to decline, and her ancient glory became eclipsed. On this account it is that the Constitutionalists, who direct all the wishes of their heart to the welfare of their country and the glory of their Sovereign, now sigh for the Charter, as the only means of promoting the people's felicity, and re-

stoting them to the footing on which our happier ancestors stood. Those who do not wish this are enemies of the laws, of order, and of the commonwealth. It is those alone who are opposed to the Charter who may be said not to know how to appreciate the advantages of a Representative Government. It is to them, therefore, that the author of the letter ought to address himself; or Sir William A'Court, if he were the writer. It is astonishing to see with what inconsiderate effrontery some foreign residents and travellers speak of the affairs of Portugal and its inhabitants, without even having, of either men or things, two single ideas which can be called correct.

The Portuguese, friends of their country, saw with infinite pleasure that in the House of Peers many Noblemen, really Constitutional, stepped forward—such, for example, as the Marquess de Valença, Counts da Lapa, de Lumiares, da Ponte, de Linhares, de Sabugal, de Villa Flor, da Taipa, and many others. Several Prelates also made their appearance, possessed of the same sentiments; such, for example, as the Bishops of Elvas, Algarve, &c. The Constitutionalists, moreover, are aware that when the House of Peers do not conduct themselves as they ought, the Sovereign will not fail to evince his displeasure, and appoint a sufficient number of new members, so as to produce in the Upper Chamber a decided majority in favour of all laws or mesasures which may be approved by the Chamber of Deputies, as long as they are in accord with the Constitutional Charter, and evidently useful; or in order to reject them when at variance with the Charter and welfare of the nation.

The Constitutionalists, therefore, are desirous to preserve two Chambers, because they sincerely wish to insure the Constitutional Charter—nothing more and nothing less. All the writer of the letter in question states to the contrary is a manifest falsehood, framed for the wicked purpose of indisposing the British Government against us, and in order thus to serve the interests of a faithless Cabinet like that of Madrid, as well as to promote the stratagems of the Apostolic Junta.

It is for the same wicked purpose that the writer alluded to gives to understand "that many of the Constitutional Portuguese are sectaries of the Cortes of 1821;" evidently in order to persuade the British Government, as well as the other European ones, that the Constitutionalists are hot-headed, that is, revolutionary. But let the depositaries of power in England know—let all the enlightened members of the British community also learn from me, that such an assertion is a bare-faced calumny. In Portugal, now, there are no hot-headed Constitutionalists. I challenge the author of the letter, and even the lynx-eyed Sir William A'Court, if he is the writer thereof, to name them, and prove by public facts that they are such. Those who in the past Cortes had the character of being hot-headed, in the present one have conducted them-

selves with so much dignity and moderation that they rather seem to belong to the servile than liberal class; as, for example, Manoel Borges Carneiro, Francisco Soares Franco, and others. Let the debates in the Chamber of Deputies, as well as in the Extraordinary as Ordinary Cortes, be perused, and from them will appear that no hot-headed members showed themselves, and if any one had, he would have been overpowered by the true Constitutionalists. Such, in fact, is the real and good spirit of the Portuguese Liberals of the day, against whom not a single fact can be alleged to the contrary, whilst at the same time they can present a thousand testimonies of their prudence, forbearance, and patriotic exertion in favour of the good cause.

If the author of the letter had said that in Portugal there are many hot-headed and deluded Aristocrats, men covered with crime and entitled to public execration, he would have spoken an undeniable yet lamentable truth. The high-notioned Aristocrats, however, are the people for the author of the letter and his friends; of such he and they are partisans; on which account it is that they are spared in his effusions. If the author of the letter wished me to name them, I could easily comply with his wishes, and thus establish the proof of my assertion. Fortunately, they are not hidden under a bushel; let us only see in whose company they are usually to be met with.

The author of the letter further ventures to say, "that the Portuguese Liberals make great efforts to stir up a war against Spain." This is another untruth. The Portuguese Constitutionalists never sought to excite a war against Spain. On the contrary, from the moment the Constitutional Charter reached Lisbon, it was Spain that began carrying on a war against Portugal, so infamous, so unjust, and perfidious, as scarcely to have a parallel in the annals of the civilized world. Under circumstances so painful, the Portuguese Constitutionalists, now, and ever will cry out for the Government of their country to adopt the most suitable and prompt measures to repel so much baseness, by inflicting exemplary punishment on the agents of the Apostolic Junta, scattered as they are all over the kingdom, many of them well known, unceasingly instigating and encouraging desertion to Spain by means of money, impostures, promises, intrigues, and calumnies, considering ourselves warranted even to go so far as to employ against Spaniards the very same means they have long been wielding against us.

Such are, and ever will be, the outcry and demands of the Portuguese Constitutionalists, because they have always been convinced that the employment against Spain of the same measures she employed against Portugal, from the moment the Charter reached the capital, was the only means of avoiding a war with Spain; this being the only expedient left to make her discontinue the subversive acts she has hitherto been carrying on. This was the only means of preventing the invasion which the infamous Portuguese deserters

undertook against their outraged country—an invasion which the Portuguese Constitutionalists foresaw—an invasion openly prepared in Spain; and one, in short, I venture to foretell, which, ere long, will be renewed.

The demands and wishes of the Portuguese Constitutionalists were uniformly founded on the most rigorous justice, and directed by the soundest policy. They were the best judges of their country's situation, as well as of its wants; yet how was it that the Government of Portugal acted? The very reverse of what justice policy, the welfare—nay, even the safety of the nation, imperiously required. The enemies of the Charter early nick named and styled all those as hot-headed and delirious patriots who advised or proposed measures of the class above-mentioned. The Foreigner of most influence in Portugal called measures of this kind revolutionary, as regarded Portugal; but which ceased to be such as long as they were employed by Spain against a country allied to England. That same foreigner always advised, and still advises, the Portuguese ministry, which may more properly be esteemed a ministry of his own, to pursue the most unlimited moderation. The result of this unlimited moderation has been, that Spain was enabled to do us all the injury she wished, whilst we are compelled to remain quiet spectators of our own misfortunes, of our own dishonour, as well as of the insults which the Spaniards daily heap upon us. We are bound hand and foot, and cannot even stir in our own defence. From this fatal and improvident system of moderation it was, that such a general impunity followed; from this impunity the multiplication of crime ensued; and this was succeeded by the discredit of the Constitutional Charter, coupled with the recent misfortunes of unhappy Portugal! Will posterity ever believe, than when treason stalked abroad in the open day-light—when crimes of the blackest hue, from the 31st of July, 1826, up to the present moment—crimes, in short, public and notorious, have been committed from one end of the country to the other, still not a single delinquent has yet been punished! If this were not true and undeniable, it would be the grossest libel ever uttered on the Portuguese Administration. And is it possible that a minister—a man invested with power, and having the interests and well-being of the nation over which he presides at heart—one reflecting on the long and momentous sacrifices made by his country for Portugal, could have instructed his organ and representative to recommend a moderation so dastardly and preposterous as the one above-mentioned? One would think that this were impossible. The Portuguese nation does justice to the character and talents of the British Prime Minister. The Portuguese nation can never imagine that instructions contrary to reason and justice have emanated from the pen of the leader of a free nation—a nation which once helped us to throw off a galling and disgraceful yoke; instructions, suited to bring a Con-

stitutional Charter, legitimately obtained, to the ground, and thus promote the misery and misfortunes of the oldest, as well as the most faithful ally Great Britain ever had. No—this is not possible. What then are the Portuguese to conclude? One of three things—either that the Foreign Resident has no such instructions—that he has exceeded them—or that the Portuguese Ministry either has not, or does not, wish to understand what has been said to them.

The author of the letter under consideration, nevertheless, confesses "that the British Ambassador in Portugal is detested, but that such is the case, because by his duties towards his own country, he is obliged to repel the efforts of the Constitutionalists, desirous of exciting a war with Spain."

This assertion is equally as untrue as the preceding ones which have come under my notice. The British Ambassador is not called upon to repel efforts which do not exist, as I have already shown. The Constitutionalists wish neither war with Spain, nor with any other power of the earth. What they always wished, and still wish, is, that Spain should not continue to carry on hostilities against us, as base as they are unjust—as insidious as they are unprovoked. What the Constitutionalists cannot endure is, that the Portuguese Ministry should consent to so much infamy as that by which we are surrounded—should tamely submit to so much injustice—should endure so much ignominy, and still not retaliate, by a single act, the scandalous and unheard-of proceedings of the Spanish Cabinet, and repel the overt acts of the Apostolic Junta. This is what the united Constitutionalists of Portugal deplore, because the wishes by which they are actuated are sincere. It is for the world to pronounce whether these wishes are just or not, and whether the author of the letter under consideration is warranted in his random assertions, such as he has uttered them, without the smallest semblance of proof.

If, therefore, the conduct of the British Ambassador is detested—for it is this, no doubt, which the writer of the noted letter evidently means: most assuredly it is not because he has been in the habit of opposing and repelling the efforts of the Constitutionalists, or urging the declaration of a war against Spain, since it is self-apparent that no such efforts were ever in existence, or called into action. If the Ambassador has conveyed such an assurance to the Government he represents, he has been wanting to the truth. Portuguese patriots are not so inconsistent. It is of hasty and garbled reports that the Portuguese are so much afraid, yet they dread not the investigation of truth. Judging, nevertheless, from events, and yet anxious for an eventual triumph, they would wish to be weighed in the scales of justsce; and if any British agent or envoy has conveyed an undue report of their views and wishes, or interfered in their affairs, beyond his instructions, it is but fair he should be

instantly removed, as the consequences may be fatal to all parties, if a remedy is not early applied.

To repel, or even to seek to counteract, such efforts as those the writer of the letter insinuates, would be a wanton loss of time, and a ridiculous expense in any diplomatist. The general odium, increasing from day to day in Portugal against the British Ambassador, arises from his Excellency having raised himself up as the Attorney of the Infante Dom Miguel, without having received any previous letters of procuration for such a purpose—his having evinced himself the partisan of a Pretender whom he would gladly see returned to Portugal as the most proper instrument to put an end to the Charter which the British diplomatist, as well as some others of the same rank, cordially detest. With a half-stifled rage it was, that the foreign representative beheld the administration of his intimate friend, the Count de Porto Santo, crumbled into dust. A want of consideration—for one would think it cannot be any thing else—induces him to speak lightly of Dom Pedro IV., our legitimate Sovereign, and the rightful heir to the throne of Portugal; one whom we still acknowledge by a more sacred title, when we appeal to him as the Regenerator of his people. It comes from principles of decided opposition, that he has uniformly evinced himself displeased with all the measures suited to save Portugal and secure the Charter. This dislike arises out of the public protection and support he bestows on a weak and thoughtless Government, and not from any of the causes enumerated in the Lisbon letter. It is in vain for the British Ambassador to seek to persuade his countrymen resident in Lisbon or Oporto, or even the Portuguese, that all he has done, and still does, is in consequence of the instructions received from his government. No one, who has been a witness, an ocular and living witness, can believe such an absurdity. To believe it, it would be first necessary to admit that the British government is desirous of sacrificing the Constitutional Charter, and disappointing the hopes and wishes of its partisans, who may be estimated at three-quarters of the total poulation of the country. Such a supposition is so preposterous, that it could only enter the head of a Count de Subserra, or those of his school.

If it has fallen to my lot hitherto only to notice the untruths with which the letter on which I have so long dwelt abounds, we have now to revert to what may be justly called a perfect delirium, contained in the following passage, viz:—"That Sir William A'Court, steady to the interests of his own country, supports the present Ministry, which, although weak, is perhaps the only one which can now hold the helm with security!!"

Is it then a weak Government—for such is the character of the one we have had for some time past, according to the confession of the British Am-

bassador's defenders—that is to rescue Portugal from the critical and perilous situation in which she is placed? Most assuredly no. How, therefore, does it happen, that when there is a Ministry composed of men really Constitutional, as well as most enlightened, active, and faithful to the King and the Charter, of all others the best suited to put an end to the bitter misfortunes by which we are bent down, our enemies defend and support the present Ministry, in preference to all others which might be formed? If even, in ordinary times, a weak Ministry is always an evil, nay, a public calamity—how can we imagine that a Ministry of such a class as the one described by the London writer can suit Portugal, when she is beset with difficulties and undermined from one end of the kingdom to the other? To argue the reverse is an insult to common sense. It is to sneer at the unfortunate situation in which Portugal is placed. It is even an insult to the British Ministry, by whose instructions the British Ambassador says he guides his actions. To support an Administration so weak, and consequently so unworthy, as that imposed on the Infanta Regent, is almost the same as to say to Portugal and to the whole world—I support this Ministry, because by its ignorance, inaptness, and infidelity to the Sovereign—whose commands it disregards, whose rights it betrays—it had conducted Portugal to the brink of the precipice on which she now stands. I must even support it longer, in order that she may be precipitated down the abyss, and eventually perish. And is the total ruin and disgrace of Portugal consistent with the intesests of Great Britain? Will the immortal George IV.—his enlightened Minister—will the sympathising British Naton consent to see Portugal, the oldest and most faithful ally of England, thus exposed to such a predicament? *Dii talem avertite casum!* Till my next, I remain, Sir, your obedient servant,

A CONSTANT READER IN LISBON.

CARTA

Do Conselheiro Abrantes, a Sir W. A' Court, sobre a Regencia de Portugal, e a authoridade do Senhor Dom Pedro IV. como Rey de Portugal, e como Pai da Senhora D. Maria II.

Illmo. e Exmo. Sñr,

Desde o momento em que S. A., a Serenissima Senhora Infanta D. Izabel Maria, se declarou Regente de Portugal, começou V. E. a espalhar por toda a parte, que a Regencia de S. A. naõ podia durar, senaõ até que S. A., o Serenissimo Senhor Infante Dom Miguel, completasse vinte e cinco annos.

V. Ex. se lembrarà, que no seu gabinete tratamos esta questaõ, e que eu fiz a V. E. o sequinte dilema. Ou o Senhor Infante jura, a Carta Constitucional, ou nào a jura. Se a jura como he de esperar da Sua fidelidade e obediencia às ordens de Seu Augsuto Irmaõ e Seu Rey, entaõ naõ pode ser Regente de Portugal; porque a Carta o veda: se a não jura, entaõ naõ pode ser considerado como Portuguez; consequentemente, com mais razão ainda serà excluido da Regencia de hum Reino, caja Lei fundamental naõ quiz jurar.

Nessa mesma occasiaõ procurei fazer entrar a V. E. na verdadeira intelligencia de varios artigos da Carta Constitucional, a fim de convencer a V. E. e de lhe mostrar, que estava em hum perfeito erro. Mas eu naõ tive a fortuna de persuadir, e menos de convencer a V. E., e pareceo-me que V. E. nem entendia a Carta Constitucional, porque naõ sabia a lingoa Portugueza; nem tinha os conhecimentos elementares de Direito publico sobre este objecto, nem da Legislaçaõ de Portugal a este respeito.

Nesta occasiaõ pareceo-me conhecer que V. E. naõ approvou a inesperada resolugaõ de S. A., talvez porque V. E. naõ foi consultado: e o tempo confirmou as minhas suspeitas. Oxalá que eu me tivesse enganado!

Nessa mesma occasiaõ V. E. observou, e com razaõ, que a Proclamaçaõ de S. A. com data do 1o. de Agosto de 1826, devia ser referendada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e que o naõ fôra: ao que respondi, que dessa falta de formalidade legal não era culpada S. A., mas sim o Ministro de Estado, como vou fazer ver a V. E. Mas antes disso cumpre que V. E., e o Publico Portuguez, seja informado dos motivos que S. A., a Serenissima Senhora Infanta D. Izabel Maria, teve para se declarar Regente do Reino.

Pelo Decreto de 6 de Março, o Senhor D. Joaõ VI. nomeou hum Governo composto de quatro Membros, presidido pela Senhora Infanta D. Izabel Maria, para resolver todos os Negocios, assistindo cada hum dos Secretarios de Estado ás resoluções dos Negocios das suas respectivas Secretarias.

A Naçaõ augurou muito mal de hum tal Governo; não só porque Governos Collectivos, em geral, sempre saõ máos; mas tambem, porque os Membros de que elle se compunha, exceptuando o Exmo. Duque de Cadaval, não tinhaõ a opiniaõ publica a seu favor; e os Secretarios de Estado, exceptuando Barradas, erão todos detestados.

S. A. a Serenissima Senhora Infanta D. Izabel Maria, pela sua natural affabilidade, pelas suas maneiras attractivas, e pelas suas eminentes qualidades e virtudes tinha a seu favor os votos da Capital, e da Naçaõ: mas sendo simples Presidente do Governo, obrigada a sujeitar-se ao que decidisse a maioria de homens em os quaes a Naçaõ nada confiava, pouco bem podia fazer. Tal era a opiniaõ geral, e publica; e o Publico raras vezes se engana.

O primeiro passo que o Governo deo, e que muito desagradou a toda a Capital, foi a mudança de rezidencia da Senhora

Infanta de Lisboa para a Ajuda; naõ só porque ficava muito mais longe para quem tinha necessidade de tratar dos seus negocios; mas, principalmente, porque toda a Capital tremia pela vida de S. A. O voto publico era que S. A. ficasse no Palacio do Rocio, centro da Capital, onde S. A. passaria melhor do que na Ajuda, ao menos nos mezes de inverno; e onde n'hum momento, se fosse preciso, teria para defender a sua preciosa vida todos os habitantes de Lisboa. Mas o Conde de Murça, por hum calculo taõ mesquinho como errado e impolitico, teimou naquella mudança: S. A. sujeitou-se; e o Publico detestou cada vez mais o Conde de Murça, e os Membros do Governo.

O Publico soube que S. A., querendo imitar Seu Augusto Pai, tinha tomado a resolução de dar audiencia todas as quintas feiras; e que o Governo se havia opposto a isto. O odio publico augmentou pois, como era de esperar, contra os Governadores, e Secretarios de Estado: isso constou a S. A.; e por esse motivo, naõ lhe importando a opposição dos Governadores, começou a dar audiencias; medida com que S. A. mais penhorou os coraçoens de todos os habitantes da Capital. A maior parte das pessoas, que concorreraõ à primeira audiencia foi so para cumprimentar, e agradecer a S. A. o beneficio que acabava de fazer ao Publico.

Tudo quanto se passava no Governo sabia-se logo em Queluz, e no Publico, porque alguem do Governo o publicava. Soube-se que S. A. quiz fazer algumas reformas nas Repartiçoens da Casa Real; e que encarregando este negocio aos officiaes Maiores da Casa, e ao Conde de Murça, como Presidente do Erario, o Conde queria fazer tal reforma, que hum grandissimo numero de familias ficaraõ a pedir esmola! S. A. horrorisou-se com semelhante reforma; e a reprovou. S. A. conservou tudo o que seu Pai tinha feito.—Ordenou que se naõ provessem os logares, que fossem vagando, visto que havia empregados de mais: que se conservassem as pensoens a quem as tinha; mas que estas acabassem com a vida da pes-

soa agraciada. S. A. entendeo que era o tempo, que devia fazer esta reforma.—S. A. cortou tudo o mais que havia de superfluo: e por esta judiciosa reforma, S. A. economisou em todas as Repartiçoens mais de cento e cinco contos de reis. S. A. deo este exemplo ás outras Repartiçoens do Estado; mas ellas naõ o seguiraõ.

O publico soube que S. A. querendo que se publicasse o o resultado desta reforma na Gazeta de Lisboa, o Governo se tinha apposto; mas S. A., mais bem aconselhada, mandou-o publicar. O odio contra o Governo cresceo na mesma proporçaõ, que se augmentou o amor, consideraçaõ e respeito dos habitantes da Capital, e do Reino para com S. A.

Barradas propôz no Governo que fossem chamados para Lisboa todos os individuos, que se acharaõ mais ou menos complicados no fatal dia 30 de Abril de 1824: o Governo promptamente annuio, so porque Barradas *disse que el Rey fazia tençaõ de os mandar vir com brevidade!* Esta medida escandalizou o Publico de tal maneira, que desde esse momento Barradas perdeo a boa opiniaõ publica, de que ate alli gosava. Barradas conheceo em poucos dias, que tinha commettido hum gravissimo erro politico. Elle vio-se obrigado, pouco tempo depois, a mandar prender o Prior Mor de Christo, que o mesmo Barradas tinha elogiado, e mandado vir para Lisboa. Desde entaõ Barradas e os Governadores foraõ execrados.

O Publico soube que Lecerda, á imitaçaõ de Barradas, tinha proposto no Governo, que se verificassem algumas Graças, que El Rey *tinha tençaõ de fazer em o dia de seus annos!* Os Governadores approvâraõ a proposta; e o publico vio nisso hum verdadeiro ataque á Autoridade Real do Senhor Dom Pedro IV.; e consequentemente mais os detestou.

O publico soube que S. A. fôra em fins de Maio tratada pelo Conde dos Arcos em Sessaõ do Governo, com muita falta de consideraçaõ e respeito; e que S. A. se affligira tanto, que alli mesmo perdeo o movimento do braço e perna direita; a indignaçaõ, o odio, e a raiva publica contra o Conde dos Arcos subio ao mais alto ponto: e se eu naõ conseguisse o prompto

restabelicimento de S. A., a vida do Conde dos Arcos corria o mais eminente risco. Mal o sabe S. E.

O Publico soube, que em consequencia de huma falsa noticia dada pelo capitaõ de hum navio, chegado da Bahia a Lisboa nos fins de Maio, de que o Senhor Dom Pedro IV. tinha alli declarado que nada queria de Portugal; o Conde dos Arcos propoz no governo, que se mandasse recolher para Lisboa o Marquez de Abrantes, e todos os mais individuos, que El Rey, que Deos tem em gloria, tinha mandado sahir do Reino por causa do negro e fatal dia 30 de Abril de 1824. O publico soube, que esta imprudentissima proposta fôra approvada pelos mais governadores; mas que S. A. declarara mui decidiamente, que não queria; e que sem positiva ordem de seu Augusto Irmão, e Seu Rey, nunca entrariaõ em Portugal aquelles individuos.

Estando S. A. nas Caldas recebeo o Conde de Porto Santo (intimo amigo de V. E.) nos principios de Julho, hum correio do nosso Ministro em Pariz communicando-lha, que o Governo Francez acabava de receber por hum navio chegado do Rio de Janeiro a Brest, a 16 de Junho, a noticia de que o Senhor Dom Pedro IV. havia abdicado a Coroa de Portugal. Pedro de Mello deo a noticia tal, qual perfidamen te lhe tinha dado o Governo Francez. Digo perfidamente, porque sabendo aquelle Governo, que o Senhor Dom Pedro IV. tinha abdicado em Sua Augusta Filha a Coroa de Portugal, e as condiçoens com que tinha abdicado: sabendo que o Senhor Dom Pedro IV. havia dado huma Carta Constitucional aos seus fieis subditos Portuguezes; occultou todas estas valiosas e importantes circumstancias ao Ministro de Portugal: este participou ao Conde do Porto Santo o que o Governo Francez lhe havia communicado: mas recommendou, segundo he constante, o mais profundo segredo, em quanto se não recebião noticias mais circunstanciadas, e mesmo officiaes. Mas o Conde do Porto Santo longe de guardar o recommendado segredo fez o contrario. Era dever seu participar immediatamente esta noticia ao Governo, que residia então nas Caldas da Rainha: mas

em vez disso, communicou a noticia ao Intendente Geral da Policia, que a participou aos Ministros dos Bairros de Lisboa; e ao Conde de Barbacena, Ministros da Guerra, que ordenou ao Conde d'Alhandra, Governador das Armas da Corte, que participasse a todos os Commandantes dos Corpos da Capital —que o Senhor Infante Dom Miguel era o Legitimo Rey de Portugal! O General assim o fez; e Lisboa esteve a Ponto de nadar em sangue, e o Reino todo. O odio publico requintou contra os Condes do Porto Santo, e de Barbacena, e contra os Governadores, que nenhum caso fizeraõ de hum tal procedimento.

O Publico soube, que depois das criminosas communicaçoens de que acima fallo, he que o Conde do Porto Santo participou para as Caldas da Rainha a noticia, que tinha recebido de Pariz; noticia que ja naquella Villa se sabia por Cartas particulares de Lisboa, que pintavaõ a consternação em que toda a Capital se achava, e a indignaçaõ dos seus habitantes contra os Condes do Porto Santo, e de Barbacena.

Felizmente, no dia 1 de Julho, chegou ás Calda da Rainha Sir Charles Stuart, portador da Carta Constitucional, de varios Decretos, e de huma Carta do Senhor Dom Pedro IV. para sua Irmã, a Senhora Infanta D. Izabel Maria; mas o publico soube, que taõ grande foi a satisfação de sua Alteza, quanta foi a indifferença, ou para melhor dizer o desgosto, com que os governadores do Reino receberaõ esta noticia, e lerão a Carta Constitucional, e os Decretos do Senhor Dom Pedro IV.

S. A. abandonou o uso da preciosa agua das Caldas á qual deve a sua vida, e que devia continuar por mais vinte dias, ao menos; e partio para Lisboa, a fim de cumprir, e fazer cumprir as Ordens de Seu Augusto Irmão. Mas toda a Capital soube, que tanto era o empenho, e boa vontade de S. A. em que se cumprissem as Ordens Soberanas, quanto era o desleixo e mà vontade dos governadores, e de todos os secretarios de de Estado. O publico vio com horror e indignação, que se publicou hum extracto da Carta Constitucional, que inteiramente a desfigurava, a fim de enganar o povo, e indispo-

contra a mesm Carta Constitucional. S. A. quiz que se castigasse exemplarmente o author, e o censor: mas nem o Governo, nem os Ministros de Estado principalmente Barradas, (a quem este negocio, como Secretario de Estado dos negocios Ecclesiasticos e da Justiça competia), derão hum passo para se descobrir o author, o censor, ou o Editor.

Os habitantes de Lisboa, e Porto souberão, que os Governadores, e Ministros de Estado empregavaõ todos os meios possiveis para adiar o juramento da Carta Constitucional, a qual, apesar de tudo, foi jurada no dia 31 de Julho. Os habitantes de Lisboa sabiaõ, que se tramava dia e noite contra a Carta, e contra as Ordens do Senhor Dom Pedro IV., cujos incontestaveis Direitos os inimigos da Ordem, do bem publico, e do imperio da Lei, começavão a por em duvida. O publico soube, que o governo recebia diariamente avisos exactissimos de que no Alemtejo se procurava revoltar o regimento de Infanteria n. 17, o de Cavallaria n. 2, e a guarniçaõ d'Elvas; que o infame Brigadeiro Magessi, e o Capitão Mor do Alandroal eraõ os principaes agentes desta nefanda revolta; que em Tras-os Montes toda essa execranda familia dos Silveiras procurava revoltar aquella desgraçada Provincia; e que o Regimento de Infanteria n. 24 estava a desertar para Hespanha, se o Governo não tomasse promptas medidas. Interceptou-se a correspondencia do Capitão Mor do Alandroal com os chefes da revolta em Lisboa. Tudo foi presente ao Governo: debalde a Senhora Infanta propoz huma e mil vezes, que se tomassem medidas promptas e energicas para prevenir tão grandes males. Governadores e secretarios de Estado, principalmente o Conde de Barbacena, e Barradas, que devião opperar de accordo, e sem perder hum momento, dormirão; nem huma so medida adequada tomarão; e se alguma tomarão, foi tardia e inadequada. Magessi, e o Capitão Mor do Alandroal fugirão, e com elles o regimento de infanteria N. 17: e o de Cavalleria N. 2; e em Tras-dos Montes-fugio o regimento de infanteria n. 24, o Visconde de Monte Alegre, seu Irmão, e muitos outros Silveiras, e Silveirados.

Os habitantes de Lisboa estavão desesperados: elles entenderão que a nação estava trahida: e persuadidos de que os governadores, e os Secretarios de Estado estavão conspirados contra o Senhor Dom Pedro IV., e que para levar ao fim seus intentos se queriaõ perpetuar na Regencia criada pelo Decreto de 6 de Março; traçarão o plano de fazer acclamar no 1.° de Agosto a Senhora Infanta D. Izabel Maria Regente de Portugal, e defender a Sua Regente, e a Carta Constitutional á custa das suas proprias vidas.

Estava prompta, e impressa huma proclamação, que devia apparecer affixada pelas esquinas de Lisboa na madrogada do 1.° de Agosto; e muitos milhares de pessoas, militares e paizanos, devião ajuntar-se no Paço da Ajuda, e acclamar alli a Senhora Infanta, em quanto se fazia o mesmo pelas principaes ruas e praças de Lisboa. Eis aqui huma copia fiel daquella proclamação:

"Portuguezes; O Senhor Dom Pedro IV., nosso legitimo Rey, pelo Seu Real Decreto de 26 de Abril passado, confirmou a Regencia creada por Seu Augusto Pai, somente até a installação da que havia de ser decretada na Carta Constitucional. Esta compete unicamente à Senhora Infanta D. Izabel Marja; e deve ser installada no dia 31 do corrente, por ser nesse dia que a Carta começa a ter execuçaõ.

"Mas olhai: ha homens pequenos em numero, grandes em meios, (porque tem o mando) os quaes pertendem usurpar á Senhora Infanta os seus Direitos, e manter-se no Governo até, e ainda alem, das Cortes Geraes.

"Portuguezes, Pares do Reino, Clero, Nobreza, e Povo; Militares, e Magistrados; consentireis vos que se faça tamanha injuria a Filha, Irmã, e Tia de Soberanos nossos? Sereis indignos da Carta Constitucional, se tendes a vil fraqueza de a deixar violar tão infamemente no dia mesmo em que he jurada!

"Viva o Senhor D. Pedro IV., e Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria II.

"Viva a Senhora Infanta, Unica Regente.
"Viva a Carta Constitucional.
"Tremão os rebeldes ; tremei traidores."

S. A. foi por mim informada de tudo o que se passava, e do que se pertendia fazer na madrugada do dia 1. de Agosto. Apresentei a S. A. hum exemplar daquella proclamaçaõ impressa, que está hoje em poder de Sua Magestade Fidelissima o Senhor Dom Pedro IV.—Inimigo declarado de revoluçoens eu representei a S. A. as funestas consequencias, que podião resultar daquella medida tumultuosa, principalmente contra os Governadores, que, exceptuando o Exmo. Duque de Cadaval, eraõ verdadeiramente detestados, como authores de todos os males que a Nação estava soffrendo. Suppliquei pois a S. A. que obstasse por todos os meios possiveis á revolução, que estava preparada, e cujos resultados ninguem podia prever, nem calcular. Mostrei que era impossivel, que os Gabinetes da Europa não desapprovassem altamente semelhante revolução, da qual tirarião pretexto para que Carta Constitucional não fosse a vante. Mostrei que, na conformidade da Carta, ninguem podia disputar a S. A. a Regencia do Reino; que se declarasse pois Regente, e desse immediatamente parte a Seu Augusto Irmão, e Seu Rey dos motivos, que tinhão resolvido S. A. a dar aquelle passo.

Escusado he expor aqui as judiciosas reflexoens, que S. A. fez nesta occasião : direi somente a V. E. que S. A. convencida de tudo o que tive a honra de lhe expor, bem como da pureza e fidelidade dos meus sentimentos, Ordenou-me, que fizesse huma proclamação, (foi no dia 29 de Julho de tarde) e que lha apresentasse para S. A. a examinar. S. A. Ordenou-me, que pela mesma via, pela qual eu tinha recebido a proclamaçaõ impressa, que acima fica transcaipta, procurasse prevenir, e obstar a que aquella acclamaçaõ tumultuosa se verificasse; assegurando em Seu Nome. que S. A. tomaria as medidas necessarias para para que no 1°. de Agosto os receios dos

habitantes de Lisboa ficassem inteiramente desvanecidos.

Assim o fiz: o que eu trabalhei, e os incommodos, que tive desde o dia 29 até as onze horas da noite do dia 31 de Julho, so eu os sei, e alguns verdadeiros amigos do bem da nação, d'El Rey, da Carta, da Senhora D. Maria II. e da Senhora Infanta D. Izabel Maria; e, por certo, não foi este hum dos menores serviços, que tenho feito a minha desgraçada Nação, que eu amo tanto mais quanto ella tem sabido resistir a tantas intrigas, a tantas traiçoens, a tantas perfidias, e tantos, e a tão acerbos males, que injustamente tem soffrido, e que a mais infame politica, a mais horrenda infidelidade, o fanatismo, a hypocryzia, e a irreligião lhe tem causado.

No dia 31 de manhã apresentei a S. A. a proclamação de que tinha sido encarregado, e que teve a boa fortuna de merecer a Sua approvação.. No dia 31 pelas quatro horas da tarde mandou a S. A. ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, Ordenando-lhe que mandasse imprimir immediatamente seis mil exemplares; que mandasse a porção que lhe parecesse ao Intendente Geral da policia com ordem de os mandar affixar pelas esquinas de Lisboa na madrugada do dia seguinte 1.º de Agosto; e os mais que se possessem á venda nas lojas da impressão Regia.

O ministro de Estado dos Negocios do Reino respondeo a S. A. da maneira seguinte.

"Senhora—Tenho a honra de receber, e o grande prazer de ver a bella proclamaçaõ de V. A. R. Ella prende tanto, quanto seduzio o juramento! Eu vou cumprir em tudo as ordens de V. A. R.: e não deixarei jamais de ser, como devo, de V. A. R., Senhora—O mais humilde criado—Joze Joaquim d'Almeida Araujo Correa de Lacerda—Em 31 de Julho as 4 horas e ¾ da tarde."

V. E. concordarà commigo, que era escusado que S. A. advertisse ao seu ministro de Estado, que referendasse aquella proclamaçaõ: era do seu dever referenda-la, e principalmente tendo ella merecido a sua approvação, como se ve da Carta que

ca transcrita. E quando aquelle Ministro não aprovasse nem a medida nem a proclamação, devia immediatamente ir procurar S. A. e expor-lhe as razões, pelas quaes não approvava, nem huma nem outra cousa.

Demorei-me hum pouco em expôr os motivos, que S. A. teve para se declarar Regente do Reino, para mostrar a V. E. e a todos os diplomatas residentes em Lisboa, que foi só o bem, e a salvaçaõ do Estado, só o puro desejo de evitar huma revoluçaõ, cujos resultados podião ser funestos, que obrigaçaõ S. A. a dar aquelle passo; e não essa paixaõ terrivel,— a ambição—que tão fatal tem sido ao mundo, que tão fatal tem sido a Portugal, e que mil vezes tem sido fatal aos que por ella se deixaõ arrastar! Esta Augusta Princeza, que tem sido victima de quantas calumnias a perversidade, a irreligiaõ, e a mais infame politica podem inventar, nunca teve ambiçaõ de reinar; se tal paixão tivesse, S. A. não teria regeitado com indignaçaõ e horror propostas, que se lhe fizerão, e com as quaes qualquer outro Principe se deixaria deslumbrar, illudir e arrastar.

Passemos á questão da Regencia de Portugal, e vejamos se ella pertencet á Senhora Infanta D. Izabel Maria, ou se pode por *Direito* pertence ao Senhor Infante Dom Miguel. O que vou dizer pode não agradar ao Senhor Infante; mas eu digo o que entendo; e se Sua Alteza naõ receia ouvir a verdade, tambem eu naõ temo dizer-lha. Nenhuma indisposiçaõ tenho contra este Joven Principe: ninguem tratou com mais respeito, e consideração S. A. em quanto esteve em Portugal, do que eu: e S. A. se lembrarà, que quando a bordo da não Ingleza, Windsor Castle, todos os criados fugião de S. A, eu não deixei hum só dia de ir saber como S. A. passou a noite, e bejar-lhe a Mão.

O Senhor Infante Dom Miguel jurou a Carta Constitucional; logo deve estar por tudo o que ella determina: S. A. deve estar por tudo aquillo, que he de Direito: se assim o não fizer

S. A. passara por huma usurpador; e de tal crime naõ he S. A. capaz; pelo menos tal se naõ deve prezumir; e menos ainda que hajão Soberanos, que esquecidos de Si Proprios, e pondo de parte o Direito e a justiça, e só guiados por huma politica tão falsa como perniciosa, quizerem *por força*, que o Senhor Infante Dom Miguel seja Regente de Portugal logo que completar vinte e cinco annos de idade.

O artigo 92 da Carta Constitucional, legitimamente dada, e que a Nação toda jurou com a melhor vontade, com o maior prazer, e com o mais vivo enthusiasmo, como V. E. sabe, e testemunhou em Lisboa, diz, que.——

"Durante a minoridade (do Rey) o Reino será governado por huma Regencia, a qual pertencerá ao parente mais chegado do Rey, segundo a ordem da successão, e que seja maior de vinte e cinco annos."

A Senhora Infanta, quando a Carta se jurou, era o Parente mais proximo, e o unico maior de vinte e cinco annos: logo na Senhora Infanta he que a Regencia do Reino devia recahir. Mas V. E., e os Diplomatas, que rezidem em Lisboa (e que talvez sem o saberem estaõ servindo a causa impia, e os iniquos fins da infame junta Apostolica*) dizem que isso so se deve entender, em quanto o Senhor Infante D. Miguel não

* Se a impia Junta Apostolica, ou Jesuitica conseguir os abominaveis e iniquos fins a que se propoem; renovar-se-hão na velha, (e mui velha) Europa, esses tempos desgraçados, tempos de barbaridade, e de ignorancia, em que os Papas depunhão os Reys; davão, e tiravão coroas; absolvião impiamente os Povos do juramento de fidelidade, que tinhão prestado aos Seus Legitimos Soberanos! A mesma Inglaterra será huma das suas victimas quando menos o pensar! Outro fim não tem em vista a fatal protecção, que os Governos do continente estão dando a tão impia Sociedade; ou eu estou muito enganado, ou as Potencias Europeas procurão todos os meios de excluir do Continente Europeo a Grão Bretanha: querem o mesmo que Bonaparte queria: a differença está nos meios. Queira o Ceo que eu me engane.

completar vinte e cinco annos. Mas quem pode resolver esta questão? Só a Carta Constitucional, o Direito, e a vontade do Senhor Dom Pedro IV., e de nenhum modo as intrigas diplomaticas.

Diga-me V. E., em que artigo da Carta Constitucional acha V. E. essa doutrina?

O artigo 92 que fica transcrito, tal não diz; tal distincção não faz: e aquillo que a Lei não destingue, ninguem o pode distinguir. He hum principio de Direito incontestavel.

O artigo 97 determina mui claramente, que—" Tanto o Regente, como a Regencia prestará o juramento mencionado no artigo 76, acrescentando a Clausula—*de fidelidade ao Rey, e de lhe entregar o Governo, logo que elle chegar a maioridade, ou cessar o seu impedimento.*"

Deste artigo claramente se vê, que qualquer pessoa, que huma vez entrou na Regencia de qualquer Estado, deve nella permanecer, e a ninguem pode entregar a Regencia desse Estado senaõ ao Seu legitimo Senhor.

Tal foi o juramento que S. A. deo: S. A. seria Perjura, se entregasse o governo, ou Regencia de Portugal a outra Pessoa que não fosse a Senhora D. Maria II

Em nenhum artigo da Constituiçaõ se acha escrito, ou de algum delles se pode deduzir, que quando acontecer entrar na Regencia huma Infanta, por ser maior de vinte e cinco annos, esta Regencia cessará logo que o Infante, se o houvver completar aquella idade.

Mais—o artigo 93 diz—que—

"Se o Rey (menor) naõ tiver parente algum, que reuna estas qualidades (as de que falla no artigo 92) será o Reino governado por huma Regencia permanente, e a Regencia da Senhora Infanta D. Izabel Maria, que a Carta Constitucional indisputavelmente chamou para aquelle eminente emprego, havia de ser temporaria? Porque artigo da Carta, porque

principio de Direito Publico, havia de haver huma taõ estranha como escandalosa differença ?

V. E. bem vê, se quizer ser sincero, que pela Carta Constitucional, que o Senhor Infante jurou, sem restricçaõ alguma, S. A. naõ pode ser Regente de Portugal, quando fosse simples Infante ; quanto mais estando ligado a hum Contracto Matrimonial com a legitima Rainha daquelle Reino ; como logo farei ver a V. E. Vejamos se o Senhor Infante pode ser Regente de Portugal por direito.

O illustre Author da obra intitulada—*Science du publiciste*, em que empregòu dez annos de assiduo trabalho ; e no excellente resumo que o mesmo author fez dessa obra, intitulado—*Esprit du Droit*, diz expressamente, quando trata da duraçaõ da Regencia, o seguinte—

" Lors que l'on a reconnu, que l'autorité royale ne doit être ni interrompue, ni entravé, il faut ajouter que cette autorité ne doit pas être considerée comme pouvant même sommeiller un instant, et qu'en ce sens encore on a raison de poser ce principe, que le Roy ne meurt pas."

" Ainsi dans les cas d'absence du chef de la Monarchie" (e este he o caso em que Portugal presentemente se acha ; porque o Senhor Dom Pedro IV. he Rey de Portugal ate que se verifiquem as condiçoens com que abdicou) " les fonctions du regent doivent commencer, á compter du jour ou le Monarque, ayant quitté le terretoire nacional, se trouve par là dans une position telle que sá liberté, son independence morale peut dedevenir l'objet d'un doute ; et par les mêmes raisons, *elles doivent durer jusq'a ce que toute crainte, toute incertitude a cet égard soit dissipée par son retour au soin de la Patrie.*

" Dans le cas de demence, ou d'incapacité pour cause de maladie; ou infermité, les fonctions de la regence doivent commencer du jour ou cet état d'incapacité, constaté dans un

conseil de famille, aura été declaré par les deux chambres ; *et elles doivent durer jusqu'a ce que le retour à la santé ait été constanté, reconnu, et declaré avec les mêmes formalités.*

"Enfin, dans les cas de minorité, les fonctions du regent commenceront au moment de la mort du predecesseur du Roy mineur ; *et elles cesseront de plein droit le jour, ou celui-ci attaindra sa majorité.*"

"Pendat la durée de la Regence, aucune Cause étrangere à la personne du Regent ne doit interrompre ses fonctions, ou l'exclure de la Regence,"

"Ainsi, par exemple, dans le cas où, *par de faut d'age,* ou autre cause d'empechement du parent le plus proche, la Regence aura été devolue à un autre ; celui-ci, une fois, entré en exercise, continuera ses fonctions aussi long temps que devra durer la Regence ; et le Parent qui, par quelque cause que ce soit, se sera trouvê empeché de exercer la Regence, ne poura y pretendre, l'empechement cessant,

Si par exemple encore, le Prince mineur décède laissant la couronne à un Prince aussi, mineur d'une autre branche ; *le regent en exercise conserverà la regence jusqu'a la majorité du nouveau Roi.*"

Ha nada mais claro, nada mais positivo a respeito da materia em questão ? Leia V. E. a citada obra—*Esprit du Droit* et ses applications à la Politique, et à l'organisation de la Monarchie Constitucionelle ; par Mr. Alber Fritot, pag. 410 411.

A vista do que deixo dito, e transcrito V. E. vê que hum Regente qualquer, que entrou no exercicio das suas funcçoens, seja por ausencia, seja por demencia, ou por incapacidade qualquer do Rey, ou seja na minoridade do mesmo Rey, deve continuar a reger ate que o Rey volte aos seus Estados ; ou no caso de doença, até que esteja perfeitamente restabalecido ;

e no caso de minoridade, até que o Rey chegue à maioridade legal.

Segundo a solida doutrina deste sabio e illustre publicista contra a qual V. E. nada tem que allegar com razão e justiça, ve-se que durante a Regencia, nenhuma causa estranha à pessoa do Regente, ou da Regente deve interromper suas funçoens, ou excluil-o da Regencia. Quer dizer, que o Regente só pode ser privado da Regencia, em que huma vez entrou ou porque a pessoa, em quem a Regencia recahio, morreo; ou porque voluntariamente se demittio della; ou porque se inhabilitou, por qualquer causa, para continuar a reger.

V. E. vê que o Senhor Infante Dom Miguel, por não ter a idade competente, quando a Carta Constitucional foi jurada, não podia ser Regente; entrou para a Regencia a Senhora Infanta D. Izabel Maria, porque estava no mesmo graõ de parentesco que o Senhor Infante Dom Miguel, e porque tinha a idade da Lei: e huma vez que entrou na Regencia, ninguem a pode por Direito, excluir "*Ainsi par example, dans le cùs ou, par defaut d'age ou autre cause d'empechement du parent le plus proche, la regence aura été devolue a un autre; celui-ci, une fois entre en exercise, continuera ses fonccions aussi long temps que devra durer la regence: et le parent, qui par quelque cause que ce soit se sera trouve empeché d'exercer la regence, ne pourra y pretendre, l'empechement cessant.*"

Não ha nada mais positivo, nem mais appropriado ao caso de que se trata.

Se as regencias não fossem permanentes, mas sim temporarias, quam desgraçada seria a sorte dos Povos! Que vasto campo para intrigas, para cabalas, para partidos, de que as naçoens são sempre victimas!

Pertender pois excluir da Regencia de Portugal a Senhora Infanta D. Izabel Maria, para entrar o Senhor Infante Dom. Miguel, seria commetter huma horrorosa injustiça; seria huma inaudita e execranda violencia; seria o passo mais impolitico,

mais escandaloso, e o mais infame, que os Gabinetes da Europa poderiaõ dar! Seria calcar aos pez todos os principios de Direito, de Religião, de Moral, de Justiça e de sã Politica! Seria augmentar os acerbos males de huma nação, que a ninguem offendeo; e que só quer o que o seu legitimo Rey lhe deo, e nada mais.

A tudo o que fica dito he preciso accrescentar, que o Senhor Infante Dom Miguel, por isso que esta ligado a hum contracto matrimonial com a Senhora D. Maria II., está em circumstaocias mui diversas das de hum simples Infante.

Pelo artigo 90. da Carta Constitucional, o Senhor Infante Dom Miguel, naõ pode ter parte no Governo do Reino, nem pode ter o titulo de Rey, senaõ depois de ter da Rainha filho, ou filha. Entaõ, se o Senhor Infante naõ pode ter parte alguma no Governo, quando a Rainha estiver reinando; como havia de o Senhor Infante governar o Reino durante a minoridade da mesma Rainha? Seria hum perfeito absurdo: e mais absurdo ainda tendo ainda de passar quasi dez annos de minoridade.

Até agora tenho mostrado a V. E. com a mais convincente clareza, que pela Carta Constitucional, e por Direito, a Regencia do Reino pertence incontestavelmente a S. A. a Senhora Infanta D. Izabel Maria, e de nenhum modo ao Senhor Infante D. Miguel; e que só o abominando, e criminoso direito da força, só a mais execranda violencia pode privar a Senhora Infanta D. Izabel Maria da Regencia de Portugal.

Porem a Regencia de hum Reino tem logar, ou porque o Rey está ausente, ou porque está demente, ou porque está incapaz de

governar por causa de qualquer molestia, ou porque he menor. Mas em qual destes casos se acha hoje Portugal? No primeiro.

O Senhor Dom Pedro IV. foi reconhecido Legitimo Rey de Portugal por todos os Gabinetes da Europa, depois da Nota Circular do Principe de Metternich, dirigida aos Embaixadores, e Ministros de S. M. I. e R. Apostolica, datada de Vienna a 27 de Março de 1826. Sô huns poucos de rebeldes, que o ouro, a seducção, e intrigas do Gabinete de Madrid. da impia Junta Apostolica, e do seu Chefe em Portugal, illudirão, arrastarão ao crime, e perderão.

O Senhor Dom Pedro IV., como Legitimo Rey de Portugal, podia dar aos seus fieis subditos huma Carta Constitucional, conforme a doutrina da Santa Alliança. Sua Magestade Fidelissima dando aquella Carta, não fez mais do que restituir á Nação Portugueza aquellas Instituiçoens, que erão coevas com o principio da Monarquia, e com as quaes os Portuguezes, tão poucos em numero, assombrarão com seus feitos gloriosos a Europa, e o Mundo. Sua Magestade não fez mais do que restituir-nos aquillo, que o despotismo, e a mais mal entendida politica nos havia roubado desde 1698 até agora; roubo, que a impia Junta Apostolica, o despotismo de alguns Gabinetes, a irreligião, a hypocrizia, e o mais horrendo fanatismo, querem perpetuar.

O Senhor Dom Pedro IV., como Legitimo Rey de Portugal e Algarves, abdicou em Sua Augusta Filha, a Senhora D. Maria II. a Coroa destes Reinos; mas abdicou com as seguintes condiçoens: 1. Juramento da Carta Constitucional: 2. Esponseas, feitos e *cazamento concluido.* O soberano accresentou—*e Esta Minha Abdicação, e Cessão não se verificará, se faltar* qualquer *destas duas condiçoens.*

Prestou-se o juramento á Carta Constitucional; celebrarão-se os esponsaes; mas está o casamento concluido? Não: e tanto não está concluido que S. A. o Senhor Infante Dom Miguel, pode, ainda casar com outra qualquer Princeza; e a Senhora D. Maria II, pode ainda casar com qualquer outro Principe, que Seu Augusto Pai lhe determinar. Esta conclusão não será talvez diplomatica;

mas he logica, he necessaria. V. E. sabe que as palavras devem entender-se no seu sentido natural e obvio, e em geral no sentido que lhes dá aquelle, que falla, ou escreve. Mas quando houvesse, no caso presente, alguma duvida; (que não ha para quem sabe Portuguez), sobre a maneira de interpretar as condiçoens com que o Senhor Dom Pedro IV. abdicou; pergunto, a quem pertence dar-lhe a sua verdadeira interpretação? Pertence acaso ao Principe de Metternich? Pertence a V. E., que mil vezes, segundo infinitas Cartas de Lisboa, tem dito que o Senhor Dom Pedro IV. não governa em Portugal, nem he Rey de Portugal, desde que deo a Carta? Pertence aos seus Collegas Diplomatas residentes em Lisboa, que tanto empenho tem mostrado em ver acabada a nossa Carta Constitucional? De certo que não. A verdadeira interpretação pertence exclusivamente ao Author do Acto de Abdicação, que felizmente, para Portugal, e para o Brasil, está vivo.

Se as condiçoens da Abdicação não estão preenchidas, como he innegavel; he evidente, he incontestavel, que o Senhor Dom Pedro IV. he ainda Rey de Portugal, e dos Algarves; e como tal deve necessariamente ser considerado, até ao momento em que o casamento se concluir. Logo não existe minoridade; porque El Rey está vivo. Logo o Senhor Dom Pedro IV., que he Tutor nato de sua Augusta Filha, he quem pode, e deve nomear a Pessoa, que hade fazer as suas vezes, isto he, quem hade ser Seu Logar Tenente em Portugal. Esta escolha pertence incontestavelmente ao Senhor Dom Pedro IV. e só a elle. E se algum Gabinete se quizesse intermeter, ou interferir neste negocio; ou pertendesse negar esta prerogativa a Sua Magestade Fidelissima, prerogativa, que lhe inherente como Rey, e como Pai, perpetraria o mais execravel e escandaloso attentado; e daria hum terrivel exemplo, que hum dia lhe poderia e ser funesto.

S. A. a Senhora Infanta D. Izabel Maria, para evitar como fica dito, huma revolução, que estava preparada e eminente, cujos resultados podião ser fataes; e apoiada na Constituição, que poucas horas antes se tinha jurado, declarou-se Regente do Reino; e V. E. he testemunha ocular do regozijo publico com que a capital

recebeo tão fausta noticia: V. E. sabe a satisfação e aplauzos com que esta resolução de S. A. foi recebida por todas as Camaras, e Corporaçoens do Reino. As felicitaçoens que ellas dirigirão por esta occasião a S. A. correm impressas: e V. Ex. sabe que S. A. nunca espalhou dinheiro, nem o mandou espalhar, para se lhe darem applausos: eu estou certissimo, que nem hum so dos espioens de V. E. (apesar da innata perversidade de semelhante gente) havia de levar a V. E. tal noticia. V. E. sabe que S. A. a pesar das mais criminosas intrigas; apesar das mais negras e infames calumnias, que a perversidade e malicia dos inimigos d'El Rey, e da Carta, tem inventado, e de que S. A. tem sido victima; S.A. gosa da mesma estima e amor publico de todos os Portuguezes.

S. A logo que se declarou Regente, deo exacta conta de tudo a Seu Augusto Irmão, e Seu Rey, que Houve por bem approvar tudo quanto S. A. tinha feito. O Senhor Dom Pedro IV. desde então, considerou Sua Augusta Irmã, a Senhora Infanta D. Izabel Maria, como Seu Delegado, ou Logar Tenente em Portugal, e não como Representante de Sua Augusta Filha durante a sua minoridade: porque não ha minoridade, em quanto o Legitimo Rey, (que he o Senhor Dom Pedro IV.) está vivo: pelo menos, em quanto as condiçoens com que S. Magestade Fidelissima abdicou, não estiverem plenamente verificadas, e preenchidas.

Eu ja expuz a V. E. os motivos porque S. A. se declarou Regente do Reino, no primeiro de Agosto: e se V. E. e os seus Collegas quizessem attender, e ouvir a voz da razão, da justiça, e da verdadeira politica, confessarião que S. A. fez o que devia; fez hum importantissimo serviço á humanidade, a causa publica, e e á causa da legitimidade, prevenindo a anarquia, e todos os males, que necessariamente resultarião da revolução, que estava preparada e eminente. Mas que V. E. e os seus Collegas reconheção ou naõ o importantissimo serviço, que S. A. fez a Seu Augusto Irmão, e Seu Rey, e a Sua Nação, pouco importa. Basta que o Senhor Dom Pedro IV. approvasse altamente a resolução que S. A. tomou nessa occasião, e elogiasse a Proclamação, que S. A. emittio, e o seu comportamento leal, franco, e grandamente politico.

Sendo pois incontestavel, que o Senhor Dom Pedro IV. he Legitimo Rey de Portugal, e deve necessariamente ser assim considerado, pelo menos até que as condiçoens com que abdicou estejão preenchidas; he evidente, que a Senhora Infanta D. Izabel Maria governa Portugal como Logar Tenente do Senhor do Pedro IV.; e que só ao Senhor Dom Pedro IV., como Rey e como Pai, pertence nomear a Pessoa, que hade fazer as suas vezes em Portugal.

Mas como Legitimo Rey de Portugal pode conferir ao Seu Logar Tenente Plenos Poderes, ou Poderes Limitados. Eu desafio a V. E. para que apresente hum só Publicista, ou hum só Jurisconsulto Portuguez, digno deste nome, que ensine ou sustente huma doutrina opposta. E com tudo V. E., apezar da paixão, que segundo parece o devora, por ver acabada a Constituição em Portugal, conhece, que a questão de que se trata quando sobre ella houvesse alguma duvida, que não ha, só pelos Publicistas, só pelos bons Jurisconsultos Portuguezes he que pode ser resolvida; e não por V. E., nem pelos seus Collegas, que ou não tem os conhecimentos necessarios, (o que eu não creio), ou se os tem, estão obrando, segundo parece, de má fê, e contra aquillo que entendem. Escolhão.

Se o Senhor Dom Pedro IV. tivesse outorgado ao Seu Logar Tenente Plenos Poderes, de certo não teria S. Magestade feito algumas Graças (ainda que rarissimas) depois que reconheceo Sua Augusta Irmã por seu Delegado em Portugal. E como tem os Secretarios de Estado, sustentados por V. E. (como se lê em o New Times, e no Courier de 23 de Maio), tido a crminosa temeridade de se oppor, e rejeitar mesmo essas pouquissimas Graças, que o Soberano fez, porque incontestavelmente as podia fazer, como ainda póde, e poderá até ao momento em que se preencherem as condiçoens com que abdicou? Não he isto animar o crime, e os rebeldes?

V. E bem conhece que o Bispo de Vizeu, o Barão de Sobral, e o predilecto amigo de V. E. D. Francisco d'Almeida commetterão hum crime; e com tudo V. E. sustentou-os ainda nos lo-

[illegible] do clamor publico, desde Fevereiro ate 9 de Junho! Aquel foraõ demittidos, como mereciaõ.

Eu sei por cartas de Lisboa fidedignas, que V. E. tem dito, e espalhado, que o Senhor Dom Pedro IV. não governa em Portugal depois que deo a Carta, *porque isso seria contra a separação do Brasil, que a Inglaterra solidou, e hade manter.* Mas que tem a separação do Brasil com os Decretos, que o Senhor Dom Pedro IV. mandou, ou ainda houver de mandar para Portugal? Em que ataca S. Magestade a seperaçaõ do Brasil de Portugal? Fico esperando a resposta.

Sei igualmente, que V. E. diz, e espalha, (e já se vê sem fundamento algum), que continuando o Senhor Dom Pedro IV. a expedir Decretos para Portugal, fica este sendo Colonia do Brasil. Valha-me Deos com a Logica de V. E.! Naõ se assuste V. E. Os Portuguezes jamais consentiraõ que Portugal seja Colonia do Brasil; assim como os Brasileiros, e o Seu Imperador nunca podem consentir que o Brasil volte a ser Colonia de Portugal: a separaçaõ natural dos dois Paizes está estabelecida *usque in eternum.* E V. E. não vê que o cunho da nossa moeda he separado: que a nossa Diplomacia, o nosso Exercito, a nossa Marinha, o nosso Thesouro, os nossos Empregados, tudo, em huma palavra, he separado? V. E. naõ vê que quem naõ he cidadaõ Portuguez naõ pode ser empregado em algum logar publico? Que mais provas quer V. E. de que Portugal naõ he colonia do Brasil? He preciso confessar, que V. E. tem huma Logica bem particular! Mas tambem o Horoe de Santa Helena; que podendo ter feito a ventura do mundo, fez a sua desgraça, tinha a sua politica particular—J'ai ma politique à moi.

Diga-me V. E. por isso que o Senhor Dom Pedro IV. he Imperador do Brasil, e Rey de Portugal, pode alguem, que tenha senso commum, concluir d'ahi que Portugal he Colonia do Brasil? Pois hum Soberano naõ pode ter dois Estados independentes hum do outro, e sem que hum seja colonia do outro? El Rey de Inglaterra naõ he tambem Rey de Hanover? E por ventura a In-

glaterra he Colonia do Hanover, ou Hanover Colonia de Inglaterra?

Mas he bom naõ citar exemplos de fóra, quando os temos em casa. Ignora V. E. que D'Affonso III, sendo *Conde Soberano dos Estados de Bolonha* em França, por ter casado com a Princeza Mathilde, *Condeça Soberana daquelles Estados*, foi pela tirannica deposiçaõ d'El Rey Dom Sancho II., acclamado Rey de Portugal; e que ficou sendo Soberano de Portugal, e ao mesmo tempo Soberano dos Estados de Bolonha, sem que Bolonha fosse colonia de Portugal, ou Portugal colonia de Bolonha?

Ignora V. E. que Dom Affonso V. pelo casamento que fez com a Rainha D. Joana foi acclamado Rey de Castella, de Leaõ; e de Aragaõ, e que ainda que passou a reger estes Estados, naõ perdeo por isso em Portugal o exercicio da sua Authoridade Real e dos seus Direitos Magestaticos, que Continuou a exercer? E por ventura foi Portugal Colonia dos Reinos de Castella, e Leaõ; ou os Reinos de Leaõ, e de Castella Colonias de Portugal?

Ignora V. E. que El Rey Dom Manoel, casando com a Princeza D. Izabel, herdeira dos Reinos de Castella, de Leaõ e de Aragaõ, foi governar aquelles tres Reinos, sem perder por isso os seus Direitos Magestaticos em Portugal? E por ventura foi Portugal colonia daquelles tres Reinos, ou estes tres Reinos colonia de Portugal?

Ignora V. E. que dois Paizes governados por hum mesmo Rey naõ formaõ por isso huma só, e a mesma Naçaõ, e que saõ coisas mui differentes?

A abdicaçaõ existe: mas ella depende para se verificar, de condiçoens estabalecidas pelo mesmo imperante, que generosamente abdicou: só depois de satisfeitas, so depois de preenchidas, he que El Rey deixará da governar em Portugal. Nenhum Publicista, nenhum Jurisconsulto Portuguez de boa fé, e de mediana instrucção deixará de convir commigo nesta verdade; e saõ os Publicistas, saõ os Jurisconsultos Portuguezes, e naõ

as intrigas diplomaticas, e os enredos, e cabalas da impia junta Apostolica, ou Jesuitica, que podem, ou devem resolver huma questaõ, em si mesma clarissima; e que sò a má fé, o espirito de usurpaçaõ, e fins sinistros querem embrulhar e tornar problematica.

Mas quando o Senhor Dom Pedro IV. depois de preenchidas as condiçoens com que abdicou, deixar de ser Rey de Portugal, porque assim o quiz; deixa elle de ser Pai? E naõ he o Pai o Tutor, e Curador nato de seus filhos? Quem pode pois tirar ao Senhor Dom Pedro IV. o poder de nomear quem administre em Portugal a propriedade, o patrimonio de Sua Augusta Filha, se Elle he incontestavelmente o Legitimo Tutor, e administrador das Pessoas e da Propriedade de Seus Filhos durante a Sua minoridade? Logo, ou o Senhor Dom Pedro IV. se considere como Rey de Portugal, que inegavelmente he ate que se preenchão as condiçoens com que abdicou, ou se considere simplesmente como Pai da Senhora D. Maria II. e consequentemente Tutor e Administrador legal de Sua Augusta Filha; a Elle, e sò a Elle, compete a escolha da pessoa, que deve governar o Reino de Portugal, durante a mineridade da nossa actual Rainha; essa escolha naõ pertence a V. E. naõ pertence aos diplomatas residentes em Lisboa; naõ pertence mesmo a Gabinete algum da Europa. Isso seria huma perfeita usurpaçaõ de Direitos incontestaveis; seria hum acto de Despotismo Napoleonico, de que nenhum Soberano da Europa, segundo eu penso, será capaz.

He preciso concluir esta Carta, que apezar de naõ dizer ametade do que podia, e tenho que dizer, sahio mais longa do que eu esperava: eu a vou terminar, dizendo afoitamente a V. E. que se na questaõ de que se trata houvesse boa fé, os conconhecimentos necessarios do Direito Publico da Europa, e particularmente do Direito Portuguez; e se houvesse huma verdadeira intelligencia da Carta Constitucional Portugueza, nem huma só pessoa, dotada de bom senso, e amiga da verdade, da ordem, e da legitimidade, deixaria de Conhecer—

1. Que a minoridade de que trata o artigo 92 da Carta Constitucional, suppoem a morte do Rey anterior. Mas felizmente o Legitimo Rey de Portugal está vivo. Logo a Elle, e só a Elle he que pertence nomear quem hade reger Portugal, em quanto Sua Augusta Filha for Menor.

2. Que as Regencias saõ permanentes; nellas naõ ha successaõ; e nenhuma causa estranha à Pessoa do Regente deve interromper suas funcçoens, ou exclui-la da Regencia: e que, por consequencia, huma vez que S. A. a Senhora Infanta D. Izabel Maria, entrou na Regencia de Portugal, a ninguem pode entregar o governo do Reino, senão ao Seu Legitimo Senhor, que he a Senhora D. Maria II. e tanto mais porque Seu Augusto Irmaõ e Seu Rey, Tutor, e Administrador nato de Sua Augusta Filha, approvou plenamente tudo quanto S. A. fez, e a considerou desde então como seu Logar Tenente em Portugal. Consequentemente S. A., a Senhora Infanta D. Izabel Maria, naõ pode ser privada da Regencia sem violencia, sem atentado, sem manifesta e escandalosa usurpaçaõ.

"Pendant la durée de la Regence, (diz o citado publicista) *aucune cause étrandgere à la Personne du Regent ne doit interrompre ses fonctions, ou l'exclure de la Regence.*

Ainsi par exemple, dans le càs oú *par defaut d'age* (como aconteceo ao Senhor Infante D. Miguel) ou autre cause d'empechement du parent le plus proche, la Regence aura été devolue a un autre, *celui-ci une fois entré en exercice, continuera ses fonctions aussi long temps, que devra durer la Regence: et le Parent qui, par quelque cause que ce soit, se sera trouvé empeché d'exercer la Regence, ne pourra y pretendre l'empechement cessant.* Mais claro do que isto naõ ha nada.

3. Que o Senhor Infante D. Miguel, por tudo o que fica dito, naõ tem Direito algum á Regencia de Portugal.

Se o respeito, a fidelidade, e obediencia, que o Senhor Infante Dom Miguel, como primeiro Subdito, deve a Seu Augus-

to Irmaõ, e seu Rey nada vale; se naõ vale o Direito publico da Europa, nem o Direito Portuguez; se naõ vale a Carta Constitucional, legitimamente outorgada, e com prazer jurada; se ao Direito, à razaõ, á justiça, e a legitimidade se quer substituir o direito da força, da cabala, e da intriga, entaõ está acabada a questaõ.

O que acabo de escrever a V. E. francamente o diria a S. A. o Senhor Infante D. Miguel, e estou certo que S. A. longe de se offender, me louvaria, e entaõ conheceria, que eu sou mais amigo do seu bom nome, e da Sua gloria, do que aquelles, que o lizongeaõ, que taõ mal o tem sempre aconselhado, querendo precipitar os acontecimentos; e naõ tendo nunca em vista os seus Conselheiros a verdadeira gloria de S. A. mas sim, unicamente, os seus particulares interesses.

Que S. A., o Senhor Infante D. Miguel, seja o primeiro a dar exemplo de respeito, de fidelidade, e obediencia as Ordens de Seu Augusto Irmão, e Seu Rey: S. A. desvanecerà, com esse honroso passo, todos os receios, todas as desconfianças da Naçaõ; e os Portuguezes de todas as classes conheceraõ entaõ, que o Senhor Infante D. Miguel he digno de governar hum dia, ao lado da Sua Augusta Rainha, e Esposa, huma Naçaõ briosa, sempre fiel e valerosa.

Sou, com a mais perfeita consideraçaõ,

De V. E.

attento Venerador

O Conselheiro Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

Londres:

38, Allsop's Buildings, New Road.

Em 5 de Julho, de 1827.

O MARQUEZ DE PALMELLA, E O REDACTOR DO PORTUGUEZ.

Extract from "The New Times," of June the 29th, 1827.

COURT OF KING'S BENCH, JUNE 28.—JUDGMENT.—

THE KING V. JOHN BERNARDO DA ROCHA.

The Defendant, who was convicted at the London Sittings after Trinity Term, 1825, upon an information, charging him with having, in the month of November, 1824, published in a periodical work, entitled EL PORTUGUEZ, a false and scandalous libel, imputing to the Marquis Palmella, then Minister Plenipotentiary from the Court of Portugal to the Court of Great Britain, and to other Portuguese Ministers, that they had divided among themselves the sum of £85,000 awarded to the Portuguese army, as their share of the spoils taken from the French army by the joint armies of Great Britain and Portugal, under the command of his Grace the Duke of Wellington, was, this day, brought up to receive the judgment of the Court.

Mr. Brougham, on behalf of the Noble Prosecutor, begged leave to state to their lordships, that the Defendant was brought up for judgment of the Court when called upon; that since that time, he had written the most atrocious libels against the Noble Prosecutor, who, therefore, felt himself called upon not to abstain any longer from calling upon the Court for judgment.

Lord Tenterden read his notes of the trial, from which it appeared, that the Defendant had admitted himself to be the author of the libel, and that the charges contained in it were proved to be utterly untrue.

When the Defendant was brought up for judgment in November last, affidavits, stating the bad state of his health, the different circumstances connected with his banishment from his own country, for his adherence to constitutional principles, and the means by which he supported himself, during his residence in this country, were made, and

The Common Serjeant now wished to have them read, but as they were never filed, they could not be read; but

Mr. Brougham consented that the facts stated in those affidavits should be considered by the Court as admissions made by Counsel.

On the part of the prosecutor, an affidavit, in aggravation of punishment, was put in, but as the officer of the Court was about to read it,

Mr. Brougham said, as the affidavit was a very long one, and set forth several libels upon the Noble Prosecutor, written by the Defendant subsequently to his conviction for this offence, he should not occupy

the time of the Court by having the affidavit read, because he considered the libel of which the Defendant stood convicted to be of such a gross nature, as not to require the aid of any other circumstances to aggravate its character, and probably, the libels set forth in the affidavit might be the foundation of a future prosecution. He mentioned the contents of the affidavit as an excuse for calling the Defendant up for judgment.

Mr. Common Sergeant addressed the Court in mitigation of punishment. He felt himself placed in a situation of great difficulty, because he had, in fact, nothing to offer in palliation of the attacks made by the Defendant upon so distinguished a character as the Noble Prosecutor, and he (the Common Sergeant) had only to express his regret that such attacks had been made, and his own opinion, that the Marquis Palmella had done himself honour by the mode of conducting the prosecution. As he was deprived of all means of palliating the conduct of the Defendant, he should merely call the attention of the Court to those circumstances, that the Defendant was a gentleman, a scholar, a literary man, and a member of the profession to which he (Mr. Common Sergeant) had the honour to belong, and that owing to his adherence to the constitutional principles of this country, he was an exile from his own country, and was reduced to great poverty. Every one knew that persons in the Defendant's unfortunate situation had their minds perverted to such a degree, as to render them almost irresponsible agents, and all he asked their lordships, was, to extend their usual mercy to one who was separated from his friends, who was living in a foreign capital, and who was thereby deprived of the advice of those who might keep his feelings in a state of moderation. His learned friend, Mr. Brougham, had kindly admitted the facts set forth in the defendant's affidavit—that the periodical publication of which the defendant was the proprietor, although formerly one of extensive circulation, had at present a very moderate sale; that the profits derived from that publication were the Defendant's sole support; and that he was in such a bad state of health, that a serious punishment, by imprisonment, might be productive of fatal consequences. He hoped that the future conduct of the Defendant would be such as would justify him in saying, that he was not an improper object for a mitigated punishment, and he trusted their lordships would look at the Defendant's offence with their usual mercy and humanity.

Lord Tenterden.—The Defendant, I believe, wishes to address some observations to the Court

Defendant.—My Lords, there is another affidavit, which Mr. Denman has not mentioned, and which proves that I have been a political writer, in this country for the last twelve years, and I have never been prosecuted before, nor found guilty of a libel, Mr. Brougham will admit that.

Mr. Brougham.—Yes, there is such an affidavit, certainly.

Mr. Brougham, in aggravation of punishment, said, his learned friend the Common Sergeant, could not have pursued a better course than that which he had adopted to entitle the Defendant to the merciful consideration of the Court. After the admission made by his learned friend, that this libel was utterly groundless, he (Mr. B.) should not have a word to say, but to ask their lordships to allow the Defendant to go at large, if the Defendant had not, by the publication of subsequent libels upon the Noble Prosecutor imposed upon him the painful duty which he owed to public justice, to call upon their lordships, as well for the public good as for the good of the Defendent himself, to press for their lordships' judgment, He did not wish to enter into the particulars of this libel; but their lordships would see that it was not one of a vague or general character, impugning the political principles of the Noble Marquis, which, probably, differed from those of the Defendant; and if it were not beyond impugning those principles, the Marquis Palmella would never have called upon their Lordships to pass judgment upon the Defendant, nor have brought him, in any shape, before a court of justice; but the Defendant, not willing to confine himself to a charge of that description, or to keep within the bounds of moderation, had thought fit to charge the Noble Prosecutor with an offence which, if true, must have called forth against him the disapprobation of every virtuous and honourable man—the odium of every one of his own countrymen, and expose him to the risk of being torn in pieces by an infuriated soldiery, whom the Noble Prosecutor was charged with having cheated of the spoils earned by the blood of the brave Portuguese army, acting in concert against the common enemy, with the British army under our own illustrious, gallant, and distinguished general—the Duke of Wellington. He could not conceive any libel of greater malignity that that which charged men who were not within cannot-shot of the field of battle, with having defrauded private soldiers and officers, who had fought and bled, of their hard-earned prize-money, and that charge preferred, too, when the money which those individuals were charged with having dishonestly, and most disgracefully applied to their own use, was invested in Exchequer bills, deposited in the Bank

of England. Such, however, was the nature of the charge contained in the libel. He was as great a friendto the liberty of the press, and to constitutional principles, as the Defendant could possibly be, but he could not concede, that because the Defendant was an exile, for having maintained those constitutional principles, that he being in a country which protected the exiled and unfortunate of all nations, had a right to defame the character of a subject of a friendly state, and expose him to the indignation of the public and of an enraged soldiery, and thereby put in jeopardy, not only the peace of his native country, but probably the friendly relations which had so long subsisted between his own country and her most faithful and ancient ally. His learned friend, the Common Sergeant, had stated that the Defendant was a member of the profession of the law. Upon that statement he should merely observe, that he thought the circumstance one of aggravation rather than mitigation of punishment, because the Defendant must be supposed to have known better than an unlearned person, that he had no right to repay the protection afforded to him by this country, by libelling the high and distinguished characters of a country in amity with this. The Defendant had displayed towards the Noble Prosecutor the greatest acerbity of feeling, and he (Mr. B.) expected that their lordships would, by their judgment that day, hold out to the whole world, and teach the Defendant himself, that the exile who is tolerated in this country, must abstain from libelling our allies, whilst he enjoys the protection of our shores,

Mr. Justice Bayley pronounced the judgment of the Court. John Bernardo Da Rocha, it is my duty to pass upon you the sentence of this Court, you having been convicted of a libel upon the character of an individual holding a high situation in this country, and of distinguished character in his own. The libel imputes to that individual the highest degree of baseness, and is calculated, if it should reach the eyes of the Portuguese army, to excite against that individual, to the highest pitch of indignation, the mind of every man bearing arms in Portugal. It turns out, that the imputations cast upon a distinguished nobleman by this libel, are utterly unfounded. No man ought to cast upon the character of another any imputation, without being perfectly satisfied that such imputation is just and true. The imputation here is, that the Portuguese army, having had allotted to them by the Government of this country, the sum of 85,000l.; that the money was sent from this country to Portu al, and there dishonestly and disgracefully divided among three persons (one of whom is the Marquis Palmella) for

their own private use. Can any thing be more calculated to excite the highest indignation against a man, who, from his rank, ought to act upon the high principles of honour and honesty, than a statement that he dishonestly applied to his own use money earned by the risk of life, and by the blood of the Portuguese army? The fact is, that, at the time this libel was written, the money which this Nobleman was charged with having sent from this country to Portugal, was in this country, and had never reached the touch of the Marquis Palmella, and, could not, according to the negotiation entered into between him and Lord Castlereagh At the time this libel was written, in November, 1824, this money was invested in Exhequer Bills, which were deposited in the Bank of England, where they remained under the care of Mr. Hill, until December, 1825, when the receipts required by Lord Castlereagh from Lord Beresford arrived in this country. You have been driven from your own country, and you have been in this country for a considerable period of time. You owe it to the protection which this country has afforded to you, to abstain from doing any thing which is a breach of the laws of this country. The protection afforded to you by this country does not leave you at liberty to avail yourself of a residence in a friendly country to wound the feelings of individuals in your own country, or to excite, upon false foundations, the indignation of the inhabitants of your own country against a high and distinguished Nobleman. The Court laments that you have placed yourself in the situation in which you now stand, and that you, instead of having in some measure atoned for your offence by abstaining from writing against your prosecutor, have, since the month of November, 1826, when you were last before this Court, persevered in the same course of attack. If you, for your own sake, have not been induced to do that which you owe as a duty to this country for the protection afforded to you, this Court must take care that you shall not be at liberty to repeat your offence with impunity.—The sentence of the Court upon you for this offence is, that you be imprisoned in the custody of the Marshal of the Marshalsea for one year—that at the expiration of that time you enter into your recognizances in the sum of 400l., and find two sufficient sureties in the sum of 200l. each, for your good behaviour for three years, and that you be further imprisoned until such recognizances an d sureties be entered into.

The defendant was then removed in custody.

A naturesa, e particularidades deste Processo [não menos celebre do que escandaloso] achão-se de tailhadas na Parte I. deste Appendice, a paginas 63, assim como a decisão do Tribunal do King's Bench, declarando o Defendente culpado em 7 de Julho de 1826.

Em 16 de Novembro do mesmo anno foi chamado o reo perante o dito Tribunal para ouvir a sentença: e eis aqui o resultado, que transcrevemos do Cruzeiro (pag. 71).

LIBELLO CONTRA O EMBAIXADOR PORTUGUEZ

O Rei contra Rocha.—O defendente, que foi convencido de ter publicado hum libello contra o Marquez de Palmella, Embaixador de Portugal, imputando a S. E. a ilicita apropriação de huma grande quantia de dinheiro compareceo perante o tribunal para receber a sua sentença. O defendente parecia extremamente enfermo e abatido.

Mr. Denman disse estar informado de que o nobre Marquez em attenção á severa indisposição do defendente, tinha dado instrucçoens a Mr. Brougham para não apressurar asentença, com tanto que o defendente fizesse huma apologia, e reconhecesse plenamente a escandalosa falsidade, que tinha motivado a queixa.

Mr. Brougham declarou ter recebido essas instrucçoens do nobre Marquez, o qual, vista a proposiçaõ, que faz o defendente, não tem por certo nenhum desejo de apressar a sentença e a sua execuçaõ contra um individuo, cuja apparencia so, indica huma severa enfermidade. Entretanto o nobre Marquez deseja que seja depositada no cartorio da Corte, huma declaraçaõ desmentindo o libello, pela qual o mesmo defendente se obrigue a comparecer pessoalmente em juizo, e receber sentença, se o nobre Marquez julgar necessario dar mais este passo.

Mr. Denman, no interesse do defendente, fez em nome delle

uma plena confissão da falsidade das imputações contra o nobre Marquez, manifestando sincero arrependimento da sua conducta, e reconhecendo-se agradecido á indulgencia do nobre Marquez.

Esta declaração, redigida por Mr. Brougham, foi mandada unir aos autos do processo, e o defendente ficou descarregado debaixo da condição de comparecer pessoalmente sendo chamado.—*Morning Chronicle*, 27 *de Novembro*.

Tal foi o resultado final, ou quasi final, deste famoso processo de libello, que o libellista tratou de *gracejo*, e que na verdade offerece vasta materia a gracejar, tornando-o em ridiculo se por hum lado se contempla a arrogancia das ameaças, e a insolencia dos motejos do homem *d'antes quebrar que torcer*—e por outro lado a moderação, generosidade, e indulgencia do Marquez de Palmella que, podendo quebrar de huma só vez o seu calumniador, preferio antes por compaixão salva-lo da quebra, para o conservar torcido por toda a sua vida. "Guarte lage que te parto", disse o Kàgado cahindo. O libellista disse o mesmo, e acabou como hum Kàgado. [*Extracto do Cruzeiro.*]

A' vista de tanta generosidade da parte do Marquez de Palmella, que outra couza se devia esperar do seu calumniador senão huma franca e sincera apologia, dictada pelos sentimentos da justiça e da gratidão? Viose porem o contrario: tanto he verdade que taes sentimentos são repugnantes com a organisação fisica, e com a natureza moral do Redactor do Portuguez. Esta combinação de más intenções e de máos humores nem ao menos consentio que elle se calasse; rompeo em

volcões de novas calumnias, e novos improperios para não ficar dismentida a sua indole, podendo alguem atribuir o seu silencio a qualquer sentimento nobre, ou reflexão prudente, e acertada. A explicação deste fenomeno moral, se alguma ha, so pode ser o resultado d'huma analise *craneologica*.

No primeiro N°. publicado de pois desta indulgencia do Marquez de Palmella, sahio-se o seu calumniador com huma apologia grotesca, dizendo que tinha sido mero gracejo da sua parte o ter asseverado que S. E. roubára ao Exercito huma somma de £85,000 para reparti-la com mais dous Ministro d'Estado; mas he preciso advirtir que para confessar esse gracejo, foi necessario que fosse primeiramente convencido como infame e atroz calumniador em publica audiencia, e por hum Jury respeitavel. Não està mão gracejo esse! E como se elle não fora ja gracejo de mais, introduzio outros muitos no mesmo N°.; mas como então elles não ferirão a honra, nem a reputação do Marquez de Palmella, S. E. ampliando ainda a sua generosidade, quiz perdoar lhe mais huma vez não o chamando a juizo, apezar de ter sido provocado por novos insultos. Todos louvarão a moderação do Marquez de Palmella, menos o seu calumniador que, tomando-a por huma afronta, o quiz estimular de novo com *graceijos* mais picantes a fim de o dispensar de novas generosidades. Este conflicto he precisamente o que faz o cazo celebre, e singular; porque nunca se vio outro exemplo, em que offendido manifestasse tanto desejo de perdoar a offensa, e o offensor teimasse tanto em provocar a punição do seu crime, que a te se pode dizer que a levou por assalto.

Passados cinco ou seis mezes no silencio da perguiça,

ou na fabricação de novos, e variados *gracejos*, a pareceu outro N°. do Porruguez, a que elle mesmou chamou *parto torto*, e que como tal o deixou estropiado para o resto de sua vida. Naõ queremos nem devemos analisar esta monstruosa produção ; mas bastarà dizer que neste resumido folheto, elle se excedeo a si mesmo, e excedéo tudo quanto tem escrito de impuro, obsceno, e absurdo em tantos e tão grossos volumes de sua *escriptura*. Não satisfeito com reproduzir contra o Marquez de Palmella dicterios pesados, chocarrices grosseiras, e invectivas *descumunaes*, que por espaço de quinze annes tem sido o fundamento do seu Jornal e o peculio do seu saber, o Portuguez concebeo, em sua tresloucada e asquerosa fantesia, a produção mais torpe, mais immunda, e mais nojenta que se possa imaginar; e de pois de ter revistido este aborto d'escandalo e de abominação, com os farrapos da sua acostumada frasiologia, teve o descaramento de o apresentar ao publico de baixo do *ingraçado* titulo de " Memorias do Cavalheiro de Culatri, dedicadas ao Marquez de Palmella," com o manifesto intento de produzir contra S. E. outras calumnias d'huma naturesa mais infamante.

Tão indecente he o stillo em que estão escritas taes memorias, e tão escandaloso e abominavel seu contheudo, que não ousamos citar huma so frase, porque não podemos encontrar huma so palavra, que não involva huma bem caracterisada offensa contra a decencia, e contra a moral publica. O autor estava bem possuido do seu assumpto, e podia ter adoptado a mesma devisa d'um de seus illustres predecessores, neste genero de graceijos, que estampou no frontispicio da sua obra " L'auteur rempli de son sujet." Depois de ter exce-

dido a *Marat* como Publicista, o Redactor do Portuguez, antes de acabar a sua carreira politica, moral, literaria, e philosophica, quiz exceder *Perron* nos assumptos immoraes, e no stillo obsceno. Em poucas palavras, esta produção do Portuguez, e todo o seu procedimento a respeito do Marquez de Palmella, so se pode atribuir a huma febre de miolos, que não so o privou de todas as faculdades intelectuaes, mas ate de todos os sentimentos de honra, delicadeza e honestidade. Isto mesmo esperavos nos que allegasse o seu advogado, como o unico meio de defeza, que o podia salvar de pena, e da indignaçaõ publica.

Apezar desta nova e atroz injuria, he constante que o Marquez de Palmella quiz continuar a ser indulgente com o seu inveterado e asserrimo calumniador; mas os seus letrados foram de parecer contrario, e, fundados na atrocidade do novo libello, e na disposiçaõ hostil do libellista, que em vez de se mostrar arrependido de gracejar, prometia a continuaçaõ sem fim dos *mesmos gracejos*, resolveraõ S.E. a chama-lo a Juizo, para ouvir a sentença, que a cima fica copiada no original, para evitar que o acusado nos acuse de parcialidade na traduçaõ, como ja aconteceu quando publicamos a primeira parte do processo. Elle mesmo se encarregarà desta tarefa, e muito estimaremos que a sua habilidade em fazer traduções livres e elegantes, o possa aliviar do peso da geral indignaçaõ, que o opprime.

Embora os amigos do Portuguez lastimem a sua sorte, e procurem remediar as suas necessidades. Estes sentimentos humanos e generosos saõ os de todos os corações nobres, mesmo daquelles que naõ saõ amigos do Portuguez, nem partidarios de suas doutrinas e opiniões. Mas haver quem diga que o Marquez de

Palmella se tem mostrado para com elle rigoroso, ou que tem manifestado algum indicio de vingança, he naõ só huma injustiça, mas ate huma calumnia, desmentida pela evidencia de factos authenticos. Lastimamos que hajaõ dous ou trez individuos, que se achaõ persuadidos do contrario; porque n'isso daõ a conhecer que suas cabeças e coroções sam organisados como a cabeça e o coraçaõ do Portuguez, o que de certo lhes naõ faz muita honra. Qual tem sido a generosidade do Marquez de Palmella, bem o reconhece o proprio advogado do seu implacavel inimigo, e constante calumniador. O mesmo rigor da pena que actualmente está comprindo o offensor, prova a agravidade da offensa, e a generosidade do offendido em ter suspendido a pronuncia, e a execuçaõ da sentença. Que mais podia fazer o Marquez de Palmella do que deixar impune o seu calumniador depois de o ter convencido de calumnia? Mr. Denman, confessando que nada tinha que allegar em desculpa do seu cliente, naõ deixou de se mostrar, em nome d'elle, reconhesido ao Marquez de Palmella, anunciando da maneira mais publica e mais solemne, que o comportamento de S. E. neste processo fazia muita honra ao seu caracter, e nobres sentimentos. Nisto convem todo o mundo, excepto a pequena e insignificante fracçaõ, que ja notamos; mas em que nós naõ podemos convir, por ser asserçaõ falsa, he o ter Mr. Denman inculcado o seu cliente como hum escriptor liberal, e Constitutional, versado e imbuido nos principios e doutrinas liberaes e constitucionaes. Esta asserçaõ julgamos nos tanto mais injuriosa ao Redactor do Portuguez, quanto ella he tendente a deminuir a consideraçrõ, que merecem seus escriptos, e a roubar-

lhe a gloria de *illiberal*, e *inconstitutional*, que elle tem conseguido em vinte annos de laboriosos esforços.

Mr. Denman de certo naõ leu [e de vemos felicita-lo de naõ ter lido] os 17 grossos e grosseiros volumes, onde o Redactor do Portuguez tem provado a priori, e, ultimamente a *posteriori*, que professa sentimentos, e estabelece principios inteiramente oppostos aos que elle lhe suppõe; e nesse pouco que leu *ex officio* bem se podia convencer da excellencia das doutrinas liberaes, e constitucionaes professadas, espalhadas pelo mesmo Redactor. Desafiamos a qualquer que tenha tido a paciencia e constancia de ler *de cabo a rabo* (permita-se-nos a expressão) os escriptos do Portuguez, de nos indicar hum so artigo, huma so frase, que caracterise hum escriptor liberal, e constitucional-ou huma so ideia de ordem em moral ou em politica. Libellos, mentiras, calumnias, invectivas, doutrinas anarchicas e absurdas, traduções das mais indecentes paginas de *Harrieta Wilson*, e as memorias da fantesia do autor, como as que elle intitulou *o Caválheiro Culatri*; tudo isto palafrinado com atafaes d'uma fraseologia pedante e fastidiosa, a que elle chama linguagem classica: tal he o espirito da politica, da moral, e da literatura do *Dr Rocha*. Portanto ha mais semelhança entre hum homem e hum *arango tango*, do que entre o Redactor do Portuguez, e hum esriptor liberal e constitucional.

Se elle fosse Liberal havia de ser tolerante, cortez, benevolente, comedido, verdadeiro; em fim, civilisado. Se elle fosse Constitucional havia de necessariamente reconhecer os verdadeiros principios constitucionaes, e respeitar os Monarchas que os adoptam, e protegem; mas qual tem sido o procedimento do Portuguez para com o Senhor D. Pedro, Imperador e Rei Constituci-

onal? Injurias, improperios, atrozes calumnias, ou impertinentes gracejos tendentes a diminuir, se possivel fosse, o respeito, consideração, e acatamento que os povos tributão a S. M. I. e R. O mesmo tem practicado com a maior à leivozia, e soltura de linguagem a respeito da Senhora Infanta Regente! Extranho modo de adquirir o titulo de escriptor liberal e constitucional!! Se Mr. Deman tivesse lido, e podido suportar a leitura de tudo quanto o *Portuguez* tem escripto contra o Rei Constitucional, contra a Princeza Regente, que o representa, contra toda a augusta familia de Braganca, e em geral contra todas as pessoas, que por seus principios e virtudes sam o ornamento da sociedade: em vez de lhe chamar liberal e constitucional, o tivéra qua-lificado de escriptor iniquo, perverso, escandaloso, e indecente; em fim hum fanatico d'uma seita absurda e depravada, cujo fim he destruir tudo quanto ha de mais respeitavel, e de mais sagrado nas sociedades humanas. *Ecce homo.*

Como individuo particular, talvez tenha muitas virtudes o Redactor do Portuguez; e quando tenha muitos vicios não he da nossa conta inquiri-los nem publicalos; mas em sua qualidade de Escriptor publico, pede a imparcialidade, e a justiça que se lhe conserve ilesa a reputaçaõ, que elle tem adquirido, e da qual ninguem o pode privar sem manifesta violaçaõ do direito de propriedade. Sentimos ve-lo no fundo do abismo onde elle mesmo se quiz precipitar; mas não ouzamos lastimar a sua sorte, pelo temor de ofendermos o seu *estoicismo*, que, da maneira porque elle o entende, tambem he propriedade sua, e seu privilegio exclusivo. Tão falsas são as ideias que o Portuguez tem concebido da honra, da gloria, e da virtude, que

tendo sido condemnado, e estando sofrendo a apena d'um crime infame, que atrahe sobre sua cabeça a indignação publica, elle julga ter traspassado a meta da heroicidade, e merecido a estima, e o louvor de todos os homens justos, e virtuosos!—Acorda-lo, e desvanecer taõ delicioso sonho seria inhumanidade; deixa-lo dormir em paz.

GARANTIES A DEMANDER A L'ESPAGNE.

Par M. de Pradt, Ancien Archevêque de Malines.

Le genre humain en est marche et rien ne lefera retrograder.

PREFACE.

En 1819, je disais (Congrès de Carlsbad:) *Il est évident qu'une catastrophe prochaine menace l'Espagne, et qu'un destin cruel s'apprete à faire regretter Valençay par son roi.* L'annonce était du mois d'Août; le 31 Décembre de la même année, l'insurrection de l'île de Léon, et la révolution. En octobre 1826, j'ai dit, en parlant des nuages qui déjà s'élevaient entre l'Espagne et le Portugal: *Il faut être aveugle pour ne pas voir qu'une grande guerre est cachée là dessous.* Le 16 Novembre, les réfugiés portugais effectuèrent leur invasion, sous l'assistance espagnole. Le succès de ces annonces m'a plus affrayé qu'enorgueilli; je les rapelle pour donner par elles quelque poids à mes paroles, en faisant des vœux pour que mes prévisions sur l'avenir ne soient pas exposées à recevoir une confirmation nouvelle par de nouveaux désastres. C'ést pour les prévenir, autant qu'il est en moi, que cet écrit a été composé.

L'évènement du Portugal a crée une position très compliquée pour l'Europe entiére. L'Espagne a compromis la paix de l'Europe: le maintien de cette paix est la nécessité de l'Eu-

rope : en rechercher les garanties, était donc l'ordre de travail indiqué par la position même. Les garanties ne peuvent être de l'ordre matériel, car personne n'en demande de cette nature ; elles sont étrangères à la question : c'est donc dans l'ordre moral qu'il faut les chercher, c'est à dire dans la nature du gouvernement, et dans celles des influences que agissent sur lui, ou, ce qui est plus exact, parallèlement avec lui, car, en Espagne, le monachisme est associé à l'empire.

L'impossibilité de maintenir la paix avec l'ordre moral qui regit l'Espagne, est de la géometrie pour moi, Depuis trois mois que la querelle est ouverte, qu'a-t-on obtenu de l'Espagne, quelles dispositions ont percé de son côté? La guerre. Le parti Espagnol correspond avec ses associés des autres pays. De son côte, un pays gouverné comme l'est l'Angleterre ne peut être ni dupe de vaines paroles, ni effrayé par de vaines menaces. Si les apostoliques d'Espagne et de France ont leurs plans tout faits, l'Angleterre a aussi les siens. La présomption et l'insensibilité sont les attributs des partis : les partis ont un but et point d'entrailles, une tendance inflexible et nulle prudence. Tout est donc à craindre de la part de ce parti, et la résistance qu'il suscitera ne peut manquer d'amener les résultats les plus funestes. C'est cette consideration qui m'a ramené sur ce théâtre de désordres et de scandales dans l'ordre moral, que l'on appelle l'Espagne. Ce pays est la boite de Pandore pour l'Europe ; les premiers éclats de l'orage qui s'y forme ne peuvent manquer de retomber sur la France. Cette perspective est effrayante ; perdre les fruits des douze années de paix, pour soutenir les inimitiés contre les institutions et l'Empire du monachisme : et cependant, c'est pour ce résultat qu'on a invité la France à sacrifier le fruit de ses travaux, et à offrir ses immenses sacrifices au despotisme et au monachisme ; car c'est à leurs côtés et à leur profit que la France est appelée au combat. Eh quoi! une premiere épreuve n'a-t-elle pas dû suffire! Dans cette position, je n'ai pas dû balancer à declarer qu'il faut faire à l'Espagne l'application du

principe *salus populi ;* que l'Europe doit être considerée comme ce peuple, dont les intérêts sont supérieurs à ceux du despotisme et du monachisme, et que, plutôt que de courir le risque d'une guerre générale, et d'une guerre d'opinion, il faut forcer l'Espagne à changer son mode de gouvernement. Quelle loi violera-t-on, en faisant rentrer dans l'ordre des procédés en usage parmi les peuples civilisés, un gouvernement capable de frapper les sujets de sévices détestables, tels que ceux énoncés dans l'ordonance récente de l'intendant de police de Madrid. Comme si les hommes s'étant mis en société tenaient à son service leur fortune et ler vie, pour être exposés aux coups d'un pouvoir sans règles ni mesures. Cette ordonnance est la preuve évidente de la détresse de ce gouvernement; il faut se sentir sur un volcan, et au milieu des haines les plus violentes, pour admettre un pareil langage : celui qui parle ainsi, déclare par là même qu'il est aux abois. Il faut sauver l'Espagne d'elle même, et l'Europe se sauvera avec elle ; autrement, l'Espagne sera inevitablement le brûlot de l'Europe.

CHAPITRE I.

Cause véritable de la querelle de l'Espagne avec le Portugal.

Quelle est cette cause ? La marche du genre humain qui a atteint le Portugal : il n'y a plus d'autre affaire dans le monde. Comment cela s'est-il fait ? Une voix élancée du Brésil a dit au Portugal : *Paralytique politique, enleve ton grabat, et marche.* Le Portugal s'est mis à marcher ; alors l'immobilité Espagnole s'est vue menacée d'avoir à marcher à son tour, et *voila la guerre allumée.* En effet, ces deux pays se disputent-ils quelque chose dans l'ordre matériel ? *Rient absolument rien.*

Dans *l'ordre moral, social?* *Tout.* Entre eux, c'est une question d'incompatibilité sociale. La chimie ferait plutôt vivre en paix dans le même vase deux substances destinées à se neutraliser réciproquement, qu'on ne ferait compatir ensemble, rapprochés l'un de l'autre, deux régimes aussi opposés que le sont les tribunes et l'absolutisme, l'ordre légal et public, et les *camarillas.* Observez ce qui s'est passé dans les deux pays. En 1820, ils entrent à la fois dans la nouvelle marche du genre humain ; en 1823, on les en fait sortir ; les veilles allures reprennent leur cours. Tant qu'elles sont en vigeur des deux côtés, tout va bien ; on dirait qu'au lieux de deux états il n'y en a qu'un seul ; mais voila que l'Empereur du Brésil, celui qui a dit : *Le temps de tromper les hommes est passé ; il faut que l'on sache que tous les gouvernemens ne sont que les produits des volontés nationales*, et n'ont pour objet que l'utilité des peuples ;* voila, dis-je, que ce prince fait au Portugal l'application de ces principes. Comment cela pourrait-il compatir avec ce que de son côté proclame le roi d'Espagne : *Que jamais il ne se départira du pouvoir absolu dont le ciel l'a rendu dépositaire, et que ceux de ses sujets qui pourraient craindre de le voir rien relâcher de cette précieuse et incontestable prérogative, peuvent se reposer sur lui du soin de la préserver de toute atteinte*†. L'Espagne vient de faire contre le Portugal, sous une autre forme, ce qu'en 1821 l'Autriche fit contre Naples ; celle-ci fit marcher des grenadiers contre la tribune de Naples, vers laquelle elle craignait que ses Italiens et ses Hongrois ne se tournassent. En 1823, la France fit un cordon sanitaire : on allégua la corruption morale ; on toléra les évolutions de l'armée de la

* Discours de don Pèdre à la première assemblée du Congrès constituant du Brésil.

† Proclamation de Ferdinand en 1826, après la publication de la Charte Portugaise.

Foi. A son tour, l'Espagne a trouvé son armée de la Foi contre le Portugal, son baron d'Eroles, sous le nom de marquis de Chavez : c'est la même scène sous des couleurs et sur des théâtre différens. Quand on proclame don Miguel roi de Portugal, on ne fait que masquer l'intention de renverser l'œuvre de don Pèdre. Ce n'est ni à l'un ni à l'autre que s'intéressent les acteurs de ce drame, c'est au changement arrivé en Portugal qui les menace d'avoir à subir eux-mêmes un changement pareil. Ainsi, au lieu de s'étonner de ce qui s'est passé en Espagne, il aurait fallu s'étonner que cela n'eût pas eu lieu. Le prince de Metternich a dit : *On nous a dit que le genre humain est en marche, c'est pour cela que nous travaillons à l arrêter.** Aujourd'hui l'Espagne est un de ces points d'arrêt imploré par ce prince : voilà ce qu'il faut bien entendre pour ne pas s'égarer dans cette question, et pour ne pas s'exposer à opposer des moyens de répression matérielle à des attaques morales. L'Espagne ne repousse pas une invasion armée, mais une invasion constitutionnelle ; et ceux qui lui disent, *Gardez-vous de bouger, on fera ceci, on fera cela*, en d'autre termes lui disent, *Laissez-vous faire constitutionnels, c'est à-dire ce que vous craignez le plus.* Je parie que le père Cyrille ne me démentirait pas lorsque je parle ainsi.

Cependant cette singulière position a amené l'Europe sur les bords d'une abime. Elle veut la paix ; mais quelle paix est possible ? Quels en sont les moyens ? quelles en sont les garanties ? Voilà ce que, dans son inquietude sur l'avenir, se demande tout le monde.

Comme j'ai aussi ma part dans cette sollicitude, j'ai cherché avec constance et bonne foi une solution à cet imbroglio ;

---

* Paroles du prince de Metternich, à son passage à Inspruk, au retour du Congrès de Véronne.

je dirai donc avec franchise celle qui s'est présentée à mon esprit : pour cela, j'ai besoin d'élargir mon terrain, et d'exposer avec quelque détail, toutes les parties de cette question. Je déclare n'en avoir jamais rencontré une qui fût plus compliquée, et dont le fond véritable fût recouvert d'apparences plus décevantes. Ici, il faut aller au fond des choses, et ne pas faire ce que vulgairement on appelle du *replâtrage*, chose à laquelle on est malheureusement fort enclin, même dans les plus graves affaires.

Je dois donc, pour procéder logiquement, commencer par établir comme principes : 1.° le vœu, la tendance et le besoin de l'Europe ; 2.° l'opposition de l'état de l'Espagne avec ce même vœu. Cela conduira à rechercher la nature des garanties que peut offrir l'Espagne contre le retour des dangers qu'elle vient de faire courir à l'Europe, et celles des garanties qu'à son tour l'Europe est fondée à exiger d'elle.

CHAPITRE II.

Vœu et besoin de l'Europe.

Quels sont ces vœux et ces besoins ? la paix et son maintien. Depuis 1814, la paix est l'objet de l'attention de la diplomatie européenne. *Assurance pour les propriétés reconnues, garantie contre les résolutions violentes*, tel est depuis cette époque l'esprit des gouvernemens. On pourrait dire qu'ils ont mis toutes leurs armées au service de la paix. Le consul romain disait : *Cedant arma togæ.* La diplomatie s'est appropriée cette prérogative ; elle a élevé au milieu de l'Europe une espèce de tribunal amphictyonique, à la barre duquel tous les contendans doivent comparaître. Par là, il en sera de la guerre comme du duel, qui, après avoir désolé la société et résisté à toutes les lois, a fini par tomber et par s'effacer au pieds de la civilisation.

Cette disposition pacifique s'est manifestée dans le blâme uniforme que toutes les puissances ont fait également de la conduite de l'Espagne dans cette circonstance. A Vienne, à Pétersbourg, à Paris, on a parlé, comme à Londres, des dangers dont cette conduite menaçait le maintien de la paix. S'il se fût agi d'institutions, de constitution, il y aurait eu divergence d'opinion entre les cabinets ; mais il était question de conserver l'état pacifique de l'Europe, il n'y a eu, il ne pouvait y avoir qu'une voix.

CHAPITRE III.

Opposition de l'Espagne à la paix de l'Europe.

La querelle de l'Espagne avec le Portugal est-elle de nature à troubler la paix de l'Europe ? La question présente deux faces : 1°. par elle même ; 2°. par ses conséquences et ses accessoires.

Quant au premier point, regardez la position de l'Espagne et du Portugal, situés aux extrémités de l'Europe, dont ils semblent être l'appendice ! Voyez les Pyrénées s'élever entre elle et eux ! Jusqu'ici, ils appartenaient plus à l'Amérique qu'à l'Europe : ils ne sont rentrés pour ainsi dire en Europe qu'en perdant l'Amérique. En cas de division, la détresse commune ramènerait promptement la paix entre eux ; en cas d'obstination, quelques paroles sévèrement articulées *par les puissans* sépareraient promptement les combattans, à peu près comme quelques grains de sable mettent fin au combat des abeilles. Par elle même, cette querelle est du bruit sans profondeur; et n'importe nullement à l'Europe. Il en est de même de l'entreprise du marquis de Chavez. Comme évènement militaire, ce n'est rien, à peine matière à quelques maigres bulletins. Ce chef n'a pas eu les avantages de la surprise, ni ceux de la rapidité d'exécution ; il n'a pu marcher

droit à Lisbonne ; ses ennemis ont eu le temps de se reconnaître : les Anglais sont arrivés ; il est perdu. Mais si, comme espagnole et portugaise, cette querelle est de nulle importance, comme danger imminent et toujours présent pour le maintien de la paix, elle devient très grave, elle est européene. M. Canning a dit pourquoi. Ce ministre, rappelant ce que, il y a quatre ans, il avait dit au sujet de la guerre d'Espagne, s'est exprimé en ces termes :—

"Je dis alors que je craignais que la guerre prochaine que serait allumée en Europe ne fut pas tant une guerre d'armées que d'opinions. Quatre ans sont à peine écoulés, et vous pouvez voir mes craintes réalisées ! Cette guerre d'opinions est, il est vrai, à présent confinée dans d'étroites limites ; mais c'est une guerre d'opinions que l'Espagne, soit comme gouvernement, soit comme nation, engage maintenant contre le Portugal ; c'est une guerre qui a commencé *en haine des nouvelles institutions du Portugal*. Combien de temps est-il raisonable d'espérer que le Portugal s'abstiendra de représailles? Si ce pays est forcé de prendre part à cette guerre, nous y prendrons part avec un désir vif et sincère de concilier plûtot que d'exaspérer, et de se méler seulement dans le conflit des armes, et non dans le conflit plus fâcheux des opinions. Mais je crains beaucoup que ce pays (quelque désir qu'il ait de l'éviter) ne puisse, dans un tel cas, éviter de voir ranger sous ses bannières tous les mécontens et turbulens de chaque nation avec laquelle il pourrait se trouver en guerre : c'est la considération de ce nouveau pouvoir dans toute guerre à venir qui excite mes craintes les plus vives. C'est autre chose d'avoir la force d'un géant, et d'en user comme un géant : le sentiment d'une telle force est sans doute un motif de confiance et de sécurité ; mais dans la position où se trouve ce pays, notre affaire n'est pas de chercher les occasions de la déployer, mais de nous contenter de laisser les professeurs de doctrines violentes et exagérées des deux côtés sentir que ce n'est pas leur intérêt de changer un arbitre en adversaire. La situation de

l'Angleterre, au milieu de la lutte des opinions politiques qui agitent plus ou moins sensiblement les différens pays de l'Europe, peut être comparée à celle de celui qui règle les vents, ainsi décrite par le poète."

La conséquence de déchaîner des passions à présent enchaînées et réprimées, serait de produire une scène de désolation qu'aucun homme ne peut contempler sans horreur ; et le sommeil fuirait mes paupières, si j'étais convaincu intérieurement d'avoir contribué à l'avancer d'un seul instant.

Voilà la nature de la guerre dont menace l'Espagne, parfaitement définie. Elle serait une guerre d'opinions ; mais, par sa nature, une guerre d'opinions n'est par une guerre locale, bornée à un seul lieu, mais elle embrasse tous les lieux et tous les hommes auxquels ces opinions peuvent arriver et appartenir. Quand deux états se disputent un territoire, les parties seules prennent part au débat, car elles seules sont intéressées au résultat ; mais quand il s'agit d'opinions, tous ceux qui les partagent deviennent parties, et le débat n'a plus seulement des bornes territoriales et matérielles, mais il ne connaît et ne peut connaître que la dernière limite à laquelle s'arêtent ces opinions. Tout ce qui est compris dans le cadre qui leur appartient prend inévitablement parti dans la querelle ; c'est ce que l'on a vu dans la grande cause de la réformation. Pendant cent ans, d'un côté tout le catholicisme, de l'autre tout l'anti-catholicisme, se montraient en présence au moindre mouvement que faisaient l'un ou l'autre ; il en serait de même dans cette occasion. C'est une guerre contre les institutions, dit M. Canning ; elle fera apparaître d'un côté tout ce qui veut des institutions, et de l'autre tout ce qui n'en veut pas ; et cette conclusion n'est pas une simple conjecture, car à l'aspect de l'invasion espagnole en Portugal, tout le parti opposée aux institutions s'est montré comme rangé en bataille depuis Madrid jusqu'à Dublin, et l'on n'a plus entendu parler que d'anti-constitutionnels portugais entrés à main armée en Portugal, et de constitutionnels espag-

nols prêts à entrer en Espagne. Certainement un pareil ordre de choses est, par sa nature, ennemi déclaré du repos de l'Europe ; c'est son ennemi naturel, et tout l'art diplomatique será impuissant pour les concilier et les faire subsister ensemble. M. Canning a donc exprimé une pensée aussi juste qu'humaine, en indiquant la nature et les conséquences de la guerre à laquelle la conduite de l'Espagne exposait l'Europe ; et l'on ne peut dire à quoi songeaient ceux qui ont traité ses paroles de fanfaronnades, tandis qu'elles n'exprimaient qu'une vérité profonde et protectrice de l'Europe. En effet, l'Angleterre n'aurait qu'à appeler ou bien à appuyer le parti constitutionnel et les constitutionnels bannis de l'Espagne, et l'on verrait bientôt si les paroles de M. Canning, comparant l'Angleterre au dieu des vents, n'étaient elles mêmes que du *vent*, ou bien si elles peignaient au naturel le redoutable et efficace pouvoir de l'Angleterre, de déchaîner sur l'Espagne des vents dont le souffle soulèverait bientôt une tempête générale.

Lorsqu'en 1824, l'Angleterre interposa son irrésistible trident entre l'Amérique et l'Europe, lorsqu'elle empêcha l'attaque qu'alors demandaient à grands cris les mêmes voix qui aujourd'hui demandent une nouvelle guerre d'Espagne, rendit-on justice à cette politique éclairée qui fit jouir l'Europe de la continuation de cette paix, que ne pouvait manquer de troubler une attaque de cette nature, avec toutes les scènes qui en étaient la suite naturelle ? Alors le ministre anglais sut *prévoir ;* il *prévoit* encore, dans cette nouvelle circonstance ; il prévoit même pour les passions dont le propre est de ne pas savoir prévoir. Lorsqu'en 1792, ces mêmes passions appelaient aux armes, lorsqu'elles frémissaient à l'aspect de toute démarche pacifique, calculaient-elles que la guerre commencée en 1792 finirait en 1815, et, qu'ouverte sur les bords du Rhin, elle parcourrait toute l'espace entre Moscow et Memphis, pour se terminer à Paris d'où elle se serait élancée sur l'Europe ? Qui peut répondre qu'il n'en serait pas de même au temps actuel, que les passions ne fermenteraient pas avec

la même activité, et que le désir ou le besoin de vaincre ne servirait pas d'excuse pour les moyens mis en œuvre par ces mêmes passions? L'Espagne compromet donc, de la manière la plus grave, la tranquillité de l'Europe, par la nature même de la querelle qu'elle a suscitée. Le danger s'accroît par la constitution politique de l'Europe : celle-ci date du partage de la Pologne, effectué par trois puissances que cet acte d'iniquité rapprochait. Un système d'accroissement correspondant se trouva tout formé par ce rapprochement; ce système s'est étendu à toute l'Europe; il est devenu sa loi; mais à force de satisfaire, il s'est épuisé : l'appétit peut rester, mais l'étoffe manque. Le congrès de Vienne a assigné à chacun ses limites, bien ou mal, n'importe au sujet que nous traitons; pour les franchir, il faudrait tout déranger. L'Europe est comme une chaîne, dont on ne peut déranger un anneau sans déranger tous les autres : on l'a vu à l'occasion du différend entre la Bavière et l'etat de Bade. Le traité de Ried avait assigné à la Bavière sur l'état de Bade, des dedommagemens pour les cessions faites par elle à l'Autriche; quand il a fallu les réaliser, l'étoffe s'est trouvée trop courte, et pour la fournir, il aurait fallu déranger toute la formation du corps germanique: on a dû s'en tenir au *statu quo*. Le même état stationnaire règne d'un bout de l'Europe à l'autre; c'est la première fois, depuis sa création, que cette impossibilité d'avancer ou de reculer s'y fait remarquer. On peut dire que, dans cette partie du globe, il n'y a plus rien ni à prendre ni à rendre. Mais la gerre faisant des vainqueurs et des vaincus, donne ouverture à des dedommagemens, comme le font les contestations privées: il faut que quelqu'un paie les frais; mais avec quoi? Avec des territoires? Voilà l'équilibre dérangé. Avec des colonies? Qui peut en prendre ou les garder? Cela n'appartient plus qu'à l'Angleterre; et n'en a-t-elle pas déja plus qu'il ne lui convient d'en avoir, et surtout plus qu'il ne convient aux autres qu'elle en ait. Sous ce nouveau rapport, l'Espagne crée donc pour l'Europe une situation très compliquée et tres me-

hacante, pour le maintien de ce qu'elle a le plus à cœur, et dont elle a les plus besoin, la paix. Voici donc trois points bien certain, bien fixés : 1°. la haine des institutions, comme principe de querelle entre l'Espagne et le Portugal ; 2°. le vœu et le besoin de la paix en Europe ; 3°. l'opposition de l'Espagne à l'accomplissement de ce vœu et de ce besoin. Cette base une fois arrêtée, l'ordre naturel des idées amène à demander quelles garanties peuvent être exigées de la part de l'Espagne, que sa conduite à venir ne produira pas le même danger. Dans ce moment, l'Espagne représente un homme surpris en flagrant délit, auquel la société demande caution pour sa conduit à venir ; la société européenne dit à l'Espagne : Donnez des gages pour ma tranquillité future. Ici il ne s'agit d'aucun intérêt matériel ; on ne veut ni conquérir ni dépouiller ; on n'aspire qu'à vivre en paix, on veut de la sécurité, on doit la vouloir, on a le droit de la vouloir ; un membre de l'association n'a pas le droit de troubler le reste de l'association. Il n'y a donc plus, il ne peut donc plus exister qu'une seule question ; la nature des garanties que présente l'Espagne ; mais comme ces garanties sont de l'ordre moral, il faut examiner l'ordre de moralité qui régit l'Espagne, car c'est à lui qu'il faut demander ces garanties. Ceci conduit à examiner plusieurs questions qui ne se présentent pas au premier aspect de cette cause ; elle est très compliquée : beaucoup de passions se tiennent comme derrière elle, attendant le moment propice pour se montrer ; il faut donc la présenter sous toutes ses faces, et la couvrir de clarté autant qu'il sera en nous.

CHAPITRE IV.

Gouvernement de l'Espagne sous ses deux dynasties.

L'Espagne trouble la paix de l'Europe: c'est un fait convenu, patent, incontestable. Comment cela se fait-il? D'où provient l'acte perturbateur? Est-ce mauvaise foi ou insubordination, en d'autres termes, impuissance à se fair obéir? Mais voilà deux effets: où se trouve la cause, et quelle peut-elle être? A cette demande, la raison répond, comme il est naturel qu'elle le fasse: C'est son gouvernement. Qui peut justifier cette allégation? La raison répond encore: C'est l'histoire de l'Espagne depuis qu'elle est gouvernée comme on la voit l'être dans ce temps! Si une longue suite de jours a constamment ramené les mêmes effets, par là même il sera évident que les mêmes causes ramèneront des effets semblables. Il faut donc rechercher quel a été le gouvernement de l'Espagne pendant trois cents ans. Elle a, dans cet espace de temps, compté deux dynasties, celles d'Autriche et de Bourbon. Si sous les deux sceptres les résultats ont été les mêmes, il faudra rechercher la cause apparente qui les a produits; et quelle peut-elle être, si ce n'est le gouvernement? Par une suite nécessaire, on sera autorisé à conclure que tant que la cause subsistera, l'effet continuera; et subsidiairement, qu'il n'y a pas garanties possibles avec l'Espagne, tant qu'elle gardera le gouvernement qui, tant pour elle-même que pour les autres, a amené les choses à ce point.

Libre comme toutes les nations régies par les institutions des peuples du Nord, parmi lesquels le prince n'était guère qu'un chef militaire, et où tout se decidait dans le conseil de la nation, l'Espagne perd ses libertés de la façon de Charles-Quint: elles périssent dans la guerre des communes de Castille. L'Espagne n'en conserve qu'un vain simulacre, dans quelques corps qui ressemblent à ces médailles destinées à

rappeler les faits des temps passés. Dans quelques circonstances, on réunit des espèces de Cortès, et l'on en conserve à Madrid une image qu'on peut appeler dérisoire, dans une petite réunion (car quel autre nom lui donner?) dont toutes les attributions se bornent à régler quelques misérables salaires *. Telle est partout la nature du pouvoir, incapable de supporter le partage ou les barrières. Philippe II n'était pas homme à reculer devant les usurpations de son père; il les aggrava, et donna la religion pour sceau à son despotisme. On dirait que le ciel s'attachait à venger l'Espagne sur la race de ces princes; car, comme si elle se fût épuisée à produire Charles et Philippe, cette dynastie fut toujours en s'affaissant jusqu'à ce Charles II, qui, par sa faiblesse, autorisa à dire de l'empire de Charles-Quint comme de celui des Césars :

Et l'empire romain finit par Augustule.

Pour donner une juste idée de l'état auquel la dynastie autrichienne avait reduit l'Espagne, je crois ne pouvoir faire

---

* Les ordonnances des rois d'Espagne, qui portent le nom de pragmatiques, portent dans leur intitulé, *qu'elles auront la même force que si elles étaient publiées dans l'assemblée des Cortès.* Elles ne sont plus convoquées que lors de l'avènement au trone, pour prêter serment au noveau souverain, et recevoir le sien. Elles furent assemblées, pour la dernière fois, en 1789, à l'avènement de Charles IV. En 1713, Philippe V. voulant ramener l'ordre de la succession qui admettait les femmes, à l'imitation de celui de la France qui les exclut, ce prince fit passer sa pragmatique sur ce sujet, dans une assemblée de Cortès, convoquée à cet effet.

Lorsque les Cortès se séparèrent, il fut réglé qu'elles auraient à Madrid une députation permanente, sous le nom de *députés du royaume.* Mais il en arriva de celle-ci comme de beaucoup d'autres, on réduisit peu à peu leurs attributions. Lors de l'assemblée des Cortès en 1789, on compta plus de cent députés, et la session dura trois mois. Tout informe qu'elle était, cette assemblée montra qu'elle avait le sentiment de sa force, et se disposait à en user lorsqu'elle fut dissoute avec quelques formes polies, et se sépara docilement.

rien de mieux que de rapporter le tableau qu'en trace dans ses Mémoires le marquis de Louville, attaché par Louis XIV à la personne de son petit-fils Philippe V, pour l'accompagner en Espagne. M. de Louville était un homme d'esprit et d'honneur, et tel qu'on doit désirer des serviteurs aux princes. Si l'on peut juger des hommes par leurs amitiés, il suffira de dire de lui qu'il fut l'ami de Fénélon et du duc de Beauvilliers. Sa correspondance avec ces deux hommes illustrés par tant de vertus et de talens, fait partie des Mémoires du marquis de Louville.

Extrait des Mémoires du marquis de Louville, pag. 67 et suiv.

« La monarchie espagnole offrait alors (1701) le tableau d'une triste décadence... Quel spectacle pour un prince de dix-sept ans, qui sortait d'une royaume gouverné par Louis XIV, long-temps administré par Colbert, et maintenu par des corporations sages et puissantes! quel spectacle, dis-je, et quel fardeau que l'heritage de Charles Quint en 1700! Point d'armée ni d'argent; point de justice, point de police, point de libertés et point de freins: dans les colonies, des vice-rois; dans la métropole, des capitaines-généraux sans cesse renouvelés, jamais recherchés ni contenus; au centre, une quantité de sénats qui, sous les dénominations pompeuses de conseils de Castille, ou de justices d'Arragon, d'Italie, de Flandre, des Indes, des ordres, de finances, et de la guerre, n'offraient d'ailleurs aucune autre garantie que la volonté royale, et pouvaient sur toutes choses répondre au peuple, *Le roi le veut ainsi*, alors même qu'émancipés par un long usage des usurpations, ils disaient souvent au roi: *On reçoit vos ordres, mais on surseoit à leur exécution.* Véritable oligarchie, composée de gens unis par l'orgueil, divisés par l'ambition, et endormis par la paresse. Voilà pour le gouvernement. Un palais silencieux, asservi, au nom de l'étiquette, par des

commensaux et par la reine, qui le remplissaient de leurs intrigues. Voilà pour la cour. Enfin, un épiscopat trop riche et trop dépendant de Rome ; une inquisition redoutable, toujours en guerre, au dehors, avec le pape, au dedans, avec les sujets ; et des milliers de moines, souvent hommes de talent et de mérite, mais la plupart opposés entre eux d'un ordre à l'autre, ou même de couvent à couvent. Tel était, en peu de mots, l'ensemble de l'Espagne sur la fin du règne de Charles II.

" Veut-on considerer les effets de cet ordre de choses ? Quelques traits particuliers en diront plus à cet égard que les grandes histoires du temps : par exemple, l'Espagne, en dépit de ses tableaux d'armées, à cette epoque, n'entretenait pas dans son sein 6000 hommes de guerre en bon état ; *et le roi n'avait dans son palais pour garde qu'un ramassis de savetiers et autres bas artisans de Madrid, rendus à leurs professions toutes les fois qu'ils n'étaient pas employés et sous les armes, divisés en trois bandes, la flamande, l'espagnole, et la tudesque, dignes mémoires* de la possession des Espagnes, des Pays-Bas, et de l'Empire. Il y eut un moment, pour la sûreté de la capitale, un seul régiment de la cavalerie, fort de 700 hommes, et commandé par le prince de Darmstadt, qui fut depuis si contraire à la maison de Bourbon. Ce régiment fut renvoyé de Madrid par le crédit du cardinal Porto-Carrero, archevêque de Tolède, primat du royaume, de peur que don Henri de Cabreras, amirante de Castille, grand écuyer du roi, alors tout-puissant auprès de la reine, ne s'en aidât pour assurer sa domination, parceque ce prince était cousin-germain de Marie de Neubourg, seconde femme de Charles II. La France y gagna ; mais il n'y avait aucun moyen de répression contre la populace : aussi, dans le soulèvement, pour le pain, qui eut lieu le 28 Avril 1699, accorda-t-on aux mutins tout ce qu'ils osèrent demander. De telles scénes n'étaient pas rare sous ce regne. Outre la grande sédition dont nous venons de parler, et celle qui éclata sous la première reine, Marie-Louise d'Or-

léans, où l'on massacra tous les Français qui habitaient Madrid, que n'avait-on pas tenté contre la reine mère, ensuite contre don Juan d'Autriche, son ennemi, dans le temps qu'il gouvernait comme frère et comme ministre du roi? Il ne se passait aucun fête de taureau, il ne se donnait aucune comédie, qu'on ne mit l'épée à la main. L'autorité royale, quoique reconnue sacrée, étaient souvent outragée, faute de moyens de se faire craindre; et les lois semblaient abolies par l'impunité. Les églises et les maisons des grands servant d'asile pour tous les crimes, au moindre renchérissement du pain, il n'y avait plus de sûreté pour les ministres ni pour personne.

"Tout le monde était armé dans Madrid, excepté le roi; il n'y avait pas d'homme un peu riche qui n'eut au moins cent coupe-jarrets à sa solde; et *sur les cent cinquante mille habitans de la capitale*, soixante mille hommes vivaient de ce honteux métier. Après cela, comment s'étonner que Charles II. sortît le moins possible de son palais. Toutes les fois, depuis son second mariage, qu'il faisait l'expédition de s'aller promener, les gens du peuple, selon ses propres gentilshommes de la chambre, les lavandières du Mansanarès et les petits enfans couraient après lui, en l'appelant *niquedouille*; ils accablaient la reine des plus sales injures, sans qu'il y eût un seul garde auprès du carrosse pour punir ces infamies. Le peu de soldats qui résistaient à la désertion étaient vêtus de haillons, sans solde, sans pain; car il n'y avait plus de fonds spécial pour les troupes, tandis que les officiers venaient dépenser en débauches, à Madrid, des appointemens dont ils avaient trafiqué avec les bureaux. Quant aux généraux, il n'y avait de noble en eux que la naissance, ou seulement le rang; avides d'emplois, sitôt qu'ils en avaient obtenu d'importans, ils ne demandaient plus qu'une chose, c'était de ne les pas remplir, estimant qu'il n'était pas possible de vivre hors de Madrid. Une personne de distinction, dont le fils venait d'être envoyé à son corps pour le commander, fit retentir la

cour de ses cris, parce que, disait-elle, on lui voulait tuer son enfant.

"Les finances allaient-elles mieux? Un seul fait en fera juger. Lorsque le duc de Médina-Céli s'aperçut que la faveur de don Juan d'Autriche chancelait, il pensa qu'une habile opération financière, dans cette circonstance, lui vaudrait la première place; et voici ce qu'il imagina. Depuis long-temps la monnaie avait été administrée sans loyauté; l'altération des pièces frappées dans les hôtels royaux avait encouragé la fraude privée, tellement, que le commerce menaçait ruine. Don Juan s'était sagement préparé de loin à faire une refonte générale, et rassemblait tous ses moyens pour ce grand objet quand il mourut. Médina-Céli crut faire merveilles, dans son empressement, de déclarer à l'improviste que la monnaie d'or et d'argent ne serait plus reçue qu'au titre, et de choisir le moment où le trésor en était peu chargé; de sorte que les particuliers furent abîmés, principalement dans les provinces les plus riches, telles que l'Andalousie et les Castilles, où la circulation des espèces était la plus active.

"Nous dirons peu de chose de la justice séculière; elle ne pouvait être que languissante dans un pays où l'on distinguait la voie du droit et la voie de l'autorité, ou la justice administrative. D'ailleurs, le pouvoir judiciaire, amovible en Espagne, relevait principalement de la présidence de Castille; et comme cette magistrature éminente avait été constamment donnée par l'intrigue, dont l'essence est le changement, on avait vu tour à tour à la tête des tribunaux, dans l'espace de quelques mois, le comte Oropeza, puis don Antonio Arguilles, confident de l'amirante, puis don Manuel Arias, puis de nouveau le comte Oropeza, puis Arias, aussi pour la seconde fois; et chacune de ces mutations, étant l'effet d'une lutte entre les partis, avait dû entraîner le triomphe d'une foule de partisans du vainqueur, qui ne l'étaient guère des lois."

A ces traits généraux, par lesquels Louville peint l'état de l'Espagne lors de l'avènement de Philippe V, il faut joindre

quelques traits épars dans son ouvrage. Au tome I, page 185, cet écrivain, rendant compte de la conclusion du mariage de Philippe V. avec la fille du duc de Savoie, dit : *Avant tout, il faut s'occuper de donner des chemises à la reine.* Même volume, page 182 : *Le roi n'a pas le sol : je suis un habile homme, parce que j'ai trouvé de quoi faire mettre une porte à la cave, et acheter des serviettes ; on était à la veille de se servir des chemises des marmitons pour cet usage. Les valets de pied espagnols sont tout nus et demandent l'aumône dans les rues ; le sort des chevaux est encore pire, car ils ne peuvent pas la demander.*

D'après cela, il ne faut pas s'étonner qu'un jeune prince élevé au milieu des splendeurs de Versailles, passant de cet olympe dans une demeure aussi délabrée, ne tournât bien souvent vers la France des yeux chargés de larmes, que faisaient couler de trop justes regrets, blessés profondément par la comparaison des objets qu'ils étaient habitués à rencontrer, avec ceux qu'ils étaient condamnés à contempler. Ce prince était obsédé de noires vapeurs. En vérité, il y avait en Espagne de quoi lui en donner, beaucoup plus que de quoi les dissiper. Peut-être même que, malgré le noble attitude avec laquelle il soutint ses malheurs, bien souvent on eût pu suprendre les larmes de Louis XIV. s'unir, au milieu des pompes de son palais, à celles que, de son côté, son petit-fils versait sur ce triste théâtre ; et en remontant des hommes aux choses elles mêmes, on est fondé à demander si l'acquisition d'une monarchie aussi délabrée valait tous les sacrifices qu'elle imposa à la France.

La justice exige de reconnaître que la dynastie française a été beaucoup plus propice à l'Espagne que ne l'avait été celle de l'Autriche, mais avec la restriction essentielle de borner cette supériorité au terme du règne de Charles III. La dynastie des Bourbons a réparé beaucoup de maux ; elle a préparé de grands biens : si elle n'a pas compté de grands rois, du moins elle peut montrer avec un juste orgueil Charles III, prince vénéré en Europe, vertueux sans minuties, ferme sans dureté, économe sans parcimonie, gouvernant sans favoris,

sans maîtresses et sans confesseurs, instrumens de la politique; remettant, il est vrai, l'exercice du pouvoir à ses ministres, mais sans l'abandonner à leur discrétion. Par lui, la monarchie avait revécu; elle avait surmonté les échecs des deux guerres de 1762 et de 1778. Charles laissa en Espagne 11,000,000 d'hommes où Philippe V. n'en avait trouvé que 8,000,000. Là ont fini les prospérités espagnoles: avec Charles IV., les favoris sont revenus; la destinée de l'état s'est faite dans le palais; elle a dépendu des intrigues; les coups d'état les plus violens, les plus opposés aux droits de la nature et de la royauté, ont fait passer le sceptre des mains du père dans celles du fils: un arbitrage aussi téméraire que dégradant l'a fait perdre à tous les deux, et sans les armes de l'Europe, la perte fût restée irréparable. Considérée sous les rapports généraux, l'Espagne de 1827 ne vaut pas mieux que celle de 1700; elle n'a pas plus de vie politique, pas plus d'armées, pas plus de finances, en un mot, pas plus de tout ce qui constitue un état vraiment européen. Cette Espagne de nos jours est même inférieure à l'Espagne de Charles II., sous un double rapport. 1°. A cette époque, la monarchie était encore entière: l'Amérique n'était pas séparée. Alors il était vrai de dire

Et l'Espagne est partout où luit l'astre du jour;

au lieu qu'aujourd'hui elle n'occupe qu'une faible partie de l'espace qu'éclairaient ses rayons. 2°. En 1700, l'Espagne n'était pas divisée en partis envenimés les uns contre les autres sur les institutions mêmes de la monarchie; elles étaient bien mauvaises, ou plutôt nulles, il est vrai: au lieu qu'à cette heure la partie éclairée de la nation repousse de toutes ses forces ce que la partie ignorante soutient avec toutes les siennes, et le gouvernement s'est fait chef de parti, et du plus mauvais parti, et, pour le faire prévaloir, il est obligé d'em-

ployer toutes les forces dont il peut disposer et dont il devrait user pour effacer l'ombre même des partis, en les consacrant tout entières à l'amélioration de l'état de la nation.

Règnes de Ferdinand VII.

Qui a été le plus malheureux de Ferdinand ou de l'Espagne, du prince ou du peuple ? Triste problème, série d'infortunes que le développement de la question que nous traitons amène à cette place et nous force de traiter ! On verra comme cet exposé se rattache à la question actuelle.

Ferdinand naît dans un palais régi par les dures lois de l'Orient : là les membres de la famille du prince vivent sous l'œil d'un pouvoir ombrageux; l'éclat qui les entoure est chèrement acheté par les gênes dont ils sont chargés, et la pourpre recouvre des chaînes. Comme en Orient, les palais, fermés avec tant de soins, sont ouverts aux intrigues : dès qu'il n'y a pas déshonneur et pas de lois, les intrigues ont beau jeu ; aussi y abondent-elles, en attendant d'en être la victime. Ces intrigues seront le prémier spectacle qui frappera les yeux de Ferdinand ; il entendra autour de lui le murmure de la nation et de l'Europe accuser ceux qu'il ne doit que respecter ; les vœux publics l'avertiront que l'espoir de la nation repose sur lui : le favoritisme en prendra ombrage ; bientôt une épouse lui sera enlevée, et la tombe ensevelira avec elle le secret de son trépas. Les maux publics augmenteront, la haine s'accroîtra à mesure contre leurs auteurs ; les complots naîtront ; ils chercheront un appui ; ils espéreront le trouver au plus près du trône, puisqu'il n'en est plus sur le trône lui-même, abandonné au favoritisme. Là commence le rôle politique de Ferdinand. Une conspiration de palais est formée contre le favori : découverte, il ne reste à Ferdinand qu'à implorer la

clémence de son roi et les sentimens de son père. Malheureusement pour lui, cette affaire était sortie du palais et de l'intérieur de la famille, et par le concours de l'indiscrétion la plus irréfléchie comme la plus contraire à la dignité, il se trouvait qu'à la fois le père et le fils portaient devant Napoléon leurs doléances et des accusations réciproques.* Celui-ci se sentit servi par elles au gré de ses désirs, et dès lors il put tourner vers l'Espagne ces regards vengeurs, dans lesquels le favori dominateur de l'Espagne avait allumé la colère par une démarche dont la perfidie égalait la stupidité. † Eclairé par elle sur la nature du gouvernement et de l'alliance de l'Espagne, dont il s'était à peine occupé, Napoléon avait, dans son esprit, arrêté les destinées de cette monarchie, que de son côté un mauvais génie poussait à sa perte. Alors éclata la conspiration d'Aranjuez. La couronne, remise à Ferdinand par Charles IV., revendiquée par celui-ci, lui fut rendue à Bayonne, pour être déposée à jamais entre les mains d'un puissant arbitre, invoqué sans prudence et sans aucun moyen de résister à ses arrêts. Ainsi se termina le scandale de ce grand

---

* *Voyez* sut cette conspiration de Saint-Ildephouse, les lettres addressées à Napoléon par Charles IV. et par Ferdinand. Napoléon ne répondit à ce dernier qu'en Mars 1808, au moment d'entrer en Espagne.

† Il s'agit de l'appel aux armes adressé à tous les Espagnols par le Prince de la Paix. Napoléon le reçut sur le champ de bataille d'Iéna. Le Prince sommé de donner des explications, répondit que cet armement était dirigé contre l'empereur de Maroc : c'était ajouter l'insulte dérisoire à l'outrage. Ce n'était pas un homme comme Napoléon qui pouvait s'y méprendre; aussi jura-t-il de se mettre à l'abri du retour d'une semblable perfidie. C'est de là qu'est venue la guerre d'Espagne de 1808; guerre ou l'on eut le tort de venger la perfidie en l'imitant. La malheureuse Espagne, bien innocente de toutes ces menées, se trouva envahie, déchirée, dévastée, parce que le palais était un foyer d'intrigues : c'est elle qui a du payer l'odieuse élévation du Prince de la Paix, et le maintien de ce favori. Voilà ce que le depotisme coûte aux nations.

procès, dans lequel le père et le fils vinrent montrer les maîtres d'un trône environné d'hommages orientaux, plaidant au tribunal d'un étranger, qui mit fin à leurs débats en les dépouillant l'un et l'autre. Ferdinand avait rejeté l'offre du trône d'Etrurie, en échange de celui des Espagnes : refus noble, et d'autant plus noble, qu'alors il était dangereux. Là commença la gloire de l'Espagne, et les malheurs de Napoléon, destiné à un sort encore plus cruel que celui qu'il faisait subir à une famille victime du mauvais ordre de gouvernement qu'elle avait trouvé établi en Espagne.

Par là on peut compter pour Ferdinand quatre règnes distincts :

1°. De l'avènement fait à Aranjuez à l'abdication de Bayonne par Charles IV et par Ferdinand ;

2°. De la restauration de 1814 à l'établissement de la constitution, en 1820 ;

3°. De cette constitution à la deuxième restauration de 1823 ;

4°. De la restauration de 1823 jusqu'à l'époque présente.

Ce sont bien quatre époques distinctes. Parmi ces règnes, un a été passager, un constitutionnel, et deux absolus. Que s'est-il passé sous ces quatre règnes ? Quel a été le moins infortuné ? Le prémier règne absolu, celui de 1814, se consume en intrigues, en changemens de ministres, et, de *camarilla* en *camarilla*, on arrive à la révolution de l'île de Léon. Le second règne absolu n'est pas plus prospère ; il s'est passé à proscrire, à *purifier*, à exiler, à confisquer, à créer des jésuites, à recréer les moines, à aller de *Victor Saez à M. Calomarde et au père Cyrille.* Vingt fantômes de ministres ont plané ou glissé sur ce théâtre mobile, pour s'évanouir dans les rigueurs de l'exil ; car telles sont encore les mœurs de l'Espagne : et d'aberrations en aberrations, on est arrivé au coup de main tenté contre le Portugal. Les mêmes causes ont ramené les mêmes effets ; elles les ramèneront encore : l'irrésistible nature des choses le veut ainsi.

Mais quelle est cette nature des choses qui représente sans cesse les mêmes résultats, et qui, de siècle en siècle, de dynastie en dynastie, frappe l'Espagne des mêmes fléaux ? Car ici, il est bien évident qu'il y a quelque chose en dehors et comme au-dessus des hommes, qui domine leur action propre, qui la fait plier d'après elle, et non pas d'après eux. En effet, les princes autrichiens et les Bourbons n'ont aucune affinité entre eux : par là même qu'ils se sont remplacés, il a dû se rencontrer entre eux quelque chose de cette antipathie qui trop souvent, ou sans modération, pousse à faire, non en vue de mieux, autrement qu'il n'a été fait par les devanciers ; et cependant les Autrichiens et les Bourbons d'Espagne sont également arrivés au terme fatal. Car sûrement il n'y a sous aucun des rapports qui constituent la vitalité des états, la moindre différence entre l'état de l'Espagne à la fin du règne de Charles II, et celui où elle se trouve sous Ferdinand VII. Pas plus dans ce temps-ci que dans l'autre, il n'y a armée, flotte, finance, police, administration, considération au dehors même ; sous quelques rapports, il y a même *baisse* dans l'état actuel ; car alors l'Espagne n'était pas divisée par l'action des partis, et la totalité de ses possessions continentales et coloniales lui restait. Aujourd'hui, semblable à un arbre que le fer a mutilé, l'Espagne ne présente plus qu'un *tronc nu*, dépouillé de ces bras longs et vigoureux qui couvraient au loin de leur ombre tout ce qui l'environnait. La présence de l'action qui a produit dans les deux époques ce retour uniforme à la dégradation de l'Espagne est donc incontestable ; et comme des effets aussi grands et aussi constans ne peuvent prévenir que d'une cause puissante, pour que les effets soient, comme ils doivent l'être, proportionnés aux causes, il est naturel de chercher ce mobile dans les deux principes qui agissent le plus fortement sur les hommes, le gouvernement et la religion.

CHAPITRE V.

Gouvernement et Religion de l'Espagne.

A la longue, les hommes en masse ne sont que le résultat de leur gouvernement et de leur religion : le poids et la continuité avec laquelle ces deux mobiles agissent sur un être aussi faible que l'homme, finissent par le modeler d'après eux. L'un dispose de la vie et de la fortune, l'autre de l'esprit : qui peut résister à une influence aussi décisive. L'homme physique est façonné d'avance par l'ordre dans lequel il vit ; l'homme moral trouve son esprit déjà occupé par la religion, avant qu'il ait pu mettre cet esprit en jeu pour sa défense propre contre les impressions mêmes de cette religion : car celle-ci, dans l'homme, pre-existe à son esprit, et le dirige par des moyens qu'il n'a pas faits, et par des voies qu'il n'a pas tracées. Tout cela est fort singulier, mais est vrai ; l'histoire de l'humanité en est la preuve : voyez-la dans tous les âges, dans tous les climats, chez les anciens comme chez les modernes ; voyez comme elle est faite, et où elle en est depuis moins de soixante siècles de création ; cherchez où s'étendent la population, les lumières, la civilisation ; regardez quelles lois et quels cultes régissent les diverses contrées ; interrogez l'Egypte, l'Asie-Mineure, la Grèce, demandez-leur ce qu'elles furent aux temps de leurs savantes et sages institutions, ou sous des mains appliquées et habiles ; entendez-les répondre : Le despotisme et l'Alcoran nous ont conduits là ; ils nous coûtent notre richesse et notre gloire. Voilà ce que, de son côté, peut dire l'Espagne ; son histoire en fait foi. Jusqu'à Charles-Quint, l'Espagne a joui de libertés peut-être exagérées ; ses institutions, filles des barbares du Nord, se ressentaient de leur origine ; dignes d'indulgence, par cela seul qu'

elles mettaient au moins à l'abri du despotisme. Ce n'était pas un gouvernement qui satisfît entièrement la raison, mais ce n'était pas non plus le despotisme qui la brise, qui commande l'abrutissement au nom et au profit de l'obéissance. Dans ces gouvernemens, le prince est tout, le peuple n'est rien; la nation, c'est le palais : pour y entrer, il faut défaire sa chaussure; pour le regarder, il faut voiler sa face. Là le prince est un être surnaturel, plus près de la divinité que de l'homme *. Dès que le prince est *tout*, *tout* aussi dépend de

---

* *Discours de don Arias, président du Conseil de Castille.*

"Il disait donc à notre petit roi, que nous étions tous ses valets, le cardinal Porto Carrero comme les autres, et lui roi, le maitre; qu'il était indépendant, absolu; que tout ce qu'il voulait devait être fait sans réplique et sans retard; que toute la monarchie espagnole, quand elle serait assemblée, n'aurait que voix consultative, et lui seul voix décisive; qu'en fin, tous les plus grands ministres, et même M. le cardinal, devant lequel il parlait, quoique archevêque de Tolède, primat du royaume et cardinal, n'avait qu'un seul ange gardien, mais que *les rois en avaient deux*, dont l'un pour présider au gouvernement de leur état, infiniment plus habile que l'autre; de sorte qu'il croyait comme article de foi qu'un roi d'une médiocre capacité, par le secours de son ange, était plus habile que le meilleur et le plus savant ministre. Qu'au reste, Dieu lui avait donné une monarchie despotique, et plus despotique qu'aucune autre de la chrétienté, et dans laquelle la remontrance n'était même pas permise, autrement que par ordre."

(*Mémoires de Louville*, t. 1, p. 119.)

N'est-ce pas pour des hommes de cette espèce, et pour des *Villeroi*, qui, jugeant des nations par eux-mêmes, osent dire à de jeunes princes, en empoisonnant leur esprit par ces affreuses maximes, du peuple assemblé sous leurs yeux: *Tenez, mon maître, tout ce que vous voyez là est à vous!* N'est-ce pas pour eux que Racine a dit:

Détestables flatteurs, présent le plus funeste
Que puisse faire aux rois la colère celeste.

l'approcher, et de se faire accepter par lui : c'est ce qui a rempli l'histoire et peuplé les palais de ces hommes si funestes à leurs maîtres et aux peuples, depuis *Aman jusqu'au Prince de la Paix ;* race d'hommes impossible avec des institutions, mais inévitable sans elles. Quand la religion joint son action à un fardeau déjà si pesant, l'esprit de l'homme reste sans action propre, et comme sans liberté : si la religion est bien entendue, elle peut défendre l'homme contre les fléaux du despotisme ; mais si elle l'est mal, elle achève l'œuvre de celui-ci, et laisse l'homme sans ressources.

Voyons si ce n'est pas là ce qui a été fait pour la malheureuse Espagne. Elle a des institutions et des libertés ; c'est le temps de ses héros, de ses faits d'armes, de ses grandes découvertes, de ses mœurs chevaleresques, dont l'éclat, même dans ses bizarreries, avait séduit et modelé l'Europe. Le despotisme arrive, la superstition marche de concert avec lui ; le génie décline, l'éclat s'efface ; du *Cid* et du *grand capitaine*, on arrive aux *camarillas*.

Sous la dynastie autrichienne, depuis Philippe II, le prince n'est plus qu'un personnage de représentation : les Olivarès, les de Lerme exercent seuls le pouvoir. L'Etat chancelle et s'affaisse sous Charles II ; le roi véritable était une favorite étrangère *. Depuis Philippe V, que de favoris abitres de

---

On ne voit pas que l'ange gardien de Louis XIII lui ait rendu inutile le cardinal de Richelieu, ni que celui de Louis XIV ait remplacé Condé, Turenne et Colbert.

N'aurait-on pas pu demander à M. le conseiller espagnol à quoi s'occupait l'ange gardien des rois de la dynastie autrichienne ; et celui de Charles IV, aurait bien du chasser le Prince de la Paix.

* La comtesse de Berleps, Allemande, dame d'honneur de la reine, princesse allemande. Cette femme exploitait l'Espagne avec effronterie. Un religieux carme se vantait que plusieurs millions avaient passé par ses mains pour le

l'Etat, et, par une fatale singularité, presque tous ont été étrangers : la princesse des Ursins *, Albéroni †, le musicien Farinelli, Esquilaci, le Hollandais Riperda, enfin, le Prince de la Paix ; aussi la dynastie française, au moment de sa chute à Bayonne, et dans ce moment, retrace-t-elle ce que fut la dynastie autrichienne au moment de son extinction.

Au temps des libertés espagnoles, l'action de la religion n'avait pas altéré l'esprit des Espagnols. Alors le clergé était militant, comme le reste de la nation ; il partageait ses travaux. Quand ils ont fini, l'action de la religion a pris un autre cours. Sous l'inspiration des jésuites, création des temps despotiques, appui général du despotisme, la religion a tourné à la superstition, comme moyen de domination sur les esprits. Par là, elle s'est associée au despotisme, et le culte a absorbé la religion ; celle-ci est devenue toute cérémonielle ; l'acte extérieur a pris la place de l'acte intérieur, destiné à former l'homme à l'image de celui auquel il adresse ce culte. La mendicité a

---

compte de cette dame, qui avaient servi à payer de belles terres, achetées par elle sur les bords du Rhin. C'est ce que firent en France les Italiens amenés par les Médicis. Devenus favoris du prince, ces hommes se firent spoliateurs de l'Etat. En tout temps, ou tout pays, ils sont les mêmes ; ils savent que la faveur passe, et que l'argent reste. (*Mémoires de Louville.*)

* Louville rapporte qu'en passant à Fréjus, l'évêque de cette ville, depuis cardinal de Fleury, lui dit, en parlant de la princesse des Ursins : *Elle a l'honneur d'être la plus méchante femme vivante.* Au rapport de Louville, cette femme avait comme ensorcelé le roi et la reine d'Espagne, au point de lui faire dire d'elle : *Décidément cette femme a mis le roi et la reine dans sa poche.* (*Mémoirs de Louville*, p. 369—379.)

† L'histoire de la honteuse fortune d'Albéroni est assez connue : il finit après avoir amené l'Espagne sur les bords d'un précipice. Qui a vu un seul de ces favoris, les a vu tous.

usurpé la place de la charité ; les rivalités monacales ont tenu plus de place que les rivalités nationales, et la grande affaire a été d'arriver au confessionnal du prince : heureux l'ordre dont le membre montait à ce poste, objet de l'envie de tous les autres ordres ! L'Espagne a eu ses Laniez, ses d'Aubenton, comme la France a eu ses Lachaise, ses le Tellier. Dans les deux pays, ces hommes, et ils étaient jésuites, ont produit les mêmes effets.

Le déclin de l'Espagne date donc de la perte de ses institutions : avec cette clef, tout s'explique, et il ne faut pas une grande portée d'esprit pour apercevoir qu'un pays, livré par le mode de son gouvernement aux favoris et aux *camarillas*, ne peut qu'être en proie au désordre et finir par se perdre, en perdant peut-être beaucoup d'autres.

Nous allons confirmer ce qui vient d'être dit par un aperçu rapide sur l'Espagne. Ce pays est très mal jugé ; on lui prête les vices qu'il n'a pas, et l'on s'en sert ensuite pour lui refuser les moyens de faire éclater les vertus qu'il a.

CHAPITRE VI.

De l'Espagne.

Distinguons le matériel et le personnel, ou moral.

L'Espagne est dans les justes proportions qu'un état peut désirer d'avoir, loin de la petitesse qui exclut la force, loin de l'étendue démesurée qui à son tour exclut la vigilance, la rapidité et l'énergie de l'action. La position de l'Espagne est admirable, enrichie et défendue par deux mers, protégée sur son front par une chaîne de montagnes, contre les attaques continentales, qui ne peuvent l'atteindre que d'un seul côté. Sol, climat, tout concourt à sa prospérité ; ses productions sont

aussi abondantes que parfaites par leurs qualités, aussi opulentes que variées : chez elle, tous les règnes de la nature sont marqués au coin de la perfection ; peut-être dans aucune autre contrée cette précieuse supériorité dans les productions de la nature ne se marque-t-elle d'une manière aussi prononcée qu'elle le fait en Espagne.

Quant au génie espagnol, aux facultés des hommes de cette contrée, qui pourrait leur attribuer quelque infériorité avec celles des autres peuples ? Ne sont-ils pas méridionaux, c'est-à-dire spirituels et passionnés ? En quel pays l'imagination des hommes fut-elle plus féconde en fictions, plus hardie dans sa course ? La patrie de Lucain, des Sénéque est celle des Cervantes, des Calderon, des Lopez de la Vega et de mille autres. Les défenseurs de Sarragosse sont les compatriotes des défenseurs de Numance et de Sagonte *. Les Cid, les Gonzalve de Cordoue, les ducs d'Albe, les Cortès, les Pizarre, les Almagor, attestent le courage héroïque des Espagnols.

Si l'Espagne actuelle embarrasse l'Europe par sa faiblesse, elle l'embarrassa long-temps par sa force : on l'a vue conquérir l'Amérique d'une main, et dominer l'Europe avec l'autre. Ce n'est pas l'Espagne qui a manqué à rien, mais c'est un bon emploi de ses forces qui a manqué à l'Espagne. Si sa popu-

---

* Rome et la Grèce peuvent-elles citer un mot supérieur à celui du défenseur de Sarragosse, *Palafox*. Il apprend, dans un souterrain où l'avait relégué une grave blessure, que Sarragosse a capitulé ; oubliant ses douleurs, il s'écrie : *Si j'eusse été debout, elle aurait tenu trois jours de plus.*

Dans la guerre de 1823, des militaires français d'un grade élevé sont logés dans une maison de bonne apparence ; les maîtres étaient attachés au système constitutionnel : au lieu de se placer à table à côté de leurs nouveaux hôtes, ils se mettent derrière eux, et sur les instances de ces militaires de s'asseoir avec eux, *Non*, répondent-ils, *nous ne sommes plus les maîtres chez nous ; c'est à nous de nous servir.*

lation est petite, c'est son gouvernement qui s'oppose à ses progrès. La preuve en est dans l'accroissement obtenu depuis 1700 jusqu'en 1789; il dépassa 3,000,000 d'hommes. La seule ouverture de dix ports au commerce direct avec l'Amérique, accordée en 1778, dans l'espace de quelques années, produisit un grand accroissement dans les villes, et sur tout le littoral. La population de Barcelone passa de 75,000 hommes à 150,000. L'Espagne est susceptible d'atteindre et de nourir une population de 50,000,000 d'hommes. La situation, les occupations maritimes, si favourbles à la population, l'opulence du sol, la puissance du soleil, la salubrité du climat, tout concourt à la prospérité de ce pays. Il touche à la France et presque à l'Afrique; il est peu séparé de l'Italie. Le vaisseau qui sort de ses ports n'a pas à affronter l'inclémence des golfes de Lyon et de Gascogne, ni le déchaînement des tempêtes qui soulèvent les mers sauvages du nord de l'Europe. La révolution de l'Amerique prépare un immense avenir au commerce espagnol, favorisé par tous les rapports qu'établit la consanguinité. L'Espagne a donnée le modèle de ces sociétés où chaque citoyen vient payer à sa patrie le tribut de son zèle et de ses lumières, et que ce noble but a fait décorer du titre bien légitime de sociétés patriotiques. En 1793, l'Espagne comptait plus de soixante-douze de ces sociétés, nombre supérieur à celui de ces mêmes sociétés existant alors dans aucun pays de l'Europe; et, chose honorable pour le caractère espagnol, les prétentions, ailleurs si altières, des rangs et de la naissance, viennent déposer leur fierté au sein de ces sociétés, asile d'une égalité inconnue dans tous les autres lieux. Là, un archevêque de Tolède, un duc de Médina-Céli, se voient assis à côté du modeste artisan; et le patriotisme, effaçant toutes les distances, fait accueillir les lumières de quelques sources qu'elles viennent. (Voyez le *Voyage de Bourgoin en Espagne.*)

Religieux, sobre, patient, infatigable, désintéressé, probe, le cœur et l'esprit ouverts aux affections les plus généreuses

et aux pensées les plus élevées, attaché à son sol, à ses mœurs, l'Espagnol est fondé à placer un noble orgueil dans le prix auquel il se met lui-même; et les vainqueurs des Maures, les conquérans de l'Amérique, les dominateurs de l'Europe sont riches de trop de souvenirs pour passer pour des usurpateurs, quand ils réclament un premier rang parmi les nations. Maintenant, pour accorder tant de moyens et tant de titres avec l'état actuel de l'Espagne, il faut revenir à l'effet produit par la coalition du gouvernement et de la religion, qui, depuis trois cents ans, travaillent à défaire ce qu'a fait la nature, et à dégrader le moral de la nation, pour la régenter plus à l'aise. Le gouvernement espagnol a fait sur l'Espagne l'épreuve que de son côté l'Espagne avait faite sur l'Amérique: pour la retenir sous son empire, l'Espagne a fait l'Amérique pauvre, déserte et ignorante. Pour garder l'empire sur l'Espagne, son gouvernement lui a interdit de prospérer; il a préféré de régner sur la stérilité. De là une grande méprise: on a vu un peuple inerte, sans travail, on a dit; ce peuple est paresseux. Ils sont paresseux par nature, les enfans de ceux qui pendant sept cents ans ont combattu les Maures! Ils sont paresseux, les conquérans de l'Amérique! ceux dont les armées parcouraient l'Italie, l'Allemagne, les Pays-Bas, portaient un fer vengeur sur les côtes de l'Afrique! ceux qui, dans de frêles barques, volent de Barcelone à Buénos-Ayres, à Lima, courent de Cadix aux Philippines et à la Californie, familiarisés avec les tempêtes du cap Horn et les calmes de l'Océan Pacifique. C'est le seul peuple de l'univers dont presque toute la nagivation soit toujours de long cours. Les Espagnols sont paresseux comme les Romains d'aujourd'hui, et par le même cause: elle est dans les couvens. Ceux-ci ont fait le peuple pauvre en occupant le sol, en rejetant les charges de la société sur ce peuple; ils lui offrent en dédommagement une sale nourriture, n'aspirant qu'à peupler le monde de *lazzaronni*. Qu'on observe l'Espagne: où se trouve le siége de la mendicité? dans les Castilles, dans les provinces méditerranées, où le travail

manque, où le clergé possède tout. Mais travaille-t-on en Catalogne, dans les Asturies, à Cadix, sur tout le littoral de la Méditerranée ? Il faudrait donner aux peuples le goût des jouissances. Le gouvernement et le clergé en Espagne n'ont songé qu'à les diminuer ; et quand on a réussi à plonger des hommes dans la dégradation et dans l'inertie, des voix inconsidérées viennent dire : Tel peuple est paresseux, incapable, affecté de maladies morales. On lui expédie lestement un brevet *d'incurable*. Eh ! non, il n'y a point d'incurables parmi les nations ; il n'y a de mauvais que des gouvernemens, et des religions dirigées contre leur nature véritable, celle d'épurer le cœur humain. Partout les hommes sont les mêmes ; ils ont des passions et des bras *, et avec cela tout se fait, et rien ne reste à faire. Voyez les Russes d'aujourd'hui et ceux du czar Pierre ; les Américains de Colombie et ceux du règne de l'Espagne ; les Turcs de 1826 et les Turcs de Soliman et de Mahomet ; et en prenant la marche inversé, les Espagnols de nos jours et ceux du temps de Charles-Quint.

Chaque peuple à son tour a brillé sur la terre.

Le peuple espagnol a pris une belle part dans les rayons de gloire qui ont couronné tour à tour le front des nations. S'il n'est donné à aucune de les fixer, il l'est toujours de les rappe-

---

* Ce mot est de Napoléon ; il répondit par lui à des observations de cette vulgaire nature, qu'on lui adressait sur les Italiens. Ont-ils des passions et des bras ? répliqua-t-il. La métamorphose de l'Italie au bout de quelques années d'éducation française prouva la justesse de son appréciation de la nation sur laquelle il travaillait ; et quand on en vint à la grande épreuve des terribles champs de bataille de cette époqne, les troupes italiennes, formées bien fraichement, ne se montrèrent pas inférieures aux troupes françaises. Les bonnes institutions forment bien et vite leurs élèves.

ler; et quand l'Espagne aura le gouvernement qui crée les moyens de gloire, celle-ci lui reviendra, comme dans un domaine qu'elle a long-temps possédé.

Il faut bien se garder d'imputer au caractère espagnol la teinte africaine qui s'y fait remarquer, comme on la distingue sur les traits du visage des Espagnols, ainsi que sur le sol de l'Espagne et sur ses productions. La nature ne fait rien par saccades; chez elle, les nuances vont en se dégradant insensiblement, et ne s'effacent que dans l'espace. L'Espagne est trop voisine de l'Afrique pour ne pas participer à ses attributs. De plus, l'Afrique a pendant long-temps cohabité avec l'Espagne; les sangs se sont mêlés comme les mœurs, et les mœurs avec le sang. Une lutte de sept siècles a fait vivre dans un rapprochement habituel les Espagnols et les Africains, et en se combattant, ils s'assimilaient sans s'en apercevoir. Le langage de quelque partie de l'Espagne et un grand nombre de dénominations d'hommes et de lieux sont empruntés de l'Afrique; l'oreille la sent, comme l'œil la voit dans tout l'Espagne. Le travail du gouvernement et de la religion eût dû être de chasser ces mœurs dures avec ceux qui les avaient importées, On a fait le contraire; on a expulsé les hommes, on a gardé les mœurs. L'Afrique morale est restée en Espagne; le palais a continué d'être de l'Afrique et de l'Orient; les lois atroces, les procédés barbares, la séquestration avec les autres peuples maintenue; la religion réservant ses forces pour atteindre l'homme à la rigoureuse observance des formes, l'enveloppant, mais ne le pénétrant pas, le sacrifiant sur des autels de sang, l'infatuant de crédulités bizarres. Passé ainsi au creuset du despotisme, au crible de la superstition, le peuple espagnol, victime de ces deux mobiles, a perdu l'usage de ses vertus, mais il en a gardé le fond; on l'a retrouvé dans sa défense de 1808, et dans un grand nombre de membres de ses Cortès. L'absence des institutions a perdu l'Espagne, lui a donné cette physionomie de dégradation qui l'exposé às des jugemens défavorables, parce qu'ils sont mal basés. L'Es-

pagnol rentrera dans le plein exercice de ses qualités, lorsqu'il rentrera dans la jouissance de ses institutions. Semblable à ces digues qui arrêtent l'écoulement des eaux, le gouvernement de l'Espagne a formé l'obstacle au développement des admirables qualités qui appartiennent aux Espagnols. Tout le mal est venu de lui, et tout bien peut venir d'eux.

CHAPITRE VII.

L'Espagne par rapport à l'Europe.

On vient de voir que l'Espagne et les Espagnols sont bons à tout, et qu'ils ne servent à rien. Membre de la grande famille européene, au lieu de lui porter un tribut d'utilité proportioné à ses facultés, l'Espagne n'apporte plus à l'Europe qué des embarras; elle est en tête des sollicitudes inquiètes de cette contrée. Tantôt c'est un enfant dont il faut soutenir la faiblesse; tantôt c'est un furieux dont il faut réprimer la force déréglée. Il semble que tout devrait être opposition entre l'Espagne et la Turquie: par un rapprochement contre nature, il se trouve mil conformités difformes entre ces deux contrées. En effet, de part et d'autre, égal est le despotisme, égales les intrigues du sérail et du palais, égale l'influence des imans et des moines, égale la pénurie du gouvernement, la sécheresse du trésor, le vide des ports et des arsenaux; égale l'absence de police et d'administration. Les capitaines généraux d'Espagne obéissent à peu près comme les pachas, et les volontaires royalistes n'ont rien à envier au janissaires.* Dans

* Voyez la conduite des capitaines généraux Longa, Equia, Quezada, et d'un grand nombre d'autres fonctionnaires militaires et civils: ce sont eux qui

ce désordre commun, si quelque supériorité entre ces deux pays se laisse apercevoir, qui le croirait ? elle se trouverait en Turquie : car là du moins on fait quelques efforts pour avancer. De lui-même, le gouvernement se porte à quelques réformes : on vient de le voir entrer dans les voies de la vraie civilisation, en supprimant la confiscation, au lieu qu'on la maintient en Espagne, et que là on se fait gloire de se tenir ferme, et comme écroué dans les odieuses et absurdes pratiques que les Vandales ont déposées sur le sol de l'Espagne, en la traversant, et dont ses directeurs politiques et religieux conservent précieusement l'héritage. Mais ce qui rend les désordres de la Turquie moins sensibles pour l'Europe, c'est la séparation absolue de ce pays avec le reste de l'Europe ; tandis que l'Espagne est collée sur l'Europe comme la chémise du Centaure. Si la Turquie n'aide pas, du moins elle ne trouble pas ; au lieu que l'Espagne detrouble en n'aidant pas. Voyez ce qui se passe en Espagne depuis 1814. Dans dix ans, elle compte deux restaurations. Ont elles été opérées par la force des bras des gouvernans ? Non ; une force étrangère a dû y suppléer. Ainsi, voilà un pays tombé deux fois, et qu'il faut toujours se tenir prêt à relever de ses chutes. A quoi donc cet état sert-il à l'Europe ? Aujourd'hui que tout est apprécié et connu, qui oserait décharger l'Espagne de sa part de responsabilité dans la création des mobiles qui ont préparé le 20 mars 1815 ? Il n'est plus de saison de parler de conspirations ; le grand justicier, le temps, a tout remis à sa place ; et tout ramené à sa juste

---

ont favorisé les entreprises de Chavaz, soit en contrevenant aux ordres patens du roi, soit en obéissant à desordres secrets. C'est ce qui arrive quand les hommes ce mettent a distinguer entre les devoirs de leurs places et les intérets de leur parti ; ils disent ensuite qu'ils connaissaient les intérets du prince mieux que lui-meme, et qu'ils l'ont servi malgré lui. C'est la mise en œuvre du fameux *vive le roi quand même !*

valeur. Enfant des fautes communes commises à cette époque, le 20 mars n'appartient à personne en particulier : les individus ne font pas des évènemens de cette dimension ; ils ne sont pas de mesure avec eux. L'apparition d'un homme sur le sol qui le repoussa quelques mois auparavant ne suffit pas pour le retourner en totalité, s'il n'a été préparé d'avance par des causes puissantes et qui dépassent la portée du pouvoir d'un individu. Ces causes se trouvaient à Vienne, ou l'on dénombrait les *âmes* comme des arpens de terre ; a Rome, ou l'on rétablissait les jésuites ; à Madrid, où l'on proclamait le droit divin, où l'on envoyait dans les galères d'Afrique ceux qui avaient défendu le trône, glorifié l'Espagne, et ravivé l'Europe abattue ; à Paris, où l'on multipliait les actes repoussées par l'opinion. Le mal ne pouvait échapper à un œil vigilant, intéressé à en suivre les progrés ; et quand la mesure lui parut comblée, un main forte et habile n'eut qu'à saisir le levier crée par la malhabileté : alors les abîmes s'ouvrirent ; mais qui les avait creusés ? Que n'a-t-il pas été fait en Espagne depuis 1814 jusqu'à la révolution de 1820 ? Les trois années de sa révolution ont été une série d'inquiétudes pour l'Europe. Depuis la restauration de 1823, l'Europe n'a-t-elle pas eu à s'occuper sans cesse, comme sans fruit, de la direction du cabinet de Madrid et de l'état intérieur de l'Espagne. A-t-elle pu empêcher les violences, les désordres, l'empire monacal de s'accroître et d'envahir, de devenir le gouvernement véritable de l'Etat ? Il s'est divisé, et comme brisé entre les partis ; l'audace de l'un ne s'est pas même arrêtée au pied du trône. Profanateurs sacriléges de cette légitimité dont ils décorent si factueusement leurs drapaeux, et dont ils font un joug si dur pour les autres, ces hommes ont osé désigner pour occuper le trône *un homme suivant leur cœur*, c'est à-dire un ministre présumé de leurs passions. En tout, depuis 1814 et 1823, le gouvernement espagnol, avec son droit divin et son absolutisme, n'a montré de force que pour tuer, exiler, confisquer, fort contre les individus, impuissant contre les choses. C'est le pro-

pre de ces gouvernemens, terribles pour frapper, incapables d'établir et de régir.

En passant de ces considérations générales à l'application spéciale envers l'ordre politique de l'Europe, voyons ce que l'on peut attendre pour lui de l'Espagne, dans son état actuel.

On peut dire que par la liaison qui existe entre les divers états de l'Europe, ils forment une espèce de république dont toutes les parties se soutiennent réciproquement, liées entre elles par une espèce de contrat d'assurance mutuelle. Du côté du nord se trouvent trois grandes puissances militaires et d'ordre absolu; parmi elles, il en est une capable d'exécuter une invasion sur l'Europe au jour où elle se laisserait séduire par le plaisir d'user de ses immenses forces. Avec cette puissance, la garantie du repos de l'Europe a changé de nature; elle doit se trouver, elle existait dans la mesure des pouvoirs, en état de se balancer; elle est rompue par la survenance de ce pouvoir disproportionné avec tous les autres. Avec Rome et sous Napoléon, où se trouvaient les garanties pour les autres états? Il en est de même par rapport à la Russie: de son côté, ce n'est plus que le caractère personnel du prince qui garantit d'elle le reste de l'Europe. Sous les anciens souverains de la Russie, étrangers à la civilisation moderne, avec le même pouvoir, l'invasion générale serait déjà tentée. Dans cet état de choses bien nouveau, il est vrai, mais bien certain, le frêle edifice de la balance des pouvoirs européens doit souffrir de toute déperdition de forces dans l'association générale. Celle-ci représente deux armées rangées en bataille; l'Angleterre et les Pays-Bas en forment l'aile gauche, la France le centre; l'Espagne et l'Italie devraient former l'aile droite; mais à leur place que trouve-t-on? *Le vide*. Cependant ces deux contrées renferment 30,000,000 d'habitans; elles sont aptes à fournir un revenu de 400,0000,00 francs. Voilà un retrait immense fait au forces de l'Europe; et ce retrait qui le cause? Le gouvernement imposé à ces contrées. Si on laissait agir leurs facultés naturelles, ces deux pays seraient très secourables

pour l'Europe dans la nouvelle tâche qu'elle a à remplir, tandis qu'ils sont pour elle comme s'ils n'existaient pas, ou même quelque chose de pire, comme on le voit pour l'Espagne.

CHAPITRE VIII.

Des garanties à demander à l'Espagne.

Les états ne doivent pas céder en prévoyance aux particuliers. Quand ceux-ci traitent, ils commencent par s'assurer des facultés et de la moralité de leurs compétiteurs. Les états ne doivent pas être moins précautionnés; ils doivent même l'être d'avantage, en raison de la gravité des intérêts qui se traitent entre eux, et des conséquences qu'ont les traités, suivant qu'ils sont bien ou mal cimentés. En recherchant l'histoire, on trouverait que la plus grande partie des guerres qui ont affligé l'humanité proviennent de traités faits à la légère, dictés et acceptés par l'irréflexion, et remis à la garde d'une confiance dont les bases étaient mal calculées. Cette exigence d'examen se reproduit dans la question actuelle. L'Espagne de vient faire courir un grand danger à l'Europe; il est dissipé dans une de ses parties apparentes et comme accidentelles, car l'acte armé contre le Portugal n'était pas autre chose; l'acte essentiel, générateur de la crise qu'on vient d'éprouver, était ailleurs. La paix est le vœux et le besoin de l'Europe; quelles garanties doit-on demander à l'Espagne qu'elle ne la troublera plus? Voilà la question à laquelle conduit l'ordre logique du sujet que nous traitons. Il y a deux manières de traiter les affaires, à fond, ou bien à la surface, pour un temps ou pour toujours, d'après les hommes ou d'après les choses, en vue de grands intérêts ou d'intérêts peu importans, en profitant judicieusement du temps ou en lui remettant le soin

d'une conclusion définitive. Les partis décisifs, ceux qu'on appelle héroïques, sont toujours les plus sûrs ; ils portent avec eux cette économie de temps et de frais inhérente aux choses sur lesquelles il n'est pas besoin de revenir. Les vrais architectes reprennent dans les fondemens les édifices ébranlés, en laissant aux apprentis à recouvrir les lézardes d'un enduit trompeur pour l'œil, mais bien inutile pour la solidité. Nous allons donc demander : Que veut-on à l'égard de l'Espagne? apaiser une tempête passagère, ou bien faire qu'il n'y ait plus de tempête? Les vents peuvent bien être confinés et renfermés dans l'antre d'Eole ; mais s'il n'y avait plus de vents, il il n'y aurait plus besoin ni d'Eole ni de son antre. Appliquons ces principes aux garanties de l'Espagne. Elle a été prise en flagrant délit de perturbation publique de la paix de l'Europe ; celle-ci s'est récriée contre le fond et contre la forme du procédé. La France et l'Angleterre se sont trouvées réunies dans les mêmes réclamations ; elles ont proclamé leur alliance dans la vue de ramener à l'ordre le cabinet perturbateur. L'Angleterre, liée par des traités avec le Portugal, a armé rapidement en sa faveur. Le faite hostile contre le Portugal, comme il était naturel de s'y attendre, a tourné promptement à la mort ; il a pris fin. On ne demande rien à l'Espagne dans l'ordre matériel, pas un village, pas un écu ; mais on veut des garanties contre le retour d'actes pareils à celui qui a causé le mouvement qui a ébranlé le sol pacifié de l'Europe ; et l'on a grandement raison de procéder ainsi. Mais ici se présentent les deux voies que nous avons indiquées : nous sommes devant l'embranchement de deux routes, entre lesquelles il faut choisir. Sortir de cet embarras paraît être une chose fort simple ; elle se réduit à demander d'où est provenu l'acte qui a excité les réclamations et les sollicitudes de l'Europe. Est-ce de la nature du gouvernement, ou bien des positions personnelles des gouvernans ? S'il y a action certaine d'un principe constitutif de l'état, c'est à lui qu'il faut demander des garanties : le mal est permanent, inhérent au

choses; il faut s'en prendre à elles. Si le fait est provenu seulement d'agens dont le déplacément éloigne la crainte fondée d'une rechute, c'est à eux qu'il faut s'adresser, et un changement d'hommes suffira. Mais c'est là précisément que se trouve la difficulté, savoir à quoi attribuer cet acte. Pour le reconnaître et le fixer d'une manière sûre, que peut on faire de mieux que de prendre l'histoire pour guide? Si elle montre l'Espagne gouvernée par les même principes sous les deux dynasties, et retombant toujours dans les *camarillas;* si l'on trouve les *camarillas*, depuis 1814, comme elles furent en 1700, sous Charles II, depuis 1701 jusqu'en 1764, sous Philippe V et ses fils, Louis et Ferdinand VI, il será prouvé par la même que le gouvernement d'Espagne porte dans son sein un principe constitutif assez fort pour résister au changement même de dynasties ennemies. Les dynasties ne se succèdent pas en vue de ressembler : si donc elles ont, malgré leur différence, fini par retomber aux mains des *camarillas,* il sera naturel d'en conclure que le gouvernement espagnol renferme un principe générateur de *camarillas*, auquel rien ne pourra résister, et qui, uniforme dans son principe, le sera aussi dans ses actes et dans ses résultats. Or, ce principe est le pouvoir absolu exercé à la manière de l'Espagne. Dans ce pays, il est d'une nature différente de ceux qui ont lieu encore dans quelques contrées de l'Europe. Là les mœurs privées des princes et la civilisation géuérale tempèrent, dominent même l'action de ce pouvoir, ils lui imposent des freins que ne se trouvent pas dans les lois, et qui par la même n'en sont que plus forts ; la on n'oserait plus se permettre certains actes que réprouverait la civilisation générale ou locale ; mais le despotisme espagnol est encore celui de l'Afrique et de l'Orient. Quel monarque d'Europe eût osé appeler Victor Saez à la tête de ses conseils; eût ordonné à tout constitutionnel de s'eloigner à quinze lieues de tout lieu que le souverain traverserait en voyageant ; eût rejeté l'emprunt des Cortès ; eût envoyé au supplice Riégo, après avoir cohabité avec lui pendant deux an-

nées; eût confiné dans les galères d'Afrique les arguelés et ces députés de Cadix, dont le courage avait étonné et ravivé l'Europe? Ces actes-là ne sont pas de l'Europe; ils sont importés de l'Orient et de l'Afrique. Le mal est donc dans le genre de despotisme, qui fait de l'Espagne morale un appendice de l'Europe, comme sa position en fait un appendice géographique. L'Espagne pend, pour ainsi dire, entre l'Afrique et l'Europe, plus près, par le mode de son gouvernement, de la première que de la seconde. En Espagne, comme en Orient, comme en Afrique, la nation est dans le palais; sont sort s'y traite, s'y arrête; le rôle de celle-ci est d'obéir; la *passivité* est son apanage unique; tout le reste lui est interdit. Là, les noms de publicité, de remontrances, de responsabilité sont encore à créer; il n'y a qu'un nom qui couvre tous les autres ou qui en dispense, celui *du maître*. Le palais est un temple, ses desservans y pénètrant seuls; le prince y est adoré, mais à la manière des idoles; il ne voit ni n'entend; il vit dans des nuages d'encens, mais à part et loin des rayons de la lumière. Quand par lui-même il ne peut régir l'état, l'état et lui tombent aux mains des favoris et des agens de son autorité. Leur sort ne dépend pas du bon usage qu'ils en font, mais de moyens de se soutenir après du prince; responsables à lui seul quand ils évitent sa colère, ils insultent à celle du public: ce fut également l'histoire d'*Aman et celle du Prince de la Paix*.. Pourquoi? Parce qu'un palais d'Assyrie et un palais d'Espagne se ressemblent. Si à ce principe radical d'aberrations vient se joindre celui d'une influence étrangère par sa nature à la direction des affaires temporelles; si cette influence, déjà fort grande par elle même, s'accroît encore par liaison avec une autre influence placée hors de l'état, mais agissant au dedans, alors le désordre est à son comble; et rien n'est solide et sûr avec un gouvernement organisé antipathiquement avec la raison et les motifs de confiance reçus parmi les hommes. Ailleurs, quand on traite, on ne rencontre qu'une volonté et qu'une action: en Espagne, cela est triple: gouvernement

patent, *camarillas*, clergé, chacun tire à lui le prince, nominatif du pouvoir, pour en rester soi-même l'effectif. Aussi, quand et comment les affaires s'y terminent-elles? Après que chacun y a mis son infusion propre: l'un s'applique à défaire l'ouvrage de l'autre; ce qui paraît au dehors n'est pas la réalité; elle se trouve en dessous des apparences, et le gouvernement patent est une *fantasmagorie*. A force de se charger de moines et d'étendre l'empire du clergé, l'Espagne est arrivée au point où se trouvait l'empire grec, lorsque les moines se furent associés au gouvernment, voulurent décider de tout, abandonnèrent les cloîtres pour peupler les palais, déserteurs des autels et de leurs devoirs, intrus dans le monde, usurpateurs des pouvoirs de la terre à laquelle ils avaient renoncé. Mais les moines grecs étaient encore moins onéreux au gouvernement grec que les moines espagnols ne le sont au gouvernement de leur pays; car ceux-là étaient séparés de Rome, au lieu que les moines et le clergé d'Espagne, par leur alliance intime avec Rome, se rattachent au faîte même de la religion, y trouvent appui et excuses en cas de désobéissance aux lois de leur pays. Par là, le trône d'Espagne est en quelque sorte partagé entre deux pouvoirs. Traiter avec le gouvernement patent n'est donc que la moitié de la chose; derrière lui se trouve le gouvernement occulte, et puis le corps du clergé. Depuis 1814, ce corps de clergé, sous quelques nom et sous quelques habits qu'il se soit montré, n'a-t-il pas eu la part principale dans les cabales, les insurrections, les armemens, et les fournitures de toute espèce à l'appui de ces mouvemens. Eh bien! cela n'est pas accidentel en Espagne, mais constitutif. Tant qu'il y aura despotisme, il y aura monachisme politique: de même, il fut inséparable de l'empire grec; ce sont deux parties d'un même tout, ce sont les deux visages de la tête indivisible de Janus. C'est un cercle du vice duquel on ne peut pas sortir; le despotisme et le monachisme espagnols doivent vivre et mourir ensemble. Avec *el re netto*, il est

indispensable qui l'y ait un *père Cyrille*, et ses 30,000 moines, plus riche, mieux informé, et surtout mieux obéi que le roi d'Espagne. Il faut s'arranger sur cela, car désormais, on ne trouvera plus autre chose en Espagne avec la continuation de son mode actuel de gouvernement.* Mais hors de la correction radicale d'un pareil gouvernement où trouvera-t-on des garanties contre tous les élémens de perturbation qui si rencontrent et qui fermentent en lui et autour lui ?

Deux voies seulement restent ouvertes : les promesses et engagemens pris par le gouvernement espagnol ; un changement dans le personnel du cabinet, suivi de quelques amendemens dans les rigeurs maintenues jusqu'à ce jour.

Dans le premier cas, on revient aux garanties en paroles. Mais que sont ces paroles ? partent-elles du cœur ? Sont-elles l'expression de la volonté propre et sincère, ou bien une cession faite à la nécessité, contre laquelle le cœur murmure en secret et s'indigne ? Que penser des paroles, quelle cas en faire après tant de paroles adressés spontanément dans une autre situation ? Qu'avait-il été promis à Valence, lors de la première restauration ? Combien de protestations de fidélité et de témoignages de satisfaction dans le cours de la révolution de 1820 ! Quels traitemens ont subis ceux avec lesquels on s'épanchait alors ? Qu'a-t-il été fait à ce Palafox, aussi fidèle à Madrid qu'héroïque à Saragosse ? Quel sort ont dû fuir les *Alava*, les *Valdez*, préservateurs de l'existence menacée, flattés, caressés tant qu'a duré le danger ? Quel compte a-t-il été tenu des promesses faites le 29 septembre 1823.†

---

* Voyez les *Mémoires d'Ouvrard*.

† Ceux qui ont suivi ce qui s'est passé en Espagne depuis 1806, s'apercevront facilement que j'adoucis beaucoup les couleurs du tableau ; celles dont il est chargé sont trop fortes par elles-mêmes pour que j'aie eu besoin de les

Après ce qui est arrivé de l'emprunt des Cortés, quelle signification gardent les engagemens? Que sont même les paroles, avec le droit divin et le pouvoir absolu, quand, de sa propre autorité, on peut annuler l'acte public par l'allégation d'une disposition intérieure, et lorsque l'autorité religieuse, fortifiant cette fausseté de conscience, la sanctionne, met à l'abri du remords, et tient cette même autorité au service du même manquement de foi? Car le clergé espagnol s'est conduit pour les engagemens de cette époque, comme ses prédécesseurs l'avaient fait pour la dette de Ferdinand VI, dont le complaisans théologiens le déclarèrent affranchi.* C'est ainsi qu'en France, dans la guerre de la succession d'Espagne, car cette Espagne a toujours ajouté à nos charges, d'autres théologiens levèrent les scrupules que faisait éprouver à Louis IV l'établissement de l'impôt du dixième, en lui déclarant que

---

employer avec adoucissement. Le but que je me suis proposé est rempli, en montrant de profil ce qui, vu de face, l'aurait dépassé.

De plus, on peut consulter les *Mémoires d'Ouvrard;* ils sont précieux, et comme monumentaires dans l'époque.

* La dynastie actuelle a hérité des dettes de la précédente, qui sont connues sous le nom de *juros*, et qui forment pour l'état une charge de 4,000,000 de rentes à payer annuellement.

Philippe V. laissa des dettes pour une somme superieure à 168,000,000 de francs. Son fils, Ferdinand VI. fut effrayé d'un tel fardeau. Il était juste, mais faible et scrupuleux; il assembla une junte composée d'évêques, de ministres et de gens de loi, et l'invita à prononcer: *Si un roi est tenu de payer les dettes de son prédécesseur.* La question fut décidée à la négative par la pluralité. la conscience du roi soulagée, la banqueroute résolue.

Ferdinand négligea toutes les parties de l'administration; et, chose singulière, il laissa en mourant une somme égale à celle dont il avait fait banqueroute. Cette dette de 168,000,000 de francs était précisément la somme qu'avait couté le palais de Saint-Ildephonse.

(*Voyage de Bourgoing en Espagne*, t. II. p. 33. et suiv.)

tous les biens de ses sujets lui appartenaient ; d'où il suivait que ce qu'il leur laissait était une grâce qu'il leur faisait. Des deux parts égal était l'attentat aux droits des hommes en société, mais égale était la legitimité de la conséquence de l'ordre de choses dans lequel ces prêtres avaient été consultés ; car ils ne pouvaient concevoir que le droit divin et le pouvoir absolu pussent se lier eux mêmes ou être liés par d'autres. Ces hommes étaient de très mauvais moralistes, mais de très bons logiciens.

Changera-t-on le ministère? Mais les hommes changeront et les choses resteront; et que sont les hommes sans les choses? Le despotisme, le monachisme auront éprouvé un échec momentané ; raison de plus pour réunir toutes leurs forces, afin de venger leur affront. Les manœuvres secrètes, les *camarillas* seront-elles détruites ? Les moines auront-ils de l'ambition, de l'argent ? Le clergé continuera-t-il de diriger le peuple dans les voies de l'insurrection ? En un mot, l'allure du gouvernement se conservera-t-elle au moyen de la conservation de ses élémens constitutifs ? Alors qu'aura-t-on gagné en changeant les ministres, dès que le gouvernement subsistera ? Je vois des hommes condamnés à se défendre à la fois contre les vices de construction de la machine qu'ils manient et contre les cabales de ceux qui voudront leur arracher cette triste jouissance. Fera-t-on quelque fond sur des améliorations adoptées par le prince dans l'exercice de son pouvoir, telles que des amnisties, des conseils d'état, ainsi que la restauration de Naples les a produits ? Mais ce qui est de quelque valeur dans un petit pays tel qu'est Naples est insensible dans un vaste royaume tel que l'Espagne. Les mœurs, les caractères diffèrent, et le clergé napolitain, sans être supérieur en lumières au clergé espagnol, lui est inférieur en influence politique. Si l'on prétendait couronner cet ouvrage de confiance par des mesures coërcitives, telles que l'occupation de quelques places et la présence sur les frontières de corps ar-

mées, il pourrait bien arriver que l'on aboutît, par ces mesures préventives, à un résultat tout opposé à celui que l'on a en vue, et que l'on servît, suivant leurs désirs, les secrets desseins des factieux. Une attitude menaçante n'est pas toujours un moyen de paix; et quand l'apparition des soldats anglais en Portugal a pu faire proclamer des paroles violentes au sein de la législation française *, croit on qu'un armement étranger sur les frontières, et comme à la vue de l'Espagne, ne fut pas pour les artisans de troubles un puissant moyen d'irriter les passions et l'orgueil d'une nation, en pressant ce ressort également propre au bien et au mal, suivant l'emploi qu'on en sait faire? Un systeme préventif armé entraîne de grandes dépenses; les cordons sanitaires ne se font pas pour rien. L'Espagne est obérée; elle vient d'armer toute; dépense extraordinaire ajoute à son impossibilité de se libérer. Avec quoi remboursera-t-elle à la France les frais de la guerre et de son occupation militaire? Avec quoi paiera-t-elle à l'Angleterre les indemnités stipulées pour les pertes éprouvées par son commerce, et qui s'élèvent à 36,000,000 de francs, somme insignifiante pour l'opulente Angleterre, mais très pesante pour la nécessiteuse Espagne? On doit ajouter à ces considérations que l'Espagne est partagée en deux partis, l'un constitutionnel, et l'autre anti-constitutionnel. La querelle qui a fait courir aux armes est l'ouvrage de ce dernier. M. Canning a dit *que l'Espagne avait agi en haine des institutions données au Portugal.* Mais tant que d'un côté cette haine durera, tant que de l'autre on aspirera à des institutions dont le modèle est à la porte de l'Espagne, qui pourra empêcher des collisions entre des partis si animés, et dont l'un se verra menacé par ce

---

* Occupons-nous plutôt de cette fièvre rouge qui vient de débarquer dans le Tage.

(Disc. de M. Hyde Neuville à la Chambre des Députés.

que l'autre désire si vivement? Il est bien évident que d'un côté la haine allumée par l'importation constitutionelle en Portugal, et de l'autre l'espoir attaché au triomphe et à la présence de ces institutions, agissant dans des sens opposés, ne seront pas calmés par des mesures conciliatrices, et qu'il n'y aura de paix solide qu'en allant au fond des choses. Tant qu'il y aura une constitution en Portugal et un despotisme monacal en Espagne, tant que le parti ennemi des institutions en Espagne pourra continuer de correspondre avec les inimitiés anti-constitutionelles de tous les pays, qu'il pourra y compter des appuis, qu'il se croira sûr du cœur du prince, qu'il espérera attendre une justification de la part des évènemens; tant que tout cela ne sera pas effacé, détruit, renversé de fond en comble, compter sur la paix, c'est bâtir sur le sable, c'est confier à l'haleine variable des vents ce qui doit être retenu et fixé au rivage par les ancres les plus fortes. Qui pourrait garantir les chances innombrables dont se grossit chaque jour le chapitre des évènemens imprévus, surtout lorsque tant de mains, au service de tant de passions, par des voies souterraines, s'attachent à faire naître les incidens propres à recréer tous les dangers auxquels on n'aurait opposé que la faible digue des demi-mesures? Aussi le public ne s'y est-il pas mépris; et l'annonce de quelques concessions arrachées péniblement au cabinet de Madrid n'a-t-elle produit d'autre effet que ce cri unanime: *C'est un ajournement de six mois.* Ainsi en a jugé le public, et il a été dit de lui, avec une vérité piquante: *Il y a quelqu'un qui a plus d'esprit que Voltaire et Napoleon, c'est tout le monde* *.

* Le prince de Talleyrand à la Chambre des Pairs.

CHAPITRE IX.

Plan apparent à l'égard de l'Espagne.

La diplomatie paraît s'être fixée, à l'égard de l'Espagne, aux points suivans :

1°. La désapprobation de sa conduite.

2°. Le renvoi de la portion du ministère faisant partie des inimitiés anti-constitutionnelles ; la substitution d'hommes moins asservis à ce parti ; la punition des fonctionnaires militaires et civils prévenus de prévarication dans l'exécution des ordres de leur gouvernement, relatifs au désarmement des transfuges portugais.

3°. La voie des conseils et des insinuations auprès du cabinet de Madrid.

Voilà, il faut en convenir, un maigre système en comparaison de la gravité des intérêts auxquels il correspond. Avec lui, il semble voir appliquer à l'Espagne le système des Indiens, qui placent le globe terrestre sur un éléphant, celui-ci sur un animal de moindre stature, et ce dernier sur rien. Ainsi en sera-t-il du plan adopté par la diplomatie : il laisse subsister le mal, et un mal envenimé par le ressentiment. Le mal est de l'ordre moral, et l'on ne fait rien pour en détruire le principe ; seulement on aspire à en tempérer les effets les plus violens et comme les plus brutaux. Mais le pouvoir absolu, le clergé régulateur de la politique, le parti déchaîné contre toute espèce d'institutions, les voies occultes, les souterrains par lesquels on s'introduit dans le cabinet où siégent les *camarillas*, tout subsiste, tout survit ou reste impuni ; et avoir été épargné, conduit à penser qu'on est redouté. Ce n'est pas là ce qui amène des amendemens salutaires, et qui offre des ga-

ranties. Depuis 1814, a-t-on assez usé d'insinuations, de conseils, de voies amicales? La coalition européene, valide pour tout renverser, a-t-elle été assez forte pour rien obtenir du cabinet de Madrid? En quoi s'est-il relâché, en sa faveur, de ses proscriptions, de son infatuation monacale? Elles n'ont fait que redoubler. Mais si les alliés insinuent à l'Espagne, les factieux en font autant de leur côté. Ne se sentent-ils pas des appuis? n'ont-ils pas confiance dans les sentimens secrets qui ont démenti tant d'actes publics? L'Espagne le cède-t-elle à l'Afrique et à l'Orient dans l'art des déguisemens, des complots, des mines creusées en silence sous les pieds d'hommes abusés, auxquels une dissimulation épaissie sous des masques trompeurs a préparé un réveil de mort? Peut-on rien ajouter à ce qui s'est passé dans un de ces momens où la reconnaissance pour le plus grand service qu'un prince puisse recevoir, la remise d'un trône, donne tant de poids aux paroles? Alors que fut-il répondu à l'auteur de l'ordonnance d'Andujar, parlant d'institutions: *Entendez-vous les viva?* Qui répond que de nouveaux *viva* ne seront pas entendus, et de la disposition à entendre ces *viva?* En France, qu'a dit le ministre des affaires étrangères du cas que l'on a fait de ses conseils? La France a gardé le palais du prince; elle occupe les places, qui sont à la fois les clefs et les mamelles de l'Espagne.* On ne tient aucun compte de ses avis; c'est en sa présence qu'on se livre à l'acte qui a ébranlé l'Europe; et l'on vient présenter comme topique au retour de cette crise, un maigre accommodement, fondé sur quelques paroles et sur un remuement dans le personnel du cabinet. Cela se conçoit-il? Et qu'attendre de là? Un ajournement de six mois; le public l'a

* Cadix et Barcelone, les deux villes les plus riches et les plus fortes de l'Espagne.

dit, et en cela le public a dépassé la prévoyance de la diplomatie. Leur marche est inverse. Le public est décisif comme le sont les masses : il tient son conseil sur les toits, la montre à la main ; il voit distinctement les objets, et le but rapidement ; il y marche droit ; il s'irrite des hésitations. Au contraire, la diplomatie est ennemie de la décision ; elle aime les demi partis ; elle vit de pactes, d'ajournemens, d'atermoiemens. Quand elle a prévenu un éclat, calmé un orage, elle triomphe ; elle a fait du *statu quo* son favori. Chez elle, les beaux noms ne manquent pas à ces pratiques, et la sagesse avec la prudence lui prêtent le lustre officieux du leur, qu'on pourrait changer quelquefois dans le nom *d'oreiller du paresseux*.

Il paraît que la diplomatie transporte à Madrid le plan qu'elle poursuit à Constantinople, relativement à la Grèce : elle a retiré celle-ci de la politique pour la remettre sous la sauvegarde de l'humanité ; elle veut assurer à la Grèce la conservation de la vie matérielle, et ne songe pas à sa vie politique. Elle s'applaudirait d'obtenir pour la Grèce une triste conformité avec la Moldavie et la Valachie ; son ambition ne s'élève pas plus haut. Mais ses calculs seront trompés en Espagne et en Grèce par la nature des choses. Celle-ci ne prend conseil que d'elle-même ; et tant qu'elle existe, elle agit d'après ses élémens propres. En Espagne, les factions et les *camarillas* se joueront de la diplomatie : en Grèce, le courage et l'esprit d'hommes long-temps opprimés imposeront silence même à la reconnaissance ; ils feront préférer une fin glorieuse à une vie qui, après tant d'éclat, dans cet état d'abaissement, ne serait plus qu'une agonie prolongée. Ils doteront, malgré elle, l'Europe de la création d'une barrière, qui est son premier besoin, et qu'elle cherchera toujours vainement hors de la Grèce. La nature des choses attache la certitude à l'annonce des deux résultats ; ils sont inévitables ; et s'il n'y a que des vœux à faire pour l'accomplissement de l'un, il faut tout

tenter pour empêcher celui de l'autre. Nous allons dire ce qu'il y a à faire pour cela*.

---

* *Discours de M. le ministre des affaires étrangères à la Chambre des Pairs.*

NOBLES PAIRS,

La discussion qui va s'ouvrir devant vous nous impose l'obligation de vous faire connaître la situation actuelle de nos rapports avec les états dont les intérêts sont plus particulièrement liés avec les derniers évènemens. C'est le devoir que je viens remplir devant vous.

Lors de l'entrée de l'armée française en Espagne, en 1823, le gouvernement anglais demanda et obtint de la France la promesse qu'aucune hostilité ne serait commise à l'égard du Portugal, et déclara dès lors qu'il se regardait comme obligé, par les traités antérieurs, à venir au secours de cette puissance, si elle était attaquée.

Lors des derniers troubles qui ont éclaté en Portugal, une déclaration semblable fut faite par l'Angleterre à l'Espagne, et communiquée à la France, ainsi qu'à toutes les grandes puissances du continent, et il fut convenu que l'Espagne n'entreprendrait rien contre le Portugal, et que, de son côté, l'Angleterre veillerait à ce que le Portugal ne fît aucun acte d'hostilité contre l'Espagne.

Nous devons à la vérité de dire que l'Angleterre a rempli l'obligation qu'elle avait prise, et que, de leur côté, toutes les puissances n'ont cessé d'agir d'un commun accord auprès du cabinet espagnol, pour qu'il ne fournît au Portugal aucun sujet de plainte.

Cependant, au moment où ce cabinet assurait que les armes enlevées aux réfugiés allaient être rendues au gouvernement portugais ; au moment où des ordres étaient donnés pour que ces réfugiés eux-mêmes fussent éloignés des frontières, ceux-ci sont entrés en armes dans le Portugal, et cette attaque subite a été accompagnée de circonstances qui ne laissaient aucun doute sur la coopération de quelques autorités espagnoles chargées d'exécuter les ordres de désarmement, et de disperser les réfugiés dans l'intérieur.

La France, qui avait le plus insisté pour prévenir toute hostilité de la part de l'Espagne ; la France, qui avait le plus de droits pour être écoutée ; la France, dont l'intervention avait du inspirer au Portugal et à l'Angleterre le plus de sécurité sur l'accomplissement des engagemens pris par le cabinet espagnol, n'a pu rester indifférente à des évènemens qui faisaient éclater d'une

CHAPITRE X.

Système nécessaire pour les garanties de l'Espagne.

Ce système résulte de ce qui a été dit jusqu'ici; il en est le corollaire et la conséquence nécessaire. Telle est sa position: l'Europe veut la paix ; l'Espagne l'a troublée par la nature de

---

manière si évidente, ou le mépris de ses conseils, ou l'impuissance de les suivre, et le gouvernement du Roi a dû témoigner sur-le-champ sa désapprobation, en rappelant de Madrid son ambassadeur.

La France ne peut contester à l'Angleterre le droit que lui donne, le devoir même que lui impose une longue suite de traités, de venir au secours du Portugal. Elle continuera ses efforts pour empêcher le renouvellement des actes qui ont autorisé les mesures prises par le cabinet britannique ; elle n'épargnera rien pour empêcher une rupture entre l'Espagne et le Portugal, et elle espère d'y réussir. Elle a déjà fait auprès du cabinet de Madrid, de concert avec tous ses alliés, les démarches les plus propres à atteindre ce but ; elle continue à recevoir du cabinet britannique lessurances les plus positives de son entière coopération.

Rien dans ce qui a eu lieu jusqu'aux derniers évènemens, ni depuis, n'autorise le gouvernement du Roi à élever des doutes sur la sincérité de ces assurances ; de leur côté, les ministres du Roi sont fermement déterminés à conseiller à S. M. de refuser son appui au gouvernement espagnol, si, par sa faute, il mettait le Portugal dans la nécessité de prendre une attitude hostile à son égard.

La France ne pourrait donc être réduite à renoncer aux avantages de la paix que par des circonstances que nous sommes loin de prévoir ; sa loyauté et sa dignité ne sauraient lui permettre de soutenir des actes injustes et passionnés, qui n'ont eu lieu qu'au mépris des conseils qu'elle avait donnés et des promesses qu'elle avait reçues.

C'est en suivant ainsi les règles de la justice, en respectant la foi des traités et les droits des autres puissances, que la France conservera tous ses avantages pour soutenir ses propres droits, et ceux mêmes de l'Espagne, s'ils venaient à être injustement attaqués.

son gouvernement. Les mêmes causes ramènent les mêmes effets : l'Espagne troublera donc la paix de l'Europe tant que le gouvernement, principe générateur du trouble, subsistera dans le même mode. Par conséquent, pour avoir sûreté pour la paix, il faut détruire le mode qui est le produit du despotisme et du monachisme. Tel est le vice constitutif de l'ordre civil et religieux qui régissent l'Espagne. Une simple opération logique conduit à ce résultat; c'est une vérité propre à frapper tous les esprits, et qui s'entend aussi bien parmi la foule que dans les cabinets.

Oui, il faut le dire, la tranquillité de l'Europe, l'état intellectuel et moral de cette contrée demandent l'abolition des ces deux grandes difformités sociales, le despotisme et le monachisme espagnols. Ce n'est pas plus de la sociabilité que de la religion, pas plus du bien-être pour l'Espagne que de l'appui pour l'Europe : l'un et l'autre ont fait d'un corps robuste un être décrépit, privé de raison comme de force, qu'il faut sans cesse surveiller, guider et relever de ses chutes. Dans cet état, qu'est l'Espagne pour l'Europe depuis un grand nombre d'années ? Un *cauchemar véritable, une dartre* qui menace les voisins de son infection. Ici il ne faut donc pas se borner, et comme s'amuser à de vains palliatifs ; il faut attaquer le mal dans son siége, épurer le sang, extirper le *chancre ;* c'est avec le fer et le feu qu'on leur interdit le retour à la vie. Ici il faut choisir entre la paix et le changement politique de l'Espagne, ou la guerre et le maintien d'un despotisme semi africain et d'un monachisme anti-religieux.

J'ai à montrer la nécessité, le droit et les avantages de ce

C'est en défendant les principes d'ordre et de légitimité, que l'Angleterre est sortie victorieuse de la longue et sanglante lutte qu'elle a soutenue contre la révolution française ; les mêmes succès nous seraient assurés si nous étions appelés jamais à défendre, à notre tour, les mêmes principes.

changement ; et comme il s'agit de grands intérêts, il faut remonter haut, c'est-à-dire aux principes ; d'ailleurs c'est la langue de notre temps.

§ 1.er

Nécessité de l'abolition du despotisme et du monachisme en Espagne.

Que sont les sociétés humaines ? Une seule et même famille, divisée en plusieurs branches, il est vrai, mes pourvues des mêmes organes, éprouvant les mêmes besoins, et tendant à la même destination, la conservation, et le bien-être ; faites pour s'entr'aider, n'éprouvant par leur nature que des attraits entre leurs diverses parties, et ne ressentant pas d'autres haines et d'autres répulsions que celles qui leur sont inspirées du dehors, et par des mobiles intéressés à créer ces haines et ces répulsions. Ainsi la politique, l'intérêt des chefs ont fait ennemis, et trouvent avantage à maintenir en état d'inimitié, ceux que la nature a fait amis, en les faisant semblables, et qui, sans ces excitations étrangères, seraient toujours restés amis. L'obligation existe, entre les individus, de s'entr'aider mutuellement et de s'abstenir de toute *nuisance*, pour me servir d'une locution anglaise que je regrette pour ma propre langue, dans laquelle la flexibilité supplée à la pénurie ; elle lie de même les nations entre elles. Mille considérations, on pourrait dire mille variétés, ajoutent ou retranchent au poids de ces obligations sociales, la distance, la force, le caractère, le temps, l'expérience. Ainsi il n'est pas dû à une société éloignée comme à une société voisine, il ne peut être exigé d'une société rétrécie comme d'une société nombreuse, de celle dont les mouvemens sont insensibles comme de celle dont les mouvemens produisent des commotions. Comme on voit, il est un grand nombre de nuances que la raison sait discerner et classer dans l'ordre des intérêts bien entendus et légitimes.

des sociétés ; et quand je dis légitimes, ce n'est pas sans dessein que je prononce ce nom ; car il y a légitimité pour les nations à demander l'absence de trouble. Dans ce cas, les sociétés générales représentent les individus qui ont droit de réclamer les lois du bon voisinage. Partout pays, des lois ont déterminé les faits qui le troublent, et qui autorisent à demander le redressement. Le même code doit régir les nations. Quand l'une d'elles trouble par principe constitutif, par ce que Burke appelait *établissement ;* quand, en réclamant sans cesse de l'aide, elle n'en porte pas aux autres, quand elle n'est appui pour rien et obstacle pour tout, le cas de droit est certain, et peut être réclamé dans son application. Qu'est l'Espagne ? Une portion de l'Europe par sa géographie, une portion de l'Afrique par son gouvernement. Quelle aide, quelle assistance porte-t-elle à l'Europe ? Autant que l'Afrique. Quel trouble, quelle occupation inquiète y porte-t-elle ? Lisez son histoire, principalement depuis 1814. Elle est donc de l'Europe pour la charge, et de l'Afrique pour l'inutilité. L'Espagne peut-elle être détachée du corps de l'Europe ? Nullement; il faut en subir les inconvéniens ; ils sont devenus plus sensibles depuis que la séparation de l'Amérique, lui rendant le nouveau monde étranger, l'a ramenée vers l'Europe comme le seul théâtre sur lequel elle pourra exercer désormais son inquiète inertie. L'Espagne est-elle, comme la Turquie, tellement séparée de l'Europe par les mœurs, les intérêts, la religion, l'absence de consanguinité, que ses mouvemens puissent être insensibles en Europe, comme le sont pour celle-ci les catastrophes du sérail et les mutineries des pachas. Il y a loin, pour l'Europe, des jeux ambitieux des *camarillas* de Madrid à ceux des *camarillas* de Constantinople. La substitution de Mahmoud à Sélim n'a pas agité l'Europe, comme l'a fait l'abdication d'Aranjuez, et comme le font les cris des *carlistes.* Que les desservans des mosquées fassent et disent ce qui leur plaît, ou ce qu'on leur demande, leurs refus ou leurs complaisances ne s'étendent pas à l'Europe, ; mais que les moines es-

pagnols vivent dans le cloître ou dans le monde, s'occupent seulement de la direction spirituelle des âmes, ou de celle des affaires du monde, la différence est fort grande pour la tranquilité publique en Europe. La peste de la Turquie s'arrête devant les cordons que la prévoyance éclairée des gouvernemens donne pour préservatifs à la santé publique du reste de l'Europe ? Mais quel cordon arrêtera les correspondances factieuses de l'Espagne avec les autres factions de l'Europe ? La peste n'a ni armées, ni ambassadeurs, ni finances, ni *camarillas;* l'Espagne a de tout cela, ce qu'il faut pour troubler, et non pas pour servir ; car tel est ce pays, dans l'état où l'ont placé son despotisme et son monachisme. A quoi peut-il servir et se fait-il ressentir, si ce n'est comme charge publique ? Si l'Espagne était un pays aussi peu important que l'état de Gênes, ou quelques principautés d'Allemagne, on pourrait traiter ces minces différends *comme une tempête sur un étang ;* mais l'Espagne est un pays vaste, peuplé, qui tient à tout en Europe. Dans la question actuelle, sa position acquiert une nouvelle importance, sans augmentation dans son volume : la voilà placée, et comme encadrée entre deux pays constitués, deux gouvernemens *à charte* ; et les chartes sont l'objet de son effroi, le principe de ses agitations, et celui de l'acte qu'elle vient de se permettre *. Conçoit-on quelque moyen de con-

---

* *Voyez* la proclamation ci-jointe du gouvernement espagnol ; tout s'y trouve.

Circulaire adressée aux capitaines généraux d'Espagne par M. Salmon, ministre des affaires étrangères.

Les changemens survenus en Portugal depuis le 31 juillet dernier ont dû faire craindre au gouvernement espagnol de voir troubler la tranquillité et le repos dont il a besoin pour se remettre des coups que lui a portés la dernière révolution ; et lors même que tout se serait passé tranquillement en Portugal,

cilier la paix, la bonne harmonie, avec des élémens toujours subsistant d'une antipathie aussi active ? Il faut que ce soient les *chartes* ou le despotisme qui cède ; il faut que ce soient les institutions ou le monachisme. Comment, après une déclaration de guerre aussi formelle que celle que le despotisme et le

---

l'Espagne ne pouvait voir sans crainte s'y établir un système de gouvernement semblable à celui qui a causé chez elle tant de désordres. Sans examiner la valeur des théories sanccionnées en Portugal, il était à craindre que leur apparition ne réveillât dans les esprits de quelques Espagnols des désirs encore mal éteints, que leurs espérances ne vinssent à renaître, et qu'il n'en résultât de nouveaux efforts pour le rétablissement d'un système analogue à celui de nos voisins ; il était à craindre que, pour accroître le danger, on ajoutât l'efficacité de l'exemple aux doctrines des réformateurs qui aspirent à dominer par l'opinion, autant que les conquérans par la force de leurs armes.

Aux graves dangers que présentait l'exemple des doctrines proclamées en Portugal, s'est bientôt joint celui des commotions causées par ce changement. Des symptômes de mécontentement se sont manifestés du sud au nord de ce royaume ; la force armée a élevé çà et là des cris contre le nouveau système au nom de la dynastie régnante. Ces évènemens ont été suivis d'émigrations partielles sur le territoire espagnol. Cette communication de maximes et de personnes a produit la désertion de quelques militaires espagnols, et rallumé des espérances dans quelques esprits. L'exaltation des partis, agissant dans des directions opposées, a troublé, du propre aveu de l'intendant général de police de Portugal, le repos public de ce royaume, et, à plus forte raison, il a dû le troubler sur les frontières d'Espagne, où les mécontens devaient nécessairement s'agglomérer pour chercher une retraite, et où ils devaient appeler, par leur présence, les troupes qui soutiennent les innovations. Aussi est-il arrivé que les mécontens se sont réfugiés sur le territoire espagnol, et sont retournés sur le leur, sans que le gouvernement de S. M. ait eu sur les lignes des forces pour arrêter ces mouvemens.

L'Espagne est donc restée exposée non-seulement à l'influence morale des changemens survenus en Portugal, mais même à ses inquiétudes et aux invasions de ses troupes. Dans cet état de choses, la circonspection du gouvernement du roi ne lui permettait pas de rester tranquille en présence de la turbulence voisine. Malgré son respect pour le gouvernement portugais, et l'amitié qui

monachisme ont adressée à toutes les institutions de l'univers, à toutes les chartes, dans *la personne de la charte portugaise*; comment riviendraient-ils sincèrement à ces dispositions tolérantes qui sont les vrais gages du maintien de la paix? On ferait tenir sur la pointe les pyramides d'Egypte avant d'obtenir un pareil phénomène dans l'ordre moral.

L'Espagne a troublé, parce qu'elle est despotique et mona-

à tant de titres, nous attache à lui, la sûreté de l'Etat, qui est la loi suprême de la société, la dignité de la couronne, le régime fondamental de la monarchie, et le *decorum* du nom espagnol, mettaient notre souverain dans la nécessité de préserver ses domains de la contagion morale et des agressions qui pouvaient être dirigées contre nos frontières.

Ce sont ces objets si sacrés, qui forment les premiers devoirs des monarques, qui avaient en vue les dispositions de la circulaire qui est en tête de la *Gazette*. S. M. respecte l'indépendance du royaume voisin, et ne prétend influer en rien sur le sort où ces changemens peuvent le conduire; *elle a le plus vif désir de maintenir le lien inaltérable qui l'unit avec ses augustes alliés, et elle n'interviendra dans aucun acte ni coopération hostile contre le Portugal*; mais elle réprimera et punira toute action et toute tentative révolutionnaire en-deçà de ses frontières; elle défendra son royaume, et observera les mouvemens du royaume voisin. Le peuple d'un pays étranger, malgré les intentions de son gouvernement et le zèle de ses magistrats, offre un asile dont on profite pour former tranquillement les plans; c'est pour les déjouer que non-seulement on exercera une vigilance sévère sur les provinces frontières du Portugal, mais que même on a déjà renforcé les points militaires, et placé un corps d'observation sur la ligne du Tage.

Le roi d'Espagne est independant, et est libre d'adopter les mesures qui conviendront à la conservation de ses états; il est autorisé à le faire par le besoin de sa conservation et par le droit des gens qui en dérive. A Dieu ne plaise qu'une tentative funeste nous oblige à mettre en mouvement ces mêmes forces, pour sauver l'honneur et les lois de l'Espagne! Le roi ne désire rien autant que la paix: rien ne lui est aussi nécessaire pour remettre ses peuples de leurs anciennes souffrances, et pour établir dans l'administration *les améliorations que S. M. médite dans son auguste sagesse*; mais rien

cale; elle continuera donc de troubler tant qu'elle restera monacale et despotique. Il faut choisir entre la paix, ou le despotisme et les moines; de plus, il faut combler le vide qu'au moyen du despotisme et du monachisme l'Espagne fait dans la balance des pouvoirs de l'Europe. Cette contrée ne peut pas se soumettre sans danger à une déperdition de ses forces; elle vit en présence, et comme sous le glaive de la Russie. Tout ce qui fait retrait aux moyens do la défense commune va contre les intérêts généraux de l'Europe. Mais l'Espagne avec son despotisme et son monachisme, ne fait-elle pas quelque chose de pire encore que de ne pas la fortifier? ne l'affaiblit-elle pas, en partageant l'attention, en occupant une partie des forces de l'Europe? Déjà elle a employé une force française de 100,000 hommes. Depuis 1823, elle coûte trois cent millions à la France; voilà quelle vient de faire déplacer une partie du militaire anglais et de constituer l'Angleterre en frais très importans; qui répond que la France ne sera par obligée, en se dégarnissant vers les points les plus vulnérables de ses frontières, de tenir sur celles de l'Espagne une force aussi nombreuse sous la dynastie des Bourbons qu'elle l'entretenait sous celle d'Autriche? * Car il ne faut par perdre de vue ce

---

n'entacherait autant l'honneur castillan, sans lequel S. M. ni ses peuples ne peuvent consentir à vivre, que de tolérer tranquillement quelque offense que ce soit, faite au repos et à la neutralité de l'Espagne, et quelque instigation que ce puisse être pour renverser ses lois fondamentales. Le roi notre maître ne saurait le souffrir; et les Espagnols, qui sont idolâtres de ses vertus, voleraient avec intrépidité sous les bannières royales, pour anéantir ceux qui oseraient s'approcher irrévérencieusement des marches du trône, ou toucher les fondemens immuables de la monarchie.

* C'est ce que répondait habituellement Napoléon aux observations que je lui addressais sur un arrangement amiable avec le Prince des Asturies; toujours il répétait: "Mais ne voyez-vous pas que j'ai sur les bras la coalition du nord, qui ne fait que des trêves; que d'après ce que l'Espagne a fait à l'époque de la bataille, d'Iena, je suis obligé de laisser 80,000 hommes sur les

qu'a dit M. Canning, qu'il s'agit d'une guerre d'opinion; et quand les guerres d'opinion finissent-elles? Il n'en est pas delles comme de celles qui ont pour cause la possession d'un objet matériel: ici la fin de la contestation est toujours certaine, on l'aperçoit dès le début du débat; mais l'extinction d'une contestation de l'ordre moral ne s'obtient pas de même. Mais cette charge, sans compensation que l'état de l'Espagne impose à l'Europe, d'où provient-elle? est-ce de l'Espagne et des Espagnols, des déficits de la nature et du génie des hommes? Nullement; tout abonde dans ce pays, tout s'y trouve et s'y trouvera comme il s'y est déja trouvé quand le souffle qui dessèche cette contrée cessera de la frapper de son haleine mortelle. Et quelle est-il, sinon le gouvernement et le monachisme? Les effets de cette influence se feront sentir d'une manière visible et très instructive dans la différence que les institutions vont mettre entre les Portugais et les Espagnols. Jusqu'ici ils ont été régis à peu près de même, et ne s'en sont pas mieux trouvés les uns que les autres; alors il se ressemblaient. Eh bien! Si l'Espagne persévère dans son asservissement monacal et despotique, tandis que le Portugal sera régi par des institutions, on verra le peuple le plus faible sous tous les rapports acquérir une grande supériorité sur le peuple qui jouit de tous les avantages relatifs de la force, de manière à les placer, dans l'ordre moral, dans une position complètement inverse de celle qu'ils occupent dans l'ordre de la puis-

---

Pyrénées, pour garder le midi, quand je serai occupé au nord. Il faut choisir entre un changement en Espagne ou la permanence d'une armée sur les Pyrénées; cette entreprise est toute française." Et quand on lui parlait de mariage: "En politique, cela est bon pour six mois, répondait-il: et les confesseurs espagnols!....."

Il semble avoir cherché à prouver, par son mariage d'Autriche, la vérité de ce que, mieux avisé, il disait du mariage d'Espagne et des mariage politiques en général.

sance matérielle. Si la guerre s'allumait entre ces deux peuples, celui des institutions surmonterait le sujet du despotisme monacal.

Qu'est aujourd'hui au milieu de l'Europe, et même au milieu du monde, un gouvernement sans ordre ni fortune financière certaine et à peu près suffisante ? Il est à cette contrée ce qu'est la Turquie ; c'est une anomalie véritable avec l'état du monde entier. La régularité, la bonne foi ont réclamé et reconquis leur place dans l'ordre social : la civilisation les a replacées sur le trône que la barbarie leur avait enlevé ; il n'y a plus que l'Espagne où ces deux déités sociales soient encore détrônées.

D'un bout du monde à l'autre, monarchies, républiques, blanches ou noires * c'est à qui fera le plus d'efforts pour fixer les faveurs du crédit : l'Espagne seule, où règne la corruption même du despotisme, s'éloigne de la voie commune ; elle proclame avec assurance sa banqueroute ; elle ne travaille pas à montrer des revenus suffisans, bien établis ; chaque année les voit fléchir sous le poids du désordre général. L'Espagne ne peut satisfaire à aucun de ses engagemens ; elle doit à la France plus de 50,000,000 fr. ; à l'Angleterre, une somme à peu près égale. Qui paiera ces deux états ? Fera-t-on la guerre à l'Espagne pour se faire rembourser par elle ? Il semble voir un homme poursuivre un débiteur de 1000 fr., en consomant 10000 fr. en frais de justice. Mais le déordre croissant

* Voyez les efforts que l'on fait à Colombie et à Haiti pour acquitter les engagemens. La bonne foi est fille des institutions. Avec le pouvoir absolu et le droit divin, commenté par les moines, quel est le principe et la garantie de la bonne-foi ? Le droit divin est un principe tellement supérieur à tous les autres, qu'il réduit à un simple acte de courtoisie l'observation de tous les autres droits. On n'a pas assez réfléchi aux conséquences de ce droit ; et quand on en a trité, cela a presque toujours été plus théologiquement et plus éruditement que rationnellement.

dans les finances espagnoles n'aggravera-t-il pas l'état moral de l'Espagne ? En effet, que faire dans un pays privé des moyens de pourvoir aux besoins de son administration ? On ferait plutôt vivre un corps dans le quel la circulation du sang serait bornée à la moitié de ce que requiert l'entretien de la vie, Il ne m'appartient pas de désigner les sources auxquelles l'Espagne doit puiser, ni d'indiquer les victimes de tous ces désordres ; mais j'exerce un droit très légitime, en disant que le despotisme et le monachisme en sont les auteurs, les pères irrécusables, et que ce n'est qu'en les détruisant, qu'en substituant un ordre légal, régulier et conforme aux besoins de la société, que l'Espagne refera des finances. Jusque là il faut renoncer à la voir rentrer dans l'ordre ordinaire de la sociabilité européenne ; au contraire, elle ne peut manquer de continuer à la troubler et à lui être à charge, sans aucune espèce de compensation. Que l'on ajoute à ces considérations générales ce que doit produire sur les esprits le spectacle de cette saturnale despotique et monacle dont l'Espagne est l'affligeant et ridicule théâtre. Quel homme, ami de la royauté en connaissant le prix et la destination, voué par les sentimens d'un long respect aux familles assises sur plusieurs trônes du midi, ne gémit pas sur les suites de tant de scènes qui ont eu lieu en Espagne depuis 1808 ? La solidarité de la gloire est une de ses plus belles prérogatives, en s'étendant sur ceux qu'une origine commune appelle à la partager. Quelle satisfaction de cette nature peut venir du côte de l'Espagne ? Que doivent penser les républiques américaines en voyant l'état du royaume qui prétend les régir ? Que doit dire l'Angleterre en entendant ces paroles, qu'on croirait arriver d'échos en échos du fond des palais de l'Orient : *Que jamais on ne relâchera rien du pouvoir reçu du ciel** ? A quelles pensées porte le contraste de ces paroles

* En Angleterre, la doctrine du droit divin est punie de mort.

superbes avec l'impossibilité de se faire obéir à deux lieues de sa capitale, et même par ses propres officiers? Qui ne plaint la pourpre royale d'être souillée par l'association avec l'étoffe grossière du *froc*, en voyant les chefs de moines, que le monde ne devrait pas connaître, siéger dans les conseils politiques, remplir l'état de leurs intrigues, détourner les revenus destinés par la religion à la charité douce et compatissante, vers des armemens militaires; les couvens changés en places d'armes, et toutes les scènes dans lesquelles l'odieux le dispute au ridicule, se passant avec gravité, au nom de ce qu'il y a de plus vénérable parmi les hommes, le gouvernement et la religion, que l'on ne craint pas de délustrer par cet entassement de difformités. Cela se passe au milieu et à la vue de cette Europe étincelante de lumières, sur laquelle des flambeaux, comme suspendus aux voûtes du firmament, l'imprimerie, le commerce, les relations entre tous les peuples, versent la clarté à grands flots. Ah! il est temps de mettre un terme à ces orgies, de rendre à la raison, à l'humanité leurs droits et leurs honneurs. L'Espagne despotique et monacle est un outrage vivant adressé à la civilisation actuelle de l'Europe, et qui tient l'Espagne moralement et socialement séparée de l'Europe. Voyez si celle-ci peut obtenir quelque chose d'elle sur un point d'une importance majeure, et qui tient, pour ainsi dire, les gouvernemens européens suspendus entre l'ancien et le nouveau monde. Que de sollicitations n'ont pas eu lieu au point auquel la nécessité, l'évidence, bien plus, son propre intérêt, devraient l'avoir conduite de puis long-temps, *la reconnaissance de l'indépendance américaine!* La l'inflexibilité espagnole crée des embarras et des dommages pour tous; une position équivoque pour ceux qui bornent leurs démonstrations à la simple réception des agens commerciaux. Hors du gouvernement espagnol, il n'est pas un être humain qui ne rougît de lui-même, s'il se surprenait à hésiter encore sur l'indépendance américaine. Eh bien! la nécessiteuse Espagne, celle qui a toujours besoin des autres, n'a pas daigné entrer

dans les intérêts de ceux-là même qu'elle implore; elle résiste à tout, et court à sa ruine en fermant les yeux et les oreilles aux vœux et aux maux qui lui arrivent, ou qu'elle sème de tous côtes par son obstination.

Supposons que l'Espagne eût été régie par des institutions : apercevrait-on chez elle aucun des traits du tableau que nous venons de retracer? C'est donc aux institutions qu'il faut revenir pour délivrer l'Espagne et le rest du monde des effets funestes de la combinaison de son despotisme avec le monachisme. Pour celui-ci, sa dernière heure est sonnée; il ne retrace plus en Espagne aucun caractère de son origine. En effet, qui reconnaîtrait, dans le père Cyrille et ses 30,000 cordeliers, les humbles disciples des conseils de l'Evangile, fuyant le monde à sa voix, et ne conversant plus qu'avec le ciel. De la pratique de ces conseils aux ordres monastiques érigés en pouvoirs politiques, en propriétaires de la meillure partie du sol d'une contrée, aux Antoine, aux Basile, aux Benoît fondateurs de ces associations, vrais retraits faits à l'humanité au profit de la perfection évangélique, il y a une distance immense, dans laquelle les caractères de l'institution se sont entièrement effacés.

Des réformateurs, comme indignés du relâchement introduit dans l'ordre dont ils faisaient partie, ont réussi à les rappeler à l'esprit de l'institution; mais le temps de ces réformes est passé, le mal est trop étendu et trop profond; l'extirpation doit aller jusqu'à ce point où commence le besoin d'ouvrir à la fois des débouchés aux grands remords et des places de sûreté pour les grandes vertus. La vie que le monachisme a vécue en Espagne n'est plus compatible avec ce que l'état de ce pays requiert pour lui-même et pour l'Europe; car il ne faut jamais oublier qu'il s'agit ici d'une Espagne européene, et non pas d'une Espagne séparée de l'Europe, étrangère à elle. S'il existe quelque moyen de faire de l'Espagne une île de la mer du Sud, elle peut garder son monachisme; mais s'il est indispenéable pour elle d'être de l'Europe, et pour l'Europe

qu'elle lui appartienne, il faut qu'elle abjure ce monachisme; Europe moderne et monachisme sont désormais deux mots incompatibles. Si l'on m'objecte l'Italie; mais qui dit que l'Italie papale et despotique soit de l'Europe effective, c'est-à-dire organisée en parties actives, fortes et préparées à se prêter assistance. Mais, dira-t-on, quelles institutions assigner à l'Espagne? Il ne m'appartient pas de les indiquer; je ne conseille pas plus celles qui existaient au temps du roi Pélage, que la constitution des Cortès avec leur chambre unique, pas plus que le grand Justiza d'Arragon: je sais seulement que le monde est plein de modèles d'institutions, et qu'il n'y a plus d'embarras que dans le choix. Que l'on veuille sincèrement, le reste sera bientôt fait. Mais quand on y viendra, que l'on songe à la sincérité, soit dans la théorie, soit dans l'exécution. Cette précieuse sauvegarde des sociétés a reçu de si cruelles atteintes depuis un grand nombre d'années, que la confiance s'est beaucoup éloignée. On s'est cru trop souvent autorisé à soupçonner qu'on assistait à un jeu scénique, où les apparences n'étaient pas les réalités. La foi aux promesses n'a pas toujours été gardée avec le soin qu'exigent des engagemens de cette nature et les conséquences de leur violation. En Espagne, quand il y aura des institutions, on doit se tenir soigneusement en garde contre tout ce qui peut tacher leur robe verginale. D'ailleurs, ce calcul est aussi dépourvu d'habileté que d'honneur; car aujourd'hui il est impossible de tromper les hommes: tout est connu; et les gouvernans, ainsi que les particuliers, n'habitent plus que des maisons de verre.

§ II.

Droit d'exiger des institutions en Espagne.

Mais qui a le droit d'exiger l'étaqlissement des institutions dans un pays où le prince proclame en principe qu'il est absolu de droit divin, et qu'il veut rester tel, sans espoir de relâche-

ment de cette prérogative surnaturelle. Cette question remonte haut, présente bien des faces, mais aucune difficulté, en recourant aux principes: d'ailleurs, renfermât-elle des difficultés, ce ne serait pas une raison pour reculer devant elles; au contraire, il y aurait un motif de plus pour s'en occuper.

Qu'est l'homme? qu'est la société? Celle ci est la réunion d'êtres rapprochés pour leur utilité commune, et qui mettent ensemble leurs avantages réciproques; en un mot, c'est une chambre d'assurance mutuelle, où chacun se donne tout entier à tous les autres. Déterminer les conditions de l'association est l'affaire des associés, les observer est leur devoir; les changer, les améliorer, est leur droit, d'après les formes convenues entre eux; car tout se rapporte au bien-être de la société. L'homme est un être raisonnable: à quoi lui sert sa raison, avec le despotisme, qui lui interdit de raisonner sur ce qu'on exige de lui? L'homme est doué de la faculté de vouloir: quelle volonté lui laisse le despotisme? L'homme passe par différens degrés dans l'exercice de ses facultés, pour arriver à leur usage complet; avec le despotisme, il est en état de minorité éternelle: d'autres sont chargés de voir, de penser, de vouloir pour lui; en lui, le despotisme n'a jamais besoin que de son bras, en le déchaînant seulement pour son service propre. Le despotisme fait de l'homme une machine à son usage, et ne lui laisse que la partie de ses facultés dont il n'a pas besoin, mais dont il reste toujours le maître de disposer. Voilà une esquisse de la condition que le despotisme fait à l'homme: comme elle est directement contraire à toutes les facultés dont la nature a doué l'homme; comme celle-ci ne fait rien en vain, et ne donne à aucun être des facultés nuisibles à lui-même, ou superflues, il est évident qu'en conférant ces facultés à l'homme elle a voulu qu'il en usât, et que lui en interdire l'usage est aller directement contre son intention; mais comme aucun être n'est superieur à la nature, et ne peut la démentir, il s'ensuit que le despotisme, qui annule et retire ce qu'elle a crée et donné, viole ses lois. Celui qui exerce le despotisme est donc tenu de montrer son titre

de dispense d'obéissance aux lois de la nature: cette vérité est tellement sensible, que le despotisme n'a jamais manqué de s'autoriser du ciel, et d'invoquer son assistance à l'appui de ses prétentions. Mille causes, il est vrai, ont fait prévaloir le despotisme sur la surface du globe; mais aussi ses tristes résultats, attestent assez l'impureté de son origine, et les désastres qui sont la suite de son emploi. Il y a donc dans le fond des nations un droit dont rien ne peut les dépouiller. Ce qui est fait contre ce droit radical est illégitime. Le temps, les faits ne font rien contre droit essentiel; mais comme les déchirements que les renversemens violens peuvent amener exposent les sociétés aux plus grands malheurs, il faut procéder à ces redressemens avec les ménagemens que demandent d'aussi grands intérêts, et ne pas rajeunir les nations à la façon de Médée. En descendant de ces principes généraux à l'état positif des sociétés européennes, on trouve, en fait, que toutes ont joui d'institutions auxquelles la barbarie avait refusé la régularité, il est vrai, mais qu'elle avait cimentées dans un but bien prononcé de liberté. Tous les peuples d'Europe ont été libres; ils ne sont régis concurremment avec leurs chefs; ils ont partagé avec eux la direction de leurs affaires. Les nombreux états qui existent en Suède, en Allemagne, en Hongrie, qui existaient en France, le parlement anglais, les diètes polonaises, les boyards colégislateurs en Russie, sont l'image des libertés qui faisaient l'état général de l'Europe. Dans cet ordre de liberté, l'Espagne avait surpassé le reste de l'Europe; car chacun des seize royaumes qui la composent avait ses franchises, placées souvent au niveau du trône. Si l'on assigne d'une manière certaine l'époque de la fin des libertés danoises par l'adoption de la loi royale, 1666, ce qui n'est pas bien ancien, on sait de même à quelle époque et de quelle manière les libertés espagnoles ont pris fin, c'est un fait aussi connu dans toutes ses parties que le sont ceux de nos jours qui sont le mieux éclaircis. Ces libertés ont péri dans la guerre des communes de Castille, sous Charles-Quint. On en a conservé

une faible image dans les titres donnés à quelques assemblées dont nous avons tracé le tableau au commencement de cet écrit. Si depuis ce temps les cieux se sont entr'ouverts, ou si de toute autre manière ils se sont expliqués sur le pouvoir des rois d'Espagne, c'est un fait que l'histoire ne retrace pas, et jusqu'à ce qu'il en soit donné une connaissance bien certaine, on pourra placer cette prétention à côté de celle qui fut énoncée à Laybach, de la part de quelques puissances d'une date despotique qui est aussi très fraîche. Quelque digne qu'elle soit de respect, cependant la royauté ne porte pas en elle-même un principe de pouvoir absolu; car elle existe sous mille formes et avec mille degrés de pouvoir différens, sans cesser d'être la royauté, même dans son pouvoir le plus affaibli. Comme les rois d'Espagne, pas plus que les autres, n'ont jusqu'à ce jour exhibé leur diplôme céleste; comme on ne se donne pas de pouvoir à soi-même; comme le plus grand défaut est celui du pouvoir; comme le peuple espagnol a eu des ancêtres libres, aussi bien que les rois actuels d'Espagne ont eu des ancêtres absolus, il paraît naturel de conclure que, dans le droit, rien ne s'oppose au retour des institutions en Espagne; qu'elles seront une simple restitution des anciens droits; et que, sans déroger, le roi d'Espagne peut répéter ce que la princesse régente de Portugal a dit en installant la constitution portugaise; elle n'a pas balancé à déclarer que cette charte est le remplacement des anciennes institutions, accommodé au temps. Quand les Espagnols en réclameront de leur côte, ils ne feront que demander la remise d'un bien inadmissible par sa nature, et dont la violence seule a pu les dépouiller. On a dit avec raison, à l'époque de la restauration, qu'on avait eu vue de rattacher le présent au passé. En effet, ni la révolution ni la restauration n'avaient pu faire la France sans droits quelconques; elle en a toujours eu sous des formes diverses. Champ de Mars, de Mai, Etats-Généraux, Parlement, Etats provinciaux, assemblées de clergé: image des anciennes libertés, toutes ces variétés se sont réunies et comme

fondues dans un seul acte, qui les remplace tous d'une manière uniforme, et qui, par sa régularité, efface les difformités des anciennes divisions, mais en conservant le fond des anciennes libertés. Voilà ce qu'il est aussi juste que facile de faire pour l'Espagne : c'était l'idée mère du plan déjà adopté pour elle, en 1823, et dont la lettre ci-jointe * fournit la preuve la plus authentique.

Etablir des institutions en Espagne n'est donc que la faire rentrer dans son ancien droit ; il n'y a pas d'innovation, car c'est le despotisme *qui a innové*, mais un simple retour à l'ordre primitif et constitutif de cette contrée. Que le bon esprit qui sait discerner les temps, préside à cet établissement, à la bonne heure; mais qu'il soit fait, rien ne peut le refuser. Après la cruelle experience que l'Espagne a faite d'un despotisme de trois cents ans, n'a-t-elle pas le droit de demander à ce gouvernement de mettre enfin un terme à ses maux ? n'a-t-elle pas le droit de réclamer sa puissance, sa gloire, de n'être

---

* Monsieur mon Frère et Cousin,

L'Espagne est délivrée du joug révolutionnaire, quelques villes fortifiées servent seules de refuge aux hommes compromis. Le Roi, mon oncle et seigneur, avait pensé, et les évènemens n'ont rien changé à ses sentimens, que V. M., rendue à la liberté et usant de clémence, trouverait bon d'accorder une amnistie nécessaire après tant de troubles, et de donner à ses peuples, *par la convocation des anciennes Cortès du royaume*, des garanties d'ordre, de justice et de bonne administration. Tout ce que la France pouvait faire, ainsi que ses alliés et l'Europe entière, avait pour objet de consolider cet acte de sagesse ; je ne crains pas de m'en porter garant.

J'ai cru devoir rappeler a V. M., et, par elle, à tous ceux qui peuvent prévenir encore les maux qui les menacent, les dispositions du Roi, mon oncle et seigneur. Si d'ici à cinq jours il ne m'est parvenu aucune réponse satisfaisante, et si V. M. est encore, à cette époque, privée de sa liberté, j'aurai recours à la force pour la lui rendre. Ceux qui écouteraient leurs passions de préférence à l'intérêt de leur pays, repondront seuls du sang qui sera versé.

Je suis avec le plus profond respect, monsieur mon frère et cousin, de V. M. le très affectueux frère, cousin et serviteur.

Au quartier général du port Sainte-Marie, 1er août 1823.

pas exposée aux mépris des autres nations, de ne plus voir stériliser son sol ni flétrir son génie, de rentrer dans la vie civile commune à tous les autres peuples, sortant de la tutelle monacale sous laquelle elle est tombée? Il y a plus, l'Espagne a le droit de demander à vivre, et à n'être pas déchirée par une guerre civile. Il faut sortir de ces lieux communs, derrière lesquels l'habitude et une fausse sagesse relèguent les plus importantes vérités. L'Espagne ne doit pas le sacrifice d'elle-même, celui de son existence, au maintien de son despotisme et de ses moines; elle périt par eux. Au point où ces deux mobiles ont amené les choses en Espagne, la guerre civile ne peut être éloignée; la nature d'un état violent est de ne pas durer; et les partis en Espagne ne peuvent manquer de se choquer très prochainement. Que l'on calcule ce que sera une guerre civile espagnole; on en a vu l'esquisse dans la guerre de 1808, et dans les traitemens que le parti dominant, depuis 1823, a fait éprouver à ses adversaires. La malheureuse Espagne est évidemment menacée des plus grands désastres, sans l'intervention secourable des institutions. Le despote lui-même, celui qui répugne le plns, par état, à leur adoption, qu'a-t-il a y perdre? ou plutôt, que n'a-t-il pas a y gagner? A quoi lui sert son pouvoir absolu? à n'avoir aucun pouvoir, hors celui de frapper des sujets désarmés. Le plaisir de se dire *absolu* lui tient-il lieu d'armées, de flottes, de finances, de crédit, de considération au dehors, d'obéissance au dedans? Avec tout son pouvoir absolu, ce potentat en paroles ne peut pas même se faire obéir par ses propres officiers. Ces titres pompeux cachent-ils à ses yeux les misères de tout genre dont son peuple est affligé? lui servent-ils de compensation pour tant de maux? Quel jour de repos, quel sommeil tranquille lui a valu ce pouvoir depuis 1820? Hélas! il n'a réussi qu'à en faire le plus malheureux des malheureux qu'a faits ce pouvoir. Avec des institutions, l'Espagne aurait-elle compté depuis 1700 cette dynastie de favoris qui a commencé à la princesse des Ursins pour s'abaisser, en 1827, à M. Ca-

lomarde, en passant par le Prince de la Paix? Avec des institutions, y aurait-il eu une abdication d'Aranjuez, une plaidoirie contradictoire à Bayonne, une abdication commune de la part des contendans, un Valençay, une île de Léon, et tout ce qui a été vu depuis cette époque jusqu'à l'évènement du Portugal? Il faut le despotisme pour avoir des *camarillas*, pour amener un évènement de cette nature. Comment, dans un gouvernement régulier, patent, avec la presse libre, des simulations pareilles à celles qui ont fomenté l'entreprise de Chaves pourraient-elles être tentées et mises à exécution? Il faut des gouvernemens occultes, affranchis de tout contrôle, pour en venir là; mais aussi c'est avec ces pratiques, admises seulement par le pouvoir absolu, que l'on a à subir la honte des reproches de l'Europe, celle de la surprise en flagrant délit de déloyauté, et les chances d'une lutte avec plus fort que soi. Or, voilà ce que dans ce moment le pouvoir absolu, en compagnie du monarchisme, vaut à l'Espagne, et se vaut à lui-même. Que le monarque espagnol ne craigne donc pas de descendre de cet empirée d'où il commande si hautement, mais si vainement: ce n'est pas dans les plaines de l'air, mais sur la terre, que se passent les choses dont lui et ses collègues en royauté ont à s'occuper. Les hommes et les affaires n'habitent pas les espaces célestes; c'est à Cadix et à Barcelone que sont les affaires d'Espagne, et par conséquent celles du roi d'Espagne. Parler et agir en maître ne sont pas les fonctions de la royauté; elles consistent à veiller, à travailler pour que les peuples soient heureux: Fénélon ne l'entendait pas autrement, et il avait été l'instituteur du premier prince espagnol de la race française. Qu'au bout d'un siècle, instruit par ce long cours de jours presque tous marqués au coin du malheur, son successeur fasse pour l'Espagne ce qui était dans l'esprit du maître de son auteur, et le spectacle du bonheur de l'Espagne réjouira son esprit plus que n'a pu le faire jusqu'ici l'emploi d'un pouvoir qui, par l'absence même de toute limite, n'a pas mis de bornes aux malheurs communs du prince et du

peuple. Les monarques espagnols dérogeront-ils, tomberont-ils, au-dessous d'eux-mêmes et des autres en s'assimilant aux monarques anglais et français, à ceux dont l'appui leur est toujours nécessaire? Sont-ce donc les titres qui surchargent les actes émanés des trônes, qui confèrent la puissance réelle? et le roi d'Espagne, avec tous ses titres et son droit divin, ne ressemble-t-il pas, pour l'effectif de la puissance, au glorieux sultan des Turcs, dont la chancellerie est aussi fort bien pourvue de titres? L'Espagne, en se livrant aux institutions, ne fera que s'assimiler au reste de l'Europe, on pourrait même dire au reste du monde. En effet, l'ordre constitutionnel tend visiblement à y devenir la loi commune; et il n'y a pas de témérité à énoncer la pensée que dans cinquante ans il en sera de l'ordre constitutionnel comme de la féodalité, qui, de son temps, devint la loi générale de l'Europe: ce serait même une question bien digne d'examen, que celle de savoir si, au milieu du niveau général qu'établissent et propagent en Europe les relations ouvertes entre tous ses habitans, une différence notable peut s'y maintenir. Si l'histoire pouvait fournir à la décision, celle-ci serait négative; et dans ce moment même l'Amérique prononce un arrêt bien éclatant, puis-qu'elle se forme tout entière sur un modèle uniforme, le republicanisme.

Mais comment faire prévaloir en Espagne ces institutions qui aujourd'hui sont son premier besoin, sa nécessité véritable et urgente. Observez ce qui se passe dans cet étrange pays; et à son égard. Le despotisme est servi par une multitude sans raison et sans frein, qui jouit de l'Etat et que le troublent le clergé et le monachisme soutiennent, ou plutôt couronnent cet édifice de désordres. Entre leurs mains, l'état dépérit, et bientôt tourne à la mort; cela ne leur fait rien; ils ne s'occupent que du pouvoir, et quand ils le tiennent, il n'est plus pour eux qu'un seul soin, celui de le garder. Les gouvernemens étrangers, plus éclairés, d'ailleurs impartiaux, sentent les inconvéniens, jugent les dangers de cette direction; mais ils se bornent à *insinuer*, à représenter amicalement. Mais à

qui adressent-il ces insinuations? aux auteurs mêmes des désordres. Ainsi ils insinuent à M. Calomarde, qu'il serait très bon de remplacer M. Calomarde, et M. Calomarde répond que ce qu'il y a de mieux à faire est de garder M. Calomarde; car voilà à quoi aboutissent, dans un pareil gouvernement, toutes les représentations: les plaintes n'arrivent au maître qu'après avoir passé par les mains de ceux contre lesquels elles sont portées. C'est ce qui se passe en Espagne: on fait des représentations; mais qui les reçoit, et à qui sont-elles renvoyées? Aussi voyez ce qui a lieu à Madrid! Assurément les insinuations n'ont pas dû manquer depuis quelques années: qu'ont-elles produit, empêché, amélioré? Le *statu quo* despotique, monacal et anarchique a-t-il subi quelque réforme? A-t-on pu obtenir quelque relâchement dans les sévices, et prévenir l'évènement du Portugal? Toutes les insinuations et les autres moyens de persuasion seront donc de nul effet et valeur; l'expérience est faite, et ne laisse rien à désirer. On sera donc toujours exposé aux effets de ce gouvernement, qui a amené la crise actuelle. C'est principalement en haine des institutions qu'il s'est porté à ces manœuvres perturbatrices: elles seront donc toujours à craindre, toujours à surveiller, tant que le Portugal aura des institutions, et tant que l'Espagne n'en aura pas. Puisque c'est des institutions que l'Espagne se défend dans son état actuel, la guerre durera tant qu'elle n'en aura pas, ou bien tant que les autres en auront. Le despotisme espagnol ne se croira jamais assuré dans l'ordre que forment autour de lui les chartes française et portugaise: de sa part, ceci est *la guerre aux chartes*. Si vous en doutez, écoutez ce qu'en disent en tous pays les ennemis des chartes. Cependant il faut sortir de cet état, qui blesse par là même qu'il est équivoque. Les états qui en souffrent, qui sont placés de manière à ressentir les suites des agitations causées en Espagne par ce régime ennemi des institutions, ont certainement le droit de demander des garanties contre les dangers qui peuvent les atteindre. Par la nature des choses, ces garanties ne peu-

vent être que des institutions propres à régulariser en Espagne le gouvernement et la marche du clergé. Mais, dans le cas de refus opiniâtre de ces garanties, que faut-il faire pour les obtenir? Qui a le droit de les demander? Le droit de l'Espagne est hors de doute; celui des puissances de l'Europe n'est pas moins certain. Personne n'est tenu de se soumettre à des dommages, par la seule considération des convenances d'autrui. Les lois sociales ne prescrivent pas des sacrifices de cette nature. En société, les obligations sont réciproques; et si dans la société tous se doivent à tous, nul ne se doit à un autre, et à plus forte raison, tous ne se doivent pas à un seul. Là reviennent les lois du bon voisinage, qui font partie de l'ordre de la sociabilité. Si l'Espagne viole ces lois, on a le droit de lui demander, et de la forcer à rentrer dans l'observation de ces lois générales de la sociabilité. Un grand respect est dû à l'indépendance des nations; mais il ne doit pas être poussé jusqu'à la superstition, non plus que jusqu'au sacrifice d'autres droits: le contraire rendrait inégal, et par conséquent nul, le contrat qui lie entre elles les diverses parties de la société. C'est aux intéressés à faire à l'Espagne l'application de ces principes dans la mesure de leurs facultés et de leurs intérêts; il ne nous appartient que d'indiquer le droit et les conséquences du refus d'y satisfaire. L'Europe n'a-t-elle pas montré assez de déférence pour ce droit, en remettant deux fois le pouvoir absolu aux mains qui deux fois en ont fait un si funeste usage? Qu'attend on pour s'en préserver? Le plus simple bon sens n'indique-t-il pas la différence de conduite que commande la diversité des positions? Dans aucun cas, on ne peut être autorisé à s'immiscer dans la direction intérieure d'un Etat qui, par cette direction, ne trouble pas, et qui s'est formé ou se soutient par lui-même. On n'aperçoit pas à quel titre une intervention quelconque pourrait être admise dans un cas pareil; mais lorsque le gouvernement a reçu l'être d'une main étrangère, lorsque plusieurs fois il a été replacé et maintenu par des appuis du dehors, ses restaurateurs

n'ont-ils pas un droit de tutelle mitigée, et ne sont-ils pas autorisés à redresser ce qu'ils ont créé, en un mot leur propre ouvrage, et à le remener à l'accomplissement des intentions qu'ils avaient en faisant les frais de cette restauration? L'Espagne est dans cette situation compliquée : son gouvernement ne vient pas d'elle; deux fois elle lui a échappé, deux fois on la lui a remis. Il y a là, et pour elle et pour les autres, quelque chose au-delà du droit commun, qui tient affranchis de tout contrôle ceux qui pour exister ont été affranchis du besoin de tout appui. L'Espagne n'en est pas là; elle forme une exception à la règle generale, et son gouvernement a deux fois reçu le pouvoir qu'il était impuissant à reprendre par lui-même. A la restauration de 1814, il usa de ce pouvoir restitué dans un sens contraire à celui de l'Europe et aux engagemens qu'il avait pris à Valence, à l'égard de l'Espagne. L'usage qu'il a fait de son indépendance absolue rapelle au principe qui montre que la condition de l'indépendance n'est pas séparable de celle d'une jouissance sans incommodités pour les autres. De quels prétextes, dans les trois partages successifs de la Pologne, se servirent les puissances du nord? n'est-ce pas de celui des incommodités toujours renaissantes d'un voisinage turbulent chez une nation constituée anarchiquement? Certes, on serait loin d'exprimer le vœu de rien de semblable, ou même d'approchant, à l'égard de l'Espagne; mais on ne blesse aucun principe en disant hautement que l'example du du passé et la nature anarchique de la conduite du governement de l'Espagne, autorisent à lui prescrire la fin du régime générateur de cet état perturbateur, et à lui demander la formation d'un établissement qui en prévienne le retour et qui en fournisse une garantie assurée. Qui, d'ailleurs, ne préférera pas une intervention ouverte et déclarée, telle qu'elle convient à de grands pouvoirs, agissant en vue de hauts intérêts, à ces directions mystérieuses que les ministres des grandes puissances, postés, depuis 1815, aux portes de derrière de plusieurs cabinets, exercent dans quelques con-

trées? N'aperçoit-on pas derrière les personnages ministériels des figures diplomatiques étrangères qui surmontent celles des directeurs locaux? Si c'est sans profit que depuis tant d'années les représentans de la France, de l'Angleterre, on pourrait dire de l'Europe entière, font des insinuations à l'Espagne, croit-on que se soit avec beaucoup de gloire pour la souveraineté européenne que toutes ces voies détournées soient restées sans effet; et son rôle aurait-il perdu de sa dignité si elle eût usé, à l'égard de l'Espagne, de la double supériorité de sa puissance et de ses lumières, pour remettre dans la bonne voie un gouvernement égaré, et si elle eût fait valoir les droits de la reconnaissance, trop négligés par l'Espagne. Il faut le reconnaître, le gouvernement espagnol, recrée par l'Europe en 1814, par la France, au nom de l'Europe, en 1823; payant les conseils de celle-ci par le mépris *; exposant l'Europe aux chances terribles de la guerre, pour avoir fermé l'oreille à toutes les représentations des cabinets étrangers; préférant la direction occulte des *camarillas* et le dévergondage du monachisme à la sagesse de la souveraineté européenne: ce gouvernement, dis-je, inspire peu d'intérêt, et affranchit, pour son compte, des égards qu'il ne sait pas observer là où il en a le devoir et le besoin.

(Continuer-se-ha.)

---

* *Voyez* le discours du ministre des affaires étrangeres à la Chambre des Pairs.

SECÇAÕ II.

DOCUMENTOS OFFICIAES.

Falla do Imperador do Brasil na Abertura da Assemblea Legeslativa.

Augustos Representantes da Naçàõ Brasileira.

Eu venho conforme a Lei determina, abrir esta Assemblea com aquelle enthusiasmo, com que sempre pratiquei este acto; mas não com a mesma alegria, a qual he substituida no Meu Imperial coraçaõ pela tristesa, e pela dor a mais vehemente, que tenho soffrido, em consequencia da morte da Minha muito amada, querida, e para sempre saudosa Esposa, a Imperatriz, que no dia 11 de Dezembro passado pelas dez horas, e hum quarto da manhã deixou este mundo pela habitação dos justos, logar que seguramente ocupa, pois todos de fé acreditamos, que elle he destinado para aquellas pessoas, que se conduzem virtuosa e religiosamente como Ella o praticava. Este facto que em todos nòs causou tanto sentimento, e que ainda hoje se Me representa taõ vivamente, como se ha pouco tivesse acontecido, succedeu quando Eu Machava na Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, esquadrinhando todos os modos, que o amor da Patria Me sugeria, para ver se podia fazer com que a guerra entre o Brasil e Buenos Ayres fosse terminada pelo rasgo de enthusiasmo, que eu esperava nascesse nos guerreiros corações dos habitantes da quella Provincia. Esta guerra, que já d'outra vez deste mesmo logar vos annunciei sua existencia, ainda continua, e continuará em quanto a Provincia cisplatina, que he nossa, não estiver livre de taes invazores, e Buenos Ayres naõ reconhecer a independencia da Nação Brasileira, e a integridade do Imperio com a incorporação da Cisplatina, que livre, e espontaneamente quiz fazer parte deste Imperio. Fallo desta maneira, confiado que a Assemblea co-

adjuvará da sua parte fazendo os esforços, que mui solemnemente na Sessão passada Me mandou protestar que faria, pela deputação, que à Minha Imperial Presença foi enviada para expor-Me os seus sentimentos, que em tudo erão conformes com a falla de abertura na quella Sessão.

Hum sistema de Finanças bem organisado deverà ser o vosso particular cuidado nesta Sessão, pois o actual (como vereis no relatorio do Ministro da Fazenda) não so he màu, mas he pessimo e dará logar a toda a qualidade de delapidaçaõ: hum sistema de Finanças, torno a dizer, que ponha cobro, não digo a todos mas a maior parte dos extravios, que existem, e aque as leis dão logar que existão, e que por isso o governo, por mais que trabalhe, naõ pode evitar.

Hum ramo principal, e que muito concorrerá para este novo sistema de Finanças (que Eu espero ver crear) ser executado, he o Poder Judicial. Naõ ha codigo; naõ ha forma apropriada ás luzes do tempo nos processos; as leis que são contrarias humas ás outras, fazem com que os Juizes se vejão embaraçados nos julgamentos: as Partes padecem; os maus não são punidos; os ordenados dos Juizes não são suficientes, para que não sejão tentados pelo vil e sordido interesse: e portanto he necessario que esta Assemblea comece a regular com summo cuidado, e promptidão hum ramo tão importante para a felecidade, e socego publico. Sem finanças, e sem justiça naõ pode existir huma Nagaõ.

Bem conheço que esta Assemblea tem muitas cousas em que os trabalhos ficão preparados de huma para a outra: mas he necessario começar, e começar com unidade sobre qualquer destas duas materias: e quando haja de divagar para outras (o que naõ pode deixar de ser em semelhantes materias, que de sua naturesa são as mais delicadas em todos os Estados) Eu exijo desta Assemblea que estas divagações sejão, aproveitando o tempo, fazendo aquellas leis que a constituição a cada passo nos está mostrando serem necessarias, e indispençaveis para ella ser literalmente executada.

No meio de huma guerra, sem que tudo esteja organisado, o governo necessita que esta Assemblea o authorise como achar conveniente, para que possa estorvar a marcha dos delapidadores da fazenda publica; aos que naõ desempenharem bem seus empregos, e aquelles que quizerem perturbar a ordem estabelecida, e por todos nos jurada; ja demittindo-os, ja dando-lhes castigos correccionais.

Ninguem mais do que Eu busca cingirse a lei: mas quando os que sabem d'ella não achão de prompto outra que os cohiba, he mister que o governo tenha essa authoridade, em quanto o sistema geral naõ estiver totalmente organizado, e tudo marchando perfeita, regular, e constitucionalmente.

As relações de amizade deste Imperio com todas as Nações, que nos tem enviado seus Ministros, existem inabalaveis; e a sahida do Ministro dos Estados Unidos da America, tão repentina, e taõ pouco fundada em razão, não nos deve, nem levemente inquietar, pois conto com a prudencia do Presidente daquelles Estados, e com a sabedoria, justiça, e imparcialdade dos Americanos do Norte.

Os esponsaes do cazamento da Rainha de Portugal, Minha Filha, ja forão celebrados em Vienna de Austria, e Eu espero em pouco tempo ver nesta Corte Meu Irmaõ, Seu Esposo. A causa constitucional triumpha em Portugal, apezar dos immensos partidos, que a querem delacerar, e seria impossivel que assim não acontecesse, tendo a Carta sido taõ legitimamente dada.

Tornando aos Negocios do Imperio, Estou intimamente persuadido que todos aquelles que naõ pensaõ relativamente a elles do modo com que nesta Minha Imperial Falla Me exprimo, naõ saõ verdadeiramente amigos do Imperio, naõ saõ Imperialistas constitucionaes, mas sim desfarçados monstros, que so estaõ esperando occasiaõ de poderem saciar sua sède no sangue daquelles que defendem o throno, a Patria, e a Religiaõ.

Naõ Me persuado que no recinto desta Assemblea exista hum so dos Representantes Nacionaes, que naõ pense da mes-

ma maneira que Eu penso, seja qual for o meio porque pertenda alcançar o fim que Eu dezejo, que he ver o Imperio firme e Povo contente.

Assim, Augustos e Dignissimos Representantes da Naçaõ Brasileira, Havendo vos recommendado o que Me pareceu conveniente aos Interesses Nacionaes, Eu me retiro confiado em vós, e na esperança de vos poder dizer na falla do encerramento desta Assemblea "Naõ esperava menos de vós: Estou satisfeito: a Nagaõ existe contente: somos felizes: Bem haja a Assemblea, que taõ acertadamente Legisla."

IMPERADOR CONSTITUCIONAL
E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Officio do Marquez de Barbacena, sobre a acçaõ do dia 20 de Fevereiro.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—No dia 20 do corrente encontrei o inimigo nas vizinhanças do Passo do Rozario pelas 6 horas da manhã, e desde logo começou o fogo. O Marechal Barão do Serro Largo fazia a vanguarda com huma Brigada de 560 homens, por elle escolhidos, e, segundo sua expressão, todos de fazer pé. Longe porém de fazer pé, ou a menor resistencia a 4 Esquadrões inimigos, fugirão sem dar hum tiro, ou tirar pela espada, e em tal debandada, que causaraõ alguma desordem no 5.° Regimento destinado a sustenta-los, e terião cahido sobre o quadrado dos Batalhões 13, e 18, se não fizessem fogo sobre elles. Alguns destes tiros mataraõ ao Marechal. Esta desordem expondo a Divisão do Brigadeiro Calado a ser flanqueada, obrigou o referido Brigadeiro a occupar-se em repellir, como fez, os repe-

tidos attaques do inimigo por este lado, deixando por isso de cooperar com a primeira Divisão aonde a victoria duas vezes se declarou a nosso favor, mas aonde tambem tivemos a desgraça de ver arrecuar o Regimento N.° 24; entretanto que o inimigo, por sua superioridade numerica, não so mandava reforços a todos os pontos attacados, ma destacava Esquadrões, que nos flanqueavão pela direita, e esquerda, lançando fogo nos campos ao mesmo tempo. Os Lanceiros do Uruguay (Guaranis) e os Conductores, tambem se portarão mal, lançando-se sobre as nossas bagagens, que roubaraõ.

Com taes acontecimentos, com as tropas fatigadas, com seis horas de continuado fogo, e o inimigo dispondo cercar-nos, forçoso foi retirar-me, posto que atê entaõ tivessemos vencido em todos os ataques feitos, ou recebidos. Os cinco Batalhões fizeraõ prodigios de valor, a elles se deve a respeitavel attitude, que o exercito pôde conservar na retirada; eu só perdi humà peça de artilheria por causa dos conductores, e 242 homens, entre mortos e prisioneiros. O numero dos extraviados he maior, mas deixei Esquadrões de Cavallaria para os receber na garupa, e assim se vão reunindo. Estando com a Cavallaria mal montada, e com a Infantaria cançadissima, procuro algum ponto menos exposto, em que possa receber os soccorros indispensaveis de calçado, fardamento, munições de guerra, e cavallos; quanto a mim so póde ser o passo de S. Lourenço em Jacui; a pluralidade dos officiaes foi de opinião, que S. Sepé era preferivel por causa do sustento da gente, e dos cavallos, concluindo porém todos, que nos deviamos occupar o Passo de S. Lourenço, logo que o inimigo avançasse. Ora, estando o inimigo unicamente distante de quatro marchas, e devendo a passagem do Rio Jacqui occupar-nos hum, ou dois dias, vem a ser manifesta contradição demorar-se em S. Sepé. Recebendo em tempo os soccorros de que preciso, espero tirar-me da luta. Não devo ommittir o quanto brilharaõ na acção os Regimentos de Cavallaria de Lunarejo e 20, assim como huma parte da Brigada do Coronel Bento Gonçalves. Na relação junta achará Vossa Excellencia o numero dos mortos, feridos, e

prisioneiros. Em outro officio darei conta a Vossa Excellencia dos officiaes, que mais se distinguirão; porque supposto tivessemos de abandonar o campo da batalha, os heróes que tanto se illustrarão durante onze horas de combate, vinte e quatro de marcha sem descanço, e quarenta e oito sem comer, são, na minha opinião, tão dignos das boas Graças de Sua Magestade Imperial, como se aos seus esforços tivesse accompandado a victoria.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Vacacahy 25 de Fevereiro 1827—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Lages.—

Marquez de Barbacena.

Officio do Barão do Rio da Prata Commandante em Chefe da Esquadra Imperial.

Illustrissimo o Excellentimo Senhor.—Perdeu-se a expedição da Patagonia, e para se saber o motivo bastará fazer o relatorio dos successos.

Sahio a expediçaõ de Maldonado levando as Curvetas dous officiaes tidos, e havidos pelos mais peritos praticos da Barra do Rio Negro. O da Duqueza de Goyaz, reputado Mestre daquella Costa encalhou-a, e como se desencalhasse, tornou a encalha-la depois em lugar onde se fez em pedaços; e o da Itaparica, encalhou esta depois de entrar a Barra. Neste meio tempo a gente da Chacabuco, e de trez Corsarios, armados estes, e algumas prezas, attacaraõ o Brigue Escuna Escudêra que depois de resistir succumbio, e foi tomado, e logo a Escuna Constança, que encalhou, hindose, unir á Itaparica, que estava quasi desencalhada por ter deitado o lastro, e muitas outras cousas ao mar. Com toda aquella força facil era tomar a Constança encalhada, assim aconteceu. Voltarão contra a Itaparica, cujo Commandante, mandando dar fogo, não foi obedecido! O Shepherd tinha hido adiante na Escudêra com gente de desembarque, saltou em terra, tomou a bateria, queimou as carretas, e encravou as pecas, mas no attaque huma balla o matou passando lhe o pescoço, e sahindo pela nuca

Foi muita a gente que cahio sobre os nossos, que vendo-se obrigados a retirar para as embarações ate com o fim de baterem, e incendiarem a Chacabuco, e os mais pela superioridade das nossas forças, visto que a bateria estava inutilisada, pelos successos, sobre mencionados das Curvetas, que ignoravaõ, acharaõ-se sem escaleres, e foraõ obrigados a ficar prisioneiros. Creio que as circunstancias referidas dão idea bem clara dos motivos do máu resultado: ninguem deixará de suppor traiçaõ! Nem tambem de que naõ havendo dentro mais que os Corsarios, e algumas prezas armadas, por estar a Chacabuco em querena, se as Curvetas entrassem a unir-se com as Escunas, dispunhão de todos os navios, ate porque a bateria estava inutilisada pelo valor de Shepherd que tudo faria bem, se não fosse atraiçoado; nem a sua morte já impedia os successos maritimos no Porto, a não ter havido com as Curvetas o que fica sobremencionado. As Gazetas de Buenos Ayres contão os factos, pondo-os mais a seu geito, e transcrevem cartas da Patagonia que em muitas cousas differem da verdade.

Chegou a noticia destes successos a Buenos Ayres no principio de Abril, e Brown propoz-se a sahir com alguma força maior, capaz para o mar alto.

No dia 6 pelas onze horas da noite tive signal de navio mais: mandei fazer á vela as embaraçoes que alli tinha: dei ordem á Fragata Paula que descesse até Monte Video com alguma Curveta (porque ainda ignorava a força que havia sahido, e suppunha-a maior) e deixei a Imperatriz, o Luggre, e a Macoyo, para de manhã com estas ultimas, que demandavaõ menos agoa cortar a retirada aos inimigos, se voltassem para Buenos Ayres. Na madrugada do dia 7 vimos o mesmo numero de embaraçoes no lugar onde costumavaõ estar os inimigos, mas julguei ser estratagema para illudir, e naveguei para leste. Pouco depois vimos as embaraçoes dos inimigos, cuja fuga estava impedida pelos nossos; assim como a retirada, à excepção do Brigue Barca, que por se achar muito perto do canal da enseada de Barragan pôde ganha-lo, e foi abrigar-se á Fortaleza. Os Brigues

Republica, Independencia, e a Sarandy naõ podião escapar a serem batidos pelos nossos similhantes; e vendo-se nesse aperto lançaraõ a mar quanto traziaõ para encalharem mais dentro, e fazerem mais difficultosa, e tardia a infallivel destruiçaõ. Conseguiraõ com effeito essa demora até ao dia 8, que estando calma até as 11 horas, e começando então alguma viração mandei as embarações pequenas attacar. Naõ podiaõ estas faze-lo a tiro de metralha sem risco de encalhar, e assim mesmo encalhou o Brigue Independencia ou Morte, que soffreu algumas avarias, mas estão quasi remediadas, e em poucos dias voltarão ao bloqueio. Pelas 4 horas da tarde arriou bandeira a Independencia, que mandei queimar por arruinado, e incapaz da navegar, e pouco depois pegarão os inimigos fogo ao Republica, conservando na Sarandy os poucos vivos que esta e o Republica ainda tinhão, e á tona d'Agoa com o favor da noite, e dos remos sem poder ser vista fugio por cima dos baixos, que dão mais de huma braça de fundo e era quanto lhe bastava; não tendo dentro mais que os corpos. De tarde eraõ tantos os rombos que se lhe vião acima da linha d'agoa, e tantas as pranchadas de chumbo embaixo, que talvez custe a achar huma sò peça de madeira sem estar cortada de balla. Esta e o Brigue Republica foraõ os mais maltratados, segundo se via, e sendo a perda do independencia de 48 mortos, e muitos feridos mortalmente, facil he conjecturar qual seria a dos trez Os Brignes erão da força de grandes se Curvetas. Depois da Curveta Vinte cinco de Maio, que perderão no combate de 30 de Julho do anno proximo passado, erão as maiores embarações que tinhaõ. O Republica montava 18 peças e o Independencia 24, porque alem de ter tambem 18 na bateria de cima, tinha 6 na coberta. Entre os mortos deste houve 2 Officiaes, e o Commandante que era hum Drummond, depois do Independencia arriar bandeira fugio para a Sarandy: alli foi morto. O Commandante do Brigue Republica perdeu hum braço, e Brown foi ferido, ha cartas que dizem leve, outras gravemente. Dizem tambem algumas cartas, que pegarão fogo ao Republica sem lhe tirarem os feridos gravemente

e que destes já antes tinhão laçado muitos ao mar, deshumanidade que fizera grande impressão em Buenos Ayres: todavia a acção he tal que se não faz crivel.

Tendo a Sarandy, e o Republica soffrido mais fogo que o Independencia, como foi mui visivel; e tendo este 48 mortos, e muitos feridos mortalmente, parece que sem duvida os inimigos tiveraõ pelo menos de 130 a 140 mortos. Nós tivemos 18 mortos, em que entrou o honrado 1.° Tenente Rafael José de Carvalho, que commandava o Brigue Vinte nove de Agosto (quando huma balla de canhão lhe levou o braço esquerdo, e abrio o ventre, disse aos que lhe vinhão dar soccorro—isto não he nada, vão continuando com o fogo—mas apenas viveu poucos minutos) e 22 feridos: destes, 2 ou 3 ficarão aleijados; os outros são levemente, e andão trabalhando: tivemos algumas avarias que estão quasi reparadas. Os Brigues e a Sarandy lançaraõ ao mar 4 mezes de mantimentos, grande quantidade de sobrecellentes, e muitos caixões com armas de maõ, tanto brancas, como de fogo, que, segundo dizem os prisioneiros, levavão para Patagonia, para onde hião unir-se aos que lá estaõ, devendo primeiro hir attacar a Corveta Carioca, que havia chegado a Monte Video.

Resumindo lucros e perdas do inimigo das ultimas acções, ficarão com a Corveta Itaparica, que era Brigue Voador quando eu era Tenente, não tem hum palmo de madeira que se não desfaça á mão, como V. Ex. terá visto pelo termo de Vistoria que se fez antes d'ella hir para a Patagonia, e para alli mandei com officio meu: ficaraõ com a Escuna Escudèra, que estava de continuo com as bombas em acção: e com a Escuna Constança, que tinha de singular ser mui veleira; a sua força era de huma peça de 18, e 2 caronadas de 9. Perderaõ a Sarandy que jamais soffrerá concerto, e a sua força era de huma peça de 24, huma caronada de 18 ambas em rodisio, e até ditas de 12; o Republica de 18 peças e o Independencia de 24. Cantão victorias, e louros. Deos lhes de muitas destas em quanto fizerem a guerra ao Brasil. Ainda quando as perdas possão ser consideradas iguaes, taõ facil he ao Brasil suppri-las, quanto difficil a Buenos Ayres, e correndo pa-

relhas, facil he conhecer qual desappareceria do cathologo das Nações. Bordo da Fragata Piranga em 9 de Abril de 1827.—Ill.mo e Ex. Sr. Marquez de Maceyo.—*Barão do Rio da Prata.*

Mensagem da Camera dos Senadores, em agradecimento á falla do Throno.

Senhor.—A Camara dos Senadores nos dirige em deputação á Augusta presença de V. M. I., para termos a honra de expressar os seus sentimentos de firme lealdade, e amor a Sua Sagrada Pessoa, na certeza de serem iguaes os sentimentos do Povo Brasileiro; e ao mesmo tempo dar seus agradecimentos e V. M. I. pela Falla do Throno na abertura da Sessão corrente da Assembléa Legislativa, em que V. M. I. manifestou o summo interesse pelo bem e esplendor do Imperio, e na qual tambem se dignou de Fazer as Participações, e Recommendações da maior importancia ao Estado.

O Senado tem o mais doloroso pezar pela necessidade de renovar a magoa, que taõ justamente penalisa o Magnanimo Coração de V. M. I., recordando o triste successo, pelo qual o adoravel Author da vida, por inescrutaveis conselhos, antecipou à Augusta Imperatriz, Esposa de V. M. I., a coroa de gloria, pelas virtudes que a exaltarão nesta scena mortal; deixando o fiel Povo, que se extasiava com a Sua Presença, em consternaçaõ proporcionada á veneração com que respeitava suas raras qualidades; não havendo para V. M. I., e para a Naçaõ outro conforto, depois da resignação á Providencia, mais do que os caros Penhores do Faustissimo Consorcio de V. M. com tão excelsa Princeza, que assegurão a estabilidade do primeiro Imperio do novo mundo.

O Senado aprecia, quanto deve, os Pessoaes sacrificios, com que V. M. I. se tem empenhado em excitar o espirito

publico para a resistencia ás maquinações do Governo de Buenos Ayres, exteutando o Seu amor á Patria, e o desiguio de pôr termo ao flagello da guerra.

O Senado com especial disvelo ha de cooperar com a Paternal Solicitude de V. M. I. no melhoramento do systema da Fazenda Publica e Administração da Justiça, tratando, com preferencia de tudo quanto for conducente a organisar hum Codigo da Nação, livre das complicações, e antimonias da estranha Legislaçaõ antiga, pondo cobro aos abusos do regimen anterior á regeneração do Brasil, que erão aggravados pela corruptela, que grassava com impunidade nas Repartições Judiciarias e Administrativas, reconhecendo todavia ser ardua empreza, que exige deliberações circunspectas, e graduaes reformas.

O Senado espera conseguir este objecto do seu zelo, ajudado do relatorio do ministro do Thesouro, e das proposições dos mais Ministros de Estado, que especificarão os abusos, que he mister logo destruir, indicando os melhoramentos, que cumpre a doptar.

O Senado, confiando na illuminada politica de Vossa Magestade Imperial, Religioso Observador da Constituiçaõ, espera, que pelas novas disposições Legislativas sobre a Fazenda, Justiça, e Economia publica, não haja necessidade de extraordinarias medidas, além dos casos marcados pela mesma Constituição; e que assim terá o Governo todos os meios de que disponha com segurança para conseguir o grande fim da felicidade da Nação.

He da complacencia do Senado a declaração authentica, em que Vossa Magestade Imperial certifica as permanentes relações de amizade do Imperio com todas as Nações, que tem enviado seus Ministros á Corte Imperial; e se persuade que igual constancia de boa harmonia continuará nas relações do Governo dos Estados Unidos da America, não obstante a inopinada sahida do seu Encarregado de Negocios.

O Senado se congratula com Vossa Magestade Imperial pela celebração dos Esponsaes de Sua Augusta Filha, Rainha de

Portugal, com o Serenissimo Infante, Irmão de Vossa Magestade Imperial, e não menos pela sua proxima vinda a esta Corte; felicitando-se desta agradavel communicação, que Vossa Magestade Imperial Se Dignou Fazer ao Corpo Legislativo. O que tudo contribue á geral satisfação; por se aproximar a época do complemento do espontaneo, e heroico Acto de Abdicação da Coroa de Portugal; Acto que mereceu o applauso de todas as Nações; ficando por esta maneira efficazmente garantida a prosperidade do Imperio do Brasil, e do Reino de Portugal.

O Senado se compraz de que a causa Constitucional triunfe na Monarquia Luzitana, a despeito das vãs tentativas de alguns ambiciosos, e allucinados, que tem a desgraça de não conhecerem o incommensuravel beneficio da Carta de Liberal Constituição, que Vossa Magestade Imperial. Houve por bem Dar á Nação Portugueza, e que ate no Parlamento de Inglaterra se tem acclamado, prestando-se á Magnifica Dadiva o tributo da admiração.

Havendo o Povo do Brasil identificado a gloria de Vossa Magestade Imperial com a felicidade do Imperio, so resta nos em nome do Senado, supplicar a Vossa Magestade Imperial Se Digne de accolher com a benignidade propria do Seu grande Caracter os ardentes votos, que incessantemente fazemos para a firmeza da ordem Constitucional, e contentamento da Naçaõ.

Ao qual discurso S. M. I. Deu a seguinte resposta—*Fico inteirado.*

Discurso que o Orador da Commissão da Camara dos Deputados dirigio a S. M. I. em Reposta à falla do Throno.

Senhor—A Camara dos Deputados, penetrada do mais vivo e do mais sincero reconhecimento, manda render a V. M. I.

respeitosas acções, de graças pela esperançosa abertura da segunda Sessaõ do Corpo Legislativo. Interpretes de seus sentimentos, só nos accompanha o pezar de os não poder cabalmente exprimir, patenteando com igual energia o jubilo, e o enthusiasmo, com que ella vio a V. M. I. cumprindo a Lei, e dando no salutar exemplo da fiel obediencia á Constituiçaõ hum testemunho da sua necessidade para a conservaçaõ e integridade do Imperio. Bem quizera a Camara dos Deputados occupar-se sómente deste quadro Magestoso, e não ter de misturar com a admiraçaõ, que elle nos arrebata, e com os agradecimentos que merece, o tributo de sentidas lagrimas pela irreparavel perda da Augusta Imperatriz do Brasil, da Excelsa Esposa de V. M. I.; dessa Princeza, Insigne por Sua Piedade, e pelo Seu Juizo, que o Ceo emprestárá ao mundo, e que tão cedo (para nossa desgraça!) elle tornára a chamar pára o seu seio. A camara dos Deputados conhece bem a magnitude desta perda, e pelo sentimento geral da Nação calcula a dor, que devia lacerar o Coração de V. M. I., que de mais perto conhecia o perdido Thesouro, e achava-se privado pela sua viagem á Provincia do Rio Grande do Sul de receber os ultimos suspiros de tão adorada Espoza, e o osculo de seu eterno adeos.... Sobre males porém já sem remedio he prudencia correr o véo de respeitoso silencio, passando para os urgentes assumptos de interesse Nacional, com que tambem V. M. I. procurou suspender a ternura, e a sensibilidade, que essa recordação Lhe excitára no magnifico acto, que faz o objecto das nossas graças.

A Camara dos Deputados, Senhor, prestando sizuda contemplação á Falla, que do Throno lhe foi dirigida, nos encarregou de transmittir a V. M. I., que com quanto reconheça ella que o diteito de declarar a guerra, e fazer a pas seja atribuiçaõ do Governo, reconhece simultaneamente que a sabedoria, e a Justiça sempre devem presidir aos seus Conselhos, e regular os seus Decretos, para que aunca periguem a Gloria, as esperanças, e a felicidade da Naçaõ: e que na lisongeira

presumpção de que tal tenha sido a marcha do Governo, ella afiança a V. M. I. como já outr'ora afiançára, que será constante a coadjuvar o Governo com todos os meios ao seu alcance, sempre que compromettida for a honra Nacional.

Convencida da imperfeição do actual systema de finanças, e methodo pratico de sua arrecadação, e distribuição, a Camara dos Deputados já teria applicado serios disvellos á reforma deste importantissimo objecto, de onde mamão a força e a vida dos Estados, se a tempo, como agora espera, lhe tivessem sido ministrados os precisos elementos. A Camara dos Deputados mede bem toda a extensaõ de suas atribuições e seus deveres: muitos são os objectos, a que cumpre levar o clarão de illuminada reforma: mas muito necessario he tambem que a Camara dê a assumptos tão ponderosos huma mui sizuda meditação, e por ventura huma sabia lentidão, para evitar a versatilidade sempre funesta em taes casos, a que he devido esse labirinto, em que hoje está o edificio de nossas Leis. Todavia, Senhor, abrazada em verdadeiros desejos do bem geral da Nação, e da estabilidade do systema jurado, ella promette a V. M. I., que mui cuidosamente se applicará ao melhoramento das finanças, e a formação do systema judiciario, dous ramos, com quem muito estreitamente estão ligados esse bem, e essa estabilidade, mas entretanto que se não conclue esta tão ponderosa tarefa, a Camara está persuadida, que huma depurada escolha de Funccionarios publicos, escrupulosa obedidiencia das Leis actuaes, podem remediar em grande parte os abusos, sobre que V. M. I. chamou a attenção da Camara.

A Camara dos Deputados tambem ouvio com verdadeiros transportes de jubilo, e com os mesmos rende a V. M. I. as devidas graças pela segurança, que V. M. I. lhe déra de continuarem inabalaveis as relações de amizade com as Potencias Estrangeiras; convencida como está de que alem de ser sempre á paz hum beneficio celestial, he ella indispensavel ao Brasil, para o desenvolvimento de suas immensas faculdades, para o augmento de seu commercio, aperfeiçoamento de sua agri-

cultura, crescimento de sua populaçaõ, estabilidade de suas instituições, e progressos da sua civilisação; e por effeito dessa filantropia universal, essencial aos Povos Constitucionaes não ouvio com menor interesse o Imperial annuncio de que a Causa Constitucional triunfa em Portugal, como he de esperar, que triunfe em todo o mundo civilisado, apezar da guerra, que lhe faz a tyrannia das paixões, e de encanecidos prejuizos.

Finalmente, Senhor, a Camara dos Deputados muito nos encarregou de afiançar a V. M. I. que com toda a circunspecção examinarâ as propostas que o Governo lhe fizer, protestando a V. M. I. com toda a submissão e respeito, que não se affastará jámais da Constituiçaõ, e que incessantemente pugnarà pela observancia deste Codigo Sagrado, persuadida como está de que o Autor ama a sua obra, e que a Nação não podé ser feliz sem a sua literal execução; inabalavel nos deveres, que a Naçaõ e Constituiçaõ lhe prescreve, tem a gloria de poder tambem protestar ante o Throno de V. M. I. sem receio de contradicçaõ, que assim como identifica os seus sentimentos com os de V. M. I. em defeza do Throno Constitucional, da Patria, e da Religião, assim unirá sempre os seus mais porfiados esforços aos do governo para repelir disfarçados Monstros, que tentem violar o que a Constituiçaõ consagra.

Resposta de S. M. I. á Deputação da Camara dos Deputados.

Fico Inteirado do modo de pensar da Camara dos Deputados.

Appendice ao Padre Amaro.

SECÇAÕ III.

IMPERIO DO BRASIL.

As noticias do Brasil chegadas pelo paquete, que de là sahio em Maio, e entrou em Falmouth a 8 de Julho, saõ mais satisfactorias do que se podia esperar das exageradas victorias, alcançadas pelo exercito Argentino sobre o exercito Imperial, na batalha de *Ituzaingo!* Segundo os buletins *d'Alvear*, os officios de *Ribadavia*, e as cartas dos inimigos do Brasil, e emulos do Imperador, tudo estava perdido,—os feros republicanos não só tinhão devorado toda a Banda Oriental como preza da sua ambição e da sua rapina, mas tambem ja tinhaõ começado a roer a provincia do Rio Grande, e dispunhaõ-se a engolir todo o Imperio do Brasil, desde o Prata athe ao Amazonas (*e se mais Imperio houvera là chegára*) para, em virtude dos sucos gasticos republicanos, e do reconcentrado calorico revolucionario, o commotarem em gloriosas e felizes *Democracias*, presididas por *Manueis Carvalhos Paéz d' Andradas, e Jeronimos Baratas, gentes di* gloriosos resultados, e gloriosissima memoria,

Com estas noticias *officiaes*, que de lá vinhaõ, os iniciados nestes profundos, e tenebrosos mysterios, residentes na Europa, e sobre tudo o *club* Brasileiro, *Seant a Paris* *, improvisavaõ outras noticias, e outros

* Muito tempo ha que temos ouvido fallar da existencia d'hum *club* de Brasileiros em Paris: porem julgando ser hum

planos taõ absurdos em sua natureza, quanto diabolicos em sua concepçaõ. Segundo elles, tinha soado a hora da Republica universal do Novo Mundo; e todos os Brasileiros satisfeitos com os ensaios republicanos desde 1817 athe 1825—ensaios que lhes fizeraõ conhecer com a mais perfeita evidencia, que o estado mais feliz a que o genero humano pode aspirar he a anarchia, a guerra civil, a pilhagem, o roubo, a vingança, a licenciosidade, e tudo quanto he capaz de contribuir á total ruina do Estado social: estaõ todos determinados a derribar as instituiçoens Imperiaes, que os tem privado de taõ exuberantes vantagens, e de taõ deliciosos comfortos, para lhes garantir o insupportavel

---

dos muitos boatos que se espalhaõ sem nenhum fundamento na verdade, demos-lhe pouco credito, e menos importancia. *pouco credito;* por que, sendo a maior parte dos Brasileiros residentes em Paris, pensionados do Governo Imperial com o fim de se instruirem nas artes, e sciencias acomodadas aos empregos, aos quaes o mesmo Governo os destina, não era possivel julga-los taõ ingratos e imprudentes, que se conspirassem, com bastante prejuiso seu, contra hum Soberano que os protege e favorece:—*menos importancia*; porque, admitindo mesmo a existencia de tal *club*, pouco haveria que temer dos seus *pueris* e absurdos projetos, fossem elles quaes fossem, contra hum Governo justo, legitimo, forte e sabiamente constituido.

Hoje porem que ja ninguem duvida da existencia desse *club*, e que nos estamos bem inteirados das suas vis manobras, e perversos intentos; julgamos do nosso dever informar a Governo para que elle tome as medidas que julgar convenientes; e advertir os mesmos *clubinos* para que se abstenhão de criminosas praticas, que, tarde ou sedo, não podem deixar de atrahir

jugo da independencia, o extravagante, e iniquo systema de hum Governo conservador das pessoas e das

---

sobre suas cabeças huma punição infamante, e a indignação de seus compatriotas, e dos homems de bem de todos os pazes,—Este *club* de indignos Brasileiros tem-se feito tanto mais criminoso e conspicuo que, em virtude d'uma monstruosa amalgamaçaõ, se acha unido, e obrando de perfeito accordo com o *partido apostolico*, que se serve d'elle para fomentar desordens no Brasil, e espalhar falsos boatos na Europa contra o Imperador e seu Governo; porque não lhe resta outro meio de exercer a sua raiva, nem manifestar o seu resentimento contra o Augusto Autor da *Carta Portugueza*. Seja pois conhecido em todo o Brasil, como já he bem sabido em toda a Europa, que quantos boatos desfavoraveis ao Imperador dor e seu Governo tem circulado nas folhas publicas, e quantas malevolas anacdotas tem sido espalhadas nas praças, salões, e *escriptorios*, tudo tem sahido da tenebrosa fabrica do *club* Brasileiro em Paris (com suas ramificações n'outras cidades) aconselhado, instigado, e dirigido pela junta central apostolica residente na mesma capital. Cumpre entretanto declarar que, indicando a existencia d'esse *club*, seus escandalosos procedimentos, e suas ramificações, não pertendemos lançar a mais leve suspeita sobre os dignos Brasileiros residentes em Paris ou n'outras cidades Europeas; antes lhes oferecemos oportuna occasião de poderem mostrar por sua adhesão ao Governo Imperial, e fidelidade ao Imperador, que não aprovam o infame procedimento de seus indignos compatriotas, nem participaõ de suas escandalosas caballas. O modo de fazer huma justa selecçaõ he mui facil e muito simples; e he mui provavel que ja a tenhaõ feito os Ministros do Imperador nas Cortes da Europa, a quem compete averiguar o procedimento dos subditos S. M. I. residentes nos paizes estrangeiros.

propriedades, protector e defensor dos direitos, e liberdades publicas, e emfim do absoluto, intoleravel, e odioso poder de hum Imperador, que promoveo, consolidou, e garantio a independencia, a liberdade, a consideraçaõ, e o bem estar da Naçaõ Brasileira!

Familiarisados com seus vertiginosos projectos, os energumenos, cathecumenos, e possessos da furia repurepublicana julgaraõ chegado o tempo de darem por concluida a sua grande obra; e taõ alucinados ficarão com esta falsa persuasaõ, que naõ duvidaraõ revelar os meios e os fins da sua empresa, dando-se cada hum delles como principal architeto da infernal machina que, a ser possivel organisar-se, inundaria de sangue a sua patria, e cobriria de oprobrio huma naçaõ briosa, á qual elles saõ indignos de pertencer.

As primeiras noticias da batalha de *Ituzaingo* offereciaõ hum resultado mui desfavoravel as armas Imperiaes; resultado que promettia consequencias ainda mais funestas se elle fosse o producto da corrupção do exercito, e d'hum systema de traição organisado, e proseguido com vigorosa actividade, e deliberado fim em todos os pontos do Imperio. Isto foi o que os clubistas do indicado *club* de Paris se esmeraraõ em fazer crer. Segundo elles era materia de facto, e de direito, —que o *club* de Buenos Ayres tinha criado, organisado, constituido, e dado plenos poderes a outros *clubs* nas principaes Provincias do Imperio, mesmo as mais fieis ao Imperador, e as mais adherentes as instituições Imperiaes,—que o *club* Brasileiro Parisiense era o ponto central da correspondencia, e orgaõ infalivel dos preceitos, e conceitos dos grande mestres na arte de destruir thronos, e criar republicas;—que a insurreição da Banda Oriental fora hum projecto combinado entre ao

clubs federados Argentinos, Cisplatinos, Amazonicos, Maranhenses, Searenses, Pernambucanos, &c. &c—que em virtude desta acertada combinaçaõ fora provocada, e declarada a guerra por Buenos Ayres, reclamando a Banda Oriental como *causa causarum*:—que, em virtude da mesma acertada combinaçaõ entrára na Provincia do Rio Grande o invincivel exercito de *Alvear*—que, em virtude da mesma combinaçaõ aquelle grande Capitaõ naõ tinha mais que *chegar*, *ver*, e *vencer* como Cezar, fosse qual fosse o tamanho e a força do Exercito Imperial; porque, em virtude da mesmissima acertada combinação, a parte mais sâ daquelle exercito estava disposta a ceder a victoria aos inimigos da prosperidade do Imperio, e cubrir-se de gloria com este tão eclatante acto de sublimado patriotismo—que n'hum abrir e fechar d'olhos o exercito Imperial ficaria convertido em exercito Republicano, amalgamado com o exercito de *Rivadavia*,—que noutro abrir e fechar d'olhos se aclamaria a republica em Rio Grande, e que bastaria o nome e a corrente daquelle Rio para inundar, em hum terceiro abrir efechar d'olhos, as briosas e fieis Provincias de S. Paulo, e Minas Gerses; e entaõ, sendo para alli conduzicos em triumpho certos sugeitos, nos quaes os clubistas suppoem reconcentrado, e sempre aceso o sagrado fogo da liberdade republicana, com a sua explosaõ ficava concluida a a grande obra do diluvio universal de toda a America, e todos os Portuguezes desde o maior athe ao mais pequeno serião debelados, vencidos, e excluidos, deixando immensos despojos para repartir entre os heroes vencedores. Taes eraõ os patrioticos fins, e os sublimes projectos dos regeneradores do novo mundo, e tal na

pinião delles devia ser o resultado das decantadas victorias de *Ituzaingo!*

Os sonhos, dizem as velhas, sempre se realisão ao contrario do que nelles representa a fantasia. Assim aconteceo aos sonhadores de Republicas no Brasil; cousa em que nenhum homem acordado pode pensar, ou crer. Communicando os seus sonhos, o *club* Brasilo-Parisiano naõ fez mais do que manifestar as suas preversas intenções, os seus absurdos projectos, e excitar a vigilancia do Governo, e a severidade das leis contra os perturbadores da ordem, e tranquillidade publica. He na verdade escandaloso que hajaõ homens tam preversos que, expressando publicamente o desejo de verem humilhada a sua propria naçaõ, e deribado hum Governo justo e liberal, que tem estabelecido e consolidado a felecidade publica, trabbalhão para o substituir pela anarchia, a guerra civil, e todas as calamidades, que della resultaõ.

Hum dos muitos falsos e absurdos boatos, que tem espalhado na Europa esse infame *club*, com o fim de desacreditar o Governo Imperial, e diminuir o respeito que todas as nações tributaõ a Imperador D. Pedro, he que S. M. I. e R. estava resolvido a derribar a Constituição, e governar despoticamente—que a Assemblea legislativa naõ seria convocada, ou se o fosse era para ser dissolvida immediatamente *par un coup Etat*, e começar o reino do despotismo. Mas, para eterna vergonha destes indignos Brasilieros, e da estupida credulidade que se nutre dos seus impudentes e desvariados embustes, basta ver que no momento em que vocíferavaõ estas tres blasfemias, ja a Assemblea se achava reunida no dia indicado pela Constituiçaõ do Imperio, e o mais unanime accordo, a melhor intelligen-

cia, e perfeita harmonia existaõ entre o Chefe Supremo da Naçaõ Brasileira, e os seus Representantes.

A falla do Imperador, na abertura da Assemblea, que acima deixamos copiada, contem em cada fraze a bem expressa e firme resoluçaõ de S. M. I. e R. de manter e conservar intacta a Constituiçaõ do Estado, a dignidade da Sua Coroa, e a honra Nacional. S. M. indica os negocios mais urgentes, que devem fixar a attençaõ dos Deputados na presente Sessaõ, a fim de consolidar as instituiçoes, e restabeler o credito :—e a Assemblea, applaudindo as sabias medidas, e beneficias intenções de S. M. I. et R. tem começado os seus trabalhos empregando todos os possiveis esforços para dignamente as realisar, como adiante teremos occasiaõ de expor aos nossos leitores.

As noticias publicas, e informaçoes particulares, que temos recolhido despois da publicação do nosso N°. antecedente, confirmaõ em grande parte o que entaõ ousamos aventurar a cerca da Batalha de *Ituzaingó*, e geralmente das operações das forças imperiaes de mar e terra, combinadas para repellir os injustos ataques do Governo de Buenos Ayres, e castigar a sua perfidia. Sentimos, com tudo, que naõ se verificasse inteiramente o que publicamos no *post scriptum*, fundados no supplemento ao Diario *Fluminense* de 24 de Maio, annunciando, e detalhando huma acção, que tivéra logar no dia immediato a Batalha de *Ituzaingó* : noticia, que nos apressamos a publicar, não só porque acreditámos facilmente o que desejavamos; mas tambem por serem mui possiveis e athe naturaes os acontecimentos, que ella annunciava.

Todavia, ja não se pode nem se deve dissimular, que as forças Imperiaes de mar e terra soffreraõ grandes

revezes, como consta das participações officiaes, acima copiadas, do Marques de *Barbacena* commandante em Chefe do Exercito*, e do Barão do *Rio da Prata*, commandante da Esquadra.

Se alguma questaõ se pode agora suscitar a este respeito seria—aquem se devem attribuir as faltas—se ao Ministros da Guerra, e da Marinha—se aos Commandantes em chefe do Exercito e da Esquadra—se a má vontade dos subalternos—se a má disciplina dos soldados—se a traiçaõ e ao perjurio? Todas estas questões são difficeis de resolver com conhecimento de factos, por que falta esse conhecimento; e muito menos ainda pelos boatos que correm, porque taes boatos saõ quasi sempre a expressaõ artificiosa da intriga, da malidicencia, e da caballa. He preciso pois esperar do tempo a decisaõ, porque o tempo tudo descobre. Entretanto, o que se naõ pode negar he que tem havido faltas, e faltas muito graves; e em quanto se não souber com certeza a quem ellas competem de justiça e de direito, o mais acertado será graduar as proporções, e repartilas por todos os que se acharão ao alcance de as commetter. O em que nos insistiriamos, com fundamento na justiça e no bem publico, seria que, quando forem averiguadas, e conhecidas as causas, se perdoem embora os erros do entendimento, mas de nenhum modo fiquem impunes os erros voluntarios, ou de caso pensado.

As relações, e boatos correntes, e athe mesmo as participações officiaes, são tão variadas, e contradictorias, que formão hum intrincado labyrintho aonde a ver-

* Esta pelo seu *laconismo* diz *tudo*.

dade não acha sahida, nem o entendimento entrada: por exemplo, dis-se que o exercito Imperial estava falto de tudo—que não tinha fardamento,—nem çapatos,—nem armas,—nem munições,—nem cavallos,—nem viveres;—e por outro lado dizem os Boletins de Buenos Ayres, e dizem os do *club Parisiense*, que *Alvear* se apoderára de immensos armazens, que o Governo do Brasil tinha provido abundantemente de tudo quanto era necessario para a manutenção do Exercito. Sendo assim não se pode dizer que o Ministerio tem sido negligente; mas pode affirmar-se que houve mui criminosa negligencia da parte dos Chefes, e subalternos empregados no mesmo exercito; 1° porque no meio da abundancia deixarão faltar o necessario a tropa: 2°. por que deixarão surprender os armazens pelo inimigo, como se os estivessem reserva do para elle, e 3.° por que não se pode admittir que sem descuido, negligencia, ou premeditação faltassem viveres na Provincia mais fertil e abundante do Imperio, como he a do Rio Grande.

Ora, se o Exercito Imperial he, como devemos suppor, organisado como são, e devem ser todos os exercitos regulares, deve ter necessariamente huma administração militar, incumbida de promover, realisar, distribuir, e fiscalisar quanto he necessario respectivamente a cada repartição: estas repartições admiaistrativas, tem os seus competentes chefes, e empregados subaltermos; e estes chefes devem ser subordinados gradualmente a outro com o titulo de Intendente general ou Ordenador em chefe, independente do Commandante do Exercito no que respeita a suas attribuições administrativas, mas subordinado a elle no que diz respeito aos movimentos, e aprovisionamentos locaes: Portanto das ordens destes chefes, e da sua

correspondencia deve constar sobre qual delles pésão as faltas, e a sua responsabilidade. O governo tem muitos meios a sua disposição para descobrir a verdade, e obrar com conhecimento de causa.

Entretanto, sejão quaes forem as perdas, e as faltas do exercito Imperial, sejão quaes forem as acertadas manobras, e exorbitantes ganancias do Exercito republicano; o resultado he todo a favor do Brasil. Esta asserçaõ parece contradictoria, e repugnante; mas he facil demonstrar a sua exactidão, se attendermos aos respectivos recursos dos Estados beligerantes, e a immediata influencia da opinião publica, que necessariamente ha de resultar de hum attaque injusto, e sem nenhum proveito para o povo de Buenos Ayres, que supporta tantos incommodos, e despesas a pura perda— e da justa e necessaria defeza da Naçaõ Brasileira, combattendo pela integridade do seu territorio, pela conservaçaõ d'huma grande e interessante Provincia, e pela honra, e dignidade nacional. Procuremos fazer mais clara, e mais sensivel esta demonstraçaõ.

A guerra de Buenos Ayres naõ he a expressaõ da conveniencia, nem dos interesses dos Povos Argentinos, de qualquer modo razuavel que a sua conveniencia, e os seus interesses se considerem; mas sim o absurdo projecto d'huma facção vertiginosa, possuida da mania de minar os thronos e *republicánizar* todo o mundo. Naõ he pois o espirito de patriotismo, que dirigio aquella guerra, he o espirito de *proselitismo*, he o esteril e funesto fanatismo d'huma liberdade illusoria; e taõ illusoria, que em vez de promover e conservar, destroe a bem entendida liberdade social, e todos os recursos do bem estar dos povos. Esta terrivel verdade tem sido assaz demonstrada pela experiencia; mas a incor-

rigivel facçaõ de Buenos Ayres teve ainda desta vez bastante credito para renovar a empresa, e assaz de loucura para a conceber em maior vulto, e desenvolver em mais vasto campo.

Entre os instigadores desta calamitosa guerra, pode talvez encontrar-se algum homem de talento e propriedade, cuja ambiçaõ de figurar lhe tenha feito adoptar hum systema opposto, e contrario a sua Patria, ao seu descanço, e á sua propria conveniencia; mas em geral os que formaõ aquella seita saõ homens perdidos, sem talentos, sem principios, sem subsistencia, e sem outros desejos senaõ de propagar a desordem para ver se á sombra do terror da anarchia, podem apoderarse dos bens alheios, e dos cargos publicos. Estas theorias illudiraõ muita gente ao principio; mas hoje ha poucos que se deixem engarrar; os que mais parecem afaga-las saõ os que mais as temem; e se fingem condescender, he so para ganhar tempo, e força capaz de destrui-las. Se a faccaõ dominante em Buenos Ayress se apoderou do Governo, e sugeitou os povos ao seu pesado jugo, foi por que se organisou em tenebrosos *clubs*, aonde naõ foraõ chamados nem ouvidos os amigos da ordem—os verdadeiros patriotas; foi por que sahio das cavernas já armada, tumultuosa, e com taõ medonho aspecto, que naõ deixou logar a reflexaõ, nem á resistencia dos cidadãos inermes, e assustados. Ceder á força naõ só era o melhor, mas o unico partido, que lhes restava no imprevisto momento, reservando para outro mais opportuno o calmar huma furia, que se dispunha a devora-los.

Os partidos de opposiçaõ costumaõ formar-se (como he bem sabido) a sombra do partido dominante, e athe se nutrem dos seus proprios alimentos. Assim vemos

que fructuoso Riveira*, como corrido de vergonha por ter desertado de huma causa justa para se ligar a hum bando de furiosos anarchistas, e mostrando-se desejoso

---

*Pela noticia que abaixo transcrevemos, parece que D. *Fructuoso Ribeira* naõ entrou, como se tem suposto ate agora, na conspiraçaõ da Banda Oriental contra o Governo do Brazil: elle foi surprendido por *Lavalleja*; e, *par une ruse de guerre*, fingio adoptar os seus planos com o intento de o surprender a seu turno.

" *Don Fructuoso Ribera* tomó el servicio del Brazil, como muchos de la Banda Oriental de buena fe, como un estado que ofrecia mas tranquilidad. En consequencia fue encargado del comando de una division de un cuerpo de observacion, a tiempo que *Lavalleja*, preparaba ocultamente una pequeña division en Buenos Ayres soportada por solo *Rivadavia*, y con ella por un golpe de mano sorprendio a Ribera. Hallando se éste prisionero, dio una direccion qual no esperaba Lavalleja, asegurole que de proposito se dexó sorprender para dar un motivo ostensible para separarse del servicio del Brazil, y en efecto pasó a Buenos Ayres con su hermano, donde se mantuvo bastante tiempo, procurando medios de evadirse llebando consigo a muchos Oficiales que igualmente fueron tomados con él. El Gobierno de Buenos Ayres descubrio su intento y le seguia los pasos para prenderle, demodo que Ribera fue avisado pocos momentos despues de haber-se dado la orden de arresto, y segun se dice, por los mismos agentes del Gobierno; y assi escapó sin poder se le encontrar, y en su defecto fue preso el hermano como complice y sospechoso en la fuga. Las gazetas de Buenos Ayres llenaron de toda especie de insultos a *Ribeira*, y probablemente hubreia sido satisficado.

de lavar a nodoa da ingratidaõ, e perjurio de que manchará a sua honra, voltou as suas armas contra elles a reunio-se aos amigos da ordem, despois que conheceo o seu erro. Os pacificos e sensatos habitantes de Buenos Ayres, e das provincias federadas calcularaõ os seus interesses, e naõ foi difficil persuadirem-se que quando mesmo a presente guerra fosse acompanhada da victoria, nenhum resultado util lhes offerecia, antes immensos, e talvez irreparaveis prejuizos; e desde logo se declaração contra a guerra e contra a facção que a tinha declarado. Buenos Ayres, oprimido pela facção que se nutria no seu seio, tem sido tardio em expressar o seu descontentamento; mas a Provincia de Cordova, distante do foco da intriga, e longe da influencia do faccioso Ribadavia, tem-se opposto de huma maneira bem energica, e decedida contra hum estado de cousas que, de qualquer modo que se considere, não offerece senão calamidades, e miseria publica. Ja por differentes vezes temos publicado o estado de convulçaõ daquella Provincia, e a sua determinada resolução de separar-se do Governo de Buenos Ayres, se este preserverar na sua desvairada teima. Este estado de convulsão tem-se augmentado, e rapidamente communicado a todas as provincias Argentinas, mesmo despois das decantadas victorias de *Ituzainjo*, como o leitor se poderá inteirar da correspondencia, que abaixo transcrevemos.

Todos aclamão paz, por que a guerra, alem de ser injusta, e despendiosa he sem nenhum resultado util, e a maior prova disto he que sendo o Exercito vencedor, o immediato resultado dos seus triunfos he a ruina do Estado, como se o mesmo exercito tivesse sido completamente derrotado: Nem podia deixar de ser; por

que,como ja notamos, essa calamitosa guerra nunca teve por fito o interesse nacional. Revolucionar a Banda Oriental—communicar o incendio a todo o Brasil—illudir os Brasileiros com quimericas theorias republicanas, que a experiencia já tem feito detestar—levantar os escravos,—corromper a milicia, e promover a anarquia, e a guerra civil em toda a extenção do imperio: tal era o louco projecto da facção de Buenos Ayres, e tal era o unico fim da guerra, que ella declarou ao Imperio. Mas supponhamos que se tinha verificado o sonho daquella vertiginosa facção: que lucraria o estado de Buenos Ayres, com a desordem do Brasil, que fosse capaz de o indemnizar das enormes perdas, que elle tem suffrido no seu commercio, e das immensas despezas que elle tem feito com o seu exercito e com a sua marinha? Diga-o a mesma facção, que suscitou a guerra, o estado de fraqueza e de meseria a que tem reduzido a sua infeliz patria, e o fruto que tem colhido das suas fanfarronicas victorias. Athe aqui ella ainda nada obteve do que tinha projectado, quererá ella ainda continuar a guerra com a esperança de realizar algum dos seus projectos? Isso he impossivel, por que ella *ja jogou o seu todo*, e não tem meios, nem recursos para repor o perdido; entanto que o Brasil, comparativamente fallando, tem hum thesouro inexaurivel para refazer-se das suas perdas, e todas as vantagens que possue hum grande, e rico imperio, solidamente constituido, empenhado a defender a justiça da sua causa, e os interesses, honra, e dignidade nacional, contra hum punhado de facciosos, que alem de lhe faltarem todos os recursos, tem de mais a mais incorrido no despreso, e indignação dos seus compatriotas.

Por tanto, a paz he o unico recurso a que pode apelar o governo de Buenos Ayres para salvar ainda alguma cousa de huma perda inevitavel; e muito feliz se poderà considerar Ribadavia e companhia se, renunciando a desvairadas pertenções, escapar á justa indignação dos Povos, que elle tem sacrificado á sua desocmedida ambição; assim como os mesmos povos se devem julgar felizes de não pagarem mais caro a sua cega credulidade, e demasiada condescendencia para com o seu infatuado Presidente.

Parece que a lei da necessidade, e da propria conservação ja tem forçado o Governo de Buenos Ayres a tomar o unico partido que lhe resta, pedindo a paz, e enviando á Corte do Rio de Janeiro D. Manuel Garcia com plenos poderes de a negociar, e concluir. Muito estimamos o ver portador de proposições pacrficas á Corte Imperial aquelle mesmo orgulhoso Tribuno que mais influio no *club* de Buenos Ayres para agitar o facho da discordia na Banda Oriental, e a cender a guerra em todo o Imperio do Brazil. Esta missaõ he huma especie *d'amende honorable*, que nos muito applaudimos.

Estamos certos que o Imperador não rejeita preposições justas, rasoaveis, e satisfactorias; e como o Governo de Buenos Ayres não pode fazer outras, nem esperar ser ouvido se as fizer, temos bem fundadas esperanças de poder annunciar brevemente huma paz honrosa, como o Brasil tem DIREITO DE EXIGIR, E O PODER DE DICTA.

Correspondencia de Buenos Ayres.

Despues que se han celebrado los triumfos de *Ituzaingo*, la toma de la esquadrilla del Uruguay, y la de los navios en Patogones ha sobrevenido una modorra que los Medicos llaman syntoma mortal; porlo que ha sido preciso echarse en manos de un magico politico que hay en esta tierra, cubilitero de casta, que es como el camaleon que muda de colores y hasta toma formas diferentes. Con aquel semblante tiznado ha asegurado a Rivadavia que jugará en la corte del Brazil como en los fantasmagorias, que subitamente pasarà de espectro a gigante para asustar a los Ministros y sacar las ventajas en la paz de que và a tratar. Por supuesto se ha embarcado como para ir a Londres, para cuya Corte está nombrado Ministro, siendo su destino el Rio Janeyro donde debe desplegar su tactica diplomatica.

No se necesita mucha penetracion para conocer que los triunfos cacareados no han influido en manera alguna en el estado de este pueblo ni aliviadole de la penuria en que se halla; asi que despues de tantas fanfarronadas y amenazas de destruir el Imperio, ha resuelto el Synedrin Rivadavico retirarse de la contienda. Parecia mas natural que perseverasen en su proprosito de no dexar las armas hasta reconquistar las Plazas de Montevideo y Colonia, que son las que deciden de la posesion; pero como los sufrimientos del pueblo se agravan de un modo que raya en desesperacion ha sido preciso pedir misericordia, y problablemente sacrificando alos que sirvieron para elegir a Rivadavia Presidente. Este ha tenido la abilidad de arruinar el pays, sembrar la discordia en los pueblos, desmoralizar a los hombres, empobrecer el vesindario reduciendole a miseria, agotando todo el numerario y extrayendo asi de la circulacion la masa de los medios de cambio, necessarios

a la riquesa interior, cuya falta causa el discredito del papel del Estado y engendra la disconfianza, que es el introito a la ruina y desorden general.

El publico està como en ansias por saber qual ha sido la recepcion que han tenido las proposiciones del Plenipotenciario. Unos temen que su duplicidad y falsedad, conocida mucho tiempo hace en el Brazil, prevenga al ministerio para oirle de buena fé: otros confian en su astucia y sagacidad para inspirar confianza en el animo del Emperador, aquien suponen deseoso de poner término a la guerra, que igualmente tiende a detener los progresos en la prosperidad del Imperio. Sin embargo muchos son de parecer que el Emperador no puede admitir ninguna baze que no esté nivelada con su declaration de conservar *la integridad del Estado Cisplatino;* y que aun admitiendo las ventajas a los Republicanos, éstas no pueden forzarle à consentir en ninguna proposicion que salga de la esfera indicada. Las razones que hay para ello son bastante sencillas, luego que se considere la superioridad y los progresos que estanhaciendo en la disciplina y valor los Imperiales, puesque en la Ensenada batieron a *Brown* con una bizarria galana, y destruyeron completamente los buques con perdida de casi toda la gente. El oficial Brazilero que comandó, mostró actividad y vigilancia, pues luego que percibio que no estaban en la Bahia los buques fué a buscarlos, y a batirlos, lo que indica que aun que los primeros ensayos no fueron felices, errando errando se dexa de errar; y que todas las probabilidades son de que se harán aguerridos con las campañas activas hasta adquirir aquella superioridad que dan el habito militar y la tactica que es el producto de la asiduidad.

Habiendo pues demostrado la superioridad del Brazil para reponer sus perdidas, por grandes que sean pasaremos ahora a buscar en Buenos Ayres las causas que inducen a su gobierno para mandar comisionado al Rio, al mismo tiempo que han blazonado los triunfos de sus armas y cantado la derrota completa de su enemigo tanto por mar como por tierra. Parecia

natural que victorias tan señaladas difundidas por tantos papeles los pusiesen en actitud de recibir proposiciones de paz, y no de ofrecerlas; pero creemos que el Gobierno del Brazil comprenderà facilmente los motivos de esta contradiccion, conociendo el estado del espiritu publico de este pays y el de las provincias interiores. Un pueblo mercantil que no tiene ningun otro ramo de industria fabril, que solo prosperaba en razon de ser la boca por donde pasaban las mercancias etrangeras al interior, sufre tan severamente con el bloqueo que no puede ya callarse el grito de descontento, ni la miseria general puede remediarse con boletines, y diarios de escritores venales que se han hecho venir para el efecto: las acciones de guerra, que generalmente causan pérdidas irreparables, por supuesto, no han mejorado ni en un apice la situation lamentable a que nos ha reducido la falta de numerario y ostruccion del comercio; y como esta hostilidad que sufren todas las familias y personas es tan alarmante, con un poco mas de vigor de parte de los bloqueadores daràn en tierra con el gobierno, presidente, banco de descuentos, &c.

Esta calamidad la aumenta la disidencia de los Pueblos del interior, que resueltos a mantener sus direchos no quieren reconocer al Presidente y califican su eleccion de ilegal, como maneobra de una faccion patricida, liberticida y al mismo tiempo nula por no haber concurrido a ella los votos de los pueblos, se han determinado à reunirse en un congreso federal, y formar su gobierno general. Como este estado de cosas arruina al club gobernatibo de Buenos Ayres, dexandole en nulidad completa, y temiendo justamiente que en ese caso el Emperador no puede tratar con el plenipotenciario de Rivadavia, se han adelantado, como para ganar de mano, mandando su Comisario para que *amase el pastel*, elegiendo al *Jesuita* que es sugeto abonado para toda especie de intrigas: asi despues de alcanzar las recomendaciones de Lord Pomsomby salio en el Paquete asegurando que conoce por su larga residencia en el Brazil a todos los hombres; que sabrà aprovechar se de sus

flacos, y agasaparse como la tortuga siempre que algun hidalgo le quiera dar puntapies al descubrir sus perfidias.

Baxo este plan de operaciones abrirà sus baterias en el Rio Janeyro. Resta ahora saber los resultados de su negociacion, y atendiendo al curso natural de las cosas el gobierno de S. M. I. no està distante de hacer la paz, toda vez que ésta se le proponga sin desayre de sus armas, y esté consonante con el interes de sus pueblos y con la dignidad de su gobierno, el que no puede abandonar a una provincia que libre y espontaneamente se incorporó al Imperio, y que es el contrafuerte que le asegura la tranquilidad de sus Estados. Por esto lo primero que ha de exigir naturalmente el Gobierno del Brazil es la garantia que ofresca Buenos Ayres para cumplir los tratados, de lo que nacen varias dificultades, a saber: si Rivadavia tiene autoridad legitima para realizarlos, ó si los Orientales, o los que lleban tal nombre, desconociendo su autoridad, como lo han hecho todas las veces que han gustado, declaran nulo quanto hayan tratado, y vuelven a las armas a hacer correrias y devastaciones horrorosas; lo que es natural creer quando se sabe que la insurreccion la fomentó desde Londres el Exmo. Rivadavia; y ahora que elles ven que no puede continuar la guerra hasta ocupar el Rio Grande, como se les habia ofrecido, daràn al diablo con el Presidente y congreso, y entonces el mal serà peor que el primero. En este caso ¿ quales son las seguridades baxo las que el Brazil puede hacer la paz? Los puntos principales que deben dicidir la disputa son que ni los de Buenos Ayres pueden tomar las plazas de Montevideo y Colonia, ni los del Brazil deben desampararlas, y por conseguiente estando como estan bien fortificadas y guarnecidas con el comando del Rio, la superioridad està sin duda de parte del Brazil. Nada importa que el Exercito de Buenos Ayres sea dueño de la Campaña; por que esto es precisamente lo que mas daño le hace, y prueba la falta de los verdaderos principios de guerra. Ahora se asegura que Alvear marcha sobre el Rio Grande; puede mui bien llegar alli ¿ y que habrà ga-

nado? le habrà conquistado? podrà permanecer en el sin ser hostilizado? podrà retirarse quando quiera? La historia militar antigua y moderna enseña que el ponerse a la distancia de los recursos es tan peligroso que los mas grandes capitanes se han visto perdidos. Hannibal estubo cerca de Roma y aun la contristó; Napoleon entró en Moscow, pero ambos generales experimentaron revezes de fortuna que fué preciso el genio extraordinario de aquellos guerreros para nos ocumbir a las adversidades; y ultimamente Buenos Ayres mismo se vio atacado por 12000 Ingleses, quando en aquel pays nunca se habia oido el silvido de las balas, y quando sus generales vomitaban de asco al olor de la polvora; se salvó, sin embargo, porque *Whithloke* no tuvo donde retirarse en el pays que todo le era enemigo y del que no podia sacar recursos ¿ y podrà Alvear existir en un pays estrangero sin encontrar en cada habitante un enemigo? como podrà conservarse? serà *el* General Brazilero tan imbecil é incapaz que no haga siquiera lo que hizo Kutousoff con sus cosacos quando los Franceses se retiraron de Moscow?

Si Barbacena hubiera seguido la tactica de Fabio donde estaria Alvear con el invierno encima sin cavallos, ni carne que comer? pues en la marcha que seguia no podia conquistar ninguna plaza abastecida: campos desiertos y arenales ardientes serian el fruto de sus marchas y maniobras. Estas consideraciones que saltan a los ojos, no pueden escaparse a los que dirigen la guerra del Brazil, y aun que haya fallado la expedicion de Patagones que sin duda ponia en conflicto terrible a la Ciudad; con un poco de tino y vigor en las manos de los xefes Brazileros se puede apostar que à la larga el mas flaco hade quebrar.

Este estado de cosas es conocido al Gobierno de Buenos Ayres como al del Brazil, el que debe naturalmente tener por norte la seguridad ulterior del Imperio, y que una paz que no afianze esta, es solo tregua que da mas tiempo a su enemigo para recuperar sus perdidas y recobrar sus fuerzas. La dig-

nidad del Gobierno Imperial indica que la mejor garantia es la fortaleza de sus disposiciones, y la posicion de sus tropas, que guarden sus fronteras de enemigos, que en todos tiempos han minado la opinion de sus pueblos, que no se cansaron jamas de inspirarles desconfianzas y sembrar doctrinas anarquicas, que siendo desorganizadores y demagogos de oficio ningun gobierno puede escuchar ni tratar con ellos de buena fé. Es verdad que el Jesuita se halla preparado para todas estas y otras recomvenciones; que oirà todo con frialdad y hasta con humildad, y asegurarà que los de Buenos Ayres ciertamente son demagogos, que la influencia de estos furiosos Republicanos causó la ruptura con el Brazil; que aunque él mismo fué el que pasó la nota declaratoria de guerra, tuvo que sucumbir a las circunstancias del momento, y que la escribio con mano trémula y con la sangre elada; que la voz se le pegó a la garganta, por que no pudo demonstrar con sus razones la impolitica peligrosa de emprender la guerra; pero que ahora se hallan escarmentados y el gobierno està con mas poder para hacerse obedecer, y que cooperarà con el mismo gobierno del Brazil para restablecer el orden en la Banda Oriental: que en prueba de su caracter y de su espiritu monarquico siempre estubo de acuerdo con los Españoles para que volviesen a dominar Buenos Ayres y toda la America; que en esta misma Corte hizo tratados y convenios con el Ministro de Fernando 7°. Villalba, como se puede ver en la correspondencia secreta que tuvo con el gobierno de Buenos Ayres y aparece en el proceso que en el año 1820 mandó formar el Gobernador Sarratea a los traidores de aquella tierra; que convencido de esta verdad S. M. F. el Sr. D. Juan VI. (de feliz memoria) siempre le decia que *elle não era revolucionario*; y que estò lo garante contra todas las sospechas que el actual Emperador pueda tener contra su persona, y para recibir de su boca todas las seguridades sobre que pueda contar para no hesitar en hacer un tratado de paz. Asi intentarà mistificar al ministerio de S. M. I.; y hasta negarà que no es en el *Bureau* de Rivadavia

o de su gobierno donde se redacta el MENSAGERO ARGENTINO, papel oficial, en que se han vertido imputaciones las mas insultantes, infames y escandalosas contra el caracter privado del Emperador; sentimientos a la verdad que solo pudieron concebirse y permitirse expresar en el circulo asqueroso del Presidente Rivadavia. Pero como la falta de decencia está circunscripta a los aulicos que le rodean; la opinion pùblica y general de las provincias ha reprobado altamente ese lenguage soez, y el Periodico de Cordova, titulado LA VERDAD SIN RODEOS, ha increpado con la mayor severidad contra la prostituicion é inmoralidad del gobierno que autoriza y manda escribir en su gabinete articulos que hasta en las tabernas serian sucios. Es verdad que sociedad onde se permiten licencias tan inmundas tiene su castigo en el desprecio general con que se le mira.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA,

Os *clublistas* Brasileiros cá por fora, despois de terem ficado *desapontados* com a reunião da Assemblea Legislativa (que elles tinhão profitisado nunca seria convocada, mas que o foi no dia aprazado pela Constituição como ja notamos) ainda mais *desapontados* ficarão quando virão a boa harmonia, e perfeita intelligencia, que reina entre o Chefe Supremo e os Representantes da Naçaõ Brazileira; e por conseguinte ficaraõ desvanecidas as esperanças de promoverem e perpetuarem a desordem, segundo o sdesejos de seus alliados, e constituintes de Buenos Ayres. Deixemo-los pois inven-

tar outros embustes, e formar novos planos; porque os ja formados contra a sua patria redundaraõ em beneficio della.

Os primeiros trabalhos das duas Cameras foraõ dedicados ao exame da Falla do Throno, e da mensagem que por esse motivo ellas dirigiraõ ao Imperador. Os debates, que tiveraõ logar a este respeito, fixaraõ desde logo a opiniaõ publica sobre os bons resultados, que a Naçaõ deve esperar das acertadas medidas de seus Representantes. Huma minoridade [em tudo muito inferior e limitada] quiz expressar alguns sentimentos contrarios a conveniencia publica, e manifestar em nome da Camara, huma opinião, que era a sua propria mui singular, e mui errada opiniaõ; mas a sua voz foi suffocada pela grande maioria dos dignos Representantes, que de huma maneira França e explicita se mostraraõ firmes, e determinados a manter a Constituição a dignidade do Throno Imperial, integridade do Imperio, e a honra nacional.

Entretanto, esta minoridade mostrou-se logo desde o principio tão impaciente de emittir o seu voto, e indicar o seu principal objecto, que nem ao menos [quiz esperar o momento favoravel de começar a sua tarefa com alguma probabilidade de successo: começou *ex abrupto*, e nisso mesmo servio (bem contra a sua vontade) a causa do Throno Constitucional, não retirando para si outro trofeo destes primeiros attaques, senão o ficar impossibilitada de repetir outros. Se com esta insignificante minoridade contavão os clubistas inimigos do Brasil, e do seu Defensor Perpetuo, para obterem os seus fins (e de certo contavão porque elles saõ aqui o ecco da repetição das proprias expressões dos seus oradores) bem podem dar por acaba a sua missão,

e por baldados todos os seus esforços. Taes pregadores e taes sermões não são capazes de converter os bons Brazileiros Constitucionaes em anarchistas furiosos. Vai tanta differença d'uns a outros quanta ha entre a falla do Sr. *Custodio Dias*, e as dos Dignos Deputados *Lino Coutinho*—*Teixeira de Govea*—*Cunha Mattos*—*Araujo Lima*—*Baptista Pereira*—*Clemente Pereira, e Miguel Calmon*, que o combatterão e derrotarão completamente.

Em verdade, nada ha mais fóra da questão, fóra de tempo, fóra da ordem, e fóra do senso commum, do que o discurso do Sr. *Costodio Dias* sobre a discussão da Mensagem, que appresentou a Commissão encarregada de responder a falla do throno. Se infelizmente a maioria da Camera entrasse nas vistas do illustre deputado por Minas Geraes (o que não era possivel) em que deploravel estado não estarião hoje os negocios do Brasil! O Sr. *Costodio Dias* queria, sem duvida, dar as *boas noutes* a todo o Imperio, e lança-lo nas trevas da anarchia, e da ignominia *peromnia secula seculorum*; e se esta naõ era a sua intençaõ, como devemos presumir, pelo menos naõ se pode conceber outra cousa dos seus argumentos e doutrinas. Queria o illustre Deputado, que antes de se appresentar a mensagem ao Imperador em resposta a falla do throno, como he costume e practica Constitucional, se entabolasse huma controversia theologica entre a Camera e o Governo, athe que este provasse, sem duvida com authoridade dos Concilios e Santos Padres, que a guerra de Buenos Ayres era justa e legitima—e queria otro sim que, naõ obstante estar invadido o territorio do Imperio, se tomasse inteiro, pleno conhecimento da jusça da guerra, e que se averiguasse miuda e escrupolosamente este negocio

antes da Camera coadjurar as medidas do Governo, a fim d'expulsar hum inimigo perfido e audacioso, que ameaça invadir, e revolucionar todo Imperio! Estranho procedimento d'hum Deputado da Naçaõ quando ella está em perigo, como elle mesmo exaggeradamente o confessa! Se possivel fosse formar huma Camera de representantes igual ao sistema de representar do Snr. *Costodio Dias* bem depressa se acabaria a representaçaõ nacional; porque a Naçaõ bem depressa deixaria de existir.

Mas supponhamos que, despois de lavrados todos os *provaras* da justiça da guerra, naõ ficava bem provado que ella era justa, ou que o Sr. *Custodio Dias* reprovava as provas. Que se havia de fazer entaõ? Dizer aos inimigos que dispozessem de todo o Imperio, e que derribassem o Governo para o ensinar a naõ fazer a guerra aos inimigos do Estado, que o S. *Costodio Dias* diz *estar perdido se os deputados da Nação não derem o remedio que estiver ao seu alcance!* As provas que o sabio deputado offerece para provar a injustiça da guerra saõ na verdade mui respeitaveis e venerandas; por que saõ tiradas do Novo Testamento e dos Santos Poderes da Igreja; mas os Estados naõ se governaõ hoje pelos sagrados canones da Igreja, nem pelo dictame dos Santos Padres (e ainda menos daquelles padres que naõ saõ santos) Governaõ-se pelos principios de direito publico, pelos interesses reciprocos das Nações civilisadas, pela conveniencia dos Povos, e por todos aquelles principios que expenderaõ os oponentes do Sr. *Costodio Dias*, refutando as suas perniciosas doutrinas.

O Sabio Deputado bem couhece que a guerra he justa da parte do Brasil; por que naõ ha hoje ninguem no

mundo civilisado, que o ignore, como bem lhe fez ver o Sr. *Calmon* na sua judiciosa falla: o fingir-se ignorante naõ foi senaõ pretexto para tocar certos topicos (e com jesuitica finura) como notamos dous ou tres, que naõ queremos mencionar, mas que nos saõ bem conhecidos por serem os mesmos em que se espraiaõ os *clubistas* de Paris, com o fim de desacreditar o Governo imperial, e franquear o passo ao seu gigante democratico, que ja naõ assombra nem assusta ninguem. No Brasil ainda ha infelizmente alguns elementos inflamaveis, de que a furia das paixões pode acaso lançar maõ para preparar hum incendio; interesses particulares podem determinar algum mal intencionado individuo a accender o facho da descordia; mas hum Deputado da naçaõ, que representa os interesses de milhares de cidadaõs, em vez de alimentar, tem a rigorosa obrigaçaõ de extinguir hum fogo, que, a tomar consistencia, seria capaz de devorar todo o Brasil.

Huma cousa he mui digna de notar-se na *notavel* falla do Sr. *Costodio Dias*, e vem a ser: que mostrando-se o prudente deputado taõ avido das informações do Governo, que as pedia para obrar com escrupoloso conhecimento de causa sobre causas taõ sabidas, naõ pedisse essas informações antes de affirmar, com frase d'oraculo, que por falta de recursos tudo annunciava a quéda do Estado vacilante, e só duvidava se seria por muito tempo, ou só por momentos!

Aqui devemos admittir que houve inspiraçaõ d'algum espirito santo d'orelha, que despensou a escrupolosa consciencia do Sr. *Costodio Dias* da sua edificante propensaõ pelas informações do Governo antes de emmittir a sua opiniaõ, mesmo sobre as cousas mais notorias e triviaes. Se foi inspiraçaõ, como he provavel,

sera preciso confessar que ella foi obra de algum espirito maligno, inimigo do Imperio constitucional, e partidario da anarchia republicana. O fim naõ pode ser outro senaõ desanimar os Brasileiros amigos da ordem, e dar boa esperança ás facções desorganisadoras, tanto nacionaes como estrangeiras. O Sr. *Costodio Dias* decerto ignora os funestos resultados, que podiaõ produzir nas actuaes circumstancia, taõ indiscretas quaõ falsas asserções, pronunciadas na tribuna publica por hum representante da Naçaõ! Alem de que, he fazer mui pouca honra a si mesmo e aos seus constituintes o suppor que hum punhado de facciosos da Banda Oriental, instigados pela perfidia do Governo efemero de Buenos Ayres tem esgotado os recursos, e preparado a queda infalivel d'hum vasto, e rico Imperio, solida e legitimamente constituido.

Felizmente a falla, ou para melhor dizer as intenções do Sr. *Costodio Dias* foraõ desaprovadas pela grande maioria dos seus collegas, eapenas sympathica e ligeiramente apoiadas pelo Sr. *Luis Calvacante*, Deputado de Pernambuco, aquem o Sr. *Cunha Matos* respondeo digna e convenientemente. Os recursos que tem o Brasil não só para conduzir a guerra com feliz successo, mas tambem para ser o mais rico e poderoso Imperio do Novo Mundo achão-se demonstrados no Relatorio* que o Excellentissimo Marquez de Quéluz,

---

* Naõ transcrevemos este Relatorio; por que ainda o naõ podemos obter em lingua original. A traduçaõ que publicou o *Morning Herald* foi muito bem aceita pelo publico inglez, e fez subir de dous por cento as apolices do emprestimo do Brasil.

Ministro das Finanças, apresentou á Camera dos Deputados; e se o Sr. *Costodio Dias* tivesse esperado por essa *informação*, não teria annunciado taõ enfaticamente a queda do Estado por falta de recursos para sustentar a guerra. O Illustre Deputado, que citou varios textos da escriptura para provar a injustiça da guerra, se dignará talvez permitir-nos que citemos tambem hum para-lhe provar que elle conhece muito pouco as formas parlamentares, e os verdadeiros interesses, e sentimentos da Nação Brasileira: *loquéla tua manifestum te fecit.*

O debate sobre a mensagem em resposta a falla do throno foi bastante rinhido, mas naõ infructuoso; porque, fechada a discussaõ pelo excellente discurso do Sr. *Miguel calmon*, a Assemblea tomou huma deliberaçaõ digna dos Representantes d'huma Naçaõ briosa, e digna do Augusto Monarca, que preside a seus destinos.

PAZ ENTRE O BRASIL E BUENOS AYRES.

Pelo Navio Inglez *Warspite*, sahido do Rio de Janeiro em 9 de Junho, e chegado a Portsmouth a 28 de Julho com 49 dias de viagem, veio a noticia de que estava feita a paz entre o Brasil e Buenos Ayres—que o Imperador tinha assignado os preliminares—Que esta noticia causára grande regozijo na capital do Brazil—que os fundos tinhaõ subido de dez por cento, e que D. Manuel Garcia, Enviado de Buenos Ayres, tinha sahido do Rio de Janeiro abordo do brigue de guerra

Inglez—*Hiron*, para communicar este acontecimento importante ao seu Governo.

Nada de positivo se tem sabido ategora sobre as estipulações do Tratado, nem os jornaes tem publicado documento algum official, que confirme a noticia de estar definitivamente feita e ratificada a paz; entretanto esta agradavel noticia tem adquirido cada dia maior consistencia, e os fundos do Brasil tem subido consiravelmente. Eis como, á primeira noticia, se explicou o *Times*, apezar de ter sido sempre mui parcial advogado da causa de Buenos Ayres.

"Deve-se observar comtudo, que nenhuma das Cartas commerciaes vindas do Rio pelo Warspite affirmaõ com certeza a final conclusaõ de hum tratado preliminar de paz. A persuaçaõ dos commerciantes em geral era que se tinhaõ feito proposições ao Sr. Garcia, Enviado de Buenos Ayres, como bases de hum tratado preliminar; mas que elle recuzára adoptalas sem novas instrucções do seu Governo, e que para obte-las tinha sahido para Buenos Ayres no Brigue de Guerra Hiron. Neste caso o termo da contenda ha de premanecer em duvida por mais algum tempo. De outro lado, os officiaes do Warspite explicam se d'uma maneira tão exacta e positiva a respeito da conclusaõ do tratado preliminar que he mui difficil duvidar della. Contudo, cremos justo mostrar a differença que ha entre estas narrações, e as cartas dos negociantes; para que as pessoas que tem o valor de huma larga propriedade pendente desta conclusaõ, possaõ empregar toda a cautela a este respeito. Huma Carta affirma que o Imperador está determinado a nunca ceder Montevideo; e sendo este o caso não podemos imaginar como os de Buenos Ayres, estando ufanos com a batalha de Ituzaingo, possaõ consentir em hum projecto de pacificaçaõ, aque está anexo como absoluta condicçaõ, a retençaõ de huma praça, cuja possessaõ

foi o principal objecto da declaraçaõ de guerra. A insignificante subida no cambio, que somente chegou de 25 a 27 he huma prova de que os o Commerciantes naõ consideraõ o tratado como concluido."

Porem hoje o mesmo *Times* se explica d'uma maneira mais cathegorica sobre o mesmo assumpto:

"As duvidas a respeito da paz entre o Brasil, e Buenos Ayres tem sido consideravelmente removidas, depois que se sabe por huma via, que se pode contemplar como official, que a mais perfeita intelligencia existe entre os Beligerantes, e que ambas as partes estaõ acordes sobre os termos do tratado. Estes termos saõ, que Buenos Ayres deixa ao Brzsil a possessaõ de Montevideo (objeto da disputa) com toda a Banda Oriental; e que a navegaçaõ do Rio da Prata, e do Uragay será livre para todas as Naçoes. A negociaçaõ tem sido derigida debaixo dos auspicios de Mr. Gordaõ, Enviado da Grã Bretanha, o qual tem mostrado grande habelidade em conciliar interesses taõ fortemente disputados; mas he mui provavel que, a pezar de todos os seus esforços, elle nada tivesse concluido senaõ fosse o estado de abitamento em que se acha a Republica, tendo exaurido todos os seus recursos n huma taõ prolongada luta. Espera-se agora que o Imperador venha a Europa; e ate se diz que S. M. I. depois de ter arranjado os negocios de Portugal, intenta viajar em França e Inglaterra para se familiarisar com as instituiçoes destes dous Paizes."

Todas as gazetas Inglezas se tem expressado com a mesma linguagem; de maneira que sem ter sido publicado documento algum official, que certifique a noticia da paz, ella passa por certa neste paiz, como se tivesse sido officialmente annunciada. O mesmo *Times* confessa que Buenos Ayres, apezar de suas victorias, se vio obrigado a ceder por lhe faltarem meios de continuar

a guerra; donde podemos concluir, que elle tem queimado todos os seus recursos sem obter de tão custosos sacrificios outro resultado, senão as fumaças d'uma victoria para elle tão funesta, que o obrigou naõ so a pedir a paz, mas tãobem a renunciar a todas as pertenções que lhe servirão de pretexto para declarar a guerra. Contente-se pois com essas fumaças; que ja não he pequena garancia o poder dizer, que o seu exercito naõ foi completamente derrotado, e a sua marinha completamente destruida pelas forças Imperiaes, em tudo superiores.

Confiado pois na sua boa fortuna, mas naõ podendo continuar a tenta-la por via das armas, o Governo de Buenos Ayres voltou-se para o lado da diplomacia, e confiou o commando de toda a sua força disponivel ao mais habil official do seu Gabinete, D. Manuel Garcia, o qual encontrou na Corte do Rio de Janeiro huma posiçaõ bem differente da que achára Alvear nos Campos de *Ituzaingo*. Elle chegou mesmo a tempo de ver reunidas todas as esforças Brasileiras, sabiamente commandadas pelo Supremo Chefe do Estado, e sabiamente despostas, e resolutas a defender a honra e os interesses nacionaes. O Imperador fallou aos Representantes da Naçaõ na linguagem digna d'hum Poderoso Monarcha, penetrado da sua dignidade, possuido do bem estar de seus povos, e bem determinado a empregar todos os recursos que a Providencia depositou em sua maõ para os fazer felizes;—e os Representantes da naçaõ naõ poderaõ deixar de annuir a razões taõ justas, nem de coadjuvar medidas taõ acertadas. O Enviado de Buenos Ayres, vendo, e presenciando a perfeita harmonia que felizmente existe entre o Monarcha e seus subditos—entre o Imperador Consti-

tucional e todos os poderes constituidos—e vendo igualmente que naõ era possivel contar por mais tempo sobre a probabilidade de realisar os perfidos e indecentes meios com que tinha contado o seu Governo, como por exemplo—promover a divisaõ das opiniões—levantar os escravos—excitar a guerra civil, e perpetrar outros crimes ainda mais horrendos, fez da necessidade virtude, e decidindo-se a aceitar a paz antes de se ver obrigado a compra-la mais tarde à custa de mais penossos e indispensaveis sacrificios.

He nesta supposiçaõ [para nos certeza] que naõ so naõ duvidamos acreditar as noticias de estarem assignados os preliminares desta paz taõ desejada, mas ate julgamos que ella està definitivamente feita, e ratificada, bem entendido—da maneira que convem ao Brasil; porque d'outro modo naõ he permittido esperar a ratificaçaõ do Imperador. Na certeza pois de que está feita a Paz, podemos dizer que morreu, ou pelo menos está bem enfreado, o cavallo de batalha dos partidos contrarios à gloria do Imperador, e à prosperidade do Imperio ¿ e que outros recursos restaõ desde ja aos promotores da desordem? Esses *Catelinas* nos Brasileiros so fundavam suas esperanças na continuaçaõ da guerra com grandes vantagens da parte de Buenos Ayres—n'hum rompimento entre o Brasil e os Estados Uuidos do Norte d'America—na desintelligencia entre os Poderes do Estado, e na guerra civil: hoje porem, que està feita a Paz como pede a honra e dignidade da Naçaõ Brasileira—que existe a melhor intelligencia entre o Governo do Brasil e todos os Governos do mundo—que reina a mais perfeita harmonia em todos os Poderes do Estado, e que a Naçaõ està livre, independente, e satisfeita ¿ que outro expediente resta

aos emulos do Imperador, e inimigos do Brasil, senaõ o de se destruirem a si mesmos por huma nova especie de *Catonismo* digno d'elles? Cataõ matou-se por naõ querer sobreviver á perda da Republica—elles devem matar-se para naõ sobre viverem à prosperidade, e socego da sua Patria!

Ja muitas vezes dissemos, e tornamos a repetir, que o Imperador se achava empenhado em duas grandes empresas, de cujo successo dependia o cumplemento da sua gloria: a guerra de Buenos Ayres, e a Regeneraçaõ da Monarchia Portugueza. A primeira ja està concluida como se esperava; e quando a segunda (que naõ hade tardar muito) o for igualmente, entaõ o Grande PEDRO receberá o tributo de louvor e admiraçaõ do antigo e novo Mundo *in utroque felix.*

DEMISSAÕ DO CONSUL GERAL DO BRASIL EM PORTUGAL.

Artigo communnicado.

Sabemos que os correspondentes do Banco do Rio de Janeiro em Londres, receberão ordem do Governo para suspender o ordenado ao Consul Geral do Brasil em Portugal, Clemente Alvez de Oliveira Mendes e Almeida, que S. M. I. e R. houve por bem demittir daquelle Emprego. Confessamos ingenuamente que huma tal noticia nos espantou tanto mais, quanto menos a deviamos esperar!

Naõ a deviamos esperar; porque sabemos que S. M. o Imperador e Rey não tem na Europa hum subdito nem mais fiel, nem mais activo, nem mais habil do que o demittido Consul.—Naõ a deviamos esperar; por que he impossivel, que por di-

versas vias naõ tenhão chegado à presença e conhecimento de S. M. I. e R. os importantissimos serviços, que este benemerito Brasileiro fez a causa da independencia do Brrasil, que elle soube energicamente advogar em Lisboa.—Naõ a deviamos esperar; porque sabemos, que por diversas vias tem sido constante a S. M. o Imperador, e Rey quanto este subdito fiel tem trabalhado contra os inimigos do Seu Soberano, e a favor da Carta Constitucional, a favor dos Direitos do Senhor Dom Pedro IV., de Sua Augusta Filha, e da Senhora Infanta Regente.

Por que fatalidade pois foi demittido do seu emprego hum homem de incontestavel merito, de provada fidelidade, e de hum zelo, intelligencia, e actividade exemplar?

O que se passa com o Dr. Clemente Alvez de Oliveira Mendes e Almeida he mais uma prova de que nada ha tão desgraçado como a sorte dos Monarchas, para os quaes a justiça naõ he hum nome vão! Nenhum Soberano do mundo tem mais amor à justiça, nem mais odio à mentira, e ás intrigas do que o Senhor Dom Pedro IV: e com tudo à vista de huma tal noticia ficamos muito persuadido que S. M. I. e R. fora perfeitamente illudido a respeito do Ex-Consul Geral do Imperio do Brazil em Portugal; e pelo Paquete, que sahio de Lisboa no dia 29 de Julho, e que chegou a Falmouth no dia 8 do corrente, recebemos cartas fide dignas, pelas quaes nos confirmamos em a nossa persuasazão; e por ellas sabemos, que o author desta criminoza intriga foi o Ex. Ministro de Estado dos Negocios Estrangeiros em Portugal, D. Francisco de Almeida, de execranda memoria. Este inimigo d'El Rey, da Carta, e do desventurado Portugal, teve a impudencia de se gabar deste feito digno, por certo de hum parente do Duque d'Aveiro, *cuja memoria he mui chara a Real Casa de Bragança.* Elle teve a impudencia de e gabar desta infamia, antes de chegar a Lisboa a noticia da demissão do Consul Geral; mas passou pela vergonha, e desgosto quando a recebeo, de ja naõ ser Ministro de Estado

logar a que, por ventura de Portugal, nunca devia ter sido elevado,

Mas ficará em silencio o Brasileiro fiel, o amigo do seu Soberano, e da sua Patria? Não o crêmos.

O Imperador Thedozio no seu Codigo, Lei IV. de *accusatione* lib. IX. tit. 1. ordenou o seguinte, (porque ja naquelle tempo havia muitos *Don Franciscos d'Almeida.*)

"Se ha algum, qualquer que seja seu merecimento, seu estado, ou dignidade, que esteja seguro de poder provar contra qualquer juiz, governador, favorito, ou cortezão, ter commettido a mais pequena injustiça, que se me aprezente livremente, e sem temor me informe: tudo lhe ouvirei: eu serei o juiz de tudo: eu mesmo tomarei vingança: qualquer que esteja seguro de dizer a verdade ma diga francamente: eu me vingarei daquelle que me enganar, fingindo integridade; e eu recompensarei o que ma fizer conhecer, &c."

O Imperador Theodozio não foi mais justo, nem mais amigo da verdade do que he o Immortal Imperador do Brasil, e Rey de Portugal—Que o Sñr Clemente Alvez de Oliveira Mendes e Almeida se aprezente ao Seu Augusto Soberano: faça-lhe ver a verdade, e o seu triunfo he certo. Tal he o conselho, e taes são os desejos dos seus amigos.

Londres. em 11 *de Agosto de* 1827.

SECÇAÕ IV.

REINO DE PORTUGAL.

Na 1.ª Secção deste N°. ficão copiados tres escriptos (huma Carta de Lisboa publicada no *Morning Chronicle*, huma Carta do Conselheiro Abrantes a *Sir William A'Court*, e huma obra de Mr. de Pradt sobre as garantias que se deve pedir à Espanha) os quaes provam com bastante claresa, que os negocios de Portugal vaõ indo de mal a peor; e com a mesma claresa apontão os motivos porque elles não vão bem: e como cada huma destas razões explica a outra, são escusados comentos.

Pelo que respeita à posição dos partidos, e suas respectivas vantagens, elles conservam ainda as mesmas, que notamos em nosso N.° antecedente; e se alguma diferença se observa he sempre a favor dos apostolicos, que ja consiguirão não so a impunidade da sua rebeldia, mas ate bastante credito e influencia para punirem o zelo e a fidelidade dos Constitutionaes. Estes queixam se amargamente da predileção que *Sir William A'Court* manifesta por seus adversarios, e são de parecer que S. E. tem mais habilidade e fino tacto para derribar Constituições do que para as promover, e consolidar. Estas asserções, podem talvez nascer de suspeitas mal fundadas, mas o certo he que temos visto Cartas de Lisboa de pessoas fide dignas, que as confirmão, e acrescentão que S. E., não em sua qualidade de Embaxador de S.M.B., mas como simples particular, se tem decidido a favor dos direitos do Senhor Infante

D. Miguel á Regencia do Reino, o que na presente crise todos julgaõ ser prejudicial aos Decretos do Senhor D. Pedro VI. e a existencia da Carta. He verdade que, como simples particular, e como estrangeiro *Sir William A'Court* pode manifestar as opiniões que quizer: mas nas circumstancias actuaes não he facil abstrahir o homem do emprego que elle exerce; não são so as notas diplomaticas do Embaxador Britannico [e essas estamos nos bem persuadidos que são dictadas com a devida circumspecção], que influem nas differentes questões, que se acham actualmente *sur le tapis*; huma palavra, hum movimento de cabeça, hum simples gésto de S. E. infunde certo caracter official, que dá muito peso e consistencia ao partido, que o interpreta á seu favor. A diplomacia tambem admitte suas portas travessas.

He por isso que as pessoas mais afeiçoadas à Carta Constitucional, ficarão muito satisfeitas com a noticia de que *Lord Bentinck* estava nomeado em logar de *Sir William A'Court*; porem quando virão nomeado o primeiro para outro destino ficaraõ pesarosos sem comtudo perderem esperanças de verem, tarde ou cedo, removido o presente Embaxador, na persuasaõ de que a sua presença em Lisboa he de máu agoiro para os Constitucionaes. Segundo nos avisa hum correspondente, correu hum legeiro boato de que *Sir Charles Stuart* era nomeado para substituir *Sir William A'Court*, e esta noticia foi recebida com grande applauso; mas ate agora não se verificou, nem nos consta que fosse anunciada em nenhum Jornal Inglez.

Sobre a mudança de Ministros, e outras occurrencias

politicas, reportamo-nos a seguinte Carta do Juiz da Vintena.

Carta do Juiz da Vintena dos Arcos das Aguas Livres.

Agosto de 1827.

Sãr. Padre Amaro. Sendo esta acontinuação da minha antecedente, dê-me Vm. por dispensado do exordio, e considere o fim da passada como principio da presente.

Dizia pois, que neste restante fallaria de certos meios e modos, com os quaes os Apostolicos tem procurado atalhar os progressos da Carta, e dar pleno, e extensivo curso ao feliz systema do poder absoluto, que a dita Carta tem a ousadia de querer derribar sem mais ceremonia, nem cortezia senão o dizer o seu Augusto e Legitimo Author *que je está passado o tempo de enganar os homens,* e dar Elle mesmo o exemplo de que he preciso firmar os thronos sobre as solidas bases de direitos, liberdades, e garantias sociaes, dando-lhe por guarda de honra, a razão, a justiça, e a verdade.

A congregaçaõ Apostolica regeita, como Vm. sabe, estas doutrinas, como contrarias aos bons costumes, e nunca deixa de provar com possantes e irresistiveis argumentòs, que a sciencia de governar os Estados consiste na observancia dos seus invariaveis principios de absolutismo, e que fóra deste nenhum Estado pode esperar salvação, nem bemaventurança.

As suas doutrinas são tão solidas, e os seus preceitos tão simples e naturaes, que não necessitão de grandes talentos, nem famosos oradores para os demonstrar, e fazer adoptar. São verdades de primeira intuição que penetraõ, e arrebatão os corações ao primeiro anuncio, e cimentão a convicção no fundo da alma. Assim rejeitão elles a doutrina dos filosofos, a authoridade dos publicistas, a sciencia dos economistas, a justiça dos povos, que reclamão os seus direitos, e sobre tudo a legitimidade dos Principes que os escutão. Ora, rejeitando elles

tudo isto, faça Vm. huma idea daquillo que elles reservaõ para si, e do que pertendem dar a outros. O calculo he facilissimo: somme Vm. o passado, multiplique pelo presente, e reparta pelo futuro. Despois de feita esta conta, tire-lhe a prova pelos tres participios do preterito, do presente, e do futuro; e verá se ella lhe não dá ao justo—*tudo para elles, e nada para os outros:* quando digo *nada*, quero dizer nenhuma cousa boa; porque, a fallar de incommodos, trabalhos, injustiças e vexações naõ ha maõs a medir.

Ora, a Carta como Vm. sabe, arranja as partilhas d'outro modo, dando a cada humo que lhe pertence; e isto he precisamente o que não os arranja a elles, que tem de restituir o alheio, posto que nada percaõ do que por direito e justiça lhes cabe: mas como elles tem suas medidas de direito e de justiça particulares, com que estaõ satisfeitos, não se querem sujeitar a huma medida geral, que satisfaz a nação toda; daqui vem o odio á Carta, e a invenção dos meios e modos de a deitar por terra.

Mas dirá Vm. e dirá muito bem—"A cousa he impossivel: 1.° porque sendo a Carta legitimamente dada, e sendo fundada na justiça e na razão, não he possivel imaginar meios nem modos, e ainda menos faze-los valiosos para a destruir: 2.° porque estabelecendo ella todos os direitos, e garantias sociaes, e sendo promotora, e conservadora dos interesses da grande maioria, não he possivel que esta se deixe esbulhar pelo interesse d'hum punhado de facciosos *absolutistas*, que se tem rebelado contra todos os poderes, e interesses legitimos; e chamaõ a usurpaçaõ "legitimidade." Em huma lucta tão desigual athe seria absurdo o pôr em duvida qual deve sahir vencedor.—Eu tãobem penso como Vm. e assim tenho argumentado muitas vezes; mas contra factos pouco valem argumentos; e he facto constante que apezar da boa razão, e das muitas razões que Vm. tem dado, a cousa tem sido fortemente disputada, *et adhuc sub judice Lis est*.

Os homens astuciosos, que formaõ o partido chamado apos-

tolico tem sabido enganar a boa gente Portugueza,e..Alto lá; espere hum pouco: pois ainda se não acabou o tempo de enganar os homens?—A essa pergunta responderei eu por muitas outras: Ja se acabarão os estupidos? Ja se acabaraõ os credulos? Ja se acabarão os ignorantes? Ja se acabou o fanatismo e a superstiçaõ? Ja se acabaraõ os hypocritas e os velhacos? Ja se acabou o Mundo? Crea-me, Vm. o tempo de enganar os homens vai acabando; mas ainda está muito longe de chegar ao cabo; o seu andamento he progressivo, mas lento. A Peninsula tem recolhido com hospitaleira affabilidade todos os prejuizos, que do resto da Europa vão fugindo ao aspecto da ordem, e da civilisação; todos alli se achão reunidos e fazem pé firme de resistencia. He verdade que o tempo de os desinçar chegou, e estabeleceo o seu quartel general nos campos de Luzo, e de Viriato; o combate começou, e o triunfo da razão e da justiça, que estão à ordem do dia, parece infallivel, e ja tivera sido decisivo se as guerrilhas apostelicas não o tivessem retardado. E como tem ellas conseguido esta demora senaõ com toda a casta de embustes, e enganos? Enganar os povos he toda a sciencia que professa a gente apostolica, que a tem aprendido por principios, e que a practica methodicamente; e os povos deixão-se facilmente enganar porque estão acostumados a isso; e he tal a força do costume, que se por ventura chegão a conhecer hum engano, e abjurão, logo cahem n'outro ainda mais absurdo, sem que lhe sirva de escarmento a experiencia. Mas em fim, elles andão na escola desde 1820, e posto que poucos progressos tem feito athe agora, he mui provavel que, à força de repetidas lições, venhão a aprender alguma cousa.

Não perca Vm. de vista que toda a Nação Portugueza suspirava pela Carta; conseguio a Carta; gosta da Carta; jurou a Carta, e quer manter a Carta. Naõ perça tambem de vista que agente apostolica nunca quiz a Carta; assustou-se quando vio a Carta, e quer queimar a Carta: e não perça em fim de vista que nesta desigual conflicto de interesses, de paixões, e

de opiniões nada era mais natural do que ver o menor numero, que tem contra si a justiça, o direito, e a razão, ceder á grande maioria, que tem a razão, o direito, e a justiça a seu favor. Pois Sûr. esta liquidação ainda está por fazer; e porque? Porque este pequeno e arteiro partido—

Faible marchant dans l'ombre, humble dans sa naissance,

tem sabido á força de embustes, e seguro da impunidade, adquirir bastante consistencia não so para não ceder ao interesse geral, mas ate para o combater com algum aucceso; e chega a tanto a sua audacia, que ate não duvida expressar com tom ameaçador, que não este longe o dia de—

Se placer sur le trone, insulter les mortels.

Isto he mais huma fanfarronada de medo que outra cousa; mas esta fanfarronada, apezar da *absurdidade* dos projectos que a acompanhão, não deixa de produzir algum effeito sobre grande numero de individuos que, acostumados a ler no livro das possibilidades, e tendo visto realisadas muitas cousas que pareciam impossiveis, temem que seja este o caso, e finam-se com medo d'alguma reacção que, a ter logar, deixaria tudo raso. Esta he a unica razão porque os apostolicos adquirem muitos cortezãos, apezar de serem reconhecidos como absurdos os meios e modos, que elles empregam para engrossar o seu partido: tanto he verdade que ainda não está de todo acabado o tempo de enganar os homens na nossa terra!

Que cousa mais absurda do que terem elles apostolicos impugnado os legitimos direitos do Senhor D. Pedro IV. e a legitima autoridade com que foi outorgada por S. M. a Carta Portugueza? No entanto esta impugnação absurda não deixou de ter muitos partidarios, e fez alguns estragos.—Que couza mais absurda do que a empresa dos *Chaves* e dos *Canellas* pertendendo invadir todo o reino com hum bando de rebeldes e contrabandistas, capitaneados por elles, quando a Nação em massa, o fiel e bravo exercito Portuguez, e ate hum exercito

auxiliar estrangeiro, que pode ser reforçado ao infinito, são forças sufficientes não digo ao para derrotar hum punhado de facciosos indisciplinados, mas ate para fazer recuar todas as forças d'Espanha reunidas ás dos seus alliados?—No entanto vio-se posta em pratica essa empresa absurda, e muita gente correo a alistar-se nos enrolamentos do *bicho* de Chavez. Elle foi derrotado—declarado traidor—tido e havido por mente capto; mas a experiencia não fez mossa na endurecida credulidade de certos Portuguezes como veremos seguindo o *autem genit* dos absurdos.

Adoeceu a Princeza Regente, e correu grande perigo sua preciosa vida. Este triste acontecimento, que cobria de luto a Nação inteira, preparava hum dia de grande *galla* ao partido apostolico, que concebeo o projeto do instalar na Regencia a Imperatriz Rainha viuva, o que vinha a ser o mesmo que instalar todo o partido feotino, e envesti-lo do poder de queimar a Carta, e assar na mesma fogueira todos os constitucionaes existentes, imaginavis, e possiveis. Ora, quando mais naõ fosse senaõ por este motivo, naõ podia imaginar-se maior absurdo do que nomear Regente do Reino a Rainha viuva para o reger em virtude da Carta, e em nome d'El Rei, sendo infelismente provado que S. M. a Rainha viuva he o chefe do partido que se declarou contra a Carta e contra os direitos do Senhor D. Pedro IV. No emtanto este absurdo teve grande numero de sectarios, e naõ foi pequena difficuldade a de obter que, no caso da Naçaõ ter a desgraça de perder a Senhora Infanta, passaria a Regencia a Sua Augusta Tia a Princeza viuva. Felizmente melhorou a Senhora Infanta, e os apostolicos ficaraõ engasgados com esta fausta noticia, que desconcertou mais d'um criminoso projeto; mas naõ cesseou de continuar o *autem genit* dos absurdos, e sempre com algum successo.

Folhearam no Livro dos nascidos e baptisados, e achando que o Senhor Infante D. Miguel completava 25 annos em Outubro proximo, e interpretando *absurdamente* hum artigo da Carta (que desta vez julgaraõ legitima, e legitimamente dada

por que lhe offerecia armas para a destruirem) aclamarão a S. A. Regente desde a epocca em que completasse 25 annos e hum dia. O absurdo deste projeto tem sido demonstrado por todas quantas boas razões podem subministrar o direito publico, a authoridade dos publicistas, e, o que he inda mais forte—o mesmo interesse do Senhor Infante—o bem estar da Naçaõ—a consolidaçaõ da Carta, e a tranquilidade publica. Naõ importa; tudo isto saõ cousas secundarias, saõ *frioleiras* na opiniaõ dos apostolicos: a Carta, dizem elles, determina que S. A. seja Regente no mez de Outubro, e nos queremos que S. A. reja em virtude da Carta para destruir a Carta: a paz da Europa assim o exige, a harmonia com a nobre, leal, e *sincera* Espanha assim o pede, e a felicidade da Naçaõ Portugueza assim o requer: *perisse le genre humain plutôt qu'un principe!* Tudo isto saõ absurdos—blasfemias moraes e politicas—insultos á razaõ, e a humanidade; mas no em tanto o numero dos credulos, ou enganados excedeu desta vez as esperanças dos apostolicos: o absurdo projeto dizem que recebêra hum bafeijo de protecçaõ de *Sir William A'court*—*os feotas* tomaram a lento—os nuncios apostolicos a bençoaram a empresa, e a Regencia do Senhor Infante D. Miguel está a ordem do dia, como adiante terei occasiaõ de fazer ver VM.—Prosegue o *autem genuit.*

Que cousa mais absurda do que pertenderem os apostolicos fazer entrar o Senhor Infante D. Miguel nas suas vistas e projetos, despois de S. A. ter jurado a Carta—reconhecido, e prestado obediencia a seu augusto Irmaõ, como Seu Legitimo Soberano—despois de S. A. ter manifestado a mais viva e amargosa indignaçaõ contra huma facçaõ, que abusava do seu augusto nome para ensanguentar a Patria, insultar a Magestade do Throno, e manchar a lealdade do Portugueza—e depois, em fim, de S. A. ter pedido a Seu Augusto Irmaõ que o chamasse à Sua Corte para deste modo offerecer a S. M. ao mundo inteiro huma prova autentica, e infalivel de que reprovava todos os attentados, que aquella infame partido de rebeldes cometiaõ em seu nome?—Por certo nunca ninguem pensou que aquella

infame cabida podesse realisar taõ absurdo quanto atrevido e desrespeitoso projeto; mas infelizmente o Senhor infante deixou-se seduzir de boa fé, e suppondo que cumpria hum dever sagrado, escutou a voz dos *apostolicos*, e converteo a sua viagem ao Brasil, n'huma jornada a Portugal, por ser mais curta, mais comoda e sem riscos de mar. Se nisto ha falta, seria grande injustiça a tribui-la a S. A. que nunca á poderia commetter sem o conselho, ou pelo menos sem o consentimento d'outros Principes mais peritos, e experimentados em tão graves materias. Mas estes Principes sam mui zelosos da dignidade dos thronos, e dos direitos de legitimidade, para consentirem que direitos taõ sagrados sejaõ atropelados debaixo de seus auspicios, o que seria o maior, e o mais escandaloso de todos os absurdos imaginaveis.

Nestas transações houve mais ou menos; e, a meu ver, a intriga apostolica tem posto em rigoroso sitio o Palacio de Vienna, e naõ deixa lá entrar senaõ o que lhe faz conta (cousa que naõ admiraria se passasse n'uma Corte taõ distante, quando em Portugal, que está sendo o theatro dos acontecimentos, a Princeza Regente ignora o que se passa em Lisboa, e talvez no seu proprio gabinete) sem duvida teraõ dito ao Imperador d'Austria, que a Naçaõ Portugueza toda inteira regeita a Carta outorgada pelo SENHOR D. PEDRO IV.—que esta Carta foi o pomo da discordia lançado no jardin da Peninsula —que alla tem desenfreiado o Jacobinismo—criado partidos republicanos—fabricado *cocardas tricolores*, e que no meio de tamanha desordem todos os bons Portuguezes, *nemine descrepante*, reclamavaõ a presença do Senhor Infante *D. Miguel* para pôr hum termo á guerra civil, e mesmo evitar huma guerra geral em toda a Europa! Se assim oraraõ os informantes do Imperador d'Austria, fizeraõ como se costuma dizer a *oração pela passiva*; e em tal caso he muito provavel que S. M. I. de commum e perfeito accordo com seus augustos alliados, illudidos da mesma maneira, aconselhasse o Senhor Infante de senaõ auzentar para taõ longe, e se empenhe em estabelecer

a S. A. na Regencia de Portugal a fim de calmar o espirito de rebelliaõ, consolidar as instituições liberaes dadas por seu Augusto Irmaõ, punir exemplar e edificantemente os traidores, que se rebelaraõ contra seu legitimo Soberano, premiar os fieis e bons subditos, que com tanto zelo, honra, e patriotismo tem defendido os inauferaveis direitos de S. Magestade, pôr os reinos de Portugal e Algarves em perfeita harmonia, moral e politica, com os reinos de Castella e de Leaõ—em duas palavras: completar a felicidade dos Portuguezes, e evitar huma guerra, que ameaça toda a Europa. Eu naõ estou bem ao facto do quer que he; mas, a julgar pelos sintomas, sempre previ esta molestia, e este curativo.

Que o Senhor Infante D. Miguel venha sentar-se no throno Portuguez, naõ he cousa estranha; porque para isso está destinado por seu alto nascimento, pela Carta, e pela generosidade de seu Augusto Irmaõ; o que eu naõ acho muito regular nem muito conveniente he que S. A. ou alguem em seu nome quiera anticipar a epoca, que lhe está marcada pela Constituiçaõ do Estado, pela vontade expressa do Monarcha, e por grandes interesses nacionaes, nos quaes S. A. naõ he o menos interessado.

Eu, por mais que me queiraõ persuadir, naõ posso deixar de contemplar como grande fatalidade esta impaciencia de quererem anticipar as epocas fixadas pela sabedoria, expressamente para evitar os males, que com muita probabilidade podem resultar de sua anticipaçaõ. Naõ he difficultoso estabelecer com perfeita evidencia as provas d'esta verdade.

Se o Senhor Infante D. Miguel for, (como deve ser, e de certo he) submisso ás determinações de seu Augusto Irmaõ —Se como primeiro subdito S. A. der o primeiro exemplo de obediencia e fidelidade—Se como destinado a reinar legitima e constitucionalmente S. A. respeitar os direitos de legitimidade, e observar os preceitos que a consagram—Se como arguido (talvez falsa e injustamente) de ter huma propensaõ decidida pela dominaçaõ absoluta, e de ser possuido pela ambi-

ção de arrebatar o sceptro antes que elle lhe seja legitimamente devolvido, S. A., querendo dismintir calumnias, que necessariamente compromettem a sua gloria, e previnem os povos das calamidades do seu reinado, der hum publico testemunho de que so pertende reinar em conformidade da Carta, e que he o primeiro a executa-la e faze-la executar, naõ antipando nem querendo anticipar de nenhum modo a epoca, que o deve fixar sobre o throno constitucional, para governar Constitucionalmente: facilmente se pode imaginar qual será o regosijo da Naçaõ Portugueza, quando, em tempo oportuno, vir S. A. subir ao throno a companho de sua Augusta Esposa e Rainha, a Senhora D. Maria II.

Mas se este tempo for anticipado (e elle naõ o pode ser sem manifesta violaçaõ de direitos e principios consagrados pela Carta, e ate pela Santa Alliança) quam differente naõ será o effeito produzido pela apariçaõ de S. A. na presente crise em que se acha o Reino? Eu já posso julgar d'esse effeito pela viva e geral agitaçaõ, que tenho observado na grande maioria dos cidadaõs, só com a simples suspeita de que S. A. pode chegar brevemente a esta Corte contra a vontade d'El Rei. Naõ pode Vm. figurarse o susto que se vê pintado em todos os semblantes; e na que elles onde se observa demonstrações de anticipada alegria reforçaõ ainda mais o medo, porque denunciaõ o estrago, que elles pertendem fazer sobre seus antagonistas.—Olhe que a cousa faz tremer, se de imagina-la! He taõ grande, e taõ geral o terror que inspira a chegada do Senhor infante, (se vier contra a vontade expressa de seu Augusto Irmaõ, que, ainda quando S. A. viesse bem aconselhado, e bem disposto a consolidar a Carta, e fazer a felicidade dos Portuguezes, naõ ha hum so que, tendo se declarado em fauor da Carta, e dos direitos do SENHOR DE PEDRO IV, se naõ julgue perdido sem redenção. Que transtorno! Que mudança de scena, de scenario, de representaçaõ, e de representantes?.... Os traidores seriaõ reputados fieis.... e *bico bersa*, como costuma dizer hum latinista do Porto muito da vinha veneraçaõ. Mas naõ tenha

susto, que tudo ainda naõ está perdido sem esperanças de aproveitar-se alguma cousa.

Eu atrever-me hia apostar, assim como me atrevo a dizer, que o Senhor Infante nunca entrará em Portugal pelo caminho que lhe tem aberto a rebeldia; este não he o caminho direito para sabir ao throno, e exercer huma autoridade legitima; elle está cheio de siladas e precipicios, que lhe tem armado perfidos conselheiros, que S. A. deve considerar como seus maiores e unicos inimigos, porque compromettem o seu nome, e a sua gloria. S. A. naõ está impaciente de governar, como se poderia suppor; são elles que estão impacientes de o dominarem, para exercer todo o genero de maldades, abuzando do seu nome e do seu poder. Só a Carta, e a fiel execução da Carta póde livrar a S. A. da invasão, que os rebeldes (os quaes então se ham de chamar seus fieis vasallos) estão preparando contra a sua authoridade. Alem de que, o vir S. A. contra a vontade de Seu Augusto Irmão, seria hum ataque formal a todos os principios proclamados, e adoptados pelas Grandes Potencias da Europa, as quaes naõ podem consentir que taes principios, e os sagrados direitos nelles firmados sejam infringidos, sem commeterem huma mui escandalosa contradicçaõ, e darem contra si mesmas hum perigosissimo exemplo. Concluo pois, que o Senhor Infante nunca poderá apossar-se da Regencia destes Reinos (e menos aceita-la de mãos rebeldes) se não com a formal, e solemne autorisação do SENHOR D. PEDRO IV, que he o unico legitimo Soberano de Portugal, em quanto não estiverem de todo preenchidas as condições com que abdicou a Coroa em Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria II.; e por tanto vindo S. A. autorisado por seu Augusto Irmaõ, ja o mal naõ he taõ grande como imaginaõ os Constitucionaes, nem as esperanças dos *corcundas* taõ graudas, como os rebeldes lhes figuraõ; porque, nesse caso, naõ podendo S. A. governar senaõ em virtude da Carta, e (ate que se cumpraõ as condições da abdicaçaõ) em nome d'El Rei, hade necessariamente defender a Carta, e consequentemente proteger os

constitucionaes que se tem declarado a seu favor, assim como punir os rebeldes que se tem armado contra ella. Mas onde estaõ as garantias? No dever que empõe o Caracter Augusto de que S. A. he revestido, na Carta, e na Responsabilidade dos Ministros.

E se os Ministros continuarem a ser taõ *responsaveis* como ate agora, se em vez de apoiar a Carta, per seguirem os seus mais zelosos deffensores, e protegerem os *Rebeldes*, como pelo passado ¿ que remedio haverá entaõ? O de appellar para a Representaçaõ Nacional. E se a Representaçaõ Nacional naõ quizer tomar em consideraçaõ esse appello, ou naõ poder julgar o aggravo porque lho prohiba *alguma representação estrangeira* querendo evitar que fique aggravado o aggravante ¿ a quem será preciso appellar nesse caso taõ possivel?—Que quer que lhe diga.....! appelle para o diluvio, e deixe obrar o acaso. Aquelle, que podendo-se defender naõ se defende de quem o quer matar, he porque está determinado a morrer; e nesse caso o mais que se lhe póde fazer he enterra-lo, e resar-lhe pela alma.

Devo com tudo advertir a Vm. que esta consolaçaõ que lhe offereço, na suposiçaõ que o Senhor Infante chega no mez de Outubro, e vem autorisado por El Rey Seu Augusto Irmaõ, he forçada pela escolha do menor mal quando dous grandes males se acham em concorrencia; porque, no meu fraco entender, o melhor seria que S. A. naõ viesse exercer o direito de reger, que segundo algumas opiniões tem adquerido com a idade de sua emancipaçaõ, sem que primeiro se ache taõbem emancipada a Carta, e com capacidade bastante de exercer seus direitos, e resistir com vigor aquem lhos quizer usurpar. E ate esse tempo, onde poderá ella encontrar maior apoio, e mais seguro abrigo, que debaxo da tutella de quem lhe deo o Ser?

"Mas," argumentaõ aquelles que a desejaõ ver sempre orfã e desemparada," no estado em que se achaõ os negocios da Pe-

ninsula, e mais particularmente em Portugal, he preciso pôr á testa do Governo, durante a minoridade da Rainha, hum Principe sabio, justo e moderado, capaz de reconciliar todos os partidos, satisfazer todos os desejos, e reunir todos os interesses; e como o Senhor Infante D. Miguel completa 25 annos em Outubro proximo, he a elle que compete a Regencia, e naõ deve perder hum so dia fóra do exercicio de Regente."

Deixo de parte a competencia da Regencia por ser questaõ ja bastantemente debatida, e naõ opiniaõ dos milhores autores, e leitores, decedida com desaprovaçaõ do partido apostolico, que a suscitou de preposito para embrulhar os negocios, e he o unico que a sustenta sempre com o mesmo fim. Mas encarando a mesma questaõ por outro lado, seja-me licito dizer que, na presente crise, nenhum Principe he menos apto do que o Senhor Infante para conciliar interesses, opiniões, e partidos, seja so em Portugal, seja em toda a Peninsula. Eu me explico: Em Portugal não ha senão hum partido: o dos inimigos da Carta, chamado *apostolico*; porque os constitucionaes, no meu modo de entender, não se podem chamar *partidarios*: quem marcha com a maioria fundado em legitimos direitos, e conduzido por principios de razão e de justiça, não segue hum partido; segue huma causa nacional.

Ora, he bem sabido que o partido apostolico teve a ousadia de declarar—que se organisava debaixo dos auspipios do Senhor Infante D. Miguel—que reconhecia os seus direitos, e que se armava para defende-los. Ousou mais; em rebelião aberta aclamou S. A. como Rei e Soberano legitimo de Portugal, e sua Augusta Mae Regente do Reino, durante a sua duzencia! Atreveo-se deste modo a impugnar os legitimos direitos do *Senhor Pedro IV.*, porque S. M. deu a Carta;—e porque a Carta lhe não convem quer que seja Rei o Senhor D. Miguel na falsa supposição de que ella tãobem não he conveniente a S. A. Estes factos são innegaveis. Da qui procedeo a funesta luta entre a Nação, e este detestavel partido. S. A. que de certo

e desaprova e condemna, he portanto a causa innocente de tamanhos atentados; mas isso naõ obstante, o infame partido continua ainda a profanar o ome de S. A. comprometendo-o, quando mais não seja senão pela falsa persuazaõ em que labora de que S. A. hade apoiar suas medidas, e satisfazer seus desejos. Nesta falsa persuazaõ he o mesmo partido quem aclama o Senhor Infante—quem o pede—e quem o deseja como Regente; mas como elle o reclama em virtude da Carta, os amigos da Carta tem muito mais razão, e melhor direito para serem protegidos, ou quando menos, não serem castigados. Isto suposto, de duas cousas huma: ou o Senhor Infante, aposando-se da Regencia, Rege em conformidade da Carta, e então naõ pode deixar de fazer punir os rebeldes e traidores—ou Rege como pedem e como querem os apostolicos: e entaõ os traidores, e rebeldes seraõ os constitucionaes, em cuja pelle não quizéra Vm. estar. No primeiro caso, o partido que hoje se mostra taõ favoravel a S. A. se converterá em irreconciliavel inimigo, e procurará outro ponto de apoio (que encontraria facilmente) para disputar os direitos e autoridade do Senhor Infante, assim como aleivosamente se tem servido ategora do nome de S. A. para impugnar os direitos e autoridade de Seu Augusto Irmaõ:—No segundo caso, escusado he dizer e demonstrar (porque ja está previsto e demonstrado pelos precedentes) o que hade vir a ser da Carta, dos Constitucionaes, e da Naçaõ Portugueza. Arrange Vm. as cousas como quizer; mas eu naõ vejo outro meio, e confesso que estou muito assustado com hum dos dous extremos, que na minha fraca opiniaõ me parece o mais provavel.

Talvez se enganem; mas a opiniaõ de muita gente boa he—que na presente crise, o mal, em vez de cessar com a chegada do Senhor Infante, vai infinitamente aumentar-se com a sua presensa. A viagem ao Brazil, e a demora de S. A. na Corte do Rio de Janeiro ate chegar a feliz epoca de vir sentar se com a Racinha Sua Esposa sobre o throno de Portugal, seria o meio mas seguro, e talvez o unico conveniente para terminar as dissenções, e consolidar

a Carta. Seria inutil querer dissimular que toda a desordem procede do medo que tem os Constitucionaes, e das esperancas que tem os Rebeldes ou apostolicos; Eu não sei dizer qual destes afectos he o mais bem fundado; mas posso afirmar que ambos se derivão da mesma causa, posto que deferentes no seu objeto: Ora, removida a causa cessarão necessariamente os effeitos que ella produz; e portanto quando for constante que o Senhor Infante tem expressado com obras e palavras a firme resoluçaõ de não querer reinar senão em virtude da Carta, e quando ella estivér inteiramente consolidada, (retirando-se em prova da sua sinceridade para a Corte do Rio de Janeiro como prudentemente estava determinado por El Rei, e por assim o ter requirido o mesmo Senhor Infante) então he que se poderiaõ dar por acabadas as desordens de Portugal: porque, os rebeldes, perdendo as esperanças, recuam necessariamente; e os constitucionaes livres do susto, avanção; e não faltaraõ Ministros e Empregados que exerção suas funcções constitucionalmente, por isso mesmo que estão seguros de não ser punidos por serem fieis ao Rei, e amantes da sua Patria. D'outro modo elles são, por assim dizer forçados a bandear-se com os traidores, ou pelo menos a transigir com elles; em primeiro lugar para conservarem seus empregos, e em segundo para não serem punidos de *traição*. Fique nisto, Snr. Padre; com este expediente começa o Reino da Carta, e acabão juntas apostolicas, *camarilhas de ambos os sexos*, e sobre tudo clubos Infantinos, que estaõ muito a moda como abaixo lhe derei.

Mas dirá Vm. talvez o mesmo que tenho ouvido dizer a muitagente; Como, e em nome de quem havemos nos ser governados ate que a Rainha tenha completado a idade que a Lei requer?—Como! pela Carta, e em nome de El Rei.—Mas sendo El Rei o Imperador do Brasil e como tal residindo na capital do Imperio, duas mil Legoas destante do Reino de Portugal, e sendo este para sempre separado do Brasil em virtude do Tratado de independencia—parece diametralmente opposto a esse Tratado, e ás considerações que o motivirão que o Imperador do Brasil esteja de tão longe governando Portugal, o que naõ so inculcaria hum novo projeto de união, mas ate

pesia ja este Reino n'huma dependencia absoluta, e n'huma sugeição tão insuportavel como a que alegarão os Brasileiros quando se separarão d'elle; e Vm. ja ouvio o que se disse a respeito dos Decretos d'El Rei, que os Ministros da Princeza Regente em nome de S. M. teimarão em não querer cumprir.—Isso he manha apostolica; são difficuldades criadas de preposito para embrulhar os negocios, e obter o fim desejado pela caterva *feotina*; isto he, subtrahir-se quanto antes á influencia e autoridade do *Senhor D. Pedro IV.*, e collocar desde logo sobre o throno o Senhor Infante D. Miguel, falsamente * persuadidos que S. A. os hade ajudar o destruir a Carta; e será preciso confessar, que de todas as tramas que os apostolicos tem urdido, esta foi a que sahio com algum geito, posto que na essencia não passe d'um mesiravel sofisma.

Em primeiro logar, a independencia das duas Coroas está confirmada pela Carta, e pelo acto de abdicação; assim como tambem o está pela conveniencia reciproca dos dous paizes, e pelo interesse das Potencias estrangeiras, que tem reconhecido a independencia, e sobre ella firmado seus tratados e relações.—Em segundo logar, o ter S. M. dado algumas Providencias despois do acto d'abdicação, he por não estarem ainda inteiramente preenchidas as condições e reservas expressas no mesmo acto. Essas Providencias forão dadas em virtude da mesma legitima autoridade, e inalterivel direito com que foi outorgada a Carta, e para lhe dar vi-

* De certo não se engana o Juiz da Vintena quando diz *falsamente persuadidos*; porque he constante que o Sr. Infante D. Miguel desaprova solemnemente as indecentes, indescretas, e criminosas manobras dos infames facciosos, que ousão compromoter a dignidade de S. A.—Ausente de Portugal, O Senhor Infante não pode impedir que hum partido rebelde abuse do seu augusto nome; mas quando chegar o tempo de exercer legitimamente a suprema autoridade, estamos bem persuadidos que os rebeldes, na mesma epoca em que se lisongeaõ de obter hum completo triunfo, so ham de encontrar a severa punição de seus infames attentados.

O Padre Amaro.

da e consistencia. Que a Carta permaneça, e se observe—que as condições da abdicação sejam preenchidas, e decerto S. M. cessará de exercer actos de Soberania como Rei de Portugal, posto que haja d'intervir durante a minoridade da Rainha Sua Filha, sempre que algum partido ou individuo pertender usurpar seus direitos, ou privar a Nação das Instituições que S. M. lhe deu, e com as quaes ella está satisfeita; por que em semelhantes casos, he, por muitos motivos, mais justa, mais natural, e ate mais proveitosa á Nação Portugueza, a intervenção de S. Magestade, que a d'outro qualquer Soberano.

Os apostolicos queixaõ-se amargamente de S. M. ter exercido actos de Soberania depois da sua abdição; mas elles não dizem a razão porque S. M. os exerceu, e ainda menos confessão que forão elles mesmos que os provocaraõ. Elles naõ dizem que á força de astuciosas manhas, e perfidas intrigas tinhão introduzido no Ministerio, e em todos os ramos de publica administração, homens do seu partido; não dizem que esses homens perfidos e perjuros se entendiaõ com elles para atraiçoar a Princesa Regente, e destruir a Carta; e não dizem, em fim, que S. A. presentindo-se rodeada de inimigos da Carta, tomou a prudente resolução, d'expor a Seu Augusto Irmão e Rei o deploravel estado em que se achava o Reino, e que foi em virtude d'essa exposição, que S. M. decretou algumas medidas para impedir novos estragos. O theor dos mesmos Decretos (agora aqui chegados impressos do Rio de Janeiro) assim o explica. E que contem esses Decretos? A nomeaçaõ d'um secretario do Gabinete da Princesa Regente (da propria escolha de S. A.) e a nomeação de cinco conselheiros d'Estado, escolhidos entre os homens que, por seu caracter, fidelidade, saber, e adhesaõ à Carta, S. M. julgou capazes de a defender e sustentar. *Et voila tout.* Em que pois está comprometida a independencia de Portugal—e em que se acha estabelecida a sua sugeiçaõ ao Brasil? Eu naõ vejo outra razaõ, menos que naõ seja a de terem sido datados os decretos do Rio de Janeiro....Mas perdoe que quasi me hia enganando: agora descubro outra razaõ mais forte: os decretos da S. M. fallaõ á favor de Naçaõ, e oppoem-se

por mais que disparassem, não podessem abrir brécha as baterias apostolicas. Espera va-se mesmo ver este Ministerio organisado como se pratica nos Paizes verdadeiramente constitucionaes, e nesse caso não poderia deixar de ter á sua frente o Marquez de Palmella; e esse era o voto geral, como na minha precedente tive a honra d'expor a Vm. Tudo isto era justo, acertado, e conveniente: mas quando he que se vio em Portugal hum acto do Poder executivo acompanhado destes tres requisitos, ou inda mesmo d'um só? Veja Vm. se se pode lembrar d'algum; porque eu tenho mui fraca memoria, e pode ser que me engane. Mas do que estou bem lembrado, por se ter passado deante dos meus olhos, he que apenas nascido o novo Ministerio, o proprio instincto o foi conduzindo direitinho pelo mesmo caminho de seus *antepassados*.

Achando-se auzente o Marquez de Palmella, nomeado para os Negocios Estrangeiros, os collegas presentes, bem longe de mostrarem boa vontade de ouvirem os seus conselhos, e consultar a sua grande experiencia na administraçaõ dos Negocios do Estado, começaraõ pela usurpaçaõ da sua autoridade, nomeando Ministros e Embaxadores, sem duvida para lhe pouparem o trabalho de os nomear elle mesmo. Taõ grande obsequio, e tamanha cortezia deve ter advertido o Nobre Marquez das altas funções que elle para cá vem exercer, se vier.....E repare Vm. que lhe nomearaõ successor no logar de embaxador em Londres, que actualmente ocupa, sem saberem se elle aceitava o logar de Ministró.....

Porem o mais reparavel (ou irreparavel) he não esperarem pelo Marquez de Palmella para nomear outros Ministros diplomaticos, e terem nomeado para a Corte de França o mesmo D. Francisco d'Almeida, demittido do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, por se ter mostrado estrangeiro a todos os negocios do Estado, e inimigo da Carta.—E que lhe parece! naõ he este o mesmo circuito e o mesmo andamento da *nora* antiga? Demittir por inhabil, hum Ministro d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e nomea-lo Enviado extraordinario, he o mesmo que manda-lo para a escola aprender a mesma sciencia de que ja fora lente; mas naõ he

porem, e pareceme ser este o essencial, e no em que todo o mundo está concorde, pois que todos os actos do Governo tem sido em nome d'El Rei (e so faltou dizer " manda a Princeza Regente em nome d'El Rei que naõ se cumpram os decretos de S. Magestade") a questaõ he inteiramente differente; porque El Rei naõ he menor, e está sempre habelitado para exercer a sua autoridade Soberana: e portanto o Regente naõ he senaõ hum seu Logar Tenente, que S. Magestade pode remover e fazer substituir como for do seu agrado; e n'esse caso, sendo S. M. quem de seu motu proprio o determine, naõ vejo impedimento que o possa tolher de nomear o Senhor Infante D. Miguel como Seu *Logar Tenente*, ou Regente do Reino em Nome de S. M., como está sendo actualmente a Senhora Infanta D. Izabel Maria.

Perdoe Vm. este meu arrezoado feito á pressa, e incompetentemente, porque saõ materias mui graves e muito superiores á minha limitada intelligencia, e ainda mais limitados conhecimentos; mas a penna corre de vontade escrevendo a hum amigo acostumado a desculpar as minhas faltas, e pedindo-lhe encarecidamente que naõ as communique aos meus contrarios, por que esses bem longe de disculparem faltas minhas, costumaõ gratificarme generosamente com faltas que nunca tive. Abalancei-me a proferir este *memento* acerca da Regencia, pelo dezejo que tenho de ver fixado d'algum modo invariavel o nosso *Credo Politico*, para saber se ao justo em que lei vivemos. He verdade que bem expresso está esse credo nos artigos da Carta; porem ate agora elles naõ passaõ d'artigos de fé, posto que ainda hajaõ boas esperanças de produzirem abundante caridade, naõ como a entendem os apostolicos que a guardaõ toda para si, como guardaõ tudo o que he bom; mas como manda reparti-la entre todos o Redemptor de nossas delicias, a quem muitos corações endurecidos e calejados com pecados velhos correspondem desagradecidos. Naõ importa; os justos nunca devem pagar pelos pecadores. Em quando o SENHOR D. PEDRO IV. conservar o Poder pode Vm. estar certo que quem governar em Seu Nome ha de exerce-lo na conformidade da Carta, e para consoli-

primeiro que faltou ao tratamento, que a Carta manda dar à Liberda Imprensa! Depois desta sabia e urgente medida nada tem feito, que eu saiba (nem he preciso mais nada) se não despachar um medico para Deputado da junta do commercio (que na verdade carece de Medecina) e hum Corridor para dezembargador do Passo. Tudo isto he conforme a letra e espirito da Carta; e portanto com o Visconde de Santarem esteja Vm. seguro que ninguem faltarà ao tratamento, que se deve á Lei fundamental da Monarchia. Dos outros nada direi, porque nada tem feito, e isso mesmo muita honra lhe faz; porque isto de Ministros d'Estado anda tão safado, que o melhor de todos he o que rejeita o logar, e o menos màu he o que, accitando-o, nada faz.

Portanto, com esses Ministros está a *Camarilha* bem satisfeita, a junta apostolica bem servida, a Carta bem folgada, e a Nação bem ditosa. Havia porem hum com quem os apostolicos embirravão, e com bastante razão; porque elle tambem embirrou com elles, e não havião meios nem modos de o arrancar da teima de defender a Carta, e punir os rebeldes. Foi preciso fazer-lhe conhecer o erro, mostrando-lhe de que lado está a razão, a justiça, e o poder; e o general Saldanha hoje não pode duvidar que tudo isso não estava da sua parte; porque se estivesse, não teria elle sido posto fora; e despois que o pozerão fóra tudo vai bem. Agora contarei como foi o caso, e com elle darei fim a esta ja mui comprida, e fastidiosa Carta.

O General Saldanha exercia as funçoens do seu Ministerio com a franqueza, actividade e vigilancia d'hum soldado honrado, brioso, e fiel, que sabe defender o posto onde o colocou o seu chefe; e constando-lhe que o Intendente da Policia tinha adoptado outro systema de defeza que protegia a offensa—e pilhando-o em fragante delicto, participou a Princeza Regente, como era do seu dever. Informada S. A. da verdade conveio com todos seus Ministros sobre a urgente necessidade de demitir o Intendente, e nomear outro que melhor soubesse intender e cumprir os seus deveres: e mandou lavrar os Decretos da demissaõ do Sr. Bastos, e da nomeaçaõ do seu successor. Todavia a Regente partio para

as Caldas antes de firmar os ditos Decretos, porque os poucos dias que mediarão entre a decisão ministerial e a pattida da S. Infanta, naõ foi tempo bastante para acabar de os concluir; mas como elles estavão decretados por deS. A. de perfeito acordo com todos os Ministros, houve alguem (e dizem que fora o mesmo ex-ministro Saldanha) que naõ julgou commetter indiscriçaõ em revelar o segredo, o qual huma vez quebrado foi-se repartindo aos pedaços por toda Lisboa, e com a celeridade com que costuma marchar o nosso correio foi-se espalhando por todo o Portugal nas paginas do *Portuguez*, que se apressou, como puro constitucional que he, a dar huma noticia tão grata a todos os constitucionaes, sem se lembrar do rifaõ Francez—*il ne fault pas eveiller le chat qui dort*, assim como exMinistro, dando como certa a demissaõ do Intendente antes de estar assignado o Decreto, se esqueceu de outro rifão—*ne vendez pas la peau de l'ours avant de l'avoir couché par terre.*

O Intendente confessa que nunca teve maior susto na sua vida; mas pareceo-lhe estranho ver se annunciado como demittido de hum logar que ainda estava exercendo como bem lhe parecia; e declarou que se o tinha sido, era sem o saber, e contra a sua vontade (declaraçaõ igual a que fizéra hum dos seus illustres predecessores o grande Manique, quando lhe deraõ a noticia de que elle estava feito *Pedreiro livre*) Apalpou bem a sua authoridade, e achou que ainda a possuia toda inteira, mas naõ ficou sem receio de perdé-la, e participou o susto aos seus amigos, que lhe aconselharão banhos das Caldas. Mandou preparar a sege, e partio, certo de achar protecção n'huma constante protectora, que tem junto da Senhora Infanta Regente. Chegou ás Caldas mui cançado e afflicto: pedio, e obteve audiencia da Protectora, e despois de ter allegado razões de muito pezo, e contado varios contos analogos ás circunstancias, foi atendido com agrado, e recebeo apromessa que o havia de ser tambem de S. A. no dia seguinte.

Figure-se Vm. o empenho, e desvello com que a Protectora do Senhor Bastos advogaria perante sua augusta Ama a causa do seu protegido! Ella decerto naõ contou a S. A. os *mesmos contos* que lhe contára o Intendente; mas edificou sobre esta base taes

historias, que chegou a persuadir a Princesa—que em todo o reino naõ havia homem mais puro, nem subdito mais fiel a S. A., nem maior defensor da Carta, e dos direitos do S. D. Pedro IV., nem mais cuidadoso da segurança publica, do que o actual Intendente da Policia;—que tantas boas prendas reunidas em tal sugeito havião de necessariamente provocar a inveja, e indignaçaõ de muitos;—que as queixas contra o Sr. Bastos eraõ o resultado da *intriga apostolica*, e talvez d'algum *partido republicano* dos muitos que elle tem descoberto, e unico capaz de os descobrir. O certo he, que á vista da exacta, e fiel informaçaõ da Protectora do Senhor Bastos, S. A. *pensou melhor*, e revocou a decisaõ que tinha tomado em Conselho com seus Ministros, e que o Sr. Bastos, em vez de voltar das Caldas demittido, voltou collado na Intendencia geral da Policia, e os Ministros ainda hoje esperaõ pela assignatura do Decreto da demissaõ, assim como pelo da nomeaçõ de Pedro de Melo Brainer para Regedor da justiça.

Entretanto o ex Ministro Saldanha, que se mostrou taõ apressado em publicar a noticia da demissaõ do Intendente, e taõ pouco em solicitar a assignatura do Decreto, que era o essencial; foi elle mesmo ás Caldas; mas chegando tarde, e a más horas encontrou a recepção, que Vm. bem pode imaginar pelo que fica exposto. Achavam-se agravadas as cousas a tal ponto que foi preciso vir a extremos; e o ex-Ministro propondo a S. A. ou a demissaõ do Intendente—ou a sua propria demissão..... Vm. conhece o resultado.

Bem depressa se espalhou por toda Lisboa a noticia do acontecido nas Caldas da Rainha, e ella produzio o efeito que todo o mundo sabe, porque a cousa tem sido mui fallada. Eu nunca vi desordem menos imprevista nem melhor ordenada: naõ houverão insultos nem violencias; não houve mesmo desta classe de gente suja e esfarrapada que vulgarmente se chama *canalha*, e porisso que o he sempre se inclina para o arrocho apostolico; tudo erão cascas gravatas, lavadas, e *barbas feitas*—homens chamados da segunda classe, mas que formão huma classe interessante, mais affeiçoada á Carta, e mais bem disposta a defende-la, do que agente da primeira e da terceira; e esses foram os unicos sentementos que

manifestaram.—Viva El Rei D, Pedro IV.—Viva a Carta dada por Sua Magestade—Viva o general Saldanha Ministro da Guerra, fiel á Carta, fiel ao Rei—Fora com o Intendente da Policia, que atraiçôa o Rei, atraiçôa a Carta, atraiçôa a Princesa Regente, e atraiçôa a Nação: eisao que se reduzio em summa todo o alvoroço.

E qual foi o resultado? Nada do que pediraõ e desejavaõ os constitucionaes. O Ministro demittido—demittido ficou; o Intendente que querião pôr fora ficou sendo Intendente, e bastante intende com elles; a Carta que quezerão fazer marchar para diante—recuou; a *Camarilha, eclubs apostolicos*, n'hum dos quaes figura o ex-*regenerador Ferreira Borges*—os officiaes maiores *Sa*, e *Radmaker*—os Priores de *Santa Caterina*—*Mercês*—e *Santos*—o notorio *Lefebre* não perderam huma polgada de terreno, antes avançarão desmedidos passos de impertiuencia e descaramento.—O povo foi mandado despersar—despersou-se; prohibiram se ajuntamentos de mais de dez pessoas—e nunca mais se vio ajuntamento que chegasse a nove; o Intendente manda prender a quem quer—e quem elle quer prender vai preso! Eis todos rendimentos que produzio este innocente tumulto; e que mais se poderia desejar? O ensaio está feito a muitos respeitos, e por elle se poderá graduar a escála de proporções para outra ocasião, se for preciso.

Depois deter corrido o pano sobre esta peça de meio caracter serio, levantou-se a cortina n'outro teatro mais pequeno, para se representar huma ridicula farça, composta pelo mesmo Intende da Policia, e digna delle, e d'ella. Desejoso de vingarse por lhe terem feito saltar hum muro, mas não se atrevendo a mandar prender ninguem por ter gritado *Viva El Rei e viva a Carta*, o Intendente recorreu aos *clubs* apostolicos, e ali achou quem lhe sugerisse o estratagema de figurar a existencia d'um *plano de Republica*, e converter os gritos de "viva a Carta e viva El Rei" em gritos de *viva a Republica, e viva o general Saldanha primeiro Consul!!!* A camarilha approvou este plano, e elle fez fortuna depois que se vigorisou com os ares de Cintra.—Mas como provar taes gritos se nunca ninguem os proferio—e como provar esse

plano se nunca tal plano existio?—Isso he o mesmo que perguntar se a Policia não pode dizer o que nunca ninguem disse, e imaginar hum plano de que nunca ninguem se lembrou.

O certo he que tudo o que se diz a respeito de republica são palavras do proprio Intendente, e por conseguinte elle he que deve ser suspeito de *republicanismo*, e punido como tal—Quem fez a proclamação republicana foi o mesmo Intendente, ou algum *clubino* seu protegido; logo o Intendente foi quem levantou o grito da sedição convidando os povos a revolta contra o Governo estabelecido, e contra o legitimo Soberano—e por conseguinte o Intendente, e os seus complices devem ser punidos com todo o rigor das Leis.—Quem mandou fazer as *cocardas tricolores* que forão apresentadas a S. A. a Princesa Regente, foi o Intendente; logo he o Intendente quem com estes signaes republicanos intenta modar a forma do Governo legitimamente estabelecido—e por consegente deve ser punido coma traidor.—Foi o Intendente quem nomeou e aclamou João Carlos de Saldanha com o *primeiro consul*; logo he o Intendente quem pertende modar a forma do Governo, e usurpar os direitos do senhor D. Pedro IV. e por conseguinte o Intendente deve ser punido como criminoso de lesa Magestade.

Porem o Intendente fingio este innocente plano sem nenhuma intenção de o levar a execução, e tam somente com o louvavel fim de nelle envolver os verdadeiros amigos da Carta—intimidar a Princesa Regente e preveni-la contra elles—dar mais hum pretexto a Santa Alliança de apoiar a destruiçaõ da Carta como causa das desordens da Peninsula—justificar apolitica de Sir William A'Court inclinando-se sempre para o lado dos corcundas, e carregando quanto pode sobre os constitucionaes para os curvar ao partido apostolico—e, em fim, inculcar-se elle mesmo Intendente como hum movel necessario no logar que ocupa, para salvar o Estado de tantas conspirações que se tramão contra o mesmo estado, cousa que lhe he mui facil, visto ser elle mesmo quem as faz, e quem as bautisa—Tudo isso prova huma acumulação de maldades que agravão os crimes ja notados, e reclamão hum exemplar castigo.

Entretanto, sob pretexto de fingidas conspirações, elle vai reali-

sando a sua verdadeira conspiração—vai pondo a Carta á discrição dos apostolicos para a reduzirem a cinzas—vai prendendo os constitucionaes para serem queimados na mesma fogueira,como sacrificio expiatorio de sua fedelidade ao legitimo Soberano : em fim vai pondo os homens e as cousas em tamanha desordem, e convulsão que so he permitido esperar do acaso—o restabelecimento da ordem, e a tranquilidade publica. Esta he,a meu ver,a maior crise de todas por quantas tem passado a Nação Portugueza : e ella pode gabarse de as ter visto boas—E foi hum Intendente da Policia tão insignifante como he o Snr. Bastos, que a provocou ! E foi huma criada da Princesa Regententе, que, com promettendo a gloria de Sua Augusta Ama, fez demittir hum Ministro fiel, para conservar hum Magistrado iniquo, vendido aos inimigos d'El Rei, da Carta, e da Regente !.....

Os resultados mais proximos deste fatal successo foraõ o perder S. A. a popularidade de que gosava em todo o Reino; foi esfriarse o amor que lhe consagravaõ os Povos; foi perderem os Constitucionaes a confiança quetinhaõ na firmeza de S. A. como defensora da Carta; e foi perderem n'hum momento a confiança e estima publica, homens que tinhaõ feito tudo para merece-la, e que na minha opiniaõ a inda a merecem, mas que a força das circumstancias em que ultimamente se acharaõ, tornou suspeita. Em huma palavra esta desastroza crise lançou a Naçaõ na mais funesta anarchia ; e tal he a forma de Governo que actualmente nos rege, a pesar de termos huma Carta constitucional; huma Representaçaõ Nacional; hum Rei que a deo e quer manter; huma Regente que naõ quer,nem pode Reger senaõ em virtude da Carta ; e huma Naçaõ que pune por ella, e está prompta a defende-la. Tal he a nossa presente sorte; qual será a futura ?---Esse hum á segredo que o Intendente da Policia, e a sua Protectora ainda náo revelaraõ á Princesa Regente. O que agora sôa he meia noute ; e bem envolta em tenebrosa escuridaõ : esperemos que chegue o dia; e entaõ o que for sôará. Entretanto *passe por la muito bem.*

APPENDICE

Ao Padre Amaro.

PARTE V.

SETEMBRO DE 1827.

SECÇAÕ I.

VARIEDADES.

GARANTIES A DEMANDER A L'ESPAGNE.

Par M. de Pradt, Ancien Archevêque de Malines.

(Continuando de p. 134*)*

CHAPITRE XI.

Quelques objections.

Il est commun d'entendre dire: *Les peuples ne sont pas murs pour des institutions; les institutions ne conviennent pas à tous les peuples; les peuples ne veulent pas d'institutions.*

Est-ce de l'Orient ou bien de l'Europe, du sein de la civilisation ou de celui de la barbarie que s'élèvent ces clameurs? Ne semble-t-il pas entendre le despotisme en personne se plaindre de ce qu'on lui arrache sa proie! Ces paroles manquent de vérité en elles-mêmes, et de sincérité de la part de ceux qui les profèrent. Qui sont-ils? sont-ce ces hommes éminens dont la voix magistrale est en possession de se faire entendre au monde, et y fait loi? Est-ce en Angleterre, aux

Etats-Unis, dans tous les lieux où l'intelligence humaine est un objet de respect? Sont-ce les Franklin, les Washington, les Bolivar, les Canning qui ont lancé ces arrêts contre les nations? Assurément non. Ce sont le despotisme et ses agens qui, pour perpétuer leur empire et les jouissances qu'il procure, déclarent leurs semblables incapables de se régir eux-mêmes et même d'en concevoir la pensée : ainsi s'exprime l'intérêt personnel, déshéritant tous les autres pour s'approprier à lui seul le bien de tous, Ainsi ces hommes démentent leur propre sens intime, qui leur dit que s'il leur paraît doux de posséder leurs semblables, il serait aussi fort doux à ceux-ci de se posséder eux-mêmes. Au fond de ces allégations inhumaines que trouve-t-on ? Le voici : c'est que les peuples veulent vivre aux hasard, dépendre des caprices, rester éternellement mineurs, exister sans liberté et sans propriétés assurées, et rénoncer, dans l'ordre politique, à l'exercice du droit dont ils sont le plus jalous dans l'ordre civil, celui de participer à la direction de leurs affaires propres. Voilà pour l'ensemble de l'humanité. Quant a chaque peuple pris isolément, dire d'un peuple qu'il est incapable ou bien en ennemi des institutions, c'est faire la satire la plus de fort son gouvernement, en montrant le triste état auquel il l'a reduit ; c'est montrer le mal qu'il a fait au peuple, et combien il a brisé le ressort moral, que son devoir lui prescrivait de relever. Quand on couvert une terre de ronces et d'épines, est on recevable dire qu'elle ne peut pas produire autre chose ; et quand on l laisse en friche, est on autorisé à la déclarer stérile ? N'e ce pas un spectacle affligeant, même au milieu du ridicul que celui d'hommes montés la veille au pouvoir, et le lend main déclarant leurs semblables impropres à se régir eux-m mes, oubliant que quelques jours auparavant ils étaient co pris dans l'exclusion, et frappés d'exhérédation pour l'exe cice d'aucun droit dans leurs propres affaires ? Une cause au si mauvaise ne peut être soutenue par aucune bonne raiso

aussi, que dit-on à l'appui? Faisons en l'application à l'Espagne, puisque c'est d'elle qu'il s'agit ici.

Dans ce pays, depuis la restauration de 1814, un parti a constamment poussé le gouvernement vers les mesures les plus contraires à la raison et à ses intérêts véritables: il en a reçu le salaire par la révolution de 1820. Tombé du pouvoir, il n'y a aucun moyen dont il ne se soit servi pour y remonter: Pour cela, surtout avec l'aide du clergé, il a abusé de l'ignorance générale parmi les classes dernières, pour les enflammer de haine contre les institutions nouvelles, et pour faire refleurir le pouvoir absolu. La restauration de 1823 a déchaîné cette populace abusée: c'est l'instrument d'intérêts cachés derrière elle, surtout parmi le clergé, qui se sent le plus menacé par les institutions. Mais que prouvent les cris de cette populace ameutée par des intriguans et par des moines? *Vous entendez les viva, répondait-on au Port-Sainte-Marie*, à la demande des institutions! Mais la veille du jour où l'on parlait ainsi, à Cadix n'entendait-on pas d'autres cris? N'en avait on pas entendu d'autres, à Madrid, pendant trois ans? Et à Paris, et en France, pendant 1793, qu'entendait-on? Quelle valeur donc attribuer aux vociférations d'une populace déchaînée? Il en est de la populace espagnole comme de toutes les autres; elle n'est d'aucun pays; elle est la populace, étrangère à la raison et à l'ordre. Eh bien! voilà ce qui, en Espagne, la parole, à l'instigation d'un parti dans lequel le clergé tient le premier rang. Les legislateurs de tous les pays ont apporté le même soin à écarter de l'administration publique les classes ignorantes; et l'on veut faire représenter le vœu de l'Espagne par les hommes parmi lesquels on en trouverait peu qui aient les capacités électorales. On dit de l'Espagne que chez elle le peuple, influencé par le clergé, est la partie forte de la nation, et que le souverain a fait un choix judicieux en s'appuyant sur elle: il faut s'expliquer. Si l'on entend par la partie forte d'une nation, la partie désor-

donnée, bruyante, menaçante, dont la voix couvre les autres et sème la terreur, á la bonne heure; dans ce cas, la populace espagnole est sûrement la partie forte de la nation; mais s'agit-il de la partie avec régularité, dévouement, raison, ordre, et dans un but éclairé et louable? ici cette populace est bien certainement la partie la plus faible de l'Espagne, l'on pourrait même ajouter, de tout autre pays. Voici la seconde épreuve de cette force si vantée. Depuis 1814, elle a conduit le roi d'Espagne à la révolution de l'île de Léon. Depuis 1823, l'empire de ce parti s'est accru, le désordre s'est augmenté comme lui, et, loin d'avoir donné de la force au roi, il l'a amené au point de n'avoir ni finances, ni armée, ni obéissance, même parmi ses propres officiers; car le roi d'Espagne appuyé sur les volontaires royalistes et le clergé, est sûrement un des princes de l'Europe les plus dépourvus des moyens réels de la puissance: à cet égard, le Grand Turc n'a rien à lui envier. Cette allégation est donc entièrement vide de sens. Pour dire que l'Espagne est impropre aux institutions, il faut démentir le cours entier de son histoire. Est ce donc que l'Espagne n'en a pas eu? n'est-ce pas le temps de sa puissance et de sa gloire? Depuis quand est-elle déchue? depuis que le despotisme et le monachisme les ont remplacées. Cependant ces institutions se ressentaient de la barbarie des temps qui les avaient vues naître; que ne ferait-on pas avec celles que les progrès de l'esprit humain ont appris à coordonner avec les vrais principes de l'architecture sociale? Allé guera-t-on la constitution des Cortès et leur chambre unique; eh bien! au lieu d'une chambre, on en fera deux. La chambre unique était faite pour la révolution; après elle, on en aurait fait une seconde. Est-ce donc que c'est avec deux chambres qu'on peut nettoyer un pays de toute la rouille que les intérêts et les préjugés y ont déposée dans un long cours de siècles? Si l'établissement d'une seconde chambre est difficile en tout pays, il l'est encore davantage dans les pays méridionaux, tels que l'Espagne et le Portugal. Aurait-on fait une seconde cham-

bre espagnole avec les grands d'Espagne et le haut clergé ? cela entrait dans les usages de l'Europe. On vien de le tenter en Portugal ; qu'en est il résulté ? Les grands d'Espagne et le clergé se sont-ils montrés propres à être de fidèles dépositaires des libertés publiques ? La chambre unique des Cortès fut une nécessité du temps, et serait une contradiction avec le temps actuel.

Les épreuves faites par l'Espagne depuis le règne du Prince de la Paix et les quartre règnes de Ferdinand, qui, chose étrange, a aggrevé la position créée par ce favori, son ennemi capital, ont fait l'éducation de l'Espagne ; elle lui a coûté cher, il est vrai ; mais elle est faite, et l'Espagne saura en profiter. Aujour-d'hui c'est la nécessité de l'Espagne, comme celle de l'Europe, qu'il y ait des institutions en Espagne. L'Espagne ne peut avoir une armée, un trésor, une police, une puissance réelle, qu'avec des institutions ; leur absence a produit l'absence de tous élémens de pouvoir, et le roi d'Espagne a eu le temps de reconnaître le vide affreux que le pouvoir absolu a fait autour de lui. Au lieu de proclamer son attachement à cette espèce de pouvoir, son intérêt le plus pressant, le plus évident, est de le rejeter, mais assez loin pour qu'il ne puisse jamais revivre. On fait beaucoup de bruit de l'opposition du peuple, agissant sous l'influence du clergé. Cette influence est grande, il est vrai, même trop grande, et surtout fort mal dirigée. Un jour le peuple espagnol aura des comptes sévères à demander à son clergé ; mais ce peuple et ce clergé qu'ont-ils produit ? L'armée de la Foi, et l'on connaît tout le mérite de celle-ci ; elle est devenue proverbiale pour tout ce qui est lâche, sale, et vil. Le clergé peut ameuter une tourbe agissant tumultuairement contre des citoyens désarmés et glacés par la terreur ; mais là se borne son pouvoir : sa force actuelle ne vient pas de lui, mais du gouvernement qui lui prête la sienne propre, et dont il se sert, comme on le voit faire. Il fait la loi et l'exécute ; mais séparez-le du gouvernement, et vous ver-

rez ce qu'était cette force ; il se trouvera dans la même position où on l'a vu pendant la révolution de 1820 : alors il abéissait ; toute son action ne dépaissait pas le cercle des intrigues, et quand il a fallu subir l'épreuve des armes, on a vu si cette armée monacale a pu tenir un moment devant les troupes constitutionnelles. Que l'on ne s'autorise pas de la résistance de l'Espagne contre Napoleon : 1°. elle résistait contre les étrangers, ainsi qu'il est dans ses mœurs de le faire ; 2°. elle était unanime ; 3°. il ne s'agissait pas d'institutions, mais de faire prévaloir un pouvoir imposé, et importé du dehors ; 4°. l'Angleterre et l'Europe combattaient Napoléon, et défendaient l'Espagne. Si la flotte anglaise n'eût pas préservé Cadix, on y fût entré comme on l'a fait en 1823, et les Cortès dispersées eussent laissé l'Espagne sans régulateur. Dans notre temps, tout est changé, aucun des anciens élémens ne se remontre ; et tandis que dans les lieux étrangers à l'Espagne, des voix intéressées proclament son aversion ou son inaptitude pour des institutions, voilà que de diverses parties de l'Espagne, le sentiment des malheurs présens et à venir les fait demander, et que le désordre affreux causé par leur absence en a recréé le vœu : tout ce que l'Espagne renferme d'hommes sensés n'aperçoit plus d'autre terme aux maux de la patrie. La France et l'Europe avaient exprimé le même vœu à l'Espagne ; les besoins de la paix les rendent indispensables, et la situation de l'Espagne despotique, entre la France et le Portugal constitutionnel, l'indique à tous les yeux.

En quelque pays, quand on a tout gaté, on dit il n'y a pas moyen de *gouverner telle ou telle chose ;* il faut des mesures et des lois plus fortes, c'est-à-dire il faut du despotisme. On appelle ainsi la force au secours de la maladresse. Quand les ministres de la cabale, sous Charles II. eurent déconsidéré le gouvernement, ils firent le parlement d'Oxford, s'imaginant avoir affranchi et fortifié le pouvoir du roi ; ils n'avaient fait que préparer la révolution de 1688. En 1770, les ministres embarrassés des oppositions parlementaires que de longues

fautes avoient provoquées, pour sortir d'embarras, cassèrent les parlemens. En 1788, des fautes à peu près du même poids ramenèrent la même suppression. On crut avoir paré à tout par une création bizarre, la cour plénière, on n'avait fait que préparer la catastrophe de 1789. Avec de bonnes institutions soit en Angleterre, soit en France, on n'aurait eu ni un 1688, ni un 1789.

CHAPITRE XII.

Nouvelle preuve de la nécessité des institutions en Espagne.

Exposé confidentiel de l'archevêque de Tolède au roi.

SIRE,

« Plusieurs fois j'ai eu l'honneur d'entretenir verbalement V. M. du sujet du présent exposé. Dans le conseil d'état, ainsi que dans les conférences secrètes auxquelles il a plu à V. M. de m'appeler, vous avez voulu connaître mon opinion particulière sur une matière aussi importante, e je l'ai constamment émise avec cette respecteuses impartialité qui convient à un ministre du Très-Haut et à un sujet du roi catholique. J'ai eu la flatteuse satisfaction de voir l'opinion que j'avais ainsi exprimée recevoir l'approbation marquée de V. M. dans toutes les occasions ; et, bien que quelques mesures ultérieures aient été en opposition avec cette approbation manifeste, j'ai lieu de croire, ou que le changement subit des circonstances, ou qu'une plus mûre réflexion, ou des avis plus convaincans, ont-être engagé V. M. à changer sa première détermination.

« Les mesures dont je parle m'ont paru incohérentes, contradictoires et vacillantes, lorsqu'il était très urgent qu'elles portassent ce caractère décidé qui distingue tout plan formé

par un esprit énergique, et appuyé par la fermeté que réclame la cause de Dieu et de son peuple.

"Cette cause, Sire, est la cause de Dieu: V. M. le sait bien de même que tous ses sujets catholiques. Si quelqu'un doute de cette vérité incontestable, croyez, Sire, qu'il n'est pas animé du zèle chrétien qui prend l'alarme au moindre soupçon d'un manque de respect pour l'auguste religion que nous professons.

"Les disciples de Luther ont vu avec des sentimens de rage et de douleur les glorieux progrès de la vraie religion dans les pays où ils cherchent à établir exclusivement les dogmes de leur maître réprouvé; ils ont vu le catholicisme prendre solidement et saintement racine sous la protection des Bourbons, après avoir bravé tous les vils efforts du jacobinisme; ils l'ont vu gagner de la force en Italie et en Irlande, par les soins zélés de notre très saint père, Léon XII; ils l'ont vu envahir d'un pas rapide des pays ou l'obscurité régnait encore; et, en un mot, ils ont senti depuis long-temps que l'époque annoncée approchait où toutes les nations devaient être réunies par une même croyance. Poussés par leur malice infernale, ils ont résolu d'arrêter le triomphe de la vérité, en employant les noires machinations du machiavélisme, et en ayant recours à toutes ces intrigues et à tous ces ressorts secrets qui sont compris sous le terme collectif de politique. Ils ont fait expirer le grand monarque qui, avec autant de sagesse que de certitude, préparait la soumission de son empire au sceptre de l'église orthodoxe; ils ont converti un roi catholique en persécuteur de cette même église, dans le sein de laquelle il était né et continue de vivre; ils ont excité une loi hérétique qui, sous le masque de l'humanité, protége les jacobins chassés des autres pays, afin qu'ils puissent répandre parmi ses sujets catholiques les doctrines de leur foi; enfin, ne croyant pas ces efforts assez puissans, ils ont entrepris d'attaquer la religion au sein de son véritable boulevart, avides qu'ils sont de s'ouvrir une voie dans les pays mêmes, où elle a exercé uniquement

son empire pendant tant de siècles, et de saper jusque dans les fondemens son imposant édifice.

" Voilà, sire, le plan diabolique qui a donné lieu aux innovations modernes qui nous ont malheureusement assiégés jusque dans nos foyers ; voilà, sire, l'origine manifeste de ces institutions fabriquées par un ministre hérétique pour un roi hérétique, et destinées à un pays préeminemment catholique ; institutions qu'on essaie d'implanter et de propager par la force des armes, de même que l'islamisme fut répandu par Mahomet et ses lieutenans.

" Oui, sire, l'Angleterre, cette même Angleterre qui a si souvent et si perfidement répandu le deuil dans ce pays, se prépare aujourd'hui à nous porter un coup mortel, en dirigeant tous les efforts de sa puissance contre l'unique soutien de notre force et de nos espérances, notre sainte religion. Les ministres anglais ont résolu de tout mettre en œuvre pour maintenir leur ascendant sur la Lusitanie, et il serait bien facile de convaincre V. M. que nous y opposer ouvertement et de tous les moyens qui sont en notre pouvoir ; et s'il ne s'en présente pas de plus efficace et de plus sûr que d'exposer le sang de vos sujets, je dirais : Faissons même ce dernier sacrifice, parce que les biens et la vie ne sont rien quand il s'agit d'un objet aussi important et aussi sacré.

" Quant aux inductions qu'on peut tirer des notes diplomatiques que l'ambassadeur anglais a transmises au ministre d'état, j'en ai parlé un peu longuement a V. M. dans le conseil tenu à ce sujet, ainsi que dans la conférence secrète que le même soir V. M. a daigné avoir avec don Taldeo, Calomarde et moi. J'ai montré les points faibles qu'on pouvait y apercevoir à travers le voile dont ils sont couverts, et j'ai fait remarquer à V. M. que plus les réponses de notre gouvernement étaient fermes et nobles, plus les demandes de l'envoyé étranger devenaient modérées. Au reste, pour des papiers de cette espèce qui, dans leur état isolé, ne signifient rien ou très peu

de chose, nous ne devons pas y faire attention, excepté au moment où l'on y prépare une réponse."

L'archevêque entame ensuite une longue réfutation du discours de M. Canning, qu'il appelle le coryphée du radicalisme anglais ; il s'efforce de démontrer que, malgré ses menaces, le gouvernement anglais redoute la guerre et ne voudrait pas pousser les choses jusque là. Il soutient que l'Angleterre est détestée par tout le continent, et que si les puissances étrangères paraissent tolérer sa conduite, c'est parce qu'il est de l'intérêt de toutes, pour le moment, de croire qu'elle n'ira pas trop loin.

"Que V. M. continue le prélat, profite de cette disposition. Pensez de même : si l'Angleterre est déjà allée trop loin avec vous, jetez-lui le gant, et l'on verra trembler celui qui serait appelé à le relever ; si l'on vous menace, menacez, et si un envoyé étranger annonce qu'il va quitter le royaume, que V. M. lui dise de le faire sur-le-champ. Nous verrons les vaines bravades de celui qui dicte ses instructions tomber à terre ; nous verrons la répugnance d'un ministre à risquer sa place pour soutenir une constitution qui est sortie de son portefeuille."

Dans les autres parties de son discours, l'archevêque s'applique à prouver que le gouvernement français ne peut s'empêcher de soutenir l'Espagne, et qu'il prendra ce parti si la guerre éclate ; il insiste sur la faiblesse matérielle de l'Angleterre et sur le mécontentement qui existe dans une grande partie de ses possessions, dont il montre les habitans comme prêts à secouer le joug à la première occasion favorable. Il termine ainsi :

"La faiblesse de nos ennemis n'est pas la seule chose qui augmente notre supériorité ; nous avons encore le puissant secours qu'obtient toujurs une cause dans laquelle on défend les intérêts sacrés. Nous avons pour nous l'alliance formidable à laquelle tous les bons catholiques du globe invitent V. M. à prendre part, alliance fortemente cimentée en Europe,

où il suffira de déjouer les intrigues et les ambitieux desseins d'un cabinet turbulent.

"Que V. M. parle, et que sa voix soit le signal de la guerre, si l'on prétend nous humilier ou exiger de nous quelque réparation. Si l'on vous demande de renvoyer vos serviteurs, et de donner leurs places à d'autres, demandez le renvoi de ce ministre qui a chargé d'insultes V. M. et notre héroique nation, afin de maintenir la même politique qui nous arraché Gibraltar et qui a limité la puissance de l'Espagne dans le nouveau monde. Si l'on demande que V. M. reconnaisse le gouvernement intrus que l'Angleterre a établi dans le Portugal, demandez que l'on rétracte la reconnaissance des nouveaux états américains, comme on se plaît à les appeler. Si les Anglais approchent de nos frontières, qu'ils y trouvent nos légions espagnoles, et que tous les chrétiens commencent leur nouvelle croisade."

S'il était nécessaire de documens pour prouver la nécessité des institutions en Espagne, cette étrange pièce suffirait. Elle explique tout ce qui s'est passé en Espagne depuis trois cens ans. En y ajoutant l'empire continuel des favoris et des *camarillas*, on a la clef de tout ce qui se passe dans ce malheureux pays; on voit distinctement comment il est arrivé à sa décadence présente, et ce qui l'attend à l'avenir. Voilà un homme grave, religieux, qui peut même être orné de beaucoup, de vertus morales, mais dont l'esprit est tellement infatué, tellement absorbé par une idée fixe, celle de son culte, qu'il ne voit plus dans le monde que des héritiques et des catholiques, la vérité et l'erreur religieuse. Ainsi raisonnerait l'abbé de la Mennais. Ce qu'il entre d'idées politiques dans la tête de cet homme est de la même force; il conseil la guerre à un roi qui n'a ni finances ni armées; il montre l'Angleterre effrayée des rodomontades espagnoles; il a découvert que l'empereur Alexandre allait soumettre son empire au Pape.

Ce n'est qu'au sein du despotisme monacal que de pareils

hommes peuvent être consultés; ils ont bien leurs raisons pour redouter les institutions; car elles portent avec elles l'exclusion de toute affaire contre des hommes frappés d'un pareil aveuglement. Quel doit être le clergé d'un pays dont les chefs manquent de lumières à ce point? Qu'il faut déplorer le sort du prince et du peuple sur lesquels peuvent influir de pareils conseillers!

CHAPITRE XIII.

L'Angleterre.

Nous avons été informés officiellement de l'invasion du Portugal le vendredi; nous avons délibéré le samedi; les flottes et les armées ont reçu les ordres de départ le dimanche; nous vous en référerons lundi. Ainsi a parlé M. Canning; il avait dit un moment auparavant: *Consolez-vous de l'infériorité du rôle de l'Angleterre dans la guerre d'Espagne de* 1823; *j'ai soldé le compte en appelant tout un monde a l'existence.* C'est avec un gouvernement qui pense, parle et agit avec cette netteté et cette rapidité, que l'Espagne d'abord, et puis la France, ont à faire. Ne semble-t-il pas entendre l'empereur Nicolas dire au Grand-Turc: J'attends votre signature le 6 octobre, à 7 heurs du matin. Ce jour, à l'heure dite, la signature turque, avec une diligence inusitée en Turquie, était apposée à l'ultimatum russe. En sera-t-il de même en Espagne? L'Angleterre se contentera-t-elle du système évasif de l'Espagne et de ses bonnes paroles? Plus l'Espagne se fera presser, plus l'Angleterre ne croira-t-elle pas devoir ajouter a des exigences de sûreté. Qu'a-t-elle obtenu jusqu'ici, même en se coalisant avec le cabinet français? Rien, absolument rien. Combien de temps cela peut-il durer avec un gouvernement tel que le gouvernement anglais? Là point d'intrigues, point de *camarillas*, point de voies souterraines; mais la publicité,

intérêt national; mais là aussi, gloire du ministre à soutenir aux yeux de la nation et de l'Europe, et l'honneur du pays à maintenir. Dans un tel pays, l'action publique n'est point partagée; il n'y a qu'une seule table de conseil, et la nation marche comme un seul homme. Cette facilité dans le jeu de tous les ressorts du gouvernement crée les moyens de rapidité dans l'action; aussi, dans cette circonstance, l'Angleterre constitutionelle a-t-elle agi avec une rapidité que le pouvoir le plus despotique n'aurait pas du dépasser. Fort de ces avantages, le gouvernement anglais est le maître du choix de ses mesures. Nous ne pouvons raisonner que sur ce qui se passe au dehors; mais si, comme on le dit, ce gouvernement a su se procurer les preuves irrécusables de combinaisons perturbatrices parmi ses propres sujets; si l'Angleterre peut voir à Madrid le premier anneau de la chaîne qui lie les apostoliques d'Espagne avec les meneurs des clubs catholiques d'Irlande; si des documens irrécusables l'ont muni des preuves manifestes de collusion, d'envie de tromper, d'ordres secrets destructifs d'ordres patens; en un mot, si l'Angleterre a la connaissance certaine de ces dispositions intimes, qui finiront inévitablement par devenir le vrai mobile des actions subséquentes quelles déterminations pourront lui suggérer les considérations de ces notions? Comment affecteront elles son gouvernement? Son premier objet est rempli, celui de mettre le Portugal à couvert; mais il en a un second à remplir, et celui-là n'est pas le moins important; il consiste dans la necessité de s'assurer contre le retour d'une nouvelle crise dans la Péninsule, et de nouvelles attaques cachées dans son propre sein. Mais tout cela est de l'ordre moral, c'est donc à lui qu'il faut demander ces garanties; et où peuvent-elles se trouver, sinon dans des institutions qui mettront fin aux intrigues aux voies détournées, et qui feront régir l'Espagne comme l'est l'Angleterre elle-même, d'après ses intérêts nationaux, et non pas d'après des affections privées. L'Angleterre demandera à l'Espagne de la promptitude dans ses dé-

cisions, parce que son gouvernement ne peut pas amuser ou abuser le peuple anglais par des paroles : dans ce pays, tout est au positif. L'Angleterre ne voudra pas continuer les frais d'un armement, la sortie de ses troupes hors de son territoire, pour assister aux débats intérieurs du cabinet de Madrid, pour obtenir le remplacement d'un ministre par un autre, dont il faudra solliciter le remplacement dans six mois. Tout cela est indigne de l'Angleterre ; elle ne descendra pas à ce rôle. Elle agira donc avec énergie ; et l'opposition de sa conduite avec celle de l'Espagne, résultant toutes les deux de la nature de leur gouvernement, amènera une position très difficile, tant pour elle que pour les autres ; nous en dirons les raisons tout à l'heure. En attendant, je ne puis me refuser à remarquer quelle prodigieuse différence les évènemens ont mise entre les temps. Voilà cette même Angleterre qui a le plus contribué a relever le trône de Ferdinand, à la veille de commencer avec lui une lutte, dont on ne peut pas prévoir l'issue pour ce même trône.

Liberté civile et religieuse dans tout l'univers, a dit M. Canning, c'est-à-dire institutions partout ; car où serait cette liberté hors des institutions ? Le ministre anglaise a trop de sens pour n'avoir pas découvert, dans l'état actuel du monde, que les nations se touchent par la conformité de leurs institutions plus que par tout autre rapport : il voudra donc que l'Espagne en ait, comptant sur sa reconnaissance pour ce grand bienfait. C'est une conquête pacifique qu'il fera ainsi ; et en se mettant à la tête des gouvernemens constitutionnels, il se ménagera une influence décisive dans le nouvel univers qui se prépare *.

---

* L'Angleterre est réputée, disait Napoléon, pour trafiquer de tout ; que ne se met-elle à vendre de la liberté, on la lui achèterait bien cher, et sans lui faire banqueroute ; car la liberté moderne est essentiellement morale, et ne

CHAPITRE XIV.

LA FRANCE.

Ses rapports flottans avec l'Angleterre.

La France entre dans le système de l'Europe, système pacifique. Elle a désapprouvé l'acte de l'Espagne contre le Por-

---

trahit pas ses engagemens. Par exemple, que ne lui prêteraient pas ces pauvres Espagnols pour se délivrer du joug sous lequel on vient de les rebâter? Je suis sûr qu'on les trouverait bien disposés; j'en ai les preuves; et c'est pourtant moi qui aurai créé ce sentiment : encore ma bévue du moins aura-t-elle profité à quelqu'un. Quant aux Italiens, j'y ai implanté des principes qu'on ne déracinera plus; ils fermenteront toujours. Qu'aurait de mieux à faire l'Angleterre aujourd'hui, que de donner la main à ces beaux mouvemens de la régénération moderne? Aussi bien, faudra-t-il tôt ou tard qu'elle s'accomplisse. C'est en vain que les souverains et les vieilles aristocraties multiplieraient leurs efforts pour s'y opposer : c'est la roche de Sisyphe qu'ils tiennent élevée au-dessus de leurs têtes; mais quelques bras se lasseront, et au premier défaut, tout leur croulera dessus. Ne vaudrait-il pas mieux traiter à l'amiable? c'était là mon grand projet. Pourquoi l'Angleterre se refuserait-elle à en avoir la gloire et à en recueillir le profit? Tout passe, en Angleterre comme ailleurs. Le ministère Castelreagh passera, et celui qui lui succédera, héritier de tant de fautes, deviendra grand, s'il veut seulement ne pas les continuer.

Tout son génie peut se borner uniquement à laisser faire, et à obéir aux vents qui soufflent. Au rebours de Castelreagh, il n'a qu'à se mettre à la tête des idées libérales, au lieu de se liguer avec le pouvoir absolu, et il en recueillera les bénédictions universelles, et tous les torts de l'Angleterre seront oubliés. Cet acte était à la portée de Fox; chez lui le cœur échauffait le génie, au lieu que chez Pitt le génie desséchait le cœur. Mais j'entends un grand nombre me demander comment, moi, tout puissant, je n'ai point agi de la sorte? comment, parlant si bien, j'ai pu agir si mal? Je réponds à ceux qui sont de si bonne foi, que rien ici ne saurait se comparer. L'Angleterre peut

tugal. Depuis long-temps elle use de ses moyens auprès de l'Espagne pour la ramener à un meilleur ordre de choses. Tout cela est louable et sincère. On peut croire à la même sincérité dans l'avenir, mais à une condition, celle de n'être pas entraînée par les évènemens. La France agit de concert avec l'Angleterre à l'égard de l'Espagne ; mais combien de temps encore pourra-t-elle le faire ? Entre les particuliers, la durée des emitiés provient de la conformité des caractères ; entre les états, celle de l'alliance vient de la conformité des positions. Voyons donc en quoi se resemble et diffère la situation des deux pays.

L'Angleterre est pleinement constitutionnelle ;

La France l'est à demi.

L'établissement de l'Angleterre est ancien ;

Celui de la France, récent et ébauché.

Dans les affaires de l'Espagne et de l'Amérique, l'Angleterre est partie de principes contradictoires avec la France.

La France est liée de principe avec les puissances déclarées contre les institutions ;

L'Angleterre ne l'est pas.

La France a la charge d'une consanguinité avec l'Espagne.

L'Angleterre en est affranchie.

La France est affligée par la présence des partis ;

---

opérer sur son terrain, dont les fondemens descendent aux entrailles de la terre le mien ne reposait encore que sur du sable. L'Angleterre règne sur des choses établies ; moi j'avais la grande charge, l'immense difficulté de les établir ; j'épurais une révolution, en dépit des factions déçues ; j'avais bien réuni en faisceau tout le bien épars qu'on devait en conserver, mais j'etais obligé de le couvrir de mes bras nerveux pour les sauver des attaques de tous ; et c'est dans cette attitude, je le répète encore, que véritablement la chose publique, l'état c'était moi.

(Memorial de Sainte-Helene, vol. VII.)

Que de vérités et d'avenir dans ces paroles ! Oui, la marchandise la plus de défaite en Europe, aujourd'hui, c'est la liberté.

L'Angleterre en est exempte : la nation marche comme un seul homme à la suite du gouvernement.

Une guerre dont le résultat serait l'établissement d'institutions protectrices de la paix générale serait-elle populaire en Angleterre ? Au suprême degré. En cela, l'Angleterre applaudirait à son grand ministre, comme elle l'a déjà fait dans d'autres circonstances.

Une guerre, en Espagne, dont le pouvoir absolu se présenterait soit comme le principe, soit comme le résultat, serait-elle populaire en France ? Elle y serait tout autrement appréciée et ressentie.

Une guerre aurait-elle ou pourrait-elle avoir les mêmes effets dans l'intérieur de l'Angleterre et de la France ? Ils pourraient être fort différens.

La France est-elle fondée à croire qu'il existe en Angleterre un parti qui travaille activement à susciter des troubles dans son intérieur ?

Non.

L'Angleterre est elle fondée à craindre qu'en Espagne et ne France un parti n'ait tourné ses vues vers l'Irlande, pour partager les forces de l'Angleterre par cette diversion ?

Oui.

Les cris de Dublin ont correspondu à ceux de Madrid et de Paris, à la nouvelle de l'évènement du Portugal ; et quand l'Angleterre s'est montrée avec énergie, les organes du parti n'en ont-ils point appelé tout de suite à l'Irlande ? Que dit l'archevêque de Tolède ? D'où vient à lui et à son parti tant d'assurance, au milieu de tant de faiblesse ?

A-t-on entendu en Angleterre des paroles semblables à celles qui, dans le sein de la législation française, ont traité *insolentes fanfaronnades* une partie du discours de M. Canning, et qui ont désigné par le nom de *fièvre rouge, le débarquement* des Anglaise en Portugal ?

Non.

Des dispositions aussi peu bienveillantes annoncées avec cette publicité, la connaissance des manœuvres du parti, que l'Angleterre n'a sûrement pas manqué de se procurer, sont-elles propres à fortifier la liaison de l'Angleterre avec la France ?

Il s'en faut de beaucoup ; toute alliance exige réciprocité, franchise, confiance mutuelle, et surtout but commun : par exemple, la France peut bien aller, à l'égard de l'Espagne, de conserve avec l'Angleterre, jusqu'à un certain point : mais voudra-t-elle aller jusqu'au bout concurremment avec l'Angleterre ?

Les rapports entre les deux puissances sont donc très précaires, et cependant leur union est le gage de la paix du monde. La France a encore plus d'intérêt à la fin du désordre de l'Espagne que ne peut en avoir l'Angleterre : car elle lui tient de plus près ; elle se ressent davantage de son bien-être ou de son malaise ; elle en a eu et doit encore, en quelques cas, en avoir la charge ; elle a un intérêt d'honneur au bon ordre d'un gouvernement dont les chefs sont unis par des liens si étroits. Pourquoi ce parti veut-il la guerre ? 1°. parce qu'il est dans sa nature et comme dans son sang de la vouloir ; il la veut depuis 1790 ; en tout temps, en tout lieu, en toute cause, il a voulu la guerre ; il la veut, et il la voudra toujours. C'est ce parti qui a passé plusieurs années à proclamer le gouvernement de Ferdinand comme le beau idéal des gouvernemens, et à l'invoquer pour la France ; c'est ce parti qui s'indignait que le ministère français ne fondît pas sur l'Espagne, la lance en arrêt, au seul titre de révolutionnaire, et par cela même hors la loi ; c'est ce parti qui a proscrit l'ordonnance d'Andujar, et remercié Ferdinand, au nom des souverains et des peuples de l'Europe, d'avoir fait banqueroute à l'emprunt des Cortès. 2°. Ce parti veut la guerre comme opposition au système pacifique du gouvernement française. Par là, il espère lui créer des embarras, avoir occasion de l'accuser de tiédeur pour la dynastie, d'indifférence pour l'honneur natio-

nal. C'est au pouvoir qu'il vise, comme au seul moyen de remplir plus ses désirs que ses projets ; car, monté au pouvoir après la première satisfaction de cette conquête, il en sentirait le fardeau ; c'est la guerre à M. de Villèle, que son attaque précédente n'a pu déraciner du poste que sa téméraire ambition convoite. Quand il parle d'honneur national, de pacte de famille, de dynastie, ce sont des feintes, de vrais cris de maître d'armes pour détourner l'attention du point où il veut frapper. Telle est la situation réciproque de l'Angleterre et de la France. Présente-t-elle un ciment solide et durable pour leur union ? Il faut faire des vœux pour cela, mais il ne faut pas se laisser aller à une confiance absolue. Cependant, cette union est du plus grand prix pour la paix du monde ; car, qui peut assigner le terme des conséquences qu'aurait leur rupture ? Les hommes qui, dans leur cruelle irréflexion appellent la guerre, ont-ils calculé ce qu'est une guerre d'opinion, une guerre mi-partie politique et civile, une guerre dans laquelle les puissances principales croiraient devoir intervenir, avec des vues et des moyens divers ? Cette perspective est effrayante aux yeux de tout homme éclairé et sensible. C'est une nouvelle Iliade de malheurs qui s'ouvre devant l'Europe ; et à que l'humanité et l'Europe en auront-elles l'obligation, sinon au gouvernement despotique et monacal de l'Espagne, et à leurs partisans, ce qui est assez dire que le plus pressant intérêt de l'Europe est le changement de ce gouvernement perturbateur dans un ordre régulier, c'est-à-dire dans des institutions.

Pour se faire une idée juste du besoin de ces institutions, il n'y a qu'à lire la dernière ordonnance de l'intendant de la police de Madrid, sur la remise des écrits contraires au gouvernement actuel. La Convention n'a rien décrété d'aussi *acerbe*.

CHAPITRE XV.

De l'appui de l'Espagne par la France.

Que signifient ces paroles que l'on entend souvent: si l'Angleterre entre en guerre avec l'Espagne, l'honneur de la France, le pacte de famille, font la loi à celle-ci de voler au secours de l'Espagne; c'est un ancien allié, et l'Angleterre un ancien ennemi, un ennemi de tous les temps, de tous les lieux, de toutes les choses? Qu'y a-t-il de réel dans ces allégations? Quelles vues cachées couvrent-elles?

1.° En principe, quel est le droit de soutien et d'appui? Deux états sont en querelle, qui peut avoir le droit d'intervenir? Intervenir, c'est juger et exécuter la sentence portée par soi-même; l'intervention amicale, médiatrice est toujours licite, et la plupart du temps elle est aussi utile que par elle même elle est honorable et humaine; mais il ne peut en être de même de l'intervention militaire. Une obligation permanente de cette nature blesse la raison et la justice, peut enhardir à commettre des dommages, sous confiance de trouver de l'appui. Un état serait exposé à défendre les caprices d'un autre, à soutenir ses actes présomptueux, mal combinés. Chaque état se doit premièrement à lui même, et secondairement aux autres. Une attaque d'une injustice palpable révoltante, autorise l'intervention; alors ce n'est pas un état en particulier que l'on défend, mais la société tout entière, blessée par une pareille violence. Il en est d'elle comme de la promulgation de ces principes qui ébranlent les fondemens des sociétés, et pour l'extirpation desquels les sociétés, s'arment avec justice, parce qu'alors elles s'arment pour leur propre conservation, tandis que cette répression armée leur est interdite, lorsqu'elle ne tombe que sur des vices d'organisation politique intérieure: ainsi le changement de gouvernement, sa

forme plus ou moins parfaite, plus ou moins resemblante à celles des autres gouvernemens, ne confèrent aucun droit d'intervention, ainsi que l'Angleterre l'a si bien soutenu dans la discussion relative à la guerre d'Espagne. Il suffit à la société qu'un état soit susceptible d'entretenir les realations entre les autres états la société trouve alors ce qu'elle cherche dans les associations humaines, et ce qu'elle a seulement le droit d'y chercher: le reste ne la regarde pas. En principe général, l'intervention n'est donc pas due dans tous les cas; les alliances promiscues sans distinction, datent du temps du despotisme et de l'absence du droit public, mais elles ne peuvent ttouver place dans notre âge, où tout se décide d'après le droit. Les pertes qu'un état peut subir ne sont pas non plus une cause juste d'intervention; car il est de la justice que les fautes soient châtiées: le contraire serait un encouragement aux actes offensifs que pourrait se croire autorisé à commetre un état qui se sentirait appuyé à ce degré; ce serait un appel à l'impunité. L'intervention ne devient légitime que dans le cas où les pertes éprouvées par l'un tourneraient évidemment au dommage de l'autre, soit activement, soit passivement, comme lorsqu'une conquête fortifie démésurément un ennemi, ou bien affaiblit de même l'état dont l'appui peut aussi être invoqué dans quelques cas. C'est à la raison et à la justice à assigner la mesure correcte de chacune de ces choses. Faisons l'application de ces principes à la cause actuelle. Un acte indéfinissable de la part de l'Espagne a mis l'Angleterre en mouvement: elle peut craindre pour un allié infiniment plus faible que l'Espagne les suites d'une lutte inexcusable dans son principe; elle arme pour l'en préserver; elle ne dicte aucune loi intérieure au Portugal, elle ne demande rien à l'Espagne, elle se borne à dire: Si vous attaquez un allié innocent, je le défendrai. Ici, tout est légitime. L'Angleterre ne vole pas au secours d'un agresseur guidépar des motifs injustes, elle s'élève, au contraire, contre une agression torsionnaire, violatrice du droit des gens, d'engage-

mens antérieurs, et de loyauté, dont les états encore plus que les particuliers, doivent donner l'exemple. Le ministère français a senti toute la gravité de sa position spéciale, puisqu'il a déclaré, par l'organe du ministre des affaires étrangère, que l'Espagne n'avait aucune assistance à attendre de lui dans la circonstance actuelle ; décision juste, et qu'il faut espérer qu'il saura maintenir.

2.° Il y a des lois ou il n'y en a pas. Le pacte de famille fut abrogé par l'assemblée constituante ; la charte maintient les lois fates et non abrogées ; la France n'est donc plus liée par cette acte. En principe, il n'y a pas de pacte de famille entre les états ; il n'y a que des intérêts, parce que ce sont les états ; qui paient tout. A quel degré s'arrêteraient les obligations de ces traites ? Chaque prince a une famille supérieure à la famille naturelle, l'état ; en lui, tout se rapporte à l'état ; et, dans ce sens, Luis XIV. a patriotiquement parlé en disant *L'état c'est moi.* Les alliances de famille ne changent rien à la politique de l'état. Anne d'Autriche, comme reine et comme régente, passa sa vie à combattre son père, son frère, et tous les siens. Dix ans après être monté sur le trône d'Espagne, au moyen des immenses sacrifices de la France, Philippe V ne lui fit-il pas la guerre ; et tandis qu'il combattait sa bienfatrice, par une réciprocité bizarre, il était combattu à son tour par le guerrier dont il avait le mieux reconnu les services.*

Puisque les circonstances ont amené en cause le pacte de famille, pour en bien juger, il faut l'examiner sous plusieurs rapports.

Quelle est sa date ? La fin d'une guerre malheureuse pour la France. Jusque la l'Espagne avait eu le bon esprit de se

* Le maréchal duc de Berwik, que Philippe V. avait royalement récompensé, et dont le fils fut la souche des grands d'Espagne connus sous le nom de ducs de Berwik. Dans le temps, on fit un reproche au duc de Berwik de s'être chargé de ce commandement ; on avait tort.

tenir loin du champ de bataille, et elle n'y parut que pour éprouver des désastres ; son assistance tardive lui coûta la Havane et les Philippines. Pour la dédommager de ses inutiles sacrifices, la France lui abandonna cette terre que les Français avaient comme saluée du doux nom de Louisaine dont ils n'avaient su rien faire, pas plus que l'Espagne ne l'a su depuis, et qui, tombée dans le gouffre des domaines de l'Amérique du nord, est réservée à devenir un état florissant.

A l'époque de cette guerre, celle de 1756, l'Espagne possédait encore l'Amérique ; la France jouissait de Saint-Domingue. Les accroissemens de la puissance Anglaise dans l'Inde et dans l'Amérique du nord donnaient de justes ombrages à la France et à l'Espagne, et les invitaient à s'unir contre une rivale menaçante. Le pacte de famille de cette époque était donc fondé en raison, et M. de Choiseul fit dans le temps la chose du temps; mais il ne le recommencerait pas aujourd'hui, car autre doit être la conduite avec un pouvoir grandissant, ou bien avec ou pouvoir complet. Le prodigieux développement de la puissance navale Anglaise, la subversion complète du système colonial opérée par la grande révolution de l'Amérique, la chaîne de postes que l'Angleterre occupe sur le littoral de la plus grande partie du globe, depuis Héligoland jusqu'à l'empire des Birmans, la possession de l'Inde réduisent à rien toutes les colonies européenes. Le motif du pacte de famille était de l'ordre maritime et colonial ; il n'y a plus ni colonies ni marine pour personne ; il est donc évident que ce pacte ne se rapporte plus à rien. Si l'Angleterre entendait conquérir à son profit l'Andalousie ou la Galice, il n'y aurait pas besoin du pacte de famille pour aller au secours de l'Espagne ; on n'attendrait pas ses appels. Quand même l'Angleterre saisirait Porto-Ricco ou quelques points des Canaries et des Philippines, dans l'état où sont les choses, quel changement cela apporterait-il? quelle serait la compensation pour les frais d'une opposition armée contre elle? Que dans son opulent mobilier colonial, l'Angleterre fas se tomber quelque

dépoille de l'Espagne, elle n'en sera ni plus riche ni plus forte; de son côté, dans son état de misère, l'Espagne n'en sera pas plus pauvre. Il y a des positions auxquelles le plus ou le moins ne font rien pour les intéressés, à plus forte raison, les étrangers n'y ont-ils aucun intérêt. Le rappel du pacte de famille serait donc une exhumation intempestive et funeste. Ceci nous reporte à des pensées plus élevées, et nous force à reporter nos regards en arrière. Qu'à été pour la France cette Espagne dont on veut nous faire prendre le fardeau? Dès-que, par l'expulsion des Maures, l'Espagne put se retourner vers l'Europe, et devenir européene c'est-à-dire depuis Ferdinand-le-Catholique, l'Espagne n'a pas cessé, jusqu'en 1700, de combattre la France; elle lui a enlevé ses coquêttes d'Italie, scellées de tant de sang français; elle a excité les guerres civiles de la ligue, travaillé à deshériter les Bourbons. Toute la durée de la dynastie autrichienne n'a été qu'une guerre continue contre la France. Depuis l'avènement de Philippe V, elle a souvent valu la guerre à la France. Douze années d'une guerre désolante sont nécessairés pour établir Philippe V sur le trône d'Espagne: Louis XIV est réduit aux derniers abois; encore un moment, et son trône tombe sur les coups de Marlborough et d'Eugéne. Un miracle le sauve. La France est abîmée, et Law avec sa banqueroute sort de cette guerre d'Espagne. Six ans aprés, il faut armer contre Philippe V, enlacé dans les intrigues d'Albéroni; viennent aprés les guerres d'Italie, pour donner Naples et Parme à des infans d'Espagne En 1762, l'Espagne se ruine en pure perte pour la France. Dans la guerre d'Amérique, les flottes combinées parurent avec plus d'éclat que d'utilité; elles ne purent ni effectuer une descente en Angleterre, ni empêcher les avitaillemens de Gibraltar, ni prévenir l'affront du 12 avril 1782. Dans le cours de la révolution, l'Espagne n'a su ni combattre ni servir la France: elle lui a valu Trafalgar: il est vrai qu'elle causait des frais à l'Angleterre en occupant ses escadres; mais cela ne servait en rien à la France, bloquée de son côté par

les flottes anglaises. Des deux parts, tout était perte. L'étrange provocation du cabinet espagnol, adressée à Napoleon en 1806, a amené la guerre de 1808, et par suite la perte des grandeurs de la France. Toutes les fautes entassées depuis 1814 ont produit la guerre de 1823, qui coûte à la France des millions par centaines. N'est-on pas fondé à dire, d'après cet exposé, que l'Espagne a été presque aussi fatale à la France que l'Angleterre elle-même a pu l'être.

Maintenant à quoi l'Espagne peut-elle servir à la France?

Il faut se faire une idée nette de la révolution opérée dans l'ordre politique, à l'égard de l'Espagne, par la revolution de l'Amérique. En la possédant, l'Espagne était une puissance maritime et coloniale; elle était plus de l'Amérique que de l'Europe, et la perte de celle-là l'a rendue à celle-ci; alors exposée aux coups de l'Angleterre, elle devait être puissance maritime: sans l'Amérique, la marine n'a plus d'importance pour elle, pas plus que pour tous les autres; et d'ailleurs que signifient ces marines, vis-à-vis celle de l'Angleterre? Sans colonies, sans finances, sans ordre intérieur, l'Espagne restera sans soldats, et sans force. En cas d'alliance avec elle, le fardeau retombera donc en totalité sur la France, ainsi que cela eut lieu dans la guerre de la succession, pendant laquelle on vit l'Espagne entretenir en Italie 2000 hommes, et la France 60,000; comme on le vit aussi en Espagne, où la France fut contrainte d'envoyer pendant 10 ans, généraux, soldats, argent, ministres, tout enfin, car tout manquait, et le trône de Philippe V fut élevé par des mains françaises, et cimenté par l'or et le sang de la France. Et que l'on ne nous parle pas des avantages que la réunion des deux pays sous un sceptre de famille a procurés à la France; ce que celle-ci a tiré de l'Espagne vient de son voisinage, et non de son alliance avec elle. La France n'a joui d'aucun avantage exclusif en Espagne, ni en Amérique; celle-ci lui était fermée comme aux autres nation: l'affection populaire n'était pas plus prononcée en faveur

des Français. En 1694, lors de la grande sédition de Madrid pour le pain, tous les Français habitant Madrid furent massacrés; il en été de même en 1808. Des hommes féroces se sont précipités sur des êtres innocens des fautes de leurs gouvernemens, qui vivaient paisiblement au milieu d'eux, exerçant une laborieuse industrie à l'avantage réciproque d'eux et de leurs assassins. Depuis 1823, le séjour des militaires français ne leur a pas procuré de grands agrémens en Espagne, et les sentimens d'une vive antipathie n'ont pas pris la peine de se cacher.*

Le gouvernement français a donc embrassé le système convenable aux intérêts du pays, en déclarant qu'il ne soutiendrait par l'Espagne; et sûrement, en cela, il sert mieux la France que ne le font ceux qui, par des allégations intéressées ou mensongères, tendent a engager la France dans une carrière ou elle aura la responsabilité des fautes, des fureurs et des misères de l'Espagne.

---

* En 1815, l'Espagne, qui a si fort contribué au 20 mars, malgré le pacte de famille et la parenté, n'en a pas moins réclamé sa part dans la dépouille de la France.

EXTRACTO DE MORNING CHRONICLE DE 3 DE JULHO.

(Continuado de p. 18.)

We this day publish a second Letter on the affairs of Portugal, containing some spirited and judicious remarks on the subject of the traiterous correspondence taken from the rebels, which, it will be remembered, had been carried on with Spanish Authorities, and which disappeared, no one knows how, immediately after it was seized. The writer discusses the rights of Dom Pedro to the throne of his ancestors, and contrasts the conduct of the two brothers towards their late father.

The object of the writer is evidently to clear up many points grossly misrepresented in this country, and excite in the British public a more general interest in the affairs of Portugal. Our military protection can be of little avail, unless the Portuguese are allowed to consolidate their new institutions, and defend them by such weapons as a good cause has placed in their hands against all the attacks of their assailants. Our treaties do not, indeed, bind us to do more than aid in the defence of Portugal against any foreign aggression whatsoever; yet our policy, interests, and friendship, naturally inspire us with a wish to see her strong, united, and industrious, and this can never be the case, as long as the Commander of our troops there stands ready to strike a blow, in case the Spanish army crosses the frontiers, and our diplomatic representative inclines to that party which, if they could, would gladly scatter flowers on the path of Ferdinand's myrmidons.

In last October, at the opening of the Session of the two Chambers, the Princess Regent, in her speech addressed to the Peers and Deputies, distinctly declared that she could not omit that occasion of assuring the Houses of the friendly sentiments of all the European nations towards Portugal. "Bound," added she, "by faith of treaties, as well as by the most exuberant proofs of uninterrupted friendship, with one of the greatest of the European Powers, and at peace with all, I rely on the decided support of

the former, and the good will and amicable dispositions of the latter. All shall know by experience that the present Representative Government of Portugal is just and moderate; that is, that it does not pretend to disturb other states on account of the diversity of their Institutions, but intending solely to defend with energy and constancy its own."

At that time the insidious views of Spain were not known, or at least, their extent was not ascertained. Some bands of traitors had indeed appeared at the time alluded to, but no Spanish force was assembled on the frontiers. A foreign invasion, therefore, was not at the moment dreaded. What, then, was it that the Princess Regent meant by the "decided support of one of the greatest European Powers?" on which support she gave a pledge to her countrymen that she could rely, whilst explaining to them the nature of the Institutions they had just received from their benefactor and Sovereign? Certainly, it was a moral support, attended with good wishes for the success of a new system introduced for the prosperity of Portugal, and under which alone could we expect to maintain that footing on which we had hitherto stood in the country.

This, at least, the Princess Regent and the Portuguese had a right to expect from us and our functionaries employed among them. A representative, instead of an absolute system, was introduced, when the creation of two opposite parties was the immediate consequence, and each took the field. If, as a nation and an ally, we had a prayer to offer up for the success of any one of the contending parties, we should think it would be in favour of the one contending for the attainment and security of a governing system similar to our own, and when, besides, the triumph of their antagonists would have been followed by our ejectment from the country. If a contest were to take place between the two brothers as to the succession to the throne, we can scarcely think it consistent for our Government, or its agents, to side with the one who stands in the character of a Pretender; who committed, but the other day, as it were, such acts as those detailed in our

Lisbon letter; and who besides, if he were now to return and rule over Portugal, would bring vengeance and fanaticism in his train, and render the country uninhabitable to any others than slaves and bigots.

Why, then, is not our policy decided with regard to Portugal? Or rather, why does our Representative there wield the influence he possesses in a manner so much at variance with the interests of his country, as well as the expectations of the Portuguese, anxious to preserve their allegiance to a lawful Sovereign, and struggling to secure the political benefits conferred on them. If these institutions are satisfactory to the major part of the community for whom they are framed, why should we, or any of our Representatives, directly or indirectly, interfere to overturn them, because a few titled or privileged persons are opposed to them. The complaints against the policy we are pursuing in Portugal are loud, and are reported in almost every letter from that country. Some facts, stated in the shape of complaints, may perhaps be a little exaggerated: nevertheless, there must be a little foundation to some of them. As Ministers, therefore, are now relieved from the cares and labours of Parliament, we hope that this subject will meet with their serious and early attention.

TO THE EDITOR OF THE MORNING CHRONICLE.

Lisbon, June 8th.

SIR,—The writer of the letter published in *The Courier* and *New Times* of the 23d ult., and referred to in my last, proceeds to speak of the affairs and present state of Portugal with the inexactitude I pointed out in my preceding communication. Alluding to the Absolutists, he says that they are divided into different branches, viz. into the friends of Dom Miguel, embracing the staunch supporters of their religion, which they think is attacked by the introduction of a liberal Constitution; next, into the partisans of the old system; and, finally, those whose political opinions

lead them to believe that the happiness of the Peninsula requires that Portugal and Spain should be one sole and great Monarchy.

These divisions are by no means correct. It is clear that the friends of Dom Miguel and the partisans of the old system are one and the same party. Why did Dom Miguel break his oath which he had taken to the Constitution in 1822, unless it was that he and his followers wished Portugal to return to the *ancien regime*? This division, therefore, between Infantists and the partisans of the old order of things, is complete nonsense; the same as it is to suppose any difference between the staunch supporters of their religion and those who are persuaded that the Peninsula, in order to be happy, ought to constitute one sole and great Monarchy.

Among the Constitutionalists and Absolutists, there are many persons staunch to their religion; nevertheless, there is a material difference between these two parties. The first believe in the religion of Jesus Christ, because they are convinced of its truth, and ingenuously practise its maxims; whilst the others are neither sensible of the truths of the Christian Religion, nor do they follow its principles. Did the Absolutists believe in the mandates of their creed, they would not perjure themselves as often as it suited their interests. They swore obedience and fidelity to our lawful King, Dom Pedro IV., and to the Constitutional Charter which he bestowed upon us, yet they afterwards unblushingly broke their oaths. Thus, then, are they perjured men; and the conclusion is, that they do not believe in the religion which they profess, since the oath taken in its name is not binding upon them. Their staunch adherence to their religion, therefore, is nothing more than the advancement of their own private interests. This, in reality, is the religion of the abominable Apostolic Junta, as well as of all its members and agents, not excepting the sacred College of Rome—not even its substitute in Portugal. This, beyond all doubt, is the religion of all those who have forsworn themselves and betrayed the Constitutional Charter, as well as its magnanimous donor.

Fortunately, this is not the religion of the greater number of the

regular and secular clergy in Portugal. Those of the opposite opinion, convinced of the truths of the religion of a God of peace and goodness, conscientiously observe its holy and politic maxims. This, happily, is the religion of a great number of parish curates, who, exemplary in their conduct, and faithful to their oaths voluntarily taken, are the sincere defenders of their rightful Sovereign, as well as of the Charter he granted to us. Among many, F. José Pereira, Vicar of St. Julians of Freixo, in the Province of Minho, deserves particular notice. At the head of his parishioners, he went forth against the rebels, and beat them in last February, taking fifteen trunks belonging to Viscount Monte-Allegre and other traitors, in which were found most important documents.—Amongst these were dispatches from Generals Longa and Eguia, as well as from other commanding officers in Spain; one from the Spanish War Minister, written in the name of Ferdinand VII.; numerous letters addressed to the rebels by *high personages*, as well as many written by the rebels to persons of the same class; and lastly, two plans for the invasion of Portugal, traced by Spanish officers. All these papers, as it is natural to suppose, were forwarded to the government; yet, when the Chamber of Deputies demanded their production, what was the answer of the Ministers? They declared they had them not!! And what did the forbearing Deputies then do? They were silent. Such was the termination of this most momentous affair. The Government hid, or made away with the captured papers, possibly because the names of some of its own members, or their relatives, were found figuring among them. The Government cannot say they did not receive them, because, knowing officially of their seizure, the Ministers ought to have ordered them to be brought to the proper authorities; which if they did not do, they are equally guilty. Nevertheless, one document of the utmost importance escaped their vigilance, and was published in the English papers; whereas, it ought to have been instantly and specially inserted in those of Lisbon and Oporto, in order that the Portuguese might know who was the chief leader and promoter of all the conspiracies which have taken

place in Portugal, from 1806 up to the present time. They ought to have been published, so that the nation might learn to distinguish the man who, in union with the Cabinet of Madrid and the Apostolic Junta, excited disobedience to our lawful Monarch and contempt of the Constitutional Charter, and thus enable the people to appreciate the man who encouraged desertion to Spain, in order that Portugal might afterwards be invaded. And does such a monster still live? He does; because the Constitutionalists do not recur to poison—the arm employed by the base and cowardly—in order to rid themselves of their inveterate enemies. Reason and justice are the weapons they employ; whilst they leave it to their enemies to declare whether such a monster as the above described can call himself an observer of the Religion of Jesus Christ, or whether any such religion could be consistently invoked by the Apostolic Junta, in whose service he was acting.

The writer of the letter in question next proceeds to state the arguments of which the Absolutists, or rather Infantists, avail themselves, in order to deny Dom Pedro's rights to the Crown of Portugal. What, may I be allowed to ask, is the writer's purpose in producing arguments of this kind, at so critical a moment? Clearly it can be for no other purpose than to deceive the British Government, and thus render the eldest son's title to the throne of his ancestors problematical. Is the writer ignorant that those very same rights have previously been acknowledged by all the European Governments, as well as by the Portuguese Nation, and that doubts respecting them only commenced when the Constitutional Charter made its appearance—which was, nevertheless, accepted, and sworn to by the whole nation, on the 31st of July, 1826, amidst the most general and enthusiastic demonstrations of joy and gratitude? Does the writer not know that the perfidy of Spain, and the gold of the Apostolic Junta, seconded by the intrigues and promises of the royal inmate of Queluz, carried on and transmitted by her agents from one extreme of the kingdom to the other, were the leading causes which induced some to vacillate, frightened others, and dragged many on to perjury and rebellion?

Is he, perchance, ignorant, that these misfortunes increased prodigiously, because the Ministry, supported and guided by the diplomatic preacher of unlimited moderation, did not adopt a single measure in order to put a stop to so much perfidy, so many intrigues, and so much disorganization? Alas! it may be presumed that the writer of the letter knows all this—and well; yet he delights in enumerating the arguments which only men divested of good faith and religion produce against the rights of our Sovereign to his lawful inheritance—rights which have been incontestibly proved in No. 87 of *The Edinburgh Review*, as well as by the *Velho Economico*, Nos. 6 and 7.

As, however, the writer delights in repeating these shameful and flimsy arguments of the Absolutists, certainly I may be allowed the opportunity of thus refuting them. The first argument they allege is, that Dom Pedro IV. is a foreigner, and as such, according to the Decrees and Statutes of the Cortes of Lamego, cannot become King of Portugal. What, however, the Cortes of Lamego, in old times, enacted, was, "that no Prince, born a foreigner, should reign in Portugal." Who then can, and ought, to define what constitutes a foreigner? Certainly it is the law, and not the rebels of Portugal. Every one is convinced that it is the laws alone which can decide this point. What legislative act, then, have we in this respect? Clearly, the special Statute of the Kingdom, found in Book II. title 55. We have no other. This enactment let us now apply to the case in point. Dom Pedro IV. was born in Portugal, of Portuguese parents, and has always resided within the Portuguese territory; consequently, as far as regards the succession and his inheritance, he is a Portuguese. Who can deny this truth? I answer—no other than wicked and designing rebels. Dom Pedro IV., therefore, is legitimately, a Portuguese. And who, unless a Lusitanian Monarch, could spontaneously bestow upon his people a Constitutional Charter, founded on free and liberal principles? What is it, then, that the foreign diplomatists, residing in Lisbon, wish the Portuguese to think of

their policy and sincerity, after what they have publicly said against the rightful successor to the throne, as well as the Constitutional Charter he has legitimately bestowed upon his people? The Portuguese must naturally conclude that they are either the enemies of reason, justice, and the felicity of Portugal, or else that they are extremely ignorant. And what ought the Government of Portugal have to do, in such an emergency, if it had acted with energy and consistency? Clearly, it ought to have demanded of their respective courts the removal of such diplomatists as doubted the rights of a lawful Sovereign, by alleging facts which are public and notorious. And why did they not do it? Because the Minister of Foreign Affairs eats, drinks, flatters, and fawns on the leader of the party opposed to Dom Pedro, who, in return, supports him by his influence. The Ministers of Finance and the Interior are equally subservient, because these unworthy functionaries think as their diplomatic patrons do; because both are enemies of Dom Pedro IV., and of the Constitutional Charter he legally bestowed upon his countrymen. Every one is astonished that the British Ministry should allow its representative in Portugal to act the part of a leader of the Anti-Constitutional party; and that, abusing the character he holds, he should continue to use his influence by promoting the downfal of the Constitutional Charter, and the misfortunes of Portugal, thus exciting odium among the Portuguese against the British Nation, and thus increasing the partisans in favour of France and Spain. Is it for this that he has been invested with power and consideration? Is it time for Britons to open their eyes, and no longer remain insensible to what is passing in Portugal, since the Constitutional Charter arrived there.

I shall, however, return to the question more immediately under consideration. From what has already been said, it is very clear that Dom Pedro IV. is a Portuguese—1st. Because he was born of Portuguese parents; 2d, Because he was born within the realm; and 3d, Because from the day of his birth till the year 1825, he resided within the territory thereof. But the author of the letter, unable to deny that Dom Pedro IV. is a Portuguese,

says, or rather the rebels say, that he became a foreigner—1st. Because he rebelled against his father; and 2d, Because he accepted the crown of a foreign kingdom. Nothing can be more futile. Where are the proofs that he rebelled against his father? King John VI., at all times badly advised, and worse directed, after resolving that his august son and heir to the throne of Portugal and Brasil should accompany him over to Europe, a few days afterwards determined to leave his eldest son in Brasil, and himself return to Portugal. This resolution, as shown by subsequent events, was fatal to the King, to Brasil, and even to Portugal.

Every one knows that one of the injunctions the King imposed on his son, at parting, in his own words, was the following:—"Preserve Brasil in peace and union with Portugal as long as thou canst; but when this thou art wholly unable to do, then, at least, preserve it for thyself." The conduct of the Prince Royal towards his father and the Cortes of Portugal is well known. His Address to the Cortes and the King are also on record—in which he describes the urgent and difficult circumstances in which he was placed, as well as his august family, and Brasil. Seeing that no measure was adopted, Dom Pedro finally solicited to be withdrawn from the post in which he had been left; still no adequate expedient was carried into effect—every thing, in short, which the Cortes in Portugal, at that time, enacted for Brasil, was, in reality, perfect madness. And what was the result of this want of measures, as well as of the impolitic acts of the Lisbon Cortes? It was to hasten the revolution in Brasil; and soon Dom Pedro saw himself placed in the painful alternative of either shamefully flying away, or remaining and following the recommendation of his august father, when he took his leave and returned to Portugal. It was not easy to fly away with his consort and children, without his flight being discovered, and this might have been fatal to him, as well as to Brasil, where every thing at that moment was in a state of the greatest fermentation and disorder. The revolutionary demagogues, with whom Brasil then abounded, wished for vengeance and blood; they sought to reproduce in Brasil the horrible

scenes which France, trembling and astonished, beheld during the first years of her fatal Revolution. Fortunately, some Brasilians, gifted with prudence, and actuated by sentiments of honour and humanity, joined the Prince Royal, and were enabled to give the Revolution of Brasil that direction which all Europe knows. Had Dom Pedro not then been present, all Brasil would have been deluged in blood, and possibly the awful scenes in St. Domingo would there have been renewed.

But, in order to give to the Brasilian Revolution the direction which Dom Pedro wished, it was absolutely necessary to present to the Brasilians the independence of their country, as the only object to which their and the Prince Regent's wishes were directed. Without this, his Royal Highness was lost, as well as Brasil. Whenever he was able, he transmitted advices of all that happened to his father, whose counsel and injunctions he followed, according as the critical circumstances in which he was placed allowed him. He was proclaimed Perpetual Defender of Brasil, when the good Brasilians apprenended that his Royal Highness would absent himself. He then conducted himself with such energy, firmness, and wisdom, that the Brasilians soon afterwards proclaimed him their Emperor. He accepted the title, and from that moment Brasil took rank among the nations of the earth.

Now what ought to have been the policy of Portugal at this time? Instead of waging war against Portugal, the Portuguese ought to have availed themselves of this moment, to acknowledge the independence of Brasil, and enter into a treaty of commerce under such advantages that the articles of the growth and manufacture of Portugal might have a decided preference in the new state. Then all would have been granted with a good will, as long as Portugal retained the strong attitude in which she was placed; she would then have paid a just and decorous tribute to reason and justice, by boldly and manfully acknowledging an independence evidently inevitable—an independence, in short, at a later period acknowledged, in a manner little creditable to the negociators employed on the part of the parent state.

From what has already been said, it is very clear that Dom Pedro IV. was not a rebel against his father, and moreover, the latter never considered him as such. He did what he could not avoid doing, in the critical situation in which he was at the time placed by the Cortes of Portugal, and the irresolution of his father. He sent over advices of all that was happening; nay, more, he urged for the adoption of measures which were never carried into effect. He remained firm and consistent in his character of a sincere friend to Brasil, as well as obedient to his father and sovereign. Had he even hesitated, he would then have lost Brasil; and the finest portion of the globe most probably would, ere this, have been reduced to an extended waste of anarchy and desolation. He did what his father and sovereign specially and peremptorily commanded him to do, and all Europe ought to be grateful for his patriotism, filial obedience, courage, and presence of mind.

It is, therefore, the blackest and most insufferable of all calumnies in the Absolutists, or I should rather say, rebels, to assert that Dom Pedro rebelled against his father, or that he opposed any lawful authority by violence, and on this account has become a foreigner, as well as forfeited his right to the direct succession. But even granting for a moment that he rebelled against his father, yet the latter never understood his conduct as such; he never viewed it in that light; he never declared his eldest son to be a rebel; on the contrary, King John VI. always acknowledged him as his beloved son—as his rightful heir—as his immediate successor to the throne—and as such solemnly declared him in his Royal Order of the 15th of November, 1825. Besides, did not Alphonsus IV. more than once rise up in insurrection against King Deniz, his father? And yet, perchance, did he not succeed to the crown of Portugal? Yes, he did succeed, because Alphonsus pardoned him as a father, and as a sovereign.

Yet what son ever rebelled against his father in a more overt and clear manner than the Infante Dom Miguel himself did, on the 30th of April, 1824? The Infante then arrested his father in his own palace, placed guards over him, and commanded that not

even one of his servants should go forth, or that any one should be allowed to enter. The Infante then placed as a guard over the palace of Bemposta, in the night, from the 29th to the 30th of the month above-mentioned, a whole battalion of chasseurs, commanded by a cousin of the Baron de Saude, who was in the secret. The Infante ordered the whole garrison of Lisbon under arms, without even informiug his father of the circumstance, and in whose palace he was at the time residing. The Infante, in the night from the 29th to the 30th, ordered a great number of persons, military as well as civilians, of all classes, arbitrarily to be arrested, without being previously authorized by his father, who knew nothing of the matter. Among the parties were, Counts Villa Flor and Paraty, Chamberlains to the King; the Marquess de Palmella, at that time Secretary of State for Foreign Affairs, one of the most able servants of the crown, and at this moment Portuguese Ambassador at the Court of St. James's. The only crime of these distinguished sufferers was, that they had advised the King to grant a Constitution to his people adequate to their wants, and conformable to their habits. The Infante, after assembling in the square of Roscio all the disposable armed force, entered the Palace, formerly called the Inquisition, and there, surrounded by his Staff and advisers, among whom were the late Marquess de Abrantes, Paiea Raposo, and other abettors of a similar character, gave orders for all the tribunals to be shut—an act which the Sovereign alone could perform; he appointed new Ministers of State—an exclusive prerogative of the Sovereign; he named a new Intendant-General of Police, and two Adjutants—appointments in the exclusive right of the King; in a word, on the fatal day alluded to, the Infante exercised all the acts of sovereignty, evidently usurped from his father—that is, the Infante, Dom Miguel, then openly rebelled against his Father and King, by whom all the proceedings of his inconsiderate and treacherous son, performed on that fatal day, were subsequently treated as formal acts of rebellion and violence; and whither would not this open rebellion have been carried, if all the Foreign Ministers had not hastened to the Palace of Bemposta,—had they not surrounded the King, almost dead

with fear; had they not then protested against any act that might be perpetrated against the dignity of the reigning Monarch? Where, in short, would so unnatural and disgraceful a rebellion have ended? The mind shudders at the awful consequences which might have ensued.

Yet such is the idol whom the rebels adore! Such is the Prince whom the Holy Alliance, the Apostolic Junta, and with safety I may add, certain foreign diplomatists, wish to see at the head of the Regency in Portugal, in order to put an end to the Constitutional Charter! Such is the plan traced by the Cabinets of Madrid, Paris, and Vienna, aided by the formidable army of the Pope, composed of all the ignorant, frantic, and demoralized clergy, scattered over the Peninsula.

I should have wished to abstain from touching on events so highly criminal as those of the 30th of April, 1824; but I have been compelled to dwell for a moment upon them by the impudence, ignorance, and wickedness of the rebels, as well as by the insidiousness of the writer of the letter in question, in therein repeating the arguments, or rather the follies of the rebels, in opposition to the incontestible rights of King Pedro IV. to the Crown of Portugal.

Having proved that Dom Pedro is a Portuguese and not a foreign Prince, being the offspring of Portuguese parents, and born in Portugal, in the territory of which he resided up to the year 1825, and having moreover demonstrated that he never rebelled against his father, and even that had he so transgressed, which I utterly deny, his father declared him to be his heir and successor to the throne of these Kingdoms by his Royal Order, of the 15th of November, 1825; it remains for me to answer the other argument which the writer of the letter brings forward, by which he and the rebels pretend to show, that King Peter IV. ought to be considered as a foreigner, in consequence of his having accepted the crown of a foreign kingdom. As, however, the matter has inadvertently swelled upon me, this shall be the subject of a third letter. In the meanwhile I remain, &c.

A CONSTANT READER IN LISBON.

SECÇAÕ II.

DOCUMENTOS OFFICIAES.

RELATORIO DO MINISTERIO DA FAZENDA.

Augustos. e dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Encarregado da administração interina dos Negocios da Fazenda Publica, venho satisfazer hoje á obrigaçaõ, que me impõe a Art. 172 da Constituição do Imperio, de apresentar a esta Camara o Balanço geral da Receita e Despeza do Thesouro Publico, o Orçamento geral de todas as Despezas publicas do anno futuro, e da importancia de todas as Contribuições, e Rendas publicas. São palavras formaes do Artigo.

Não era o pezo de tão espinhosa administração para hombros sempre debeis, hoje muito enfraquecidos, e até sobre carregados com a direcção dos Negocios Estrangeiros assaz melindrosa, e embaraçada, como he publico. Mas força foi obedecer não valendo para escusa nem a ingenua confissão da propria fraqueza, nem o bem fundado receio, que se me antolhava de não poder sair com a empreza em tempos prosperos, e tranquillos, quanto mais nos apertados, melindrosos e perturbados, em que nos achamos. E como quem trabalha por força de obediencia tenha já antecipada desculpa das faltas, em que cair, puz a prôa ao trabalho hum pouco mais animado, contando muito desde logo com a indulgencia desta Camara, que conhecendo perfeitamente as difficuldades da empreza, e os muitos dados, que me fallecem para o desempenho, não podia deixar de julgar com equidade os actos dessa mesma administração efemera, e passageira.

E tornando ao nosso proposito, parece-me, que a disposição do citado Artigo, marcando os trabalhos, que deve apresentar o Ministro da Fazenda na abertura da Assemblea, presuppõe

a administração das Finanças ja organisada, e no seo andamento regular. Quando porém ella se acha em total desorganisaçaõ, como actuelmente, e quando a Naçaõ reunida pede pela primeira vez conta do que tem, creio eu, que a mais se devia estender a obrigaçaõ do Ministro. Hum Balanço de algarismos, que póde formar qualquer contador de meã capacidade, nem pode satisfazer completamente os desejos da Naçaõ, nem bem servir aos fins, a que a Camara se propõe. Naõ se pode dispensar hum inventario miudo, fructo de estreitas contas tomadas a todas as Repartições da fazenda, e bem assim hum quadro simples, e exacto do estado actual da administração, indicando os embaraços, e torpeços della, e os meios de removelos ou aplanal-os.

Mas que tempo; que diligencias, e que experiencia dos negocios administrativos não erão necessarios para levar ao cabo essas duas operações? Exageral-o he perder tempo. E pense agora a Camara que poderia fazer o Ministro interino da Fazenda com pouco mais de trez mezes de administração, e esses mesmos desagradavelmente interrompidos com a occurrencia de negocios graves, assim da mesma Fazenda, como Estrangeiros, que chegárão a ponto de ameaçar, não só a honra, e interesses nacionaes, mas até a paz e tranquilidade publica: o que tudo se evitou, graças ao genio, e firmeza do immortal Fundador do Imperio.

Alem disso, não negando estar familiarizado com os principios theoricos da Sciencia Economico-politica, devo confessar ingenuamente que nem tenho a pratica necessaria dos negocios; em que esses principios se desenvolvem, e applicão, nem tenho aquella parte da instrucção, que, por confissão dos Mestres, não se aprende nos livros senão só praticando e observando.

E em fim confesso, que trez mezes e tanto, com os embaraços acima ditos, e até ultimamente desfalcados com mais de quinze dias de grave molestia, não servirão nem para tomar pé no golfão de desordens, em que me achei.

Assim pois deve a Camara contentar-se com esse balanço de algarismos ordinario, reservando para depois esse inventario, de que fallo, e que me parece essencial.

A Meza do Thesouro debaixo de minhas vistas fez todo o trabalho, que a Constituição exige, e eu o apresento em separado; porque sua leitura por minuciosa e longa fatigaria inutilmente esta Camara. Fez-se o que foi possivel com os dados, que se poderaõ alcançar; e a Camara achará nas discussões, em que entrou o Ajudante, que serve de Escrivaõ da Meza, um sincero desejo pelo melhoramento da administração, fazendo elle valer os conhecimentos, que lhe tem suggerido huma pratica reflectida, e diuturna. Quanto ao quadro do estado actual das nossas finanças, julgando-o indeferivel para mais longe, tentarei traçal-o, como me judarem minhas forças; porque não sei como se poderiaõ orientar, e arrumar os Reformadores na marcha de seus trabalhos sem saberem quaes são os males, que se devem curar, quaes são os torpeços, que he preciso remover. Não se esperem de mim grandes planos; assás tenho mostrado a impossibilidade de os traçar; mas huma cousa posso eu prometter com segurança, e he: que cheio da gloria de me ver admittido ao seio dos amigos da Patria sinceramente occupados em reformar suas instituições, hei de corresponder ao zelo, e patriotismo, que ostentaõ, dizendo a verdade nua, e simples, como ella he, sem os atavios e posturas, que lhe empresta a má fé para seus interesses particulares, tirando-lhe assim sua formosura, e beleza natural.

Sinto cordialmente ter de afirmar, que o estado da administração de nossas finanças he desagradavel, perturbado, e difficultoso. Dois golpes de vista sobre a historia della desde os ultimos dias da passada Monarquia até nos, darão a luz necessaria ao nosso intento. Sabemos, que nos apertos, em que se achou o Governo de entaõ, estreou pela falsa operaçaõ de alterar o valor da moeda, dando por hum simples golpe de cunho o de 960 reis aos pezos duros Espanhóes; o que foi preludio das desordens subsequentes. Custa crer, que em hum

paiz, onde se fallava já em Economia politica, e que tinha no Thesouro Publico homens de saber, se adoptasse hum paliativo ineficaz, sempre ruinoso, pueril mesmo, que dá o fatal exemplo da falsificação da moeda, infelizmente seguido por particulares, abre porta ao contrabando, e emfim universalisa, e arreiga de tal sorte seus estragos, que faz a cura delles muito difficil, e prolongada. Era obvio, que o Governo de entaõ nos embaraços, em que o metiaõ suas despezas crescentes, recorresse ao Banco de circulação, que sob seus auspicios se tinha estabelecido nesta Capital, com a limitada esfera da Provincia do Rio de Janeiro, ainda que com à faculdade de criar filiaes em outras, o que não teve lugar senão na Bahia; estabelecimento de que se poderiaõ tirar vantagens para a Administração em outras maõs, e com outros methodos, e que mal administrado como tem sido, occasionou os estorvos administrativos, em que nos achamos, e nos quaes so o Governo tem perdido. Pelas dilapidações publicas de sua administração logo nos principios della sabemos que o Banco esteve abismado, e que só a influencia, e soccorros do Governo o levantarão, e restabelecerão. Desde então estreitarão-se as relações entre ambos; e o Governo parecendo lhe que o Banco não teria fundos sufficientes para continuar transacções com particulares rebatendo letras, que era a principal fonte de seus interesses, prohibio-lhas reduzindo assim aquelle estabelecimento verdadeiramente Commercial, e de circulação a seo Banqueiro particular para fornecer-lhe as sommas necessarias ás suas despezas crescentes. Daqui data verdadeiramente a quéda deste estabelecimento. A emissão de notas foi proporcional ás grandes precisões do Estado; o credito dellas vacilava, mas foi se sustentando ate a fatal revolução de 1821, da qual o Banço não podia escapar, como acontece sempre em iguaes circumstancias a todos os estabelecimentos de tal natureza. Elle vio-se abismado, e teria desapparecido, se o Governo não viesse em seo soccorro, como veio; mas de que modo? Por hum acto despotico, ordenando que o Banco não pagasse aos

concurrentes portadores de Notas mais do que a somma que elle fixou em huma tabela, designando até as especies, em que esse pagamento se faria; que era o mesmo que confessar a insolvabilidade do Banco para pagar suas Notas á vista. Providencia esta com que a Junta do Banco, e o Publico se derão por satisfeitos, graças ao seu patriotismo e boa vontade.

Começou nova era com a revolução, por onde passamos para nossa gloriosa independencia. ¿ Mas que podia fazer o Governo Imperial para melhoramento, ou organisão da Administraçaõ.

Distrahido desde seo nascimento com tantos, tão graves, e tão variados trabalhos, que lhe tem custado fadigas, cuidados, amarguras, e immensas despezas, não era possivel ter descido a reformas domesticas, vastas, arduas, e espinhosas, como esta.

A braços com os inimigos da nossa independencia, e falto de meios, que o Banco ja fatigado podia mal forneeer, lembrou-se o Governo de contrahir dentro ou fora do Imperio hum emprestimo de trez milhões de libras sterlinas, o qual com effeito se consumou em Londres nos fins de 1824, e começos de 1825.

Julgo-me dispensado de fazer a complicada historia desta volumosa negociação, porque a Camara a tem nos documentos, que lhe são presentes, e muito mais clara, circunstanciada, e positiva a pode ter na Correspondencia entre os Commissarios Brasileiros, e o ex-Ministro da Fazenda de então, a qual Correspondencia hum dos mesmos Commissarios, na defeza que imprimio, offerece ao exame da Camara com a segurança da convicção. O que não posso porem omittir he que esses numerosos milhões consumirão-se no curtissimo periodo de mezes: taes deviaõ ser as necessidade do Imperio nos apertos em que se achava. So resta hoje examinar as contas dessa enorme despeza, que o Thesouro não póde fazer, por lhe não terem sido enviados os competentes documentos de todas as operações.

Consumidos estes fundos tão depressa (applicados como forão a matar de hum golpe dividas do Thesouro, e a empregos improductivos), e crescendo as necessidades publicas com as despezas da guerra actual, em que temos empenhada a honra e interesses nacionaes, vio-se o Governo obrigado a carregar de novo sobre o Banco, que não podendo emprestar fundos metalicos, tem feito huma consideravel emissão de Notas reconhecidamente desproporcionada aos meios que tem de realisação. A depreciaçaõ dellas era consequencia natural. E porque a guerra continua, e os especuladores desconfiaõ da sorte do Banco, e as Notas deste naõ circulaõ nas outras Provincias, e o saldo entre importações e exportações commerciaes parece desfavoravel ao nosso Paiz, e esta Provincia está inundada das Notas como unica moeda circulante, e de que todos os possuidores se dezejaõ desembaraçar; por todos estes motivos, digo, chegou a desgraça a ponto de se darem ellas contra ouro ate cento por cento, contra a prata a quarenta, e até contra o cobre a dez e doze. Desta mesma moeda de cobre a escacez chegou a ponto de ver-se o publico embaraçado nas suas transacções familiares, até para haver as cousas necessarias á vida, e o Governo foi obrigado a fazer huma emissaõ espantosa de moeda de cobre sem nenhuma proporçaõ com as regras financeiras, só para acudir a taõ urgente necessidade publica. E porque o interesse que achavaõ os commerciantes em exportar o cobre para as outras Provincias os desafiava a fazerem remessas de centenas de contos de réis, foi o Governo obrigado a huma nova medida violenta de prohibir temporariamente a exportação da dita moeda. Tão provado he pela experiencia que hum abismo prepara outro!

Neste estado de cousas, em que tudo está ao avesso do que devia estar, obrigado o Governo a despezas extraordinarias, e urgentes, e muito superiores aos seus recursos ordinarios, póde a Camara figurar-se, em que apertos ter-se-ha elle visto, e que sacrificios deverá ter feito para acudir às necessidades publicas, e ao credito nacional tanto dentro como fóra do Imperio. O Banco he o unico fornecedor, mas os fundos fornecidos em

Notas, alem do premio que custão ao Thesouro, soffrem o enorme rebate em que estaõ as Notas.

Assim pois, ou se remettão metaes para o exercito, ou se obtenhão letras, a perda que soffre a Fazenda he certa, e consideravel. O mesmo acontece com as remessas que somos obrigados a fazer para Londres, para pagamento do juro do famoso emprestimo, que sendo de 243 mil Libras Sterlinas annuaes, pelo estado infeliz do cambio entre 30, e 40 vai quasi ao dobro. Devo aqui notar que tendo-se mandado reservar alli hum fundo sufficiente para aliviar-nos hum pouco da necessidade de forçosas remessas, empregando os de alguma maneira vantajoza, o Ministro Brasileiro alli residente, que alliás suppomos muito habil em especulações financeiras, escolheo a operaçaõ de comprar Apolices do nosso mesmo emprestimo, as quaes de nenhum medo nos podem ajudar agora, pelo alto preço da compra dellas comparado ao do curso como avisa o Baraõ de Rotschild. De sorte que tudo parece conspirar para fazer nossa actual situação neste momento mais embaraçada e difficultosa.

Mas todos esses embaraços, todas essas difficuldades não são capazes de aterrar a quem reflecte; quanto a mim todas se me figuraõ muito áquem de nossos immensos recursos, mediante huma seria reforma, na administração, e direcção das rendas publicas; muito áquem, do bem provado patriotismo Brasileiro, e do immenso cabedal de luzes que reconheço na Flor da Nação aqui reunida. Nação nenhuma morreo ainda por finanças, diz hum celebre escriptor moderno: e com effeito o Patriotismo he vieiro de inexgotavel riqueza: elle se desenvolve, elle se modifica, elle se dilata, elle se reveste de mil variadas formas; e mostra a experiencia, que quando a Nação quer deveras nada falta. E he de certo o que havia de acontecer-nos se nos achassemos em taes apertos.

Naõ nos devem assustar, nem doer despezas, quando sabemos que ellas serviraõ a resgatar a liberdade da Naçaõ, e a Independencia do Imperio. Vejamos em resumo o estado do Thesouro.

Receita ordinarta de 1826....	4,643,196,285	
Dita extraordinaria do dito anno.....	2,935,276,847	
	———	7,587,473,132
Despeza ordinaria do dito anno.....	5,609,363,726	
Dita extraordinaria do dito	1,817,849,907	
	———	7,427,213,633
Saldo.....		151,259,489
Divida activa no fim de 1826 exclusive o Saldo da caixa no fim do dito anno.....	2,005,590,812	
Divida passiva do dito anno	33,228,183,828	
Deficit resultante das duas Dividas.....	———	31,222,593,016
Orçamento da Recita ordinaria, e extraordinaria para 1828.....	6,300,000,000	
Dito da Despeza dito.....	11,219,088,669	
Deficit	———	4,919,088,669

? Que alcance he este, que divida he esta, que em poucos annos de paz, e reformada, e bem fiscalizada a administraçaõ das nossas rendas, se naõ vençaõ facilmente? A unica difficuldade he atalhar ja a continuaçaõ das perdas, que sofre o Thesouro para acudir ás despezas, e achar os meios promptos de que necessitamos, porque as precisões de hum exercito em capanha naõ paraõ, e nem o credito nacional nos paizes estrangeiros admitte desculpa.

¿ E que meios offerece a sciencia Economia para augmento de receita? Economia, novos impostos, emprestimos. Economisar despezas he poupar receita, e esta excellente qualidade que se chama Economia, e he hum dos elementos da criação da riqueza, deve brilhar eminentemente na adminis-

tração publica, porque ella por si só póde fazer prodigios. Fallo de evitar grandes desperdicios, de não fazer grandes despezas sem a devida fiscalisação, de acabar com empregos de mero luxo em presença de necessidades reaes, e não da reducção de ordenados da gente empregada, os quaes tendo com effeito desigualdades na sua quota que he preciso remediar, são em geral entre nós mesquinhos, e não daõ decente subsistencia aos Empregados, com deserviço da Nação, e immensos laços àfragilidade humana. Mas este meio de economia, indispensavel como elle he em toda sua extensão, não remedêa o nosso mal promptamente como necessitamos.

Quanto aos impostos, que longo, e profundo trabalho não seria preciso para poder assentar aqui huma opinião a respeito deste recurso? Seria precizo analizar todos os existentes, seus inconvenientes, e vantagens, a possibilidade de os sobre carregar, e mesmo a de criar outros. E como se pode isto conhecer sem dar balanço ás forças dos contribuaveis, que he obra immensa, e superior ás forças de hum so homem, e sem auxilios nenhuns? E impor contribuições para não serem pagas são dois males juntos.

Quanto a Emprestimos. Na divergencia que acho entre bons Escriptores sobre as vantagens delles, custa assentar huma opinião, aparecendo inconvenientes por ambos os lados, principalmente nos emprestimos contrahidos em paizes estrangeiros.

Mas com bom systema de amortização, e habil direcção em operações de credito, e com alguns empregos productivos, com estas condições, digo, difficeis de unir, e mais ainda de sustentar, creio que a melhor parte dos Escriptores convém hoje na utilidade dos emprestimos. Todavia prevejo que fóra do Imperio seria hoje impracticavel hum emprestimo Brasileiro; e além disso vendo a Naçaõ escarmentada com o primeiro, só me abalançaria a esse expediente no ultimo extremo.

A'vista disto, se me he permittido aventurar arbitrios, direi, que em minha muito humilde opiniaõ, não acho para encher

tos fins, que a Camara se propõe, nenhum caminho mais prompto do que a reorganisaçaõ do Banco.

He provavel que esta medida executada com sabedoria, e prudencia restabeleça promptamente o credito delle; e entaõ a reapariçaõ da moeda, e restituiçaõ della ao seu verdadeiro preço seraõ consequencias necessarias.

A dizer verdade, eu naõ sou apaixonado destes estabalecimentos, e ainda que naõ podesse demonstrar pelos principios da sciencia, seus defeitos, e seus grandes riscos, a historia delles o faria completamente; e a respeito do nosso; tenho de mais, que além da complicaçaõ que deraõ a suas operações, foi elle estabelecido muito fóra de sesaõ. Mas em fim força he hoje hirmos com elle.

Seria pois a primeira operaçaõ transigir o Governo com a Junta do Banco sobre aquella reducçaõ da divida que ditar a Justiça, e equidade, as quaes ambas tem muito em que assentar; e para o que assistem grandes fundamentos a ambas as Partes contratantes. Operaçaõ esta quasi impossivel de levar á exactidaõ mathematica, porém facil de ajustar havendo reciproca boa vontade, que da parte do Banco posso afiançar.

E estimo ter esta occasiaõ publica de fazer justiça ao patriotismo, zelo, e boa vontade dos Accionistas, que tem composto sempre a Junta, nos quaes achou constantemente o Governo os braços abertos para os soccorros necessarios, sem sombras, nem vislumbres de descontentamentos. Do que tivemos huma ultima, e naõ equivoca prova na reducçaõ, que espontaneamente fez a Junta actual do premio de seus fornecimentos, reduzindo-o de seis a quatro por cento.

Seria a segunda a fundaçaõ da divida, em que está o Thesouro, segurando o pagamento aos credores; o que importa nem mais, nem menos o mesmo que segurar, e firmar o governo o seu credito, sem o qual nada póde emprehender com certeza de resultado. Para a fundaçaõ da divida propôz já a Commissaõ de Fazenda na passada Sessaõ luminosas idéas, que animaraõ nos peitos Brasileiros a esperança hum pouco

amortecida, e todos concebemos a muito lisongeira de futuros melhoramentos preciosos. Ajuntarei, que naõ me parecem de desprezar as idéas, que propõe a este respeito o Ajudante do Escrivaõ da Mesa do Thesouro em sua exposiçaõ.

Seria a terceira reorganisal-o de hum modo mais estavel, dando-lhe maior esfera de operações, facilitando-lhe as transações com o Corpo do Commercio que lhe tinhaõ sido denegadas pelo antigo Governo. Talvez mesmo conviesse ajustar os fornecimentos, que o Banco deverá fazer durante a guerra, que he hoje o nosso principal objecto de despeza extraordinaria, e marcar pouco mais ou menos os fundos publicos applicaveis ao pagamento desses fornecimentos. Os sacrificios que se fizerem para este fim seraõ passageiros, porque, finda a guerra, a nossa liberaçaõ, torno a repetir, será facilima; e todos os sacrificios me parecem zero, à vista da segurança da nossa gloriosa independencia, e dos grandes interesses do imperio, pelos quaes trabalhamos.

Este aranjamento publico com o Banco teria até huma grande vantagem politica, que he desenganar os incredulos, inimigos do Imperio, de que a Nação naõ deixará de defender por falta de meios sua honra, e seus interesses politicos taõ injustamente atacados.

Eis aqui o plano em que repousa minha principal esperança, o qual desenvolvido com a sabedoria, que reside nesta Camara, e de que temos já taõ seguros fiadores, e taõ felizes amostras, espero que restituirá a administraçaõ ao seu andamento regular.

O Governo he o grande devedor do Banco, e em que maõs pode a divida estar mais segura? Fundada pois sabiamente essa divida, tudo o mais correrá de plano.

E para habilitar a Camara para os novos aranjamentos, e facilitar-lhe a satisfacçaõ das novas obrigaçoes que contrahir, e dispol-a para as reformas de que précisamos, peço licença para aventurar algumas reflexões, as quaes supposto o nenhum tempo que tenho tido para meditaçaõ, naõ poderaõ

passar de generalidades. Dou o que tenho, e posso; e com isso satisfaço ao menos ao meu coraçaõ. Seria pois minha opiniaõ:

1. Mandar inspeccionar as Juntas de Fazenda Provinciaes; (naõ sei onde buscar expressões para encarecer o estado de perturbaçaõ, e desordem em que ellas se achaõ.) punir severamente os desvios, e prevaricações, que se encontrarem, e cortar sem piedade pela imbecilidade, e ignorancia dos empregados, substituindo gente capaz, e habil. Sem isto naõ conte a Camara com melhoramento algum. Huma igual inspecçaõ deve propor para o Thesouro Publico o Presidente delle, porque huma tal Repartiçaõ, que he o modelo das Juntas filiaes, deve ser a mais seriamente reformada, e melhorada.

2. Passar a mesma revista a todas as grandes Repartições de arrecadaçaõ, em cujo numero entraõ em primeira linha as Alfandegas. Se devemos crer os clamores populares, e mesmo da gente grada, ha muito que emendar nellas; e de certo merecem hum cuidado muito particular á Camara, porque saõ no Imperio as verdadeiras minas de ouro solidas, e duraveis, como paiz, no qual toda a industria agricola, e unica que por ora temos, so produz generos de exportaçaõ em troco dos que nos offerecem estrangeiros.

3. Chamar a contas as duas Repartições, por onde correm, e se escôão milhões para as despezas da Marinha, e da Guerra, as quaes em manifesta contravenção ao Regimenro da fazenda não são fiscalisadas pelo thesouro, unico Tribunal de contas no Imperio, ao qual por isso mesmo todas as Repartições, que delle recebem sommas para despezas publicas, devem dar estreita conta, até que huma nova organisaçaõ faça responsaveis os Ministros respectivos, os quaes no systema actual nenhuma parte, e influencia tem na contabilidade de taes repartições.

4. Fixar o methodo da cobrança dos impostos por administraçaõ, ou arrematacaõ, segundo a natureza delles, e as localidades, naõ deixando a escolha ao arbitrio das Juntas da Fa-

zenda pelos Juntos receios dos effeitos da ignorancia, ou má fé. Os Authores escrevendo para a Europa apinhada em sua populaçaõ, e de facil communicaçaõ, propendem para as administrações com o grande intuito de evitarem os enormes lucros dos contratadores, que pezaõ inutilmente sobre o povo. O nosso Imperio está em muito diversas circunstancias pela maior parte: he preciso escolher com prudencia.

5. Fazer cobrar inexoravelmente dividas antigas de huma natureza sagradissima, como o dizimo do assucar, que se exporta, cujo importe entregue logo aos negociantes pelos agricultores, aquelles os retém em si, annos e annos com prejuizo da Fazenda.

6. Fazer cobrar da mesma sorte a siza dos bens de raiz, que nas provincias corre á revelia; porque as Juntas da Fazenda entendem que sua obrigação se restringe a receberem aquillo, que lhes querem entregar os collectadores.

7. Tomar medidas para evitar o extravio do ouro em pó em Minas Geraes, o que naõ será difficultoso, restituido o ouro ao seu antigo valor, como se deve esperar da reorganisaçaõ da circulaçaõ pelo credito do Banco restabelecido. Fazer com que os Mineiros achem seu interesse na manifestaçaõ do ouro he a grande mola da operaçaõ.

Todos os meios coactivos, além de desaconselhados pela razaõ, saõ completamente inefficazes contra as suggestões do interesse pessoal, principalmente em paiz vasto, e aberto por todos os lados.

8. Organisar a administraçaõ diamantina de modo que ella offereça vantagens que hoje naõ dá. Guardar efficazmente os terrenos diamantinos he empreza impossivel. Pareceo encher perfeitamente todas as indicações o systema da liberdade da mineraçaõ, e a compra por conta da Fazenda dos diamantes manifestados pelos mineradores.

E com effeito hum preço arrazoado, ainda inferior ao do mercado, precebido no mesmo lugar da mineraçaõ, livre de viagens, e despezas, e de sustos, naõ pode deixar de convidar

os homens á manifestaçaõ dos diamantes achados; mas he preciso pagal-os, e promptamente. A administraçaõ por conta da Fazenda poderia continuar, visto ser hum estabelecimento feito, mas seria necessario acabar com essa ronha antiga de applicar para tal serviço Bachareis Legistas, que nunca ouviraõ fallar em mineraçaõ.

Dou como fontes da riqueza nacional a mineraçaõ do ouro e diamantes, porque tenho por opiniaõ, talvez paradoxal para muita gente, que para essa riqueza tanto val o emprego de capital, e trabalho em abater matas, desecar pantanos, preparar, e adubar terras para a cultura, como em rasgar montanhas, deviar rios, e cavar na mesma terra para sacar-lhe aquelles generos preciosos, taõ dezejados no commercio do mundo inteiro.

9. Dar regularidade ao corte do Páo Brasil, genero precioso que nada custa ao homem, salvo cortal-o, e conduzil-o ao mercado; o qual está em abandono, e o peor de tudo he a inutil devastaçaõ de ricas matas, que vaõ ja faltando nas bordas do mar e rios navegaveis.

Talvez conviesse ajustal-o com os mesmos proprietarios, pagando-se-lhes o corte, e conducçaõ, e tantos por cento da venda, combinando-se assim o interesse do Estado com o direito de propriedade, e tirando-se o engodo do contrabando. Este genero está em depreciaçaõ na Europa, naõ sei se accidental, ou se por effeito de novas descubertas quimicas de mais interesse, e menos despeza.

10. Chamar a hum rigoroso exame as concessões de Sesmarias, que se deraõ depois da mudança da Corte para este paiz, que foi incontestavelmente o tempo da maior desordem neste genero, e reduzil-as aos termos de Justiça, e direito. Que imprudencia ver que homens incapazes de cultivarem hum palmo de terra, sedentarios nesta capital, obtiveraõ cinco e mais Sesmarias, que venderaõ por contos de reis a outros, ou deixaraõ incultas? Huma resenha exacta nestas sesmarias, e hum bom systema de distribuiçaõ a novos colonos em toda

a superficie do Imperio, podem deixar ao Governo sommas consideraveis.

11. Restabelecer a pesca das Balêas, que deixando no outro tempo, assim mal administrada como andava, oitenta contos de réis, está hoje completamente abandonada.

Passar miuda revista aos impostos actuaes, que saõ muito complicados, e mal cobrados. Isto he materia vasta. Alguns ha que pesaõ demasiadamente sobre o povo, e estaõ em manifesta opposiçaõ com as regras bem sabidas da sciencia. Outros ha que merecem reorganisaçaõ, e methodisaçaõ em suas cobranças. Outros, que podem ser augmentados. Parece-me fora de todas as regras o imposto sobre as heranças, injusto, desigualissimo. Vem após o antiquissimo em Portugal da Siza dos bens de raiz, que alem de assentar immediatamente sobre a propriedade, embaraça a vantajosa, livre circulaçaõ della, e he neste paiz pesadissimo por serem commumente as compras por preços volumosissimos. Mas em fim as circunstancias, em que se achaõ nossas rendas, deveráõ decidir a extinçaõ ou conservaçaõ delles.

Carregaria quanto fosse possivel o consumo interno das agoardentes, facilitando ao mesmo passo sua exportaçaõ. O celebre d'*Ivernois*, conhecido pela sua grande pratica em finanças, diz que vendo o que se passa em todas as Nações, tudo lhe parece pouco sobre este genero, considerado geralmente como fatal á saude publica. Mas seria necessario combinar as coisas de modo, que se naõ viesse a facilitar o consumo das estrangeiras.

Augmentaria o imposto sobre os escravos importados da Africa, em cujo negocio, a avidez mercantil parece animada excessivamente nestes ultimos tempos. Combinei os inconvenientes deste augmento, e o resultado foi parecer-me elle hum dos meios mais favoraveis que se podem imaginar por agora.

Naõ me parece desarrazoado hum imposto sobre os Escravos

de luxo accumalados no centro das familias, principalmente nas Villas e Cidades maritimas.

Este imposto naõ pesaria senaõ sobre a gente rica, e fastuosa, e reune grandes vantagens. Os trabalhos uteis teriaõ mais braços, e a moral publica, a segurança e policiamento das grandes povoações ganhariaõ muito; coisas em que he urgente cuidar com seriedade.

Assentaria bem, outro imposto sobre a immensa escravatura chamada de ganho, Muita gente ociosa, que por caprichos de educaçaõ foge das Artes fabris, que alias necessitaõ de braços vive na mais completa inutilidade, e nos vicios; huma vez que obtenhão dois ou tres escravos de ganho, de cuja vida, e conducta naõ curaõ, e por isso saõ malvados soltos pelas ruas.

O imposto diminuiria o numero destes em beneficio da industria, e da moral publica, e a necessidade faria recorrer aos meios de conducçaõ praticados nos paizes civilisados.

Naõ ouso fallar em augmento de impostos sobre os tres grandes productos da nossa industria agricola, assucar, algodaõ, caffé, porque parece-me que com esses que já tem, custa-lhes sustentar a concurrencia na Europa com os que para alli chovem de tantos outros Paizes, talvez por falta de meios de facilitar a agricultura e diminuir o trabalho, como fazem outras Nações, e mesmo por prudente deliberaçaõ da Camara.

Nos impostos directos naõ faria eu grande apoio.

He questaõ renhida entre bons authores quaes devem ser perferidos, se os directos, se os indirectos. A torrente vai todavia para estes concedendo que naõ se excluaõ absolutamente da listados impostos os directos, mas que sejaõ leves quanto for possivel, como o meio de attenuar os inconvenientes que lhes attribuem. E a dizer verdade a quota dos impostos, segundo observa *Say, Ganilh*, e outros he o que decide da qualidade delles.

Qanto aos teriaes, que os apaixonados dos indirectos achaõ muito incommodos, creio que naõ estamos em estado de lançar maõ delles, visto que nos faltaõ os indispensaveis trabalhos

preliminares topograficos, e estatisticos. O dizimo, que se reputa pezado, e que d'*Ivernois* diz que persegue o progresso da industria agricola, como a sombra ao corpo, pode conservar-se, mas modificado como reclamaõ a justiça, e humanidade deduzindo-se a porçaõ de fructos necessaria ao sustento do lavrador e à sementeira. Elle tem por si as vantagens da anciaanidade, e do habito, qualidades que na opiniaõ geral modificaõ o agro dos impostos. Eis aqui, Augustos, e Dignissimos Senhores, o que me foi possivel arranjar nos momentos furtados ás dores da molestia nestes ultimos dias da minha administraçaõ. A ingenua confissaõ da minha fraqueza, a publicidade da falta de meios, em que me achei, daõ-me direito á indulgencia desta Camara, com que sempre contei.

Rio de Janeiro 13 de Maio de 1827.

Marquez de Queluz.

DECRETOS.

DO IMPERADOR E REI, QUE AINDA NAÕ FORAÕ COMPRIDOS PELA REGENCIA DE PORTUGAL.

DECRETO.

Fixando de numero dos Embaxadores, Ministros, Encarregados de Negocios, e Agentes consulares nas Cortes Estrangeiras.

Sendo de summa urgencia estabelecer a mais rigosa, e bem entendida economia em todas as Repartições do Estado: Hei por bem Decretar; que d'ora em diante Portugal so tenha Embaixador na Corte do Brasil, Enviados Extraordinarios, e

Ministros Plenipotenciarios nas Cortes de Londres, Madrid, e Paris: que nas Cortes de Vienna, Bruxellas, Berlin, Petersburgo, Roma, Turim, Napoles, e Estados-Unidos da America do Norte haja encarregado de Negocios, e que nas Cortes de Stokolmo, e Copenhague haja somente Agentes Consulares. A Infanta Donna Isabel Maria Minha muito Amada, e Querida Irmaã Regente do Reino de Portugal, e Algarves o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Janeiro de mil oitocentos e vinte sete.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Està conforme—*Francisco Gomez da Silva.*

DECRETO.

Fixando o numero de Conselheiros d'Estado.

Sendo d'absoluta necessidade fixar o numero dos Conselheiros d'Estado, e Nomear as Pessoas, que devem exercer taõ honroso, como importaute Emprego: Hei por bem decretar, que sejaõ dez os Conselheiros d'Estado. E constando na Minha Real Presença, que já foraõ nomeados por minha muito Prezada, e mais que todas Querida Irmaã a Infanta Regente de Portugal, e Algarves para aquelle alto emprego o Cardeal Patriarcha, o Marquez de Olhaõ, Pedro de Mello Breyner, Ignacio da Costa Quintella, e Carlos Frederico de Caula: Hei por bem confirmar esta escolha, e para completar o numeio Decretado Nomêo Conselheiro d'Estado o Arcebispo de Elvas, O Bispo Eleito de Coimbra D. Fr. Francisco de S. Luiz, os Conselheiros Fellippe Ferreira de Araujo e Castro, Bernardo José de Abrantes e Castro, e o Desembargador Francisco Manoel Gravito de Veiga e Lima. A

Infanta Dôna Izabel Maria Minha muito Amada, e Querida Irmã Regente do Reino de Portugal e Algarves o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte nove de Janeiro de mil oito centos e vinte sete.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Está conforme—*Francisco Gomes da Silva.*

DECRETO.

Nomeando o Conselheiro Abrantes, Secretario do Gabinete da Princeza Regente.

Attendendo ao que Me Representou a Infanta Dôna Izabel Maria, Minha muito Prezada e mais que Todas Querida Irmã sobre a necessidade que tem de hum Secretario do seu Gabinete, e Tomando na minha Real consideraçaõ a confiança, que sempre lhe tem merecido o Conselheiro Bernardo José de Abrantes e Castro: Hei por bem Nomeal-o Secretario do Gabinete. A mesma Infanta Regente do Reino de Portugal, e Algarves o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte oito de Janeiro de mil oito centos e vinte sete.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Está conforme—*Francisco Gomes da Silva.*

Appendice ao Padre Amaro.

SECÇAÕ III.

REINO DE PORTUGAL.

As noticias, que temos recebido de Portugal depois da publicaçaõ do nosso ultimo N.º são cada vez mais tristes, e precursoras d'outras peores, se he que se pode imaginar hum peor estado de cousas. Desde que a Princeza Regente sahio para as Caldas da Rainha, levantou-se entre S. A. e a Nação huma barreira, que nunca mais deixou chegar a verdade ao Throno, nem descer do Throno huma so medida justa, e conveniente para remediar as necessidades publicas, e acudir á salvação do Estado. Pelo contrario, tudo parece calculado para exasperar os animos, e provocar huma tremenda e horrorosa catástrofe.

Não he nossa intenção desanimar os Povos, nem excita-los á desesperação de melhor sorte; mas julgamos do nosso dever não occultar o lastimoso estado, que os opprime, para que se não illudão, e exorta-los á paciencia, e moderação para não agravarem os seus males. A falta d'execução da Carta he a principal e unica causa da tormenta—a sua execução o unico Porto de salvamento; porem os inimigos da Carta, que são os inimigos da Nação, querem desvia-la deste Porto, e traze-la outra vez ao seu antigo ancoradouro, que he o despotismo, a ignorancia, e a superstição. Este he o grande projecto. Elles he que são a causa de todos os males; mas todos os seus esforços, o seu maior estudo he fazer que se atribua á Carta, e aos Constitucionaes

e que não he se não o resultado de vis intrigas apostolicas, para depois poderem argumentar com a sua acostumada logica: "antes da Carta, e com o jugo do despotismo, os povos estavaõ tranquilos, socegados, obedientes, e submissos: veio a Carta, principiou o regimen representativo, o reinado da monarchia moderada—e começou a desordem; dividirão-se as opiniões, cruzaram-se os interesses, e organisou-se a anarchia. Ora a causa de tudo isto tem sido a Carta e a mudança de Governo: logo a Carta não he conveniente, o systema Constitucional he repugnante; e por tanto deve-se abandonar o systema, e regeitar a Carta, os principios que ella consagra—e tornar ao antigo regimen com mais alguma dóse de absolutismo se possivel for."

Eis aqui nem mais nem menos a força, a razaõ, e o fim dos sylogismos apostolicos. Temos hum exemplo bem recente nos acontecimentos de Julho passado. Os apostolicos he que promoverão a desordem; elles he que causarão o tumulto; elles he que provocaraõ os excessos, (se he que n'um paiz Constitucional o gritar em tumulto viva El Rei! viva a Constituição,—ou mesmo qualquer empregado publico, cujos serviços ao throno, e á causa constitucional, sejaõ geralmente reconhecidos, mas que as cabalas d'uma facção opposta fizeraõ excluir do seu emprego) mas não obstante terem sido elles mesmos os provocadores de tudo o que criminaõ—os Constitucionaes he que soffrem apena; todos os resultados tem sido em seu prejuizo, e a proveito dos seus contrarios, que desde esta epoca se apoderaraõ inteiramente do Governo: E como se apoderaraõ delle? Invertendo as cousas, e as palavras; fazen-

do crer á Princeza Regente que haviaõ planos de conspiraçoens, projectos de republicas, *cocardas, e bandeirolas tricolores*, &c; e para melhor confirmarem as suas intrigas contra o General Saldanha, e fazer irrevocavel a sua demissaõ, fizeraõ-no primeiro consul da Republica; o que de certo naõ lhes era difficultozo; por que, tendo elles o poder de imaginar huma republica, facil era em virtude da mesma faculdade da imaginaçaõ nomearem-lhe hum primeiro Consul.

Este projecto, que veio de Paris, passou por Madrid, e chegou a Lisboa conduzido por hum Espanhol interessado e zeloso apostolico, produzio, como se está vendo, o effeito dezejado.—"Imaginai hum projecto de republica (disseraõ os grandes mestres apostolicos) fundai-o sobre algum movimento, que vos mesmos excitareis—implicai nesse projecto os homens, que vos julgais mais affectos á Carta de Pedro IV, e por conseguinte irreconciliaveis inimigos da nossa *sacrosanta causa*—naõ poupeis invectivas absurdas, mentiras impudenttes, calumnias infames, intrigas vis e escandalosas, nem vos importe que todo o mundo conheça a falsidade das vossas asserçoens e a malicia das vossas manobras—vos naõ tendes que temer se naõ a liberdade da imprensa; essa já está bem afferrolhada, e entregue á vigilancia de bons e experimentados Carcereiros;—naõ consintaes nunca que chegue ás maõs da Regente algum jornal Inglez; os de mais vaõ por nossa conta, deixeai-os entrar; com estas cautelas naõ deveis temer que todo o mundo vos tenha em conta de intrigantes, mentirosos, falsarios, e calumniadores; o essencial he que a Princeza Regente tenha fé no que lhe dizeis, e esperança nos conselhos que lhe dais. S. A. que naturalmente he bem intencionada, nunca poderá suspei-

tar a perversidade das vossas intenções; mas como he naturalmente timida, tratai de assusta-la com grandes, e eminentes perigos—imitai os Pamplonas, os Randufles, e estai seguros de dirigir a Regente, como elles dirigiraõ El Rei seu Pai. Todo o poder vos cahirá nas maõs; e naõ percaes tempo de vos vingares da Carta, do Monarca que a outorgou, da Naçaõ que a deseja e aplaude—e até, fazendo-lhe perder o amor dos povos, que a chamavaõ seu Anjo tutellar, vos vingareis da Princeza Regente, por se ter declarado desde o principio taõ amante da Carta, e do Regimen Constitucional.—Milhares de maldiçoens choveraõ sobre vossas cabeças; as geraçoens presentes e futuras, vos chamaraõ embusteiros, calumniadores, perjuros, malfeitores: naõ importa; he sempre honroso soffrer por huma causa justa como a nossa; e he licito empregar quaesquer meios para sustentar nossa *sacrosanta* junta apostolica, e destruir hum impio systema, que estabelece, e regula os direitos, e liberdades das naçoens, que por direito divino temos nos exclusivamente o direito, o poder, e a liberdade de reger, administrar, e disfrutar a nosso belprazer.—Se exasperados os povos com a victoria, que sobre elles alcançamos, fazem algum reboliço, e se expressaõ em tumulto, *tanto melius*; porque justificam em certo modo nosso proceder, e nossas profecias. De perfeito acordo com as *Camarilhas*, nós faremos o seu processo em nossos piquenos e tenebrosos conclaves; os amutinados serão convencidos de *jacobinismo, maçonismo, carbonismo, e communeirismo*: o processo passará ao conhecimento, e juizo final dos grandes gabinetes; estes investigaraõ a materia, e tomarão as medidas convenientes e efficazes; primeiramente por via de Notas diplomaticas, depois por via de numero-

sos exercitos de ocupaçaõ; e a final pela renovaçaõ do diluvio apostolico universal, cuja *trombeta* já está resoando em Lisboa por ordem da Policia. Napoles, o Piemonte, e a Espanha offerecem o exemplo, e o modêlo!"

Taes são as praticas, e as theorias dos inimigos da Carta; e quaes deverão ser as dos seus verdadeiros amigos? As que resultão do espirito e lettra da mesma Carta. He preciso que cada hum viva, e se conserve no seu proprio elemento, e com os alimentos proporcionados á sua natureza.

Os apostolicos intrigam, cabalão, mentem, * calum-

---

* He tam sobre maneira escandaloso o methodo que empregão os Apostolicos para calumniar os amigos da Carta, que nem se envergonhaõ de proferir asserçoens, que logo á primeira vista são até reconhecidas por todo o mundo como grosseiras, e impudentes mentiras. Desta natureza he huma correspondencia d'alto calibre, e sem duvida d'alta encomenda, que lemos no *Times*, datada de Lisboa em 8 de Setembro, assim concebida. " Nosso lastimoso estado não tem variado despois da sahida do ultimo Paquete, porque a mesma fatal influencia continua a dirigir o animo da Princeza Regente, a pesar da natural disposição de S. A. para o bem, e de seus sentimentos liberaes. Deve parecer extraordinario nos paizes estrangeiros, que hum homem tal como o Intendente da policia, Bastos, tenha chegago a dominar a opinião da Princeza, a tal extremo, que a faz parecer ao publico inteiramente o reverso do que S. A. he realmente; isto he, severa, vindicativa, e contraria á nova ordem de cousas. Aquelles que tem observado, como Subserra e Abrantes tem manejado huma semelhante influencia no tempo d'El Rei defunto, podem facilmente descobrir o segredo do Senhor Bastos. He bem conhecido que João VI. nunca obrou decisivamente sem primeiro

nião, e rebelam-se contra a legitima autoridade: tudo isso he conforme á sua natureza, e consagrado por seus usos e costumes antiquissimos: a continuação por mais tempo hade necessariamente perde-los. Sigam os

---

ser estimulado pelo medo, e que este poderoso argumento era o que empregava o Conde de SubSerra, Seu Ministro favorito, e até os seus criados particulares, para o dominarem. Todavia a influencia systematica não chegou ao cumulo da perfeição se naõ despois que SubSerra, em Junho de 1823, foi elevado a primeiro Ministro, e desde então teve toda a oportunidade de pôr em pratica o seu plano, assim como taõ bem de observar as confidenciaes instrucçoens da genuina Policia Franceza, da qual elle era taõ constante e notorio assalariado. Para este fim elle iniciou o seu intimo Rendufle (então Intendente da Policia) em todas as artes de falsas informaçoens, (faux rapports) conspiraçoens, e combinaçoens imaginarias, e organisou huma policia regular, da qual El Rei recebia todas ás noutes huma informaçaõ, ou relaçaõ somaria. Era entaõ que, no meio das ninharias da Corte, e escandalo da Cidade, El Rei parecia contente, satisfeito, e aliviado dos duros assaltos que tinha sofrido o seu fatigado animo. Tanto assim que passando huma terrivel noite extremamente atemorisado da irritaçaõ do povo, e conspiraçoens fantanticas; quando vinha o dia, e Subserra se apresentava ao despacho, El Rei aprovava cegamente tudo quanto elle lhe propunha para afastar de si tão eminentes perigos; e por conseguinte o seu primeiro Ministro, e o Seu Intendente da Policia erão os seus unicos e verdadeiros amigos, os melhores e mais fieis guardiães da sua Crôa! Este systema cessou com a demissaõ de SubSerra e de Rendufle, que por influencia de Sir William A'Court forão demittidos; porem apenas chegou a Carta, e a Princeza Regente assumio as redeas do Governo, logo Abrantes, que

constitucionaes huma marcha inteiramente opposta à de seus contrarios. Opponhaõ pois a franqueza à dissimulação e á intriga: a verdade á mentira, e á calumnia: a fidelidade á rebeldia; em huma palavra—a ordem á des-

---

era *amigo de SubSerra*, julgou que, empregando os mesmos meios, poderia tãobem chegar a ser primeiro ministro como elle."

Nesta correspondencia ha sem duvida muitas cousas verdadeiras, e até poderamos dizer que tudo he verdade, se no meio de factos bem sabidos e bem provados naõ dominasse huma calumnia de volumoso vulto contra o Conselheiro Abrantes. A invectiva he grosseira, e mesmo *mal adroite*; porque faz figurar Abrantes ao lado de SubSerra como Pilatos no Credo. Em primeiro lugar, sabe todo o mundo que o Conselheiro Abrantes nunca exerceo nenhuma influencia politica no tempo d'El Rei, nem outro emprego no Paço se não o de medico da Camera. Em segundo lugar, todo o mundo conhece que o Conselheiro Abrantes, bem longe de ser amigo do Conde se SubSerra, sempre lhe foi opposto; nem era possivel que fossem unidos por vinculos de amizade, homens que tanto differem em caracter, principios, sentimentos, e opinioens. O Autor da correspondencia de certo não leo a resposta á proclamação do Conde de SubSerra contra a nação Ingleza, e talvez ignora que essa resposta, espalhada com tanta profusão por todo o Reino, foi feita pelo Conselheiro Abrantes, como he notorio em todo o Portugal, e mesmo em Inglaterra. Leia pois o correspondente essa resposta, e verá que taes são as expressoens de amizade, que ao seu *amigo SubSerra* dà o Conselheiro Abrantes....

Em terceiro lugar, o paralelo que establece o correspondente do *Times* entre SubSerra e Abrantes quanto ao modo de exercer influencia e fazer fortuna, he *contra producentem*; porque sabe

ordem: e o seu triumpho tarde ou cedo será completo.

Os citados exemplos de Napoles, Espanha, e mesmo Portugal em outra epoca, não são applicaveis á presente; muito pelo contrario; os mesmos principios e os mesmos fins, que então determinarão as grandes Potencias a intervir nessas contendas para sustentar os di-

---

todo o mundo, e sabe o dito correspondente (pois assim o declara) que SubSerra martirisava El Rei com suppostas conspiraçoens, a fim de exercer grande influencia para com S. M. e extorquir honras e riquezas:—e, durante o tempo em que o Conselheiro Abrantes mereceo a confiança da Princeza Regente, e teve alguma influencia nos negocios do Estado, naõ consta que elle procurasse intimidar S. A. nem empregasse algum desses *protentosos inventos* do seu *honrado amigo* SubSerra, para adquirir mais influencia, e inda menos para se fartar d'honras, e dinheiro, como fez o dito SubSerra; porque bem sabido, e bem provado he que durante esse tempo, o Conselheiro Abrantes nem pedio nem recebeo emprego ou distincçaõ alguma se naõ a honra de ter servido á S. A. e o Estado com franqueza, lealdade, e desinteresse. Naõ foi se naõ depois que a inveja, e a cabala conseguiraõ desviar o Conselheiro Abrantes do lado da Regente, que se tornaraõ a renovar as invençoens *de patente* do Conde de SubSerra. Por tanto o correspondente do *Times* pode gabar-se de ter estabelecido o parallelo mais infeliz e discordante que imaginar se possa. Ha tanta semelhança, a todos os respeitos, entre o Conselheiro Abrantes e o Conde de SubSerra, como pode haver entre o General Saldanha, e o Intendente Bastos. Entretanto o Conselheiro Abrantes deve estar satisfeito de que seus inimigos se achem reduzidos á necessidade de nem ao menos o poderem calumniar com algum successo.

reitos da legitimidade, são os que agora asseguram a estabilidade da Carta legitimamente dada. A Carta de Pedro IV. nunca, por mais que intriguem os Apostolicos, poderá ser confundida com a Constituição de Cadiz de 1812, nem com as outras constituiçoens Peninsulares d'ella derivadas.

Entretanto, a gente Apostolica está nadando em profundos mares d'esperanças, e alleluias cuidando ver para sempre destruida a Carta com a chegada do Senhor Infante D. Miguel; isto he, esperam ver confirmados e aprovados os estragos, que elles mesmos tem feito abusando do nome de S. A. He mais huma afronta que essa impia e malvada gente faz ao Senhor Infante, imaginando que S.A, vindo reger o Reino como Lugar Tenente de seu Augusto Irmão, e na conformidade da Carta, seria capaz de violar os mais sagrados juramentos, transgredir os mais rigorosos deveres. e manchar a sua dignidade com o perjurio e a perfidia; sentimentos estes, que nem he licito imaginar que possão ter entrada no coração d'um Principe. Mas não he esta a vez primeira que a impia junta ousa atribuir a S. A. sentimentos de que so ella he digna. Outras, e mais bem fundadas são as esperanças dos Constitucionaes. Elles esperão ver o Senhor Infante sempre animado dos mesmos sentimentos de justiça, e magnanimidade inseparaveis de seu Augusto Irmão, em cujo nome S.A. vem reger o Reino. Não obstante a miseravel situação, em que està Portugal, S. A. acha aplanados todos os obstaculos, e aberto o caminho que o deve conduzir ao templo da gloria. Tudo depende do primeiro passo. Hum acto de legitimo poder regulado pela razão, pela justiça, e pela conveniencia publica, salvarà Portugal do fundo do abismo, e a Nação aclamará S. A. como o

restaurador da sua tranquilidade.

O lastimoso estado em que se acha a Monarchia, posto que ignorado pela Senhora Infanta Regente, não o pode ser do Senhor Infante que, colocado no centro da Europa, tem ouvido o que por ella corre a respeito dos negocios de Portugal: entanto que Sua Augusta Irmã rodeada de cortezaõs perfidos, talvez ignora o que se passa no seu proprio palacio. O Senhor Infante D. Miguel não pode ignorar que a primeira causa dos males, que hoje taõ cruelmente dilacerão Portugal, he o ter-se despresado a Carta, e paralizado os seus effeitos, na criminosa suposiçaõ de que esta desordem agrada a S.A. Huma só palavra do Principe pode restabelecer a ordem, dismentir pretençoens que o offendem, e extirpar para sempre o espirito de facção, ou de partido— Que S. A. declare francamente que quer a Carta, e que principie a po-la em execução; e todas as difficuldades estão vencidas.

O Senhor Infante naõ ignora que a segunda causa da desordem he o ter se depositado a autoridade em mãos inimigas, que tem preparado a ruina da Carta, ou por melhor dizer, o estado de completa anarchia em que se acha o Reino; porque os Apostolicos tem abusado do poder para oprimir os Constitucionaes; e tendo alcançado, por via de cabalas e intrigas, exclui-los do Ministerio e dos cargos publicos, tem-se apoderado elles mesmos das redeas do Governo: porem como governão? Sem respeito ás Leis, nem á decencia, devorando-se huns aos outros como animaes ferozes! Naõ ha hum só Ministro que depois de ter intrigado contra algum de seus collegas, e conseguido po-lo fóra, naõ seja elle mesmo a seu turno envolvido n'uma intriga

mais refinada, e arremeçado por hum impulso mais sensivel- Que cousa mais indecente do que a demissão do Visconde de Santarem? Que cousa mais ridicula do que a nota do Conde da Ponte ao Corpo Diplomatico agradecendo-lhe o bom tratamento, que delle recebera em quanto foi Ministro? * Esta peça nova em diplomacia fica a perder de vista da circular do mesmo Conde aos Ministros de Portugal nas Côrtes Estrangeiras, participando-lhe a demissão do Redactor da Gazeta: *quel evenement*! De certo o Senhor Infante não ignora tudo isto, nem o tom sarcastico e irrisorio com que as folhas publicas censuraõ o procedimento do actual Governo.—Que S.A. crie hum novo Ministerio composto dos homens conhecidos, e acreditados por suas opiniões, saber, e probidade; que este ministerio seja unido, compacto, e uniforme em suas medidas; que este Ministerio seja presidido, organisado mesmo por aquelle, que mais merecer a opinião publica, e mais experiencia tiver dos Negocios do Estado; que a mais estricta responsabilidade peze sobre elle, e os seus collegas, para se extirpar d'uma vez os inveterados abusos da autoridade absoluta que cada Ministro exerce na sua Repartiçaõ, como bem lhe parece, sem outra responsabilidade se não a de agradar aos protectores ou protectoras, que os tem promovido, e que tem o poder de os conservar ou demitir, segundo se julgaõ

Passa por certo, e tem sido annunciado nas folhas publicas, que hum Embaxador, depois de ter lido esta importante peça, dissera *en levant les epaules:—vraiment c'est tres hônnete de la part de Mr. le Conte; mais ce n'est pas diplomatique.*

bem ou mal servidos por elles;*—Que se acabem para sempre essas escandalosas protecçoens, empenhos, e valimentos dos favoritos do Paço;—Que os homens sejão chamados ao Ministerio e aos Lugares publicos

---

* Temos hum exemplo mui recente na demissaõ do Visconde de Santarem. Este Fidalgo, cujos conhecimentos *numismaticos*, e *chronologicos* saõ assaz vastos e profundos, e como tal estava exercendo hum emprego analogo ao seu saber e inclinaçaõ, foi promovido ao de Ministro dos Negocios do Reino pelo valimento d'uma Dama da Princeza Regente, na supposiçaõ que ella, como protectora podia mandar, e elle como protegido devia cegamente obedecer aos seus mandamentos, fossem justos, ou naõ; e assim parece que repetidas vezes aconteceo com bastante injustiça, e detrimento da Carta. Succedeo porem, que tendo-se a Senhora D. M. I. (que todo o mundo conhoce como Presidente da Camarilha) empenhado para que o Ministro désse huma comenda a hum valido de seu Parente o Visconde de Villa Nova da Rainha, e allegando o Ministro que o naõ podia fazer por ser cousa injusta, e indecorosa, recebeo naõ obstante hum imperioso Aviso, dictado pela influencia da mesma Senhora, ordenando-lhe que immediatamente passasse o Decreto. Indignado o Ministro com semelhante Aviso, respondeo como cumpria, e com huma firmeza, e dignidade, que lhe fazem muita honra. Dizem que ao receber da resposta, S. E. batêra o pé, e dissera mui irada "pois hei de po-lo fóra do Ministerio!" E assim foi; por que no seguinte dia, estando o Ministro na audiencia despachando as partes, recebeo elle mesmo o despacho da sua demissaõ, e sahio da *vinagreira apostolico ministerial*, onde poucas semanas esteve de conserva, muito mais azedo, e menos conservado do que quando para la entrou. Em verdade n'hum paiz onde os Ministros saõ impunes naõ comprindo os Decretos d'El Rei, bem

sem outros empenhos mais que o seu proprio merecimento;—Que elles não sejaõ dependentes se não das Leis, nem responsaveis se não pela infracção dasmesmas Leis, e abusos de sua autoridade: e teremos

---

merecem ser punidos quando desobedem ás ordens d'uma criada da Regente.....Temos esta anecdota de pessoa muito respeitavel e digna de credito, que de Lisboa nos avisa, e garante a sua autenticidade; e he sobre essa garantia que a publicamos, e taõbem fundados no que lemos no *Times* de 27 de corrente; apezar de que o correspondente do *Times* differe do nosso informante á cerca dos individuos, que foraõ o objecto da contenda entre a *Camarilha*, e o Visconde de Santarem (e isso em nada altera a essencia do caso) dizendo o *Times* que o *descomendado* fora o nunca satisfeito medico Carvalho—Doutor *sine cura*. E quantas injustiças, e disparates naõ tem feito fazer aos Ministros este golfo anomalo de empregos publicos? já saõ QUINZE os que tem devorado, e ainda se mostra mais faminto do que antes de ter engulido o primeiro! He preciso que tenha hum estomago mais forte que o da *Ema* para poder digerir tantos empregos juntos. Ha em Portugal poucos cidadaõs taõ bons servidores do Estado como o Senhor Dr. Carvalho, que com tanta utilidade publica exerce quinze empregos ao mesmo tempo! Se todos fizessem o mesmo naõ haveria em Lisboa tanta gente ociosa, e todo o mundo diria bem do Governo. Dizem agora que requer o Arcebispado de Braga vacante, e a sobrevivencia do Patriarcha de Lisboa quando vagar. Naõ duvidamos que obtenha tudo isso; mas ficaria satisfeito?.....He hum problema. No tempo do Principe da Paz, appareceo hum pasquim offerecendo hum grande premio a quem descobrisse lugar na casaca, de S. E. onde se pudesse pôr mais hum *cracha*: pode-se fazer nova applicaçaõ do mesmo premio aquem descobrir emprego vacante, que naõ seja requerido pelo Dr. Carvalho.

Governo justo, que faça a felicidade da Nação, a gloria do Soberano, e que mereça a consideração e aplauso das naçoens estrangeiras. Nada disto pode ser indifferente ao Senhor Infante D. Miguel.

A terceira causa da desordem he o estado de incerteza em que se acha a Nação, vacilante entre o regimen da Carta legitimamente dada, e o systema, que lhe antepoem a rebeldia criminosamente organisada; e mais criminosamente respeitada, e atendida. O Senhor Infante D. Miguel, de certo não ignora que este estado de incerteza provem das ameaças,com que os inimigos da Carta intimidão os constitucionaes, annunciando contra elles huma tremenda reaçaõ * com a chegada de S. A. Daqui nasce o silencio de huns, a indifferença, e froxidaõ de outros, e a confusaõ de todos: mas o geral da Naçaõ quer a Carta, e nunca poderá consolar-se da sua perda. A persuasaõ de que huma grande parte a regeita, he aparente. Bem pelo contrario, o numero dos anticonstitucionaes he mui limitado; e se parece grande e formidavel he por ter usurpado a suprema autoridade, e estar exercendo de facto, e com formas absolutas todo o poder e influencia, que de direito pertence ao Governo Constitucional, e que devêra ser destribuido, e observado na conformidade da Carta. Ora, deste modo, não he de admirar que a força d'um pequeno numero de individuos, ou inda mesmo d'um so, accumulando em si proprio todas as atribuiçoens da autoridade, consiga a sugeiçaõ de muitos milhoens de individuos, sem que por isso se possa inferir que elles estaõ satisfeitos, nem que preferem esta sorte de governo a outra melhor de que se acham privados pela força; a qual postò que usurpada naõ deixa de ser coactiva, e terminante.

*Ate dizem que o Conde de SubSerra vai ser Ministro da guerra,.....!

Esta he a condiçaõ de todos os governados, e a natureza de todos os governos absolutos, que tem erigido o seu poder arbitrario sobre a usurpação dos direitos, e liberdades, estabelecidas pelas leis fundamentaes d'um Estado, e productoras de prosperos resultados em quanto subsistirão em todo o seu vigor. Mas que he o que succede quando, pelo rompimento de terriveis revoluçoens, como tantas vezez se tem visto, os Povos exigem imperiosamente a restituiçaõ de seus direitos usurpados—ou quando hum Monarcha justo, magnanimo, e esclarecido, espontanea e generosamente os restitue (e este he o nosso caso)—e que hum partido descontente se levanta, se rebela, e se arma para sustentar a antiga ordem de cousas, que o contentava? Começa naturalmente huma obstinada luta, e segue-se a anarquia, por isso mesmo que se chocaõ e se contrariaõ dois systemas oppostos, e repugnantes, sem que nenhum delles tenha força bastante para restabelecer a ordem e a regularidade; e como não he possivel que huma Nação subsista n'um perpetuo estado d'anarquia, segue-se necessariamente que algum dos partidos hade por fim dominar, sem que por isso, em semelhantes casos, o partido dominante seja o mais conveniente; por que, o grande perigo, o cançaço da tormenta, e a anciedade de se abrigar n'algum porto, não deixaõ hum momento de deliberação para escolher o mais seguro. E que acontece em taes occurrencias? Que se por ventura se abraça o novo systema, cuja conveniencia está provada, a Nação bem depressa cura as feridas, que recebeo no combate; remedeia todas as suas perdas; renasce como a Phenix de suas proprias cinzas, vai crescendo em prosperidade, e nunca mais abandona hum systema de Governo.

que lhe procura, e assegura tantas vantagens; mas se por desgraça ella torna a cahir nas mãos de seus inimigos, estes podem de certo sugeita-la por mais algum tempo, e domina-la com o mesmo jugo arbitrario, com que a tem oprimido por mais d'um seculo; porem o seu dominio será curto, turbulento, e calamitoso. Mas a final a justiça será *justa*, e *la raison finira par avoir raison.*

A questaõ que nos occupa, versa sobre os pontos que acabamos de indicar, com a unica differença—de que a contenda não hade ser desta vez decidida pelas proprias forças dos contendores, * mas pela decisão do

---

* Pela força dos contendores jà ella està *decidida* desde o principio; e se a força moral do Governo tivesse igualado a coragem do exercito, jà em Portugal naõ haveriaõ rebeldes, nem juntas apostolicas; mas he infelizmente sabido que quando a parte fiel da milicia Portuguesa expulsava os rebeldes para fora do Reino, a hypocrisia, a perfidia, e a dissimulaçaõ estavaõ em Lisboa, nas grandes Cidades, e nas Praças d'armas de todo o Reino organisando a rebeldia; e esta he que governa agora em nome da Carta para destruir a Carta. Nos previmos este golpe no mez de Abril passado, quando as tropas do Conde de Villa Flor bateraõ os rebeldes. Eis como nos expressamos na 2ª. parte deste Appendice, pag. 92, Tom I. " Mas os feotas, alem dessa força combatente com a espada na maõ, tem muitos outros corpos, que combatem de diversos modos contra a Carta. Elles tem organisado seu corpo politico, seu corpo diplomatico, seu corpo de jornalistas, seus tribunaes, seus juizes, seus codigos, suas leis, sua policia, seu ministerio, e até sua inquisiçaõ. As fallas de Chateaubriant, e de *Beaumont*, que deixamos acima copiadas, e algumas brochuras que se tem publicado, em

supremo arbitro em quem a Nação reconhece o legitimo direito de a reger, e fazer feliz. Ora, sabe Portugal, e sabe a Europa inteira que S. M. I. e R. tem declarado a sua firme resoluçaõ de manter a Carta em todo o seu vigor; e que não podendo vir á Europa para com a sua presença decidir a questão pelo lado da Carta, S.M. nomea o Senhor Infante D. Miguel seu Lugar Tenente, para termina-la nesta conformidade — Que S. A. se apresse a dar inteiro comprimento ás determinaçõens de seu Augusto Irmão—Que S. A. chame

---

Inglaterra mesmo, provam igualmente que os feotas contaõ nos paizes Estrangeiros, apologistas, e defensores de grande renome, huns voluntarios e dirigidos por simpathia de doutrina e de principios; outros assalariados, e conduzidos pelo interesse pecuniario. Ora, naõ he provavel que toda esta caterva assim organisada se considere desfeita nem vencida, posto que tenha sido completamente derrotado o seu exercito; antes he de esperar que ella, refinando o artificio da caballa, procure recobrar a força que acaba de perder. E que serà do systema constitucional se os feotas, encobrindo seus infames projectos com a mascara da hypocrisia constitucional, se apoderarem dos empregos publicos, e, manejando os negocios do Estado, invadirem A CARTA? Este genero de invasaõ seria a mais perigosa, por isso mesmo que encontraria poucos ou nenhuns obstaculos em sua marcha. Que elles haõ de adoptar este systema, e fazer este ensaio..... *gardez-vous d'en douter.*" Esta profecia tem-se verificado á risca. A Naçaõ parece regeitar a Carta por que o Governo, que tem a iniciativa, e se compoem de inimigos da Carta assim o proclama; mas tirada a autoridade das maõs d'esses individuos, e dispersos elles, cessará necessariamente a reacçaõ, e a Carta ficará sendo a expressão da vontade geral.

ao seu lado, e ao seu conselho aquelles verdadeiros Portuguezes, que mais provas tiverem dado de adhesão á Carta, e fidelidade ao legitimo Soberano: e a Carta será consolidada, por isso mesmo que os constitucionaes, seguros da proteccaõ do Senhor Infante, e certos da firme resoluçaõ de S. A. naõ tem mais a temer a reacção de que se achaõ ameaçados. Ninguem pode duvidar que seja este hum dos primeiros actos do poder, que S. A. vem exercer em nome d'El Rei, nem he licito suppor que S. A. o exerça em sentido contrario; mas he todavia muito essencial o estar S. A. bem prevenido, e bem disposto a resistir ás pérfidas intrigas do partido inimigo, que de certo naõ hahe deixar de fazer os seguintes ensaios para ganhar o favor de S. A., conservar o poder e a influencia, que tem usurpado, e obter hum triunfo completo naõ só sobre os povos, mas até sobre o Monarcha.....!

Trez saõ os estratagemas, que se estaõ ensaiando por detraz da cortina, para aparecerem na scena publica quando chegar a oportunidade: 1. querer persuadir ao Senhor Infante que o regosijo publico, com que deve ser recebido em todo o Reino, nasce da persuasaõ em que todo elle está de que S.A. vem restabelecer o poder absoluto, e destruir a Carta, que elles signalaõ como causa da desordem—Basta conhecer simplesmente esta *giria* apostolica, para paralisar todo o seu efeito. O dia em que chegar o Senhor Infante D. Miguel á Capital do Reino será sem duvida hum dia memoravel, e celebrado com toda a pompa d'uma festividade Nacional; mas quão differente da interpretraçaõ apostolica naõ será o objecto do regosijo publico! Se agrande maioria da Naçaõ se chegasse a persuadir que a vinda do Senhor Infante realisava as esperanças dos inimigos

da Carta, entaõ em vez de alegria, celebraria a sua chegada com pranto e lucto; mas ella acha-se animada de melhores, e mais bem fundadas esperanças. Naõ se tendo verificado a vinda d'El Rei, todos desejaõ a do Senhor Infante para pôr hum termo á desordem, que tem chegado ao ultimo extremo: em poucas palavras—o grito de viva o Senhor Infante D. Miguel será geral, e expressivo; por que reanima as esperanças de todos os partidos: mas as dos constitucionaes saõ as unicas bem fundadas, por que o saõ na rasaõ, na justiça, na conveniencia, e na vontade d'El Rei, que para o determinado fim de sustentar a Carta envia S. A. como seu Lugar Tenente.

2.º sempre com a acostumada afrontosa persuasaõ de que o Senhor Infante lhe he propicio, o partido apostolico prepara *adresses*, *mensagens*, *representaçoens*, e fará organisar em todas as Cameras, Conselhos, e Corporaçoens do Reino, Deputaçõens, que venhaõ offerecer a S. A. o poder absoluto, como tributo d'amor e vassalagem, expressados pela vontade geral de seus representados: mas este grosseiro estratagema nunca poderá illudir a S. A. por isso que já está previsto, e reconhecido como obra da intriga, e da cabala preparada, e conduzida por huma facção rebelde, e não pela livre e expontanea expressaõ da vontade geral, o que ate seria repugnante, e absurdo. A representação nacional está estabelecida pela Carta nas duas Camaras; saõ estas que S. A. deve consultar, e as unicas que na conformidade da mesma Carta podem conjunctamente com S. A. fazer as alteraçoens, que forem julgadas convenientes, e necessarias. S. A. tem a imitar nesta ocazião o sabio exemplo de seu Augusto Irmaõ, dando semelhantes deputações a mesma resposta, que S.

M. I. déra ás representaçoes de varias corporaçoens do Imperio supplicando-lhe que reassumisse o poder absoluto; supplica que S. M. I. regeitou com indignaçaõ; e o tempo tem mostrado, que bem longe de ter sido a expressaõ da vontade geral do Brasil, era ao contrario a ardilosa perfidia d'uma facçaõ inimiga da NaçaõBrasileira, e da Gloria do Imperador.

3.° Forjaráõ conspirações, e inventaráõ Republicas, attribuindo estas suas vis manobras aos Constitucionaes, que nem sequer as imaginaõ,a fim de prevenirem S. A. contra elles; e com esta diabolica intriga trazerem a effeito o seu funesto, e porfioso projecto de reacçaõ. Este ardiloso estratagema nunca poderá illudir o Senhor Infante, por mais que os inimigos da Carta façaõ resoar suas *trombetas* para aturdirem S. A. He verdade que elles naõ cessaràõ de exagerar antigas opinioens, que já estaõ esquecidas e perdoadas; mas estamos bem persuadidos de que, quando mesmo S. A. se julgasse offendido por estas opinioens, naõ pode deixar de imitar a magnanimidade de Seu Augusto Irmaõ, e de se conformar com o Decreto de Amnistia geral, que S. M. concedeu a todas as opinioens politicas, de qualquer modo pronunciadas antes da Carta. He so depois desta epoca que devem ser reputados criminosos, e como taes punidos aquelles individuos, que manifestarem opinioens contrarias á nova ordem de cousas; e consequentemente os criminosos saõ os que se tem rebelado contra o Rei e contra a Carta, e de mais a mais cometeraõ o horrendo attentadod e arvorar o estandarte da rebeliaõ em nome do Senhor Infante. Esses he que saõ pois os acerimos inimigos de S. A.—e pela mesma razaõ os observadores da Carta saõ os seus mais sinceros amigos.

Por tanto, os que tiverem deffendido briosa e francamente os direitos do Senhor D. Pedro, saõ os que haõ de defender os do Senhor D. Miguel sempre que estes direitos se derivarem d'uma origem legitima, que S. A. nunca pode desconhecer sem prejudicar os seus proprios direitos, e estabelecer hum precedente de mui terriveis e funestas consequencias assim para os Thronos, como para as Naçoens.

Resumindo pois o que temos ponderado, aludindo ao estado em que o Senhor Infante vai achar o Reino, podemos dizer afoutamente que S. A. vai receber os vivas e as bençaõs d'uma naçaõ generosa, fiel, e idolatra de seus Principes, mas infelizmente decahida da sua antiga gloria e prosperidade, e nestes tempos dilacerada por huma facçaõ de rebeldes, e esta taõ ousada que espera que S. A. aprove seus crimes para continuar seus estragos,—em tanto que a maioria dos Portuguezes só contempla em S. A. o restaurador da ordem, da segurança pessoal, e da tranquilidade publica: naõ nos he permittido duvidar que S. A. hade necessariamente seguir o dictame da razaõ, da Justiça, e do bem publico.

Damos os seguintes extractos do Times no proprio original, para evitar huma traduçaõ, que talvez pudesse parecer demasiadamente livre, e que nós mesmo naõ desejamos vulgarisar. Com esta precauçaõ fica remediado o inconveniente da grande publicidade, sem com tudo ficarem privadas da leitura de taes artigos aquelas pessoas, que se achaõ á frente dos negocios; ao conhecimento das quaes quizeramos fazer chegar tudo quanto se escreve a respeito de Portugal,

para bem se inteirarem naõ só da daverdade do que alí se está passando, e elles talvez ignoraõ, mas taõbem para conhecerem como nos paizes estrangeiros se julga do presente estado da Naçaó Portuguesa. O que diz o *Times* á cerca de Portugal pode contemplar-se como a verdadeira, e imparcial *historia do dia*, cuja leitura nunca pode ser inutil aos Princepes que presidem, e regulaõ seus destinos: *Il n'y a pas de meilleur moyen* (diz Bossuet) *de leur decouvrir ce que peuvent les passions et les intérêts, les temps et lesconjonctures, les bons et les mauvais conseils.*

EXTRACTO DO TIMES DE 22 E 30 DE SETEMBRO, SOBRE O PRESENTE ESTADO DE PORTUGAL.

Londres 22 *de Setembro.*

The contents of the Lisbon papers published in a part of our impression yesterday, and the letters which we publish to-day, again bring under our review the unsatisfactory and distracted state of the Princess Regent's government. The spirit of inconstancy, inconsistency, and intrigue, which some time ago took possession of her councils, seem now to have their full swing. we heard by the last mail of the dismissal of two of her Ministers, and the reduction of her cabinet to three members, each occupying two port folios. We now learn that the Viscount de Santarem, one of the favored three, who *signed* out his nephew, Saldanah, and his other colleagues, and who happened to be the Minister in waiting when the follies of Caldas were committed, has himself been dismissed, from motives of caprice, or from unexplained reasons of state. General Stubbs, too, our countryman who so gallantly defended Opporto during the late rebellion, is to have the sentence of a court martial for his reward. In considering the facts of the General's case, we must admit that his conduct on the dismissal of Saldanha was imprudent, and his language to the

Regent reprehensible. At the head of an important garrison, and in command of a considerable body of troops, it did not become a military officer to interfere with the Royal prerogative in the dismissal or appointment of Ministers, far less to become the organ of a communication which presumed that the Princess was surrounded with unworthy favourites, and that his faithful army was called upon to proceed to Lisbon for the purpose of effecting her release from her Camarilla. But why, in the relaxation of every principle of government during the last year, and in the uncertainty which prevails about the rights and duties of the authorities under a new Charter, is General Stubbs to be singled out for a display of unwonted and incongrous rigour, when his dismissal alone might have been more than adequate atonement for his undesigned offence, committed in a moment of patriotic excitement, and in obedience to the impulse of a great population? Even if no consideration was due to his motives, ought his services so soon to be forgotten?

These frequent changes of Ministers, and these capricious acts of folly or rigour, which have brought the government of the Regent into disgrace, and have rendered its history for the last three months more like the annals of a nunnery, than of a body of councillors are calculated to be more fatal to the security of the Charter, than a northern revolt; and tend to make us regret less their necessary termination in the arrival of Don Miguel. No improvement of the administration, no consolidation or developement of the constitutional system, can be expected from a cabal of ill-instructed young women, directed by selfish courtiers—from maids of honour who engage to make and unmake a cabinet for a purse or place—or from a set of *desembergadors*, or captains of dragoons, who agree to take office under the menials of the palace. The reins of government in the present situation of the country, must be intrusted to a MAN; and as they cannot be beneficially held or directed by a hand on the other side of the Atlantic, the only alternative seems to be, the accession of the Emperor's brother to

the Regency. We are ready to admit that this is a great risk for the rising liberties of Portugal; but with the claims given to the Prince by the terms of his marriage—by the indefinite expressions of the charter, and by the feelings of a great portion of the nation, it would probably have been impossible long to have delayed, or finally to have prevented the experiment.

In such a state of things, the only question, as we have before stated, was whether the prince was to be let loose from Vienna, and find his way to Lisbon, the best way he could, without any renewed obligation to observe his brother's institutions, or was to be bound to their support by every solemnity which could render moral or political engagements impressive and durable. The latter course, we are happy to say has been adopted; and though, we cannot, at present, enter into the details of the plan by which the Allied Powers, and particulary the English Government, expect to render his return to Portugal harmless or beneficial, we may venture to assure our readers, that every precaution has been taken to secure his fidelity to the Charter, and prevent a reaction against its friends. On landing in the kingdom which he is destined to administer, he enters it as the lieutenant of his brother, with his brother's commission, and under an engagement to support his brother's work. The Emperor has not only written to the prince in earnest terms of advice and exhortation, to be true to the new system, and to preserve the chartered rights of his people, but has addressed letters to the King of Great Britain, and to some of the other Allied Sovereigns, requesting them to exert their influence with the Infante for the same objects. Care is to to be taken, that in proceeding to Lisbon, he shall not pass through Spain, to receive the salute of the rebels who abused his name in the late insurrection, or to be tutored in politics by his sister, the Princess of Beira, or any of the other royal professors of absolutism at the court of Madrid. On his arrival in the Tagus, or before his disembarcation, he is to isssue a manifesto explanarory of the conduct he means to pursue—proclaiming the capacity in which he appears as Regent by his brother's appoint-

ment, declaring his adherence to the Charter, pronouncing those rebels who resist it, and calling upon all his subjects to respect it as the fundamental law of the kingdom. In the first meeting of the Cortes, his oath to maintain the new institutions will be solemnly renewed. The Silveiras and the other enemies of the Charter will of course be kept at a distance, and the Allies of his brother, will recommend him to better counsellors. Thus it may reasonably be expected, that a reaction will be prevented—that out of a decent regard to the faith of engagements, the Charter will not be instantly overthrown—that civil war will not be immediately renewed—that the Constitutionalists will not be imprisoned or massacred—that the country will not be deluged with the blood of its best citizens, and that liberty will have one chance more of success. What may happen in the course of six months, if the prince should fall into his old courses, and instruct his friends to get up addresses from the troops, or the municipalities, calling upon him to dissolve the Chambers, and to assume absolute power, it would not be difficult to predict; but the prediction of evil is worse than useless, when its occurrence cannot be prevented.

30 de Setembro.

The Lisbon mail which arrived yesterday brought us papers and letters from that capital to the 16th inst. If the most valuable interests of a nation were not involved in the childish proceedings of the Regent's court, the capricious play of her government, and the rapid change of her astonished servants, would excite ridicule. Every packet brings two or three new dismissals and appointments, apparently without motive or object. A minister has scarcely time to look into the records of his office, or to learn the details of its simplest business, when the Princess sends for some of his colleagues, and desires him to look for a successor. The Gazette, therefore, is filled with nothing but decrees for the formation of a Cabinet, which is generally changed before the change of the moon. Sometime these decrees succeed each other

so rapidly, that new Ministers cannot be found, and therefore several portfolios are accumulated in the same hand, or provisional seat-warmers are appointed on condition of signing their names to papers preferred by the clerks, till a fresh recruit is found. In such a state of things, there can be no government, The awkward squad, called a Cabinet, is so often changed, that it never acquires regularity in its movements, or confidence in its strength.

Had the Princess really intended to prepare the way for the return of her brother, and with that return the overthrow of the Charter, she could not have proceeded more directly to her object, or employed means better calculated to accomplish her purpose. A suspicion of her honesty must naturally insinuate itself, when simple folly cannot account for the mischievous tendency of her conduct. Though alarmed at the idea of Republicans, she could not, without absolute madness, have destroyed all the liberal Newspapers—have displaced all he constitutional servants, and renewed intercourse with the partizans of her mother, unless she had intended to make her subjects desirous of seeing the return of her brother.

The boldness which the prince's party now displays is not so alarming to those who know of his intended accession to power as the principles which they profess and which of course they expect him to favor. We have copied part of an article from the new paper called *The Trombeta*, sent us by one of our correspondents, which professing to be written in Don Miguel's interest, breathes a fiercer spirit of fanaticism, and urges to projects of more murderous vengeance, than any thing we remember to have heard from the *Trumpets* of Jacobinical or anti-Jacobinical fury. If such are the first sounds rung in the ears of the Prince, on his arrival at Lisbon, by those who surround his person, it will require all the philosophy which he can have acquired at Vienna, and more than all the liberality for which he gets credit at the palace of Queluz, to remain a friend to the Charter.

We recommend the letters of our two native correspondents,]

and the extract above alluded to, as presenting a melancholy picture of the state of affairs at Lisbon. Let us hope better things from the now inevitable return of the Prince.

——oo——

CARTA DO JUIZ DA VINTENA DOS ARCOS DAS AGUAS LIVRES.

Septembro de 1827.

"Rema para là que he quejo; e quem mais remará mais comerá:" contaõ que assim dissera o arrais d'um barco de pescadores, que andava á pésca de garoupas nos mares das Ilhas dos Açores, quando viraõ aparecer a Lua cheia, e que se lhes figurava estar nadando á flôr das aguas a poucas milhas de distancia. Com a prôa nella entraraõ a remar com muita ancia; mas quanto mais remavaõ, mais distante se lhe hia pondo o *quejo*, até que por fim o viraõ levantado a muitos centos de leguas sobre suas cabeças. Ficarão espantados; e como viraõ que era inutil toda a força de remo para lá chegar, mudaraõ de rumo, e remaraõ para terra. Ainda por mais ajuda, quiz a sorte que sobreviesse huma grande tempestade, em que se julgaraõ perdidos; e não foi sem grande susto, e maior perigo que puderaõ ganhar o porto de S. Miguel d'onde tinham sahido. Contarão o cazo; e fizeraõ muita bulha, sempre persuadidos de que tinhão corrido a tráz d'um quejo; e ainda hoje estariaõ no erro, se o cura, o guardião dos Franciscanos, o corregedor da Comarca, o juiz de fora, e quatro ou cinco morgados não tivessem decidido em conselho, e depois de longos debates, que o objecto em questão era a Lua,

e naõ hum quejo. Não cuide Vm. que he graça; o caso he verdadeiro; e tanto que agora mesmo em todos os dias de Lua cheia ainda se vê pelas praias daquella Ilha muita gente, tentada de hir a pésca do quejo; não obstante a decisaõ cannonica do respeitavel concilio acima mencionado.

Eu já nem me lembro para que trouxe este caso; por que o fiz taõ comprido, que na extensão se estraviou a memoria, e com ella a applicação do conto. Porem posso assegurar-lhe que a minha primeira idea ao pegar na penna, era entreter a Vm. do nosso estado presente. Mas que relaçaõ tem com elle a Lua cheia, hum quejo, a estupidez dos pescadores das Ilhas dos Açores em remarem para a Lua, a tormenta que soffrerão quando vierão de volta, a decisaõ dos Frades, Curas, e Morgados &c? Alem de que, o nosso estado presente he muito serio, nossas circumstancias muito graves, nossos males mui pungentes, e nossa posiçaõ muito perigosa para se tratar tudo isso em ar de galhofa, e estilo facéto. Lagrimas e não riso pede o caso; por que só lagrimas são proprias de taõ dolorosos acontecimentos.. *Sunt lacrymæ rerum, et mentem mortalia tangunt.*—Tem razaõ; mas por isso mesmo que os acontecimentos pedem lagrimas, he que eu quizéra estancar as de Vm, ja destrahindo algum tanto a sua dor, ja offerecendo-lhe algumas esperanças consoladoras para ver se a posso desvanecer de todo. Naõ faltará gente cruel, que agrave os males; o que eu quizera seria remedia-los, ou pelo menos dar algum alivio aquem os soffre. Muitos dos seus amigos escreveraõ a Vm. por este correio couzas que o farão desesperar, e n'uma linguagem desesperada; eu pelo contrario esforçar-me-hei a dar-lhe boas esperanças em estilo corrente, e expres-

soens ligeiras,que saõ mais faceis de digerir. Dar-lhe-hei pois do *Heraclito* e do *Democrito*,do *serio* e do *burlesco*,de vez em quando do *pathetico*, e em todos os cazos do *verdadeiro*, se a tanto me ajudar engenho e arte. Deixe-me primeiro ver se posso applicar o conto das Ilhas dos Açores, saia o que sahir, e depois entrarei no assumpto.

Apareceu a Carta Portuguesa, e não causou menos espanto aos habitantes destes Reinos, pouco acostumados a ver d'estes fenomenos, do que causou aos *Ilheos* pescadores a aparição da Lua cheia, sahindo do mar largo para fóra, como elles costumão dizer e acreditar. Os Portuguezes de certo naõ a tomárão por hum quejo, nem por Lua: tomaraõ-na, e com bastante discernimento, por hum Astro bemfazejo que, brilhando com todo o esplendor de gloria e de magestade, vinha dissipar as trevas da ignorancia, os horrores do despotismo, e livrar Portugal destes dois monstros que, desde muito tempo a esta parte, estaõ cavando o profundo abismo, que ja tem devorado mais de ametade, e ameaçava engulir o resto. Em virtude deste inesperado claraõ, os Portuguezes viraõ o que foraõ [e de que já estavaõ esesquecidos] o que são, [e a que ja estaõ acostumados] e o que poderião ser se [desacostumando-se) abraçarem o bem que se lhes offerece, e elles de certo hão de aceitar, por que ninguem regeita a occaziaõ de sahir do estado de miseria para o estado de prosperidade, sempre que se lhe offerece huma opportunidade fundada no decoro, na razaõ, na justiça, e na conveniencia.

Assim vemos por huma parte, a Naçaõ inteira dando as mais exuberantes provas de regozijo; deputaçoens ao Throno em acçaõ de graças—illuminaçoens —festas publicas; emfim, desde os mais soberbos palacios até as mais humildes cabanas, o prazer e satisfa-

çaõ raiavaõ em todos os semblantes; todos corriaõ apóz do objecto da sua felicidade, e cada hum reclamava a porçaõ, que por direito lhe compete; a liberdade bem entendida—a justiça bem administrada—a igualdade estacelecida pela lei—as distinçoens, privilegios, e isençoens justamente calculadas, e distribuidas —os poderes do Estado sabiamente divididos, e sustentados pelo equilibrio de atribuiçoens distinctas, mas determinadas, competentes, e em perfeita harmonia com o sistema governativo todo inteiro; direitos, liberdades, deveres, responsabilidade, prerogativas, premios, castigos, e tudo simetricamente disposto a manter, e perpetuar a paz, a ordem, a regularidade, e a conveniencia d'um grande povo: tal he a essencia da Carta, tal he o cortejo com que ella se apresentou, e tal o applauso geral com que foi recebida. Digo applauso geral; porque pelo lado opposto só se vio o despotismo e o fanatismo, abatidos e espirantes, rodeados de *gralhas e corvos* grasnando sobre o seu idiondo cadaver.

E quem havia de pensar que os grasnidos de taõ abjectas passarollas seriaõ capazes de abafar as vozes do regozijo, os hymnos de louvor, e os sentimentos da gratidaõ d'uma Naçaõ inteira? Quem havia de presumir que semelhantes grasnidos havião de ressuscitar o monstro, e dar-lhe vigor bastante para devorar a Carta, e aterrar seus deffensores que taõbem pertende devorar? E quando faz destes prodigios na sua convalescencia, que naõ farà quando estiver de todo restabelecido? Ninguem o esperava de certo; mas o que se naõ esperava, e o que se naõ queria he precisamente o de que se está de posse.

Os *Curas*, os *Frades*, e os *Morgados* decidiraõ que

a Carta, em vez de ser como a contemplavaõ os povos, hum astro brilhante e bemfazejo que vinha fixar-se sobre Portugal para regenerar o seu solo, as suas leis, os seus costumes, a sua industria, e restitui-lo em fim, á sua antiga gloria, e prosperidade—era apenas hum Cometa decurta duraçaõ, e essa mesma tão funesta que com sua cauda inflamada abrazaria tudo..... ! Fizeraõ mais quazi, que chegaraõ a verificar a profecia; por que, apoderando-se elles mesmos da Carta, perverteraõ a sua natureza, mudaraõ a sua essencia, e em nome della tem produzido os effeitos d'um cometa incendiario. Elles quizerão persuadir com factos, e naõ lhes foi difficil a persuasão; por que tendo na mão o poder, facil lhes tem sido de fazer impunemente em nome da Carta, todos os males que a mesma Carta era destinada a prevenir, ou remediar. Assim estamos vendo em todos os actos do poder, hum estudado e calculado methodo de fazer sempre o contrario do que determina a Carta, mas sempre annunciado que he em virtude della e em nome d'El Rei, que se faz o mal, para fazer odiozos (dos humildes e ignorantes cujo numero he infinito) objectos que mais exigem o respeito, a veneraçaõ, e a gratidão dos Povos. Custa a crer tamanha perversidade; e muito mais custa a crer que fiquem impunes tantos crimes!

A Carta quiz prevenir e remediar os males, que resultavão do poder arbitrario; ella estabeleceo a inviolabilidade do Soberano, deu lhe toda a latitude de fazer o bem; e pela responsabilidade dos seus Ministros cohibio todo o mal que se costumava praticar em seu nome: mas que he o que vemos em lugar do que prescreve a Carta? Por hum lado vemos huma *Camarilha*

que cerca o Throno, que illude a Princeza Regente, e que impede que S. A. faça o bem que deseja—e por outro lado vemos os Ministros fazerem o que quer a *Camarilha*, e o que elles querem, sem nenhuma responsabilidade de seus actos arbitrarios; mas com bastante responsabilidade, e grande comprometimento se observão a Carta!

A Carta quiz assegurar, e garantir os direitos e liberdades do cidadão:—e o Intendente da Policia inventa crimes, forja conspiraçoens, prende, solta, desterra, premeia e castiga quem lhe parece, sem nenhuma responsabilidade, nem mesmo subordinaçaõ ao Ministro da justiça. A Carta estabelece a liberdade da Imprensa, que he a sua salva guarda, e sentinela avançada para observar os movimentos do inimigo, e descobrir suas emboscadas:—e em vez desta liberdade toda inteira, ou d'uma lei sabia e legitimamente promulgada para a regular, e prevenir os abusos, acha-se estabelecida a censura previa; e em que mãos grande Deos! Nas do Padre Joze Agostinho de Macedo, autor *do Poema dos burros, da tripa virada, do fiado descosido*, e muitos outros escritos, obras, palavras, e pensamentos deste calibre!

A Carta quiz remediar os abusos da justiça; abusos sempre impunes, porque eraõ praticados na escuridão das trevas, e por individuos que pertencendo todos ao mesmo corpo, eraõ animados do mesmo espirito, e consequentemente dispostos a occultar, e a desculpar faltas mutuas (confessando-se e absolvendo-se huns aos outros, como fazem os Padres alternando a communicaçaõ de seus pecados, mas sempre debaixo do sigilio da confissão)—mas que estamos nós vendo? Em vez de

tribunaes organisados e constituidos na conformidade da Carta, onde se administre a justiça publicamente, ouvidas as partes em presença d'um jury imparcial, que deve conhecer dos factos, e de Juizes rectos que devem conduzir os processos, e applicar as penas da lei:—continua a administraçaõ da justiça com as mesmas antigas formalidades tenebrosas, que a Carta quiz remediar, e qualquer desembargador *sosinho*, e no silencio do seu gabinete, processa, sentencia, absolve ou condemna como bem lhe parece, e dispoem das leis assim como da vida, honra e fazenda dos cidadaõs, sem dar satisfaçoens a ninguem!

Ora eisaqui o que quiz prevenir a Carta, e nada tem prevenido; o que o povo sempre tem reclamado, e nunca tem conseguido; o que El Rei ordenou e manda executar, e nunca se tem cumprido nem executado: e em fim o que todos crêraõ encontrar na Carta, quando a viraõ apparecer, e ainda hoje estaõ esperando pelo resultado; e a esperança vai fugindo diante delles como a Lua diante dos *Ilheos* que remavaõ para ella.

Entretanto não se desanime Vm.: a Carta, posto que não tem brilhado ate gora, he de sua natureza luminosa e brilhante, e nunca perderá as suas luzes nem o seu brilho. Ella não está destruida de todo; o que ella está he eclipsada pelas espessas nuvens que a rodeaõ; mas tem em si força bastante para dissipa-las—*gardez vous d'en douter.*

Resta-me pedir-lhe desculpa sobre o caso e sua applicaçaõ; e se o naõ achar a seu gosto, como devo presumir, passe-o em silencio, e supponha que d'aqui principia a Carta, e que começa *ex abrupto.*

Não direi que esta he a continuação da minha antecedente, porque a questão he inteiramente nova, posto

que a essencia das cousas não tenha mudado. Vamos primeiro á questaõ. Digo que a questaõ he inteiramente nova; porque ella hoje se apresenta de huma maneira, que ninguem esperava. O Snr. Infante D. Miguel vem reger estes reinos; porem como vem S. A.? Vem por ventura em qualidade de Rei de Portugal e Algarves como o acclamavão os Rebeldes capitaneados pelo Marquez de Chaves? Vem por ventura como Regente do Reino em razão de ter completado 25 annos de idade, e, em virtude da Carta, reger durante a minoridade de sua Augusta Esposa a Senhora D. Maria II., em lugar da Senhora Infanta D. Izabel Maria, que, na opiniaõ dos mesmos rebeldes, devia ceder a Regencia ao Senhor Infante logo que S. A. completasse a idade prescripta pela Carta? Nada disto; porque, se S. A. viesse debaixo de qualquer destes pretextos, não só seria arruinada a Carta pela sua baze, mas até serião atropelados os mais sagrados direitos da legitimidade.

S. A. nunca poderia apoderar-se do Governo como Rei de Portugal, sem manifesta usurpação dos direitos do Senhor D. Pedro IV. Direitos reconhecidos por S. A., sustentados pela Nação, e garantidos por todas as Potencias da Europa: e por tanto, ainda quando os rebeldes tivessem obtido pela força o colocarem S. A. sobre o Throno, e quando mesmo S.A. tivesse a fraqueza de se deixar illudir * condescendendo com a vontade

* O Juiz falla n'uma hypothese que nem se pode presumir; porque he bem sabido que Senhor Don Miguel tem constantemente desapprovado, e tratado de sediciosos esses gritos que o proclamavaõ Rei. S. A. em tantos, taõ repetidos, e taõ publicos actos,

d'uma facção, a sua exaltação ao Throno seria de pouca duraçaõ, e essa envolta em calamitosas disputas, por isso mesmo que teria contra si o direito, e o interesse das Potencias em punir pela observancia dos princip-

---

tem reconhecido a Soberania de seu Augusto Irmaõ, e tem prestado vassalagem a S. M. Todas as Potencias da Europa estaõ bem persuadidas da sinceridade de S. A., e a Corte de Viana onde S. A. reside, e que he escrupulosa observadora da pureza da legitimidade, naõ podia consentir, nem aconselhar directa ou indirectamente cousa que offender possa taõ inviolaveis principios, e taõ sagrados direitos. Bem pelo contrario, todos os conselhos dados por S. M. I. Apostolica ao Snr. Infante Don Miguel, saõ fundados nestes principios, e dictados pela sabedoria e prudencia, que characterizaõ aquelle veneravel Monarca. Eis como se exprime o Baraõ de Villa Secca na sua participaçaõ datada de Vienna em 6 de Outubro de 1826—annunciando ao Governo de S. M. Fidelissima que S. A tinha prestado o juramento á Carta Constitucional: " Finalmente teve lugar aquella entrevista (entre S. M. o Imperador d'Austria, e o Senhor Infante Don Miguel) e *nos conselhos* que nella deu o referido Monarca ao Serenissimo Senhor Infante, teve este Senhor a consolaçaõ de ver *confirmadas* por taõ sabio e prudente Soberano *as proprias intençoens* de S. A. *de se conformar em tudo com a Soberana vontade de El Rei nosso Senhor.*" S. A. com o seu proprio punho confirma estes mesmos sentimentos, e proprias intençoens na sua Carta de 12 de Maio de 1826 a Seu Augusto Iirmaõ, o Imperador e Rei, concebida nestes termos.

"Senhor,—A digressaõ que o Ministro de V. M. I. e R. nesta Corte se propôem a fazer até Londres, me offerece huma opportunidade de que com infinito gosto me approveito para ratificar a V. M. aquellas inviolaveis, e fieis protestaçoens de *obediencia*, acatamento, e amor expressadas na Carta, que tive a honra de dirigir-lhe em 6 do mez proximo passado, a que me refiro; repetindo agora os puros sentimentos de *lealdade*, que me animaõ para com

ios conservadores da legitimidade, os quaes huma vez prostergados poriaõ todos os thronos n'uma fluctuação continua, e todas as naçoens n'um estado de per-

---

a Augusta pessoa de V. M. em quem *unicamente* contemplo o *legitimo Soberano*, que a Providencia privando-nos a ambos d'um Pai, cuja perda taõ justamente deploramos, me quiz bebenigna conservar, mitigando assim a dor que me opprime.

Aqui continuo a permanecer empregando o mais utilmente que me he possivel, o meu tempo, e gozgando da affeiçaõ verdadeiramente Paternal, com que SS. MM. II. se dignaõ distinguirme; e de que constantemente buscarei tornar-me digno, bem como da approvaçaõ de V. M. I. e R. que mais que tudo ambiciciono. &c. &c. de V. M. I. e R. *vassallo o mais fiel*, e Irmaõ amante e obrigado.—Infante Don Miguel, Vienna em 12 de Maio de 1826."

A'vista pois desta Carta, e de tantos outros documentos, e factos notorios; cuja authenticidade nem os mesmos rebeldes, rebelados, e rebelandos se atrevem a pôr em duvida; quem poderá crer que o Senhor Infante approve e sancione o indiscreto, e sedicioso procedimento dos que em nome de S. A. e em rebeliaõ armada se tem atrevido a provocar a desordem, a anarchia, e á guerra civil? E que provas podem elles offerecer, de cuja evidencia, ou mesmo probabilidade se possa inferir que S. A. está discontente—que suas expressoens de acatamento, e fidelidade a Seu Augusto Irmão não saõ sinceras, e que no fundo de seu coração pertende revindicar direitos que lhe foraõ usurpados, e vingar pertendidas affrontas que lhe tem sido feitas? Embustes grosseiros — boatos absurdos, e desmentidos apenas vociferados he tudo quanto offerecem, e tudo quanto provão os chamados deffensores dos direitos do senhor Infante D. Miguel, que de facto, e de intençaõ não saõ se não inimigos e perfidos detractores de S. A.

Tanto S. A. tem desaprovodo o procedimento dos que em seu

petua incerteza sobre a forma, e estabilidade de seus Governos.

Pela mesma razão, não poderei dizer que S. A. vem como Regente em nome da Rainha Sua Augusta esposa; porque nem a Carta o permite, nem o direito Europeo admite successão nas Regencias durante a minoridade dos Soberanos, se não no caso de morte ou impossibilidade pessoal do parente, que se achava habilitado no momento em que a Coroa passa ao Rei

---

nome tem excitado a rebeliaõ, que para prova da sua indignaçaõ pedio a El Rei que o chamasse á Corte do Rio de Janeiro; e S. M. annuindo aos dezejos de S. A. enviou a Náu D. João VI. para o conduzir. Sabe-se que S. A. naõ se resolveo a partir; mas he mui provavel que o não fizesse por desobedecer as ordens de Seu Augusto Irmão (como espalharaõ os mesmos rebeldes com huma especie de triunfante satisfaçaõ, e nisso mesmo mostrão que dezejão comprometer a fidelidade do Principe) mas por que as ordens d'El Rei não fossem talvez positivas, antes deixarião a S. A. a liberdade de ir ou ficar segundo o conselho do Imperador d'Austria, a quem S. A. devia naturalmente consultar, e seguir o seu parecer. Razoens que nos saõ desconhecidas determinarão S.A. a permanecer em Vienna, e he de suppor que os motivos que para isso allegou sejão bem fundados, e merecerão a approvação d'El Rei. Portanto nenhuma razão ha até ao presente, da qual se possa inferir que o Senhor Infante tacita ou expressamente tem aprovado a conducta dos rebeldes; mas ha milhares de razoens que atestão a boa fé com que S. A. jurou a Carta, e a indignação que excitou em sua alma o servirem-se os rebeldes do seu nome para destruirem a Carta, e attacarem os legitimos direitos de Seu Augusto Irmão. Não está longe o dia de se formar hum juizo seguro sobre as verdadeiras intençoens de S. A.

O Padre Amaro.

menor, como tantas vezes se tem repetido, e se acha provado a este respeito, a pezar dos especiosos silogismos apostolicos.

S. A. vem pois mandado por Seu Augusto Irmão para reger estes Reinos em nome de S. M. que he o legitimo Soberano d'elles; e nesse caso fica diffinitivamente decidida a questão atégora algum tanto equivoca, sobre a Regencia; isto he, se a Senhora Infanta D. Izabel Maria regia o Reino na conformidade do artigo 92 da Carta, ou se o regia como Lugar Tenente do Senhor D. Pedro IV. Se fosse em conformidade da Carta, claro está que S. A. deveria conservar o poder e authoridade durante a minoridade da Rainha, e não o entregar senão a Senhora D. Maria II. quando chegasse a epoca da maioridade determinada na mesma Carta, e nunca ao Senhor Infante; porque a Senhora D. Izabel Maria naõ tinha sido chamada á Regencia durante a minoridade de Seu Augusto Irmaõ o Senhor Infante D. Miguel; mas sim durante a minoridade de sua Augusta Sobrinha a Senhora D. Maria II.

Por tanto, naõ pode hoje haver a menor duvida de que a Senhora Infanta tem regido o Reino unicamente como Representante d'El Rei ou seu Lugar Tenente, o que he demonstrado tanto pelo theor dos actos do Governo, que todos tem sido em nome del Rei, como pela expressa decisaõ de S. M. nomeando o Senhor Infante D. Miguel Seu Lugar-Tenente; isto he, transferindo a S. A. a autoridade que tinha delegado á Senhora Infanta D. Izabel Maria. Esta resoluçaõ de S. M. he de muito importante e feliz transcendencia nas circonstancias, em que presentemente nos achâmos envolvidos; por que o permanecer a Regencia nas maõs da Senhora Infanta ate a emancipaçaõ da Rainha, e a

continuar o mesmo systema de governo que actualmente rege (isto he em nome d'El Rei e da Carta, mas diametralmente opposto à vontade d'El Rei) até já nessa epoca nem a memoria da Carta existiria; naõ por que S. A. lhe seja contraria, antes muito propicia, suas intenções sempre puras, e sua vontade bem determinada a manter a boa ordem, e as instituiçoens, que Seu Augusto Irmaõ confiou á sua guarda; mas porque, por huma fatalidade, que já indiquei na minha antecedente, S. A. se acha rodeada de criados infieis, de conselheiros, Ministros, e cortezaõs perfidos, que a illudem, que a enganão, e que lhe fazem adoptar, como boas e salutares, medidas que só tem por objecto a destruição da Carta, e a total ruina da Nação. Esta desordem tem chegado a tal ponto, e o cerco apostolico he tão rigoroso e apertado, que S. A. ignora inteiramente o que se passa em todo o Reino, crê que todo o mundo está satisfeito com o seu governo—que a sua marcha he constitucional—e que a Carta se consolida quando he certo que a Nação está agitada e descontente, e que os jornaes estrangeiros descrevem o estado de Portugal como o mais deploravel, em que se pode achar huma Nação, e trataõ o actual Governo como elle na verdade merece, sem que nem a censura estrangeira nem os clamores nacionaes, ouvidos por todo o mundo possão chegar ao conhecimento da Princeza Regente! Que prova mais clara e concludente se pode dar de que S. A. se acha por toda a parte rodeada de perfidos inimigos, que lhe occultaõ a verdade, e por isso lhe podem fazer crer como verdadeiros todos os embustes, que elles mesmos inventão para levar avante seus infames projectos? E quem se attreverá a romper esta barreira im-

penetravel—ou chegando a rompe-la de que lhe servirá o aproximar-se da Princeza Regente, se tudo se acha disposto para repulsar a verdade do lado de S. A., e até para punir a honra, o zelo, e a fidelidade, como se fossem crimes de lesa Magestade? Que dirà aquelle que, possuido de sentimentos leaes e patrioticos, tiver a coragem de aproximar-se do Throno! Se disser que S. A. tem depositado a sua confiança em mãos inhabeis, e ao mesmo tempo infieis—o resultado he conhecido: elle deve ser reprehendido, punido mesmo severamente por se attrever a censurar os individuos, que S. A. nomea para exercer cargos publicos, sendo a nomeaçaõ d'elles huma prerogativa do Soberano em virtude da Carta....O zelo do bem publico, e de fazer amar o governo da Princeza Regente he reputado pela Corte, e pelos cortezaõs hum attentado, huma intervençaõ criminoza digna de puniçaõ; tal he a habilidade dos dessimulados innimigos de S. A. e da Naçaõ!

Podéra offerecer muitos exemplos; mas de nada serve repetir o que ninguem ignora, e por essa razão naõ quero renovar o acontecido com os Generaes Stubs, e Saldanha. Basta que Vm. saiba que estes dous honrados amigos da Carta, e subditos fieis d'El Rei serviraõ de degráus para subir à eminencia a que tem chegado o Intendente Bastos, o qual á força de calumnias, intrigas e vis manobras, depois de se ter apoderado do animo de S. A. intimidando-a com suppostas conspiraçoens forjadas por elle mesmo, exerce o mais violento e absurdo despotismo, opprimindo os constitucionaes, protegendo os rebeldes, promovendo a rebelião; e por cumulo de fatalidade he contemplado pela Princeza Regente como zloso defensor do Throno, que elle

domina—como conservador da boa ordem, que elle perturba, como protector do povo que elle opprime, e como fiel observador da Carta que elle detesta. Foi com os mesmos artificios, e iguaes embustes que o Conde Subserra, e o Barão de Rendufle se apoderarão do animo do Senhor D. Joaõ VI, que os contemplava como os firmes esteios do Throno, e do Estado, sendo elles reconhecidos por todo o mundo como os mais infames oppressore da naçaõ, e como os maiores inimigos d'El Rei; por que conhecendo a boa fé, e natural timidez de sua Magestade, o torturavaõ com continuados sustos para lhe arrancarem graças a mercês, e conservarem o poder, por isso mesmo que El Rei os julgava necessarios á sua conservaçaõ, e á segurança publica. A Princeza Regente herdou de Seu Augusto Pai a mesma timidês, o mesmo desejo de querer sempre o bem, e a mesma sorte de ser sempre enganada. S. A. acha-se hoje colocada na mesma posiçaõ, em que se achou Sua Magestade desde 1823 ate a infausta hora do seu falecimento. A unica differença he que as cousas tem hido a peor, por que a Camarilha tem excedido a escandalosa prepotencia de Pamplona, e a perfida cabala do Intendente Bastos, tem feito mais estragos do que a insolente ambiçaõ do intendente Rendufle: tanto as cousas tem hido a peor em *Babylonia*!

Neste estado de miseria, e continua desordem até seria absurdo, esperar huma mudança para o bem, e conveniencia publica. E como se poderá conceber huma ta mudança, se a Princeza está cercada de pessoas que a illudem, mas persuadida de que lhe fallaõ a verdade, e que he precizo conserva-las para salvar o Estado? E quem hade desenganar a S. A. e fazer-lhe conhecer o erro em que labora? Seraõ acazo os mesmos que a tem

illudido? Disto naõ ha esperanças; e concebelas até seria hum absurdo. He preciso pois que o poder seja colocado em outras maõs mais livres para fazer o bem, e mais fortes para remover os obstaculos, que se lhe oppoem; he preciso mudar os homens para que mudem as cousas. São precisos outros Ministros, outros Conselheiros, em fim outro Governo, e á testa d'elle hum Princepe, que esteja ao facto das manobras que se tem empregado para illudir a Senhora Infanta, e que aproveite da liçaõ para e vitar os mesmos erros. Da maneira em que se acha agravado o mal, so a presença d'El Rei seria capaz de applicar prompto e efficaz remedio; mas ja que naõ podemos ter por hora a fortuna de ver chegar S.M., que negocios d'alta importancia retem n'outro hemisferio, temos ao menos a consolaçaõ de ver que S. M. vigia sobre a conservaçaõ da sua obra, que assegura o bem estar dos seus povos; e que envia seu Augusta Irmaõ o Senhor Infante D. Miguel, munido de autoridade bastante, e de instruçoens positivas para pôr hum termo ao imperio da anarchia, e começar o Reino da Carta; e como S. A, vem legitimamente authorisado, e deve governar em nome d'El Rei, e como Lugar-Tenente de S. M., eu bem longe de me assustar, como acontece a muita gente, serei o primeiro a repetir, possuido de robusta confiança, e penetrado das mais lisongeiras esperanças—*Benedictus qui venit in nomine Domini.* Fiquemos aqui por esta vez: e até mais ver—*passe por lá muito bem.*

P. S. Esta Carta sahio incompleta porque com a preça do correio naõ a pude concluir; e por tanto o melhor fica no tinturo até ao seguinte Paquete, o qual por mui pouco tempo que se demore neste porto, levará bastantes novidades.

Algumas linhas para servirem para a defeza de Jose Liberato Freire de Carvalho.

Artigo Communicado.

Quando um homem he accusado, no actual sistema constitucional, *de mostrar um espirito contrario á boa ordem, e ao socego publico, dirigido a atacar a autheridade de S. A. a Infanta Regente, e opposto á opinião do governo, e da Carta Constitucinal,* (palavras do decreto porque fui dimittido do emprego de official da Secretaria dos Negocios Estrangeiros) este homem devia ser rigorosamente julgado pelos principios constitucionaes; e a nimguem competia violar contra elle esses mesmos principios, de cuja violação era publicamente accusado. Mas forão escandalosamente violados no meu caso estes principios, e a prova he a seguinte:

Eu estava reintegrado por um decreto nomeu antigo emprego de official de Secretaria; e por esse mesmo decreto tinha adquirido direito a uma propriedade garantida pela Carta. Quem era pois que me podia privar deste direito? Um crime provado, e uma sentença proferida debaixo de todas as formulas legaes. Practicou-se porem isso a meu respeito? Não: logo a Carta Constitucional foi violada neste cazo contra mim; e os que me accusão de eu a ter violado são os primeiros violadores della, porque sem me ouvirem nem sentenciarem me roubaram um direito adquirido, e uma propriedade que devia ser inviolavel até que uma sentença legalmente a anulasse. Podia sim o ministro dimittir-me de Redactor da Gazetta, porque era uma simples commissão, conferida por uma Portaria; commissão, que naõ envolvia propriedade; porem privar-me de um emprego conferido por um decreto, e emprego, que conferia propriedade, foi esse um acto arbitrario, inconstitucional, e despotico.

Forma-se o meu chamado corpo de delicto nas duas Gazettas de 27 e 28 de Julho, (Portaria pela qual fui dimittido de Redactor)

mas não se citão os artigos, nem as palavras, e só em geral se mencionão as duas Gazettas. He isso tambem inconstitucional, arbitrario, e despotico; porque não se accuza um homem, nem se deve procurar desacredita-lo com palavras vagas: são essencialmente necessarios factos, ou expressões positivas; e como isso se não practicasse a meu respeito, foi inconstitucional, arbitrario, e despotico o procedimento havido para comigo.

Nestas duas Gazettas ha duas pequenas exposições dos successos passados desde 24 até 26; e dois discursos, um sobre *a doutrina Musulmana da obediencia passiva*, e outro sobre *a força da opinião publica*. Nas duas exposições pode haver alguma exageração de factos: mas como era possivel em taes dias ser correcto, e veridico? Era necessario referir os boatos taes como se espalhavão, e deixar ao tempo a occazião oportuna de os corrigir. Na primeira exposição parecerá dura a expressão " a pacifica e *justa* reclamação do povo; assim como o referir, que o mesmo povo gritava—que usava do seu direito de pretição, e que S. A. estava illudida. " Eu passo a responder a tudo isto. Todo o povo da capital, assim como o de todo o reino estava persuadido que o unico ministro, verdadeiro amigo d'El Rei e da Carta, era o General Saldanha: sabia ao mesmo tempo que havia uma poderosa intriga contra elle: espalhavão-se boatos aterradores que a Carta hia a acabar até o fim do mez: e por ultimo ouvio-se gritar um Padre faccioso, que sem disfarce dizia: " Vejão agora se pode ou não pode alguma couza o dinheiro da Junta apostolica! Jâ lá vai o Saldanha, e com elle acabarão todos os constitucionaes! " Em taes cazos, e em taes circumstancias podia se considerar como injusta a reclamação do povo? Faz-se uma grave ferida, ou fisica ou moral, a um homem; elle grita, porque este he o necessario desafogo da natureza, e poderà então alguem dizer que os seus gritos são *injustos?* Em tempos ordinarios, e de completa tranquillidade domestica, poderião talvez estes gritos ser reprehensiveis, mas em tal occasião, e em taes tempos não podem com razão assim ser denominados. Alem disto, o povo clamava que usava do seu direito de petição; e um povo que pede sem armas na mão, e que não faz

outro acto senão o de pedir, ainda quando erre no modo, nunca se pode chamar revoltoso. Passemos pois ao direito depetição.

Este direito, consagrado pela Carta, he amplissimo; e apezar de que as petições nem sempre sejão justas, nem por isso o direito de pedir pode em cazo algum tomar-se por um crime. Se unicamente fosse licito pedir o que he justo, então o direito de petição se reduziria a couza nenhuma; e dois terços dos que pedem serião certamente punidos. O direito de pedir he por uma parte tão amplo como por outra he o direito de negar, quando a petição he injusta: assim aquelle ou aquelles que pedem podem no fazer tão livremente como a auctoridade a quem se pede tambem pode indeferir apetição. Neste cazo o povo não pertendia nem queria forçar a Regente a que conservasse no ministerio o General Saldanha, mas sómente lho pedia como graça e mercê: aonde està pois o crime? em pedir? Não; porque a Regente podia indeferir apetição pelo mesmo direito com que o povo lha fazia. Todas as petições, que todos os dias se fazem ao throno, aos tribunaes, e ás mais autoridades, são por ventura justas, e são sempre despachadas como se lhes requer? Não: e são por isso os peticionarios havidos como criminosos? Tambem não: logo porque somente o povo nesta occazião havia de ser criminado como faccioso, amotinador, e rebelde?

Podem com tudo dizer nos; porem o povo nunca deve pedir em tumulto; o seu direiro de petição deve ser regulado por formulas. Seja assim: mas aonde está a lei que ja tenha regulado essas formulas em o novo sistema constitucional, no qual o povo ainda não tem tempo para poder estar instruido de como deve usar dos seus direitos? Naõ ha a ainda lei para este cazo especial; e portanto onde não ha lei não ha crime. Alem disso, o cazo em que se achava o povo não era ordinario, e era imprevisto: o povo estava altamente magoado por uma cauza que lhe parecia justa, perdendo aquelle que elle considerava como o seu mais leal e firme defensor: ainda mais, o povo podia estar illudido, mas não pensava por modo algum que commettia um

delicto. Quem era pois, em taes circumstancias, que o devia instruir, e illuminar? Erão indubitavelmente os ministros da coroa, aquem elle em todas as suas suplicas se dirigio; e tinhão elles tambem indubitavelmente esta estreita e grande obrigação. Porem que fizerão? Entretiveraõ o povo com enganosas e falsas esperanças durante quatro dias; e passados elles, fizeraõ carrega-lo com as pontas das baionetas e das espadas! E he assim que deve obrar um governo em uma monarchia constitucional? Em Inglaterra, onde a liberdade legal naõ he uma simples palavra, porem uma verdadeira realidade, nunca se manda carregar militarmente sobre o povo sem primeiro se lhe ler por duas ou tres vezes o Acto contra os tumultos; e entre nós, e em Lisboa, na tarde do memoravel dia 27 de Julho de 1827, o proprio ministro da guerra, conde da Ponte, que tanto falla em Carta Constitucional, foi um dos que carregaram sobre o povo, sem primeiro lhe ter lido ou mandado ler ao menos uma vez, alguma ordem para se dessipar! Esse procedimento he, nem mais nem menos, como o daquelles que mui de proposito fomentaõ e engrossão ocultamente uma conspiração, e depois que a veêm ja crescida e madura saltão sobre os chamados conspiradores, e os levaõ de sangue frio ao cadafalso! E alguma couza d'isso tambem parece que houvera neste cazo; porque he voz constante que a maior parte dos grupos, que andavam espalhados pela cidade, eraõ dirigidos por espiões da policia, que davaõ dinheiro para os archotes com que hiaõ alumiados para melhor conhecerem as victimas. E ainda mais se acresenta; que a Intendencia geral da policia despendêra 600,000rs. nesta horrorosa expedição!

A rigorosa obrigaçaõ do governo, obrigaçaõ que naõ cumprio, e porque he altamente responsavel, era, logo depois da noite do dia 27, fazer no dia seguinte uma mui sizuda e energica Proclamaçaõ ao Povo, na qual se lhe ordenasse a tranquillidade e o socego; ao mesmo passo se lhe exposesse o direito que tinha a coroa de nomear e dimittir os seus ministros; e por fim o instruisse sobre o seu direito de petiçaõ, e o modo legal de usar delle. Nada porem disto fez; e se obrando assim os ministros faltaram a um

dos seus mais rigorosos deveres, como queriaõ entaõ, ou como podiaõ pertender que o povo fosse mais exacto do que elles, e que o Redactor da Gazeta de Lisboa fizesse o que elles naõ ousaram ou naõ quizeraõ fazer? Os ministros a fagavaõ o povo, dizendo-lhe, que fariaõ chegar a S.A. as suas suplicas: e ao mesmo tempo o Redactor da gazeta de Lisboa havia de classificar este mesmo povo como tumultuoso e como rebelde! He, com effeito, o cumulo da demencia, ou da vontade de perseguir, criminar o Redactor da Gazetta de Lisboa por ter exactamente procedido naquella crise como procedeo o governo. Se este, ou os ministros, que estavão em Lisboa, tivessem feito o que devião fazer, por certo que tudo teria acabado em a noite do dia 24.

Na segunda exposição da gazetta de 28 ha as seguintes expressões:—a "opinião geral he que S. A. não será indifferente as respeitosas suplicas do povo."—Não sabemos que em taes palavras se possa achar crime; porque as suplicas do povo erão, na realidade, respeitosas; e quer ellas fossem bem ou mal acolhidas por S. A., nunca lhe podião ser indifferentes pela natureza das mesmas supplicas, e pelos motivos que as cauzavão. Nos dois artigos, que se achão em ambas as gazettas, ha grandes verdades, porem sem nenhuma particular aplicação: com tudo, se alguem ha que as tenha aplicado a si, não he essa a culpa de quem as escreveo; he só de quem em sua consciencia julga que ellas lhe podem ser applicaveis em todo ou em parte.

Não admira que as opiniões do Redactor da Gazetta de Lisboa (desde o dia 12 de Julho inclusive até 28 dito) sejão contrarias as opiniões do governo actual, assim como do antecedente (à excepção do ministro, General Saldanha); porque um governo, que até agora não tem punido um só rebelde dos que com as armas na mão tem publicamente gritado—morra el Rei D. Pedro! morra a Carta! —um governo que ainda consente que os chefes dos rebeldes conservem suas honras e seus titulos; e um governo em fim, que tem mandado restituir a seus antigos empregos individuos notoriamente convencidos de rebelião e de perjurio, naõ pode ter opiniões conformes com as de Joze Liberato Freire de Carvalho, que

sempre tem sido e ha de ser um verdadeiro amigo da Carta Constitucional, e do Grande Rei que a deo.

Finalmente, para cumplemento do odio e injustiça que se tem practicado comigo, concluirei com o facto seguinte. Até o dia de hoje (9 de Agosto) ainda se não prohibiram as Gazettas, que se classificaram como dirigidas *a atacar a auctoridade de S. A., e oppostas a opinião do governo, e á Carta Constitucional.* Como he possivel pois que se tenhão deixado correr livremente tão criminosos escriptos? E que conceito se pode fazer de um ministro que isto tem consentido? O conceito não pode ser outro senão—ou que mentio torpemente quando classificou de inconstitucionaes e sediciosos os meus escriptos,---ou que ainda he mais sedicioso do que eu porque os deixa correr. Uma destas duas couzas lhe compete: pode, portanto, escolher aque melhor lhe convier.

——oo——

DOCUMENTOS.

Para Jose Liberato Freire de Carvalho.

"Sendo os artigos que Vm. inserio na Gazetta de Lisboa de hontem e de hoje contraios á Carta Constitucional, dirigidos a atacar a auctoridade da Serenissima Senhora Infanta Regente, oppostos a opinião do seu governo, manda Sua Alteza, em nome d'El Rei, dimittir a Vm. de Redactor da mesma Gazetta. O que partecipo a Vm. para sua inteligencia."—Deos guarde a Vm. Caldas da Rainha, em 28 de Julho de 1827.—Conde da Ponte.

DECRETO.

"Attendendo a que Jose Liberato Freire de Carvalho tem manifestado na redacçaõ da Gazeta de Lisboa, de que o tinha incum-

bido, um espirito contrario a boa ordem e ao socego publico, dirigido a atacar a minha auctoridade, opposto a opiniaõ do governo e á Carta Constitucional, hei por bem, em nome d'El Rei, de o dimittir do logar de official da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros. O Conde da Ponte, do conselho de S. M. Par do Reino, ministro---secretario d'Estado dos negocios da guerra, encarregado interinamente da repartiçaõ dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido, e o faça executar. Paço da Villa das Caldas da Rainha, em 28 de Julho de 1827.—Com a Rubrica da S. S. Infanta Regente.---Conde da Ponte."

---oo---

Paragrafo de uma circular dirigida aos embaxadores, ministros, e encarregados de negocios de Portugal nas cortes estrangeiras, com data da 28 de Julho, e assignada pelo Conde da Ponte:

"O Redactor da Gazeta de Lisboa ousando inserir nas gazetas de hontem e hoje os artigos que V. nellas verá, redigidos *de acordo com o partido que movzo as referidas desordens;* artigos não so attentatorios contra a autoridade de S. A., mas contra o artigos 74 da Carta Constitncional, e alem disso cheios de falsidades: foi S. A. servida, em nome d'El Rei, mandar destituir da redacção da gazeta o individuo que della estava incumbido, como V. vérá do incluso supplemento á gazetta de hoje"

---000000---

SECÇAÕ IV.

IMPERIO DO BRAZIL.

Naõ temos podido obter Jornaes do Rio de Janeiro, e as noticias que se tem publicado nos Jornaes de Inglaterra nada importante annuncião se naõ a porfiosa contumacia de Buenos Ayres em prosseguir a guerra contra o Brasil.

O Tratado preleminar de paz assignado por D. Manoel Joze Garcia, não só não foi ratificado pelo Governo de Buenos Ayres, mas até o mesmo negociador, recebido com despreso e indignação, està sendo o objecto dos mais injustos, e violentos improperios de seus compatriotas. Ribadavia não achou melhor meio de salvar-se da tormenta, que elle mesmo tinha excitado, se não dimitindo-se da Presidencia: e quando os ratos abandonaõ o edificio he porque o proprio instincto os adverte da sua proxima ruina. Os Ministros seguirão o exemplo do Presidente; e os novos nomeados naõ aceitarão o emprego se não depois de muitas instancias do Congresso, o qual se vio obrigado a condescender com a vontade dos armadores de Corsarios, unicos que tem tirado vantagens da guerra, e que desejão a continuação della para acabar de encher as medidas de suas rapinas. Assim, perdendo Buenos Ayres a ocasião de fazer huma paz, a qual (por muitos sacrificios que lhe custasse erão menores do que elle merecia pela imprudencia de ter provocado o Brazil) lhe conservava ao menos huma existencia como Nação civilisada, e independente—fica exposto pela continua-

ção da guerra a ser riscado da lista das Naçoens, e a figurar no Sul da America como os piratas barbarescos de *Tunes* e de *Alger* figuram na costa d'Africa.

He hoje conhecido na Europa o tratado, negociado por D. Manoel Garcia, e he reconhecido em toda ella, que tanto pelas attenuantes circumstancias de Buenos Ayres, como pela loucura das suas injustas pertençoens elle não podia pertender outras estipulaçoens mais vantajosas; antes se devêra dar por muito satisfeito de tornar ao seu *statuo quo*, e reconhecer a generosidade do Imperador do Brazil, que podendo força-lo a huma indemnisaçaö das perdas que o Imperio tem sofrido por huma guerra injusta e improvocada, contentava-se tão somente de permanecer na pacifica possessão dos estados que S. M. legitimanente possuia antes da guerra, e que lhe erão injustamente contestados: dando deste modo hum publico testemunho de que sò pertende usar das suas forças para conservar a integridade do seu Imperio, e fazer respeitar a sua dignidade.

Mas quaes serião as pertenções, e as esperanças do Governo de Buenos Ayres quando enviou hum Ministro Plenipotenciario pedir a paz ao Imperador do Brasil, visto mostrar-se tão discontente, e tão *agraviado* do tratado que concluira o Senhor Garcia? Pertenderia acaso Ribadavia que o Brasil cedesse a Banda Oriental de que he legitimo possuidor, e fundado em bom direito? Esperaria acaso que o Brazil atacado injustamente, e possuindo forças bastantes não so para se defender, mas até para vingar suas afrontas, depozesse as armas sem primeiro obrigar seu inimigo a ceder de pertençoens injustas, e força-lo a renunciar a ellas, debaixo das solemnes promessas, e seguras garantias de nunca mais renovar semelhantes pretenções? Espera-

ria acaso que o Brasil, abandonando os interesses do seu commercio, não exigisse a indemnisação das presas que os piratas de Buenos Ayres fizerão sobre Navios Brasileiros; sendo esta indemnisação tão justa, e o *minimnm* da pena que o mesmo Brasil tem o direito de impor a Buenos Ayres? Quereria emfim Rivadavia que o Brasil, que tem por si a força, o direito, e a justiça passasse pela afronta de receber a sua lei, e tivesse que supportar o pezo das mesmas estipulações, que Buenos Ayres regeita, apesar de ser elle o agressor injusto, e de confessar que tem exaurido todos os meios de continuar as hostilidades contra o Imperio?

Não duvidamos que taes fossem as pretençoens, e as esperanças do Governo de Buenos Ayres; porque ellas serião as mesmas com que elle declarou guerra ao Imperador; e começou à *batre la campagne*. Mas tendo sido desenganado de que d'uma lucta tão desigual não lhe era possivel tirar outro proveito se naõ a sua propria ruina, era de esperar que renunciasse a suas vãs prentençoens, para se naõ expor a maiores e inevitaveis desastres, e que por isso pedia a paz. Que a paz foi proposta neste sentido, e para este fim bem claramente se colige da resposta de D. Manoel Garcia *aos agraviados*. "O objecto essencial da minha missaõ como Plenipotenciario à Corte do Brasil, era a paz, ou a immediata cessaçaõ das hostilidades. A penna recusa descrever a situaçaõ da Republica na quelle momento. Basta-dizer-se que era tal o seu estado, que o mesmo governo temia huma completa dissoluçaõ, se a paz naõ fosse imediatamente concluida. Eu tinha sido enviado para tratar sobre huma base que o Imperador regeitou; mas isto naõ obstante, era da maior urgencia que a paz fosse negociada promptamente. Naõ quero demorar-me a detalhar os

motivos da urgencia. Elles devem ser considerados como envolvidos nas proposiçoens confidenciaes que me fez o Presidente da Republica e o seu Ministerio no momento da minha partida, expressando-se da maneira seguinte." Paz he o unico ponto essencial. Se a guerra continua, a anarchia será inevitavel: se nós naõ podemos obter a paz he forçoso submeternos, e resignarnos à vassalagem—Desque a Republica consente na separaçaõ da Banda Oriental, a continuaçaõ da guerra será sem nenhum objecto."

Ora, se *anarchia era inevitavel* pela continuaçaõ da guerra, e se, naõ se podendo obter a paz, era *forçoso submeter-se e resignar-se á vassalagem* ¿ que melhores condições o governo de Buenos Ayres poderia esperar obter do Imperador, ou que mais honroso, e gloriozo tratado podia concluir D. Manuel Garcia com o Governo de S. M. I.? Fazendo a paz elle preencheo o objecto da sua missaõ—*o ponto essencial*; e fazendo-a da melhor maneira que pode, e da unica que lhe era permitido esperar, seguio o espirito das instrucçoens do seu Governo, ainda que d'algum modo se tenha apartado da letra. Todavia o resultado immediato—ou de se ter feito a paz na conformidade da negociaçaõ de D. Manuel Jose Garcia—ou de se ter regeitado as estipulaçoens que elle assignou, he, que no primeiro caso, Buenos Ayres ficaria reduzido ao *satu quo ante belum*; e no segundo, pela propria confissaõ do seu governo, elle se acha n'um *estado d'anarchia inevitavel*, esperando o momento de ser *forçado a resignar-se e submeter-se á vassalagem*. Qual destes resutados será o mais brilhante, o mais honroso, e o mais patriotico? Naturalmente he o de *resignar-se e submeter se á vossalagem*, por ser

este he o que elle escolheo, e para o qual caminha com accelerados passos.

Entretanto poderia haver algum motivo razoavel, que determinasse ao Governo de Buenos Ayres a regeitar a negociaçaõ de D. Manuel Garcia, se, depois delle ter assignado os preliminares da paz de que era portador, encontrasse á sua volta os negocios da republica em melhor estado do que os tinha deixado quando de la sahira; e que o mesmo Governo tivesse alguma probabilidade de obter melhores condições com a continuaçaõ da guerra. Mas pelo contrario, o estado da republica tinha empeorado; as Provincias *de Cordova* Turcuman—*Santiago*—*Listero*—*Salta*—*Jury*— *Mendonza*—*San Luiz*—*Arrioga* acham-se separadas, divididas, e em guerra civil; Cordova sobre tudo, que he huma das mais interessantes, tanto desaprova o procedimento de Buenos Ayres, e taõ resoluta està a separarse inteiramente delle, que até ja declarou a sua independencia, e por huma nota datada de 31 de Maio fez saber aos ministros estrangeiros residentes em Bnenos Ayres, que ella não reconhecia nenhum tratado, que o dito Governo fisesse; por quanto desde 2 de Outubro de 1826 ella se acha desligada daquelle Governo. Por esta declaraçaõ da provincia de Cordova, e pela fermentaçaõ em que se achaõ as demais provincias, bem à letra se verifica o que confidencialmente dissera o Presidente Ribadavia a D Manuel Garcia; Isto he, que o estado de Buenos Ayres se achava em perfeita anarchia, e em vesporas d'uma completa dissoluçaõ. Portanto a famosa Republica argentina está hoje reduzida á simples provincia de Buenos Ayres, e esta mesma dividida em varios partidos. E he debaixo de taõ felizes auspicios, que o governo de Buenos Ayres renova

a guerra para obter huma paz mais vantajosa, forçando o Imperio do Brasil a ceder a Banda Oriental, e a fazer quantos sacrificios a formidavel Republica exigir do Imperador! *Dios se la depare buena.*

Por outro lado os louros de Alvear jà se vaõ murchando; porque o exercito Brasileiro o vai batendo em detalhe, e hade a final pagar-se com usura da momentanea gloria, que a traiçaõ, ou impericia vendeu a seu inimigo. Por tanto naõ pode estar muito longe a epoca d'uma solida paz, porque o pequeno resto com que Buenos Ayres começa novo jogo, todo se consomirá no baralhar das cartas. Muito tem que rir D. Manuel Garcia com o tratado que hade assignar o seu successor, que for enviado a Corte do Rio de Janeiro com proposiçoens de paz. Esse plenipotenciario he que o hade vingar de seus antagonistas; porque naõ he possivel imaginar tempo nem circumstancia, em que Buenos Ayres possa obter do Imperio do Brasil condiçoes mais vantajosas do que as concedidas a Don Manuel Garcia.

Relativamente ao Brasil, naõ julgamos que tenha causado grande sensaçaõ a noticia de naõ ter sido ratificacado o tratado. O Brasil quer sem duvida a paz, porque he da natureza de todos os Governos justos, humanos, e civilizados conservar-se em boa harmonia, com os seus vizinhos, e desviar de seus povos hum flagélo, que sempre traz consigo incommodos, perdas, e calamidades: mas o Brasil naõ foi quem provocou a guerra, nem quem pedia a paz convencido como Buenos Ayres, de que todos os esforços para sustentar suas pertenções causariaõ a sua total ruina, e naõ lhe deixavaõ outra esperança se naõ a de huma *inevitavel* dissoluçaõ.

O Brasil concedia a paz na certeza de que seu inimigo, conhecendo a injustiça de suas pertenções renunciava a ellas; porem quando este se obstina em querer humilhar o Brasil, he do dever de todos os Brasileiros punir pela sua honra, e naõ poupar incommodos nem sacrificios para sustentar seus direitos, e a dignidade do Imperio. Estes sentimentos nacionaes já tinhaõ sido expressados pela Assemblea geral, muito antes das preposiçoèns da Republica de Buenos Ayres, a qual regeitando a paz, que pedira, terá que sofrer todas as consequencias da sua imprudente teima. Se Buenos Ayres julga conveniente empregar os ultimos esforços da anarchia para se fazer riscar da lista das Naçõcs, o Brasil julga muito mais acertado empregar huma parte das suas forças, e fazer todos os sacrificios necessarios para manter a integridade do seu territorio, conservar a sua independencia, consolidar o seu Governo, e fazer respeitar os seus direitos. O Exercito sobretudo deve aproveitar-se da opportunidade para vingar suas afrontas, e recobrar nos campos de Buenos Ayres a fama, que faltas alheias lhe fizeraõ perder nos campos de Ituzaingo.

Entretanto a noticia da continuaçaõ da guerra tornou a *affectar* o cambio, e augmentar o valor do numerario; mas este transtorno naõ procede so deste insidente; procede pela maior parte d'outras causas, que S. E. o Ministro das Finanças sabiamente indicou no seu Relatorio á Camara dos Deputados, offerecendo á consideraçaõ da mesma Camera mui judiciosas observações, as quaes sendo attendidas haõ necessariamente remediar o mal, ou por melhor dizer arranca-lo pela raiz. Huma cousa podemos nós assegurar á Naçaõ

Brasileira, e vem a ser: que se ella de perfeito accordo com o Governo do Imperador quizer desenvolver todos os seus recursos, e conservando se sempre unida ao Throno Imperial permanecer animada daquelle espirito de independencia, e patriotismo, que tantas vezes tem manifestado; cedo haverá razaõ de seus inimigos, e obterá naõ só huma paz honorosa, mas huma paz perpetua, e hum lugar distincto entre as grandes Nações do Mundo.

Naõ podemos seguir os trabalhos da Assemblea Legislativa por nos faltar o Diario das suas Sessões. Reservamos esta tarefa, assim como taõbem hum artigo mais circumstanciado sobre a guerra do Sul, para o seguinte Numero. Entretanto he voz constante na Europa que a Assemblea Legislativa de accordo com o Imperador, e seu Governo prosegue mui zelosa, activa, e prudente na consolidaçaõ do Systema Constitucional. Tem causado alguma sensaçaõ os debates que tiveraõ lugar sobre o tratado da aboliçaõ da escravatura, concluido com a Inglaterra.

Os jornaes Inglezes celebraraõ muito as fallas dos Senhores Deputados Arcebispo da Bahia, e Miguel Calmon; mas a opiniaõ geral he que a maior parte dos Deputados, que trataraõ deste assumpto, fallaraõ mais como *Senhores de engenho*, do que como legisladores animados dos sentimentos de humanidade, e do desejo de promover a civilisaçaõ "*at large*."

BUENOS AYRES.

Agosto 1 *de* 1827.

Apenas hay tiempo para dar una ligera luz del desquicio general de esta tierra. El synedrin Rivadavico se puso despavorido a la vista del Bergantin Ingles que conduxo á Garcia con los preleminares de paz. La multitud se agolpó sobre la playa del Rio a observar el semblante del Plenipotenciario. De los corrilhos y grupos de los corsaristas, que alli se habian tambien reunido, salian voces de "allà viene el traidor, el que fue hacer la venta de la Banda Oriental." Luego que se supo las bases del tratado concitaron los interesados ó Piratas a la Plebe irreflexiva para desaprobar quanto se habia tratado en el Rio Janeyro, e en efecto llenos de indignacion han gritado guerra, guerra à muerte.

El que haya visto incautamente este movimiento tumultuario talvez se equivocará, atribuyendo le a sentemiento general de la masa del pueblo; siendo en realidad todo lo contrario y la maniobra exclusiva de Rivadavia, e sus socios en la compañia, formada para armar corsarios: estos piratas que son los unicos para quienes es vantajosa la guerra, por las inmensas depradaciones que han hecho sobre el comercio del Brazil, han gritado hasta las nuves para romper la negociacion, y lo han conseguido; por que el astuto Rivadavia obró en sentidos opuestos. Propuso la paz para contentar al partido moderado, e a la mayor parte del Pueblo que desea la paz ansiosamente; y atizó la codicia de los corsarios para que reprobasen las bases firmadas; y en esto ha obrado de tan mala fé que para hacer caer toda la odiosidad sobre Garcia, ha dicho que este ha excedido sus instruciones. De este modo acaba de cubrir de luto

este pays, que es el menos avisado para conocer la perfidia de estos tratantes politicos. La consternation de las familias y de la parte honrada es tal, que miran como una desgracia que algun hombre honrado se encargue de la administracion publica, y por esto han traído como por las narices al embecil y insensato *Vicente Lopez;* eleccion aunque *ad interim*, que hace el proceso justificativo del estado lamentable em que se halla esta Patria de los Heroes Argentinos!! Rivadavia como el Hypocrita mas astuto ha echado la carga sobre los insensatos, y hasta les ha asegurado que irá a las Provincias interiores a persuadir la utilidadade de seguir la guerra (para que continue llenando su bolsa con las presas) como si no fuera el hombre mas odiado de todos los habitantes del interior; pero un pueblo en estado de estupor cre toda impostura.

Las consequencias de la ruptura de la negociacion son faciles de preveer-se. Los corsarios puedem llebar a delante sus depradaciones sobre el commercio del Brazil, y aumentar la fortuna de los Empresarios y armadores para ir a disfrutar en Payses leganos, como lo hará el ex-prezidente que está empaquetando sus doblones. Pero tambien es de esperar que la esquadra del Brazil hostilizara eficazmente: y es de temer que al primer viento aparesca una docena de bonbarderas, y arrojen bombas sobre la ciudad ¿Que se hara entonces? donde se guarecerá una poblacion de 60 mil almas? Donde las fortalezas a prueba de bomba para salvar tantas familias? Doscientas bombas son bastantes para demoler los edificios flacos de la ciudad, y sepultar en sus ruinas a personas de todos edades y sexos!! Que horrorozo por venir se descuebre! El Emperador se halla ahora en la necessidad de conquistar la paz con la fuerza-Sus Esquadras y exercitos corrigiendo los errores de la campana pasada, teniendo a su frente mejores xefes sabran aprovechar-se de seu superioridade para terminar quanto antes esta guerra, e haran conocer a los Rivadavias que en politica no se hacen las cosas dos vezes. Si Garcia, quando fue

compelido a pasar la nota declaratoria de guerra, hubiera antes resignado su empleo, exponiendo francamente que la guerra causaria la ruina inevitable del pays sin sacar ventaja alguna, habria continuado la paz con el Brazil, y Buenos Ayres estaria marchando rapidamente a su prosperidad: pero servio de instrumento de los especuladores politicos, que engolosinados com el sebo de las presas, no tuvieraõ outro objeto em vista que su interes privado, sacrificando el bien supremo del Pays a su sordida avaricia. Sufran pues los efectos funestos de tan atroz conducta los que se complotaron con Rivadavia para sembrar la discordia exterior y interior.

Hoje 7 de Outubro chegou paquete de Lisboa, e n'elle o *Barão de Rendufe* de gloriosa memoria. Dizem que vem despachado addido á Legaçaõ Portugueza em Holanda; mas o principal objeto do seu despacho he outro, que naõ he difficultoso advinhar. O titulo "addido" he huma especie de encadernaçaõ de *Marroquim* ao livro de suas culpas passadas, e hum subterfugio feliz para evitar a occasião proxima da reminiscencia, na duvida de que ainda naõ estejam de todo esquecidas certas afrontas. Quam terrivel, e severo Juiz naõ he o remorso d'huma má consciencia! Se o *Conde de SubSerra* naõ tivesse a sua taõ calejada, de certo não perderia tempo em requerer tambem algum logar de *Addido*.... Mas he mui provavel que ja o tenha alcançado, ou que a sua *naturalidade amfibia* o habelite para gosar da imunidade d'alguma Embaxada estrangeira.

APPENDICE

Ao Padre Amaro.

PARTE V.

OUTUBRO E *NOVEMBRO* DE 1827.

SECÇAÕ I.

DOCUMENTOS.

REINO DE PORTUGAL.

DECRETO,

Pelo qual S. A. R. o Senhor Infante D. Miguel he nomeado Lugar Tenente do Senhor D. Pedro IV., para governar estes Reinos em nome de S. M. I. e R.

Por muitos, e mui ponderosos motivos, que se fazem dignos da Minha Real Contemplaçaõ, e Attendendo a que a salvaçaõ e segurança do Estado, he, e deve ser sempre a Suprema Lei para todo o Soberano, que só dezeja a felicidade de seus subditos; e tomando na Minha Real consideração a intelligencia, actividade, e firmeza de caracter do Infante D. Miguel, Meu muito Amado e Prezado Irmão: Hei por bem Nomeallo Meu Lugar Tenente, outorgando-lhe todos os Poderes, que como Rei de *Portugal* e dos *Algarves* Me competem, e estão designados na Carta Constitucional, a fim de elle Gover-

nar e Reger aquelles Reinos em conformidade da referida Carta. O mesmo D. *Miguel*, Meu Muito Amado e Prezado Irmão, o tenha assim entendido e execute. Palacio do *Rio de Janeiro*, aos trez de Julho de 1827.—*Com a Rubrica de Sua Magestade.*

DECRETO,

Determinando que sejão dias de grande Gala o em que chegar a Lisboa o Senhor Infante D. Miguel e os dous seguintes, assim como tambem para o futuro os dias 29 *de Setembro, e* 26 *de Outubro por serem os do nome e dos annos de S. A.*

Sendo de geral satisfação para Mim, e para estes Reinos a proxima restituição a elles do Infante *D. Miguel* Meu muito Amado e Prezado Irmão, Nomeado para os governar e Reger; Hei por bem, em nome d'El Rey, determinar, por tão plausivel motivo, que sejão de Grande Gala o Dia em que se verificar a sua chegada, e os dous seguintes, havendo em todos os tres as salvas do costume, e à noute illuminação geral: e igualmente seja de Grande Gala o Dia 26 do Corrente mez, e nos annos futuros o Dia 29 de Setembro, e o dito Dia 26 de Outubro, por serem os do Nome, e dos annos do mesmo Infante. As authoridades aquem o conhecimento deste Decreto pertencer o tenhão assim entendido, o executem, e o fação executar em tempo competente pela parte que lhes toca. Palacio de Nossa Senhora *d'Ajuda*, em treze de Outubro de mil oito centos e vinte sete.—*Com a Rubrica da Senhora INFANTA REGENTE.*—Carlos Honorio de Gordêa Durão.

Condições do Tratado de independencia, entre Espanha e a America Espanhola.

ARTIGO I.

A Espanha reconhece a independencia das Republicas de Colombia, Perú, Chili, Buenos Ayres, Paraguay, e Estados Unidos do Mexico.

ARTIGO II.

Estes differentes Estados pagaraõ à Espanha hum tributo annual de 12 milhões de duros durante 12 annos. Findos estes 12 annos ficaraõ pagando hum tributo perpetuo de 500:000 duros.

ARTIGO III.

Nos primeiros seis annos os doze milhões seraõ recebidos em Cadiz por trez Commissarios a saber hum Espanhol, hum Francez, e hum Inglez. Estes dois ultimos poraõ seis milhões à dispoziçaõ d'Espanha, e reservaraõ huma somma igual, que tomaraõ em pagamento das sommas devidas por Espanha aos seus respectivos Governos.

ARTIGO IV.

Os Governos de S. M. Christianissima e de S. M. Britanica saõ Garantes das Novas Republicas Americanas, pela execuçaõ do Artigo antecedente.

ARTIGO V.

Os novos Estados Americanos concederaõ ao Commercio, e Navios Espanhões, vantagens superiores ás de qualquer outra Potencia.

ARTIGO VI.

Inglaterra e França garantem à Espanha a segura e pacifica possessaõ de todas as suas colonias existentes.

ARTIGO VII.

Em caso que Espanha intente mudar a forma existente do Governo Portuguez, hum exercito confederado Francez e Inglez invadirà Espanha; e em caso que Portugal queira praticar o mesmo para com Espanha o mesmo exercito das duas ditas Nações invadirá Portugal.

ARTIGO IX. e ultimo.

Os Governos Francez e Inglez retiraraõ as suas respectivas tropas, o primeiro da Espanha, e o segundo de Portugal, dentro de seis mezes da data da ratificaçaõ do presente Tratado.

Feito treplicado, em Londres aos 23 de Agosto de 1827.

Conde de Ofalia.
Dudley and Ward.
Principe de Polignac.
Marquez de Palmella.

SECÇAÕ II.

CORRESPONDENCIA.

ARTIGOS COMMUNICADOS.

Si tempora fuerint nubila solus eris.—OVIDIO.

Señr. Redactor,

Naõ acontecerà a Sua Excellencia o Senhor João Carlos de Saldanha Oliveira e Dàun, o infortunio de que o Poeta Latino se lamentàva; os seus amigos, subditos fieis d'El Rey o Senhor Dom Pedro IV, defensores da Carta por elle outhorgada, tomaràõ a sua defeza em todos aquelles pontos, emque o decóro, e o melindre de Sua Excellencia, bem como o respeito devido a Sua Alteza, a Senhora Infanta Regente, lhe não permittirem repellir as maliciosas invectivas, os aleives absurdos, as grosseiras calumnias, que os inimigos d'El Rei, da sua ilibada honra, e inflexivel patriotismo, contra elle tem divulgado: e quando? quando os Jornaes, aonde poderião inserir se algumas linhas a seo favor, estiveraõ defacto suprimidos.

A verdade naõ carece de infeites, nem de ornàtos; as folhas dos Paizes Estrangeiros, ainda mesmo aquellas consagradas à defêza da rebeliaõ, fazem justiça à pureza de seo caracter, à franqueza das suas acções, às suas qualidades marciaes, e sobre tudo, ao seo decidido afecto a El Rei; profundo acatamento, e cega obdiencia a Sua Altêza a Senhora Infanta Regente, naõ só emquanto julgou poder ser seo Ministro mas depois que offereceo a sua demissaõ. Se exceptuarmos algumas linhas lançadas no *Courier*, e no *Evening mail*, por hum Estrangeiro conhecido, tudo quanto se tem escripto a respeito de Portugal, desde 23 de Julho (dia canicular) até hoje, faz honra aos seos principios, e à sua independencia.

A mesma fortuna naõ tem elle em nossa terra: a calumnia levantou o brado, e procurou imputar-lhe acções de que nenhum Portuguez, nenhum homem de bem, ninguem que jurasse a Carta se lembrou jamais em Portugal. Calumniar he facil,

mas provar dificil; porem os tempos naõ daõ lugar ainda a pedir reparaçaõ da injuria. Rebater desdejà algumas d'estas falsidades mais notaveis he o meo objecto, para que o silencio naõ pareça consentimento.

Quando Sua Excellencia o Senhor General Saldanha voltou das Caldas da Rainha no dia 22 de Julho, ja trazia a certeza da sua demissão, que havia pedido no dia antecedente, e que Sua Alteza lhe havia benignamente promettido: e que fez o General Saldanha? guardou o mais profundo segredo, ninguem presumio; ninguem soube o que sa havia passado entre Sua Alteza, e o seo Ministro: trabalhou quanto era indispensavel de dia, e de noute, e o publico so conhecêo a demissaõ do Ministro, depois que os Decretos se publicaraõ pela Secretaria dos Negocios do Reino no dia 24. Esta conducta prova aos olhos dos homens de bem de qualquer condiçaõ, que o Excellentissimo Senhor General Saldanha naõ quiz preparar huma scena com o quadro da sua demissaõ. Se assim naõ he, a calumnia que levante hum brado, e diga quaes são os Clubs aonde o Excellentissimo General se apresentou, aonde existiraõ, ou quáes forão as pessoas, aquem revelou a sua situaçaõ politica n'aquelles dias!

Apenas recebêo o Decreto da sua demissaõ, que fez o General Saldanha? tratou de partir immediatamente para Cintra, fexou a porta de sua casa, e apenas recebêo algum parente, o seo Medico, porque sua mulher estava doente, e aquellas pessoas indispensaveis nos seos arranjos: a sua Carruagem estava montada para partir, deixando sua mulher, e filhos, mas a parecendo já nas immediações da sua rezidencia hum grande numero de pessoas, aquem por titulo algum pertence o nome de *Canalha*; julgou prudente, e foi grânde a certo defirir a sua marcha para a madrugada seguinte, e assim o fez. Quem assim obra deseja comprometter a segurança publica? Aonde está o attentado contra as eminentes prerogativas de S. Alteza? Seria nunca possivel, que o Excellentissimo Senhor General Saldanha quizesse perturbar hum só momento o Governo de

S. Alteza, a sua tranquillidade, o melindre da sua saude? Naõ certamente: as virtudes da sua vida domestica, as virtudes da sua vida publica; os relevantes serviços feitos a El Rei na Regencia de S. Alteza, o respeito que sempre lhe consagrou, saõ úm penhor seguro da sua inviolavel fidelidade. Aonde estaõ esses projectos criminozos? Aonde essas proclamações? por que se naõ mostraõ, por que se naõ publição d'um modo legal? Por que naõ he elle prezo, interrogado, convencido, supliciado ja, como corresponde a tamanho crime, a taõ grande delinquente; *desterralo* (*) sem sentença he muito mais, que fuzilálo à vista della. Hum dia virá em que o Senhor General Saldanha possa envergonhar seos detractores. O Senhor Dom Pedro IV. pode permittir que o Senhor General publique as Representações, que nestes ultimos mezes tem derigido à Sua Real Presença, e entaõ o Publico verà com desdêm, e desprezo, naõ só a perversidade, mas até o pouco engenho dos Architéctos da Republica de Setubal.....

A malignidade, que naõ pode achar os motivos *simultaneos*, que levàraõ S. Excellencia o Senhor General Saldanha, apersuadir-se da sua inutilidade ao Serviço d'El Rey nos Conselhos de S. Alteza, tem recorrido a motivos pueris, e mais offensivos do benevolo caracter de S. Alteza, e da Sua Alta Dignidade, que do Ministro desonerado. Tenho ouvido em Lisboa a muita gente que anda de carruagem, e vejo escrito em Gazetas Estrangeiras o conto seguinte: "Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, tendo vedàdo ao seo Ministro da Guerra o ir às Caldas da Raïnha, e até prohibira que se lhe prestassem seges da Caza, &c. &c—apezar desta prohibiçaõ o Ministro ou sou ir, e chegou às Caldas no mesmo momento em que S. Alteza assegurava à sua familia, que o Ministro naõ iria; porem vendo se desobedecida tratou mal o Ministro, o que o decidio a pedir a sua demissaõ."

---

* *Nota*——Portaria do Conde da Ponte de 2 de Agosto, que o degrada.

Este conto não só he falso, mas até he rediculo; e só homens embecis o podem repetir.

Primeiramente qual he o homem, que se atreveria apresentar-se diante do seo Monarcha, ou do seo Lugar Tenente contra as suas Expressas Ordens? como seria possivel que o Senhor General Saldanha, cuja delicadeza, polidez, e urbanidade he proverbial, ousasse afrontar as detreminações d'uma Princeza, a cujo serviço tem feito os mais decididos sacrificios!! Se se admite que o Senhor Saldanha pedia a sua demissão, porque S. Altêza o acolheo com frieza, como pode duvidar-se que elle *arrojaria de si* todas as prerogativas ministeriaes, se S. Alteza Entendesse dever prohibir lhe o hir ás Caldas da Rainha! Quem acreditarà que S. Alteza não queria ser imformada dos Negocios Estrangeiros, e communicar as suas Ordens ao Ministro competente &c. &c? Ainversa he a verdadeira. Se o Senhor Saldanha não tivesse estado doente muitos dias antes, teria hido beijar a mão a S. Alteza; porque S. Alteza nunca lhe vedou hir aos Reaes Sitios, que ocupava, a toda a hora que o serviço d'El Rei o exegia.

Se a censura o quizer permettir, por isso que referir com singeleza a verdade, nem he crime, nem acinte, eu não teria duvida em sustentar, que todos os sobresaltos, receios, e excessos dos dias 24, 25, e 26 de Julho proximo passado, são devidos à inexperiencia do Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Visconde de Santarem; se Sua Excellencia reservasse o Decreto em que S. Alteza concedia demissão ao Senhor General Saldanha até saber, se o Excellentissimo Senhor Candido Joze Xavier aceitava, ou não a Pasta da Guerra, e na falta d'este outro qualquer, não tinhão os habitantes de Lisboa, por espaço de trez dias, motivo nenhum, para sustentar a mal fundada, e mal dirigida esperança d'evitar a demissão do Senhor Saldanha; ainda mais se o Senhor Visconde de Santarem mandasse publicar pela Imprensa no mesmo dia 23 o Decreto da demissão do Senhor João Carlos, tãobem evitava a S. Altéza todos aquelles conflitos penozos ao seo bom Coração; porque

os habitantes de Lisboa vendo que era Sua Excellencia o Senhor General Saldanha quem havia pedido a sua demissão, não tinhão razão nenhuma para acreditar que fora despedido por huma cabala; mas este Decreto cuja publicação era absoluta, e immediatamente necessaria, não só se não publicou no dia 23; *mas o que he mais espantozo*, nem mesmo no dia 27 quando o Excellentissimo Senhor Conde da Ponte se declarou Ministro da Guerra, e só alguns dias depois he que aparecêo impresso, a rogo do Senhor Conde da Ponte, segundo tenho ouvido: no meo conceito que pode ser errado, repito ainda, que a inexperiencia do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Visconde de Santarem, foi a origem dos descontentamentos publicos, que tanto tem amargurado a Senhora Infanta Regente, e da desgraça de tantas familias, injuriadas e perdidas. Como esta vai ja mui extensa, rezervo, Senhor Redactor, outras observações para nova occazião.

Philo Saldanha.

Lisboa, 2 de Setembro de 1827.

Individuals who hate, and the public who despise, have read your letters, Sir William..... JUNIUS—Letter V.

Senhor Redactor do Padre Amaro.

Não he certamente, nem ao caracter, nem às intenções do Redactor do *Evening Mail*, que deve atribuir-se a serie de incorrecções, falsidades, e mentiras transcriptas nas paginas daquelle jornal, pertencentes aos dias 6, 8 e 10 de Agosto, falando de Portugal, e da mudança do Ministerio neste Paiz, no dia 23 do mesmo mez; mas a sordida avareza do seu correspondente,

que, fazendo vergonhoso alarde da sua intimidade com hum Diplomata tão reconhecido hypocrita, como odiado em Portugal, recebe as ordens na rua de S. Francisco, e satisfaz, amontoando incoherencias, e disparates, que provocarião mais o riso, e o despreso que o resentimento, aquem não tivesse a certeza da refalsada intençaõ com que aquelle Diplomata emprega, e dirige huma penna venal, para afligir os Patriotas Portuguezes, que perde a esperança de assassinar.

Notaremos algumas passagens mais importantes d'aquella correspondencia, e esperamos que seja bastante para que o Redactor do *Evening Mail* reconheça, que os seus correspondentes, bem como alguns do *Courier*, attendem mais ao *estipendio secreto*, que á verdade, e ao credito do Jornal, que desacreditão.

PRIMEIRA FALSIDADE.

"A rapida marcha, transcreve o *Evening Mail* de 6 de Agosto, do General Saldanha com os seus colegas da justiça, e das Finanças, para as Caldas da Rainha foi huma especulação; porque estes Ministros receavaõ a preponderancia do Visconde de Santarem." Para avançar semelhante disparate he necessario não só ignorar, como certo Embaxador—a lingua Portugueza; mas a etiqueta da Corte junto á qual se està acreditado. Os Ministros Portuguezes, alem da obrigaçaõ, que lhes impôem os objectos das suas repartições, tem por antigo e prejudicial costume ir constantemente aos Reaes sitios que os Soberanos occupaõ; isto em Portugal não carece de prova: Ora o General Saldanha ainda não tinha visitado Sua Alteza nas Caldas, porque estivéra

alguns dias doente, e chegando dois Paquetes em poucos dias, era urgente tomar ordens de Sua Alteza. Quando o General Sandanha se preparava para ir para as Caldas no dia 19 de madrugada, recebeo no dia 18 um convite do Exmo. e Rmo. Ministro das Justiças chamando-o a uma conferencia em sua caza; ali se reuniraõ os quatro Ministros, e o General Saldanha foi para as Caldas como tinha determinado; porem foi só, e veio só, e o Ministro das Justiças nunca ali foi; logo o Correspondente do *Evening Mail*, ou Seu Diplomatico —*Soufleur*, ou *Promptor*, faltou á verdade. Ainda mais, os Ministros n'aquelles dias, assim como hoje, poderiaõ recear do Visconde de Santarem, que elle levasse à vida publica a mesma baixeza da vida domestica; mas a sua influencia, a sua preponderancia, a presença de Manoel Francisco.....isso só o correspondente do *Evening Mail* o pode conjecturar; e tanto mais que Sua Alteza nunca gostou, nem ainda gosta do condescendente *Manoel Francisco.*

SEGUNDA FALSIDADE.

Quaes são os Parentes, ou Amigos do General Saldanha, e dos seus Colegas, que até ao dia 23 de Junho, foraõ particularmente agraciados? Levante a voz o Correspondente calumniador, nomêe, diga, e depois será convencido. O General Saldanha nunca pedio a Sua Alteza cousa alguma, nem para si, que sahio como entrou, nem para os seus parentes, nem particulares amigos; aquillo que pór escalla lhes possa ter cabido, te-lo-hião elles obtido, até mesmo dos *caniculares*, seus figadaes Inimigos. O General Saldanha nunca

lembrou de que o Irmão fosse Regedor das Justiças do Porto; neste caso o Correspondente he um detractor: quem avança o que não prova, difama; dizia *Lord hatham.*

TERCEIRA FALSIDADE.

A prostituta vileza, com que hum intrigante Diplomatico procura indispor o General Saldanha, com o Conde de Villa Flôr, he sordida, e miseravel: entre o General Saldanha e o Conde de Villa Flôr existe a mais estreita amizade. Quando o General Saldanha obteve a sua demissaõ o Conde de Villa Flôr patenteou o seu descoroçoamento; os ultimos actos de administraçaõ do General Saldanha forão a pro do Conde de Villa Flôr, e dos seus amigos. O Conde de Villa Flôr foi lembrado para o commando da Divisaõ d'operações pelos amigos do General Saldanha, e os mesmos homens tiveraõ sempre a peito, em quanto poderaõ, preparar e auxiliar os triumfos do Conde de Villa Flór. A Divisão do Conde de Villa Flôr jà foi dissolvida pelo Ex. Conde da Ponte, e não pelo General Saldanha; para saber isto naõ he presiso estudar humanidades em Marrocos, basta ler as ordens do dia: logo falsidade, calumnia, atrocidade!

QUARTA FALSIDADE.

Diz o Correspondente do *Evening Mail*, que a Divisaõ do Conde de Villa Flôr deveria estar reunida, e que as Tropas Inglezas se reconcentravaõ sobre a Capital, porque naõ he provavel que o Governo Britanico quizesse apoiar o Ministerio, que Sua Alteza nomeou

de seu motu proprio, sciencia certa, e Poder Real no dia 8 de Junho &c. Para escrever e fazer imprimir semelhantes tolices he preciso estar a dormir hà seis mezes, e ignorar que as Tropas Portuguezas tiverão de fardar-se, e equipar-se depois d'uma campanha violenta, e que o General Saldanha deixou a Divisão do Conde aonde a achou no primeiro de Maio, havendo-a o mesmo Conde, e a maior parte dos officiaes superiores abandonado nos fins de Março, quando o General Saldanha estava ainda enfermo nas Caldas da Rainha, &c. &c.

O movimento retrogrado das Tropas Inglezas começou muito antes de 8 de Junho em consequencia dos movimentos taõbem retrogrados do General Sarsfield, e não tem relaçaõ alguma com o Ministerio Portuguez. Sir Henry Cliton não he proselyto da Rua de S. Francisco, e por isso a gente desta *devota rua* dezeja desgosta-lo, e falar n'elle.

Os elogios à probidade do General Saldanha para atribuir as falsidades, que se lhe dezejaõ imputar, aos seus amigos, he uma tatica muito seguida, muito usada: desenganem-se os Estrangeiros Inimigos de El Rey, o Senhor D. Pedro IV. que o General Saldanha não nega as suas acções, que d'ellas se vangloria, e que nunca aspirou a outro credito, que ao de subdito Portuguez, e por modo nenhum ao de Ministro dos *Estrangeiros*, o que estes querião, e ao que estavaõ acostumados, e por isso tocaraõ a rebate a primeira vez que viraõ, nestes tempos, hum Ministro, que o dezejou ser de Portugal e naõ d'um Estrangeiro intrigante e urgulhoso. Por estas observações se poderà conhecer o credito que merece o Correspondente do *Evening Mail*, em Portugal.

Por esta occasião dezejamos, que o Redactor do *Evening Mail* nos queira fazer a honra de acreditar; que forão muitas, e simultaneas as causas, que levaraõ o General Saldanha a pedir a sua demissão a sua Alteza a Senhora Infanta Regente: nos estavamos nas Caldas da Rainha, e logo ali ouvimos a muitas pessoas 1°. Que o General Saldanha queria que se reunissem as Cameras no 1 de Setembro: 2°. Que o mesmo Ministro dezejava, que Sua Alteza publicasse uma contra nota à do Gabinete Austriaco, vigorando os Direitos d'El Rey, e a natureza da Regencia de Sua Alteza: que estas medidas lhe foraõ recusadas, e por hum so motivo; porque alguns dos seus collegas procuraraõ novas Bandeiras, vilmente sacrificando a sua honra à conservaçaõ dos seus empregos, logo que ouviraõ que seria possivel, que o Senhor Infante fosse Regente em Outubro de 1827. O mez de Agosto bem tem patenteado a perfidia desta conducta.

He para lamentar que *Lord Goderich* tenha de ser informado por maõ de S. *Ex.* o Señr. Embaixador Sir *William A'Court* da situaçaõ presente de Portugal; porque, seja qualquer o beneficio, que o Governo de Sua Magestade Britanica nos dê, se vier por mão do Senr. Embaixador; a maior parte dos Portuguezes, ainda quando morraõ de fome naõ quereraõ tocar-lhe, receando que tal pão venha envenenado por tal mão ! ! !

Sentimos nada poder dizer, por ora, a respeito da exactidaõ d'aquillo que refere do Senr. Marquez de Palmella; naõ ha duvida que taõbem temos ouvido dizer que elle pedira a Sua Alteza, apoiando-se com o nome

de Mr. Canning, a *demissaõ do General Saldanha* ;* tal naõ podemos ainda acreditar; mas se assim foi, muito bem fez o General Saldanha em poupar a Sua

---

* Em nossa humilde opiniaõ achamos justa, e muito prudente a reserva do Autor deste artigo duvidando da exactidão do que publicàra o *Evening Mail*, à cerca ao Marquez de Palmella: e tal he a nossa convicção da falsidade das asserções do Correspondente do *Evening Mail* a este respeito, que até não hesitamos em desmenti-las publicamente, não porque a isso sejamos autorisados pelo Marquez de Palmella, mas fundados na inteiresa do seu caraçter, e na inconsistencia de boatos tão contraditorios e repugnantes, que por si mesmos se desmentem. Todavia não seria cousa estranha nem digna de censura, se o Marquez de Palmella, nomeado Ministro dos negocios Estrangeiros, antes de aceitar o lugar que lhe era offerecido, representasse francamente á Princeza Regente a sua repugnancia em concorrer na formação do Ministerio com qualquer outro Ministro, que elle julgasse opposto aos seus principios administrativos, ou às suas opiniões politicas. Hum tal procedimento da parte do Marquez, ou de qualquer outro homem d'Estado seria tanto mais louvavel, que assim se costuma praticar nos governos mais regulares da Europa, he porisso que os resultados da sua administração correspondem a todos os respeitos à utilidade, e conveniencia dos admnistrados. Em Inglaterra temos hum exemplo bem recente na formaçaõ do Ministerio de *Mr. Canning*, e do seu actual successor, em que vimos o escrupulo com que foi feita a seleçaõ das pessoas, que deviaõ formar o dito Ministerio, todas escolhidas pelo primeiro Ministro, e acordes com elle sobre o sistema adoptado, e a invariabilidade com que elle he seguido. D'outro modo em nenhum Governo pode haver uniformidade de principios, nem efficacia de meios, nem fim determinado por huma acção constante, e permanente. Sirva de maior prova desta

Alteza o trabalho de o despedir. Tornamos a repetir, o General Saldanha entrou para o Ministerio Marechal

---

verdade o que a experiencia nos demonstra no mesmo Portugal, sendo por ter faltado união no Ministerio, e uniformidade no sistema administrativo, as cousas tem chegado ao lamentavel estado em que se achão. Desde o Marquez de Pombal nunca mais houve em Portugal hum sistema administrativo determinado, nem perfeita harmonia entre os Ministros; e por conseguinte nunca houve Ministerio propriamente dito. E por que conseguio Portugal bons resultados da administraçaõ do Marquez de Pombal? Foi porque sendo elle criado primeiro Ministro, e gosando da inteira confiança do Monarcha, adoptou hum sistema que julgou mais conveniente, e formou o Ministerio de pessoas capazes de o realisar obrando de acordo com elle; e por isso vimos que, a pezar da natureza do Governo, cujo despotismo elle reforçou, assim mesmo conseguio fazer a gloria do Monarcha, a felicidade da Nação, e para si huma reputação gloriosa nos annaes da Monarchia Portugueza.

Depois da queda de Pombal cahio tudo quanto elle tinha construido a beneficio da Nação; mas conservou-se quanto elle tinha erigido para lisonjear a ambição particular, e alimentar o despostismo do poder arbitrario, arma tão destruidora da prosperidade nacional nas mãos dos seus successores, quanto nas suas tinha sido favoravel, o que não deixa de contribuir muito para exaltar o seu genio; porque só hum genio sublime he capaz de sobjugar o poder arbitrario, e força-lo a produzir effeitos contrarios á sua natureza. Depois deste fenomeno os effeitos tem naturalmente seguido a causa, que os produzirão. Tem havido infinito numero de primeiros Ministros—Ministros assistentes—Ministros interinos—Ministros effectivos—Ministros com huma, duas, e trez Pastas; mas nunca houve hum Mtnisterio compacto, animado do espirito do bem publico, derigido pela sabedoria d'um conselho deliberante

de Campo graduado, assim sahio, nada pedio o Sua Alteza, nada obteve; e aquelles que por principios,

---

sobre o acerto, e conveniencia das medidas ministeriaes. Cada Ministro foi hum Rei na sua repartição, sempre com guerra declarada, e projectos de conquista sobre as repartições dos seus colegas. O systema de Governo despotico continuou, mas dividido pelas diferentes repartições, e cada huma d'ellas obrando quazi sempre em sentido opposto, por isso mesmo que se julgava independente, e com faculdade de obrar de *motu proprio, sciencia certa, e poder absoluto.* O calculo sistematico de dividir o Ministerio, como hum meio seguro de boa administração, começou no Reinado do Senhor D. João VI. e com huma longa pratica de trinta annos, comprehendida a Regencia, adquirio a *perfeição em que hoje florece.* Com tal sistema os interesses nacionaes parecião inteiramente separados da Nação, e inherentes a duas grandes Potencias, que faziam de Portugal hum ponto de apoio a suas vistas politicas, e a seus particulares interesses. A Nação sem existencia nacional independente, se dividio naturalmente em dois partidos, e cada individuo seguio aquelle, que melhor julgou conveniente ao seu interesse proprio, bem ou mal entendido. A Corte mesmo ficou sendo subordinada á influencia dos partidos estrangeiros; os Ministros ou erão partidistas da Franca, ou da Inglaterra; e a continua luta entre estes dois partidos poz o Estado fluctuante, e à mercé d'aquelle, que obtinha melhor resultado da sua intriga, ou das suas forças. As altas classes da Nobreza e do Clero tem-se mostrado quazi sempre indiferentes a todos os partidos, contanto que ellas permaneção na posse dos seus abusos, e na regalia de os exercer impunemente. Aquelle que lhe conserva esta posse, e esta regalia he o seu partido favorito; o que lhas disputa he o seu inimigo jurado—Assim os vimos em 1808 declarados inimigos da França, não por ter o Chefe dos Francezes declarado insolente o

sentimentos, e intimidade estaõ costumados a segui-lo *na fortuna e na desgraça,* nada querem senaõ hum

---

arrogantemente a excluzão da Augusta Casa de Bragança (declaraçaõ que magoou muito ao vivo a lealdade Portugueza, mas que temos bons dados para pensar que seria indiferente á maior parte dos individuos das altas classes, e para isso elles erão em certo modo justificados pela proclamação do Regente quando se embarcou para o Brasil) mas por que os *Baxás* francezes humilharão a Nobreza, e o Clero, e preparavão a ruina do poder monachal. Eis o que os fez abraçar o partido Inglez, que lhes permitia conservar as cousas *in statuo quo.* Pela mesma razão estamos vendo hoje essas mesmas classes lançar-se *à corp perdu* no partido francez, por que supoem (e com bom fundamento) que a dinastia reinante em França e em Espanha lhes garante a perpetuidade do poder abusivo, para reforçar o seu proprio,—e os vemos igualmente inimigos declarados da Gram Bretanha, porque esta Potencia decididamente apoia a Carta, e promete garantir o sistema constitucional, que ella estabelece.

Seja como for, o certo he que depois que a influencia estrangeira se estabeleceo sistematicamente em Portugal, he esta a primeira vez que todo o Portuguez, digno deste nome, pode sem comprometter a sua honra, e patriotismo declarar-se partidista da Inglaterra, por isso mesmo que esta Potencia se tem franca e decididamente declarado a favor de instituições, que tendem a promover a prosperidade de Portugal, e faze-lo entrar na cathegoria das Nações livres, e independentes, Em vaõ os inimigos das novas instituições, que tãobem o são da Gram Bretanha por que lhes presta auxilio, pertendem excitar o odio dos Portuguezes, persuadindo-lhes que o governo Britanico obra tam somente por seu interesse proprio, e de nenhum modo para promover os interesses de Portugal. Seja embora verdadeira esta asserçaõ de fabrica apostolica; mas para ella produzir o efeito, que dezejão seus fabri-

Rey. legitimo, o Senhor D. Pedro IV. ou o Seu Lugar Tenente não curvaõ certamente a cerviz a

---

cadores, seria precizo que elles demonstrassem que o partido, que elles apoiam, e á discrição do qual elles querem abandonar os interesses da Nação Portugueza, he o mais vantajozo, por que se acha disposto a tudo sacrificar em proveito de Portugal sem outras vistas proximas, ou remotas se naõ o bem estar dos Portuguezes.

Para fazer este exame, e obter huma evidencia absoluta, basta considerar os dois partidos agora em presença hum do outro, e cada hum delles pondo a descoberto o seu determinado fim. O Partido apostolico reclama a influencia da França, e outras Potencias continentaes, porque as acha dispostas a sustentar o poder absoluto, à sombra do qual elle exerce os seus furores, e prolonga a sua existencia, a despeito dos clamores da razão e da justiça, que exigem huma ordem de cousas mais conforme ás luzes do seculo, e às necessidades dos povos :—Os Constitucionaes reclamão a alliança da Inglaterra, por que de facto ella se acha em Campo para sustentar esta ordem de cousas, jà felizmente decretada pelo Legitimo Soberano, mas obstinadamente impugnada por hum partido rebelde, inimigo do Trono, e da Nação. Hum fomenta a traição, arma os rebeldes, invade o Reino, e promove a guerra civil para destruir as instituições conservadoras da liberdade, da independencia, e da prosperidade Nacional—Outro envia forças, e naõ poupa despezas para repellir a invazaõ, restabelecer a ordem, e fazer respeitar ao mesmo tempo as prerogativas do Trono, e os direitos dos Povos: Neste conflicto pois, basta ter sido espectador imparcial, e ser dotado de senso commum para naõ hesitar hum so momento em abraçar o partido mais rasoavel, e o unico conveniente. Se a Inglaterra obra por seu interesse proprio-he questão á parte. O essencial he saber-se que, nesta conjunctura, ella favoresse a conveniencia de Portugal.—Que o governo Britanico, por isso mesmo que he hum governo sabio, hade sempre promover os interesses

hum Estrangeiro, que nada quer menos que ser Embaixador, e a nada quer mais que ser soberano.

---

da sua Nação, he hum artigo de fé politica—hum axioma nacional, que não admite objecção, nem demonstração em contrario. E quem tolhe ao Governo Portuguez de o imitar? Não he esse o dever de todo o governo bem organisado, e bem constituido? Não he esse hum tributo que toda a Naçaõ tem direito de exegir dos seus admnistradores? Mas para isso he preciso ter antes organisado o governo segundo as regras da sã politica, e ter feito reviver o espirito publico por meio de instituições que, garantindo a cada cidadão o goso de seus direitos, e a segurança de sua pessoa e bens, excitem o amor da Patria pelas vantagens que ella offerece a seus naturaes, e regenerem em fim, aquelles briosos sentimentos d'honra e gloria, que tanto exaltarão a Nação Portugueza nas epocas mais brilhantes da sua historia. A Carta assegura todas estas vantagens; e se a Grã Bretanha contribue para consolidar a Carta, não se pode duvidar que ella mesma quer-habilitar a Naçaõ Portugueza para administrar os seus interesses, segundo a sua conveniencia e resistir com firmesa e dignidade a qualquer Potencia estrangeira, que pertender atacar o seu decoro, e a sua independencia. Portugal constituido segundo a Carta, e administrado por Ministros responsaveis, será mui differente de Portugal governado despotica e arbitrariamente segundo o capricho de Ministros irresponsaveis, inspirados pela intriga das camarilhas, e dirijidos pela conveniencia estrangeira.

Todavia, o partido opposto á Inglaterra tem argumentos de facto, que à primeira vista previnem a opinião publica a seu favor, se se considera o antigo sistema da Grã Bretanha, pouco escrupulosa em promover os seus interesses à custa de ruinosos sacrificios d'outras Nações; mas hoje a sua politica tem mudado. O governo Britanico á frente da civilisação do mundo não pode por mais tempo resistir ao impulso, que elle mesmo tem dado. Se até

Oxalà que o Senhor Marquez de Palmella vença todas estas difficuldades, e farte a sede *auri-se-*

---

gora a Inglaterra tirava grande partido da ignorancia, e barbaridade d'outras nações, ella soube prever que naõ podia por mais tempo preservar no mesmo sistema, e estabeleceo outras bazes mais solidas, por isso mesmo que saõ fundadas sobre reciprocidade de interesses, e na boa fé dos tratados. Mas he precizo tornarmos ao nosso objecto, do qual insensivelmente nos temos apartado.

Seja qual for o motivo que determina a politica do Governo Britanico, nesta conjunctura, o certo he que elle protege decidida e francamente a nova ordem de coizas, que a Carta estabelece em Portugal. *Mr. Canning* bem claramente annunciou no Parlamento as medidas, que a Inglaterra se propunha adoptar para sustentar a Carta, e os direitos de D. Pedro IV. Ora sendo esta declaração tão solemne, e tão autenticos os factos, que comprovão a sua sinceridade ¿ como era de presumir que *Mr. Canning* exigisse a demissão do General Saldanha, o qual, desde a publicação da Carta, se tinha manifestado seu mais zeloso e constante defensor, e que tendo combatido, e desbaratado os rebeldes armados, era naquella epoca talvez o unico Ministro, que de boa fé a sustentava ? Huma tal supposição não pode ser admissivel, por isso mesmo que he contradictoria, e repugnante; e naõ sendo ella admissivel a respeito de *Mr. Canning*, não o pode ser a respeito do Marquez de Palmella, que em razão do seu nobre caracter de Embaxador, de Ministro d'Estado, e homem de reconhecemnete merito, não he licito suppor n'elle o baxo recurso a huma invectiva calumniosa para excluir do serviço d'El Rey, e do Estado hum Ministro tão digno como o General Saldanha. Entretanto o correspondente do *Evening Mail*, assevera que o Marquez de Palmella em nome de Mr. Canning exigira da Princeza Regente "a demissão do *Ministro Patriota*, condição *sine qua* elle não aceitaria o Ministerio :"

denta da pudibunda *Camarilha*; oxalà! repetimos, que elle venha breve formar huma admnistraçaö; na

---

Ora não podendo nós admitir huma tal proposição, concebida em semelhantes termos da parte do Marquez de Palmella, pelas razões que já allegamos: forçoso he recorrer a conjecturas para descobrir a verdadeira origem daquella invectiva do *Evening Mail*. E não seria por ventura bem conforme ás manhas apostolicas faze-la resultar d'uma caballa da previdente e activa Camarilha, com o fim de indispor os dois Ministros e dividi-los, temendo que de sua união no Ministerio se seguisse a consolidação do Sistema constitucional? ensaiemos de estabelecer esta hypothese ainda que corramos o risco de fatigar nossos leitores; o que não devemos temer se chegamos a descobrir a verdade.

He bem sabido que, desde que os partidos estão á vista medindo-se, e combatendo-se, cada hum delles procura arrumar no Ministerio os individuos que julga favoraveis, na certeza que da opinião e habilidade dos Ministros, depende o triunfo da sua causa. Infelismente, ate hoje, os apostolicos tem tido a fortuna de levar a palma. Com a entrada do General Saldanha no Ministerio da Guerra, de cujas funções o tinha privado húma longa molestia, adquirida na campanha do Algarve contra os rebeldes, o partido apostolico ficou espavorido, mas não desanimado, e continuou a manejar a intriga para se ver livre de hum inimigo, que não só lhe fazia a guerra como Ministro de Estado, mas tãobem pela sua popularidade, e pela influencia que exercia no Exercito. Avictoria que os apostolicos tinhaõ alcançado sobre o conselheiro Abrantes excluindo-o do conselho da Princeza Regente, e pondo-o fora do Reino, lhes permetia esperar outra victoria igual sobre o General Saldanha, e prosseguirão a mesma tatica, com a qual conseguirão o que desejavaõ. Por outro lado o General Saldanha, vendo-se contrariado pela maior parte dos seus colegas, já iniciados e professos nos misterios apostolicos, valeo-se das boas disposições da Prin-

qual naõ seja hum crime como nesta, conservar lealdade e affecto aos homens com quem se tem mantido

---

ceza Regente, e conseguio de S. A. huma mudança de Ministros, em virtude da qual os demittidos fossem substituidos por outros mais dignos da confiança de S. A. e capazes de sustentar ás instituições que El Rei deo, e quer conservar a seus povos. A escolha foi acertada. O Marquez de Palmella he do piqueno numero da classe Nobre, que sempre manifestou huma opinião decidida pela reforma dos abusos, e a necessidade urgente de recorrer às antigas instituições da monarchia, modificadas segundo as necessidades do tempo, e os progressos da civilisação. Estas ideas de huma reforma justa, e moderada sempre tiverão contra si as classes, que vivem dos abusos (e não podem conceber outra existencia mais feliz) e os espiritos visionarios, que debaixo do pretexto de reforma, tem imaginado destruir tudo o que existe, para criarem huma nova ordem de coizas ainda peor. He por esta razão que o Marquez de Palmella tem constantemente soffrido as intrigas tanto do partido ultra realista como do partido ultra-liberal. Hoje porem que a Carta estabelece hum governo justo e moderado, os partidos contrarios á Carta tremem de ver á testa dos Negocios hum Ministro, que por suas opinioens e conhecimentos se acha habilitado a dirigir o Ministerio; eis a razaõ do odio que lhe manifesta o partido ultra Realista (porque o partido ultra liberal já não existe se não na cabeça do Intendente Bastos, e d'algum Embaxador estrangeiro) Vendo pois os apostolicos que o Marquez de Palmella estava nomeado Ministro d'Estado, e augurando da sua nomeação, conjunctamente com o General Saldanha, o Bispo do Algarve, e o Visconde de Santarem (que então ainda se não sabia o que era, mas que se julgava mui differente do que sahio) huma boa administração, e por conseguinte o triumpho da Carta, tomarão o expedientemente de intrigarem desde logo o General Saldanha com o Marquez de Palmella, a fim de dividirem os novos

dilatada amizade, quando a inveja, ou a traição os difama, ou seus reptantes e inconsequentes Parentes os perseguem, os vexão, os calumnião!!!

Lisboa, 31 de Agosto de 1827.

Ministros, e impedirem o bom resultado, que a Nação esperava d'um Ministerio compacto, e fiel observador da Carta. Com este estratagema, dois erão os fins da maliciosa invectiva apostolica publicada no *Evening Mail*: o 1°. era indispor o General Saldanha como Marquez de Palmella, eparalizar todo o bom effeito, que podia resultar da união e perfeita harmonia entre os dois ministros,—e o segundo, prevenir a opinião publica contra o Marquez de Palmella, que a mesma opiniaõ assignalava como o homem d'Estado mais digno de figurar á testa d'um Ministerio constitucional; pertendendo maliciosamente fazer crer o contrario por isso mesmo que elle queria excluir do Ministerio hum Ministro, que tantas provas tinha dado da sua adhesão ao systema constitucional. Se esta não foi exactamente a origem da manobra apostolica, he de suppor que não esteja mui distante destas conjecturas. O certo he que não foi preciso ao partido apostolico dar mais amplo desenvolvimento ás suas intrigas a este respeito; porque, quando elle temia ser invadido, e desbaratado por hum Ministerio constitucional, teve a fortuna de acabar elle mesmo de invadir a Carta, e ajudado pela notoria camarilha conseguio não so illudir a nomeação do Marquez de Palmella, mas ate fazer sahir do Ministerio, e mesmo do Reino, o unico Ministro em que o partido rebelde nunca pôde abrir brecha, nem a camarilha pôde fazer complacente. Entretanto sempre he util conhecer as manhas apostolicas para prevenir o mal que ellas podem causar em semelhantes occurrencias, por que he natural que ainda se repitão; e convem muito conservar a boa intelligencia entre as pessoas, que por seus talentos e virtudes hão necessariamente ser chamadas para restabelecer a ordem, e manter a Carta.

Nota do Redactor.

SECÇAÕ III.

Appendice Ao Padre Amaro.

REINO DE PORTUGAL.

O orizonte politico até agora tão carregado, e proceloso, começa a desenvolver-se; e a pezar das densas nuvens, que ainda o escurecem já se divisão raios d'esperanças, que annuncião dias mais serenos; graças á sabedoria do grande Monarcha, que preside aos destinos da Nação Portugueza, e ás beneficas disposições do Joven Principe, a quem Sua Magestade confiou o Governo da Monarquia, e em quem depositou todo o seu poder e autoridade para consolidar, e manter as instituições, que asseguraõ a gloria immortal do Seu Augusto Nome, o esplendor do Seu Throno, e o bem estar de seus Subditos.

Deixamos copiado o Decreto, pelo qual El Rei nomêa o Senhor Infante D. Miguel Seu Lugar Tenente para Reger o Reino na conformidade da Carta, que S. Mágestade outorgou á Nação Portugueza. Delegando seus poderes e prerogativas em seu Augusto Irmão, S. Magestade quiz pôr hum termo á anarchia, que tinha infelizmente invadido a Carta, e ameaçava de total ruina huma das mais celebres, mas bem constituidas, e mais gloriósas Monarchicas da Europa. Por este acto de previdente sabedoria, S. Magestade não só dá vida e consistencia ás suas proprias institucioens, mas tambem liberta (seja-nos permetida a expressaõ) sua Augusta Irmã, a Princeza Regente, da

tyrania, que de facto estavaõ exercendo sobre sua Real authoridade legitimente delegada, partidos rebeldes que, á força d'intrigas e caballas, tinhaõ conseguido dominar no Ministerio e no conselho de S. A., e por conseguinte paralizado o bom efleito das beneficias instituições, que a mesma Senhora tinha tanto a peito manter e conservar. As cousas tinhaõ chegado a tal extremo que, apezar das melhores intençoens de S. A. já naõ era permitido esperar se naõ peores resultados. Nesta penivel situaçaõ, devemos felicitar a S. A. da resoluçaõ d'El Rei, em passar as redeas do Governo para mãos mais vigorosas e capazes de effeituar o bem, que S. A. sempre desejou, mas que a perfidia apostolica, separando do seu lado e do seu conselho as pessoas de reconhecido merecimento, fidelidade, e adhesaõ á Carta, tem conseguido paralyzar: por isso mesmo que conseguio apoderar-se do Governo do Estado, e governar segundo os seus caprichos, e os seus interesses.

O preambulo do Decreto bem dá a conhecer as poderosas razões, que determinaraõ Sua Magestade o Imperador e Rei a tomar esta acertada medida para salvar o Estado, e a firme resoluçaõ de manter a Carta como unico meio de salvaçaõ. Nomeando o Senhor Infante seu Lugar Tenente, e delegando em S. A. todas as prerogativas, que a Carta lhe concede, S. M. naõ só salvou a Carta da sua total ruina, mas até consolidou e perpetuou a sua existencia; por que, aceitando o Senhor Infante a Regencia com a condiçaõ de a exercer segundo a Carta, contrahio necessariamente a rigorosa obrigaçaõ de a manter e conservar, tanto para legitimar a sua authoridade de Lugar Tenente,

como para comprazer com a vontade, e desempenhar as intenções de Seu Augusto Constituinte.

Para fazer mais effectivas estas intenções; e inteirar Seu Augusto Irmaõ da urgente necessidade de se não apartar d'ellas, S. M. recommendou ás grandes Potencias da Europa, suas amigas e alliadas, que lhe prestassem auxilio, e conselho contra os *apostolicos rebeldes*; e enviou o Encarregado de Negocios de Portugal com despachos, e instrucçoens necessarias para S. A. se acautellar das intrìgas, e caballas, que o partido opposto á Carta hade necessariamente desenvolver, a fim de tornar infructuosas estas sabias medidas. O Marquez de Barbacena*, ultimamente chegado do Rio de Janeiro, vem taõbem, segundo dizem, encarregado de novas instrucções para o mesmo effeito.

Julgamos-nos muito feliz de poder annunciar á Nação Portugueza, que o Senhor Infante D. Miguel não hesitou hum só momento em conformar-se com as determinações de Seu Augusto Irmaõ, e que tem solemnemente declarado a sua firme resoluçaõ de Reger o Reino, na conformidade das instrucçoens de S. M. como adiante provaremos

Entrentanto convem muito ponderar seriamente o o acerto, e bons resultados d'esta medida, pois que ella

---

* Esta,e outras importantes commissões, de que se acha novamente encarregado o Marquez de Barbacena, saõ huma prova indubitavel de que S. E. gosa da confiança de S. M. o Imperador e Rei—e o testemunho mais authentico, que elle pode offerecer para justificar perante a opiniaõ publica a sua conducta, como General Em Chefe na guerra contra Buenos Ayres, e desmentir ao mesmo tempo as calumniosas invectivas, com que tem pertendido mancha-la seus numerosos detractores.

não só assegura a existencia da Carta, e o bem estar dos Portuguezes, mas tambem legitima o direito com que foi decretada; annullando, e destruindo deste modo os especiosos argumentos, imaginados pelo partido apostolico para justificar a rebeldia dos que impugnarão os direitos, e prerogativas do SENHOR D. PEDRO IV., e por cumulo de perfidia, pertendião inculcar que o Senhor Infante D. Miguel consentia que se profanasse seu Augusto Nome, aprovando (e ate dirigindo, dizião os infames!) tão indigno, e desleal procedimento. O Decreto d'El Rei nomeando S. A. R. seu Lugar Tenente, e a prompta e voluntaria resignaçaõ, com que S. A. R. d'acordo com S. M. o Imperador d'Austria, e outros Monarchas Alliados de S. M. Fidelissima, com aplauso geral de toda a Europa civilisada, se prestou a executar as ordens de seu Augusto Irmão, provaõ de sobejo—por huma parte o indisputavel direito do Senhor D. PEDRO IV no exercicio de sua autoridade como Legitimo Soberano de Portugal—e por outra parte a constante e firme resoluçaõ do Senhor Infante, de se conformar em tudo com a Soberana vontade de seu Augusto Irmão e Rei. Portanto podemos afoutamente deduzir do que temos esposto: 1°. que se acha legitimamente reconhecida, e em pleno vigor a Regia autoridade do Senhor D. PEDRO IV. como Soberano de Portugal, até que sejão definitivamente prehenchidas todas as condições expressas no Acto de Abdicaçaõ; e até que seja concluido o casamento da Senhora D. MARIA II: 2°. que até esta feliz e desejada epoca será regido o Reino por seu Augusto Esposo o Senhor Infante D. Miguel, que o deve admnistrar em qualidade de Lugar Tenente do Senhor D. PEDRO IV, na conformidade da Carta, e das instrucções do mesmo

Senhor. Se esta consequencia he justa, ficam necessariamente para sempre infructuosos, e destruidos os argumentos, ou para melhor dizer os sofismas com que os casuistas apostolicos,e desembargatorios tem pertendido provar que a Regia autoridade do Senhor D. Pedro IV. como Rei de Portugal, tinha cessado desde o momento em que S. M. abdicou a Coroa em Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria II. e da celebraçaõ dos Esponsaes com o Senhor Infante D. Miguel. Esta questaõ, que foi por algum tempo duvidosa [e que a ter sido decidida como pertendia o partido de opposiçaõ á Carta, tivera invalidado a nomeaçaõ do Senhor Infante D. Miguel, como Lugar Tenente, visto que a Senhora Infanta D. Izabel Maria deveria parmanecer na Regencia durante a menoridade da Rainha, como tantas vezes temos demonstrado, fundados na razão, e na autoridade dos melhores publicistas] acha-se hoje definitivamente decidida d'uma maneira, que não deixa campo aberto a novos sofismas, nem a novas duvidas. Os destinos da Monarchia acham-se pois fixados, e os Portuguezes constitucionaes já não tem que temer huma sorte duvidosa, nem as ameaças dos rebeldes, que só os podião assustar em quanto o seu estado de incerteza lhes infundia o temor d'uma cruenta reacção. Hoje conhece a Nação inteira em quem reside o poder de a governar, e a forma de governo com que hade ser governada. As cousas, as pessoas, e as epocas achão-se indisputavelmente fixadas; e desta certeza resulta necessariamente o fim da tempestuosa anarchia por onde temos passado com tantos naufragios, e prejuizos, —e começa a reinar a boa ordem, que nos hade em pouco tempo resarcir de todas as perdas, reparar todos os damnos, e restabelecer a união, e a paz em toda a familia Portugueza.

He precizo todavia estabelecer as couzas no seu verdadeiro estado, afim de evitar para o futuro novas equivocações, de cujas funestas, e lamentaveis consequencias jà nos tem advertido a experiencia do passado. Eis a nosso ver o verdadeiro estado da questaõ, ou por melhor dizer, o feliz resultado d'uma questaõ, há tanto tempo agitada, e debatida. "A legitima autoridade soberana reside no Senhor D. Pedro IV. até que estejaõ prehenchidas todas as condições com que S. M. abdicou a Coroa de Porrugal em sua Filha: prehenchidas estas condições, e chegada a epoca da maioridade, e conclusaõ do casamento da Senhora D. Maria II. o Senhor D. Pedro IV. cessa de Reinar de facto e direito, nos Reinos de Portugal e seus Dominios. Entretanto a autoridade soberana será exercida pelo Senhor Infante D. Miguel em nome do Senhor D. Pedro IV. e na conformidade da Carta. "Segue-se pois que S. Magestade, no acto d'abdicaçaõ naõ só reservou certas condições que, por naõ estarem prehenchidas, ainda subsistem mais taõbem conferindo ao Senhor D. Miguel o pòde-de reger o Reino em nome de S. M., impoz a S. A. R. a condiçaõ de o reger na conformidade da Carta.

Ora sendo, como he, inquestionavelmente legitima a autoridade soberana do Senhor D. Pedro IV; sendo reconhecido pela expontanea e livre declaraçaõ do Senhor Infante D. Miguel, o direito com que S. M. possue a Coroa de Portugal, e a legalidade com que exerce todas as prerogativas Reaes—sendo conforme aos votos e dezejos da Naçaõ Portugueza, a ordem de cousas estabelecidas pela Carta, e as novas medidas, que S. Magestade tem ultimamente decretado para a manter, e consolidar,—e sendo em fim, estas medidas naõ só julgadas justas e competentes, pelas grandes Potencias

da Europa; mas até apoiadas por ellas: que outro recurso pode restar aos partidos rebeldes, senaõ o de renunciarem a seus extravagantes e criminosos projectos, e recorrerem submissos, e arrependidos, á Real clemencia para obterem o perdaõ de seus multiplicados e repetidos attentados; attentados tanto mais execrandos, que tinhaõ por objecto a subverçaõ das verdadeiras bases sociaes, como saõ a legitimidade dos Soberanos, a lealdade dos subditos, a obediencia e fidelidade do exercito, e as sabias instituições conservadoras da paz, segurança, e prosperidade dos Povos? So a clemencia pode mitigar o rigor das penas, que as leis impoem a taõ horrendos crimes: mas a Suprema Lei das Nações, permitte ella que fiquem inteiramente impunes taõ enormes attentados?

Esta questaõ he mui ardua e espinhosa, tanto por sua natureza, como pela concurrencia de milhares de circunstancias, que a rodeaõ: nós taõ somente a contemplaremos pelo lado mais favoravel aos delinquentes —isto he, pelo lado da clemencia; mas para conseguir o fim a que nos propomos, serà talvez indispensavel agitar outra questaõ, e vem a ser: a quem se deve suppor com mais algum direito á indulgencia—Se aquelles que se declararaõ inimigos da Carta, e lhe faziaõ abertamente a guerra, vangloriando-se até do infame titulo de *Rebeldes*—ou aquelles que, tendo jurado comprir e fazer comprir a Carta, e fingindo amor, respeito, e fidelidade ao Augusto Monarcha, que a outorgou, e á Princeza Regente que elles illudirão,souberão,ajudados da mais criminosa hypocrisia, inculcar-se dignos dos empregos publicos, e não os obtiverão se não para promover a rebelião,e estabelecer em nome d'El Rei, e da Carta o reino da anarchia, e para ao mesmo passo fa-

odiosa a nova ordem de cousas, o Soberano que a decretou, e a Regente que as fazia executar? Ainda não chegou o tempo de decidir esta questaõ, nem estabelecer ao justo as distincções, que ella em si envolve. Mas ella o serà de certo como pede a justiça, a razão, e a politica, quando a sabedoria presidir ao conselho do Regente do Reino, Lugar Tenente d'El Rei, nomeado por S. M. para restaurar a Carta; e que, tanto pelo interesse do Estado, como por seu interesse proprio, deve vingar os ultrages feitos ao Throno, e á Legitimidade.

Entretanto podemos já fazer huma distincção, que se naõ absolve os primeiros, tampouco desculpa os segundos; e vem a ser; que os *Chaves*, os *Caneltas*, os *Varzeas*, os *Magesses*, e tantos outros *cabos de guerra* do partido apostolico, com os seus veteranos e recrutas, apresentaram-se em campo, forão batidos, derrotados, expulsos, e postos fora do alcance de poderem metralhar seus concidadãos e ensanguentar a Patria, que os vio nascer, que os nutria na opulencia, que os encheo de honras, e que até lhes tributava respeito e consideração: em tanto que os seus aliados, ou a sua milicia secreta, cobrindo-se com a mascara da pêrfida hypocrisia, que he a arma, e o uniforme dos poltr oens, estabelecerão *clubs*, formaraõ *camarillas*, e conseguiraõ por meio de cavernosas intrigas e cabalas, o que os outros rebeldes seus aliados naõ poderaõ alcançar pela força das armas, em campo razo. Appelamos nesta segunda instancia para o mesmo tribunal, perante o qual já reservamos a primeira.

Naõ mencionamos os nomes dos que a opiniaõ publica tem consagrado à infamia, e á execraçaõ das gerações futuras, por que elles saõ conhecidos da geraçaõ presente, tanto em Portugal como nos paizes estrangei-

ros; e taõbem por que naõ queremos avivar a indignaçaõ dos Portugueses, nomeando pessoas que, sendo causa de todos os seus males, naõ podem deixar de lhes ser odiosas; mas naõ podemos dispensarnos de personalizar todo o partido rebelde na execranda pessoa do Dezembargador Bastos, Intendente geral da policia, sem com tudo o pertendermos privar das eminentes qualidades, que lhe conferem a primazia entre os seus iguaes; por quanto a nenhum dellescontemplamos *Salgador de carne humana*, nem protector dos que traficão em taõ diabolico commercio *. E qual seria o

* Assim o dizem todos ao ouvido, em Portugal, e assim o publição a grandes brados as Folhas da Europa; por tanto esta asserssaõ he fundada na opinião publica. O Sñr. Bastos parece despezar esta opinião, assim como despreza a Carta, e os direitos que ella garante aos Portuguezes. S. S^a. ou S. E. (por que nella fez partilhas com o Desembargo do Paço) crê-se superior a tudo; e suppondo-se capaz de vencer tudo não lhe importa luctar contra todo o mundo. Que S. E. tem muito boas qualidades e grande merecimento, ninguem o pode negar; pois bem sabido he que elle excede no valimento da Corte, e no desempenho de suas funcçoes, o seu digno collega e antecessor *Rendufle*—Que S. E. tem muita força, taõbem não se pode negar, porque ainda se conceiva vencedor luctando contra forças, que na realidadade são muito superiores ás suas—Que S.E. he muito favorecido da fortuna, isso até he artigo de fé; porque, merecendo ha muito tempo, por commutação de pena, huma residencia em Molembo ou Pedras negras de Angocha, ainda se acha em Lisboa constituido em *suprema autoridade*, e abusando de tudo com a mais escandalosa e absurda impunidade! Não importa; apezar de tanta fotruna, podemos assegurar *ao Senhor Bastos*, que tambem lhe chegará

campiaõ apostolico capaz de medir-se, e digno de rívalizar com a *Dezembargador Bastos* em tudo o que diz respeito a traiçaõ, infidelidade, rebeldia, perjurio, e conspiraçaõ contra El Rei, contra a Princeza Regente, contra a Carta, contra a Naçaõ—em huma palavra—contra tudo o que he justo, legitimo, honesto, decoroso, e conveniente? Escolhido pela Princeza Regente, gara prevenir conspirações contra El Rei, e contra a Carta—manter a ordem e segurança publica—vigiar sobre a observancia das leis—impedir a subornaçaõ e a deserçaõ das tropas, e em fim, para obstar a quanto pudesse comprometer a existencia da nova ordem de cousas: O *Dezembargador Bastos* he o primeiro conspirador—o primeiro perturbador da ordem—o primeiro violador das leis—o primeiro subornador do exercito, e o mais acerrimo e descarado inimigo d'El Rei, das instituições dadas por S. Magestade, e dos subditos fieis, que defendem os direitos D. Pedro IV, que combatem os rebeldes, e reclamaõ a observancia da Carta! Parece incrivel; mas não ha cousa mais certa, nem mais monstruosa do que a existencia de todos estes repugnantes atributos na pessoa e no emprego do *Dezembargador Bastos*; mas o que parece ainda mais incrivel, e mais monstruoso, he o elle gosar da inteira confiança da Princeza Regente, apezar de a ter atraiçoado de todos os modos, como todo o mundo sabe, menos S. A: e isto he quanto basta para se ter huma idea justa do espirito, que anima o actual ministerio, e da fidelidade e

---

a sua vez de desgraça, e que tenha talvez que envejar a sorte do *attaché* seu sobre dito antecessor *Rendnffe*—Loudres 21 de Novembro de 1827, (*Tome nota do prognostico.....*)

boa fé das pessoas, que cercaõ a Senhora Iufanta, que tem o privilegio exclusivo de lhe participarem o estado em que se acha o reino; e que de certo lhe dizem que tudo vai bem, e que o bem de que gosa a naçaõ he devido à inteireza, probidade, e vigilancia do Intendente Bastos. E neste particular naõ enganaõ elles a Princeza Regente; porque o miseravel estado em que se acha Portugal, he por certo devido em grande parte à atraiçoada policia do Intendente Bastos. Quem he pois mais criminoso e digno de maior castigo—O embecil *Chaves*, que por se ter abertamente rebelado está em Bayona de França fazendo taõ ridicula figura que até passea a cavallo de calções de setim preto, e meias de lãa brancas—O *Canellas* que por se constituir arbitro do Throno de Portugal, e Major General dos Rebeldes foi ainda há pouco posto fora de Paris a *canelões* pelos esbirros da policia—Ou o Intendente *Bastos*, que fingindo-se constitucional, e jurando fidelidade a El Rei e obediencia à Carta, està atraiçoando El Rei em nome de El Rei, a Carta em nome da Carta, e os constitucionaes em nome da Constituiçaõ?

He taõ escandalosa quanto desaforada a maneira com que este Calife apostolico protege o seu partido, fingindo que lhe he contrario, e pune os constitucionaes fingindo que lhes he propicio. Nisto he que consiste a refinada velhacaria do malvado Intendente. Elle bem sabe que deixaria cahir de todo a mascara da hypocrisia se procedesse contra os constitucionaes, chamando-os pelo seu nome; e he por essa razaõ que, em virtude d'uma crisma apostolica, elle os converte em republicanos, e depois de ter feito esta operaçaõ no cavernoso laboratorio da policia, apresenta em publico, e à Princeza Regente hum resultado maravilhoso. O

Senhor Bastos sempre he hum habil intendente de policia! e para lhe naõ faltar nenhuma qualidade eminente, até possue o dom de Milagre! Mas por grande ventura so a gente apostolica o crê por que entra no segredo e se infelismente o crê a Princeza Regente, he por que S. A. naõ está no segredo, e se acha rodeada, e entregue á discriçaõ de gente apostolica: mas o resto da Naçaõ, assim como todas as Nacões das quatro partes do mundo naõ crem nos millagres do Dezembargador Bastos; e até os mesmos constitucionaes, que S. E. milagrosamente converte em republicanos, naõ se daõ por convertidos. No em tanto o Dezembargador *Bastos* naõ deixa de ser prodigioso: e em nosssa opiniaõ, o maior dos seus prodigios he conservar ainda em sua maõ o poder de calumniar, intrigar, prender, desterrar, e perseguir todos os constitucionaes, que elle naõ pode converter em rebeldes, nem conduzir ao gremio apostolico. Mas este falso prodigio, tarde ou cedo será destruido, ainda que seja preciso outro prodigio verdadeiro para o aniquillar. Os Magicos da Faraó taõbem faziaõ prodigios; mas nenhum faziaõ, que naõ fosse destruido pela vara de Moysés. Concluimos pois, a respeito do *excellentissimo Bastos*, que assim S.E. como tantos outros, que á sombra da hypocrisia constitucional se bandearaõ em espirito e intençaõ com rebeldes armados, e aceitaraõ empregos para destruirem mais facilmente a Constituiçaõ, naõ saõ menos rebeldes, nem menos dignos de castigo, do que saõ os *Chaves*, os *Canellas*, e todo o *sacrosanto exercito apostolico*, como lhe chamaõ os *Padres da Companhia*:—e que, se pela clemencia do Monarcha ou do Lugar-Tenente de S. Magestade, lhe for commutada a pena, ou perdoado o crime, pede a justica, a gravidade da offensa, a dignidade do Throno,

e a tranquilidade da Naçaõ, que semelhantes individuos nunca mais tenhaõ accesso ás honras, e aos cargos publicos,como indignos da confiança do Soberano, e da consideraçaõ de seus compatriotas. Quem abusou do nome do Senhor Infante D. Miguel para organisar a Rebeldia contra o Senhor D. Pedro IV.he taõbem capaz de usar do nome do Infante D. Sebastiaõ contra D. Miguel I. e D. Maria II. Semelhante gente não conhece legitimidade, nem guarda respeito e obediencia senão aos Soberanos, que elles estão seguros de dominar, e dirigir a seu bel prazer—aos Soberanos, que lhes garantem a impunidade, e que legitimão os actos arbitrarios,e toda a casta de despotismos, que elles exercem sobre os povos—aos Soberanos, em fim, que sacrificão a sua propria gloria, a sua tranquilidade, e o bem da grande maioria de seus subditos, aos interesses, caprichos e desordenadas paixoens d' hum punhado de cortezãos corrompidos, ignorantes, e vaidozos, e a outro punhado de hypocritas ou fanaticos, pelo menos taõ corrompidos, taõ vaidozos, e taõ ignorantes como os primeiros.

De que elles não querem, nem reconhecem outra legitimidade, se naõ a que legitima seus abusos, e lhes garante a impunidade de seus crimes; temos agora mesmo hum exemplo, na sua linguagem, e nas suas manobras arrespeito do Senhor Infante D. Miguel. Em quanto elles suppuserão em S.A. huma propensão decidida para o poder absoluto (e até ousaraõ publicar que S. A. authorisava a revolta para destruir a Carta,e consolidar cada vez mais o poder arbitrario) acclamavão S. A. como legitimo herdeiro do Trono de Portugal, e impugnavão até com força armada, os direitos do Senhor D.Pedro IV. já se sabe,só porque S.M. repartio por

todos os seus subditos, os direitos e liberdades, que por elles lhes tinhão sido usurpados; mas ao mesmo tempo que S. A. com seguros passos se encaminha para o Throno, e que tem expressado a sua firme resolução de seguir a marcha, que lhe traçou Seu Augusto Irmão;—já na opinião dos ha pouco *leaes* defensores de seus direitos, "a Coroa de Portugal não compete ao Senhor D. Miguel, Infante de Portugal, e esposo da Senhora D. Maria II; Mas sim ao Senhor D. Sebastião, Infante da Espanha!!" Tal he o delirio desta pobre gente, causado pelo frenesi do Poder absoluto, e pelo temor de perderem o privilegio de vexar, e opprimir seus concidadãos impunemente!

Seria inutil, e até ridiculo gastar tempo em provar a impossibilidade de jamais se realisar este sonho apostolico. A successaõ ao Trono de Portugal acha-se bem estabelecida pelas antigas leis fundamentes da Monarchia, e pela Carta que lhes da nova força, e vigor; e a Augusta Dinastia da Serenissima Casa de Bragança será sempre defendida e sustentada pela Nação Portugueza, com o mesmo amor, lealdade, e heroismo com que foi acclamado Rei, e sustentado sobre o Trono o seu Augusto Chefe D. João IV. Nenhum motivo ha pois para imaginar, e menos para temer, que se renove em Portugal o tempo dos Felipes d'Espanha; antes, bem ponderadas as cousas e as circumstancias, talvez se podesse mais facilmente prever alguma epoca, em que seja menos impossivel reinar em Espanha hum Principe da Casa de Bragança, do que em Portugal hum Principe da Casa de Bourbon. Quanto ao projecto apostolico de conferir a hum Infante d'Espanha a legitimidade de reinar em Portugal, podemos assegurar que não produzirá outro effeito, senão o de

subdividir a philosofiça seita dos Sebastianistas, em *Sebastianista, novos* e *Sebastianistas velhos*; e em tal caso nós de boamente abraçariamos o partido do velho Sebastiaõ, como o mais provavel, e melhor fundado em legitimos direitos. *

Mas seja-nos licito participar por hum momento (e depois nos purificaremos) d'este delirio apostolico, supponndo que o Infante d'Espanha vinha reinar *legitimamente* em Portugal: continuaria elle a ser *legitimo* se declarasse que abjurava o poder absoluto, e só queria reinar constitucionalmente na conformidade da Carta de Pedro IV.? Não seria elle logo declarado illegitimo *ipso facto* por aquelles mesmos *leaes*, que na vespora tinhão gritado: viva o nosso legitimo Rey absoluto? Não seria elle tratado por elles, como *heretico, Pedeiro livre, e jacobino?* E quando a mesma Espanha lhes negasse huma *legitimidade absoluta*, não serião elles capazes de acclamar *legitimo* Soberano, o Dey d'Alger ou o Baxá do Egypto? Assaz de legitimidade Apostolica.

A'vista pois da conducta dos rebeldes (tanto mascara-

---

*Dizem que em Braga, e n'outras cidades de Provincias *ortodoxas*, onde a traça apostolica tem feito grande estrago, ao primeiro annuncio da *legitimidade Sebastianista*, houvéra alguma gente, que creo em tal legitimidade, pensando que ella se verificaria na pessoa do Rei D. Sebastião, por quem elles ainda esperão (apezar de ter morrido no Reino de Fez na Batalha de Tamita aos 4 de Agosto de 1578, que completa hoje 249 annos trez mezes e vinte sete dias) mas quando souberaõ que se pertendia usurpar seus direitos em favor d'outro Sebattião, torcerão o nariz, e permanecem firmes na sua antiga crença.

dos como desmacarados) da ortodoxia de suas maximas politicas, e de suas doutrinas apostolicas, não ha que esperar d'elles nem mudança de opiniões, nem arrependimento de suas culpas. Elles hãode ser sempre o que até agora tem sido; por que todas as suas faculdades mentaes se reduzem a hum instincto estacionario, que não lhes deixa esquecer o que sabem, nem aprender nada de novo: Portanto repetiremos mais huma vez o que tantas vezes temos dito, e não cessaremos de repetir como hum axioma moral e politico de simples intuição" que seraõ sempre traidores ao Senhor D. Miguel aquelles, que publica ou occultamente tem atraiçoado seu Augusto Irmão; e que he do proprio interesse de S. A. assim como do interesse do Estado, tê-los todos mui distantes do seu Conselho, e da sua Real Pessoa" Esta grande maxima politica de nunca se fiar na fidelidade de quem huma vez fora traidor; he até fundada n'um proverbio trivial: *cesteiro que faz hum cesto faz hum cento setem verga, e tempo.*

Deixamos copiado hum Decreto da Princeza Regente declarando dia de grande galla, o em que chegar a Lisboa o Senhor Infante D. Miguel; e que o aniversario deste dia taõ desejado, seja solemnemente celebrado para o futuro. Esta determinação da Princeza Regente foi recebida com tanto maior aplauso, e regozijo publico da parte dos constitucionaes, quanto erão ja conhecidas as publicas e sinceras expressões de S. A. R. em favor da Carta, e a sua firme resoluçaõ de se confirmar com as determinações de Seu Augusto Irmaõ.

Com tão faustas noticias, os constitucionaes recobraraõ alento, e a Naçaõ inteira, animada das mais lizongeiras esperanças de ver restabelecida a ordem, e a tranquilidade publica, por aquelle mesmo Principe, que seus

perfidos inimigos, fingindo amor e fidelidade, ousavão inculcar como hum genio exterminador dos direitos e liberdades nacionaes, e por conseguinte da felicidade de seus subditos: aclama S. A. seu restaurador, e o considera já como hum Anjo Tutelar, que a vem redemir da servidaõ, da tirania apostolica—do poder arbitrario, e restitui-la á sua antiga gloriá e prosperidade. E quando isto acontesse ao primeiro anuncio de vagas noticias; qual naõ será o jubilo, qual o tributo d'amor e gratidaõ desta Naçaõ fiel e generosa, quando vir de *facto* verificadas suas esperanças, preenchidos seus ardentes votos, e completos seus taõ justos e moderados dezejos? Ja mais Principe se vio colocado em tão favoravel posiçaõ, e rodeado de circunstancias taõ oportunas, para immortalizar seu nome: a mesma deploravel crize em que se acha o Reino, (e que em certo modo anticipou a epoca fixada a S. A. para exercer a suprema autoridade, em virtude dos direitos que lhe conferem seu alto nascimento, a generosa abdicaçaõ de Seu Augnsto Irmaõ, e a ditoza alliança com sua Augusta Sobrinha a Senhora D. Maria II.) offerece ao Senhor D. Miguel a mais oportuna occaziaõ de assignalar seu heroismo. Tudo lhe he propicio; até os grosseiros e criminosos embustes, com que a facçaõ rebelde pertendeo manchar o nome de S. A. e, fazendo suas intenções odiosas, fazer odioso seu futuro poder; por que tanto maior era o susto de se verificarem taõ sinistros prognosticos, tanto mais agardavel será a sorpreza de os ver inteiramente desmentidos. Mas o que realça as vantagens desta posiçaõ, he a facilidade da empreza; por que nem será preciso recorrer á força das armas, nem ao auxilio das Potencias alliadas, nem correr o risco

de resultados duvidosos : hum simples acto de espontanea vontade—huma simples expressaõ de sentimentos fundados na justiça, na dignidade do Trono, no interesse da Naçaõ, e no dever dos Princepes he quanto basta para assegurar a S. A. R, o amor, respeito, e gratidaõ dos Portuguezes,e, como restaurador da Carta Portugueza, gravar seu nome glorioso no livro da immortalidade a par do grande Monarcha, que a outorgou.

As bem fundadas esperanças dos constitucionaes tem adquirido cada vez mais vigor, e devemos julgar que a esta hora já se teraõ convertido em certeza, pelas noticias, que se haõ de ter espalhado em Lisboa, annunciando a proxima chegada do Senhor Infante D. Miguel, e a sua firme resoluçaõ de se conformar em tudo com as determinações d'El Rei,como S.A.Real expressa a sua Augusta Irmã a Princeza Regente, em a Carta que adiante copiamos, escripta de seu proprio punho, e dictada por seus proprios sentimentos, pedindo a S. A. que a mande publicar, para fazer mais solemne e irrevocavel a sua firme resoluçaõ.

A'vista destes preliminares annuncios de paz, e felicidade publica, naõ nos he possivel descrever, mas podemos imaginar o contraste, que necessariamente hade existir entre os constitucionaes, e os dois bandos facciosos, *mascarado e descarado*: Os primeiros, cheios de prazer e regozijo bemdizem a Providencia, que poem hum justo termo a taõ prolongados males, e a Sabedoria d'El Rei, que soube applicar a tempo o efficaz remedio, nomeando o Senhor Infante D. Miguel seu Lugar Tenente,—estaõ promptos a receber S. A. com todas as demonstrações de subditos fieis e reconhecidos :—Os segundos, vendo baldados seus esforços, e desconcertados seus projectos, exalaõ nos ultimos

paroxismos da sua raiva,as balbucientes vozes da desesperaçaõ e da vingança, e inventaõ novas tramas para ver se ainda podem, por algum tempo, prolongar a desordem, ou pelo menos manter a desconfiança.

Daqui vem os gritos sediciosos, que se tem proferido n'algumas Provincias--daqui provem as meias medidas, que os actuaes Ministros adoptaõ, impondo grandes penas, mas naõ applicando nenhuma aos sediciosos; porque ainda naõ estaõ bem seguros se os rebeldes merecem premio ou castigo, e de que lado elles Ministros se devem voltar para serem premiados—daqui provem novas e ridiculas questões, sobre a legitimidade d'um Infante de Castella á Coroa de Portugal—e daqui provem em fim, novos projectos de calumnia contra o Senhor Infante D.Miguel, querendo persuadir que as declarações, e protestações deS. A. naõ saõ sinceras, e que huma vez constituido em autoridade obrará d'acordo com S.M. a Rainha Mai para destruir a Carta, e estabelecer o poder absoluto! Todavia naõ ha hum so membro da façaõ rebelde, que naõ esteja persuada falsidade d'estas asserções; mas ha que temer que a credulidade e o medo façaõ alguns proselitos, mesmo nas fileiras constitucionaes. A ultima invectiva sobre tudo he a mais atemorisadora, por isso mesmo que tem sido sempre o Santo e a Senha, que abrio aos rebeldes o caminho da impunidade. Mas quem nos assegura que elles naõ abusaõ do nome da Imperatriz Rainha, como tem abusado do nome do Senhor Infante? Naõ he por ventura mais razoavel suppor que S. M., vivendo retirada da Corte, opprimida pelo pezo dos annos, e pela severidade das suas molestias se occupe antes de exercicios de beneficencia e de piedade, que dos negocios do Estado, e do regimen da

Monarchia? Que interesse, que gloria, ou que satisfaçaõ poderia resultar a S. M. em promover a guerra civil entre os Portuguezes—dividir e arruinar huma Naçaõ de que foi Rainha, e obstar que o Senhor Infante prosiga na gloriosa carreira que lhe traçou seu Augusto Irmaõ, e que lhe hade grangear immortal gloria? Como he possivel crer que a filha e mai de tantos Reis proteja a rebeliaõ contra o Throno Portuguez, que he a legitima herança e patrimonio de seus Netos? Quem poderá crer em fim, que huma Princeza, que mais d'uma vez se tem mostrado propicia às instituições liberaes, e que tanto aprovou a Constituiçaõ de Cadiz, se declare inimiga da Naçaõ Portugueza, aponto de a querer submergir no mais profundo abysmo da escravidaõ, e da ignominia? Semelhantes asserções naõ saõ provaveis nem admissiveis: o que ellas saõ he mais huma prova da perfidia apostolica, que para devidir os animos e alimentar a guerra civil, pertende devidir a Real Familia, excitar o resentimento dos Princepes, e faze-los Ministros da sua vingança!

Mas suppondo mesmo que S. M., illudida e mal aconselhada por conselheiros perfidos, julgando proteger huma boa causa, se deliberava a coadjuvar os infames planos, que elles tem traçado para opprimir a Nação e perpetuar a desordem ¿ seria por ventura o Senhor Infante D. Miguel obrigado a condescender neste particular com a vontade de Sua Augusta Mai—ou seria provavel que S. A. se deixasse illudir pelas insinuações de S. M. sendo ellas derogatorias da sua authoridade, dos seus juramentos, dos seus deveres Soberanos—em fim dos seus direitos, e do bem estar dos seus subditos? S. M. a Imperatriz Rainha nem tem

autoridade para mandar, nem direito para ser obdecida em assumptos do Governo—S. M. nem tem voto no Conselho, nem acçaõ no Ministerio, nem Veto na Legislaçaõ, nem eleiçaõ nos empregos do Estado ¿como poderá pois transtornar a ordem de cousas estabelecida, quando a autoridade, e afirme resoluçaõ de a manter e conservar, existe n'outras mãos em tudo independentes de S. M. e ligadas por vinculos de taõ sagrados deveres? Tudo quanto S. M. tem direito de exigir de seu Augusto Filho (e que de certo lhe hade ser tributado sem ser preciso exigencia) he o respeito e amor filial;—e tudo quanto S. M. tem direito de exigir da Naçaõ he o devido acatamento á sua alta jerarchia, ao qual nenhum subdito Portuguez pode faltar sem offender a decencia publica, e cometer huma indiscrição criminosa*. Hum dos mais rigorosos deveres do Senhor Infante he o de conservar intacta e indivisivel Sua Real autoridade, a fim de melhor e mais facilmente preencher o objecto da sua gloriosa missão. A autori-

---

* Não podemos deixar de estranhar a cegueira com que alguns escriptores tem pecado nesta materia, talvez excitados pelo zelo da causa constitucional; porem sem reflectirem que querendo combater seus inimigos lhes dão armas para serem elles mesmos repulsados. O que os inimigos da constituição querem, e o principal objecto das suas provocações, he que se lhes dê occasião de poderem estampar na pessoa d'algum Constitucional indiscreto, hum ferrete de *jacobinismo*, que possa fazer impressaõ sobre todo o partido constitucional. Portanto he nossa humilde opinião, que todo o escriptor, que se deixa apanhar nesta rede apostolica, comete duas faltas: huma contra a decencia—outra contra o interesse da causa, que advoga.

dade Real he a força effectiva dos governos: devidi-la seria enfraquece-la e inutilisa-la: sugeita-la a outro seria faze-la passiva, e por conseguinte mudar a sua essencia—Seria em huma palavra-perpetuar as *Camarilhas*, e obter sempre os mesmos resultados, que ellas costumão produzir.

Concluimos pois, que se algum fundamento havia atè agora para temer a influencia de S.M. a Imperatriz Rainha a favor do partido rebelde, nada ha que moral e politicamente se possa recear, depois que El Rei tomou a sabia resolução de nomear o Senhor Infante D. Miguel Seu lugar Tenente, e depois que S.A. tem solemnemente declarado reger o Reino na conformidade da Carta. Os mesmos rebeldes assim o entendem, posto que ainda se finjaõ esperançados em grandes personagens; tudo isto não he mais que continuarem elles o ensaio d'uma projetada Tragedia, que, por fortuna da Naçaõ, nunca a haõ de representar. O Princepe, que elles queriaõ aprezar n'uma emboscada, d'antemão preparada para o sacrificarem à sua ambição, evitou o perigo, e vai-se encaminhando ao Throno por huma estrada mais segura, guiado por amigos sinceros, e escortado pela fidelidade dos leaes Portuguezes. S. A. não terà deixado de observar nos differentes Reinos por onde tem viajado, que em toda a parte onde os Principes despresão os clamores da opiniaõ publica, e os verdadeiros interesses dos seus subditos, para cevarem a ambiçaõ das classes oppressoras, os Estados permanecem n'uma convulsaõ continua, que se communicação até aos Thronos—Entanto que nos paizes onde se administra a justiça, onde os direitos são inviolaveis, e onde as leis são iguaes para todos, florece a industria e o commercio, reina a paz e a abundancia, arreiga-se

o patriotismo—e os Monarcas, cheios de satifacçaõ e de gloria são adorados de seus subditos. Estas observações, que de certo naõ terão escapado á judiciosa penetração do Senhor Infante D. Miguel, he quanto basta para acabar de enterrar a infame seita, impiamente chamada apostolica.—O Padre Joze Agostinho de Macedo,que tem sido o seu panegirista em vida,pode des de já occupar-se do seu elogio funebre, e ate queimar-se na mesma fogueira, como fazem as Viuvas do Malabar.

Acima copiamos hum projecto de Tractado, em virtude do qual a França, e Inglaterra garantem a independencia das antigas colonias Espanholas do Sul da America, pagando estas ao Rei Fernando a titulo d'Alforria 144 milhões, parte delles entregue a huma commissão mixta na cidade de Cadiz para servir de pagamento ás dividas, que Espanha tem contrahido com a Franca e Inglaterrra; e em tal caso a Espanha pouco comerá da porçaõ que vai receber, porque já tem comido tudo adiantado. Estipula-se outro sim que as mesmas Altas Potencias garantem á Espanha as colonias de que ella ainda está de posse; e que no caso d'Espanha querer invadir Portugal, será invadida *à son tour* por hum exercito combinado Francez e Iuglez; e o mesmo se estipula *vice versa* a respeito de Portugal. Conclue-se o Tratado estipulando que dentro de seis mezes depois da sua ratificaçaõ, o governo Francez retirarà todas as tropas que tem em Espanha, e o Governo Inglez as que tiver em Portugal, &c.

Tal he o theor deste Tratado, que por hora ainda se pode chamar anonimo, a pezar das assignaturas respeitaveis de que se acha revestido. Entretanto elle foi publicado, e naõ foi desmentido por nenhum signatario, o que lhe dà pelo menos certo caracter de tole-

rancia; ou para ir com o ditado—*quem cala consente.* Em nossa humilde opiniaõ consideramos o dito Tratado, ou projecto de tratado, como hum *balão piloto,* que vai experimentar o vento, e indicar o curso do verdadeiro balaõ; e neste caso o vento naõ parece desfavoravel: quanto a altura a que deve elevar-se, isso depende da quantidade e qualidade do gaz, e das manobras do *aerostatas.*

Copiamos esta peça do Times, e aqui ajuntamos as suas refleções a este respeito:

" Temos em outra parte dado a traducçaõ d'um documento, que nos fôi enviado por hum correspondente, contendo os preliminares ou condições d'um projecto de tratado, para consolidar a independencia da America Espanhola.

Naõ duvidamos que o Governo de Fernando se consentasse com as condições, e crêmos que provavelmente algum dos seus estadistas tenha sonhado a possibilidade de se realizarem: porem considera-las como hum tratado parece huma grosseira invençaõ. Os cinco ou seis Governos, que Espanha propoem defender com o escudo da independençia legitima, depois de terem por muitos annos sido independentes a despeito dos seus esforços, para os submeter, não saõ consultados sobre huma convenção, que tem por fim roubar-lhes cento e quarenta e quatro milhões de duros, e fazelos alem disso perpetuos tributarios de seus antigos oppressores.

O caso he que o seu dinheiro hade ser hum pezo enorme n'um lado de Balança contra o aereo " nada" do reconhecimento de Fernando no outro lado; e haõ de ainda ser citados perante o tribunal como escravos para experimentarem o effeito do açoite *manumissorio,* em presença dos dois poderosos alliados, que d'antes tinhão reconhecido a sua independencia, e disfrutado o seu commercio! Como podem estes alliados estipular a submissão de paizes, que elles tem recon-

hecido solidamente livres e independentes; ou considerar como satisfacçaõ das dividas que a Espanha lhes deve, os pagamentos condicionaes, que a America indubitavelmente recusará fazer? Ainda mais: como poderia a Inglaterra, que, no caso do Mexico, Buenos Ayres, e Colombia, recusou, por principios politicos, intervir com a Mai Patria e Suas Colonias, e aceitou a sua amizade depois que ellas tinhão sacudido o jugo colonial, assentir a estipulação alguma, pela qual, Cuba ou as Ilhas Phillipinas fossem garantidas em perpetua vassalagem a Coroa d'Espanha? Devemos lembrar-nos que huma das *negaças* que se fez ao Governo Espanhol, para induzi-lo a cometter suicidio, antes da invasaõ de 1823, era que no caso de submissaõ sem batalha, a França ajudaria Sua Magestade Catholica a recuperar os seus dominios coloniaes; porem Inglaterra, que então se oppôs, póde, agora intervir da mesma maneira?

Mas seria superfluio discutir por mais tempo sobre o conteudo d'um tratado em projecto, que aindaque expresse os desejos de huma ou duas das partes, he impossivel negociar-se, e a adoptar-se. Os dois ultimos artigos, que naõ tem relaçaõ alguma com o objecto da America do Sul, mostraõ que o tal documento naõ foi redigido por diplomata, e que seu inventor em quanto tinha a maõ na massa, quis ajsutar todas as questões politicas d'uma vez, sem se informar bem do caracter dos seus plenipotenciarios, ou da ordem das suas negociações.

Deixamos copiados dois artigos communicados, relativos á demissão do General Saldanha, e aos acontecimentos de Julho, que a seguiraõ. O principal objecto destes dois artigos he estabelecer a verdade dos factos, e justificar ao mesmo tempo a conducta do General Saldanha. Quanto á primeira parte, veraõ nossos leitores com alguma sorpreza, e bastante satis-

façaõ, que a verdade dos factos, atestada pelas pessoas que os relataõ (pessoas d'eminente respeitabilidade, e que nos autorisaõ a publicar seus nomes se houver quem contradiga suas asserções) offerece hum testemunho mui differente dos boatos, que a este respeito circuláraõ em todo o Portugal, e nas folhas publicas da Europa; e taõbem ali descobriraõ outras causas mui diversas das que entaõ se allegaraõ, e supposeraõ como fundamento da demissaõ do Ministro da Guerra: Quanto à segurança, isto he, a justificaçaõ da conducta do General Saldanha, a pezar de ser veridica e imparcial, julgamo-la com tudo escusada, por que he inutil repetir o que todo o mundo sabe, e nada he taõ geralmente conhecido, dentro e fóra de Portugal, como a probidade do General Saldanha e seus serviços ao Estado (muito especialmente depois da publicaçaõ da Carta) como General, como Ministro d'Estado, como honrado cidadaõ, e como subdito fiel. Perante quem pois será preciso justificar elle a sua conducta? Será por ventura perante o Intendente Bastos, que o acusa, perante o partido rebelde, que o calumnia, perante a Camarilha, que o intriga? Ninguem está mais ao facto, nem mais bem persuadido dos bons serviços do General Saldanha, do que toda essa gente; e tanto o está, que he so por esta razaõ, que elles o perseguem. Se elle fosse traidor, rebelde, e contrario aos interesses da sua Patria, como os apostolicos, seria por elles canonisado. Huma perseguiçaõ apostolica he o melhor certificado de lealdade, de bons serviços, e de bons costumes.

Seja como for, o certo he que o General Saldanha nenhuma precisão tem de justificar a sua conducta perante a Europa, perante a Nagaõ Portugueza, e sobre tudo perante El Rei, que tão inteirado està de seus bons

serviços à Patria,e de fidelidade à sua Real Pessoa, que não só o tem confirmado no lugar de Ministro Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, mas até o nomeou Conde, e segundo temos visto n'alguns jornaes, o elevou a alta dignidade de Par do Reino.

Estas graças,que S.M.houve por bem fazer ao General Saldanha, ao General Caula, e a outros muitos de seus fieis subditos,que tem feito relevantes serviços ao Trono e á Náçaõ, tem agitado novamente a questão que os casuistas *apostolico—Dezembargatorios*, tem embrulhado, como podem e como costumão, de maneira que ainda se acha em duvida—Se S. M. pode ou não nomear para os cargos publicos,e conferir graças aos seus subditos Portuguezes, depois da sua abdiçaõ?

Que S. M. PODE he materia inquestionavel; 1°. porque, sendo o legitimo Soberano de Portugal, em quanto se não verificarem as condições com que abdicou a Coroa em Sua Augusta filha, e sendo hoje reconhecido que estas condições ainda subsistem, ninguem pode disputar, e menos oppor-se, sem manifesta rebeldia, a que S. M. exerça em toda a plenitude, seus direitos, e prerogativas Soberanas, expressadas na Constituiçaõ do Estado; e nenhuma autoridade subalterna pode deixar de executar os Decretos de S. M. para este effeito, sem cometer hum acto de escandalosa e criminosa desobediencia; 2.° porque a autoridade Soberana de S M. se acha de facto e de direito taõ incontestavelmente estabelecida, que em virtude della a Senhora Infanta D. Izabel Maria cessa de reger o Reino—e o Senhor Infante D. Miguel passa a ser instalado na Regencia como Lugar Tenente de S. Magestade. Ora se o Senhor D. Pedro IV. pode nomear pessoa que administro o Reinoem seu Nome, quem poderá negar a

S. M. o poder de fazer graças mercês, ou de nomear para qualquer emprego aquellas pessoas, que S.M. julgar dignas da sua confiança? Quem pode o mais, pode o menos; e não consta que S. Magestade tenha renunciado ao exercicio de todas as suas prerogativas como Rei de Portugal, reservando só a de nomear o seu Lugar-Tenente. Ellas permanecem todas em vigor, inherentes á Pessoa de S. Magestade; e portanto o POD ER de as exercer he inquestionavel.

A unica questaõ, que agora se poderia suscitar a este respeito, seria—Se he conveniente que S. Magestade continue a nomear na Corte do Rio de Janeiro, os individuos que haõ de ser empregados no Reino de Portugal,—e se naõ he mais conveniente que S. M. deixe inteiramente esta nomeaçaõ, e esta escolha à descrição do Seu Lugar-Tenente?

Nos, sem pertendermos decidir esta questão (que so o deve ser pelas razões d'Estado, offerecidas pelas authoridades competentes, á meditação de S. Magestade, e resolvidas pela sabedoria, que preside a todas as suas resoluções, e lhe aconselha sempre o que requer a justiça, a sã politica, e o bem estar de seus povos) emitiremos francamente a nossa opinião.

Considerada a immensa distancia, que separa S. M. dos seus Estados da Europa, distancia que, em certo modo, o impossibilita de conhecer a aptidão dos individuos, que convem empregar nos Cargos de publica admnistraçaõ, e as imperiosas circumstancias que, d'um momento a outro, podem exigir que elles sejão removidos ou conservados em seus respectivos empregos—Considerando que as razões alegadas para a separação do Reino do Brasil, e em virtude das quaes

aquelle Reino foi inteiramente desligado da Monarchia Portugueza, e constituido Imperio independente, subsistem inteiramente as mesmas a respeito de Portugal —Considerando que achando-se hoje reunidas as duas Coroas na Pessoa de S.M. o Imperador e Rei, posto que esta união jà se acha mais efficazmente dissolvida por novos arranjamentos, e só exista provisoriamente até certa epoca determinada, na qual as duas Coroas ficam diffinitivamente separadas á perpetuidade, com tudo ainda poderia haver algum mal fundado receio de sugeiçaõ entre as duas Nações, que ambas dezejaõ a consolidaçaõ de sua separaçaõ, e absoluta independencia —e Considerando em fim, a inteira confiança, que S. Magestade tem posto em seu Augusto Irmaõ, seu Lugar-Tenente, como expressa em seu Real Decreto, e as solemnes e francas declarações de S. A. R. protestando á face da Naçaõ e da Europa, observar as determinações de S. M. e reger o Reino na conformidade da Carta: fica sendo inquestionavel o salutar effeito, que resultaria,se a nomeaçaõ das pessoas, que devem exercer os cargos publicos, fosse exclusivamente huma attribuiçaõ do Senhor Infante,até para fazer mais effectiva a responsabilidade de S. A. no desempenho de sua Real promessa, e sagrado juramento. Para fazer effectiva esta responsabilidade, e bem desempenhar os cargos que lhe impõe taõ sagrados deveres, he preciso que S. A. reuna todos os atributos do poder Real; por que,achando-se este poder dividido, e separado por taõ longas distancias,poderia acontecer que as medidas adoptadas na Corte do Rio de Janeiro, destruissem em certos cazos, as que se adoptassem na Corte de Lisboa, ou estabelecessem hum conflicto d'authoridade,que désse

causa a funestos resultados; acrescendo ainda os estragos de caballas, e intrigas que o interesse e ambiçaõ,de certo naõ poupariaõ para obter na Corte do Rio de Janeiro, os favores que lhe escapassem da Corte de Portugal; originando-se desta desordem dois tribunaes de graças, e mercês, opposto hum a outro, ou se nos he licito explicar assim—estabelecendo-se naCorte do Rio de Janeiro humTribunal d'Appello, cuja decisaõ,em alguns casos,poderia ser injustiça,como muitas vezes aconteceo no tempo em que Portugal esteve sugeito ao Brasil, *e vice versa*; naõ porque a Corte do Brazil siga hoje o mesmo sistema que entaõ regia (pois que bem reconhecida he a justiça e o acerto que presidem ao conselho do Imperador e Rei) mas por que, pelas razões que temos alegado, poderia acontecer que a verdade não chegasse sempre pura ao conhecimento de S. M. e que huma medida adoptada sem perfeito conhecimento de causa produzisse hum rezultado opposto ás beneficas intençoes d'El Rei, e interrompesse a boa ordem da publica administração. Portanto, não se pode duvidar que sendo a nomeaçaõ dos empregados publicos huma atriçaõ exclusiva na Pessoa do Lugar-Tenente d'El Rei, o effeito hade necessariamente contribuir com mais efficacia a preencher as vistas de S. M. tendentes a conservar a Carta, e consolidar o sistema por ella estabelecido.

Prevemos toda via huma objecção; e vem a ser—Que se por desgraça,huma facção inimiga d'El Rei, da Carta, e da Naçaõ, por meio de seus ardilosos e habituaes recursos a perfida hypocrisia e vil caballa, chegar a illudir o Senhor Infante, assim como ja illudio sua Augusta Irmã, a Princeza Regente;—e chegar a inva-

dir os empregos, e cargos publicos, como ja invadio, para destruir a Carta, e conservar o poder absoluto em suas proprias maõs; que meios ou que recursos restaõ aos leaes Portuguezes se lhes naõ for permettido appellar para a suprema autoridade d'El Rei, e se S. M. naõ prover os em pregos do Estado em pessoas capazes de justificar a sua confiança?

Esta objecçaõ he sem duvida mui attendivel; mas apezar della ser corroborada com o exemplo de factos ha pouco acontecidos,naõ suppomos com tudo que seja de muito pezo nas actuaes circumstancias; por quanto os homens, que até agora tem enganado, saõ hoje taõ conhecidos, e seus grosseiros enganos taõ manifestos, que paresse moralmente impossivel a repetiçaõ dos mesmos enganos, e a reproduçaõ dos mesmos homens nos empregos publicos, ou sua influencia nos negocios d'Estado. Dizemos nas *actuaes circumstancias*; por que ellas saõ inteiramente differentes, depois que o Senhor Infante D. Miguel tem expressado a sa firme resoluçaõ de manter a Carta, e naõ deixaõ campo livre para os rebeldes exercitarem as suas manobras, abusando do nome de S. A. para alcançar mais criminosos triumphos, e obter novos trophéos de impunidade. Acresce mais a grande difficuldade de enganarem S. A. como tem enganado Sua Augusta Irmã, porque naõ he taõ facil illudir hum Princepe com bastante experiencia do mundo e dos homens, robusto, activo, corajozo, e possuido do amor da gloria, como illudir huma Princeza sem nenhuma experiencia dos Negocios do Estado, naturalmente timida, e muito mais ainda pelo debil estado de sua saude; e acresce em fim, o ter S. M., ao mesmo tempo que constituio o Senhor Infante Seu Lugar Tenente, nomeado Ministros, e Conselheiros

d'Estado de conhecido merito, e adhesaõ às novas instituições, os quaes necessariamente haõ de aconselhar a S. A. medidas justas e convenientes.

Mas, na supposiçaõ que acontecesse o contrario (do que Deus nos livre) entaõ a suprema lei das Nações justificaria todas as medidas, que S. M. houvesse por bem adoptar para salvar o Estado, e lhe dictaria aquellas, que fossem mais convenientes e efficazes. He em taes casos, e só nelles, que o apello à suprema autoridade d'El Rei he necessario, e indispensavel a intervençaõ de S. M.—e naõ na nomeaçaõ dos empregados publicos, nem nos negocios de mero expediente.

Todavia, esta parece a marcha que El Rei tem adoptado por quanto depois da publicaçaõ da Carta, S. M. só tem nomeado empregados publicos, para o Reino de Portugal, quando a necessidade de conservar a Carta, invadida pelos rebeldes, e mal sustentada pelos empregados publicos, exegia a eleição de pessoas mais capazes de a defender, ou pelo menos contrabalançar os votos dos que se achavão empenhados a destrui-la. O mesmo se pode dizer das graças e mercês, que S. M. tem feito a alguns de seus subdidos, que se distinguiraõ por sua fidelidade, e bons serviços, e que pelo mesmo motivo, em vez de recompensa, antes deviaõ esperar a indignaçaõ d'um governo, que, por huma incomprehensivel fatalidade, se comprazia em ser indulgente para com os rebeldes, e injusto para com os subditos fieis, como pode servir de exemplo o mesmo General Saldanha, o qual no momento em que recebia as graças e mercês, que S. M. lhe fizera como premio de seus serviços, e para dar-lhe hum publico testemunho da Sua Real satifaçaõ, se achava pela mesma razaõ naõ so dimitido do Ministerio, mas ate perseguido e

atrozmente calumniado; em huma palavra—victima da sua fidelidade, e da vingança do partido Rebelde. E que teria sido feito da Carta, e das pessoas que a tem defendido, se S. M. usando dos seus direitos e autoridade como Rei de Portugal, os naõ protegesse contra o furor de tão irreconciliaveis e crueis inimigos?

A mesma autoridade legitima, com que S. M. tem decretado as sabias medidas, sem as quaes tudo estaria perdido em Portugal, ainda subsiste em todo o seu vigor, e saberá sempre obrar com acerto segundo a força das circunstancias, e a exigencia dos casos. E que outra cousa he a nomeaçaõ do Senhor Infante D. Migguel para reger o Reino em nome d'El Rei, se não mais huma prova da legitima autoridade de S. M. e do Paternal cuidado com que promove, e quer consolidar o bem estar de seus subditos? Esta medida apenas anunciada já começa a produzir o dezejado effeito; e he de esperar que em virtude della, S. M. em vez de occupar-se directamente da admnistração do Reino, e da escolha dos empregados publicos, terá a satisfação de aprovar a este e outros respeitos, as sabias medidas de seu Augusto Irmão, e Lugar-Tenente.

Todavia, de qualquer maneira que se considere estas observações, a respeito da conveniencia, ellas de nenhum modo prejudiçaõ a questão do direito com que S. M. pode nomear os empregados publicos, e sobretudo conceder Graças e Mercês. Este direito subsiste, e subsistirá sempre irrevocavel até que se verifiquem as condições com que S. M. abdicou a Coroa.

Pela mesma razaõ não podemos duvidar que se dê inteiro cumprimento aos Decretos d'El Rei a fim de que sem perda de tempo passem a exercer suas funcções aquellas pessoas, que S. M houve por bem no-

mear a differentes empregos, e se verifiquem as Graças e Mercês com que o mesmo Senhor se dignou premialas. O contrario seria não so huma injustiça feita ás pessoas nomeadas por S. M.; mas tambem hum attaque directo, e muito grave contra a dignidade Real, e huma violaçaõ manifesta dos direitos e prerogativas do Legitimo Soberano. Todos quantos argumentos se possão imaginar, e produzir com o fim de invalidar estes Decretos, ou paralisar seus effeitos, não podem deixar de serem contemplados como sofismas absurdos; e isto he quanto basta para serem rejeitados com indignaçaõ pelo Senhor Infante D. Miguel. E como he possivel imaginar que S. A. R. deixe de cumprir os Decretos de seu Augusto Irmão, sendo provado que da inteira execussão d'elles naõ pode resultar senaõ bem ao Estado—e da sua falta de cumprimento, so resulta satisfaçaõ, e huma especie de triampho do partido rebelde, por cuja influencia os mesmos Decretos ainda se acham sem effeito? Pode acaso de modo algum admittir-se que sendo S. A. R. encarregado de reprimir e extirpar a rebeliaõ, lhe dê vigor, e preste auxilio para fazer triumphar huma opposiçaõ rebelde contra as legitimas, e justas determinações d'El Rei?

Naõ duvidamos que os mesmos rebeldes tenhaõ concebido esperanças de realizarem mais esse atrevido projeto; mas como naõ he possivel, e ate nem he licito suppor no Senhor Infante a intençaõ de condescender com a vontade dos rebeldes; julgamos desnecessario prever quaes seriaõ os funestos resultados.

Copiamos do original as seguintes cartas extrahidas do Times, porque expressaõ com bastante exactidaõ, e com todo o vigor da liberdade da Imprensa Ingleza, o miseravel estado de Portugal, e a viva impatiencia com que a Naçaõ deseja a chegada do Senhor Infante D. Miguel para pôr hum justo termo a tamanha desordem.

Lisbon, Nov. 10.

Since my letter of the 7th instant, by the *Falcon* brig of war, nothing material has occurred here, nor has any intelligence of great interest reached us from abroad.

The convocation of the Cortes by the decre of the 4th instant has produced the most wholesome effect throughout the country, because it has re-animated the hope of the Liberals to the maintenance of the Charter, and silenced the factious clamours of the Queen's party. This party had begun to excite a re-action in the provinces, where some desperate acts of violence against the Liberals have already taken place. It redounds to the praise of the Liberals of this country, that in all the different instances in which they have had the lead since the revolution of 1820, (which has been well styled a rose-colour one), they never persecuted nor insulted the opposite party, whilst the latter breathes only revenge against every man who differs from it, and can be satisfied with nothing but blood. The difference is easily explained. The most part of the public servants in all branches of the Administration are public robbers. They cannot allow, therefore, that reforms are necessary. Besides, this numerous class, the priests and monks, for the most part, (but not all, for there are among them some very worthy, virtuous, well-informed, and generous-minded men), who live by impositions on the people, dread the approach of justice, that will necessarily invade their spiritual boundary, and oblige them to practice the precepts of religion, which they infringe most scandalously; consequently these two branches of society here assist each other in their mutual interests and combi-

nations. Now, if you add to their effectual influences and power the corruption and imbecility of the actual Ministry, as directed by the Intendant of police, Bastos, you may judge of the satisfaction the useful and worthy members of the nation derive from the hope of seeing Government restored to its dignity, and the country put in possession of its rights as re-established by Don Pedro, on the presedents of former ages. In fact, nothing is so vile as some of the actual Ministers: for instance, the Minister of Finances, M. A. Carvalho says boldly that there will not be a farthing in the Treasury next month; and as he does not know how to get money after having spent all the loan contracted with the Bank, and having discounted draughts on all public establishments of revenue for many months to come, he has provided himself with the approval of his resignation by the Princess Regent the instant he shall apply for it, the decree being already drawn up for that purpose, as well as for Freire de Andrade, the Minister of Justice; so that the Princess will have only to sign them the instant they apply for them, as it is a rule that in such matters the Ruler keeps his word. By those decrees Carvalho is appointed Member of the Council of Finances, and Andrade, Dezembargador do Paço, both with the honours and prerogratives of Ministers of State. What must be thought of the constitutional principles of men, who appoint themselves to the two old and higher tribunals of the country, which the Charter formally abolishes? What can be said of a Government where two petty dezembargadors are allowed to infringe, for their own benefit, on all the laws of the country? The consequence of these high Ministerial combinations is, that a change of Ministry is talked of before the arrival of Don Miguel, is a measure necessary to secure the tranquillity and confidence of the country. Indeed, it is generally talked of in high circles, where it is believed that the new Regent will send the Marquis of Palmella before-hand to occupy the Ministry of Foreign Affairs, which he was appointed long ago by the Princess Regent; and that (according to the stipulations that the Marquis signified as essential to his acceptance of office) he will compose a respectable

and able new Ministry that will be appointed by the Princess Regent, so that on the arrival of Don Miguel, not only the public affairs will be in proper hands, but the new Regent will avoid a solem reproval of his sister's system of government and selection of advisers. If information from Vienna can be relied upon, with respect to the principles of Don Miguel, then you may depend that things here will return to order, and that the Regent will be received most cordially, and be cherished by every body, except the real anarchists who have so often abused his name. These vagabonds continue to inveigh against Don Miguel, and to give out that the Infant Don Sebastian, brought up at King Ferdinand's Court, is the only heir to the Crown of Portugal, consequently the legitimate King. This is not a new plan of theirs, for when the former Minister of Foreign Affairs, Don Francisco de Almeida, made a report to the Cortes on the proceedings of the Portuguez rebels in Spain, he communicated also a copy of the oath which they had taken, by which they acknowledged Don Sebastian as lawful heir to the Crown. The only difference now is, that the rebels and their party here are no longer divided on the point, as they were then, because they expected that Don Miguel would never accept the Regency from his brother Don Pedro, or govern Portugal by the Charter. In a word, such a band of incendiaries, among whom figure *several Counts* here, and some Marquises, Viscounts, and Barons in Spain and at Bayonne, cannot easily be imagined in England.

After all, if the praiseworthy intentions ascribed to Don Miguel as to the formation of a new Ministry by his sister, the Princess Regent, with the assistance of the Marquis of Palmella, be realized before his arrival, and if, as every one hopes, the noble Marquis answers public confidence in the acceptance and fulfilment of such a commission, let all the rebels either in or out of the country combine with all the Apostolics of Europe, Portugal will enjoy peace, and obtain all the advantages resulting from good institutions. This confidence makes all hearts bound with hope and

pleasure, instead of dreading the arrival of Don Miguel, as was the case a year ago.

We had yesterday here one of the greatest proofs of the liberty of a nation, rationally understood, consisting in the publicity of judicial proceedings. The courts-martial have been and are open in Portugal, except in the enrolling of the sentence, which is private, and sent up to the high military court of justice for approval previous to its communication to the prisoner. Yesterday was the day appointed for the court-martial of the respectable Major of Engineers and clever Acedemician, Matheus Valente de Couto, who had been shamefully imprisoned some weeks back under the direction of Bastos, by his under-agent Semblano. The charge against the worthy Major was that of being censor of one of the liberal prints, and nothing else. The Court called upon him for his defence, which he had written himself without the assistance of any counsel. He had brought it with him, but as his state of health was extremely weak, he asked leave of the Court to have it read by one of his disciples, a clever young Captain of Engineers. Leave being granted, his defence was read by this officer, and every one admired the able, moderate, and mild vindication of his character. The dignity with which he repelled the accusation of being an instigator of tumults, by the mere exercise of his capacity as censor, was particularly noble. He had long before been absolved by public opinion, but after his defence there was not the least doubt left of the scandalous abuse of power by which he was imprisoned and tried. However, what the pub- did not expect and is not very customary, was, to see the Judge-Auditor of the Court, who is always a civil magistrate, read his report in public; and much less to hear him who acts as Attorney-General, take the defence of the prisoner, vindicate his character, and at the same time characterize as unjust and illegal, all the proceedings against him by the Judge Semblano, "who," said he, "on being directed by the Intendant of Police to proceed against the heads of the tumults of the latter end of July, directed his judicial secretary (*Escrivão*, a synonym of rogue) to collect

all the public prints that might have excited or encouraged said tumults. The *escrivão* having done so, according to the well-known dispositions of his superior, and presented him with all the liberal journals and other prints, and without further examination, Senhor Dezembargador Semblano ordered that the writers and censors of sueh publications should be imprisoned immediately; and so they were, and among them the worthy Major. Now, on considering that the public censors are especial appointments of the Sovereign, who selects for the purpose, men of known integrity, experience, and ability, it was left to us to see Senhor Semblano constitute himself superior to the Sovereign, by appointment of his vulgar and ignorant *escrivão* as Censor of the censors selected and appointed by his Majesty; and convicting them of a horrible crime, under no other proof nor induction than the judgment that said *escrivão* thought convenient to draw from those points at random. This mode of proceeding judicially is quite new in principle and form, and has no precedent, except in the proceedings of the Inquisition, &c."

Now, when a public magistrate speaks in this way of the justice of Messrs. Bastos, Semblano, and Co., and raises the voice in public to qualify and disinvolve such *justice*, notwithstanding the mighty power and influence of such ministerial agents, you may judge of the security of the innocent on ordinary occasions. The Major is certainly acquitted, but all the other poor writers of those prints, who have no courts-martial to judge them but genuine *dezembargadores*, languish in prison, and new victims are hunted at the present moment at Oporto, by his Excellency Senhor Freire de Andrade. The public presons at the above court-martial, and consisting in greater part of respectable people, came out full of indignation against such injustice, and blessing the Charter, that commands all trials to be made public immediately. This is, in fact, the only possible check against the Dezembargadores Bastos, Andrades, Carvalho, and their class, who are too many to be punished as they deserve.

Lisbon, Nov. 17.

I have great pleasure in sending you the *Supplement* to our *Gazette* of yesterday, giving the public a copy of the letter which the Princess Regent received yesterday from her brother, Don Miguel, by a messenger from the Portuguese Embassy in London. That letter leaves nothing to be desired as to expressions, and it is to be hoped that the Royal writer's improvements abroad, together with the influence of the two great Powers which the guarantee of Don Pedro's institutions, will secure its fulfilment in spite of deplomatic intrigues and party prejudices.

The crowds of people to get that Supplement at the Gazette-office, in the course of the day, made it very difficult to obtain a copy of it, notwithstanding the publication of several editions. It was pleasing to observe that these crowds consisted generally of well-dressed people of all parties, and that the Liberals showed a sincere satisfaction, which was not shared by the Absolute party. The only thing in that letter that gives occasion to a question is, that his Highness says that he wishes to forget all past errors and faults. Now, it is asked, will he reckon the obstinate crime of rebellion, notwithstanding several generous amnestices given by the Princess Regent, as a mere error or fault? No doubt that he will consider it an error for the miserable soldiers and peasants, led away by their officers and priests; but their base leaders, the Marquis of Chaves and the whole set of Viscounts, Barons, and Field Officers, cannot be allowed the same excuse.

The publication of that letter, according to the Infant's own desire therein expressed, has increased general confidence in him and his future government: every thing now will depend upon Ministers whom he chooses.

You will observe in our yesterday's Gazette, 1st, under the head of Financial Department, a summary account current of the Treasury, since the Presidency of the actual Minister Carvalho—a mere imposition, that proves only, 1st, that he has spent the loan, and all current and future revenues, leaving nothing to his

successor to reckon upon, and that without any explanation of the large sums paid out on several heads patched up together; and 2dly, that what I stated of his sheering off with his colleagues Dezembargadores, is to be realized immediately, and that by giving such an account to the public opinion, courting it at the same time for its approval of the permanent situation he has bargained for on his resignation; and, in fact, nothing was talked of yesterday but the resignation of those patriotic Excellencies. Justice is done to them generally. Mr. Candido Xavier must once more be excepted for he has behaved lately with justice and dignity, in another most shameful attempt of Bastos. This man, observing the effect the public courts-martial, made on the public, by divulging his infamies and those of his friend Semblano, went to the Princess Regent, requesting her to put an immediate stop to such democratical proceedings, that exposed the dignity of Dezembargadores to the censure of the rabble, as he called the most respectable audiences at such courts-martial. In consequence, the Princess exposed to Candido Xavier the complaint of Bastos, inquiring whether their publicity could be prevented. The Minister answered that it could, by violating the law, and that for such an act her Highness would have to appoint another Minister; but the Princess did not insist upon it, but upon the contrary she praised Candido for his strict observance of the law: consequently the courts-martial on those officers arrested by Bastos' orders will continue to be public, and their innocence will continue to be evidently demonstrated simultaneously with that fellow's scandalous impositions. It is understood that Mr. Candido Xavier will stand by the Princess to the last, and will not follow the example of his silk-gowned colleagues.

Five Dezembargadores have been appointed to judge at last the poor prisoners for the tumults of July; two of them are respectable, and the three others are known to justify their appointment to such an office, by their slavish principles. On their first meeting to consider the written processes, as it is still the practice here, one

of those three made a severe complaint on the prisoners having been allowed to know who were the witnesses against them, adding, that such criminals must not be indulged in any way! These principles of justice were so revolting, that even his two friends remonstrated against them, and he was obliged to withdraw his motion of condemning the prisoners without hearing them. On inquiry, it was found out that he had received instructions from Bastos on the same day that he applied to the Princess against the courts-martial.

On a former occasion, I tried to give you an idea of the state of Administration here, beginning with the ministerial departments, and finishing with the shameful abuses of the provincial magsitrates, called *Juizes de Fora*. Now, I have an instance to state of the wantonness of the secretaries or *Officiaes Maiores* of those head departments, the first most important of which is that of the Interior.

By the last mail you received the decree for the convocation of the Cortes, which was followed by a letter from the Minister of the Interior to the President of the House of Peers, enjoining him to convoke the Peers; and a similar letter was addressed to the President of the House of Deputies. But the former, who is the Duke of Cadaval, immediately replied to his Excellency of the Interior, that it belonged to Government, and not to him, to convoke the Peers individually by a *cartaregia* or Royal letter, as had been done before, and that, consequently, he considered his Imbecility's collective letter of injunction for that purpose as if never received. In consequence, the Ministerial Dezembargador consulted again his double colleagues and his *official major*, and it was determined that they had entirely overlooked the forms towards the Peers, and that Royal letters should be addressed to them, as in fact they were. But they altered nothing but the deputies, because the Bishop, their President, although a very clever man, is much more accomodating than the Duke of Cadaval; notwithstanding, his Eminence could not refrain from taking back himself the Ministerial letter to the office of the Home Department

because it was not only full of errors of orthography, but the articles of the Charter therein cited were all false, so that the document, which had been registered in the same way, was the most ridiculous mass of nonsense ever written; and his Eminence had to correct it with his own hand before the three *crachats* of the Councillor, *official maior*, in order that he should have it copied correctly, and signed properly again by the Minister. Facts like this happen daily.

Returning again to yesterday's Gazette, you will find under Foreign Affairs, 1st, a notice given of the handsome reception prepared for Don Miguel by your Government; and 2d, an account given of the severe measures the Spanish Government takes at last against the runaway rebels of this country. The military are to be kept at 60 leagues from this frontier, and those that are not military at 20 leagues, instead of six leagues as they were until now, which allowed them to enter the kingdom and go back as they pleased: besides, it is resolved, that all such deserters of either class shall not be admitted twice in Spain. This has produced also a good effect, as it gives to understand that such ruffians are not to return on the arrival of Don Miguel, who is no longer the pretext of their robberies and assassinations.

(FROM ANOTHER CORRESPONDENT.)

Lisbon, Nov. 17.

It is impossibla to form an exact idea of the importance which the public has attached to a subject which was brought under its notice this week, and still continues to be the topic of general talk in this capital. Reports here are so vague and various, that I often refrain from mentioning them at all: however, as the one I am going to relate is somewhat curious, and within these two last days has been rapidly gaining ground, I cannot abstain from mentioning it. The CAMARILLA, of everlasting memory, by the course of events since July, seeing that the publicity given to the courts-martial, and the examinations and iniquity of their darling,

the minion Bastos, advised the Regent to withdraw, by a decree, the order that ordered them to be in public, on pretext that the numerouse might occasion some new disturbances. This trick is said to have produced the desired effect, and the poor Princess ordered the decree to be drawn up, and when Senhor Candido came, she presented it to him to be countersigned; the Minister refused, protesting that it was now too late, that he would not take on himself the responsibility, and that he rather would receive his dismissal than accede to it. The Princess, displeased at this refusal, sent for the Marquis de Valenca, and tendered him the portfolio; the Marquis represented to her the little he could now do in office, and besides that it did not become well the dignity of a peer to be Minister *ad interim* for so short a time. The Princess replied, "How knows, then, the Marquis that I intended to nominate him only *ad interim?*" "Because," answered the Marquis, "I suppose the proprietor is General Saldanda, having been nominated by the King himself to that office." This frankness of the Marquis is said to have much displeased the Princess, and consequently the affair was dropped.

The courts-martial of Colonel Valadas, nephew of Count Sampaio, and of several other officers, have been held in the course of this week; and the public has had a geat deal of fun with the witnesses, who contradicted themselves in the cross-examination, and one of them went so far as to declare in public, that he had not said half of what was written by the magistrate, charged with the investigation; that he never heard any thing about republic; and so he was ready to oppose the testimony given in his name.

The two officers of the 7th Regiment of Infantry, that went to Caldas da Rainha, last July, with a petition for the reinstatement of João Carlos de Saldanha in the Minitry, and who were afterwards put under arrest by the Conde da Ponte, on a charge of having attacked the prerogatives of the Infanta (as marked in his favourite and everlasting citation of the article of the Charter), answered Wednesday last to the court-martial; the defence was excellent and they showed to the general conviction, that they had

been most unjustly persecuted, having equal right with the other citizens, in conformity with the charter, to petition.

On the 13th a courier arrived from Russia, and it is reported he was the bearer of despatches to the Russian Chargé d'Affaires, by which his Court orders him to second the efforts of the British Minister in every thing conducive to the consolidation of the new institutions granted by Don Pedro. The efforts of the Allies are very laudible, but what this unfortunate country wants more than any thing is, a Government; for we may say, without exaggeration, that we have not had one for many years, being always the prey of minions and dezembargadores, who sacrifice all that is sacred in society to their own interest.

Inserimos os seguintes dois artigos de opposiçaõ para que nossos leitores possaõ á vista delles comparar a linguagem dos partidos—O primeiro he copiado do *Times*, hum dos mais acreditados jornaes da Europa—que he o orgaõ das opiniões liberaes—que defende os verdadeiros principios dos governos Constitucionaes e os interesses das Nações—e que posto á frente da civilizaçaõ, promove e dirige os seus progressos: O segundo he extrahido da *Quotodiana*, jornal conhecido em todo o mundo como a trombeta do Juiso final, que anuncia em todo elle a quéda do poder absoluto, e ao mesmo tempo o Imperio da razaõ, da verdade e da justiça: mas como annuncia a *Quotidiana* a proxima chegada desta feliz epoca que todo o mundo dezeja? Pelas mesmas razoens que reproduz para retarda-la, e fazer reviver prejuizos e costumes barbaros, que o tempo tem proscrito, e que o bom senso regeita. A simples leitura destes artigos he quanto basta para se ter huma idea justa do Caracter dos partidos, que cada hum destes jornaes representa. O *Times* funda os seus argumentos em princi-

pios solidos, que tem por objecto a prosperidade das Nações e a gloria dos Principes—A *Quotidiana* naõ tem outro fim se naõ consolidar o velho despotismo, que opprime os Povos e deshonra os Thronos, sobre o interesse d'um punhado de hypocritas, embusteiros, traidores, e egoistas. Se applicarmos as doutrinas destes jornaes á presente questaõ a respeito de Portugal, acharemos que o *Times* expressa os sentimentos de trez milhões de cidadaõs amantes de Sua Patria, e fieis ao seu Rei,—e a *Quotidiana* he o ecco dos sentimentos d'um bando de rebeldes, perfidos e embusteiros.

Extracto do Times de 4 de Dezembro.

We may take the opportunity of the arrival of a Lisbon mail, to announce that Don Miguel, the Infant and future Regent of Portugal, will certainly be here in the course of a fortnight. He was to leave Vienna on the 29th ult., and on his way to England is to spend a few days—though a very few—at Paris. In this country, and in this metropolis, he will remain for about ten days, each of which will be distinguished by some *fete*—some exhibition or some spectacle—of a nature deemed best calculated to suit the taste or to gratify the curiosity of his Royal Highness. The *programme* of his employments, amusements, or diversions, is already drawn up. He will spend some days at Windsor with the King, and distinguished parties invited to meet him; he will dine with the Duke of Clarence, as Lord High Admiral, and will be entertained by the Austrian Ambassador, and other members of the diplomatic corps. His stay in England would have been prolonged, had it not been thought that a more extended absence from Portugal would have betrayed an indifference to the wants of his country, and given rise to a suspicion that he was not sufficiently impressed with the importance of the high functions to which he has been called. The great object of his passing through England,—which is to wed him to the new institutions of his brother,

by showing him that he can only, as a Constitutional Prince, obtain that popularity among nations, and secure the respect of powerful sovereigns,—will be accomplished rather by the splendour of his reception than by the length of his visit. In order to shed a greater lustre round his movement and display more prominently before his eyes the resources of a free country, it is arranged that he shall not land at Dover, but be provided with a ship of war to carry him up the Thames.

The Allied Sovereigns, we have pleasure in announcing, have lent their cordial support to the policy of England and of Don Pedro on this occasion. From Petersburgh to Vienna and Paris, the same feeling of confidence and desire of co-operetion have been manifested. The Allied Sovereigns—though at home no great friends of popular institutions—all admitted that England, having the greatest stake in the settlement of the Portuguez question, and being more intimately acquainted with Portugal by the ties of an ancient alliance, and the interests of an extensive commerce, was the best entitled to take the lead. They at the same time saw that, by following our policy, they sanctioned the only means of restoring tranquillity to a distracted country, and placing it again on the road of political improvement. The French Government, sacrificing its feelings of rivalry, has evinced its cordial concurrence with our views, by ordering the Marquess of Canellas, the Portuguese Rebel Chief, from Paris, during the visit of the Prince, lest, by obtaining an interview with his Royal Highness, he might succeed in throwing a suspicion on the constitutional tendency of the new Regent, or in bespeaking his favour for the absolute party, which, as the sworn supporter of the Charter, he is bound to discourage.

With respect to the rest of the exiled rebels, who abused the Infant's name by pretending to act under his authority and for his interests, nothing has yet been decided. It would be too much to expect, that, acting as they did on what they *knew* to be at one time the sentiments and pretensions of his Royal Highness, and supported as they were by the declared wishes of more than one

branch of his family—and, that, too, at a time of great political distraction, when a considerable portion of the nation though they had the better cause,—they should be finally and irretrievably banished from their country. But by the present arrangement, they will at any rate be prevented for some time from parading their antiquated prejudices and slavish opinions in the face of the Charter, or exciting suspicion on the fidelity of its administrator. As the return of his Royal Highness, to direct the government of Portugal, was from the beginning seen to be nearly inevitable, this mode of engaging him to support the new institutions, by detaching him from their enemies—by imposing upon him the most solemn engagements, in the face of his country and of Europe, to maintain them—and by binding in the same league of guarantee for his good faith, Austria, the model and champion of absolute governments, and England, the patroness and representative of constitutional freedom, was perhaps the best that could have been adopted; and it is a singular fact, that propositions for carrying it into execution were on their way to Rio de Janeiro for the approval of Don Pedro, when the Emperor had, *proprio motu*, originated a similar scheme by the decree of the 3d of July, appointing his brothter his lieuneant.

As the Portuguese frigate has already arrived at Plymouth, the infant will be able, without delay, to embark for Lisbon, where it is expected he will arrive about the middle of January, when the ordinary sittings of the Chambers must, by the Charter, already have commenced. There will thus be no necessity for any extraordinary convocation; and as the Prince arrives with the confidence of the constitutional party, while the other is too weak, or perhaps may be too consistent, to attempt any thing against his authority, it is anticipated that the new Regent will begin his reign without shock or disturbance, whether he takes with him the Marquis of Palmella to form and head his new Ministry, will, we have heard, depend on the disposition which, in London, he may shew towards his Excellency, whom at one time, and in a different stage of his political education, he singled out as an ob-

ject of persecution. It cannot be stated, within the compass of a week or a month, at what precise time the British army will leave Portugal. As there can now be no apprehension of a renewed aggression on the side of Spain, and as the Prince's return is likely to be the harbinger of tranquillity and union to Portugal, our troops may be expected to sail a short time subsequent to the arrival of his Royal Highness, only remaining so long after that event as to give him an opportunity, by the manner in which he treats them, of showing his disposition to British alliance, and preventing any suspicion by their abrupt departure, that he was dissatisfied with their stay, or displeased with their original interference. At the same time it is confidently anticipated, that the French garrison will leave the neighbouring position of Cadiz.

Some scribes employed by the Portuguese rebel faction at Paris seeing their factions baffled in their hopes of exciting disturbances at home, have published pamphlets, in which we find the most scurrilous abuse of England, and attempts to excite suspicion on the influence under which their late idol, and their present adversary, is acting. We shall afterwards recur to this topic.

DON MIGUEL.

(From the *Quotidienne.*)

The Prince Don Miguel quitted Vienna on the 29th of November, for Carlsrube, where he will arrive on the 9th of December. From thence he will reach the frontiers of France, and proceed direct to Paris. As soon as this intended route was known, the French Ministry, at the suggestion of the English Ambassador, issued orders through the police to the Portuguese Royalists, to quit Paris, in order, doubtless, that the Prince, like one detained in captivity, should not communicate with his most faithful ser-

vants. Some have been ordered to prepare to Tours, others to Orleans. M. d'Aponte d e Negra, who travelled into Germany to see his King Miguel, has been compelled to depart immediately for Bordeaux, There is not one Portuguese, down to the faithful bearer of some letters from the Queen-mother to her son, who has not been removed to a distance from the capital.

Don Miguel will arrive in Paris on the 15th of December, and orders are given to allow no Portuguese to approach his person, without permission being granted either by the English Ambassador or the Chargé d'Affaires from Portugal. It is wished to place near the Prince none but men devoted to the new system, established by the constitution of Don Pedro, and it is dreaded that he should come in contact with any Portuguese who could reveal him the real situation of his people.

It is believed that the Duke de Gramont, Captain of the Guards, who is perfectly acquainted with the Portuguese language, and is connected by marriage with a noble family of that country, will be charged with high functions near the Prince, who will occupy the Palace of l'Elysée Bourbon. Don Miguel is very much liked by our Princes and Princesses, and the court is preparing for him a brilliant reception, which may efface the sombre impressions which the conduct of the French Ministry with regard to him must naturally produce on his mind. Many royal hunting parties are in preparation, and Madame the Duchess of Berri will give balls and brilliant *soirees*. We are assured that the Prince, during his sojourn at Vienna, completed his education, and cultivated the natural talents which distinguish him.

It is not known what will be the term of Don Miguel's stay at Paris. We are also ignorant whether he will proceed direct to Lisbon or whether the English will exact that he shall pass through London. Some persons say that during his stay at Paris, the French Ministry will place the august Prince so completely at the disposal of the English Cabinet, that a journey to London may appear useless even to Lord Granville. Others, on the contrary, believe that he will be conducted to London, and there

placed in communication with Saldanha, and the other violent partisans of the Constitutional cause. England desires at any cost to maintain her influence at Lisbon, and the residence of a month or two in London may, perhaps, dispose him toward English ideas, and render him favourable to the intercourse with Great Britain. It is even said that it is the design of the English Cabinet to send Don Miguel to his brother in Brazil, and by that means to avoid the inevitable effect which his presence will produce at Lisbon.

Finally, the letters from Portugal state, that the Queen Mother and the faithful subjects of Don Miguel, offer up prayers for the safe return of the captive King.

CARTA

Ao Redactor do Padre Amaro, sobre a proxima vinda de S. A. o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel.

Lisboa, 3 de Novembro de 1827.

Senhor Redactor,

Todos os Portuguezes, que se rebellarão publicamente, e em segredo, contra o Senhor Dom Pedro IV, logo que chegou a Portugal a Carta Constitucional, que este Excelso Monarca Houve por bem outorgar-nos; e que abuzando da maneira a mais cruel, e criminosa, do Augusto Nome do Senhor Infante Dom Miguel, acenderão entre nos o facho da guerra civil, devastárão nossas Provincias; e que calcando aos pés honra, lei, rasão, justiça, tem perseguido grande numero de subditos constitucionaes, quero dizer, de subditos fieis á Patria, á Carta Constitucional, e ao Seu Legitimo Rey, sem que ate hoje tenha sido punido hum só traidor á Patria, e ao Rey: todos estes Portuguezes, digo, estaõ hoje exultando de

jubilo pela proxima chegada de S. A. o Senhor Infante Dom Miguel a Portugal; porque esperaõ, que S. A. longe de sustentar a Carta Constitucional legitimamente Outorgada, e voluntariamente jurada por S. A.; longe de promover a execuçaõ da mesma Carta, e de sustentar as ordens, e Decretos de Seu Augusto Irmaõ, e Seu Rey, como solemnemente tem promettido; hade só cuidar em premiar a perfidia, a rebeldia, e a traiçaõ; hade só empregar o poder, de que se acha revestido, em perseguir, e anniquillar os que ate hoje tem sido fieis ao seu juramento (cuja santidade reconhecem), que tem sido fieis á sua malfadada Patria, e ao Seu Legitimo, e Immortal Rey.

Taes saõ incontestavelmente suas peccaminosas esperanças; taes saõ seus criminosos dezejos! Mas veraõ elles realizados seus dezejos, e suas esperaneas? Naõ, Senhor Redactor; naõ.

1°. Porque o Senhor Infante Dom Miguel mais de huma vez declarou á Europa inteira, que Elle nenhuma parte directa, ou indirecta tinha na rebelliaõ d'alguns Portuguezes contra a Carta Constitucional legitimamente dada, e contra as Ordens de Seu Augusto Irmaõ e Seu Rey. S. A. Declarou, que reprovava altamente a conducta de todos aquelles Portuguezes, que tem sido infieis à Sua Patria, (que tem devastado, destruido, e arruinado), e que tem blasfemado contra Seu Augusto Irmão, e Seu Rey.

2°. Porque S. A. longe de ver na criminosa, e abominavel conducta dos rebeldes huma prova de amor á Sua Pessoa; só encontra a mais vil hypocrisia; a mais ardente, exaltada, e execranda ambiçaõ de honras, d'empregos, de Titulos: na criminosa conducta dos rebeldes S. A. só acha a mais infame sêde de ouro, e de riquezas. * Todos os vis, e abominaveis chefes militares querião avançar em postos, e titulos—o que era Marquez queria ser

* Quando fallo de rebeldes, e traidores fallo sò dos chefes militares, dos grandes, e Ecclesiasticos Regulares, e Seculares, que seduzirão os pobres soldados e paizanos; estes forão vilmente enganados: elles o são dignos de piedade, e clemencia—aquelles são verdadeiros traidores:—a lei e sò a lei, que os julgue. Mas como achar Juizes rectos, e imparciaes?

Duque os que erão Viscondes querião ser Condes ou Marquezes:—os que erão Baroens querião ser Viscondes ou Condes, e todos elles mais hum ou dois postos militares—O rico Abbade queria outra abbadia ainda mais pingue—os ricos prebendados queriaõ prebendas ainda mais ricas, ou algum Bispado:—os seculares ricos querião titulos; e todos elles assentárão que o caminho mais prompto, e mais direito era revoltar-se contra a sua Patria, e contra o Seu Rey. e adular hum Joven Principe, que felizmente não cahio nos laços, que estes indignos Portuguezes perfidamente lhe armárão**.

3.º Porque o Senhor Infante Dom Miguel, (que logo que chegou a Vienna, tem tido a seu lado o honrado, sizudo, e sabio Conde de Bombelle para o educar, e instruir, dirigindo-o pelo Caminho da honra, da decencia, da razão, e da justiça), tem lido, e meditado mui seriamente na historia da Sua Patria; e nella acha, que todas as desordens, e revoluçoens, que tem havido em Portugal forão sempre excitadas por Fidalgos, e por Ecclesiasticos, desde o Reinado do Senhor Dom Affonso Henrique ate nossos dias, e por consequencia, que deve estar sempre em cautela contra estas duas classes.

Por intrigas Ecclesiasticas veio de Roma a Portugal hum Legado do Papa, que excommungou a Senhor Rey Dom Affonso Henrique, e poz interdicto em todo o Reino. Mas este valorozo Principe, que soube ser Rey, obrigou com a espada na maõ o Delegado a levantar lhe a excommunhão, e o interdicto,

---

** Todos estes rebeldes virão, que em 1823 o principal membro da revolução de 1820; o infame Antonio da Silveira sem o qual nunca a revolução se faria, foi feito Visconde; seu primo Gaspar Teixeira que apoiou aquella revolução, teve tambem o titulo de Visconde; por esta falsa, e mal entendida politica convidarão-se todos os ambiciosos, e todos os perversos a fazer revoluçoens: Pamplona quiz que suas traiçoens fossem premiadas; e para o serem era necessario premiar os mais traidores: assim se fez: e todos os bons Portuguezes viraõ com horror, e em dolorozo silencio, essa alluvião e Titulos, e Mercês, que em 1823 se deraõ a tantos homens infames, e a tantos traidores!!!

S. A. sabe que o Arcebispo de Braga (em 1217) não quiz consentir em que o Senhor Dom Affonso II. obrigasse os Ecclesiasticos a contribuir com gente, e dinheiro para a guerra contra os infieis: e porque o sabio Rei lhe mandou confiscar, como devia, as suas rendas, e o fez sahir do Reino por causa da sua criminoza conducta; os Commissarios do Papa excommungarão El Rei, e pozerão interdicto a todo o Reino.

S. A. sabe que no Reinado do Senhor Dom Sancho II. os Ecclesiasticos e muitos Grandes do Reino maquinaraõ infinitas desordens: e querendo o Bom Rei por-lhes termo, e pôr cobro a escandalosa devassidão de costumes de todo o Corpo Ecclesiastico, (que està agora, como então estava) o Arcebispo de Braga com os Bispos do Porto, e de Coimbra foraõ Deputados ao Papa, que se achava no Concilio d'Avinhão: aquelles tres Prelados armaraõ tantas, e taes intrigas contra o seu Soberano, que o Papa depoz o Senhor Dom Sancho II. em 24 de Julho de 1245; e nomeou para Regente o Infante Don Affonso, que depois foi Don Affonso III. Que escandalo, que prepotencia, que insulto ao Throno, e a Realeza!!! *

S. A. sabe, que Dom Affonso filho do Santo Rei Dom Fernando de Castella escreveo ao Papa a favor do infeliz Dom Sancho II. mostrando-lhe que S. Santidade, na deposiçaõ daquelle Soberano, déra hum terrivel exemplo. Mas a raiva Ecclesiastica, ou theologica, que a ninguem perdoa, e não tem fim, era tal, e taes as intrigas de muitos dos Grandes de Portugal, que o Papa não só desfez o que despotica, e escandalosamente tinha feito; mas ate se oppoz a que aquelle Principe de Castella desse ao Senhor Dom Sancho II. o soccorro, que lhe queria dar, para ser restituido ao Seu Reino, e Regia Authoridade.

---

* Tal era o infernal despotismo dos Papas naquelles tempos d'ignorancia e barbaridade! Tempos, que muitos Fidalgos e os Ecclesiasticos commendados pela infame Junta Apostolico-Jesuitica, querem fazer reviver!

A clerta Soberanos, e Povos.

S. A. sabe qual foi naquella desgraçada epoca a conducta dos grandes do Reino, e dos Ecclesiasticos. Poucos permaneceraõ fieis ao seu legitimo, mas desgraeado Rey, e entre os pouco que mostrarão honra, caracter,e fidelidade, brilha como o sol em dia claro o governador de Coimbra, que foi a Toledo desenganar-se se era verdade estar morto o Seu Rey: fez abrir o tumulo; e em suas lividas maõs depositou as chaves daquella cidade, que El Rei tinha confiado á sua honra, fidelidade, e valor.

S. A. sabe que o Senhor Dom Alfonso III logo que tomou as redias do Governo de Portugal, principiou por não attender, e por desprezar aquelles, que á custa da propria honra o tinhão servido desemparando o Seu legitimo Soberano, e escolheo para seus conselheiros, e favorecidos somente aquelles, que havião sido fieis a Seu Irmão e Seu Rey. Este exemplo não será perdido. Quem foi traidor ao Senhor Dom Pedro IV., e atraiçou o seu juramento nunca será fiel ao Senhor Infante Dom Miguel. Martins de Freitas, que se oppoz heroicamente ao Regente, e que nunca lhe quiz obedecer, em quanto por seus proprios olhos não foi a Toledo desenganar-se,se o Rei, a quem tinha dado juramento de fidelidade, estava morto; Martins de Freitas, digo, foi hum dos que o Infante, (depois Dom Affonso III) escolheo para seu Conselheiro—quiz fazer lhe exuberantes honras, e merces, que o vassallo fiel não aceitou, para mostrar ao Regente, a Portugal, ao mundo, que não foi a cega ambição de honras, de titulos, e de empregos que o moveraõ a ser fiel ao seu malfado Rei; mas que só a honra, o dever, e a fidelidade, (innata em corraçoens verdadeiramente Portuguezes; e taes, de certo, os naõ tem os rebeldes) he que o tinhaõ sempre dirigido em seu nobre comportamento —O Senhor Infante, sabe que o comportamento dos constitucionase tem sido coherente com o juramento, que prestarão; tem sido honrado, e fiel: o dos rebeldes tem sido infame, e perfido. O Senhor Infanto Dom Affonso III. E desgraçado Portugal se o não fizer!

S. A· Sabe que obrigando o Senhor Dom Affonso III. a clerezia, e os prelados a contribuir para o bem publico, e para supprir as despezas necessarias á segurança, e felicidade dospvos; os Ec-

clesiasticos se oppozerão, e suscitarão intrigas, e dissençoens terriveis; e tambem sabe que o Arcebispo de Braga, pondo interdicto ao Reino se retirou para Roma.

S. A. sabe que no reinado do Senhor Rei D. Deniz se renovarão as dissensoens do clero; porque querendo El Rei emendar os escandalosos abusos que tinhão entrado no Reino com o ultimo interdicto, e em que os Ecclesiaticos tinhão grandissima parte; intrometterão-se os prelados, fazendo cabeça no Arcebispo de Braga; o qual teve o temerario e criminozo arrojo de exigir, que El Rei desse huma satisfação aos Bispos sobre varios pontos, e pertençoens injustas. El Rei oppoz-se, como devia; e o Arcebispo segundo o costume, proferio interdicto contra o Reino.

S.A. sabe que o Principe Dom Affonso, (que depois foi Affonso IV) instigado pela Rainha de Castella sua sogra, e por cortezãos infames, por fidalgos degenerados, mais de huma vez se revoltou contra seu Pai o Senhor Rei Dom Deniz a quem declarou guerra, e a quem deo batalhas,sendo a primeira junto a Cintra, em que aquelle desorientado Principe foi, como merecisa,derrotado.

S. A. sabe que esse Principe, conhecendo seus erros, e seus crimes, quando subio ao Trono abandonou os Fidalgos, que o tinhão enganado, illudido, e incitado ao crime; e considerou como seus verdadeiros amigos os que nunca o lizongearaö, e que tinhão sido fieis a Seu Augusto Pai, e seu Rei. S. A. o Senhor Infante Dom Miguel imitará, sem duvida a conducta do Senhor Dom Affonso IV., porque S. A. ama a justiça, e a gloria.

S. A. sabe que o Senhor Dom Pedro I. pôz cobro á soberba, e orgulho dos Grandes, e á insolencia dos Ecclesiasticos: nunca respeitou condiçoens de pessoas; e querendo ver, e ouvir por si mesmo o que se passava no Reino, fazia frequentes jornadas pelas provincias. Aquelle Rei, cuja morte foi geralmente sentida, e mui sentida por todo o Reino, administrava a justiça do mesmo modo, que esperava vê-la administrar, quando se revelarem os segredos dos coraçoens nesse dia tremendo em qne os Apostolicos, e seus sectarios não creem, porque a sua Relião, e o seu Deos he unicamente o seu vil, e sordido interesse, e o seu furioso, e syste-

matico dezejo de governar os Soberanos e os povos, enganando os Povos, e os Soberanos em nome de huma Religião que não tem, e de hum Deos de que escarnecem e que insultaõ. S. A. imitará a marcha, que seguio a Senhor Dom Pedro I. Elle desprezarà as perfidas suggestoens dos grandes, e dos Ecclesiasticos que se rebellaraõ contra Seu Augusto Irmaõ, e seu Rey: elle ouvirá, antes de se decidir, qualquer individuo, que a intriga quizer sacrificar: elle verá com os seus proprios olhos; elle ouvirá com os seus proprios ouvidos as desgraças, e as queixas dos povos: elle castigarà com mão de ferro Conselheiros perfidos, Ministros despoticos, e venaes: elle punirâ de huma maneira prompta, exemplar, mas sempre legal, a corrupção dos Magistrados de toda a ordem, e cuja corrupçaõ entre nós tem chegado ao mais horrorozo, execrando, e criminozo, excesso, e descaramento. S. A. imitará o Senhor Dom Pedro I.; e terá como este teve, o titulo de justiceiro.

S. A: sabe, que quando o povo de Lisboa pegou em armas para defender o Mestre d'Aviz, porque o suppunha em grande perigo dentro do Palacio da Rainha; o Arcebispo de Lisboa, que dezejava a perda do Restaurador do Reino e das liberdades Portuguezas, e que era mui devoto daquella Rainha, (que tantos males, e desgraças fez a Portugal), fugio para a torre da Sé, fechou as portas, e se poz a tocar a rebate para ver se por esse modo obstava ao louvavel projecto do Mestre d'Aviz, que tinha somente em vista salvar a Naçaõ do abysmo a que aquella mà Rainha a tinha conduzido.

S. A. sabe que quando o Senhor Rey D. Ioaõ I. (o Mestre d'Aviz) estava traçando projectos da mais alta importancia a bem do Reino, muitos Ecclesiasticos, e muitos Grandes conspiravaõ contra elle; e que Vasco da Cunha, Fernão Pacheco, e Joaõ Affonso Pimentel desertáraõ para as terras de seus inimigos, e fizeraõ levantar contra elle muito Praças de Portugal: traiçaõ infame que tantos e taõ graves males causou ao Reino.

S.A. sabe, (passando a factos mais modernos) que muitos Grandes de Portugal, entre elles o Duque de Caminha e o Marquez de Villa Real; e muitos Ecclesiasticos, entre elles o Inquisidor Ge-

ral, e o Arcebispo de Braga, conspirarão contra a vida do Senhor Don Joaõ IV., pouco tempo depois de ser prodigiosamente Acclamado Rey de Portugal—Tem sido hum grande numero de Titulares; tem sido hum grande numero de Ecclesiasticos regulares, e seculares, que conspiraraõ contra nosso Legitimo Rey o Senhor Dom Pedro IV., contra a Carta constitucional, que espontanea, e generosamente nos outorgou, como unico meio de arrancar a Naçaõ Portugueza do abysmo a que foi gradualmente conduzida desde que injusta, e impoliticamente se lhe roubou a sua representaçaõ Nacional; Representaçaõ, durante a qual, os Portuguezes foraõ felizes, e espantaraõ o mundo com seus feitos gloriozos.

S. A. sabe que os Grandes de Portugal, que tanto tem degenerado dos seus illustres maiores; e os Ecclesiasticos, que tanto se tem afastado da verdadeira disciplina da Igreja, e dos santos dogmas da Religião de Jesus Christo, tem-se conspirado contra a Carta Constitucional, e contra Seu Augusto, e immortal Author; porque nem lhe importa o bem do Estado, nem a miseria, e a desgraça de quasi trez milhoens de subditos; e só querem a conservaçaõ dos abuzos com que, á custa da Naçaõ, tem engordado, e vivido. Tal gente naõ pode merecer a S. A. senaõ desprezo, e aversaõ.

S. A. conhece que os Grandes, e os Ecclesiasticos, com a mesma facilidade, promptidaõ e escandalo com que conspiráraõ contra a Carta Constitucional, e contra o seu Legitimo Rey o Senhor Dom Pedro IV. (perjurando o Rey, e a Carta); conspiráraõ contra S. A., se S. A. naõ satisfizer as suas injustas pertençoens, e e não annuir a quanto o innato orgulho, sordida, e criminoza avareza, e a mais, desenfreada ambiçaõ exigir de S. A. Saõ animaes insaciaveis!

S. A. o Senhor Infante Dom Miguel sabe que foraõ os Fidalgos da primeira ordem, e os Jesuitas, que conspiráraõ contra a sagrada pessoa do Senhor Dom Joze I. de glorioza memoria, e contra o Estado.

S. A. sabe que todas as desordens de que a desgraçada Hespanha tem sido victima, desde 1820 até hoje, tem sido forjadas pro-

movidas, e postas em pratica pelos Ecclesiasticos regulares, e seculares de toda a ordem, dirigidos pela impia, e execranda Junta Apostolica, e naõ pelos chamados Coustitucionaes, que ou gemem desterrados (e teriaõ perecido de fome, se naõ fôra a exemplar beneficencia da Nação Ingleza); ou lamentaõ em dolorozo silencio as degraças da Sua Patria.

S. A. sabe que ha poucas semanas, que a Audiencia de Catalunha teve o nobre valor de fazer ver a Fernando 7. que os Ecclesiasticos, e os Bispos daquelle infeliz Reino, exceptuando somente dois, tem sido os authores da guerra civil, que tem devastado aquella interessante parte da Peninsula.

S. A. sabe que os Constitucionaes de Portugal, entre os quaes não tem sido possivel achar hum só exaltado, apezar de todo o malvado empenho, despotismo, e negra perfidia do intendente Bastos, cujo nome será lido em todas as idades com execração e horror); tem sido fieis ao Seu Magnanimo Rey, e á Carta qne o mesmo Immortal Rey espontanèa, e legitimamente Outorgou aos seus subditos Portuguezes: e que assim cono tem sido fieis a El Rey, o seraõ igualmente a S. A. como Seu Legitimo Representante, e Seu Lugar Tenente. São os Constitucionaes que batêraõ, e destroçáraõ os rebeldes; elles debellaraõ os inimigos de S. A.: São os Constitucionaes com que S. A. se hade achar em todos os tempos, e circumstancias, porque estaõ seguros de que S. A. hade ser fiel ao seu Soberano: Saõ os Constitucionaes com que S. A. pode contar. Elles tem sido fieis ao seu juramento, fieis ao seu Soberano; fieis á Carta Constitucional; fieis á sua Patria; e considadaõs: elles o seraõ igualmente ao seu novo Regente. Aquelles que se rebellaraõ contra o Seu Rey, contra a Carta, que juraraõ sustentar e defender; contra a sua Patria, que invadirão e assolaraõ; que se venderaõ ao ouro estrangeiro, e que com o fito em novos postos, em novos Titulos, em novas honras, e riquezas, abuzaraõ infamemente do Nome Augusto de S. A., que constantemente desaprovou tão indigna criminoza e insultante conducta; nunca, nunca seraõ fieis a ao Senhor Infante:

elles serão sempre fieis aos seus proprios interesses, á sua desenfreada ambição, e sordida avaresa.

S. A. sabe que sustentando a Carta Constitucional legitimamente outorgada fará a felicidade dos Portuguezes, a sua propria, e a de toda a Real Familia; e que terà por isso na historia hum Nome taõ Gloriozo, como o de Seu Augusto Irmão, e seu Rey que benigamente nos outorgou aquelle Codigo Sagrado.

Eu sou, &c.

Hum verdadeiro amigo da Sua Patria do Seu
Legitimo Rei, e do Senhor Infante
DOM MIGUEL.

Extracto d'uma Carta de Lisboa de 17 de Novembro.

Na data d'ontem se publicou ao exercito, a Carta do Senhor Infante á Senhora Infante Regente com a sua nomeaçaõ de Lugar Tenente, e a obrigaçaõ e disposiçoens do mesmo Senhor para Manter a legitima Carta, e Instituições; e comprimir os partidos. Hoje aparecerà na gazeta, que receberàs.

As disposiçoens diplomaiïcas parecem favoraveis à consolidaçaõ das Instituiçoens do Senhor Rei D. Pedro, e a tranquilidade publica. Se houvesse sinceridade, e juizo, bastava o auxilio da força Britanica para conter em respeito, o espirito faccioso dos rebeldes, e os manejos de Hespanha, athé que ali se adopte hum sistema de governo regular e Europeo. Quanto à marcha das Cousas na administraçaõ interior basta-nos que o novo Ministerio naö fosse composto de Desembargadores, e que naõ continuemos a ser opprimidos

pela influencia das preocupaçoens estrangeiras, que ou por erro voluntario, ou por malicia nos perdem, fingindo proteger-nos.

A Proclamaçaõ Republicana transcripta na *Trombeta final* N° 3 he copia da que se afixou em 7 de Outubro na villa do Mogadouro cuja letra era de hum rebelde de Miranda chamado *Almeida* que está em Hespanha, e a datou de Madrid. O Corregedor de Miranda fez o reconhecimento e exame judicial della, e o participou á Policia, e Ministro da Justiça. Isto consta de huma Carta Authographa do Corregedor; que tenho à vista, Naõ obstante está conhecido a calumnia e falsidade das asserçoens dos factos e intençoens demagogicos, ainda estaõ prezos os Redactores do Portuguez por escreverem aquelle periodico debaixo da approvaçaõ e correcçaõ da censura; e ha muitas outras victimas do Despotismo judicial e Dezembargatorio, que he o melhor Exercito dos Inimigos das Instituiçoens. Tinha-se mandado fazer publicas as sessoens dos conselhos de guerra de primeira instancia; e por que foraõ confundidas de falsidades as testemunhas, e apareceo descoberta a cavilaçaõ, e a manifesta innocencia dos Acusados, o Intendente Bastos propoz que naõ fossem mais publicas as sessoens, por que os expectadores mostravaõ indignaçaõ. Ainda naõ se venceo que fossem secretas como antes, por que o actual Ministro da Guerra Candido Joze Xavier não quiz referendar o Decreto Contra a Carta.

Diz-se que os 3 Dezembargadores Ministros, condecoraraõ o Dezembargo de Paço, e se prepararaõ ali trez lugares para quando Sahissem do Ministerio. Entretanto o que aparece he egoismo, e patronato para si e para os seus. O Ministro de Guerra Candido, faz

huma illustre excepçaõ pela dignidade com que se tem havido em ambas as Pastas.

Naõ se verificou o Baronato do Dr. Carvalho.

SUPPLEMENTO A SECÇAO I. DESTE Nº

DOCUMENTOS OFFICIAES,

Decreto determinando a convocação das Cortes Extraordinarias a fim de Receberem o juramento do Senhor Infante D. Miguel como Lugar Tenente d'El Rei, e Regente do Reino.

Tendo Meu Augusto, e Muito Prezado Irmaõ, o Infante *Dom Miguel*, sido Nomeado por Decreto de tres de Julho deste anno, Lugar Tenente d'El Rei, para Governar, e Reger estes Reinos, em conformidade à Carta Constitucional; e Ordenando esta, no Titulo quinto, Capitulo quinto, Artigo noventa e sete, que o Regente preste na maõ do Presidente da Camara dos Pares, reunidas ambas as Camaras, o Juramento, no dito Artigo especificado: Hei por bem, Attendendo a que as mencionadas Camaras se achaõ fechadas, e Tendo sobre este objecto ouvido o Conselho d'Estado uzar da faculdade, que Me concede a dita, Carta no citado Titulo quinto, Capitulo primeiro, paragrafo segundo, e Ordenar, em Nome d'El Rei, que, para o Acto do sobredito Juramento taõ sómente, se convoquem Cortes Geraes Extraordinarias. *Carlos Honorio de Gouvêa Durão*, do Conselho de Sua Magestade, Deputado da Meza da Consciencia e Ordens, interinamente encarregado do expediente das Secretarias d'Estado dos Negocios do Reino, e da Marinha e Ultramar, o tenha assim entendido, e faça executar, procedendo ás convenientes participações. Palacio d'*Ajuda*, em quatro de Novembro de mil oitocentos vinte e sete. *Com a Rubrica da Senhora INFANTA REGENTE.*

Carta do Senhor Infante D. Miguel á Senhora Infanta Regente.

Minha querida Mana,—Posto que Eu deva suppôr que já terá chegado ao Seu conhecimento a Soberana Resoluçaõ effectivamente Tomada por Nosso Augusto Irmaõ e Rei, de me nomear Seu Lugar Tenente e Regente nesses Reinos, para os governar na conformidade do que se acha prescripto na Carta Constitucional, Dada por Nosso Augusto Irmaõ á Naçaõ *Portugueza*, naõ posso todavia dispensar-me de lhe annunciar que chegou ás minhas maõs o Decreto de trez de Julho do presente anno, em virtude do qual me acho plenamente authorizado para assumir a Regencia dos Reinos de *Portugal* e *Algarves*, e suas Dependencias.

Determinado a manter illesas as Leis do Reino, e as Instituições lealmente outorgadas por Nosso Augusto Irmaõ, e que todos juràmos de manter e fazer observar, e de por ellas reger os sobreditos Reinos, cnmpre que Eu assim o declare, a fim de qne a Mana dè a esta solemne Declaraçaõ a competente publicidade, e que

queira fazer constar, ao mesmo tempo, a firme Intençaõ em que me acho de comprimir facções, que, debaixo de qualquer pretexto, tentem perturbar a tranquillidade publica nesses Reinos; Desejando Eu que, erros e culpas passadas, que possaõ ter sido commettidas, sejaõ entregues a hum total esquecimento, e que a concordia e hum perfeito espirito de conciliaçaõ succedaõ ás deploraveis agitações, que tem desunido huma Naçaõ, célebre nos annaes da Historia, pelas suas virtudes, valor, lealdade, e respeitoso apego para com os seus Principes.

A fim de levar a effeito as Regias Intenções de Nosso Augusto Irmaõ, Fico-me dispondo para regressar a esse Reino; e por tanto, rogo á Mana, que, sem a menor perda de tempo, mande apromptar e sahir para o porto de *Falmouth* huma Fragata de guerra, e hum Brigue, a fim de Eu seguir viagem daquelle para esse porto de *Lisboa*.

Deos a guarde, minha Querida Mana, os annos que lhe appetece seu

Mano que muito a ama

INFANTE DOM MIGUEL.

Vienna d'Austria, aos 19 de Outubro de 1827.

SECÇAÕ IV.

O IMPERIO DO BRASIL, E A REPUBLICA DE BUENOS AYRES.

Exposição de D. Manoel Joze Garcia Enviado à Corte de Rio de Janeiro com plenos poderes de ajustar a Paz entre o Imperio do Brasil e a Republica de Buenos Ayres, em reposta ás acusações dirigidas contra elle como tendo excedido as suas instrucções, e assignado hum tratado indecoroso para o seu governo.

Transcrevemos o seguinte extracto da exposiçaõ do procedimento do Cidadaõ *D. Manoel Jozè Garcia*, como Ministro Plenipotenciario de *Buenos Ayres*, para negociar a paz entre a mesma Republica e S. M. o Imperador do *Brasil*:

"Mui extraordinaria e difficil deve sêr a situaçaõ de hum Plenipotenciario, que se vê obrigado a defender em publico o seu procedimento official, e a declarar nas ruas as razões que unicamente deviaõ sêr tomadas em consideraçaõ no Gabinete. Entre tanto, tal he a situaçaõ em que me acho collocado. Vejo-se obrigado a raciocinar a sangue frio em hum momento de enthusiasmo, nem posso na minha defeza aproveitar todos os recursos, que a razaõ me poderia suggerir, por isso que até na presente extremidade devo à minha Patria o guardar silencio em certos pontos importantes. Com tudo de bom grado me sugeito a este sacrificio, plenamente confiado em que a minha Patria se recordará da maxima de hum dos mais illustres Oradores do Congresso: "para deliberar e resolver sobre assumptos politicos, he precizo ter na cabeça o coraçaõ."

"Duas saõ as accusações, que se dirigem contra mim: a primeira o *haver obrado em sentido contrario ao theor das mes-*

mas instrucções; a segunda *o haver assignado huma Convenção não só ignominiosa, porém prejudicial aos direitos essenciaes da Nação.* Eis os dois pontos a que tende a minha defeza.

" Tem-se considerado como indisputavel, que hum Ministro Plenipotenciario naõ póde em tempo algum, nem debaixo de quaesquer circumstancias, affastar-se do texto das suas instrucções, sejaõ quaes forem os males, que elle possa evitar, ou os beneficios que espere conseguir. Accrescentaõ, que de similhante proceder naõ ha exemplo na historia da diplomacia.

" Os meus accusadores concordaõ nestas proposições como principios, que constituem hum dogma para com a multidaõ. Entre tanto tudo isto se funda no erro. Ha casos em que hum negociador pode recuzar o que as suas instrucções lhe determinaõ haja de conceder—em que elle pode annuir ao que imperiosamente se lhe ordena que recuze—e em que pode consiutir em modificações, que se naõ acha expressamente authorizado para fazer.

" Estes casos naõ saõ novos na historia. Entre muitos que poderia indicar, escolherei dois.

" Occorreo o primeiro com *Martiny*, Bispo *d'Elne*, enviado por *Luiz XI*, Rei de *França*, para negociar hum armisticio com *Edwardo IV*, Rei de *Inglaterra*. *Martiny* concluio o armisticio, porém affastou-se de dois artigos expressos nas suas instrucções. *Luiz XI*, vivamente desgostoso do seu procedimento, o fez julgar perante o Parlamento. Defendeo-se *Martiny* dizendo, que o que o Rei verbalmente lhe recommendara era, que conseguisse a paz com a *Inglaterra*—que sem se affastar de dois pontos das suas instrucções lhe era impossivel obtella, e que antes preferira expor-se ao desar de que o seu proceder fosse arguido por ter dado ao Rei o tempo necessario para recuperar suas forças, do que perder irremediavelmente o objecto da sua missaõ. . O Porlamento absolveo *Martiny*.

" O seguedo caso he o do Conde *d'Aranda*, Plenipotencia-

rio *Hespanhol*, que achando que a paz, que se negociava no anno de 1782, entre a *Hespanha*, *França e Inglaterra*, unicamente dependia da restituiçaõ de *Gibraltar*, que S. M. Catholica estabelecera como o *sine qua non*. tomou sobre si o declarar, em nome do seu Monarca, que elle renunciava *Gibraltar*, e que em vez desta Praça acceitava as *Floridas* da parte da *França*, apezar de isto se achar em contradicção com as mais imperiosas e absolutas instrucções. Expoz-se desta sorte o Conde *d'Aranda* ao desagrado da sua Corte, porém mereceo por meio desta transacçaõ o ser classificado entre os homens, que se tem feito mais illustres na carreira da diplomacia. Podemos ver outros casos da mesma natureza: *Wiquefort* Liv. II. Secção 5.ª

"Devemos sem duvida confessar que similhantes casos saõ extraordinarios. Nunca hum Ministro Plenipotenciario se pode comprometter desta sorte sem estar plenamente informado das idéas do seu Governo—do estado do seu systema politico—e da situaçaõ e interesse do paiz, que representa. Além do que naõ pode hum Plenipotenciario affastar-se da letra das suas instrucções para concordar em cousa alguma, que possa comprometter os direitos essenciaes da Naçaõ. He unicamente com o fim de salvar esses direitos que elle se pode affastar da letra das suas instrucções: por isso que em similhante caso deve a letra dellas ser considerada contraria ao seu espirito, e ao objecto essencial da negociaçaõ; por quanto cumpre que neste lugar nos lembremos de que o primeiro dever de qualquer Governo he sacrificar tudo á existencia nacional, e nunca sacrificar essa existencia a cousa alguma, por muito relavante, nobre ou gloriosa, que seja na sua apparenca.

"Appliquemos agora esta doutrina: o objecto essencial da missaõ do Plenipotenciabio á Corte do Brazil, era a paz, ou a immediata terminaçaõ das hostilidades. *A penna se recusa a traçar o quadro da Republica naquelle tempo. Basta dizer se era tal, que o Governo a julgava ameaçada pela sua dissolução,*

se immediatamente se não concluisse a paz. Fui enviado para tratar sobre huma baze, regeitada pelo Imperador do *Brazil;* entre tanto era necessario que promptamente se negociasse a paz.

"Naõ me demorarei em particularizar as rasões que tornarão urgente similhante medida. Poderão ser consideradas como incluidas nas propostas, que me foraõ confiadas pelo Presidente da Republica e pelo seu Ministerio no tempo da minha partida.

"A paz he o unico ponto de partida de hum e outro lado. Se a guerra continuar—he inevitavel a anarquia: se naõ podermos obter a paz, he preciso que nos sugeitemos á vassalagem. Visto que a Republica concordou em que a Banda Oriental ficasse separada, e formasse hum Estado Independente, já naõ tem a guerra objecto algum.

"Plenamente vi a grande confiança que se depositava em mim, encarregando-me da negociaçaõ da paz em taes circumstancias, ao passo que naõ podia desconhecer os tremendos perigos em que me collocara a sorte dos homens e das cousas. Entretanto cedi ao meu destino, e parti, penetrado da idéa de que a paz seria hum beneficio essencial para a Republica a fim de recuperar as suas perdas, e a bem da sua existencia.

"Na minha chegada á Corte do *Brazil,* achei que haviaõ tido immenso augmento as difficuldades que já antecedentemente erão de grave natureza. Tres dias antes da minha chegada, havia o Imperador do *Brazil* solemnemente declarado perante as Camaras reunidas, a sua determinaçaõ de naõ depôr as armas, em quanto a Republica naõ reconhecesse a Provincia de *Monte Video,* como parte integrante do Imperio. Desta sorte completamente se desvanecêrão as probabilidades sobre as quaes suppunha o Governo, que o Imperador trataria sobre a baze da independencia da *Banda Oriental.*

"Fossem quaes fossem as intenções do Imperador a respeito da sorte daquella Provincia, desejava poder executallas pela sua espontanea vontade—porém parecer obrigado a faz

ello pela Republica, he ao que elle havia resolvido oppor-se até a ultima extremidade.

" Para eu ser ouvido era por tanto absolutamente necessario seguir differente marcha. Não tinha o recurso de temporizar, por causa do perigo que diariamente apresentava a situaçaõ da Republica, e por que emprehendendo o Imperador a guerra com ardor, não consentiria a nova occorrencia das contigencias, que podessem neutralizar as medidas, que elle desejava pôr em execução. Em similhante estado de cousas, nada restava para hum negociador se não ausentar-se, ou negociar. No primeiro caso, se achava frustrado o objecto principal da missão, e se podia comprometter a existencia nacional. No segundo, se seguia por consequencia, que o negociador se devia affastar da letra das suas instrucções, e arriscar a sua tranquillidade e reputação pessoal. Não se devia desprezar esta consideraçaõ quando se achava pendente o grande interesse nacional? A unica questão que se devia considerar era se as condições especeficadas pelo Governo nas suas instrucções erão de tal natureza, que huma vez alteradas, se acharia igualmente compromettido o grande interesse da nação. Por quanto se unicamente era questão de hum interesse secundario, era evidente, que se podia sacrificallo para assegurar o fim importante, o direito essencial do Estado, que he a sua existencia. Ficava então reduzida a questão ao caso commum e ordinario em que os Governos desistem das suas pretenções em troca, não digo da sua compromettida existencia, porém a fim de gozar as vantagens naturaes da paz.

" Examinemos agora esta importante questão. O Imperador do *Brazil* não quer ser obrigado a ceder nenhum dos direitos da Soberania que possue em consequencia da união com os habitantes de *Monte Video*, e dos sacrificios feitos em consequencia della pelo Imperio, a fim de preencher da sua parte o pacto que formou com os ditos habitantes.—Quiz o Governo da Republica ceder, porém debaixo da condição de que a Provincia referida ficasse constituida em hum Estado inde-

pendente, separado do *Brazil* e da Republica; por consequencia podia a Provincia de *Monte Video* deixar de formar parte integrante da Nação sem lezar essencialmente a Republica, ou o que vem a ser a mesma oousa: podia a Republica renunciar á Banda Oriental sem comprometter por similhante renuncia a propria existencia.

"Não obstante, poder-se-ha dizer, que apezar de a Republica poder perfeitamente existir sem a Banda Oriental, a sua existencia se acharia seriamente ameaçada sendo aquella Provincia occupada por huma Potencia estrangeira differente dos seus actuaes habitantes; e que nesse caso a condição especificada nas instrucções teria referencia a hum direito essencial. Porém não he este o facto, nem o contemplou em tal ponto de vista o Governo da Republica. Isto mesmo se demonstra por isso, que e Governo havia resolvido fazer naõ huma renuncia parcial, porêm huma completa e absoluta cessaõ da sua soberania, sem reservar para si nenhum direito eventual— sem impor nenhuma especie de condição no novo Estado, que se erigisse na Banda Oriental. Esse estado devia naturalmente possuir plena e absoluta liberdade para fazer as estipulações, que julgasse acertado com os Estados circumvisinhos, ou com outro qualquer; adoptar o systema de politica que fosse mais anàlogo ao seu interesse; e aproveitar sem obstaculo as vantagens da sua situaçaõ e do seu territorio; sem a obrigação de attender aos prejuizos ou inconvenientes, que podessem resultar disso para a prosperidade e segurança da Republica.

"Cedendo o Governo desta sorte não tinha, nem podia ter outro objecto em vïsta, senaõ o de se livrar das difficuldades de huma ruinosa guerra pelo honroso expediente de ceder a hum terceiro a soberania disputada pelas armas. Em segundo lugar, porque o Governo queria fazer, esta cessão apezar de plenamente conhecer as quasi insuperaveis difficuldades que se oppunhaõ à formaçaõ de hum Estado ludependente nas Provincias da Banda Oriental, as desordens que havia de pro-

duzir e as pretenções que provavelmente excitaria nas outras Provincias, assim como os resultados que similhante estado de cousas poderia produzir para o futuro. As razões que tem o Governo para contemplar o assumpto neste ponto de vinta, saõ as mesmas que se tem publicado para provar a impossibilidade e o perigo de governar as Provincias federativamente, além de outras razões mais ponderosas, que seria desnecessario explicar neste lugar.

"Póde por tanto concluir-se de tudo quanto fica dito, que a renuncia à Banda Oriental, mesmo sem as condições especeficadas no texto das instrucções, naõ comprometteria os direitos essenciaes da Naçaõ, e que a Republica podia fazer esta renuncia, sempre na supposiçaõ de que por meio de similhante procedimento se poderia salvar a existencia nacional, entaõ compromettida. Tendo bem ponderado estas razões, julgou o Plenipotenciario que se achava em huma situaçaõ, que o authorizava a negociar, modificando sobre a sua propria responsabilidade o unico artigo das suas instrucções, que se achava em directa opposiçaõ com o objecto da sua missaõ: e resolveo obrar desta sorte, considerando que poderia assim assegurar á Republica huma vantagem de que ella com urgencia carecia, sem receio de a comprometter por nenhuma obrigaçaõ, e por isso, que na conformidade do direito das gentes a obrigaçaõ contrahida pelos Tratados he só o resultado do acto da ratificaçaõ.

"Resta examinar agora se a Convençaõ preliminar concluida pelo Plenipotenciario na Corte do *Brazil*, notavelmente se affastava das suas instrucções—se adquiria vantagens positivas por meio dessa Convençaõ, ou se ella sacrificava direitos essenciaes, e lezava a honra nacional.

"Analyzando attentamente os Artigos 1°. e 2°. da Convenvençaõ, se vê em primeiro lugar, que pelo theor das instrucções dadas ao Plenipotenciario, se achava a Republica preparada para renunciar sem condiçaõ alguma todos os seus direitos á Provincia de *Monte Video*; entre tanto pela Convençaõ

preliminar, ella só condicionalmente renunciava os direitos que poderia reclamar. Esta renuncia feita pela Republica dos direitos que podesse ter, não prejudicava os direitos naturaes e politicos, que a Provincia Oriental possue e defende.

" O Imperador do *Brazil* essencialmente modificou as suas pretenções que vem a sêr :—o solemne reconhecimento do seu direito á posse da perfeita Soberania sobre a Provincia de *Monte Video*; direito este, que elle sustenta sêr adquirido pela uniaõ espontanea dos habitantes daquelle paiz ao Imperio, e em virtude do qual naõ póde a Republica tomar parte nem intervir nos seus negocios sem cometter manifesta aggressaõ. Este direito se acha agora ligado a condições favoraveis aos direitos naturaes e politicos de *Monte Video*, dando á Republica o novo direito fundado no da sua conservaçaõ, para intervir relativamente ao modo da existencia da Provincia Oriental. Se, na conformidade do theor das instrucções, se houvesse constituido a Banda Oriental hum Estado separado e independente, poderia ella estipular a sua uniaõ com o Imperio debaixo das condições, que julgasse acertadas: ou, se o Imperador tivesse de novo a occupaçaõ militar da Provincia em circumstancias similhantes ás que davaõ huma côr plausivel á primeira occupaçaõ, naõ teria a Republica o direito de intervir, tendo renunciado naõ condicionalmente a todo e qualquer direito; e poderia o novo Estado Soberano erigido na Banda Oriental, dispor da sua sorte com a mesma independencia com que a Republica queria dispor daquella Provincia.

" Pela Convençaõ preliminar naõ consegue a Republica tudo quanto desejava obter pelas armas—porém naõ depoe essas armas sem assegurar á Provincia de *Monte Video* todos os beneficios, que lhe era possivel alcançar. Se obrando desta sorte, a Republica ha chegado ao ponto de comprometter a propria existencia, ninguem pode negar, que tem obrado honrosamente por isso que chegou áquelle limite além do qual nenhum Governo póde passar sem temeridade.

" Pelo Artigo 3º. a Republica se obriga a retirar o seu

Exercito da Banda Oriental, e a reduzillo ao pé de paz. O Juiz que deve decidir sobre isto, naõ he o Imperador do Brazil, porém o Governo da Republica; além do que não impede este Artigo, que a Rublica se arme no caso de huma guerra imminente com outra qualquer Potencia. He huma simples estipulaçaõ formal entre as Nações, que nunca ha sido considerada ignominiosa: todas e quaesquer explicações que se julgassem necessarias se poderião ter introduzido no Tratado definitivo.

"Pelo Artigo 4°. he a Republica obrigada a conservar a Ilha de *Martim Garcia in statu quo*, isto he, como sempre esteve, destruindo as temporarias fortificações, levantadas em consequencia da guerra. Eis o que o Governo precizamente faria no caso da paz; e obrigar-se a fazello agora, não he de modo algum injurioso. Estipulações desta natureza e outras muito mais graves, são mui communs nos Tratados e Convenções, sem nunca se denominarem aviltantes.

"Pelo Artigo 5°. he a Republica obrigada a pagar o valor das prezas, que se provar haverem sido feitas por meio de actos de pirataria. Este Artigo he honroso para o Governo e coherente com os principios que elle ha proclamado relativamente às hostilidades praticadas pelos Corsarios. Entre tanto pouco avoltaria semilhante obrigação, por isso que temos motivo para acreditar, que o delicto da pirataria he mui raro entre os nossos Corsarios—se houver alguns exemplos delle, justo he que sejão responsaveis os fiadores que o Governo exige dos seus donos. Tem por consequencia o Artigo 6 por objecto a adjudicaçaõ, e o tornar mais rasoavel a execuçaõ do Artigo precedente.

"O Artigo 7 não carece de observação particular.

"O Artigo 8, sem conter cousa alguma offensiva á dignidade nacional, offerece mui codsideraveis vantagens. Garante a livre navegaçaõ do rio, sem impor á Republica as despezas, que ella necessariamente havia de soffrer desde o momento da conclusaõ da paz a fim de conseguir este objecto, que se-

ria mui oneroso durante os primeiros annos. Nos casos da guerra, especialmente durante os primeiros quinze annos, poderia a Republica eludir os resultados da mais direita e rigorosa hostilidade, que o inimigo he capaz de fazer.

"Pelo Artigo 9°. devia levantar-se o bloqueio 24 horas depois da ratificação, e pelo espaço de mais 8 dias poderião continuar por mar as hostilidades contra os subditos do Imperio. Desta sorte se achava a Republica immediatamente desonerada do damno mais grave, que o inimigo lhe poder fazer, nem era obrigada a restituir as prezas, que podesse ter feito em taõ longo espaço de tempo.

"O Artigo 10°. estipula o prazo em que se devia ratificar a Convençaõ, e o lugar da troca das ratificações — ambas as estipulações tinhão por objecto o habilitarem a Republica para gozar com a possivel brevidade os resultados de huma paz, que se suppunha necessaria.

"Desta analyze resulta: 1°. Que a convençaõ preliminar naõ contém artigo algum pelo qual se achem compromettidos os direitos essenciaes das Nações.

"2°. Que ella apresenta importantes vantagens.

"3°. Que se a Republica não consegue todo o fim da guerra, tambem não conserva o Imperio todos o direitos que reclamava e exercia antes da gerra. Tem-se concluído entre as nações mais cioses da sua gloria Convenções e Tratados muito mais prejudiciaes, todas as vezes que os julgarão proprios para prevenir qualquer perigo relativamente á sua existencia nacional, para alcançar relevantes vantagens, e adquirir huma posiçaõ mais vantajosa ou contraria segundo as circumstancias debaixo das quaes he ratificado, e segundo a respectiva situaçaõ dos que o formaõ, he doutrina recebida por todos os povos, e apoiada pelo senso commum. Procurar o melhor, he o dever de todo e qualquer Ministro, e este he responsavel pelo que faz. A Convenção Preliminar ha sido parcialmente julgada. Tem-se buscado todos os pontos que o podião atacar a opinião nacional, e todos censurão o Ministro

por isso que annuio a elles—porém poucos tem indagado quaes eraõ as circumstancias em que esse Ministro partio para negociar, e eis justamente o assumpto, que se devera tomar em consideraçaõ. Proporei o caso hypotheticameute. Supponhamos que os nossos desastres fossem taes, que só huma ou ou duas Provincias da Republica podiaõ soffrer o pezo da guerra—que as outras Provincias naõ podiaõ ou maõ queriaõ dar-lhes auxilio—que em consequencias de algum motivo podoroso, em vez de lhes prestarem auxilio, lhe fizessem oppoziçaõ—que o thesouro e os nossos recursos se achassem totalmente exhauridos—o nosso credito arruinado—desobedecida accusada, e vilipendiada a authoridade nacional—e que o Exercito tomando parte nestas desordens, e até enfraquecendo-se pelas suas mesmas victorias, naõ tivesse esperança alguma de melhoramento—se neste caso huma paz ou hum armisticio fosse de indispensavel necessidade para salvar a patria do ultimo gráo de aviltamento—se em similhante crize hum Cidadaõ dotado de bastante patriotismo para tomar sobre si o perigoso encargo de negociar huma paz que naõ podesse ser gloriosa, apresentasse a Convençaõ preliminar—seria acaso justo regeitalla como inadmissivel, ignominiosa, e subversiva dos essenciaes interesses da Naçaõ? Seria razoavel criminar o negociador, que plenamente conhecendo os interesses da sua patria, concluisse a paz debaixo de taes circumstancias unicamente arriscando a sua reputaçaõ pessoal, e de modo algum compromettendo o Governo? Supponha-se outro sim, que durante a auzencia do Plenipotenciario se tivessem alcançado decisivas victorias—poderosos alliados—abundantes recursos; —que a mais cordial uniaõ entre as Provincias da Republica, o mais sublime enthusiasmo dos seus habitantes e a illimitada confiança nas Authoridades Nacionaes, e nos Chefes do Exercito houvessem totalmente mudado a situaçaõ da Republica—convirria em similhante caso que se acceitasse a Convençaõ preliminar? Talvez naõ. O Governo examinaria as clausulas da convençaõ, que teria sido vantajosa na época desastrosa do

paiz, era ou naõ prejudicial no melhoramento da sua situaçaõ, Poder-se-hia regeitar, naõ por ser odiosa, aviltante e destruidora da honra e da existencia da Naçaõ, porém como pouco vantajosa considerando as circumstancias da Republica.—Os Cidadaõs, esquecidos dos seus passados males, e só lembrados da sua prosperidade actual, poderiaõ censurar o Plenipotenciario e naõ prestar ouvidos aos argumentos da sua defeza—porém apenas poderiaõ levar a injustiça a ponto de lhe attribuirem o peior de todos os crimes.

"Entendeo o Plenipotenciario encarregado de negociar a paz com o Brasil, em circumstancias talvez as mais criticas em que a Republica em tempo algum se tem achado, que elle naõ poderia desempenhar a confiança que nelle depositara o Governo, nem preencher as esperanças da patria, senaõ arriscasse a sua reputaçaõ pessoal negociaudo a terminaçaõ das hostilidades, e assignando huma convençaõ que poderia ser da maior importacia para prosperidade da naçaõ, e que naõ impunha obrigaçaõ alguma ao Governo senaõ depois da sua ratificaçaõ. Eu o repito—o Governo naõ se achava debaixo de obrigaçaõ alguma. Hum tratado de paz, huma convençaõ preliminar, assignada por Plenipotenciarios naõ liga os respectivos Governos para os quaes se negoceia, senaõ depois de haver sido attentamente examinada e formalmente ratificada. As obrigações contrahidas pelos negociadores devem unicamente ser consideradas como promessas condicionaes até o acto da ratificaçaõ. Além do que huma Convençaõ preliminar, mesmo depois de haver sido formálmente ratificada, ainda he hum Tratado provisional. O seu principal objecto he conseguir a terminaçaõ das hostilidades, e fixar as bases de hum Tratado definitivo. Se isto naõ tiver lugar, fica nulla a Convençaõ ou o Tratado definitivo. Infelizmente a respeito da presente Convençaõ naõ se examinou a questaõ fundamental, sem cujo exame he impossivel ajuizar com acerto de transacções de similhante natureza. Ha hum só caso em que a Republica

unicamente deve tomar conselho do seu valor, e em que naõ he admissivel nenhum Tratado ou Convençaõ—e esse caso he quando essencialmente se achaõ atacados os direitos essenciaes da Naçaõ. Como por exemplo se hum visinho poderoso tentasse vencer e subjugar a Republica. Exceptuando taes casos, á discriçaõ dos Governos toca o dicidir. Saõ obrigados a sacrificar tudo à existencia da Naçaõ :—preseva r a Republica, evitar maiores males sabendo fazer a guerra e negociar a tempo, he o primeiro dever dos Governantes. Do seu descernimento depende o ceder opportunamente alguma cousa para o restabelecimento dos negocios, e para salvar a Republica da confusaõ e da desordem, que talvez as mesmas victorias tendessem a augmentar, e a offerecer a hum astucioso inimigo maiores probabilidades de consumar a ruina da Republica e de aproveitar o seu espolio.

" Poder-se-hia accrescentar neste lugar algumas importantes reflexões sobre a verdadeira situaçaõ militar e politica,em que se acharia collocada a Provincia Oriental, no caso que se adoptasse huma Convençaõ preliminar, e sobre o modo como se concluio essa Conveaçaõ : mesmo suppondo que ella ha sido acertadamente regeitada ; porém seja qual for a vantagem resultante para a minha causa entrando em similhante discussaõ, prefiro actualmente pagar o tributo de respeitoso silencio á decisaõ das Authoridades nacionaes. Virá o tempo em que Juizes imparciaes, com pleno conhecimento de causa, poderaõ pronunciar sobre o meu procedimento e caracterizallo com justiça. Entretanto basta que tenha provado :

" Que naõ sou criminoso pelo acto de haver negociado a Convençaõ preliminar, affastando-me da letra das minhas instrucções ; por isso que actos de igual natureza tem merecido elogio e naõ vituperio.

2 ° : Que a Convençaõ que assignei nada contém que possa comprometter os direitos essenciaes da Naçaõ.

" A Republica parece achar-se agora livre das graves difficuldades que pezavaõ sobre ella no tempo da minha partida

para a Corte do Brasil; entre as vantagens que tem começado a gozar, he sem duvida a mais importante o poder com exactidaõ sondar a profundidade do abysmo a cuja borda se achava. Quando o povo perfeitamente conheçer isto mesmo, poderá rectamente ajuizar qual he mais digno da sua estima ou indulgencia—o Cidadaõ que em similhante crize sacrifica a sua reputaçaõ e talvez a propria existencia à sua Patria, ou aquelle que a todo o custo quizesse constituir a mesma patria o instrumento da sua fama. (Assignado) *Manoel Joze Garcia.*"

"*Buenos Ayres*, em 6 de Julho de 1827."

Por este documento, do qual já em nosso No. passado demos hum breve extracto, e agora copiamos por inteiro, bem se pode ajuizar do estado de Buenos Ayres na epoca em que regeitou a paz, que elle mesmo tinha pedido, e (se devemos julgar pelos resultados de taes elementos) do estado de miseria em que actualmente se acha aquelle Paiz. A exposiçaõ de *D. Manoel Garcia* naõ pode ser exagerada; antes do seu conteudo mui claramente se percebe que elle dissimula muitas cousas, dizendo só o necessario para sua justificaõ; e quando não tivesse dito se não a metade, teria exposto bastante para provar a seus concidãos, que elle, em qualidade de negociador da paz com o Brasil, tinha tirado o melhor partido, que era permitido á qualquer habil negociador esperar de taõ arduas circunstancias.

Segundo as ultimas noticias de Buenos Ayres, as cousas tem peorado a tal extremo, que não só não he permitido á quella *Republica* esperar huma paz tão avantajosa como a que negociára *D. Manoel Jozé Garcia* na Corte do Rio de Janeiro, mas até se tem quasi perdido

toda a esperança de restablecer a paz interior, e organizar huma forma de governo, que tenha ao menos a aparencia de governo regular. Todos o recursos daquella taõ decantada Republica, se achaõ reduzidos a especulaçaõ d'uma pirataria mais sordida, e mais infame que a dos *Algerinos*; e o que se chama Governo he huma especie de Almeirantado composto d'armadores de Corsarios, cujo patriotismo he o amor do ganho, cujo codigo he a subversão de todos os principios sociaes, e cuja admnistraçaõ he a rapina interior e extarior. Os nomes de *Estado*, *Governo*, *Presidente*, *Ministro*, *Congresso*, *Republica*, nada signifição se naõ desordem, confusaõ, anarchia, e completa dissolução social.

Entretanto, por huma estranha e funesta combinação de taes elementos, a mesma causa, que impede Buenos Ayres de continuar a guerra com algum successo contra o Imperio do Brasil, he o maior obstaculo para concluir à paz; por que, achando-se despedaçados pela furia das facções todos os vinculos sociaes—não existindo huma autoridade legitima, que represente os verdadeiros interesses nacionaes—e achando-se de facto o poder e a influencia na mão de certos individuos, que naõ attendem se naõ ao seu particular interesse; claro está que o que se chama governo naõ he senão huma facçaõ posta por elles para representar seus interesses, e por conseguinte subórdinada á sua conveniencia. Ora, existindo este poder e esta influencia nos armadores de corsarios, e sendo elles os unicos que tiraõ bom partido da guerra, he evidente que elles hão de continuar em quanto d'ella sacarem algum proveito, ainda que sacrifiquem todo o paiz, e a fortuna de todos os habitantes: por tanto não he de admirar, que a guerra

continue até que as forças imperiaes arrazem Buenos Ayres, ouque a desesperaçaõ dos habitantes os revolte contra os armadores de corsarios, e lhes façaõ a justiça que merecem.

Acresce mais a grande difficuldade de emtabolar negociações de tanta transcendencia com hum governo, que nem tem forma regular, nem caracter legitimo, nem estabilidade e consistencia alguma, capaz de garantir as condìções, que houverem de ser estipuladas em qualquer Tratado. Em nome de quem, e com que direitos poderá a facçaõ dominante em Buenos Ayres negociar, concluir, e garántir a observancia d'hum Tratado de paz com o Brasil? Serà por ventura em nome das Provincias unidas de la Plata? Mas todo o mundo sabe que essas Provincias, so unidas com palavras, offerecem a toda a America, e a todo o mundo o espetaculo da mais perfeita desuniaõ—que todas ellas se tem declarado independentes do Governo de Buenos Ayres, ainda mesmo quando esse governo tinha huma tal qual forma regular,—que ellas tem desaprovado a guerra, e recusado toda a sorte de subsidios,—e que em todos os seus actos e procedimentos, em vez de reconhecerem ou respeitarem o Governo de Buenos Ayres, o trataõ com indifferença, e até com todo o ridculo do desprezo; e por tanto o direito e o poder, que tem Buenos Ayres para se intitular Governo das Provincias udidas de la Plata, e fazer-se obedecer por ellas, he ainda mais illusorio do que o direito e Poder de Fernando VII. sobre as mesmas Provincias, e em todo o resto de suas antigas Colonias. — Serà por tura em nome do Governo da Provincia de Buenos Ayres, cuja Cidade, como a àntiga Roma, se arroga o direito de dominar toda a Republica, e ser denomi-

dada por Excellencia a capital do Mundo *de la Plata?* Mas para isso seria precizo primeiramente, que ella provasse, que a boa admnistração de seus Consules, e a eloquencia dos seusOradores confundiaõ a audacia dos seus Catalinas, e salvavaõ a Republica dos horrores da anarchia e da guerra civil: mas com armadores de Corsarios só se pode organisar hum bom governo de Piratas; e taes Governos nem offerecem garantia, nem podem aspirar ahonra de entrarem em negociações de Paz com nenhum goveruo regular, e legalmente constituido.

Todas estas considerações, saõ outros tantos obstaculos, que podem retardar a dezejada Paz entre o Imperio do Brasil, e a chamada Republica das Provincias unidas de la Plata. Buenos Ayres, na sua louca empreza contra o Imperio do Brazil, pode comparar-se à quelle Espanhol, que disfrutando boa saude começou a tomar remedios, para ter melhor saude, (dizia elle): mas succedeo-lhe o contrario; porque de bom que estava passou a estar doente, e foi a peor, ate que morreo; e chegando-lhe o arrependimento na hora da morte, como sempre costuma acontecer, e mui principalmente a Espanhoes, fez elle mesmo o epitaphio, que devia ser gravado sobre a sua sepultura em grandes letras: "aqui jaz un Espanhol que estaba bueno; y por querer estar mejor está aqui!"—Antes da guerra Buenos Ayres, era sem duvida hum dos mais florecentes Estados do Sul da America; a sua povoação crescia, e com ella a civilização; mas depois que huma facção não menos inimiga dos thronos que dos povos, e de toda a especie de ordem e prosperidade publica, se deixou apoderar da mania do procelitismo republicano, e pertendeo revolucionar hum grande Impe-

rio visinho, sabia e fortemente constituido, e que por sua grande influencia naquelle hemisferio, e sua consideração na Europa, até favorecia a causa da Independencia do resto da America, e as novas instituições que os povos julgavaõ accommodadas ao seu bem estar. ¿ que he o que hoje se observa em Buenos Ayres? Anarchia, pobreza, descredito, miseria publica. E porque? Por que a natureza do seu governo, deixando tantas portas abertas ao egoismo e ao interesse particular, despertou a ambição de Ribadavia, o qual não podendo apoderar-se da autoridade sem ser ajudado d'uma facção, que prejectava a guerra, e que era sem duvida composta dos mesmos armadores de corsarios, que ainda a sustentão, poz-se à testa da fação, e persuadio os Povos que, da Guerra com Brasil lhes resultaria grande proveito, e grande gloria. Mas qual he o resultado final? O ter Ribadavia cevado a sua ambigaõ por alguns mezes, e depois de ter sacrificado os verdadeiros interesses do seu Paiz, e de seus concidadãos, retirar-se da Presidencia com alguns milhares de pezos duros postos a bom recado deixando os Povos, aquem illudio, entregues à desesperação, e á rapina dos Corsarios! Este funesto resultado dos Governos demasiadamente populares, offerece mais hum exemplo, que prova a excellencia dos governos Monarchicos representativos, nos quaes a perpetuidade das Dynastias oppoem huma barreira impenetravel ás ambições, e conserva, identificados com a gloria e explendor do Trono, todos os interesses nacionaes.

O certo he que as cousas tem chegado a tal estado de anarchia em Buenos Ayres, que não he jà possivel que o Gvoerno bom ou mão, que ali existe, possa por suas proprias forças, remediar os males que fez Riba-

davia, e o seu club de proselitismo democratico na Banda Oriental—seja continuando a guerra, seja propondo a Paz; por que a continuação da guerra só pode agravar os damnos e acelerar a sua ruina; e para negociar a paz, elle nem tem credito, nem fé publica nem consistencia, nem predicado algum, em que o governo do Brasil possa fundar a sua confiança. Entretanto a guerra não pode continuar por muito tempo, e sobre tudo no estado de pirataria em que actualmente prosegue; por que os interesses das nações commerciantes naõ o podem tolerar, e mui principalmente a Inglaterra, que alem do interesse de fazer cessar a desordem, tem por si a força, e bastante influencia para, a respeito de Buenos Ayres, tomar a iniciativa nesta importante transaçaõ.

Mas a Inglaterra ja servio da medianeira no tratado negociado por D. Manuel Jose Garcia, e vio infructuosa a sua mediaçaõ. Isto porem não obstante, dis-se no mundo politico e commercial, que novas negociações se achão entaboladas debaixo da mediação da Inglaterra; espalhando os de Buenos Ayres e seus apaxonados como cousa certa, que huma das principaes condições he que o Brasil deverá reconhecer a Independencia da Banda Oriental, e desligada do Imperio, a que ella se acha encorporada por Actos os mais legaes, e os mais solemnes.

Naõ duvidamos que os Buenos Ayrenses, e alguns commerciantes Inglezes tenhão projectado esse tratado, e imaginado essa estipulaçaõ; mas naõ podemos crer que o Governo Britannico proponha semelhante condiçaõ, e ainda menos que o Governo Imperial deixe de regeita-la com indignação. Huma tal proposiçaõ da parte do mediador, em vez de inculcar intenções paci-

ficas, seria hum indicio certo de querer prolongar a guerra. E como podeira o Governo Inglez, sendo arbitro nesta contenda, comprometer a sua justiça, favorecendo hum agressor perfido e injusto à custa dos interesses e da dignidade do Imperio do Brasil, que se conservava em paz e perfeita amisade com Buenos Ayres, e não lhe faz a guerra se não para repelir a força pela força, e vingar huma afronta improvocada? O Brasil não està em guerra com a Banda Oriental, que he Provincia sua, constituindo huma parte integrante do seu Imperio; se hum partido faccioso ali se rebelou por instigações de Buenos Ayres, o Governo Brasileiro saberá tomar medidas convenientes para trazer os rebeldes á ordem e á obediencia, sem ser necessario que nenhuma Potencia estrangeira intervenha na sua policia interna: Se o Governo de Buenos Ayres commeteo hum attentado querendo revolucionar huma Provincia do Imperio, debaixo do pretexto de a fazer livre e Independente, de cuja perfidia ou mal avisado *proselitismo democratico* se originou a guerra, he o dever do mediador fazer que Buenos Ayres, para obter a paz, renuncie desde jà e para o futuro, a tão injustas e desvairadas pertenções. Estas he que saõ justas, e não podem ser outras as bazes, sobre as quaes a Grã Bretanha fundará a sua mediação.

O mesmo tratado, em que ella jà interveio como mediadora, (segundo se diz) he huma prova evidente de que a Inglaterra, reconhece a injusta agressão de Buenos Ayres, e o bom direito com que o Brasil possue a Banda Oriental, pois que no dito tratado se estipulava, que Buenos Ayres cederia todas as suas pertenções sobre a Banda Oriental, e reconheceria aquella Provincia como parte integrante do Impetio ¿ Por que

motivo pois seria agora desligada esta Provincia da sua união ao Imperio do Brasil? Terà por ventura Buenos Ayres depois desta convenção, adquirido melhor direito sobre a Banda Oriental, ou obtido mais vantagens sobre o Imperio do Brasil, para lha poder estorquir pela força?—Se saõ necessarios grandes sacrificios da parte dos Beligerantes para se obter a paz, pede acazo a razaõ, e a justiça que pezem estes sacrificios sobre aquelle, que naõ provocou a guerra, e tem de mais a mais triplicadas forças para sustentar seus direitos, e a sua dignidade?

Ja o dissemos em nosso precedente No. " Buenos Ayres nunca pode esperar melhores condições de paz do que as que foraõ estipuladas, e firmadas por D. Manuel Garcia." A reaçaõ dos armadores de Corsarios, de certo naõ amelhorou a sua sorte; pelo contrario, o acrescimo de suas rapinas empeorou o seu estado, e lhe occasionarà mais duros sacrifiçios. O seu grande interesse he fazer a paz quanto antes sobre as mesmas bases, renunciando solemnemente ao vertiginoso projecto sobre a Banda Oriental. Se o interesse e conveniencia do Imperio determinar o Governo Imperial a considerar livre e Independente aquella Provincia, serà em virtude d'um acto espontaneo do mesmo Governo, mas nunca pela intervençaõ estrangeira, e ainda menos como resultado da contenda de Buenos Ayres; por que hum tal resultado seria indecoroso para o Brasil, e justificara em certo modo a agressaõ de Buenos Ayres.

Se a Graã Bretanha està empenhada a favorecer aquella Republica(como assoalhaõ com muita arrogancia os commerciantes Inglezes, ligados por interesses mercantis com Buenos Ayres) muito melhor serviço

lhe faria em restabelecer a uniaõ entre as Provincias Argentinas, do que ajuda-lo a estabelecer a independencia da Banda Oaiental, de que nenhum interesse lhe pode resultar, senaõ a empolada basofia de poder dizer que obrigou o Imperador do Brasil a desliga-la do seu Imperio. Naõ cremos que se possa realisar o seu sonho.

O que parece certo, he que a Inglaterra hade intervir na negociaçaõ da paz, e até julgamos a sua intervençaõ necessaria por ser ella a unica Potencia, que pode garantir qualquer ajuste, por isso mesmo que pode forçar Buenos Ayres ao seu comprimento; mas de nenhum modo se pode imaginar, que o governo Inglez proponha, e ainda menos exiga condiçaõ alguma indecorosa ao Imperio do Brasil. Buenos Ayres carece de paz porque naõ pode sustentar a guerra: e o Brasil, posto que a possa sustentar, e por fim dictar a Paz sem outra intervençaõ que a de suas proprias forças, e justiça da sua causa, naõ hesitarà de certo em aceitar a mediaçaõ da Inglaterra, e para evitar os males da guerra, ainda quando ella he acompanhada da victoria, annuirà a todas as proposições, que se conciliarem com os seus interesses, e com a sua dignidade. E para esse fim tem reforçado o seu exercito e a sua Marinha; em tanto que o famoso Exercito *de la tan celebrada republica argentina*, tanto se fartou de gloria, que lhe prodigalizaraõ os armadores de Corsarios, e os armadores de Republicas, que enchado de vento, arrebentou como a Rá da Fabula.

Quanto à Independencia, com que Buenos Ayres, à custa de todas as suas provincias quer generosamente presentear a Provincia Cisplatina do Imperio do Brasil, he sem duvida huma grande, e edificante prova de

philantropia; mas que os sizudos habitantes da Banda Oriental, e todos aquelles que ali dezejão conservar os seus bens, a sua tranquilidade, e mesmo sua bem entendida liberdade, de certo recusaõ como hum presente funesto de seus *caros vizinhos* Argentinos. Elles sabem jà por experiencia quanto custaõ, e quanto valem os presentes da liberdade, e independencia, que lhes tem sido enviados, pela *amiga Republica* argentina; e não se achaõ dispostos a trocar a verdadeira liberdade e independencia, de que realmente gosaõ, por duas palavras que, na linguagem de Buenos Ayres, so significaõ *desordem, confusão, demagogia, e rapina:* os povos da Banda Oriental naõ saõ como o Espanhol, que estava bem, e por querer estar melhor, morreu.

Todavia naõ se pode fazer maior insulto ao bom senso dos habitantes da Banda Oriental, do que suppolos capazes de se deixarem illudir por semelhantes embustes.—" Vos sereis livres e independentes!" E que saõ elles agora? Saõ por ventura colonias de alguma Potencia da Europa? Saõ por ventura escravos d'alguma Potencia Americana? Saõ por ventura victimas da tirannia d'algum caprichoso Despota?— De algum governo arbitrario? Não he a Banda Oriental a unica porçaõ das antigas colonias Espanholas, até agora reconhecida livre e independente por todas as Potencias, por isso mesmo que faz parte integrante do Imperio do Brasil? Naõ gosa ella de toda a considaração, e naõ disfruta ella todas as vantagens que resultaõ d'um Governo sabio, poderoso, e solidamente constituido? Qual serà pois, a *liberdade*, e a *inaependencia*, que lhe offerece Buenos Ayres pertendendo desligala do Imperio? Nos não podemos imaginar outra liberdade nem outra independencia se não o su-

jeita-la outra vez a cruel alternativa de lutar contra as pertenções da Espanha, ou quando escape às garras do Lião Castelhano—que se acha atterrado e adormecido, mas naõ morto—cahirá necessariamente nas garras da anarchia, e será devorada pela furia das facções, que a hàõ de opprimir, e escravizar em nome da *liberdade* e da *independencia*, sem que lhe possaõ valer os que lhe servirem de Padrinhos do seu novo baptismo politico.—E bem mal lhe irà se ella tiver fé em taes Padrinhos.....

Toda a Banda Oriental està bem persuadida de que, cónsiderada como hum *todo independente*, e entregue a seus proprios recursos, deminue da grandeza e consideraõ de que actualmente gosa, como parte integrante do Imperio do Brasil. As mesmas consideraçoens, que a determinaraõ a pedir livre e espontaneamente esta encorporaçaõ, subsistem ainda, e naõ podem ser impugnadas se naõ pelos inimigos do seu socego, ou pelos invejozos da sua prosperidade: mas por isso mesmo a grande maioria dos habitantes daquella Provincia estàõ cada vez mais convencidos das grandes vantagens, que lhe resultaõ de sua uniaõ ao Imperio, e tem bom direito para exigir do Governo Imperial todos os meios de defeza contra a *liberdade e independencia*, que Buenos Ayres lhe prepara. E naõ saõ vãs suas esperanças; por que S. M. I. tem dado todas as providencias necessarias para este effeito, reforçando o Exercito—reforçando a Armada—e reforçando a Administraçaõ civil pela escolha de pessoas capazes de bem desempenharem os Cargos publicos; e por tanto todas as medidas estão tomadas, ou para continuar a guerra com feliz successo—ou fazer a paz com aquellas vantagens, e dignidade, que o Brasil tem direito de esperar, e força para exigir.

O Ministro dos Estados Unidos do Norte d'America, e o Governo Imperial.

Apezar de estar jà decidida, com satisfaçaõ d'ambos os Governos, huma contestaçaõ, que teve lugar na Corte do Rio de Janeiro, entre o Governo de S. M.I. e Mr. *Condy Raguet*, Encarregado de Negocios dos Estados Unidos do Norte d'America—daremos com tudo huma abreviada exposiçaõ dos factos, quando mais naõ seja senão para desvanecer as esperanças d'aquelles individuos, inimigos do Brasil, que se figuravaõ ver nesta especie de *mal entendu* hum grande acontecimento, que lançaria o Brasil em grandes difficuldades, e que deste *contra-golpe* colheria grandes frutos a Republica de Buenos Ayres, da qual elles saõ sanguineos partidarios, e cordiaes admiradores. Lamentamos a sua cegueira, ao mesmo tempo que folgamos de ver suplantados seus depravados e antipatrioticos dezejos.

Para dispormos o leitor a prestar a devida attençaõ a esta exposiçaõ veridica, julgamos conveniente lembrar-lhe, que a maior parte dos Corsarios com que Buenos Ayres faz a guerra ao commercio Brasileiro, saõ fabricados, e equipados por subditos dos Estados Unidos do Norte d'America;—e he precizo igualmente preveni-los que Mr Raguet, Encarregádo de Negocios daquelles Estados, na Corte do Brasil, sempre se tem mostrado anti-Brazileiro; não porque esse seja o espirito, e a politica do seu Governo, mas por sua inclinaçaõ pessoal, e natural simpathia com as opiniões e interesses da Republica de Buenos Ayres, cujos principios politicos saõ mais accommodados ao paladar

d'um democrata exaltado (e persuadido que fóra da sua communhaõ republicana naõ existe liberdade) do que huma Monarchia Constitucional, revestida de todo o aparato da Realeza e explendor da Magestade; apezar de ter mostrado a experiencia que esta forma de governo he a mais conveniente, para fazer respeitar as Nações, e contribuir á sua prosperidade.

Desta tendencia natural de Mr. Raguet, mais como individuo particular, do que como representante do seu Governo, nascia a sua decidida protecção ao Córso de Buenos Ayres contra o commercio do Brasil, e por conseguinte seu grande empenho de resgatar todas as prezas justa e legalmente feitas, pelos Navios Imperiaes sobre o inimigo. Daqui vem as suas notas, algumas vezes pouco comedidas, a que o Governo Imperial sempre respondeo de huma maneira conveniente, e propria a manter a boa intelligencia com os Estados Unidos, sem comtudo faltar á sua dignidade, nem condescender com exigencias extravagantes, e mal fundadas; e para mais facil expediçaõ destes negocios, Decretou S. M. o Imperador, que o julgamento das prêzas tivesse lugar pelo Conselho do Almirantado.

Entrou porem no porto do Rio de Janeiro o brigue Americano *Spark*, armado de 4 peças, com quatorze homens de equipagem, e huma insignificante carregaçaõ; e depois de muitas provas, dadas pelo commandante do mesmo Brigue, da incerteza do seu destino, procurando até vender o dito Brigue, e pedindo por elle hum preço enorme; decidio-se a sahir para o Sul com huma carregaçaõ de 60 a 80 mil reis, pouco mais ou menos; mas vendo-se que, em vez das quatro peças ostensivas, elle tinha mais oito, e grande quantidade de munições, a Marinha fez o seu dever, e não o deixou sahir

sem depositar as 8 peças. Ora, só por este facto dé trazer artilharia, e munições deque não fazia mençaõ o seu despacho, jà se podia julgar Reo—e portanto nenhuma injustiça se lhes fez em o julgar suspeito. Sahio em fim; mas nas visitas do costume, apareceo com 28 homens (em vez de 14 que lhe davaõ seus despachos) os quaes elle tinha recrutado no porto do Rio de Janeiro sem licença, nem participaçaõ alguma. Desconfiando, com bastante razaõ, o Ministro da Marinha, que aquelle Brigue hia augmentar o numero dos Piratas, quazi todos Americanos, como se tem verificado, mandou examina-lo, e tendo se reconhecido o augmento de equipagem, assim como taõbem maior quantidade de polvora e bala, fe-lo entrar no porto, e officiou ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, participando-lhe o acontecido, a fim de que se ajustasse este negocio com o Consul, sem ser precizo recorrer a meios judiciaes.

Em quanto isto se passava, Mr. Raguet escreveo ao Ministro dos Negocios Estrangeiros pedindo-lhe explicações, o que S.E. fez immediatamente expondo-lhe o acontecido, e pedindo-lhe que fizesse com que aquelle Capitão reduzisse a sua equipagem ao numero legal de seu despacho, ou desse qualquer outra garantia, que atenuasse as suspeitas do Governo: e neste caso seria permitido ao Brigue seguir viagem. Até aqui ninguem pode deixar de admirar a moderação do Governo Imperial, conciliando a prudencia com a justiça, e a urbanidade; Mas Mr. Raguet julgou talvez, que este suave procedimento o autorisava a contemplar-se como huma personagem de tanta importancia, que obrigaria o Governo a condescender com a sua vontade, so com ameaçallo de deixar immediatamente a Corte do Brasil; e depois de 24 horas de maduras reflexões resolveo-se

a pedir seus Passaportes ao Ministro dos Negocios Estrangeiros!

Todavia, o que ha de mais notavel neste procedimento de Mr. Raguet, e que prova de sobejo a sua capacidade Diplomatica, he ter elle pedido seus Passaportes sem ter allegado os motivos, que o obrigavão a dar aquelle passo, e sem dar outra causa se não," que recentes occurrencias o induzião a retirar-se do Brasil *(recent occurrences induce me to withdraw from Brazil)* sem ao menos designar que essas occurrencias erão relativas ao Brigue *Spark*.

Não declarando pois os motivos, que o determinavão a tal excesso, nem tendo pedido satisfação, que se lhe denegasse,—e não vendo o Ministro cousa alguma, que pudesse justificar taõ mal avisada resolução (por quanto ainda mesmo que elle quizesse reunir todas as queixas, ellas consistião tão somente em indemnisações pecuniarias de quatro carregações de taboado, cordas, &c. que estaõ em téla judiciaria) respondeo-lhe cathegoricamente, que os Passaportes pedidos estavaõ promptos na Secretaria d'Estado. O resultado foi o ter o Corpo Diplomatico censurado a conducta de Mr. Raguet, e conhecer este o seu erro já muito tarde para remediar a sua imprudencia, a pezar de ter fallado em acomodamento se lhe dessem 200 contos de reis.

Com hum Diplomata de tal calibre he impossivel que se acomode nenhum Governo, que reconhece, e preza a sua dignidade; porque hum tal diplomata não só perturba a marcha regular dos negocios, na Corte aonde reside; mas até compromete os interesses e a dignidade do Governo, que representa; e por esta razão a conducta de Mr. Raguet naõ podia deixar de ser desaprovada, como foi, pelo seu Governo, que o mandou reti-

rar, e nomeou outro, com quem não será difficil tratar os negocios na Corte do Rio de Janeiro, sendo elle, como he de presumir, mais avisado, e mais polido que o seu antecessor.

Eis aqui a exposição veridica do acontecido na Corte do Rio de Janeiro com o Encarregado de Negocios dos Estados Unidos do Norte d'America, e que dava aos inimigos do Brasil tantas esperanças de verem ateada a guerra entre o Imperio e aquella republica. Agora só lhes resta apellar para os grandes sucessos de Buenos Ayres, e imaginar grandes movimentos republicanos nas Provincias do Norte do Imperio; movimentos, aos quaes elles afectaõ dar summa importancia, apezar d'estarem persuadidos que taes movimentos não existem; ou, a existirem, só podem dar-se na cabeça d'algum gafeirento, de pé descalço e cabelo crespo, que fóra d'horas prega algum pasquim pelas esquinas, ou nas portas da rua, para ver se o ajuda a fortuna a entrar no outro dia no interior das casas, e roubar seus donos. Estamos bem persuadidos que não ha hum só Brasileiro, digno deste nome, que queira ser Republicano com taes Consules, e com taes Tribunos.

Assemblea Legislativa.

Naõ podemos seguir os trabalhos da Assemblea Legislativa por nos faltarem os Diarios de suas Sessões; mas, a julgar pelo que temos visto publicado, confirmamos o que dissemos no principio da presente Sessão: istohe, que a grande maioria emprega com acerto o seu zelo e talentos em promover a prosperidade do Imperio, e consolidar o systema Monarchico Constitucional,

apezar de se perceber huma minoridade, algum tanto injusta, e dezejosa de perturbar a sua marcha; mas como he a maioridade quem faz a lei, e sendo esta maioridade dirigida pelo espirito d'ordem, de justiça, e de verdadeiro patriotismo, bem pouco ou nenhum mal pode fazer huma opposição em tudo mui limitada, menos em exceder às vezes os limites das formas parlamentares.

Ha certos Deputados, firmemente persuadidos que naõ desempenhaõ os deveres de representantes, nem agradão a seus constituintes, se a torto e a direito não atacarem o Governo, e os empregados publicos. Nada he tão util como a livre expressaõ contra os abusos d'autoridade, quer elles sejão praticados por malicia, quer por ignorancia, sobre tudo quando esta expressão sahe da Tribuna publica, e he fundada sobre factos que a comprovaõ ¿mas pode haver procedimento taõ injusto e indecoroso, como abusar qualquer Deputado da inviolabilidade, que lhe concede a Lei, para declarar guerra aberta contra o Governo,contra o Ministerio, e em geral contra todos os empregados publicos, sem alegar contra elles outros factos, nem outras provas se naõ declamações vagas, e algumas vezes até destituidas de senso commum?

Este systema de cega opposição, ou declamação affectada contra os actos do Poder executivo, sem produzir factos, labora em dois principios ambos absurdos e viciosos;—por que ou se deve considerar como a expressaõ d'um partido radicalmente opposto ao sistema de Governo existente, pertendendo desacredita-lo para lhe substituir outro; ou senaõ, será preciso considera-la como mera especulaçaõ para satisfazer a vaidade, inculcando-se superior a tudo, por isso mesmo que se

pode atacar todas as autoridades, e todos os individuos impunemente; vaidade de certo bem pueril por isso mesmo que o sugeito que a ella aspira sacrifica a verdadeira gloria, que consiste no applauso geral, ao indecente e mesquinho applauso de dois ou trez individuos descontentes, ignorantes, e mal intencionados. Nas Cortes Ordinarias de Lisboa em 1822 houve hum Deputado [Rocha Loureiro) que para affectar de grande homem e poderoso Senhor, insultou em pleno Congresso, e face a face, hum honrado e digno Ministro (Felipe Ferreira d'Araujo)' dizendo-lhe com ar mui grosseiro e descomposto, " o Ministro mente!" Ora qual poderia ser o intento daquelle tosco e insolente demagogo, se não o de querer inculcar-se como hum figurão de grande vulto, e fazer ver ás *Galarias* que elle podia tratar tão impunemente hum Ministro d'Estado, como hum Sultão pode tratar hum Enuco? Naõ mencionamos este cazo para delle fazermos applicação, nem por temor de que se repita semelhante escandalo; por que não he possivel em nenhum Paiz encontrar segundo *Rocha Loureiro*, para representar huma Nação civilizada, sobre tudo depois que a furia demagogica, tendo dado com elle, apagou a lanterna; mas naõ deixa de ser certo, que o fito principal d'alguns Deputados, em suas empoladas apostrofes, lançadas *à tort et a travers* da Tribuna publica contra os Ministros, he quererem ostentar hum *supra sumum* d'autoridade aonde ninguem chega? E que resulta as mais das vezes da concepção desta autoridade gigantesca, e desta *descomunal* arrogancia? *Nascetur ridiculus mus!* He deste modo, que elles sacrificaõ a estima e consideraçaõ publica á ridicula satisfacção de nutrir huma vaidade pueril, que apenas lhe produz huma popularidade mes-

quinha, e odiosa: *vanitas vanitatum, et omnia vanitas.*

Estas miseraveis especulações da vaidade humana, que se achaõ mais ou menos em toda a parte, saõ de maior transcendencia n'hum Paiz, aonde he preciso crear-se hum espirito d'ordem, d'união, e de sabedoria em todos os Poderes do Estado, para consolidar huma nova ordem de cousas justas, e convenientes, sobre os recentes estragos de partidos oppostos, e mal intencionados, os quaes, posto que extinctos, conservaõ ainda materias inflamaveis, e susceptiveis de produzir hum novo incendio, á primeira faisca que se lhe lance. Acresce mais que, não permittindo a Constituiçaõ a presença dos Ministros, nem a sua voz deliberativa na Camera dos Deputados, as invectivas contra o Governo passão, quasi sempre, sem opposiçaõ e sem debate, e o publico julga sem ter ouvido se naõ a parte acusadora. Este grande inconveniente he sabiamente previsto, e remediado nas Monarchias representativas da Europa, como se observa na Inglaterra, onde os Ministros podem ser Deputados, e a sua presença he taõ necessaria, que sem ella não se trataõ as questões relativas aos actos do Poder executivo, em cujos debates suas explicações são julgadas indispensaveis, para se obter huma decizaõ justa, e acertada:—e em França os Ministros tem direito d'assistir às sessões, separados, ou em Corpo Ministerial, tendo vóz deliberativa em todas as discussões. Com estas formalidades parlamentares, e a publicaçaõ dos debates, pode o publico julgar das cousas com conhecimento de causa, e evita-se naõ só o estrago, que qualquer acusaçaõ mal fundada, ou qualquer personalidade virulenta, pode causar na reputaçaõ d'um Ministro, mas até o mal de induzir falsamente a

opiniaõ publica a desconfiar do Governo, de cuja falsa inducçaõ pode resultar graves prejuizos ao Estado.

Esta omissaõ, que se observa na Constituiçaõ do Imperio, naõ procedeo por certo de falta de reflexaõ e experiencia dos Illustres Legisladores, que a fizeraõ, —nem do Grande Monarcha que a sanccionou—procedeo sim da exigencia de mui graves circumstancias daquelle momento, com as quaes foi precizo transigir; mas como seja da natureza dos Governos Constitucionaes melhorarem o seu sistema, encaminhando-se sempre à perfeiçaõ dos mesmos principios d'onde partiraõ, he de esperar que sem nada alterar das bazes, se acrescente aquillo que, a experiencia, e a sabedoria do Governo julgar proprio para melhor consolidar o Edificio: e tempo virá, em que os meios, que hoje adoptaõ alguns Deputados para adquirir nome e *popularidade*, sejaõ os que elles mais despresem para evitar a censura da razaõ publica, e a desaprovaçaõ de seus constituintes. A inviolabilidade das opiniões, e a liberdade do discurso taõbem tem seus limites; por que tudo deve ter justos limites em hum Governo bem organisado, e bem constituido: e o que naõ he limitado pela Lei, deve sê-lo pela decencia publica.

Alguns membros da Commissaõ diplomatica tanto mais excederiaõ (em nossa humilde opiniaõ) os justos limites da inviolabilidade de suas opiniões e de seus discursos, quanto pela elevaçaõ em que os colocou sua alta dignidade, elles saõ obrigados a dar bom exemplo. Fundamos esta observaçaõ sobre hum extenso e *membrudo* arresoado, que corre impresso, de baixo do Titulo de *sustentaçaõ dos votos dos Deputados Raimundo Joze da Cunha Matos—e Luiz Anto-*

nio May—A questaõ da aboliçaõ do commercio da escravatura he a materia destes votos; e expressando elles, como expressaõ, a continuaçaõ do trafico, e por conseguinte desaprovando o Tratado,que fixa hum termo á sua inteira aboliçaõ, naõ podiaõ de certo encontrar materia mais *popular*, nem que lhes renda mais popularidade da parte dos traficantes neste vil comercio (os quaes, assim como os Reis negros e os Pais de familias da costa d'Affrica, haõ de dizer que tudo está perdido, huns por que naõ podem ir comprar, e outros por que naõ podem vender seus subditos e seus filhos) mas felizmente não podem os advogados de taõ má causa grangear das Nações civilisadas senaõ a indignaçaõ, que inspiraõ seus *votos temerarios*, e suas ainda mais temerarias provas, com que pertendem justifica-los,

Naõ he nossa intençaõ analizar, nem confutar este *verboso* arresoado, porque nada se pode acrescentar à força de principios e razões, com que foi combatido e arrazado pelos Senhores Arcebispo da Bahia, Calmon, e outros muitos Illustres Deputados. Mas como estes votos e discursos, a que alludimos, tem sido impressos separadamente *et apres coup*, transcrevere-mos *o introito* do Voto do Snr, Raimundo Joze da Cunha para dar huma amostra da peça aos nossos leitores, que naõ tiverem visto todo o seu volume. O Voto do Senhor May—pode incluir-se no do Snr. Cunha pela copolativa=*e Companhia*=porque ha entre elles communidade de principios, d'argumentos, de doutrinas, de interesses, e até de habitos e costumes mercantis, que parece indicar huma antiga associaçaõ no mesmo traffico.

Voto do Deputado Raimundo José da Cunha Matos, Membro da Commissão de Diplomacia.

" A convençaõ celebrada entre o Governo do Brasil e o Britanico para a final aboliçaõ do Commercio da escravatura, ou ella seja considerada desde a sua proposiçaõ feita por *Sir Charles Stuart*, ou pelo *Hon. Robert Gordon*, he derogatoria da honra, interesse, dignidade, independencia, e soberania da Naçaõ Brasileira.

"1 Por que attaca a Lei fundamental do Imperio do Brasil: 2.° por que prejudica enormemente o commercio Nacional: 3.° porque arruina a agricultura, principio vital da existencia do Povo; 4.° porque anniquila a Navegaçaõ: 5.° por que dá hum cruel golpe ás rendas do Estado: 6.° porque he prematura: 7.° finalmente porque he extemporanea."

Que tal he a amostra? pois toda a peça he da mesma qualidade, e do mesmo fio. O Snr. *Raimundo Joze da Cunha Mattos e Comp*. estabelece sete preposições, que se podem chamar, no sentido d'elle os sete pecados mortaes do Tratado; e produzio sete provas, que se podem contemplar como as sete virtudes contra aquelles sete pecados; virtudes tanto mais sublimes, que saõ provadas pela sagrada Escritura—a Escravatura na opinião daquelles sabios legisladores, he de direito divino —" Maldito seja *Canaan*" (diz hum d'elles a pag. 12.) " Maldito seja *Canaan*:" elle seja o escravo dos escravos a respeito de seus Irmãos: Canaan seja o escravo de Jafet! taes são as palavras da Biblia. *Nemrod* foi hum robusto caçador diante do Senhor, *Abrahão* teve escravos: *Isaac* teve escavos: *Jacob* teve escravos: os *Pontifices*, os *Arcebispos*, os *Prelados* de todas as or-

dens tem escravos"—*Ergo* a escravidaõ deve ser perpetua no Brasil, e a abolição do Commercio da escravatura he, não só hum attentado contra a prosperidade do Imperio, mas até hum horroroso sacrilegio contra o direito divino, e contra as doutrinas dos Santos Padres! Aqui temos pois a escravidão e o commercio da escravatura provados pelo direito cannonico; mas isso ainda he pouco; os Illustres Deputados, aprofundando a materia, quizeraõ esgotar as provas—Os *Romanos* tiveraõ escravos—os *Turcos* tem escravos—Os *Mouros* tem escravos—quazi todas as nações tiveraõ escravos—*item* logo está provado pelo direito das gentes, que o Brasil teve, e tem, e deve ter sempre escravos: e para que se lhe naõ acabe a casta, deve continuar o seu activo e mui interessante commercio da escravatura,—até com o louvavel fim de aperfeiçoar a moral publica—porque (a pag. 6) "he entre os pretos, e com olhos philosoficos, que se estudão as regras da moral...."

Tendo dado huma amostra da peça, e duas amostras das provas, julgamos ter exposto *quantum satis* para satisfazer a curiosidade de nossos leitores, e levantar hum solido monumento em memoria eterna de taõ sabios legisladores. Mas o que nos assusta devéras, e deve assustar todo o leitor amigo da prosperidade do Brasil, he ver provado infalivelmente pelos sobreditos legisladores, a ruina total da quelle vasto Imperio, em virtude do Tratado da abolição do commercio da escravatura, concluido entre o Imperio e a Grã Bretanha; ou por melhor dizer entre todas as grandes Potencias do mundo civilisado; por que, na mente d'aquelles dois illustres legisladores, e diplomatas Deputados, e á vista das suas sete proposições, he concluido e provado que todos os solidos principios, que moral e politica-

mente constituem aquelle Grande, rico,e civilisado Imperio, tinhaõ exclusivamente a sua base no commercio da escravatura; e com a admissaõ e ratificação d'um Tratado,que supprime aquelle honorifico trato, foi-se tudo pellos ares, e o Brasil não só perdeo interesses, mas perdeo honra, gloria, consideração,dignidade—em fim, perdeo tudo! Se nossos leitores admirados quizerem saber como se operou este transtorno, tenhaõ a paciencia de ler as sete provas, com que os illustres mencionados legisladores corroboraõ a evidencia das suas sete théses, e resolveraõ este grande problema dos verdadeiros interesses, e da verdadeira prosperidade do Imperio.

Nós sò tomamos a liberdade d'objectar a huma destas sete theses, e he a primeira assim concebida—" Porque ataca a lei fundamental" Esta proposição nos parece e parecerá a todo o mundo hum absurdo de primeira ordem. Como he possivel que hum Tratado concluido, e negociado entre o Imperador do Brasil, e o Rei da Grã Bretanha, exercendo os dois Monarchas suas Reaes e constitucionaes prerogativas, sendo esta transacção acompanhada de todas as formas Diplomaticas, e com todos os termos do direito publico, possa em nenhum caso ser julgada como hum ataque à Lei fundamental do Imperio? A'primeira vista só se pode inferir da proposição do Snr. Matos—que o Commercio da escravatura he a lei fundamental do Imperio, e a unica base da constituição ; porem elle explica-se na prova. Mas explica-se mal ; porque confunde atribuições, que são mui distinctas na constituição, e por conseguinte he elle quem àtaca, talvez innocentemente, a lei fundamental.

Segundo a opinião do Snr. Matos, e a do seu companheiro *(ambo florentes etatibus arcades ambo)* para

qualquer Tratado não atacar a lei fundamental do Imperio, he preciso em 1°. lugar, que naõ se fale em aboliçaõ do commercio da escravatura porque tal commercio he o manancial da prosperidade e gloria do Imperio; e em 2°. lugar que cada artigo, e cada estipulaçaõ sejão propostos, debatidos, e aprovados na Assemblea legislativa; por que do contrario acontecerà (como no caso presente elle diz acontecera) o arrogar o Governo o Poder legislativo, que sò pertence a Assemblea geral, e sugeitar os subditos Brasileiros às justiças Inglezas: Ora, a Constituiçaõ he quem dà esse poder--ao Governo de *legislar* em semelhantes casos, e por conseguinte não ha poder mais legal, nem mais conforme à lei fundamental. Os argumentos que os Senhores *declarantes do seu voto*, imaginão fundados na Lei fundamental, não o são nem o poderião ser, em semelhantes casos; porque antes de haver Constituição no Brasil, ja existia o direito das gentes, que nenhuma Constituição pode derogar. Qual seja este direito, e as justas applicações, que delle se faz nas transacções diplomaticas, o Sñr. Matos não pode ignorar, por isso mesmo que he membro da *commissão Diplomatica*, e por que segundo as suas proprias expressões, confessa ter perdido quazi *trez mil volumes* da sua livraria afogados em agua salgada, pelo que mostra ter tido muitos livros, e he impossivel que nesses que se perderaõ, e nos que ainda restão deixe de ter aprofundado a materia.

Se o Sñr. Matos tivesse simplesmente expressado a sua opinião, sem offerecer outras provas se naõ a da sua particular affeição ao commercio de escravatura, e o dissabor com que via acabar-se hum lucroso trafico, que por muitos annos lhe servio de divertimento, como a *Caça a Nemrod*—isso entende-se bem; e até bem o

expressa a cantiga franceza—*on revient toujours à ses primiers amours*: mas acusar o Ministerio de ter obrado illegalmente, quando elle em nada se desviou das formas prescritas pelo direito publico, pelo direito Patrio, e pelas regras e usos diplomaticos,—chamar derogatorio da Lei fundamental do Imperio, e contrario aos interesses, independencia e honra da Nação Brasileira, hum Tratado que, tendo o seu fundamento nas solidas bazes da razão, da justiça, da religião e da sã politica, ainda quando prejudique interesses particulares, não pode deixar de contribuir ao interesse geral, e aos progressos da civilisaçaõ, que he a alma, a vida, o vigor, e o cumplemento da perfeiçaõ dos Estados, e da publica felicidade,—querer inculcar enfim, como iniquo, e derogatorio da dignidade do Imperio, hum Tratado bazeado na equidade, e que tem já adquirido ao Brasil aquella consideraçaõ de que gosaõ as grandes nações, que emprenderaõ e tem gloriosamente concluido a final aboliçaõ d'um trafico infame, e degradante da especie humana, (e o que peor he, depois da grande maioria da Assemblea, se ter mostrado satisfeita) lançar em todo o Imperio huma caudalosa alluviaõ de palavras (*e palavras não adubão sopas pag.* 18) que naõ podem ter outro objecto se naõ excitar a cobiça, e nutrir o descontentamento dos individuos interessados em taõ abominavel trafico: he prova de grande ambiçaõ de celebridade; mas he correr atraz della por hum caminho desencontrado, e cheio de muitos e mui perigosos precipicios. Para là chegar a salvamento seria muito mais acertado que os Snrs. *Matos e May* tivessem tomado o caminho opposto, que he mais facil, mais direito, e mais seguro.

OS BRASILEIROS PENSIONARIOS RESIDENTES EM PARIS, E O REDACTOR DO PADRE AMARO.

Park Crescent, em 30 de Novembro 1827.

Sñr. Redactor,

Transmitto a V. Mce. a promettida copia da Representaçaõ que os Pensionarios Brasileiros, residentes em Paris dirigiraõ ao Ministerio de S. M. I. naquella Côrte, sobre o conteúdo da Nota que appareceo à fas 150 do Padre Amaro dos mezes de Julho e Agosto do corrente anno; e espero que V. Mce., publicando a dita representaçaõ no proximo Nº. do seu Periodico, farà a devida explanação à Nota precitada, e farà apparecer em toda a sua pureza a innocencia de pessoas tão estimaveis.

Sou com particular estimaçaõ

De V. Mce.,

Mui attencioso Venerador

Visconde de Itabayana.

REPRESENTAÇAÕ

Illmo. e Exmo. Sor.—Logo que aqui apareceo em huma nota do Folheto intitulado—Padre Amaro—do mez de Agosto a paginas 150, a denuncia de hum Club Brasileiro existente em Paris, se bem que duvidassemos, e duvidemos ainda da existencia de huma semelhante associaçaõ, todavia, dando-a como existente, apressamos-nos à dirigir à V. Exª. huma Representação, pedindo houvesse V. Exª. de examinar se nós os pencionarios pertenciamos ao denunciado Club, e informasse o nosso Governo do resultado das averiguaçoens. Tendo-se desde então decorrido mais de hum mez, e crendo os abaixo assinados que V. Exª. poderà estar jà informado da nossa conducta à cerca do Club em questaõ, rogamos à V. Exª. que se ella fôr tal qual a julgamos, e inabalavel adhesão, e respeito

ao Governo Constituido, se dirija ao Ministro de S. M. I. em Londres para que exija do Redactor do mencionado folheto os esclarecimentos, ou fundamentos que teve para a affirmação tão positiva de hum facto, que se bem não deva merecer fé aos espiritos justos, nem tão pouco diminuir o conceito, que de nós faz S. M. o Imperador, com tudo, enunciado de huma maneira tão positiva, poderia com o nosso silencio ser interpretado em désar das opinioens que professamos.—Deos Guarde à V. Exª.—Paris em 13 de Novembro de 1827.—*Illmo. e Exmo. Senr. Visconde de Pedra Branca.*

(Assignados.) *José Vicente de Amorim Bezerra.*
Ernesto Augusto Eduardo de Miranda.
José Florindo de Figueiredo.
João Reinado de Verna e Bilstein.
Galdino Justiniano da Silva Pimentel.
Joaquim Pessoa da Silva.
Philadelpho de Toledo Ptoloméo.
Paulo Barboza da Silva.
João Vicente Gomes.
José da Silveira Sampaio.
Theodolino José da Silva.
Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde.
Manoel Peixôto de Azevedo.
João Leocadio de Mello.

Esta conforme—*Alexandre Borges.*

Está Conforme

I. Cunha.

Com summo prazer e satisfação annuimos ao dezejo do Visconde de Itabayana Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil nesta Corte, inserindo a Representaçaõ feita pelas pessoas nella assignadas, e

enviada a S. E. pelo Visconde de Pedra Branca, Ministro Plenipotenciario de S. M. I. na Corte de França.

Muito estimamos o ter offerecido aos signatarios da dita Representação, a oportunidade de se fazerem mais conspicuos, e distinctos por seus jà bem reconhecidos sentimentos de amor, e de fidelidade ao Imperador, e adhesaõ inabalavel ao systema Constitucional, que felismente rege o seu Paiz, e que taõ gloriosamente tem consolidado a independencia, e prosperidade da Nação Brasileira; mas ao mesmo tempo que, de todo o nosso coraçaõ, publicamos as suas declarações, naõ nos julgamos obrigados a dar-lhes huma rigorosa satisfaçaõ, nem fazer, como là se diz, *amende honorable*; porque no mesmo artigo, contra o qual elles reclamaõ, tomámos a devida cautella de estabelecer huma honrosa excepçaõ*, na qual elles felizmente se achaõ incluidos, como provaõ pela sua propria declaraçaõ; e se naõ fizemos mençaõ honrosa dos seus

---

* Cumpre entretanto declarar que, indicando a existencia d'esse *club*, seus escandalosos procedimentos, e suas ramificações, naõ pertendemos lançar a mais leve suspeita sobre os dignos Brasileiros residentes em Paris ou n'outras cidades Europeas; antes lhes oferecemos oportuna occasiaõ de poderem mostrar por sua adhesaõ ao Governo Imperial, e fidelidade ao Imperador, que naõ aprovam o infame procedimento de seus indignos compatriotas, nem participão de suas escandalosas caballas. O modo de fazer huma justa selecçaõ he mui facil e muito simples; e he mui provavel que ja á tenhaõ feito os Ministros do Imperador nas Cortes da Europa, a quem compete averiguar o procedimento dos subditos de S. M. I. residente nos paizes estrangeiros. (*Nota a pag.* 151 *Parte IV. Tom. II. do Appendice.*)

nomes, foi porque naõ tinhamos a honra de os conhecer, e tambem porque, sendo indeterminada a nossa asserçaõ, assim como era a excepçaõ, cada individuo a quem ellas digaõ respeito, achava-se naturalmente defendido, ou accusado por sua propria consciencia, e justificado por sua propria conducta.

Seja como for, repetimos com bastante prazer, que temos a maior satisfaçaõ em publicar a declaraçaõ acima transcripta; e daremos ao mesmo tempo alguns *esclarecimentos* a cerca do que entaõ avançamos; naõ porque os Senhores, que reclamçaõ, tenhaõ direito de os exigir, visto naõ serem offendidos; mas para nossa propria justificaçaõ; porque na Representaçaõ, que fizeraõ ao Ministro de S. M. I. na Corte de França, reclamando contra huma offensa, que nem mesmo indirectamente receberaõ, nos dirigem hum ataque directo, dizendo—que sempre duvidaraõ, e ainda duvidaõ da existencia de semelhante associaçaõ, e concluem que aquellas asserções naõ deviaõ merecer fé aos espiritos justos, rogando a S. E. *exiga* do Redactor esclarecimentos. A declaraçaõ pura e simples daquelles Senhores teria, em nossa opiniaõ, produzido muito mais ampla, e inteira justificaçaõ de seus honrados, e leaes sentimentos.

Entretanto naõ deixa de ser mui louvavel, que Brasileiros honrados, amantes da sua Patria, e subditos fieis do Grande Monarca, que a tem ellevado ao alto grau de consideraçaõ, que lhe tributaõ as nacoens civilisadas, queiraõ occultar o temerario procedimento de alguns compatriotas, que por ignorancia, malicia, interesse, ou ambiçaõ se mostraõ discontentes do Governo de S. M. I., e pertendem calumnia-lo com toda a

casta de invectivas, de que he capaz o espirito de oposição d'um partido furioso, e obcecado; porque deste infame procedimento parece à primeira vista, resultar huma especie de vergonhoso descontentamento que afflige todos os nacionaes, mesmo aquelles que não participão, antes desaprovão hum tal procedimento. Reflectindo porem sobre as consequencias, o silencio dos bons, neste caso seria mal entendido, e até poderia ser mal interpretado; por quanto os desvarios e maldades de poucos individuos nunca podem comprometer a dignidade d'uma Nação, nem manchar o caracter daquellas pessoas, que nem participaõ de suas opinioes, nem aprovão a sua conducta. Mas como poderão ellas desaprova-la se não por hum grito de publica indignação, que a condemne, e condemnando-a, a reforme a tempo de impedir funestos resultados, ou pelo menos a continuaçaõ de escandalosos procedimentos? Nós tambem, apezar de não termos a honra deser subdito Brasileiro, confessamos que temos summo disgosto, e repugnancia sempre que nos vemos obrigado a signalar algum máo procedimento de qualquer subdito do Imperador; por que nenhum hà que possa declarar-se publicamente (ou se-lo em segredo) inimigo de S. Magestade, e das instituiçoes que regem o Brasil, sem fazer-se odioso aos olhos de todo o homem capaz de sentir, e apreciar justos sentimentos de gratidão, e patriotismo; e por isso ao mesmo tempo que censura com indignação hum procedimento tão iniquo e tão infame, sente, e lastima a cegueira daquelles que o praticão: mas o amor da verdade e da boa ordem, vence em nos esta repugnancia, e nos impoem o dever, como

publicista, de denunciar ao Governo, e a opinião publica as maquinações de todo Brasileiro degenerado, que tem a desgraça de cometer tão infames attentados—ao Governo, para que tome medidas convenientes—à opinião publica, para que se não deixe seduzir nem deslumbrar, sempre que chegue ao seu conhecimento os clamitosos planos, que, com aparencia de bem publico, se tração em tenebrosas combinaçoes com o fim de illudi-la.

Deste numero são as que indicamos a pag 150 da parte IV. tom II. do *Appendice ao Padre Amaro.* A existencia destas combinaçoes tenebrosas he certamente repugnante aos *espiritos justos*, como judiciosamente observão os signatarios da Representação; mas por isso mesmo que ellas são repugnantes aos espiritos justos, he que são mui naturaes, mui conformes, e mui familiares aos *espiritos injustos*, aos espiritos de desordem —aos espiritos, de contradição, em fim, a toda a casta de máos espiritos, e com particularidade—os espiritos das trevas, e das tempestades dos Estados; e destes espiritos ha infelizmente milhares de legiões em toda a parte. A repugnancia, que tem os signatarios da reclamação em admittir a existencia de taes espiritos faz-lhes de certo muita honra, e atesta a pureza do seu espirito, que sendo recto e justo não pode crer na existencia d'huma coiza, que elle não he capaz de conceber; e nos não somos tão possuidos do espirito de proselitismo, que pertendamos confirma-los n'uma crença, que o seu entendimento regeita. O ignorarem elles os extravios d'alguns de seus compatriotas, residentes na mesma Capital, tãobem naõ deixa de lhes ser honroso; por que com isso provam que se não intromettem em negocios politicos, nem frequentão a

a sociedade de vadios, e ociosos; mas só se occupão no Estudo das respectivas sciencias, a que cada hum d'elles se applica na capital das artes, e das sciencias, que elles devem transplantar hum dia na sua Patria.

Porem nos, a quem o fado de jornalista obriga a mendigar noticias, e informações—e que mesmo sem as mendigar, ellas nos chegaõ às carradas de toda a parte, naõ podemos ignorar o que he publico, e nos tem sido alem disso transmittido por pessoas fide dignas, amigas do Brasil, e por isso indignadas do infame procedimento d'alguns Brasileiros, que tramaõ na escuridade das trevas, as mais escandalosas intrigas, tendentes a desacreditar o Governo do seu Paiz, e até mudar-lhe a forma se possivel fosse! Com estas noticias, coroboradas por seguras informações, nos que temos a honra de consagrar nossos trabalhos, e nossos esforços a conservaçaõ da ordem, e a consolidaçaõ das novas instituições, que a tem restabelecido no Brasil, e saõ as unicas capazes de a manter, e elevar o Imperio aquelle alto grau de prosperidade, para a qual elle se encaminha com seguros e acelerados passos—poderiamos acazo tolerar em silencio semelhante escandalo? Naõ por certo; e taõ satisfeito estamos de o ter signalado, que da simples indicaçaõ ja resultou, algum bom effeito, quando mais naõ fosse se naõ o de ter posto limites a tanto excesso.

Entretanto alguma coiza temos que reformar do que então dissemos; naõ relativamente a essencia, mas á forma com que foi annunciada nossa assersão

Se por *club* se deve entender huma casa particularmente destinada para ajuntamento de certas pessoas, convenientemente mobilada,—com seu Suisso á porta,

—seus criados no interior,— seus Presidentes, seus secretarios, seus regulamentos, &c. &c. &c.—e alem disso a concurrencia de certas pessoas, em certos dias, para certos fins: confessamos que tal club Brasileiro não existe em Pariz, nem em nenhuma parte da Europa.—que a nossa assersaõ, quanto a forma foi inexacta, e que cumpre por tanto rectifica-la. Mas se do que então avançamos debaixo do titulo de *club*, se pode entender huma associaçaõ numerica de certos individuos, ligados pelos mesmos sentimentos, pelas mesmas paixões—que se communição ou correspondem huns com outros, seja por escrito, seja por palavra, sem lugar determinado para suas sessões, mas unidos para o mesmo fim, e podendo deliberar sobre hum objecto, seja em grande ajuntamento em qualquer jardim, em qualquer *boulevard*—ou em pequenos groupos, em qualquer passeio, em qualquer café, ou no aposento de de qualquer delles; podemos assegurar que este era o caso, e atarefa de certos Brasileiros em Paris—a que alludimos a pag. 15 o do II. Vol do Appendice, Parte IV. e intitulamos *club* Brasileiro—*seance tenente à Paris Item*—dissemos entaõ, e agora confirmamos, que o *club* e seus correspondentes em Londres tinhaõ por objecto desacreditar o Governo Imperial, infamando os Ministros, os empregados publicos—todos os honrados Brasileiros, que o sustentaõ—e sobre tudo os Portuguezes naturalisados:—e que chegava a tal extremo a sua perversidade e antipatriotismo, que naõ só inventavaõ, e espalhavaõ noticias desfavoraveis ao Brasil, mas até mostravaõ publico regosijo, celebrando e exaggerando os triumphos do inimigo, a quem intitulavaõ regenerandores da liberdade do Brasil! e finalmente, que no tal *club in partibus* (ou como lhe quizerem chamar) se

forjaraõ todas as anecdotas de Corte, que se publicarão nos jornaes de Londres; e outras, que por serem demasiado virulentas, indecentes e absurdas, naõ poderaõ encontrar lugar nas folhas publicas, mas giraraõ de orêlha em orêlha, e chegaraõ talvez a inculcar-se verdadeiras aos cegos olhos da credulidade, só porque eraõ forjadas e espalhadas por Brasileiros—huns que chegavaõ de fresco, outros que jà por aqui andaõ há muito tempo,

Eisaqui os *esclarecimentos*, que podemos offerecer aos signatarios da Representaçaõ, para satisfazer a sua exigencia. Porem se elles entendem por esclarecimentos a exposição de como, quando, e por quem viemos ao conhecimento do exposto, ou *o almanak* dos individuos clubinos, com seus nomes, empregos, qualidades, e moradas; pedimos licença para lhes dizer que *não queremos*, e que naõ reconhecemos poder, autoridade, ou força, capaz de *exigir* de nós semelhantes *esclarecimentos*.

O Redactor do Padre Amaro (em quanto se naõ realizarem os Planos que ha muito tempo estaõ traçados, e com força de véla, para o fazerem calar) continuará a informar o Governo, e a Naçaõ Brasileira de quantas tramas se maquinarem contra elles, e possão chegar ao seu conhecimento—assim como sempre censurará em termos geráes a conducta da quelles Brasileiros, que se desviarem do respeito e acatamento que he devido ao Imperador, ou calumniarem o Governo de S. M. para excitar o descontentamento dos povos, e perturbar a boa ordem, e socego publico; mas elle não he, nem será nunca taõ indiscreto que comprometta as pessoas, que o honraõ da sua confiança, nem será nunca o *denunciante* de nenhum individuo

Se os signatarios tem grande empenho de conhecer por seus proprios nomes as pessoas a aquem alludimos no artigo, sobre o qual elles *exigem esclarecimentos*, facilmente os podem obter em Pariz, que he a terra classica dos *esclarecedores* destes negocios.

Concluimos, repetindo mais huma vez, que temos grande prazer, e satisfação em publicar a declaração, que nos foi remetida pelo Ministro de S. M. I. nesta Corte—que julgamos os signatarios da dita declaração firmemente possuidos, e penetrados de todos os honrados, e briosos sentimentos, expressados na sua Representação ao Visconde de Pedra Branca—que nunca, directa ou indirectamente os pertendémos confundir com outros Brasileiros, que tem professado, e manifestado sentimentos oppostos—e que dezejaramos poder dizer, mesmo a respeito destes ultimos, que foi sem fundamento algum o que á cerca d'elles avançamos, no artigo, que deo lugar á representação, e que infelizmente ainda subsiste, solidamente fundado na verdade, e imparcialidade com que foi escripto.

O Jornal do Commèrcio do Havre de Grace, e o Consul do Brasil n'aquella cidade

Tal he o nosso fadario, como jornalista, qué a penas acabamos de sahir d'huma questaõ, que nos tem adquirido avultado numero d'inimigos, nos vemos na dura e cruel necessidade de fazer mais hum, ou tal vez hum cento!

Seja como for, nos so exporemos simplesmente o caso, e o publico, lançando a vista sobre os extractos do jornal francez que abaixo transcrevemos, decidirà se o Consul Brasileiro desempenhou bem ou mal os seus deveres.

O capitaõ do Brigue *La Bayonnaise* fez publicar n'um jornal do Havre de Grace, huma insolente, e calumniosa Carta, na qual o Governo do Brasil he tratado com menos respeito do que os corçarios ou piratas de Buenos Ayres. Todos os commerciantes francezes da quella Praça duvidão da verdade dos factos, com que o dito capitão pertende provar tão infame e virulenta asserção, e esperavão que o Consul Brasileiro, a quem em semelhantes casos compete defender a honra da sua Nação, desmentisse tamanha calumnia, e confundisse a impostura do seu autor; mas ainda hoje estão esperando pela reposta do Consul, o qual se conservou no mais profundo silencio, e ouvio infamar e calumniar ao seu Governo com a mesma indiferença e sangue frio, com que ouviria chamar Pirata ao Governo d'Alger ou de Buenos Ayres. Deste modesto silencio, ou indiferença do Consul seguio-se necessariamente o vigorizar-se, e tomar consistencia aquella falsa asserção, achando-se todo o mundo autorisado a julga-la verdadeira. "Se o que publicou o capitaõ da *Bayonnaise* fosse huma calumnia, o Consul Brasileiro havia de desmenti-la: Ora o Consul Brasileiro naõ a desmente—logo o facto que publica o capitão de la *Bayonnaise* he verdadeiro. Estes silogismos mercantis não saõ de certo a favor do Consul.

Que aquella insolente asserçaõ so carecia d'uma pequena esplicaçaõ para ser inteiramente desmentida, he

taõ obvio, que basta dizerse que ella o foi pela simples declaraçaõ d'hum Inglez, o qual por casualidade se achava na quella Praça, e que fez publicar no mesmo jornal a Carta que abaixo transcrevemos, em reposta à do capitaõ de *La Bayonnaise.*

Desde entaõ foi conhecida a verdade ; e os commerciantes do Havre saõ os primeiros a censurar o procedimento do Consul Brasileiro, a quem elles chamaõ—*un consul symbolique*, alludindo a huma taboleta de consideravel dimensaõ fixada no exterior da casa de sua residencia, onde estaõ pintadas as Armas Imperiaes do Brasil, e que so por esta insignia he qne se conhece a existencia d'um Consul Brasileiro no Havre de Grace —O certo he que elle recebe o soldo, as honras, e os emolumentos de Consul; mas quando se trata de desafrontar a honra, e dignidade do seu Governo, he preciso (que vergonha!) que hum Inglez ali se encontre por acaso para defender a honra e os interesses do Brasil!

Nada concluimos a este respeito; porque, como ja dissemos, deixamos este caso à decisaõ do publico; mas podemos afoitamente asseverar que naõ he esta a primeira vez, que temos visto *estrangeiros* defender o Soberano, o Governo, as instituições, e a dignidade da Naçaõ Brasileira com muito mais zelo, e habilidade do que alguns nacionaes, mesmo aquelles que, em razaõ dos seus empregos, tem rigorosa obrigação de bem desempenhar taõ sagrados deveres.

Extractos do Phare, Jornal do commércio do Havre de Grace; relativos ao Brasil.

"Je suis venu de Valparaiso ici en quarante-cinq jours. La veille de mon arrivée, j'ai été visité par un corsaire de Buenos Ayres monté de 140 hommes d'equipage; le capitaine, après avoir parcouru mes papiers et lu une partie des dépêches dont il s'est emparé, m'a signifié qu'il considérait mon navire comme de bonne prise, attendu qu'une partie de sa cargaison, prise au Chili, était pour compte brésilien; en conséquence, il s'est disposé à expédier la *Bayonnaise* à Rio-Negro. A force de remontrances, je suis parvenu à le faire changer d'avis, et il s'est déterminé à me relâcher, en considération principalement de ce que le chargement de blé pris à Valparaiso était de peu de valeur, et que peut-être il y aurait lieu à me payer une indemnité si mon navire n'était pas déclaré de bonne prise. Le corsaire s'est donc contenté de me prendre 72 sacs de froment et quelques autres menus objets; il a en outre volé à un de mes passagers portugais 1200 piastres d'Espagne et 281 onces d'or, deux montres et divers effets à usage. Un autre passager Chilien, et par-conséquent appartenant à une nation amie de Buenos-Ayres, a aussi perdu pour 1500 piastres de bijoux qui lui ont été volés par le second du corsaire. Heureusement l'or que j'avais à bord pour votre compte était bien caché et a échappé à la rapacité corsaire. J'aurais bien voulu qu'il pût échapper aussi aux exactions des Brésiliens; mais en arrivant ici, la douane de Rio Janeiro a exigé que je lui fisse le dépôt de toutes les espèces qui existaient à bord; elle ne me permettra de les rembarquer qu'en lui payant un droit de 2 $\frac{1}{2}$ pour $\frac{0}{0}$: c'est une infame exaction.

Resposta d'um Brezileiros desmentindo as acerssões do Commandante da Bayonaise.

Monsieur le Rédacteur,

J'ai lu dans votre feuille du 13, un paragraphe que l'on annonce être extrait d'une lettre du capitaine Tiphaigne, commandant le navire la *Bayonnaise*, lequel attaque de la manière la plus injuste l'administration des douanes de Rio-Janeiro, en la représentant comme pire que le corsaire qui venait de le piller, et concluant par donner à un réglement, d'après lequel il aurait eu à payer un droit de 2 $\frac{1}{2}$ $\frac{0}{0}$, le nom *d'infâme exaction.*

Puisque le consul Brésilien n'a pas jugé à propos de relever publiquement cette fausse représentation, je me permettrai de remplir ce devoir, en vous soumettant les explications suivantes qui serviront, je l'espère, à détruire dans le public l'impression qu'à pu y produire le rapport du capitaine Tiphaigne.

Il paraît que la Bayonnaise, dans un voyage de la mer Pacifique au Havre, a touché à Rio Janeiro pour y déposer une cargoison de blé, ayant à bord, en outre, pour compte de ses armateurs, une quantité d'or destinée pour le Havre. Or, d'après les réglemens du port de Rio Janeiro, tout bâtiment peut y toucher pour prendre des ordres et des provisions, ou pour mettre à terre *telle portion* qu'il lui plait de sa cargaison, *sans préjudice de ce qui peut rester à bord.* Mais le capitaine n'en est pas moins tenu de déclarer son entier chargement, attendu que par une omission quelconque, il se mettrait dans le cas de saisie, lorsque, voulant charger d'autres marchandises ou se disposer à partir, il viendrait à se soumettre (comme il y est obligé) à la visite de la douane : un réglement semblable doit exister partout où il y a des douanes ; autrement il n'y aurait plus de garantie contre la contrebande.

En conséquence, si le capitaine Tiphaigne avait, dès son

arrivée, fait le rapport exact de sa cargaison, en y comprenant *l'or destiné pour le Havre*, il aurait eû la liberté de le garder à son bord, ou de le déposer pour le réembarquer ensuite, sans être passible d'aucun droit.

Mais le capitaine Tiphaigne, selon toute apparence, ou n'aura fait aucune mention de ce même or, ou ne l'aura point annoncé comme devant continuer le voyage jusqu'au Havre. Et comme la douane de Rio n'autorise pas *de saisie* pour de semblables irrégularités, on se sera borné à faire passer l'or en douane, en le rendant alors au capitaine ou à son réclamateur, afin que si le réembarquement devait avoir lieu, la douane pût prélever le droit de 2 % qui se perçoit sur toutes les monnayes étrangères à leur exportation de l'Empire.

Il est fort naturel que le capitaine Tiphaigne ait été mécontent d'avoir à supporter le prélèvement d'un tel droit, par suite de son ignorance des réglemens du port, ou de la négligence de son correspondant à Rio. Il peut même paraître excusable d'avoir, dans son accès d'humeur, fait usage d'une expression aussi forte que celle *d'infâme exaction*; mais un rédacteur à droit d'exercer en pareil cas un pouvoir discrétionnaire, et de supprimer des attaques aussi indiscrètes, comme étant de nature à engendrer une malveillance et un dégoût réciproque.

Soyez assuré que tous les negocians qui connaissent la routine des affaires à Rio, n'auront que des louanges à donner à l'administration des douanes de ce pays, qui est réellement le plus indulgent possible envers les étrangers de toutes les nations, comme le prouve le cas même du capitaine Téphaigne; car, si semblable chose fût arrivée au Havre, je le demande, l'or non déclaré n'eût-il pas été saisi?

Recevez cette explication de la part d'un Brésilien. *

---

* Este *Bresilien* he hum Inglez, a quem todo o Brasileiro deve estimar ter por compatriota pela parte que elle tomou a favor do Brasil.

Reposto de Mr. Baudin e Comp. sobre o mesmo assumpto.

Nous avons inséré dans notre feuille du 13 courant l'extrait d'une lettre du capit. Tiphaigne du brick la *Bayonnaise*, en date de Rio-Janeiro, 3 juillet, qui nous a été communiquée par MM Baudin, et Ce Ci., de notre ville, armateurs de la *Bayonnaise*. Dans cette lettre, le capitaine Tiphaigne, après avoir raconté qu'il a été pillé à l'entrée de Rio Janeiro par un corsaire de Buénos-Ayres, aux recherches duquel il est cependant parvenu à soustraire l'or qu'il avait à bord pour compte de ses armateurs, se plaint de n'avoir pas été aussi heureux avec la douane de Rio-Janeiro, qui l'a forcé à mettre son or à terre, et n'a voulu lui permettre de le rembarquer qu'en payant *un droit de* 2 ½ p. %. Le capitaine Tiphaigne, dans la lettre dont nous avons donné l'extrait, qualifie ce procédé *d'infame exaction*. Aujourd'hui, nous recevons une lettre écrite en très-bon anglais, et signée "un Brésilien", dans laquelle on affirme que l'administration des douanes de Rio-Janeiro est "*la plus indulgente possible envers les étrangers, quels qu'ils soient*, (the most indulgent possible to Foreigners of every description), et que si le capitaine Tiphaigne a été soumis à payer des droits sur l'or qu'il avait à bord, c'est apparemment parce que ses consignataires de Rio-Janeiro ignorant, ainsi que lui, les réglemens de la douane, ont négligé quelques formalités essentielles. MM. Baudin, Etesse et Cie. à qui nous avons cru devoir donner communication de cette lettre, nous déclarent d'abord que l'expression d *infâme exaction* n'est pas du capitaine Tiphaigne, mais qu'elle leur appartient en entier, et qu'en extrayant la lettre du capitaine, elle s'est trouvée naturellement au bout de leur plume, comme résultat de l'indignation que leur causait la conduite de la douane de Rio-Janeiro. Ils nous invitent en outre à ne publier la lettre anglo-brésilienne, que lorsque l'arrivée de la

Bayonnaise permettra de mettre les pièces de ce procès sous les yeux du public, qui pourra juger alors si la douane de Rio-Janeiro mérite, ou non, la réputation de rapacité et d'injustice qui lui a (nous regrettons d'être forcé de le dire), été depuis quelque temps, trop généralement attribuée.

ERRATAS DO PARTE VI.

ERRATA	EMENDAS
Pag. 365 mas bem constituidas	*mais bem constituidas*
Monarchicas	*Monarchias*
360 legitimente	*legitimamente*
beneficias	*beneficas*
361 reconhecemnete	*reconhecido merito*
370 Porrugal	*Portugal*
mais taobem	*mas tambem*
pode-de reger	*poder, de reger*
376 da Faraó	*de Faraó*
378 fundamentes	*fundamentaes*
379 em sebastianista	*em sebastianistas*
380 agardavel	*agradavel*
384 quem tasderá	*quem poderà*
se communicaçaõ	*se communica*
393 Quanto á segurança	*Quanto à segunda*
391 admnistro	*admnistre*
395 sa firme	*sua firme*
396 nemeaçaõ	*nomeaçaõ*

FIM DO TOMO II.

TABOA DE MATERIAS.

TOMO II.

PART IV.

SECÇAÕ I.

VARIEDADES.

Extracto do Morning Chronicle . . . 6
Carta do Conselheiro Abrantes a Sir William A'Court . 19
O Marquez de Palmella, e o Redactor do Portuguez . 45
Garanties à demander à l'Espagne par Mr. de Pradt . 58

SECÇAÕ II.

DOCUMENTOS OFFICIAES.

Falla do Imperador do Brazil na abertura da Assemblea Legislativa 135

Officio do Marquez de Paibacena . . . 138
Officio do Barão do Rio da Prata Commandante em chefe da Esquadra 140
Mensagem da Camera dos Senadores em resposta á Falla do Throno 144
Idem da Camera dos Deputados . . 146

SECÇAÕ III.

APPENDICE AO PADRE AMARO.

Imperio do Brazil 150
Correspondencia de Buenos Ayres . . . 165
Assemblea Legislativa 171
Paz entre o Brazil e Buenos Ayres . . . 177
Demissaõ do consul geral do Brazil, em Portugal . 182

SECÇAÕ IV.

Reino de Portugal 185
Carta do Juiz da Vintena dos Arcos das Aguas livres . 187

PART V.

SECÇAÕ I.

VARIEDADES.

Garanties a demander a l'Espagne Par Mr. de Pradt . 217
acto do Morning Chronicle de 3 de Julho . 3

SECÇAÕ II.

DOCUMENTOS OFFICIAES.

Imperio do Brazil.

Relatorio do Ministro da Fazenda . . . 256
Decretos do Senhor D. Pedro IV. contendo varias medidas relativas 272

SECÇAÕ III.

APPENDICE AO PADRE AMARO.

Reino de Portugal 275
Extractos do Times 296
Carta do Juiz da vintena dos Arcos das Aguas livres . 301
Defeza de J. L. Freire de Carvalho . . . 317

SECÇAÕ IV.

Imperio do Brasil 324
Buenos Ayres 330

PARTE VI.

SECÇAÕ I.

DOCUMENTOS OFFICIAES.

Decreto d'El Rei, nomeando o Senhor Infante D. Miguel Lugar Tenente de S. M. . 335
Decreto da Princeza Regente ordenando que seja dia de Grande Gala o em que chegar a Lisboa o Senhor Infante D. Miguel, &c. . 436
Projecto d'um Tratado entre Espanha, e suas antigas Colonias . . . 837

SECÇAÕ II.

CORRESPONDENCIA.

Dois Artigos communicados relativos á demissão do General Saldanha como Ministro da Guerra 339

SECÇAÕ III.

APPENDICE AO PADRE AMARO.

Reino de Portugal . . 365
Correspondencia de Lisboa extrahida do *Times*, no ori- . 399

Extracto do *Times* o da *Quotidiana* relativo á passagem do Senhor Infante D. Miguel por França e Inglaterra . . . 410

Supplemento á Secçaõ I.

DOCUMENTOS OFFICIAES.

Decreto da Princeza Regente convocando Cortes extraordinarias, &c. . . 426
Carta do Senhor Infante D. Miguel á Princeza Regente 427
Carta ao Redactor do Padre Amaro, sobre a proxima chegada do Senhor Infante D. Miguel 415
Extracto d'uma Carta de hum particular de Lisboa 424

SECÇAÕ IV.

O IMPERIO DO BRASIL E A REPUBLICA DE BUENOS AYRES.

Exposição de D. Manoel Garcia, &c. . 429
Observações sobre a Guerra de Buenos Ayres 442
O Governo do Brasil e o encarregado de negocios dos Estados Unidos do Norte de America . 453
Observações sobre as opiniões dos Deputados Matos e May, relativos á abolição do Commercio da escravatura . . 463
Carta do Visconde de Itabayna, acompanhando huma reclamação de varios Brasileiros residente sem Paiz . . 468
Observaçoens do Redactor Sobre o mesmo assumpto 469
Consulado do Brasil no Havre de Grace . 477

Extractos do Phare Jornal do Havre de Grace.

Carta do Commandante do Brigue *Bayonnaise* queixando-se de pertendidas violencias que lhe fizeram na Alfandega do Rio de Janeiro . 480
Resposta d'um *Anglo-Brasileiro* desmentindo as accusações do Commandante da *Bayonnaise* 481
Resposta de Mess. Baudin e Comp^a. sobre o mesmo assumpto . . 483